



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI SUP. "B" AO Nº 76 QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATA DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 9ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de abril de 2016..... 4

Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de abril de 2016 47

1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 12ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de maio de 2016..... 83

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de maio de 2016 92

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de maio de 2016 105

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de maio de 2016 127

1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de abril de 2016 131

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de abril de 2016 155

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016..... 173

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de abril de 2016..... 183

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2016..... 202

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2016..... 214

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2016..... 241

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e treze minutos do dia doze de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala número dezenove da Ala Alexandre Costa, sob a presidência da senadora Gleisi Hoffmann, presidenta, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) senadores(as) Walter Pinheiro, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, José Pimentel, Paulo Rocha, Regina Sousa, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Jorge Viana, Romero Jucá, Waldemir Moka, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Omar Aziz, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Hélio José, José Agripino, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata, Douglas Cintra, Marcelo Crivella, Wellington Fagundes, Eduardo Amorim, Elmano Férrer e Ana Amélia. Deixam de comparecer os(as) senadores(as) Donizeti Nogueira, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Franco e Lúcia Vânia. A presidência declara aberta a reunião e comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 19 de 2016 (Aviso nº 229-Seses-TCU-Plenário), de 28 de março de 2016, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 006.490/2016-6, na sessão de 23/3/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; Ofício nº 2/8/2016, de 15 de março de 2016, da Câmara Municipal de Ourinhos, estado de São Paulo, encaminhando cópia de moção de repúdio aos cortes orçamentários contidos na Lei Orçamentária Anual de 2016 para o Judiciário Trabalhista Nacional; e Ofício nº 255/2016 SSP/APE, de 17 de março de 2016, da Câmara Municipal de Barretos, estado de São Paulo, encaminhando cópia de requerimento em que consta moção de repúdio à redução no orçamento da Justiça do Trabalho. Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão por meio de ofício circular. Em seguida, responde a questão de ordem apresentada pelo senador Ricardo Ferraço, durante a 8ª reunião, acerca da MSF nº 29/2016. A presidência inicia a apreciação dos itens constantes da pauta. **Item 1** - Projeto de Resolução nº 13 de 2016, não terminativo, de autoria do senador Alvaro Dias, que “reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 22, de 8 de agosto de 2014, do Senado Federal, a fim de que o estado do Paraná contrate a operação de crédito externo nela prevista”, tendo como relator o senador Dalirio Beber, que oferece relatório favorável ao projeto, acatando a emenda nº 1. Anunciada a matéria, usam da palavra os(as) senadores(as) Dalirio Beber, Alvaro Dias, Ricardo Ferraço e Flexa Ribeiro. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, apresentada durante a reunião. **Item 2** - Mensagem (SF) nº 29 de 2016, não terminativo, de autoria da presidenta da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o governo do estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto ‘Piauí: pilares de crescimento e inclusão social’”, tendo como relator “ad hoc” o senador Humberto Costa, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta. Anunciada a matéria, usam da palavra os(as) senadores(as) Humberto Costa, Ricardo Ferraço, Regina Sousa, Hélio José, Ataídes Oliveira, Fernando Bezerra Coelho, Walter Pinheiro, Elmano Férrer, José Pimentel e Vanessa Grazziotin. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado. Votam vencidos os senadores Ricardo Ferraço, Ataídes Oliveira e Ronaldo Caiado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **Item 3** - Mensagem (SF) nº 30 de 2016, não terminativo, de autoria da presidenta da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até € 57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), entre o governo do estado do Ceará e a MLW Internet Handels, para o financiamento do ‘Projeto de modernização tecnológica do estado do Ceará - Pomotec II’”, tendo como relator o senador Donizeti Nogueira, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta. A presidenta designa relator “ad hoc” o senador Fernando Bezerra Coelho. Anunciada a matéria, usam da palavra os(as) senadores(as) Ricardo Ferraço, José Pimentel, Tasso Jereissati, Hélio José, Walter Pinheiro, Elmano Férrer e Telmário Mota. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresenta-

do. Aprova, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **Item 4** - Mensagem (SF) nº 31 de 2016, não terminativo, de autoria da presidenta da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o governo do estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Piauí: crescimento sustentável e inclusivo”, tendo como relator o senador José Pimentel, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta. Anunciada a matéria, usam da palavra os(as) senadores(as) Ricardo Ferraço, José Pimentel e Ciro Nogueira. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado. Votam vencidos os senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **Item 5** - Mensagem (SF) nº 32 de 2016, não terminativo, de autoria da presidenta da República, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 88,000,000.00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o prefeitura municipal de Teresina, estado do Piauí, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de melhoria da qualidade de vida e da gestão municipal de Teresina - Programa lagoas do norte - Etapa II”, tendo como relator o senador Tasso Jereissati, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta. Anunciada a matéria, usam da palavra os senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Fernando Bezerra Coelho, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Hélio José, Regina Sousa, Walter Pinheiro e Elmano Férrer. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **Item 9** - Projeto de Lei do Senado nº 146 de 2014, não terminativo, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, que “altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos”, tendo como relator o senador Ricardo Ferraço, que oferece relatório favorável ao projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. **Item 10** - Ofício “S” nº 28 de 2015, não terminativo, de autoria do governo do estado de São Paulo, que “encaminha processos de contratação de parceria público-privada pelo governo do estado de São Paulo, ao amparo da Lei federal nº 11.079/04, da Lei estadual nº 11.688/04 e demais normas correlatas”, tendo como relatora a senador Marta Suplicy, que oferece relatório pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda. Após a leitura do relatório, colocado em votação, a comissão aprova o relatório pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda. **Item 13** - Projeto de Lei do Senado nº 311 de 2009, terminativo, de autoria do senador Fernando Collor, que “institui o Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Reinfra e estabelece medidas de estímulo à produção e ao consumo de energia limpa”, tendo como relator o senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do projeto acatando as Emendas nºs 1 a 4-CI, nos termos do substitutivo que apresenta. Após a leitura de relatório reformulado pelo relator, a presidenta da comissão, senadora Gleisi Hoffmann, concede vista ao senador Ricardo Ferraço. **Item 19** - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 9 de 2016, de autoria do senador Ricardo Ferraço, que “requer a desistência do Requerimento nº 41 de 2015-CAE, que pede a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para debater as implicações econômicas e sociais da regulamentação dos serviços de transporte privado individual por redes de compartilhamento”. Colocado em votação, a comissão aprova o Requerimento nº 9 de 2016-CAE. **Item 20** - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 10 de 2016, de autoria do senador Ricardo Ferraço, que “requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para avaliar as perdas financeiras do resultado da Petrobras em 2015, discutir as denúncias envolvendo a gestão da área de recursos humanos da empresa que podem ainda trazer perdas bilionárias e verificar quais medidas estão sendo tomadas para o reequilíbrio financeiro da empresa, com a presença dos seguintes convidados: o presidente da Petrobras, Aldemir Bendine; o

diretor de Governança, Risco e Conformidade, João Adalberto Elek Junior; e o diretor da Área Financeira e de Relacionamento com Investidores, Ivan de Souza Monteiro”. Colocado em votação, a comissão aprova o Requerimento nº 10 de 2016-CAE. **São adiados os demais itens da pauta, a saber:** **Item 6** - Projeto de Lei do Senado nº 195 de 2012; **Item 7** - Projeto de Lei do Senado nº 326 de 2013; **Item 8** - Projeto de Lei do Senado nº 229 de 2009; **Item 11** - Projeto de Lei do Senado nº 789 de 2015; **Item 12** - Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2014; **Item 14** - Projeto de Lei do Senado nº 286 de 2015; **Item 15** - Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2011; **Item 16** - Projeto de Lei do Senado nº 62 de 2007; **Item 17** - Projeto de Lei do Senado nº 121 de 2008; e **Item 18** - Projeto de Lei do Senado nº 578 de 2015. São apreciados, ainda, os seguintes itens extrapauta: **Item 21** - Minuta de requerimento de autoria da senadora Regina Sousa, que “nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, V do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PRS nº de 2016, advindo da Mensagem (SF) nº 29 de 2016, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o governo do estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto ‘Piauí: pilares de crescimento e inclusão social’. Colocado em votação, a comissão aprova a apresentação para o Plenário do Senado. **Item 22** - Minuta de requerimento de autoria do senador José Pimentel, que “nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, V do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PRS nº de 2016, advindo da Mensagem (SF) nº 30 de 2016, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até € 57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), entre o governo do estado do Ceará e a MLW Internet Handels, para o financiamento do ‘Projeto de modernização tecnológica do estado do Ceará - Promotec II’. Colocado em votação, a comissão aprova a apresentação para o Plenário do Senado. **Item 23** - Minuta de requerimento de autoria da senadora Regina Sousa, que “nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, V do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PRS nº de 2016, advindo da Mensagem (SF) nº 31 de 2016, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o governo do estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto Piauí: crescimento sustentável e inclusivo’. Colocado em votação, a comissão aprova a apresentação para o Plenário do Senado. **Item 24** - Minuta de requerimento de autoria da senadora Regina Sousa, que “nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, V do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PRS nº de 2016, advindo da Mensagem (SF) nº 32 de 2016, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 88,000,000.00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o prefeitura municipal de Teresina, estado do Piauí, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto de melhoria da qualidade de vida e da gestão municipal de Teresina - Programa lagoas do norte - Etapa II’”. Colocado em votação, é aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **Item 25** - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 11 de 2016, de autoria da senadora Gleisi Hoffmann, que “requer, em aditamento ao Requerimento nº 3 de 2016-CAE, sejam incluídos os nomes abaixo para participar da audiência pública destinada à discussão da crise financeira dos estados brasileiros: o coordenador do Confaz, André Horta Melo; a professora do Departamento de Economia da Fea-USP, Laura Carvalho; e o diretor presidente do Insper, Marcos Lisboa”. Colocado em votação, a comissão aprova o Requerimento nº 11 de 2016-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Camila Moraes Bittar, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela presidenta da comissão, senadora Gleisi Hoffmann, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico.

Senadora GLEISI HOFFMANN

Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos para seu conhecimento:

I – Aviso.

– Tribunal de Contas da União, Aviso nº 19, de 2006, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC006490/2016-6, na sessão de 23 de março de 2016, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

II – Correspondências.

– Ofício nº 2/8, de 15 de março de 2016, da Câmara Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, encaminhando cópia da moção de repúdio aos cortes orçamentários contidos na Lei Orçamentária Anual de 2016 para o Judiciário Trabalhista nacional;

– Ofício nº 255, de 17 de março de 2016, da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, encaminhando cópia de requerimento em que consta moção de repúdio à redução no Orçamento da Justiça do Trabalho.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, antes de entrar na Ordem do Dia da Comissão, quero responder a uma questão de ordem formulada pelo Senador Ricardo Ferraço na última reunião em relação às operações de crédito de Estados e Municípios.

Nessa questão de ordem, também considero as outras questões levantadas pelos Srs. Senadores em relação às demais operações de crédito que nós estamos apreciando hoje.

A resposta à questão de ordem:

Em 5/4/2016, na 8ª reunião da CAE, o Senador Ricardo Ferraço apresentou oralmente questão de ordem tendo como base o parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001, que dispõe que o Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nessa resolução.

Questionou o Senador Ricardo Ferraço se não seria o caso de, frente a tal dispositivo, devolvermos ao Ministério da Fazenda a Mensagem nº 30, de 2016, referente à contratação de operação de crédito pelo Estado do Ceará, posto que o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional teve seu prazo de validade expirado.

A Presidência responderá à questão de ordem nos termos que seguem, aproveitando a oportunidade para direcionar os demais questionamentos realizados na última reunião acerca das operações de crédito em pauta na CAE, que, embora não se tenham traduzidos em questões de ordem, merecem esclarecimentos por parte desta Presidência.

Mensagem do Senado Federal nº 2931 referente à contratação de operação de crédito pelo Estado do Piauí. Os Senadores Ricardo Ferraço e Ronaldo Caiado questionaram a autorização para a contratação de operação de crédito pelo Estado do Piauí, uma vez que o Estado em análise pela Secretaria do Tesouro Nacional obteve nota C*3 em relação a sua capacidade de pagamento. Passo aos esclarecimentos:

A Portaria do Ministério da Fazenda nº 306, de 2012, definiu os critérios e metodologia para análise de capacidade de pagamento por parte do ente que intenciona contratar operação de crédito. Estabeleceu a portaria que, após aplicação da metodologia nela explicitada, fica autorizado a contratar operação de crédito o Estado que obtiver nota entre A+ e B- e atender aos critérios estabelecidos nos demais incisos do seu art. 8º, quais sejam, classificação da situação fiscal, disposta no art. 4º desta portaria, for das seguintes: A+, situação fiscal é excelente, risco de crédito quase nulo; A, situação fiscal é muito forte, risco de crédito é muito baixo; A-, situação fiscal é muito forte e risco de crédito é muito baixo; B+, situação fiscal é forte e risco de crédito é baixo; B, situação fiscal é forte e risco de crédito é baixo; B-, situação fiscal é boa e risco de crédito é médio.

O cronograma de desembolso de recursos da nova operação de crédito tem que atender ao disposto no art. 6º dessa portaria e o cronograma de pagamento do serviço da dívida da nova operação atender ao disposto no art. 7º.

Em relação ao atendimento dos critérios contidos no art. 8º da referida portaria, ficou nela criada a classificação C* para os casos de ente que, obtendo nota quanto a sua situação fiscal entre A+ e B-, deixar de atender aos incisos I e II do art. 8º. A nota C*, que não se confunde com a nota C em relação à situação fiscal, demanda pronunciamento favorável do Secretário do Tesouro Nacional para manifestação acerca de sua capacidade de pagamento, nos termos do art. 9º da Portaria do Ministério da Fazenda nº 306.

Tal pronunciamento favorável atende à legislação vigente e consta do processo das duas operações de crédito do Estado do Piauí.

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria pedir silêncio à Comissão porque esses questionamentos foram feitos na reunião passada e nós estamos com o esclarecimento da Secretaria do Tesouro Nacional aqui, por solicitação da Comissão. Se os senhores não conseguirem entender isso, depois vai ficar difícil para a gente fazer o debate das operações de crédito. Então, eu queria pedir, principalmente à assessoria que está nos corredores, que, por favor, se tiver que tratar de algum assunto, que o faça fora da sala da Comissão, por favor.

O pronunciamento favorável por parte do Secretário do Tesouro Nacional em nada invade a prerrogativa constitucional do Senado Federal de autorizar ou não a contratação de operação de crédito, posto que não vincula a decisão de mérito dos Srs. Senadores. Trata-se tão somente de atendimento a regulamento do Executivo no cumprimento de sua atribuição de avaliação fiscal para a instrução do pedido.

Recebemos, ademais, ofício do Sr. Governador do Estado do Piauí, que se encontra presente nesta Comissão, encaminhando nova certidão, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, atestando a situação de regularidade quanto ao pagamento de precatórios do ente. Aproveitou o Sr. Governador para esclarecer que o Estado obteve nota B- na classificação quanto a sua capacidade de pagamento, tratando-se a classificação de nota C*3 como uma forma de controle interno da Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos já expostos por esta Presidência. Inquirida, a Secretaria do Tesouro Nacional encaminhou a esta Comissão ofício esclarecendo o mesmo ponto.

Portanto, eu tenho aqui o ofício da Secretaria do Tesouro Nacional falando que a nota C*3 não equivale à nota C. Portanto, há referências à nota B-, e o Estado do Piauí está apto a contratar a operação de crédito.

Ante o exposto, não se encontram óbices para a apreciação pela CAE dos referidos pedidos de autorização para a contratação da operação de crédito pelo Estado do Piauí.

Projeto de Resolução nº 13, referente à reabertura de prazo para que o Estado do Paraná contrate operação de crédito autorizada pelo Senado. No tocante à reabertura do prazo para que o Estado do Paraná contrate operação de crédito já autorizada por esta Casa, o Senador Ricardo Ferraço questionou a oportunidade da referida reabertura e a excepcionalidade concedida quando da aprovação da Resolução do Senado nº 22, de 2014, pelo então Ministro da Fazenda ao pedido do Paraná, cuja classificação da capacidade de pagamento recebeu nota C+.

A Portaria do Ministério da Fazenda nº 306, já explicitada no item anterior, estabeleceu que o Estado terá sua capacidade de pagamento atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional quando obtiver as notas de A+ a B-. Em seu art. 11, contudo, determinou que, a exclusivo critério do Ministério da Fazenda e em caráter excepcional, poderão ser consideradas elegíveis para a concessão de garantia da União operações de crédito que observem, cumulativamente, as condições que: a) contem com garantias do tomador consideradas suficientes e idôneas pela União; b) os recursos correspondentes sejam destinados a projeto considerado relevante para o Governo Federal; c) contem com recursos suficientes do tomador, devidamente demonstrados, compatíveis com sua situação fiscal para o atendimento das contrapartidas a seu cargo. O então Ministro da Fazenda entendeu que o Estado atendia a tais condições e excepcionalizou a operação dentro dos parâmetros da legislação vigente.

Em que pese a iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, por ele exposta na última reunião da Comissão, de apresentar projeto de lei subtraindo essa prerrogativa, a excepcionalização está amparada pela legislação atual e não se impõe como impedimento a que esta Comissão aprecie o projeto de reabertura do prazo.

No que concerne à necessidade de reavaliação pela STN, esta Presidência inquiriu aquele órgão acerca da existência de tal necessidade para a reabertura do prazo de contratação de crédito pelo Estado do Paraná por meio do Ofício nº 887/2016.

A STN respondeu que, uma vez que o prazo é estabelecido...

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Gente, eu vou pedir para que se retire a assessoria das laterais da Comissão. Não é possível fazer uma discussão dessas aqui. Se os senhores têm o que discutir, por favor saiam da Comissão. Não é possível essa conversa. Eu queria pedir silêncio, por favor.

Por meio do Ofício nº 887, a STN respondeu que, uma vez que o prazo é estabelecido pela resolução do Senado que autoriza a contratação, nos termos do inciso IV do art. 44, sua reabertura fica a critério exclusivamente do Senado. Caso esta Casa decida reabrir o prazo, o Estado do Paraná, por oportunidade da assinatura do contrato, terá seus limites e condições de pagamento reanalisados, depois que a Casa assim definir.

Mensagem do Senado nº 30, referente à contratação de operação de crédito do Estado do Ceará.

Sanados os questionamentos acerca das operações de crédito dos Estados do Piauí e do Paraná, passamos à análise da questão de ordem apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço, que foi ao encontro de questionamento apresentado pelo Senador Ronaldo Caiado.

Dispõe a Resolução do Senado Federal nº 43, em seu art. 28, parágrafo único: “O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução.”

O parecer da Secretaria do Tesouro Nacional expõe a avaliação dos limites e condições do Estado para a contratação de operação de crédito, à luz do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tais limites para contratação de operação de crédito foram estipulados pelo Senado Federal, por meio da referida resolução. O exame de seu atendimento é realizado pela STN, por meio da Portaria nº 694, de 2010, e estabeleceu o prazo de sua validade para análise.

O Tesouro Nacional, segundo o disposto no Parecer nº 687, de 23 de setembro de 2015, referente à Mensagem nº 30, entendeu que o Estado do Ceará cumpre os requisitos prévios à contratação da operação de crédito. Com base na Portaria nº 694, de 2010, contudo, estabeleceu o prazo de validade de 180 dias para sua análise, prazo esgotado no final do mês de março.

Cumpramos informar que as resoluções do Senado Federal acerca de operações de crédito têm caráter exclusivamente autorizativo, não impondo ao Tesouro ou ao Estado obrigação de contratar. Tal contratação, caso autorizada por esta Casa, constitui ato administrativo próprio do Estado do Ceará, que só poderá se concretizar caso o Tesouro assegure, ao momento da contratação, que o Estado observe os limites de endividamento dispostos na legislação.

Nem a Resolução nº 43, de 2001, nem a Lei de Responsabilidade Fiscal impõem ao Senado prazo para a concessão de autorização, não sendo possível inferir que tal limitação seria imposta por portaria da STN.

Verifica-se, destarte, que a validade da análise por parte do Tesouro Nacional, quando vencida, não impossibilita a apreciação da matéria por esta Casa, que possui os elementos necessários para decidir a respeito da autorização.

O prazo de validade disposto na Portaria nº 694, de 2010, norteia, por seu tempo, a contratação da operação de crédito pelo Estado do Ceará, que ficará condicionada a nova análise pelo órgão, posto que a primeira perdeu sua validade.

Entendemos, portanto, que a documentação referente à Mensagem do Senado Federal nº 30 não está em desacordo com o disposto na Resolução do Senado Federal nº 43 e que a Comissão de Assuntos Econômicos possui os elementos necessários para apreciar a contratação em pauta.

Indefiro, portanto, a questão de ordem. A despeito do indeferimento, porém, asseguro a meus colegas Parlamentares que esta Presidência fará as intervenções cabíveis sempre que julgar necessário para assegurar que a Comissão tenha as condições e disponha da documentação necessária para apreciação das matérias em pauta, como fez no caso das operações de São Bernardo do Campo, que apreciamos na semana passada no plenário da Casa, com o documento já atualizado.

Essa é, portanto, a resposta à questão de ordem formulada pelo Senador Ricardo Ferraço. Portanto, com base nela e também com base no que recebemos do Ministério da Fazenda, avalio que estamos aptos a julgar, a decidir sobre as operações de crédito que já foram lidas. Com o pedido de vista a esta Comissão, podemos decidir hoje.

No caso do Estado do Ceará, podemos encaminhar tal qual São Bernardo do Campo. Apreciaríamos a operação de crédito e ela ficaria, no plenário da Casa, pendente da certidão que o Tesouro já está enviando a esta Casa, a certidão renovada de que necessita.

Essa, pois, é a decisão da Mesa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senadora Gleisi...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – No mesmo dia em que foram encaminhadas pelo Ministério da Fazenda esses empréstimos à Casa Civil, para que fossem encaminhados ao Senado, o da cidade de Manaus e de outros Estados também foram encaminhados, sem estes problemas

que a senhora citou há pouco: sem problema de certidão negativa, sem problema de ter ou não espaço para endividamento. Mesmo assim, a senhora falou há pouco que o Ceará quer a autorização, ainda não há nada em vista para fazer o empréstimo.

Ouvi atentamente a sua resposta à questão de ordem colocada pelo Senador Ricardo Ferraço. Agora, eu queria saber por que a discriminação com outras cidades, com outros Estados e, principalmente, com a cidade de Manaus. Isso me parece mais um jogo para se conter algo que é inevitável neste momento. Porque eu, pessoalmente, conversei com o Líder Humberto, conversei com a senhora, conversei com o Ministro Jaques Wagner, conversei com o Ministro Berzoini, conversei com o Ministro da Fazenda, e já está encaminhado o pedido e a solicitação do Município de Manaus. A partir do momento que o Governo Federal discrimina a cidade de Manaus, é impossível achar que todos estão sendo tratados de forma igual.

Eu queria saber qual é o critério. A senhora, que já foi Ministra da Casa Civil, qual é o critério que tem o Ministro Jaques Wagner, o Ministro Berzoini ou a Presidenta Dilma de encaminhar para cá pedidos de empréstimos de alguns Estados e não do Município de Manaus? Eu só quero saber isso. A questão é falta de recursos – não, não é falta de recursos porque é um empréstimo – ou é questão política, pessoal? Até porque o Prefeito Arthur Neto, que está aqui, há oito anos já denunciava esse tipo de discriminação com os Estados.

Então, eu quero só saber disto: qual é o critério do Governo Federal para encaminhar para cá vários pedidos de empréstimos? Não sou contra o Ceará, não sou contra o Piauí, voto a favor dos empréstimos dessas cidades, desses Estados – quero deixar bem claro isso –, mas eu preciso de uma explicação. Esta Casa não pode discriminar os Estados. Nenhum Senador e nenhuma Senadora têm o direito de discriminar um Estado. Discriminar a cidade de Manaus se ela não tivesse apta a pegar recursos emprestados, mas discriminar a cidade de Manaus porque não gosta de cidade de Manaus, porque o prefeito da cidade de Manaus era adversário político do atual Governo, isso não é justo com uma população de 2 milhões de brasileiros, 2 milhões de amazonenses, 2 milhões de manauaras, que estão esperando esses recursos para que a cidade possa melhorar, para que possamos dar-lhes uma qualidade de vida melhor.

Para a senhora ter uma ideia, Senadora Gleisi, Manaus, hoje, tem acima de 30% de desemprego no Distrito Industrial Telmário. Trinta por cento! Nós estamos sendo penalizados duas vezes pela crise econômica por que o País passa. E no momento importante em que o Governo pode estender a mão, levar recursos para a cidade de Manaus, eu vejo uma penalidade maior, ou uma discriminação.

Um partido político que luta pela igualdade racial, que luta pela igualdade de gêneros, que luta por uma série de igualdades não pode discriminar a cidade de Manaus, o Estado do Amazonas e a população que ali vive.

Por isso, peço a V. Exª que solicite o encaminhamento imediato para cá, ainda hoje; basta uma assinatura, essa assinatura não tem valor nenhum, não precisa pagar por essa assinatura, mas ela vai ajudar muitos amazonenses e muitos manauaras, Ministra e Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Gleisi, Srs. Senadores, Senador Omar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senadora, a senhora não vai responder para mim, não. Responda para o povo do Amazonas! Qualquer questionamento não é para o Omar. Não cite meu nome! Não cite meu nome!

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Está com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Estou com a palavra. Não sei por que tanto nervosismo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Não é nervosismo, não. É discriminação!

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, está com a palavra, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senadora.

Senador, quero dizer que citei o nome de V. Exª apenas para dizer que, para mim, tudo que está sendo dito aqui, inclusive o que V. Exª acabou de dizer, é uma surpresa muito grande. Porque eu sou Senadora do Amazonas e sequer tinha conhecimento, Senadora Gleisi, desse fato. Ninguém falou comigo! Aqui está o prefeito da minha cidade, que nunca me deu um telefonema pedindo minha ajuda. Então, para mim, é uma surpresa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Mas não precisa pedir ajuda de ninguém, Senadora! Isso é natural, é normal!

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A palavra da Senadora Vanessa está assegurada, Senador, por favor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu questionei a Senadora Sandra Braga, que está logo aqui – estão presentes os três Senadores do Amazonas –, que me confidenciou que a ela também nunca foi pedida nenhuma ajuda.

Então, eu quero dizer, prefeito; eu quero dizer, Senador do meu querido Estado do Amazonas; da minha querida cidade de Manaus; estou aqui representando o meu Estado e estou à disposição para ajudar, contribuir naquilo que for possível e naquilo que for necessário para ajudar a nossa gente e o nosso povo. Mas nunca recebi um telefonema, nunca recebi um pedido de ajuda! Nunca ninguém me disse que estávamos com problemas políticos ou coisa semelhante com o Governo Federal.

Porque, se tivessem me dito isso, o Senador me conhece, o prefeito me conhece, eu teria me mobilizado para tentar ajudar. Aqui eu não penso que apenas um Senador defende o Estado ou a cidade de Manaus. Somos três Senadores do Amazonas e os três... Eu falo por mim, principalmente. Eu devo tudo que tenho na minha vida ao meu Estado e à minha querida cidade de Manaus.

Agora, estranho, Senador, que eu, como Senadora do Estado do Amazonas, tendo como base a cidade de Manaus, nunca tenha sido procurada, nunca tenha recebido um telefonema sequer do prefeito da nossa cidade.

Eu não sei, Senadora, se há discriminação, porque eu sequer conhecia o caso. Não quero crer que por parte do Governo Federal haja qualquer tipo de discriminação contra a minha cidade. Aliás nunca foi essa a conduta do Governo Federal em relação a nenhuma cidade ou Estado brasileiro.

Eu quero dar um exemplo somente. Eu acabei de cumprimentar o prefeito da cidade de Teresina, Prefeito Firmino, que também está entre nós. Está aqui o Prefeito Firmino, um grande abraço! O Prefeito Firmino é do PSDB e nós estamos analisando aqui uma autorização para operação da prefeitura de Teresina. Aí eu dei parabéns ao Prefeito Firmino, inclusive, porque a Bancada toda, os três Senadores, está envolvida e tentando ajudar.

Senadora Gleisi, eu lamento muito ter que fazer uma questão de ordem, que, no meu entendimento, é uma questão muito mais restrita ao meu próprio Estado do Amazonas. Mas me obrigo a fazê-la publicamente e mais uma vez dizer: eu sou Senadora do Amazonas! E estou aqui para ajudar no que for preciso e no que for necessário!

Então, prefeito, a partir de agora, V. Exª... A partir de agora, por quê? Porque só agora eu tomei conhecimento desse assunto. Não sei por que razão. Mas quero me colocar à disposição para ajudar naquilo que for preciso e naquilo que for necessário. Falar de discriminação, não! Eu acho que a prática e o que está na mesa para votação mostra que não há conduta discriminatória por parte do Governo Federal. Não é apenas um partido que está tendo operação analisada aqui. Inclusive o mesmo partido do meu prefeito está tendo projeto analisado.

Obrigada, Senadora.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fazendo soar a campainha.*) – Por favor. Eu vou dar a palavra pela ordem a todos.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu fui citado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só um minutinho. Eu vou dar a palavra a todos.

Eu quero só fazer uma saudação ao Governador Wellington, do Piauí, que está aqui; também ao Prefeito Arthur Virgílio, que está aqui; e ao Prefeito Firmino. Agradeço a presença de todos.

Nós temos três questões de ordem aqui pelo menos e um pedido pelo art. 14, por citação nominal. Então, eu vou dar as questões de ordem e, logo em seguida, passo a palavra para V. Exª, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu fui citado e eu peço para usar o art. 14, esse é um direito meu.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Esta sessão não vai terminar tão cedo, nós vamos discutir muito aqui ainda, Senadora. Eu não estou com pressa.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Senador.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu não estou com pressa. Eu não tenho pressa nenhuma em defender o meu Estado e a minha cidade, nenhuma.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Todos aqui queremos defender nossos Estados e nossas cidades.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Isso. Além disso, não há eleição para mim este ano. Então, é muito tranquilo.

Eu quero aqui dizer que fico muito feliz em ouvir isso da Senadora Vanessa. E ela é tão chegada... Aliás, eu vejo muitas fotos dela lá da Presidente Dilma. A Senadora Vanessa podia pegar o telefone agora, ligar para a Casa Civil e pedir para encaminhar isso agora, porque nós vamos...

Esta Comissão é tão complacente com a economia que o nosso País vive... Tanto a senhora como a Senadora Sandra Braga e o Ministro das Minas e Energia poderiam fazer esse favor à cidade de Manaus agora, não esperar para depois. Até porque esse processo entrou na Casa Civil antes de muitos processos que estão aqui hoje.

E a senhora não saber é, para mim, uma grande surpresa. É uma grande surpresa, porque a senhora é uma pessoa muito bem informada sobre tudo o que se passa, sobre todos os projetos, a sua assessoria é muito boa.

O problema está resolvido, Senadora Gleisi: a Senadora Sandra Braga e a Senadora Vanessa Grazziotin, as duas, irão fazer uma ligação. Há pouco elas disseram que não sabiam. Agora estão sabendo.

É só ligar, Senadora Vanessa. Está pronto, basta a Presidente assinar e encaminhar para cá. Isso é coisa de minutos, e a gente vai passar horas aqui hoje? Então, como é coisa de minutos, a gente pode aguardar isso tranquilamente. Pegue o telefone e faça essa ligação, faça isso pela cidade de Manaus, faça isso por 2 milhões de brasileiros que moram na cidade de Manaus. Não é um favor, é uma obrigação minha, é uma obrigação sua, é uma obrigação de qualquer Parlamentar que esteja aqui no Senado ou na Câmara Federal.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Art. 14, Presidente, eu fui citada da mesma forma. Eu peço a palavra pelo art. 14.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E mais uma vez início lamentando o que está acontecendo aqui hoje. Lamento muito, Senadora Gleisi, que a gente discuta questões de um único Estado e de uma única cidade nesta Comissão do Senado Federal, cujos membros têm como obrigação representar e discutir os interesses do Brasil todo.

Eu quero dizer a todos os senhores e a todas as senhoras, novamente, que me causou muita estranheza o fato de não ter sido procurada, em nenhum momento, para que pudesse minimamente tentar ajudar a resolver o problema.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Senador.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero dizer que não aceito, e repilo, qualquer insinuação em relação a minha pessoa. Alguns aqui são muito valentes ao falar, ao adjetivar pessoas fora do microfone, mas no microfone, não têm coragem de dizer o que falam fora do microfone.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu acabei de ser atingida por palavras.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Onde?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu, por palavras, acabei de ser, fora dos microfones. Não vou dizer quem foi nem o que foi, porque eu acho que a pessoa...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Bom, se a carapuça está servindo em alguém...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Senadora Vanessa...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não estou citando nomes e nem vou citar.

Eu quero dizer, Senadora Gleisi, que sou uma Senadora, eu não sou Ministra de Estado, eu não sou Secretária Executiva, eu não sou assessora de ninguém. Eu me dou muito bem, de fato, com a Presidenta Dilma, porque o meu Partido integra o seu Governo. E até por essa razão, eu creio que poderia ter ajudado caso tivesse sido chamada. Mas não. O Senador que representa o Amazonas certamente foi procurado. Certamente. Eu estou aqui fazendo uma ilação: certamente foi procurado pelo titular da prefeitura para que esse o ajudasse –

coisa que não fez comigo. Não fez comigo por que razão não sei. Por que não sou de um Partido igual ao dele? Eu acho que aí, sim, caracteriza a discriminação, porque o Amazonas, eu repito, tem três Senadores...

Eu creio que a conduta mais correta e justa, Senadora, seria que os três Senadores fossem procurados. Eu aqui não falo por ninguém, mas eu falo por mim, e, toda vez que fui procurada para ajudar a defender o meu Estado, eu nunca disse não, mesmo porque essa é a minha obrigação. Então, repilo todas as insinuações que foram faladas ao microfone e também aquelas que foram faladas fora do microfone – repilo tudo! E repito: Prefeito de Manaus, Prefeito de Manaus, eu estou aqui para ajudá-lo, Prefeito! Estou aqui para ajudá-lo! Eu já poderia ter feito essa ligação que o senhor quer se o senhor um dia tivesse me procurado. Agora, eu não sei se é alguma discriminação em relação à minha pessoa ou em relação ao meu Partido, Senadora.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Está registrado. Senadora Vanessa. Nós vamos...

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Eu fui citada também, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, nós temos três questões pela ordem aqui levantadas, e eu queria perguntar ao Senador Flecha e ao Senador Telmário se eu posso passar primeiro a palavra à Senadora Sandra Braga.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sem problema.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então eu passo a palavra, primeiro, à Senadora Sandra Braga e, na sequência, ao Senador Flexa e ao Senador Telmário.

Por favor.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Srª Presidente, primeiro eu gostaria de dizer que, como Senadora do Amazonas, eu jamais estaria aqui para criar algum problema, seja para minha cidade, seja para o meu Estado. Portanto, a minha participação aqui, neste Senado, é, primeiro, olhar pelo meu Estado, pelo meu povo e para o nosso Brasil.

Sr. Prefeito Arthur Neto, quando Eduardo Braga era governador e o Senador Omar era vice, nós também fomos em busca de empréstimo do Banco para trazer melhorias para a nossa cidade de Manaus. O senhor era Senador da República, o senhor não era do nosso grupo político, e o governador, então, à época, o procurou, como todos da Bancada. Houve um diálogo, e, acima de qualquer Partido, acima de qualquer comportamento político, foi discutido – na época era a cidade de Manaus – o projeto do Prosamim, que hoje é um modelo de projeto, é um *case* do Banco Interamericano, tal o seu sucesso, e, portanto, naquela época, passava aqui pelo Senado isso também. E eu me lembro muito bem das suas palavras no plenário, no dia da aprovação.

Então, eu quero dizer ao senhor que o meu comportamento aqui está acima de qualquer desigualdade, de qualquer dúvida que possa haver em relação ao nosso Partido. Eu estou aqui para atender o meu povo, o meu Brasil, o meu Estado e quero dizer ao senhor que eu não tenho poderes de ligar e dar ordem para Ministro decidir. Eu não tenho essa autoridade, mas eu tenho autoridade de representante do meu Estado para conversar, para pedir, e isso eu farei; farei pelo meu Estado, farei pela minha cidade.

Era isso que eu gostaria de falar.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senadora Gleisi Hoffmann, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiro, nós não vamos votar contra empréstimo para nenhum Estado, nenhum Município, porque eu acho que não cabe a nós Senadores de outros Estados votar... Lógico, desde que os pedidos estejam enquadrados dentro da legislação. Agora, o que me leva a obstruir qualquer novo pedido de financiamento a Estados e Municípios é a forma seletiva, eu diria, em primeiro lugar, e a ação política para a indicação dos novos empréstimos.

Senadora Gleisi, eu tive oportunidade, na semana passada, no plenário, quando da aprovação do empréstimo para o seu Estado, que V. Exª como Presidente da CAE aprovou aqui – o único que foi aprovado aqui, com ressalva, porque, depois, foi corrigido no plenário o parecer...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Do Estado do Paraná?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, não foi aprovado o do Estado do Paraná.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Desculpa, desculpa, desculpa. Não foi Paraná, foi São Bernardo do Campo. Havia uma ressalva, que foi depois esclarecida no plenário, e lá nós aprovamos o empréstimo para São Bernardo.

A minha posição é em defesa do Estado do Pará. Eu gostaria também, assim como foi aqui colocado pelos Senadores do Estado do Amazonas, que os Senadores do Estado do Pará também, de forma unida, pudes-

sem defender os interesses que não são políticos, que são os interesses dos 8 milhões de paraenses, que vão ter benefícios com esses empréstimos.

Senadora Gleisi, V. Ex^a, ao ler a nota que foi encaminhada à Comissão, fez citação à nota de risco do Ipea, que é um órgão federal que deu nota a cada um dos Estados da Federação. O único Estado da Federação que teve nota B foi o Estado do Pará. E não foi nem B nem B-, foi B+, ou seja, na categoria B, foi a maior nota. Todos os demais Estados da Federação tiveram C e D. Então, nós estamos aqui aprovando – já lhe disse que não sou contra – empréstimos para Estados e Municípios que têm nota C e D, sendo que o Estado do Pará, com B+, com empréstimos aprovados... Há pouco tempo, coisa de umas três semanas, nós tivemos que renovar, no plenário do Senado, o empréstimo que completaria, em pouco tempo, 540 dias, pois a validade desse empréstimo ia expirar. Tivemos que renovar por 540 dias, ou seja, há 540 dias, o Estado do Pará espera pela liberação de um empréstimo totalmente aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Senado Federal.

Pior que isso, tramita no BNDES um empréstimo de R\$600 milhões para o Estado do Pará que – e é importante que isto seja dito aqui aos demais Senadores –, dos Estados da Federação, além de ser o único com B+ na nota de risco, é o que tem um dos menores percentuais de endividamento em relação à receita corrente líquida. Ele está com 12% e pode chegar a 200%. Olhem o espaço que o Estado do Pará tem para contrair financiamento para atender à sua população. Está pedido, e no BNDES anda a passo de cágado a análise do financiamento. Não há outra motivação a não ser política.

Pior ainda do que isso, Senadora Gleisi, o Estado do Pará tem um empréstimo do Governo do Japão aprovado, assinado, com recursos de R\$540 milhões colocados à disposição, com R\$120 milhões de contrapartida, sem um real do Governo Federal, com projeto pronto, com licença ambiental pronta... Trata-se do BRT da região metropolitana de Belém. Os paraenses da região metropolitana, para percorrerem 18km, levam de duas a três horas na hora de pico. Está-se pedindo a delegação do Ministério dos Transportes, porque é uma rodovia federal. O DNIT, o órgão técnico, deu decisão favorável. O Ministério dos Transportes, que só deveria homologar a decisão do DNIT, por questões políticas, encaminhou para a Casa Civil. E isso está lá na Casa Civil! Os paraenses estão pagando taxa de permanência. Eu falei isso no plenário, pedi o apoio do Líder do Governo no Congresso, o Senador Pimentel, do Líder do PT, Senador Humberto Costa. Pedi ao Senador Pimentel que fôssemos à Casa Civil. Eu quero saber qual o motivo que não seja político para ir contra a população do Pará, para que o Governo Federal não dê a delegação para começar a obra agora.

Agora, pasme, Senador Gleisi Hoffmann, o Governo, que faz um discurso de que precisa retomar investimentos, que está com o ajuste fiscal tramitando na Câmara, não libera uma obra que pode ser licitada imediatamente, com recursos alocados para gerar emprego e renda. Aí eu quero entender. Aí eu gostaria de entender quais são os motivos.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pela ordem, Sr^a Presidenta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu fico feliz quando a Senadora Vanessa diz que não há motivação política. Pode ser que não haja no Amazonas; no Pará, há, sim, motivação política. E enquanto não resolvermos a questão do Pará, nós vamos lutar aqui pelo Pará, podemos ser voto vencido.

Repetindo: não temos nada contra os outros Estados, os outros Municípios, pelo contrário, mas temos tudo a favor do Pará. Nós temos que saber por que o Pará é tratado pelo Governo Federal de forma antidemocrática. Falam tanto que a democracia tem que valer, então eu quero saber se o Pará não faz parte da República Federativa do Brasil no Governo do PT.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Está registrado, Senador.

Senador Telmário. Na sequência, Senador Pimentel e Senadora Regina.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E eu gostaria de pedir que agilizássemos, para que possamos encaminhar.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senadora Gleisi, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu estava ouvindo este debate, e a solicitação do Senador Omar é pertinente no que diz respeito à necessidade de urgência para a cidade de Manaus. E quero aqui saudar o Prefeito de Manaus, Arthur Virgílio.

Hoje, por coincidência, eu li uma matéria em um jornal que circula no meu Estado, *Folha de Boa Vista*, exatamente apontando a possível crise que hoje se encontra no Estado do Amazonas, especialmente na prefeitura, que é o grande centro daquele Estado. E como um filho do Estado do Amazonas, porque nós éramos de um Município e minha bisavó é filha de lá, eu tenho muito carinho pelo Estado do Amazonas e entendo que a necessidade desse atendimento exige certa celeridade, porque o que acontece em Manaus, no âmbito comercial e econômico, também tem reflexo no Estado de Roraima. Nós nos completamos. Por exemplo, Roraima, com muito pouco, vende para Manaus o seu setor primário, e o manufaturado de Manaus é vendido para o Estado de Roraima.

Portanto, vendo este debate envolvendo três grandes Senadores, o Omar, a Vanessa e a Sandra, eu acho que nem precisava do nosso apoio. Mas eu conversei há pouco com o Senador Pimentel e ele já ligou para a Presidência no sentido de ver como se encontra esse processo de Manaus e também outra questão com relação ao Ceará, que está parada. E eu queria pedir à Mesa que desse celeridade a essa solicitação, para trazermos já uma resposta, na nossa próxima reunião, no sentido de atender ao Estado de Manaus e aos demais Estados que estão carentes e precisando.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – E o Pará também.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – E o Estado do Pará, sem nenhuma dúvida. Porque eu quero deixar bem claro aqui que a Presidenta jamais seria mesquinha ou pequena de fazer qualquer retaliação. Acho que é uma questão burocrática, técnica, e até mesmo uma falta de força política. Agora, eu acredito que os três Senadores estarão empenhados e poderão contar também com o nosso apoio.

Portanto, solicito à Mesa que possamos discutir e já trazer uma resposta para a cidade de Manaus e para o Pará na próxima reunião.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito bem.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essas preocupações aqui levantadas são reais. Nós tivemos, durante o ano de 2015, um procedimento na Fazenda de retardar todos os pedidos de empréstimos. É por isso que eles estão chegando já com o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional vencendo ou a vencer em curtíssimo espaço de tempo, embora aquela orientação, conforme diz a própria STN, diga respeito a questões internas.

Eu proporia, nossa Presidenta, fazer um levantamento do que temos de empréstimos aprovados na Secretaria do Tesouro Nacional, porque aí, então, os entes do Pacto Federativo, os Municípios e os Estados, já cumpriram a sua obrigação, e a partir dali construir um calendário de remessa para esta Comissão e, ao mesmo tempo, um retorno para os representantes de cada Estado. O Estado do Pará é um exemplo concreto.

Desde a semana passada, nós já estamos diligenciando para atender o justo empréstimo ali apresentado. Sabemos também que já vem há um certo tempo essa matéria na pauta sobre a cidade de Manaus, além de uma série de outros empréstimos ali apresentados. Por isso, fico à disposição de V. Exª, e que possamos, na próxima reunião, trazer uma relação daqueles em que os entes do Pacto Federativo já atenderam na STN as suas obrigações e, ao mesmo tempo, construir um calendário para que nós possamos, aqui na Comissão, analisar e atender esses empréstimos, que são objeto importantíssimo para os Estados e os Municípios.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço.

Senadora Regina.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, para aditar.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, deixe a Senadora Regina falar. Por favor, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senadora Regina, me dê licença só para aditar ao pedido do Senador José Pimentel que o caso do Pará é diferenciado. No caso do Pará, o empréstimo já foi aprovado pelo Senado Federal. Então, peça por favor, Presidente, que...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, não cabe a esta Comissão, cabe ao Executivo fazer o encaminhamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, a relação...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A relação será pedida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ...dos que já foram aprovados.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pediremos também. Solicitaremos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Totalmente pelo Senado, que estão juntos. E também, que é um caso diferenciado, por que não libera a delegação da BR-316, que tem um empréstimo aprovado. Só isso.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Nós vamos conversar. Eu vou conversar com o Senador Pimentel e vamos encaminhar essas questões.

Senadora Regina, por favor.

Nós vamos ouvir a Senadora Regina e vamos encaminhar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – É exatamente isto o que eu vou pedir, Senadora: que voltemos à pauta, discutamos o que está na pauta e votemos e que se faça um esforço para que esses que foram colocados aqui venham na próxima semana, não virão hoje. Então, queríamos votar o que está aqui hoje.

E só para mostrar que não tem discriminação, o pedido do Piauí é de 2013, o Wellington Dias nem era governador e é do PT. Então, não é discriminação não, é o andamento lá das coisas que complica.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu acredito que aqui nós temos um misto de burocracia como também a questão de segurar os empréstimos, para não ter impacto em superávit. Agora o Governo está começando a soltar esses empréstimos. Então, eu queria propor encaminhamento. Senador Moka, quer falar antes?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Não, Senadora Gleisi. Se tivéssemos um critério de encaminhamento desses pedidos, resolveria o problema: olha, o critério para mandar para cá é esse aqui. Acabou.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu quero me comprometer aqui com a Comissão, junto com o Senador Pimentel, de conversarmos com o Tesouro e com a Casa Civil para estabelecermos esse critério. De fato, nós estivemos muito tempo com essas operações de crédito represadas, não por questões políticas, mas por questões fiscais. Agora, essas operações estão sendo soltas e não estão conseguindo dar vazão a todas.

Quero dizer só aqui, para ficar claro, que os empréstimos, as operações que nós estamos recebendo aqui são de todos os partidos políticos. Há na pauta, por exemplo, a do Paraná, que é do PSDB; a de Teresina também; essa do Piauí já é de 2013.

Então, eu quero me comprometer com a Comissão e também com o Senador Omar Aziz a fazer essa solicitação, para que possamos liberar e ter na pauta da próxima semana, porque tem que publicar em *Diário Oficial* as operações de crédito de Manaus, do Pará e também de outros Estados que me procuraram.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senadora, eu acredito em V. Exª. Com a sua participação, com a participação do Líder Humberto Costa, com a participação do nosso Líder Pimentel, com a Senadora Vanessa e com a Senadora Sandra ajudando, para mim, eu não quero ganhar e dizer que foi eu que trouxe isso. Para mim, o importante é vir aqui na próxima terça-feira, se há esse compromisso, para resolver o problema do Amazonas e do Pará. Não temos por que ser contra, eu não sou contra empréstimo. Eu sei das dificuldades por que o Piauí, o Ceará, o Paraná passam. Eu sei o quanto é importante para os governadores desses Estados e para os prefeitos dessas capitais. Agora, não é uma luta entre Parlamentares, entre Estados. É só um pedido para que nós sejamos tratados de forma igual. Só isso.

Com certeza absoluta, Senadora Gleisi, todo o ritual que era necessário para que a Secretaria do Tesouro encaminhasse à Casa Civil, para que chegasse, já foi feito há muito tempo. Se não chegou, ou foi por falta de tempo de alguém assinar ou foi por maldade. Mas já que agora eu estou tendo esse apoio todo e a cidade de Manaus está tendo esse apoio da Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, do Líder do Governo no Congresso, do Líder do Governo no Senado, da Líder do PCdoB, Vanessa Grazziotin, e da Senadora Sandra Braga, eu tenho certeza absoluta, Prefeito Arthur Neto, que terça-feira esse projeto estará aqui para a gente votar pela cidade Manaus.

Muito obrigado, Senadora Gleisi.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Faremos todos os esforços, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vamos retomar a pauta. Pela ordem, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Quero fazer só um ligeiro comentário.

O problema do Brasil, hoje, a queda que está aí pela frente deste Governo do PT não é a crise política, ética e moral, é a crise econômica. O que está derrubando o Governo do PT e judiando do nosso povo brasileiro é o endividamento do nosso País. Isso é fato e todo mundo sabe disso.

Em janeiro de 2003, a dívida interna e externa bruta brasileira era de R\$852 bilhões. O Brasil, hoje, deve mais de R\$4 trilhões. O Brasil pagou R\$501 bilhões da dívida pública em 2015. E é exatamente este juro de R\$501 bilhões que levou o nosso País à recessão, à inflação, a uma taxa Selic de 14,25, a um desemprego acima de 20 milhões de trabalhadores e hoje essa criminalização.

Eu volto a repetir: não é emprestando mais dinheiro que os nossos Estados vão resolver os seus problemas. Os nossos Estados estão devendo praticamente meio trilhão de reais! E a responsabilidade desta douda Comissão, Srª Presidente, e dos nossos Senadores e Senadoras é muito grande. A solução não é endividar mais, pegar mais dinheiro emprestado, é conter as despesas operacionais, aquelas desnecessárias. E os nossos gestores – com todo o respeito e carinho que eu tenho aqui pelos ex-Senadores do Piauí e do Amazonas – não vão resolver os problemas dos nossos Municípios e Estados aumentando o nosso endividamento. Esta nossa responsabilidade é muito grande. Vamos continuar emprestando, emprestando, e quem vai pagar essa conta um dia?

O que está derrubando este Governo do PT, volto a repetir, é a crise econômica, é esse endividamento irresponsável, carimbado e assinado por este Congresso Nacional e por esta Comissão de Assuntos Econômicos.

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – E só para encerrar...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Em uma ligação, em uma degravação do ex-Presidente Lula com o Líder na Câmara Federal, José Guimarães, Lula deixou muito claro, Senador Aziz, Lula deixou muito claro: vamos emprestar dinheiro tão somente para os nossos companheiros.

Então, se você não é companheiro, esquece, pois enquanto este Governo estiver...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não é, o Arthur não é companheiro...

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, eles não vão liberar, Senador Arthur. Eles não vão liberar.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador, por favor, vamos encaminhar. Vamos retomar a pauta, porque, senão...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pois bem! Então, o problema do Brasil é o endividamento. Nós temos que acabar com esse endividamento.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada.

Item nº 1.

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2016

- Não terminativo -

Reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 22, de 8 de agosto de 2014, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Paraná contrate a operação de crédito externo nela prevista.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista ao senador Ricardo Ferraço.

O relatório já foi lido pelo Senador Dalirio Beber na 8ª Reunião realizada em 5 de abril, ocasião em que foi concedida a vista ao Senador Ricardo Ferraço.

Pergunto se o Relator gostaria de fazer uso da palavra.

Informo, entretanto, à Comissão que recebo uma emenda aqui, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, para que se acrescente um artigo ao projeto de resolução.

Art. 2º. A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada apenas após a verificação de que os requisitos previstos nas Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e nº 48, de 2007, continuam vigentes no momento da contratação.

Com a palavra o Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Gostaria de cumprimentar V. Exª e cumprimentar os demais Senadores e Senadoras.

Quero dizer que reafirmamos o que foi relatado na última reunião, no sentido da importância da concessão dessa autorização do Senado Federal para que o processo que visa à obtenção de um financiamento da ordem de US\$67 milhões, pelo Estado do Paraná, seja de fato concretizado, uma vez que o seu retardamento não se deu por descuido do Estado do Paraná, e sim em função desses atrasos que várias operações tiveram durante o exercício de 2015.

O Estado do Paraná está tomando estes US\$67 milhões, se for autorizado pelo Senado; no entanto, o próprio Estado vai investir mais US\$44 milhões, ou seja, são US\$112 milhões em investimentos numa área extremamente vital para o Estado do Paraná e para o Brasil, que é a questão da segurança – tanto na constituição

de novas delegacias na grande região metropolitana de Curitiba, capital do Estado, como no eixo Londrina-Maringá, e também na fronteira.

Portanto, a Secretaria do Tesouro Nacional, ainda no último dia 26 de março, expediu uma correspondência ao Estado do Paraná exatamente para atualizar algumas informações que permitissem concluir essa operação e, aí, sim, com a autorização do Senado no sentido de reabrir o prazo que venceu no dia 11 de fevereiro, poder realizar essa importante operação.

Entendo a preocupação do Senador Ricardo Ferraço com relação àquilo que foi levantado na semana anterior e agora, através da proposição de uma emenda, exatamente perquirindo essa questão de que a Secretaria do Tesouro Nacional devesse, no momento da contratação, olhar as condições e verificar se ainda é possível o Estado do Paraná obter esse financiamento.

Portanto, gostaria de contar com a manifestação favorável dos Senadores e Senadoras no sentido de fazer com que o Estado do Paraná, que vai investir mais US\$44 milhões de seus recursos, possa implementar esses investimentos numa área tão decisiva e importante para a segurança nacional.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A matéria está em discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Para discutir, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, só um minutinho. Há vários inscritos. Calma.

Senador Alvaro Dias, Senador Ricardo Ferraço, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Srª Presidente, primeiramente quero destacar que o que estamos aprovando é a ampliação do prazo para que o Tesouro Nacional reexamine essa questão paranaense. Portanto, com a votação de hoje e a aprovação desse projeto de resolução, nós não estamos assegurando, ainda, ao Paraná a concessão desse empréstimo. Vamos depender de uma reavaliação que fará, certamente, o Tesouro Nacional.

O projeto do Paraná está dentro dos padrões que verificamos constantemente aqui: o Governo utilizando-se da expressão excepcionalidade para autorizar os empréstimos. Portanto, se votássemos favoravelmente a outros e não favoravelmente a este, estaríamos discriminando, e é isso que não pretendemos fazer.

É evidente que aqueles que pensam no Brasil devem pensar também na necessidade de conter esse processo de endividamento irresponsável. Lembro-me de que, quando eu governava o Paraná, o Ministro Mailson da Nóbrega, à época, verificando o crescimento da dívida pública, colocou o pé no freio e passou a impedir a celebração de novos empréstimos para Estados e Municípios no País. Imagino que se não adotasse essa providência, estaríamos vivendo uma situação de ainda maior dramaticidade no que diz respeito à dívida pública do País.

Sugiro, Srª Presidente, que se coloque na pauta dos trabalhos desta Comissão, oportunamente – e espero que seja em regime de urgência –, o Projeto de Resolução do Senado de nº 48, de autoria do ex-Senador e atual Governador do Mato Grosso Pedro Taques. Esse projeto vai corrigir esse desvio que se proporciona ao se adotar a excepcionalidade para a concessão dos empréstimos.

A análise da capacidade de pagamento do ente será baseada exclusivamente em dados de fluxos de receitas e despesas do ente sobre cenários de normalidade econômico-financeira, bem como em dados de estoque e fluxos de dívidas sob sua responsabilidade e da operação sobre exame.

E o §5º, que é o importante:

§ 5º É vedada a emissão de manifestação favorável em relação ao cumprimento dos limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as Resoluções do Senado Federal, bem como de parecer favorável relativo à elegibilidade da operação para a concessão de garantia da União quando a análise de capacidade de pagamento, calculada nos termos do § 4º deste artigo, indicar potencial dificuldade de honrar a dívida sob condições econômicas, financeiras e orçamentárias normais do ente, mesmo que se ofereçam contragarantias adicionais.

Portanto, nós evitaríamos a concessão de empréstimos com base nesse critério da excepcionalidade, porque isso tem sido uma rotina aqui. Há um festival de empréstimos garantidos pela excepcionalidade. Esse projeto de resolução corrigiria esse desvio, e certamente esta Comissão poderá debater o projeto de resolução de autoria do Senador Pedro Taques.

É a sugestão que eu faço a V. Exª.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 48/2013.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Presidente, com relação à emenda proposta pelo Senador Ricardo Ferraço, como, de fato, ela externa a preocupação de que o Tesouro avalie no momento da

contratação as condições para a obtenção do financiamento, nós acolhemos a emenda, de acordo com a redação dada.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Srª Presidente, nós estamos cumprindo hoje uma das nossas mais importantes obrigações funcionais que estão consagradas no art. 52: a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República e somente ela tem a exclusiva responsabilidade de fazer uma avaliação de operações de crédito para Estados e Municípios. E o que nós precisamos decidir, quero crer, é se esta Comissão é um anexo do Ministério da Fazenda, se esta Comissão é um puxadinho do Ministério da Fazenda ou se esta Comissão vai, de fato, cumprir com sua tarefa e com sua responsabilidade, para além dos nossos partidos, e obedecer às questões que temos como preliminar em razão das resoluções.

Digo isso, Srª Presidente, porque, nos últimos tempos, aquilo que deveria ser exceção, virou regra. E foi por conta disso que o Ministro Guido Mantega, ao longo dos últimos anos, transformou em excepcionalidade um conjunto de operações de crédito que afrontam, que violam as próprias resoluções que nós aprovamos aqui no Senado da República.

Em que pese o Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro Nacional fazerem a sua avaliação, sejamos aqui sinceros: qual é o crédito que merece a Secretaria do Tesouro Nacional ou os secretários de plantão, que, nos últimos anos, elevaram em 30 pontos percentuais a dívida bruta do nosso País em relação ao PIB? Ou vamos aqui desconhecer que em 2010 o Brasil devia 50% do PIB, da sua dívida bruta, e hoje deve 70%, com previsões e cenários para chegarmos a 2018 devendo 80%, e colocando o nosso País à margem do abismo e da insolvência em função da nossa dívida bruta? Dívida bruta se constrói nesses debates que estamos aqui fazendo.

Todos nós precisamos ter uma análise efetiva de que crédito, evidentemente, é uma alavanca de promoção, mas existem regras que precisam ser obedecidas. E se há algo que este Governo não pratica é a obediência de regras. Regras para este Governo é uma coisa acessória. As análises que foram feitas, nos últimos anos, pelo Ministério da Fazenda, não obedecem aos critérios e às notas de crédito.

Vejamos o caso do Paraná, em que o meu querido e estimado Dalirio Beber acatou a nossa emenda.

Nós estamos aqui discutindo, Srª Presidente, uma operação de crédito que foi aprovada em 8 de agosto de 2014. A resolução que aprovamos aqui deu a essa operação de crédito 540 dias para que ela fosse concretizada. Ela não foi concretizada. Nós próprios estabelecemos aqui esse prazo. Nós não podemos rasgar aquilo que nós próprios aqui estabelecemos para essa aprovação de crédito.

O que se pede é uma prorrogação desse prazo. Aliás, isso nunca foi prática nesta Comissão. Ao longo da história da Comissão de Assuntos Econômicos, não chega a cinco as operações de crédito que foram prorrogadas. Nunca houve esse precedente aqui na história da Comissão de Assuntos Econômicos. Isso é fato recente.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Nós estamos, portanto, criando uma nova regra de tornar regra aquilo que não está previsto.

A nossa emenda vem no sentido de pedir uma nova análise, porque essa análise feita para essa operação de crédito é de agosto de 2014.

Além do que, Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, efetivamente, essa operação de crédito recebeu que nível de classificação por parte do Tesouro Nacional? Na época em que foi avaliada a operação quanto à capacidade de pagamento do Estado dessas obrigações financeiras contratadas de acordo com o parâmetro estabelecido na Portaria nº 306, o Estado recebeu classificação C+, o que é um indicativo de que esse Estado não teria condições de honrar com esse compromisso. Veja bem, Srª Presidente, não fomos nós da Comissão de Assuntos Econômicos que estabelecemos essa nota de crédito, foi a Secretaria do Tesouro Nacional. E a mesma Secretaria do Tesouro Nacional, se valendo de uma prerrogativa que lhe é facultada, estabeleceu como excepcionalidade essa operação de crédito.

O que tem afirmado o Tribunal de Contas a respeito dessas excepcionalidades que se transformaram em regra? Há o Acórdão nº 3.403. E é bom afirmarmos aqui que este Governo está sendo vítima de um impedimento que foi votado ontem numa Comissão na Câmara Federal, que vai a Plenário no domingo e que, possivelmente, virá para o Senado, por conta de não observar esses critérios e limites legais. Nós estamos aqui, de novo, diante de uma questão como essa, Srª Presidente. Veja o que afirma o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3.403 em relação a essas excepcionalidades:

A verificação de relevância do projeto para a concessão de garantia da União em situação de excepcionalidade [...] é prerrogativa do Ministério da Fazenda [do Ministro da Fazenda em alguns casos e

do Secretário do Tesouro Nacional em outros casos] em cada caso específico. Não há um instrumento formal que liste tais projetos nessas condições. [...] o Ministro da Fazenda pode deferir ou indeferir o pleito, mediante despacho específico. [...] chama a atenção o fato de ter a União concedido garantia a todas as operações de crédito externo que obtiveram classificação C ou D na avaliação da capacidade de pagamento [o que revela a incapacidade de pagamento]. Ou seja, o que era para ser uma excepcionalidade tornou-se regra.

A resolução estabelece que a nota de crédito vai de A a D e que os créditos que tenham nota A e B sejam aprovados e que os de nota C e D não sejam aprovados. O Ministro Guido Mantega, que fez tanta – perdoe-me o termo – orgia fiscal, juntamente com o Secretário de Tesouro Nacional, o Sr. Arno Augustin, transformou C e D em A e B e banalizou por completo as operações de crédito nos últimos anos.

Ainda que a União conte com contragarantias objetivando evitar prejuízos, o risco de o Tesouro Nacional vir a ter que honrar eventuais inadimplências é maior nesses casos, já que a avaliação da capacidade de pagamento indica alto risco de crédito dos entes subnacionais. Ademais, considerando que as contragarantias nessas operações referem-se às respectivas parcelas dos fundos de participação dos Municípios (FPM) ou dos Estados (FPE), e até mesmo receitas próprias desses entes subnacionais, o eventual exercício da contragarantia tornará ainda mais complicada a situação financeira do devedor. Ou seja, parece atentatória aos princípios da responsabilidade na gestão fiscal permitir o endividamento de entes da Federação que não terão condições de arcar com todas as obrigações que irão assumir.

É um acórdão do Tribunal de Contas da União, órgão de Estado que exerce o controle externo do Poder Executivo e de demais órgãos.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Nós estamos sendo, Sr^a Presidente, alertados pelo Tribunal de Contas da União de que esse tipo de parâmetro, de que esse tipo de critério não pode evoluir. Não deve evoluir, sob pena de nós pagarmos um caro custo em razão onde estarmos acelerando a desorganização fiscal.

Portanto, esta emenda apresentada ao Senador Dalirio, acatada por ele, eu acho que corrige essa perspectiva à medida que obriga a Secretaria do Tesouro Nacional a refazer a sua análise de nota de crédito, porque ela tem como base agosto de 2014. Portanto, ela está absolutamente defasada no tempo, haja vista a dinâmica da própria economia.

Então, com esta emenda acatada, eu acho que nós estamos sanando essa questão, mas eu chamo a atenção, Sr^a Presidente, para as excepcionalidades que a Secretaria do Tesouro Nacional continua impondo, numa análise rasa e banalizando as operações de crédito.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Flexa Ribeiro, para discutir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, Presidente, é só para dizer que este caso do Paraná é idêntico ao do Pará: venceram os 540 dias, está pedindo prorrogação.

O Senador Ferraço coloca com propriedade como excepcionalidade. A exceção virou regra. Nós prorrogamos o empréstimo aprovado do Estado do Pará, que ia completar 540 dias, porque o Governo não liberou. Não é porque, por parte do Estado, estivesse faltando alguma documentação não. Estava em dia. E a nota de risco, repito, do Pará é B+.

Então, vou votar favorável aqui à prorrogação do Estado do Paraná, porque é idêntico ao caso do Pará. Não sei com relação à nota de risco, que o Senador Ferraço disse que é C+.

No caso do Pará...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu disse, não. É o que consta do documento da Secretaria do Tesouro, que está à disposição de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Ex^a tem razão. Quer dizer, se as notas de risco C e D não deveriam ter a aprovação por parte da Secretaria do Tesouro Nacional, essa é a regra. Quando ela autoriza, é exceção.

No caso do Pará, eu só quero registrar, porque o Senador Ferraço havia dito que eram cinco exceções. Não é exceção. A nota de risco do Pará é B+. Foi prorrogado porque o Governo não liberou o empréstimo que estava aprovado pelo Senado Federal na fase final.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Senador.

Só para esclarecer, Senador Ferraço. A emenda foi acatada pelo Relator, mas a correspondência enviada pela Secretaria do Tesouro Nacional fala que o Senado autoriza a contratação, a reabertura do prazo que nós estamos discutindo aqui. Mas, se esta Casa decidir abrir o prazo, o Estado do Paraná, por oportunidade da assinatura do contrato, terá seus limites e condições de pagamentos reanalisados. Então, a sua emenda, na realidade, corrobora o que a Secretaria do Tesouro Nacional já fará.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Então, pronto. Se estamos convergentes, o que abunda não excede.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com certeza.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Vamos aprovar a emenda.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Dalirio Beber, com acatamento da emenda que acrescenta artigo ao PRS 13, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, com a emenda já aprovada também, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 29, de 2016

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria *ad hoc*: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – De acordo com a Resolução nº 43 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Leandro Espino, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, e também, com muita honra aqui, o Governador Wellington Dias.

O relatório já foi lido pelo Relator *ad hoc*, Senador Humberto Costa, na oitava reunião, realizada em 5 de abril, ocasião em que foi concedida vista coletiva. Pergunto se o Relator gostaria de fazer o uso da palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Rapidamente, apenas para dizer que recebi documento do Governo do Estado do Piauí, devidamente acompanhado dos documentos originais em que há as manifestações, informações que foram levantadas aqui, em termos da necessidade de atualização.

Conforme suscitado pela CAE, na sessão do dia 05/04/2016, em análise das Mensagens 29/2016 e Mensagem 31/2016, da Presidência da República, informamos que:

Segue em anexo nova CERTIDÃO [está aqui a certidão] emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJ/PI, atestando a situação de regularidade quanto ao pagamento de precatórios do Ente, para ser anexado ao Processo em tramitação, dada a observância da Certidão vencida.

E, sobre a classificação da nota de risco do Estado, segue explicação quanto à classificação, conforme relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, Nota 133/2015 COREN/SURINSTN/MF-DF, página 2 item "8 (anexa), onde consta Classificação do Estado do Piauí, sendo Nota "B-". A citação de classificação "C*3" foi explicada pela STN como um controle interno que significa que de todos os itens avaliados no ano de 2015, três tiveram alteração que precisa ficar em observação durante este ano de 2016. Mas para efeito da Classificação legal de risco, para fins de empréstimo, a nota é "B-".

Nesse sentido, na condição de Relator, eu acho que estão atendidos os questionamentos que foram levantados aqui. Não sei se o Senador que pediu vista tem alguma manifestação mais ampla.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço.

A matéria está em discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de proposta de autorização para contratação de operação de crédito externo, a ser celebrada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US\$ 120 milhões de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, cujo mérito, evidentemente, não faço qualquer reparo. Muito pelo contrário, faço aqui as minhas homenagens ao conteúdo e ao objeto deste projeto, coordenado pelo nosso estimado ex-Senador Wellington Dias e Governador do Estado do Piauí, que nos honra aqui com sua presença. Longe de mim, Srª Presidente, fazer qualquer questionamento a um projeto que tem como fundamento e como premissa trabalhar a promoção social.

O Estado encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelas Resoluções 40 e 43. Em relação à análise da capacidade de pagamento do Estado, como afirmou o Relator Humberto Costa, uma vez que ele pleiteou garantias da União, o Estado recebeu a nota B-, a última nota de crédito que torna o Estado ainda capaz de receber novos empréstimos sem o critério de excepcionalidade do Ministério da Fazenda. É verdade o que disse aqui o Senador Humberto Costa.

Entretanto, quanto à avaliação do enquadramento de nova operação de crédito, que é a segunda etapa da avaliação... Porque uma nota de crédito é composta de duas etapas. Na segunda etapa, o Estado obteve a nota C*3, que significa que o Estado não atende aos critérios de indicador de endividamento e de indicador do serviço da dívida definidos pela Portaria nº 306, de 2012. Desta forma, precisaria de pronunciamento favorável do Secretário do Tesouro Nacional, que assim o fez, estabelecendo novamente o quê? Uma excepcionalidade.

Vejam, de novo, nós estamos aqui violando e fazendo vista grossa para um acórdão do Tribunal de Contas da União que está denunciando que aquilo que era exceção virou regra.

O Estado está pleiteando duas operações, nesta Comissão, que totalizam US\$320 milhões. Em 2015, o Estado do Piauí obteve receita corrente líquida equivalente a R\$6,6 bilhões, ou seja, o somatório das duas operações representará um acréscimo do endividamento em 17% da receita corrente líquida caso esses empréstimos sejam desembolsados em um ano, fruto e objeto dessa aprovação.

Nós já fizemos aqui uma observação, Srª Presidente, sobre essa questão das exceções, ora do Ministro da Fazenda, ora da Secretaria do Tesouro Nacional. Isso me parece uma coisa absolutamente para além de estranha à nossa realidade.

Mesmo considerando os méritos e as ótimas e boas intenções do projeto, eu vou me manifestar contra por coerência. Fiz esses mesmos comentários na operação de crédito anterior e faço esses mesmos comentários com relação a esta operação de crédito, mantendo, assim, a minha coerência, que eu acho que é fundamental por uma questão de princípio nesta Comissão. Eu acho que nós precisamos aqui, para além das questões partidárias, olhar para as regras e para as leis que nós mesmos fazemos. Porque se nós fazemos as leis e nós somos os primeiros a desobedecer a essas leis e a banalizar e vulgarizar os critérios que nós mesmos estabelecemos, nós estamos, na prática, acelerando, tocando gasolina no incêndio, em face da complexa crise fiscal que vive o nosso País.

Sem deixar de considerar, Srª Presidente – porque estamos aqui tratando é disso –, que, na última sexta-feira, o Supremo Tribunal Federal atendeu a uma liminar do Estado de Santa Catarina.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Resolveu o Supremo reinventar a matemática financeira. Entendeu o Supremo que deve retirar da dívida que os Estados têm com a União o chamado juro composto e restabeleceu o juro simples. Isso abre uma conta este ano... Porque a União somos todos nós. A União não é apenas o Governo Federal, não é apenas a Presidente de plantão, somos todos nós. Isso abre um rombo de R\$300 bilhões na conta pública. E somente este ano, de R\$30 bilhões.

E aí eu pergunto: e os Estados que fizeram o dever de casa, como é o caso do Estado do Espírito Santo? Existem Estados que ficarão com crédito. E aí a pergunta que se faz é a seguinte: imagine se eu sou um contribuinte que tem uma questão com o Estado, qualquer que seja ele.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Se os Estados querem que a União cobre juros simples, eu também, como cidadão e como contribuinte, vou exigir que o meu Estado cobre juro simples, e não composto, do meu passivo.

Então, na prática, faz todo o sentido aquilo que veio estampado na penúltima revista *The Economist*, ou seja, nós estamos, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, brincando no precipício. E essa brincadeira vai custar muito caro não apenas ao presente, mas às futuras gerações brasileiras.

Desta forma, eu me manifesto contrário a essa operação de crédito, porque ela viola as resoluções e os critérios que nós próprios estabelecemos aqui, tendo como base e fundamentação os relatórios da própria Secretaria do Tesouro Nacional.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Estão inscritos o Senador Hélio José, o Senador Ataídes, o Senador Fernando Bezerra, o Senador Elmano Férrer.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Para discutir, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E a Senadora Regina. Senador Hélio José.

Eu só ia pedir para que nos ativéssemos ao tempo de cinco minutos, porque há vários oradores e vários projetos, senão vamos estender muito esta discussão.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr^a Presidente, quero dar bom dia a V. Ex^a e cumprimentar o nosso Senador Humberto Costa.

Já quero falar também dos itens 3 e 4, cumprimentando o Senador Donizeti e o Senador Pimentel pelo relatório desses quatro importantes projetos, que vamos votar na sequência.

E quero dizer que, em Brasília, que é a segunda maior cidade do Piauí, nos sentimos honrados pela apresentação desses créditos suplementares ao nosso Estado do Piauí.

Vamos estar juntos aqui. Quero saudar a nossa Senadora Regina Sousa, o nosso Senador Elmano Férrer, o nosso Senador Ciro Nogueira e dizer para o nosso Governador Wellington Dias que é com muita alegria que queremos encaminhar, junto aos nossos pares, o voto “sim” a essa questão, devido à importância desse projeto, Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social.

Eu conheço o Piauí. Sei da dificuldade do Piauí. Ele é fundamental.

A questão do Pronatec II para a prefeitura também é importante, para poder oferecer o trabalho técnico às pessoas. E essa questão do crescimento sustentável, inclusivo, que o Senador Pimentel relatou.

Então, já quero aproveitar esta fala, por economia de tempo, para apoiar esses três importantes projetos e para dizer que estamos aqui juntos com a comunidade do Piauí, para, juntos, continuarmos, cada vez mais, a levar o desenvolvimento àquele importante Estado da Nação.

Era isso que tinha que falar.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Senador Hélio José. Com a palavra o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Quero ratificar o meu posicionamento contra esses empréstimos. Não vou nem usar os cinco minutos, Sr^a Presidente.

O Brasil chegou a um ponto em que agora os nossos gestores vão ter que implantar uma nova gestão de governo.

Não é endividando mais que se vão solucionar os problemas dos nossos Municípios e dos nossos Estados, e sim equilibrando essas contas públicas, acabando com os favores políticos.

No Estado do Tocantins, o meu Estado, com 26 anos de existência, o Governo hoje está concedendo e dando mais de 20 mil cargos de comissionados e contratados.

Não adianta mais endividar os nossos Estados.

Quero parabenizar o Senador Ferraço pela belíssima explanação, Senador Ferraço, que V. Ex^a fez com relação a esse método de endividamento.

E aqui volto a repetir: os nossos Estados, os entes federados, hoje devem R\$0,5 trilhão. E aqui faço uma comparação muito simples. Um trabalhador que tem um salário de R\$10 mil – um bom trabalhador evidentemente, muito bem qualificado, é evidente – e que deve, vamos supor, R\$20 milhões e que está pagando R\$5 mil por mês de juros, esse trabalhador não pode mais se endividar, não pode mais! Vai ter que vender algum ativo para pagar essa dívida, porque não tem mais condições de pagar os juros ou vai ter que cortar algumas despesas pessoais, dele e da família.

Então, volto a repetir, sobre a responsabilidade deste Congresso Nacional e, aqui, agora, sobre a responsabilidade dos Senadores e Senadoras: nós estamos novamente batendo o carimbo e assinando embaixo desses empréstimos, de que sou literalmente contra.

Portanto, não vou colocar a minha assinatura nesses empréstimos. Isso é uma falha imensa que nós aqui estamos a cometer. O Estado tem que equilibrar as contas públicas, e não mais se endividar.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho o maior respeito pelos argumentos apresentados pelo Senador Ricardo Ferraço e pelo Senador Ataídes, mas queria contraditar os dois Senadores. No caso específico do Piauí, que é a matéria que nós estamos apreciando e que deveremos votar, é interessante observar que o Estado do Piauí, no último ano, foi o Estado da Federação brasileira que teve o segundo maior aumento de ICMS. O Piauí seguramente é um dos Estados mais pobres da Federação, mas na conjuntura...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. *Fora do microfone.*) – Não é aumento, foi crescimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Maior crescimento – corrigindo-me o Senador Walter Pinheiro –, o segundo maior crescimento do ICMS.

Mas o Estado do Piauí, eu dizia, seguramente é um dos Estados, ainda é um dos mais pobres da Federação brasileira, mas é um Estado de enorme potencial, é um Estado que vem abrindo novas fronteiras para o seu desenvolvimento, seja na área do agronegócio, com a expansão contínua da produção de soja, da produção de milho no sul do Piauí. E daí a razão da implantação da Ferrovia Transnordestina, para promover escoamento da produção de grãos do sul do Piauí, do sul do Maranhão, através do Porto do Pecém, através do Porto de Suape. E o Piauí também abre uma grande janela para o seu desenvolvimento através do aproveitamento das energias renováveis, o aproveitamento de energia eólica. Portanto, eu queria contar com a sensibilidade...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... do Senador Ricardo Ferraço, embora ele já tenha antecipado o seu voto.

Quanto ao Espírito Santo, parte do território do Espírito Santo está encravada dentro do território da Sudene. O Espírito Santo recebe políticas de incentivos regionais, como os recursos do FNE, como os recursos da Sudene. E eu acho que é um contrassenso.

Agora, recentemente, os governadores do Brasil inteiro foram ao Ministério da Fazenda, para pedir para deixarem de pagar as dívidas que têm com o Governo da União. Nos próximos três anos, os Estados brasileiros vão ter um alívio fiscal de R\$30 bilhões, mas, quando a gente abre essas contas, 77% desse alívio vão para os Estados do Sul Maravilha: Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina. É uma injustiça, é uma insensibilidade que nós não podemos nem discutir, porque esses trezentos e poucos milhões para o Piauí, para a Prefeitura de Teresina, são fundamentais, num momento em que o Governo brasileiro não tem dinheiro, mas, graças a Deus, ainda tem crédito, porque vai dar o seu aval, e o Brasil não está quebrado nem vai quebrar.

Nós estamos vivendo uma conjuntura adversa que será superada, através da competência de políticas públicas que sejam estabelecidas e implantadas e implementadas. Agora, tirar o direito de os Estados brasileiros, sobretudo os mais pobres, contraírem empréstimos para antecipar o seu futuro?! Isso é uma injustiça, isso é uma grave injustiça que se quer cometer, sobretudo com os mais frágeis Estados da Federação!

Senador Ataídes, eu fui Constituinte e votei a favor da criação do Estado do Tocantins. O Estado de V. Exª recebeu incentivos...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... favores, dinheiro a fundo perdido, para poder se implantar como Estado da Federação brasileira. E ver um representante do Estado de Tocantins aqui, em nome de uma política de restrição de financiamentos públicos, evitar que um dos Estados mais pobres da Federação possa ter acesso, para poder promover o seu desenvolvimento, isso machuca, isso dói, sobretudo num momento de crise econômica, de crise fiscal, de queda de receita da União, dos Estados e dos Municípios.

Nós não vamos sair desta crise, pisando ainda mais no freio. É óbvio que temos que ter responsabilidade, que temos que equilibrar os orçamentos públicos, mas quem imaginar que vai sair dessa crise econômica, que já beira uma depressão econômica, através do corte de financiamento, através da redução de investimento público, vai colocar o Brasil não à beira do precipício, mas vai empurrar o Brasil para o precipício.

Por isso, quero trazer a minha voz como pernambucano, como Estado vizinho ao do Piauí, ao do Ceará, como nordestino. Esses empréstimos que estão sendo solicitados já são clamados pelos governadores do Nordeste e do Norte desde 2013, quando a crise começou a se pronunciar. Era importante, para manter os investimentos públicos, a contratação desses financiamentos, mas o Governo Federal pisou o freio, congelou esses financiamentos, e está aí a quebraadeira geral. O Estado do Rio de Janeiro está parcelando salários! O Estado do Rio Grande do Sul está parcelando salários! Essa é a crise que nós estamos enfrentando! Então, não podemos aqui tratar das coisas como se não tocassem na realidade do dia a dia de cada Estado, de cada Município.

Por isso, as minhas palavras são para pedir reflexão a dois valorosos companheiros, dois grandes representantes de dois grandes Estados brasileiros: Senador Ricardo Ferraço...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Art. 14, Senadora.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... e Senador Ataídes, que eu respeito pela sua luta, pelo seu trabalho.

Quero somar a minha voz e o meu voto, nesta Comissão, a favor desses financiamentos e a favor desses empréstimos, sobretudo quando são oferecidos aos Estados mais pobres da nossa Federação.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Art. 14, Srª Presidente. Muito rápido.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só para esclarecer, Senador, o art. 14 permite que dois Senadores o invoquem por sessão, e dois Senadores já invocaram o art. 14 hoje: a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Omar Aziz.

Eu queria só solicitar que nós pudéssemos terminar a discussão. Depois, eu passaria a palavra para o senhor falar, ou após a votação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Rapidamente, Srª Presidente.

Desconheço este Regimento Interno que diz que só dois Senadores podem se manifestar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Srª Presidente, vamos cumprir o Regimento.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, art. 14, inciso VIII.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Muito rápido, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E o Senador não fez...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Muito rápido, muito rápido.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, um minuto, então. Por favor, um minuto.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – O Senador Fernando Bezerra goza de toda a minha admiração, sem sombra de dúvida, e sabe disso.

Citando novamente ao Estado do Tocantins, um Estado novo, meu querido Estado do Tocantins, volto a repetir: não vai ser endividando os nossos Estados que se vai resolver o problema. O Tocantins é um gigante adormecido, com potencial de crescimento enorme. O que nós temos que fazer, o que os governos estaduais têm que fazer, os gestores, é alavancar a economia dos seus Municípios e dos seus Estados e equilibrar as contas públicas.

No Estado do Piauí, neste momento, os dois empréstimos do Estado mais o de Teresina somam US\$265 milhões, ou seja, R\$1 bilhão. O caminho não é esse. No Tocantins, hoje, há 20 mil cargos de comissionados e contratados.

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Isso é uma irresponsabilidade do gestor.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Um minuto, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nós temos que equilibrar essas contas. Aí, sim, uma vez equilibradas as contas e alavancando a economia, nós vamos resolver o problema.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – E não endividando. Era tão somente isso.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Elmano Férrer. Na sequência, Senadora Regina e, depois, Senador... Senador Valdir Raupp – desculpe, me deu um branco. Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa e esta Comissão são responsáveis pela Federação, Federação que hoje está acometida de uma “federatite” aguda – “federatite” aguda –, ou seja, os Estados brasileiros, os Municípios e as cidades brasileiras estão na UTI, em situação quase que falimentar. E nós, desta Comissão e desta Casa Federativa, somos responsáveis diretos por isso.

Eu concordo e me somo aos dois Senadores que me antecederam, desde a reunião da semana passada e ao que se refere ao endividamento do Estado brasileiro; consequentemente, também ao endividamento dos Estados federados e dos Municípios.

Entretanto, Srª Presidente, meus companheiros Senadores e Senadoras, isso é um problema que nós estamos empurrando com a barriga. O Presidente desta Casa, Srª Presidente, constituiu, no ano passado, uma comissão especial para tratar de uma nova reformulação do Pacto Federativo, e não a fizemos. Aqui temos o Senador Walter Pinheiro, que foi um dos baluartes, como também o Fernando Bezerra, dois membros desta Comissão que fizeram o maior esforço para transformar esse Pacto ou restabelecer o Pacto Federativo; daí por que nós estamos aqui discutindo se o Estado do Piauí pode ou não se endividar. Aqui estão os três Senadores do Estado. Aqui está o Governador do Estado, que é do PT, ao lado do Prefeito da capital – que teve a honra também de administrar –, que é do PSDB. Quero dizer, com isso, Presidente, que estamos juntos em defesa do nosso Estado e das nossas cidades. Agora, creio que não é num momento desses que nós vamos resolver o problema da nossa dívida externa. Estamos aqui...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA. *Fora do microfone.*) – ... ajudando o Piauí.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Exatamente. O Piauí não é um Estado pobre; é um Estado rico, entretanto, de um povo pobre. E um empréstimo dessa natureza que nós estamos solicitando, Governador – não só este de cento e vinte, mas o outro de duzentos –, é para investir na educação, para investir em programas sociais, mas, sobretudo, na nossa infraestrutura.

Agora, Srª Presidente, meus companheiros, sem um empréstimo dessa natureza, nós vamos ficar... E esta Casa vai concorrer para aprofundar a pobreza e a miséria. Nós não somos – o Estado do Piauí – responsáveis pelo nível de endividamento do Estado brasileiro; muito pelo contrário. Nós temos capacidade de nos endividarmos. Daí por que eu queria aproveitar a oportunidade, primeiro, de respeitar as colocações de nossos companheiros com relação ao endividamento do Brasil e dos Estados, mas pedindo que não pegassem o Piauí, mais uma vez, para cobaia. Nós temos que tratar não igualmente, mas desigualmente os desiguais.

(Soa a campanha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Então, eu queria só fazer um apelo aqui aos nossos companheiros para que aprovelem estes dois projetos: o outro que vai entrar em pauta, o nº 31, e o de Teresina, a Mensagem da Presidente nº 32.

Era essa a observação que queríamos fazer, chamando a atenção da Federação do Brasil e do Estado brasileiro. Se nós não acordarmos, estaremos indo para um grande caos. Se não reinventarmos o Estado, esse Pacto Federativo, consequentemente, vamos ter uma desestruturação profunda do Estado brasileiro.

É isso, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito bem, Senador Elmano Férrer. Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, eu nem vou usar o tempo inteiro porque o Senador Fernando Bezerra fez uma defesa brilhante e incorporou toda a nossa “piauiensidade”.

Eu queria só colocar três dados importantes para mostrar que o Piauí cresce apesar da crise. Só para lembrar, o PIB do Piauí, em 2010, era de R\$22 bilhões; hoje, é de R\$33 bilhões. Então, contam cinco anos e vejam qual foi o crescimento do PIB. Apesar da crise, é um dos Estados que mais cresce.

Outro dado importante é que, em 2012, o serviço da dívida do Piauí levava quase 20%. O governador, à época, resolveu fazer um empréstimo em melhores condições e pagou a dívida. Então, o Piauí não está nesse processo de alongamento das dívidas porque a dívida do Piauí está paga.

Hoje são só 5,95%, o serviço da dívida do Estado.

O outro dado é o comprometimento da Resolução nº 43, que coloca o Piauí como 11,5%, e o Piauí está em 4,87. Portanto, temos todas as condições de efetuar. Peço aos meus pares o voto favorável ao Piauí.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Regina.

Como o Senador Valdir Raupp abriu mão da palavra, a discussão está encerrada.

Não havendo mais...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Srª Presidente, só uma questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O debate que serviu...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Deixe-me... Em votação, o relatório do Senador Donizeti Nogueira.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Desculpem-me, já estava lendo o item 3.

Em votação, o relatório do Senador Lindbergh Farias, substituído ad hoc pelo Senador Humberto Costa. Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Voto contra, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Aprovado, registrando voto contra do Senador Ricardo Ferraço, Ataídes e Senador Ronaldo Caiado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidente, a Senadora Regina e José Pimentel estão pedindo urgência.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado. A matéria vai ao Plenário do Senado.

Em votação, o requerimento de regime de urgência proposto pela Senadora Regina.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E pelo Senador Ciro também, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela Senadora Regina, Senador Ciro Nogueira e Senador Elmano Férrer, os três piauienses.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Com voto contrário do Senador Ataídes, aprovado o requerimento da CAE, que requer urgência para a matéria.

Item 3 agora, Mensagem do Senado Federal nº 30.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, o item 4 é também do Estado do Piauí, todo o debate aqui feito diz respeito a ele também. Pediria a nossos pares que levássemos a voto o item 4.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Se não houver objeção, faremos o item 4. *(Pausa.)*

O relatório já foi lido pelo Senador José Pimentel na 8ª Reunião, realizada em 5 de abril.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 31, de 2016

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Piauí: Crescimento Sustentável e Inclusivo".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

A matéria está em discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Peço a palavra.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O Senador Pimentel tem razão, por isso pedi a inversão de pauta, porque, na prática, trata-se de mais uma operação de crédito ao Estado do Piauí, e a discussão já foi feita, ou seja, a própria Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu, como nota de crédito, C*3, de acordo com a Resolução, e a própria Secretaria, de novo, excepcionaliza. Vejam, o que é excepcional? Excepcional é uma coisa rara, é uma coisa fora da rotina. O que estamos fazendo aqui é uma coisa absolutamente dentro da rotina. Portanto, de novo, estamos diante da mesma questão e, de fato, quero apenas, por coerência, manifestar o meu voto contra.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Registrado o voto contrário do Senador Ricardo Ferraço.

Em votação, o relatório do Senador José Pimentel.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidente, solicito a urgência também.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Aprovado, com voto contrário do Senador Ricardo Ferraço e do Senador Ataídes.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Srª Presidente.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Gostaria de solicitar a urgência também, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Os três Senadores do Piauí estão pedindo.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Os três Senadores do Piauí também solicitam a urgência.

O relatório foi aprovado e passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

Em votação, o requerimento de urgência proposto pelos Senadores do Piauí.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento da CAE que requer urgência para a matéria.

Sugiro, por questão de compatibilidade de assunto, que também possamos dispor sobre o item 5 da pauta, que é a operação de crédito para o Município de Teresina.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senadora, me permita.

O item 5 não é o mesmo, é Teresina, não é o Estado do Piauí, são dois entes. Agora vem o do Ceará, item 3, que não tem discussão, porque o projeto do Estado do Ceará não tem aval da União e está enquadrado em todos os itens da Secretaria do Tesouro Nacional. Não há discussão, e é o próximo. Então, eu pediria a V. Exª que não pulasse, no caso Estado do Ceará.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não há nada contra o Ceará, Senador. É que, por um erro de organização da pauta, nós deveríamos ter colocado o Estado do Piauí e Teresina juntos, e já encerraríamos a discussão de um Estado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas vamos para o Ceará agora.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E aí voltaríamos para o Ceará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não, vamos para o Ceará agora, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com essa discussão aqui, esse peso todo pró-Ceará, então, vamos ao Ceará. Peço desculpas ao Município de Teresina; votamos na sequência o Município de Teresina.

Vamos para o Ceará.

Item 3 da pauta.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 30, de 2016

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até € 57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), entre o Governo do Estado do Ceará e a MLW Internet Handels, para o financiamento do “Projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará - PROMOTEC II”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Donizeti Nogueira

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

De acordo com a Resolução nº 43 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Leandro Espino, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, e, representando o Estado do Ceará, está o Sr. Inácio Arruda, Secretário Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, nosso Senador, a quem eu saúdo e que está aqui na Mesa me acompanhando.

O relatório já foi lido pelo Senador Donizeti Nogueira, na 8ª Reunião, realizada em 5 de abril, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

O Relator não se encontra. Designo como Relator *ad hoc* o Senador Fernando Bezerra e pergunto se o Relator gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O relatório já foi lido, Srª Presidente, na reunião passada. E nós mantemos o parecer pela aprovação desse empréstimo ao Estado do Ceará.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço.

A matéria está em discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para discutir, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Na sequência, Senador José Pimentel.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Srª Presidente, proponho, quanto ao Estado do Ceará, nos termos da Constituição Federal, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até 57.638.500 euros, entre o Governo do Estado do Ceará e a MLW Internet Handels, para o financiamento do projeto de modernização tecnológica do Estado do Ceará.

O Estado encontra-se, Srª Presidente, de acordo com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional, absolutamente dentro dos limites das Resoluções 40 e 43, estabelecidas pelo Senado. Além disso, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é importante que a gente faça este registro: o Estado do Ceará está propondo uma operação de crédito diferenciada, porque não está solicitando aval da União, ou seja, o Estado do Ceará está oferecendo como garantia ativos próprios do Estado do Ceará. Portanto, é natural que esse debate já tenha sido feito no Estado do Ceará, com o apoio da Assembleia Legislativa, como determina a legislação.

Dessa forma, eu vou manifestar o meu voto favorável, cumprimentando o Estado do Ceará, evidentemente, por estar solicitando uma operação de crédito ainda que sem o aval da União, mas estando absolutamente enquadrado dentro das Resoluções 40 e 43. Dessa forma, manifesto o meu voto favorável, cumprimentando o Estado do Ceará, na pessoa aqui, inclusive, do nosso querido ex-Senador e atual Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, meu querido amigo Senador Inácio.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada.

Senador José Pimentel e, na sequência, Senador Tasso Jereissati.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, voltamos a registrar o que já colocamos na reunião passada, tanto o Senador Tasso Jereissati, como nós. Essa é uma operação que não precisa do aval da União. São poucos os Estados da União que assim procedem. Por isso, vamos votar favoravelmente.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eu gostaria apenas de ratificar o meu voto, dizendo que, no caso do Ceará, existem duas diferenciações importantes em relação a outros projetos aqui aprovados: primeiro, o que já foi levantado aqui, que não tem aval do Tesouro da União, e, segundo, que o Ceará está enquadrado na letra B, ou seja, é daqueles Estados que, independentemente de qualquer opinião ou julgamento próprio de qualquer Ministro ou técnico, estão automaticamente enquadrados em pedidos de financiamento.

É essa a colocação que eu queria fazer, só levantando ao Senador Telmário que o Governador do Ceará é do PT, mas faço para o meu Estado com todo prazer.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Na hora em que fiz minha defesa dos três projetos, fiz uma confusão aqui, misturando o projeto da Prefeitura de Teresina com o projeto do Ceará. Só para fazer justiça a esse importante Estado, aonde quer que a gente vá, há um cearense, em todo lugar. Eu estava lá no Japão, no Panamá, etc. e tal. Então, o Ceará está no mundo inteiro. E, quando o Ceará vem aqui, com projeto importante de modernização tecnológica do Estado, só tem que...

(Interrupção do som.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... ter nossos aplausos. *(Fora do microfone.)*

Eu queria registrar, nobre Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Hélio, dizem que o cearense é nosso judeu, mas, em Brasília, nosso cearense também é árabe, porque os donos do Libanus e do Beirute são cearenses. (*Risos.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Exatamente.

Então, para nós, Senadores de Brasília, é muito importante registrar esse apoio, esse aplauso aos nossos colegas cearenses, registrando a importância deste projeto, desta proposição, nobre Senador Inácio Arruda, amigo, inclusive, de profissão. Sou do setor elétrico.

Queria também dizer, para não ter que falar, em seguida, naquela questão da prefeitura, que estou junto com a proposta da prefeitura, que é do Prefeito Firmino, do PSDB, que está por aqui, sabendo da importância desse empréstimo para a Prefeitura de Teresina. Então, eu apoio também o item 5, de relatoria do nosso nobre Senador Tasso Jereissati.

Muito obrigado.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não, Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu queria registrar, como cearense, filho do Ceará, mas piauiense, Srª Presidente, meus companheiros Senadores, por um dever de justiça – um homem que governou o Estado do Ceará está aqui presente e foi Relator desta matéria –, que, se o Estado do Ceará, Srª Presidente e meu querido e estimado Inácio Arruda, chegou a esse nível de prescindir do aval do Governo Federal para o empréstimo dessa natureza, deve-se à profunda transformação político-administrativa feita pelo nosso querido e estimado Senador Tasso Jereissati e outros companheiros. Foi uma revolução político-administrativa. E o Estado do Ceará hoje vive um momento de autodeterminar-se em termos de financiamento dessa natureza. Então, eu queria também parabenizar o representante do Governo do Estado, o nosso estimado e também Senador, Inácio Arruda, que teve um papel importante em legislaturas passadas, mas queria fazer esse registro, por um dever de justiça, ao nosso querido e estimado Senador e eterno Governador do Ceará, nosso líder Tasso Jereissati.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Elmano.

Em votação o relatório do Senador Donizeti Nogueira.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Questão de ordem, Srª Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É urgência.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Também como neto do Ceará, já que todo mundo é de lá, não vou deixar de registrar aqui, já que o meu avô foi um dos que mais fizeram, criou o Estado de Roraima. O Coronel Mota foi o primeiro prefeito cearense, o primeiro juiz, prefeito quatro vezes. Ele, realmente, foi o fundador do Estado de Roraima.

Então, quero aqui pedir urgência, junto com o Senador Tasso e o Senador Pimentel, nesse processo para que chegue mais rápido ao plenário, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito bem.

Em votação o requerimento de urgência proposto pelos Senadores José Pimentel, Telmário Mota e Tasso Jereissati.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento da CAE que requer urgência para a matéria.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 32, de 2016

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 88,000,000.00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Melhoria da Qualidade de Vida e da Gestão Municipal de Teresina - Programa Lagoas do Norte - Etapa II”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 5/4/2016, foi concedida vista coletiva.

De acordo com a Resolução nº 43 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Leandro Espino, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, e, representando o Município de Teresina, o Prefeito Firmino Filho.

O relatório já foi lido pelo Senador Tasso Jereissati na 8ª Reunião, realizada em 5 de abril, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Pergunto se o Relator gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Gostaria.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Em primeiro lugar, se me permite, gostaria de agradecer as palavras do querido conterrâneo, Senador Elmano Férrer. Nós, cearenses, estamos acostumados a espalhar a nossa influência por todo o Brasil e internacionalmente.

A Senadora Gleisi não sabe, mas ela deve ser descendente de cearense. *(Risos.)*

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É provável.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Mas quando eu levantei para V. Exª que existe uma diferença entre o empréstimo de Teresina, o financiamento de Teresina e do Estado do Piauí, apesar de ser Teresina evidentemente capital do Piauí, é porque tecnicamente existe uma diferença importante. E eu queria colocá-la aqui, aproveitando esse voto e dada a importância e a gravidade das palavras que o Senador Ferraço colocou aqui.

A Prefeitura de Teresina é comandada pelo nosso amigo, o Prefeito Firmino, e isso não leva a qualquer sentido partidário, como eu dizia para o Senador Telmário. O Governador do Estado do Ceará é do PT, Firmino é do PSDB, mas a Prefeitura de Teresina tem classificação B. As classificações A e B são aquelas que se enquadram pela Secretaria do Tesouro Nacional e em resolução aprovada por nós, o que é importante para dar ordem à questão da dívida pública. Então, não é uma questão de gostar mais de um Estado ou menos de outro Estado, mais de uma cidade ou menos de outra cidade, mas, se não tivermos o mínimo de organização e disciplina na questão da dívida pública e na questão fiscal, nós – e vou repetir uma frase que já foi falada aqui porque ela retrata bem a situação –, que estamos à beira de um abismo, vamos cair nesse abismo.

Portanto, quero deixar clara essa diferença e a minha opinião e pedir até a V. Exª que faça uma reunião com o Ministério da Fazenda, com o Tesouro Nacional, para que esses critérios sejam ou mudados, que nós venhamos a discuti-los e mudá-los em função da situação gravíssima por que passam os Estados e Municípios brasileiros, ou que esses critérios sejam observados com mais rigor, sob o risco, Presidente, de nós cairmos numa bagunça fiscal. É isso que está acontecendo.

O Senador Ferraço lembrou muito bem essa resolução do Supremo Tribunal Federal feita na semana passada, a liminar levantada pelo Supremo Tribunal Federal na semana passada, que, para a questão fiscal brasileira, principalmente da União, é gravíssima, é um verdadeiro desastre. E a bagunça aí se generaliza de uma vez por todas.

Se nós, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, não formos capazes de manter essa ordem, essa disciplina, nós estaremos cooperando firmemente para que essa bagunça se degenere de vez e saia de qualquer controle.

Então, parabéns ao Prefeito Firmino pela situação financeira do seu Município, o empréstimo está absolutamente enquadrado em todas as normas por nós aqui aprovadas.

Fica esse alerta e esse pedido para que V. Exª, como nossa Presidente, encaminhe ao Ministério da Fazenda, especificamente ao Tesouro Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Senador.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de proposta de autorização para contratação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Teresina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a garantia da União, no valor de US\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de dólares) de principal, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Melhoria da Qualidade de Vida e da Gestão Municipal de Teresina - Programa Lagoas do Norte - Etapa II”.

O Município encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. Em relação à análise da capacidade de pagamento, uma vez que ele pleiteou garantias da União, o Município recebeu a nota B.

Importante chamar atenção, Sr^a Presidente, que é uma portaria do próprio Ministério da Fazenda, a Portaria nº 306, de 2012, que estabelece os critérios de avaliação dessas notas de crédito. E as notas são divididas em A+, quando a situação fiscal é excelente; em A, quando a situação fiscal é muito forte; em A-, em que a situação fiscal é muito forte; em B+, em que a situação fiscal é forte; e em B, em que a situação fiscal é forte, ou seja, com risco de crédito baixo.

Assim está a situação da cidade de Teresina, capital do querido Estado do Piauí. Portanto, quero cumprimentar o Prefeito Firmino Filho, que aqui está, porque tem feito o dever de casa. Não apenas ele, mas também quem o antecedeu, porque equilíbrio fiscal não é dever de casa de apenas um. É preciso que se tenha isso como princípio, como preliminar de gestão. E a cidade de Teresina está dando exemplo, não apenas no Estado do Piauí, mas está dando exemplo Brasil afora de que é possível, numa conjuntura diversa como esta, estar em boa situação fiscal, ou seja, trabalhar a disciplina fiscal e o gasto público com responsabilidade, obedecendo as regras, obedecendo as leis e, portanto, criando as condições e as credenciais para que esta Casa dê o sinal verde e a República brasileira dê o aval a esta operação de crédito, em razão das boas condições fiscais da cidade de Teresina.

Eu cumprimento não apenas o nosso Prefeito Firmino, que aqui está, mas também o Senador Elmano, sabedor que sou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – V. Ex^a também é do Piauí?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É do Ceará?

Cumprimento então o Senador Elmano, sabedor que sou, assim como o Senador Walter Pinheiro, que o meu querido e estimado amigo Senador Elmano é ex-prefeito da capital Teresina, portanto, deve ter feito também um excepcional dever de casa na construção disso que é um princípio, Senador Elmano Férrer. É um princípio.

Muitos acham que essa questão da responsabilidade fiscal é técnica e burocrática. Não é, Senador Fernando Bezerra! Se você não está com a sua casa em ordem, se você não tem capacidade de investimento, se você consome todos os recursos que você arrecada do contribuinte de maneira perdulária, você não tem recurso para investir nas políticas básicas de promoção, de desenvolvimento e de resgate da cidadania.

Portanto, essa é uma precondição. Se não há responsabilidade fiscal, se não há equilíbrio nas contas públicas, acontece o que está acontecendo com o nosso País. Não prezou as contas públicas e, aí, fez o quê? Pagou em 2015 mais de R\$500 bilhões de juros. Por que pagou juros? Porque vem sacando a descoberto, de modo irresponsável, de modo a expor o nosso País mundo afora como um país que quer inventar a roda ou quer fazer chover de baixo para cima.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – São governos populistas, são governos que acham que o voluntarismo é capaz de resolver tudo. Não resolve absolutamente nada! O que acontece no País é diferente do que acontece na cidade de Teresina, que fez o dever de casa com o Prefeito Elmano, hoje Senador, e também com o hoje Prefeito Firmino Filho. Cumprimento-os, portanto.

E aqui vai um exemplo. É possível, Sr^a Presidente, fazer o dever de casa, é possível ter condição fiscal forte se essas precondições forem consideradas.

Muito obrigado.

Voto, naturalmente, favoravelmente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr^a Presidente, para discutir.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com a palavra, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Após a manifestação do Senador Tasso e do Senador Ricardo Ferraço, eu me impus voltar a esta tribuna para não ficar parecendo, quando defendo a concessão de empréstimos para aqueles Estados e Municípios que são categorizados pela Secretaria do Tesouro com notas abaixo de B, que nós estejamos promovendo a irresponsabilidade fiscal. Longe disso, longe disso!

Na realidade, o que me assusta, o que me espanta, o que me indigna é que, em 1988, o Constituinte tomou a decisão, pelo poder da Assembleia Nacional Constituinte, de federalizar a dívida mobiliária dos Estados brasileiros. E quase 90%, Senador Tasso, dessa dívida mobiliária estavam concentrados em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Passaram-se 10 anos, continuou-se autorizando os Estados a contrair empréstimos. Chegou o Governo de Fernando Henrique Cardoso, pós Real. Quem são os maiores devedores da dívida que se consolidou, sendo que foram dadas condições excepcionais para poder prolongar e prorrogar essa dívida? Os Estados do Sul. E se isso não for concentração de riqueza, eu não sei com que outra palavra nós poderemos aqui defini-la.

Nós estamos assistindo, década após década, à concentração de riqueza ser feita em determinados Estados brasileiros em detrimento dos Estados mais pobres. E é por isso que eu não posso me calar. Eu não posso ficar calado e aceitar que agora, por causa de uma nota C, eu seja irresponsável do ponto de vista fiscal quando eu estou vendo os recursos da Nação serem concentrados de novo.

Então, eu acho que a gente tem que ter muita serenidade. Eu defendo a responsabilidade fiscal, acho que não se pode plantar terreno na lua, acho que se tem que gastar com parcimônia, acho que se tem que conter as despesas com pessoal, as despesas de custeio, tem que se investir na despesa boa, que é a despesa de investimento em obra pública, infraestrutura. Agora, não posso aceitar, não posso aceitar que a gente, tendo o instrumento de antecipação de futuro, que é a contratação de financiamento público com prazos longos, seja de financiamento externo, onde a União coloca o seu aval, seja nas operações internas, junto à Caixa Econômica Federal, junto ao BNDES...

Então, eu gostaria, para que não houvesse mais dúvida no seio desta Comissão, que chamássemos o Secretário do Tesouro. Vamos passar a lupa na dívida pública dos Estados brasileiros. Onde essa dívida está concentrada? Porque em 1988 nós trocamos a assunção da dívida mobiliária dos Estados ricos pela União pela ampliação do FPE e do FMP, acreditando que nós teríamos um orçamento regionalizado, o que virou uma quimera. Jamais o orçamento público federal foi regionalizado. Jamais o Nordeste teve direito sequer a um investimento proporcional a sua população.

E continuamos a assistir à construção de um Brasil desigual, com a riqueza e a renda do País sendo concentradas nos Estados mais ricos.

E quando a crise aperta, a concentração se agudiza. Vamos assistir agora é à concentração da pobreza, de novo, voltar aos Estados da Região Nordeste e da Região Norte. Por isso, eu não quero e não posso assistir a esses depoimentos como se a minha palavra aqui, em favor da contratação de empréstimos para os Estados mais pobres, no caso específico do Piauí, de Teresina, que têm notas distintas... O Município de Teresina tem nota B. O Estado do Ceará tem nota C. Mas não é isso que está em conta. Não é isso que está em conta!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Portanto, eu acho que nós deveríamos, se for o caso, chamar o Secretário do Tesouro para uma audiência pública aqui e fazer uma radiografia dessa dívida pública. Deveríamos fazer como o Senador Tasso Jereissati colocou, se for o caso: definir outros critérios, para que não estejamos, a cada relatório, dizendo que existe uma excepcionalidade do Tesouro. Não existe! Existe é uma sensibilidade para não concentrar o endividamento público em dois ou três Estados brasileiros. Nós não podemos aceitar que, à Casa da Federação brasileira, cheguem empréstimos de dois ou três Estados. Está errado! Está errado! Não podemos tratar com moedas distintas realidades distintas.

Portanto, eu quero aqui afirmar a minha posição. Votei com convicção. Acho que o que fiz, ao apoiar os empréstimos para o Piauí, mesmo com a nota de classificação da Secretaria do Tesouro sendo a nota C, não é nenhum ato de irresponsabilidade, nem estou contribuindo para agravar a crise que está aí.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pelo contrário, acho que nós estamos contribuindo para animar o investimento público, para animar uma economia que está prestes a entrar em depressão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – V. Exª me concede um aparte?

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Altamente compreensível o desabafo de V. Exª.

Com a palavra, o Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha.

Por favor, com a palavra, o Senador Paulo Rocha.

Senador Ricardo Ferraço, eu já vou lhe conceder a palavra. Com a palavra o Senador Paulo Rocha e, na sequência, V. Exª.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu quero declarar também que vou votar a favor do empréstimo para a Prefeitura do Piauí, como já votamos os outros.

Mas eu vou entrar na briga provocada pelo Senador Ferraço para revelar também uma questão que envolve o meu Estado do Pará.

O centro do debate, Senador, é essa questão levantada pelo nobre Senador Fernando Bezerra. A nossa briga é exatamente para resolver o problema das diferenças regionais. O Estado do Pará, rico, talvez um dos mais ricos do Brasil em potencialidade de riquezas, é um dos menos desenvolvidos. Agora, nós estamos sendo vocacionados e provocados pelo desenvolvimento nacional para produzir energia, a tal da energia limpa. Está sendo implementada lá agora Belo Monte...

Aliás, nós viemos de lá. Eu, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Elmano fomos fazer um comando de fiscalização lá. Há grandes investimentos lá para produzir energia, mas é para produzir energia para o Centro-Sul do País, para alavancar o desenvolvimento e as grandes plantas industriais que estão por lá. Mas quem ganha com o imposto é o Centro-Sul do País. Então, eu convoco o Senador a discutir também uma reforma tributária capaz de resolver esse problema da energia no sentido do que fica com o consumidor e do que fica com o consumidor na ponta.

Isso, cada vez mais, fica concentrando, Senador Bezerra, a riqueza no Centro-Sul do País. V. Ex^a foi um dos primeiros a gritar aqui quando se discutiu o *royalty* do petróleo. O Rio e o Espírito Santo logo se rebelaram porque se estava discutindo a distribuição dos *royalties* para todo o Brasil – ali é da União, não é só do Espírito Santo.

Então, esse debate é fundamental.

O Pará também sofre de um problema, de uma lei chamada Lei Kandir, que também traz graves prejuízos, porque somos grandes produtores e exportadores de minério e ficamos com o prejuízo na mão por causa dessa redistribuição, de novo concentrando a riqueza do Centro-Sul do País.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Um aparte, nobre Senador Paulo Rocha?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, só para...

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senadores, só um minutinho, vamos organizar aqui, porque há aparte pedido pelo Senador Hélio José e pelo Senador Flexa, e há o Senador Ricardo Ferraço inscrito. Solicito...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Dou o aparte, primeiro, para o nosso parceiro lá do Pará e, depois...

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Flexa Ribeiro e Senador Hélio José.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Mas quem dá aparte...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Estou concedendo para ela dar.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – O meu é muito rápido.

Quero concordar com o Senador Paulo Rocha e lembrar que faltou ele dizer que o Pará é o único Estado da Federação – repito aqui pela terceira vez – com nota de risco B+. Então, está enquadrado nas normas para a contratação de empréstimo.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O.k..

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Rapidamente, só quero... Nobre Senador Paulo Rocha, nobre Senador Ferraço, os equipamentos para uma subestação elétrica são caríssimos, milionários. Por isso que lá... A Senadora Gleisi estava comigo na CMO, tínhamos discutido a questão no PPA, os quatro anos de investimento em energias alternativas, energia limpa. Estados, como o Pará, que cedem para a Nação uma grande produção de energia, ficam lá com os ônus. A única forma de promover uma compensação adequada, sem onerar tanto o sistema, seria exatamente a geração distribuída. É por isso que precisamos mudar a forma de discutir essa questão energética, essa questão de orçamento.

Concordo com todo o conteúdo geral colocado aqui e, no meu aparte, eu só queria cumprimentar o Senador Paulo Rocha e falar que estamos juntos nesta luta por energia solar, energia do lixo, energias de outras biomassas para compensar os pontos escuros que estão ao lado de Tucuruí, que é um contrassenso.

Muito obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Ricardo Ferraço e, na sequência, Senador Fernando Bezerra.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E Senador Elmano Férrer.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Apenas para repor ou, de certa forma, trazer o debate para o eixo da discussão que estamos fazendo aqui, sobretudo o meu querido e estimado amigo Senador Fernando Bezerra.

Quando eu, Senador Fernando Bezerra Coelho, faço as observações que faço, é com base na Portaria 306 do próprio Ministério da Fazenda. Está aqui, Srª Presidente, não estou inventando a roda: o próprio Ministério da Fazenda estabelece essas notas de crédito. Acho que precisamos entender que a previsibilidade e a regra protegem os mais fracos e não o contrário. Não podemos, a cada momento, estabelecer uma regra em função dessa ou daquela circunstância.

Sou aliado de V. Exª, Senador Fernando Bezerra Coelho, de primeira hora na luta pelo desenvolvimento regional, não é disso que se trata, V. Exª tem razão: temos distorções históricas de concentração de renda neste País, históricas, e não se pode tratar de maneira igual os desiguais. Agora, se temos uma resolução que estabelece a nota de crédito como critério, ou obedecemos essa resolução, ou mudamos a resolução. O que não me parece adequado é que nós, Senadores da República, possamos estar aqui votando contra a resolução – ora nós criamos, ora cria a Secretaria do Tesouro Nacional.

Se a resolução é muito ortodoxa, é muito radical, se o seu traço está pouco social, vamos refazer esse debate, mas sem afrontar a lei. Não é afrontando as regras que vamos evoluir no debate, pelo amor de Deus!

Venho de um Estado que, ao longo dos últimos anos, fez um esforço muito grande para ter uma condição fiscal equilibrada e organizada. O equilíbrio fiscal que foi conquistado, liderado pelo Governador Paulo Hartung, não é obra do acaso, tampouco é obra da gravidade.

Custou suor, custou muitas lágrimas, custou muita economia, custou muita renúncia. Eu sou parte desse esforço, porque, à época, eu era Vice-Governador. Quando deixamos o Governo, há quatro anos, o nosso Estado foi eleito pela Secretaria do Tesouro Nacional como número um no *ranking* de investimentos com recursos próprios. Então, nós sabemos o que é fazer o dever de casa.

Agora, se a resolução está equivocada, vamos fazer um debate e colocar de pé outra resolução. Mas não é possível que deixemos de lado uma regra que está posta. Não é possível que as operações de crédito sejam 100% excepcionalizadas. Mudemos, então, as regras. Vamos refazer as regras. Não é desobedecendo as regras que nós vamos avançar de maneira civilizada em relação aos temas que estamos aqui construindo. Eu acho que a lei é um limite civilizatório. A lei, ou a regra, estabelece a igualdade para todos os Estados. É a regra, a resolução, a lei, que protege os pequenos Estados dos grandes Estados.

Quando se fala aqui em *royalty* de petróleo, é preciso se observar o que é *royalty*. *Royalty* não é imposto, *royalty* é compensação, está na Constituição Federal. Está na Constituição Federal que os Estados produtores de petróleo precisam ser compensados, não foi uma regra que o Rio de Janeiro e o Espírito Santo inventaram. Se há adversidade ou se há contrariedade em relação a isso, mudemos a Constituição. O que não podemos é viver esse de todos contra todos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Isso não é questão de reforma tributária. Isso é uma compensação, é uma outra questão.

Então, eu acho, Srª Presidente, que nós precisamos colocar o trem no trilho. Nós precisamos dar aos nossos debates aqui racionalidade.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu sou o primeiro a defender os instrumentos de fortalecimento do desenvolvimento regional. Faço isso há cinco anos nesta Casa. V. Exª chegou agora e tem em mim um soldado a seu lado, porque V. Exª foi Ministro, conhece profundamente esse aspecto. Agora, nós precisamos de regras. Sem regras, eu acho que nós não criamos padrões civilizatórios.

Se nós, Senadores da República, somos os primeiros a contrariar as próprias regras que a República estabelece, que exemplo nós estamos dando para as Assembleias Legislativas, para as Câmaras Municipais? Vale tudo, pode tudo, não tem regra, é disso que se trata.

Não tenho discordância de fundo em relação ao debate. Tenho apenas uma questão preliminar, que é a obediência à regra que está valendo. Só isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com a palavra, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Srª Presidente, eu concordo com o Senador Ricardo Ferraço quando diz que nós precisamos analisar e avaliar se as regras são as melhores. É um outro debate que nós temos que fazer. Agora, a própria regra que o Senador Ricardo Ferraço invoca prevê a excepcionalidade. Se estamos excepcionalizando muito, é sinal de que a regra precisa ser alterada, precisa ser mudada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Aliás, há um acórdão do Tribunal de Contas da União denunciando isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria trazer apenas uma reflexão. A Lei de Responsabilidade Fiscal coloca limites no índice de endividamento, no quociente entre dívida corrente líquida e receita corrente líquida.

Eu vou trazer alguns indicadores, alguns índices de alguns Estados brasileiros. No caso da Bahia, é 0,59 a relação entre dívida corrente líquida e receita corrente líquida; no Ceará, 0,63; Espírito Santo, Estado de V. Exª, 0,31; no Pará a correlação é 0,12; na Paraíba, 0,41; no meu Estado, Pernambuco, 0,62. Agora, na outra ponta: São Paulo, 1,68; Rio de Janeiro, 1,98; Minas Gerais, 1,99; o Rio Grande do Sul já está acima de 2, que é o máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quer ver uma proposta boa para incendiar esta Casa? Vamos, em nome da responsabilidade fiscal – já que São Paulo deve R\$235 bilhões, já que Minas Gerais deve R\$102 bilhões, já que o Rio de Janeiro deve R\$101 bilhões, e o Estado do Piauí só deve R\$3,7 bilhões, Pernambuco só deve R\$12 bilhões, o Espírito Santo, de V. Exª, só deve R\$4 bilhões, o Ceará só deve R\$9 bilhões, a Bahia só deve R\$16 bilhões – definir que o novo índice não é mais 2, mas 1,5 – um e meio! –, para que, durante quatro anos, enquanto nós arrumamos a casa, os Estados mais ricos da Federação deixem de contratar empréstimo. Vamos ver se isso passa aqui.

Então, o que estou dizendo é que não podemos deixar de analisar e avaliar que a contratação de empréstimos futuros é transferência de receita futura. Eu estou me antecipando ao amanhã, trazendo o investimento para a data presente para promover o desenvolvimento do meu Estado...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Vamos mudar a regra!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... para melhorar a vida das pessoas que moram em cada unidade da Federação.

Então, para os Estados que tenham a maior dívida, eu vou continuar tendo regras, cláusulas que são bastante permissivas, mas, quando é para o Estado que tem a menor dívida da Federação, eu vou me valer de uma nota de crédito da Secretaria do Tesouro para dizer que ele não pode tomar um bilhão? Isso é ridículo. Ridículo! Uma nota de crédito da Secretaria do Tesouro diz que o Estado do Piauí, que só deve R\$3,7 bilhões, não pode contratar mais R\$1 bilhão porque teve a nota C, e a nota C é uma coisa capaz de inviabilizar o Estado do Piauí. Pelo amor de Deus! O Estado do Piauí foi, como eu disse aqui, o Estado que teve o segundo maior crescimento de ICMS, é um Estado que tem a perspectiva de grande desenvolvimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Então vamos mudar a regra!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Então vamos mudar a regra, mas não vamos fazer esse discurso de que autorizar os empréstimos aqui na CAE para esses Estados da Federação é irresponsabilidade fiscal. Não é! Não é! O que nós precisamos é saber que, para buscar o equilíbrio federativo...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... muitas vezes a gente aumenta a barra para atender aos Estados ricos. E quando é para poder criar um discurso para dizer que nós estamos tendo responsabilidade fiscal, ficamos emitindo essas notas de crédito em cima de que Estados?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Nós, não. É o Governo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É a Secretaria do Tesouro!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não somos nós.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois é, mas a gente não pode reproduzir esse discurso aqui. A gente não pode reproduzir esse discurso aqui!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Então, que se mude a resolução, Fernando!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Então vamos discutir aqui. Vamos trazer o Secretário do Tesouro para saber como essas notas de crédito são feitas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Que se mude a resolução!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não está certo é que São Paulo...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Presidente, pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... que responde por quase metade da dívida pública da Federação brasileira, seja autorizado por nós a continuar contratando, a continuar sendo o maior beneficiário de todas as concessões que a União faz, sobretudo agora. Tudo isso e não podemos dar R\$1 bilhão para o Estado do Piauí? Pelo amor de Deus! Não dá para dormir com esse barulho.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fazendo soar a campanha.*) – Pela ordem, Senadora Regina.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Senador Ferraço! Pela ordem, Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Teresina foi o mais elogiado aqui. É um projeto, inclusive, de continuidade. O prefeito está suando frio ali, o plenário vai esvaziar...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu consulto...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – O elogio de Teresina ficou no prejuízo aqui.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Vamos votar, por favor. Esse debate pode se dar depois, em uma audiência pública.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É verdade.

Consulto o Senador Elmano Férrer e também o Senador Aziz, que estavam pedindo a palavra: podemos votar? Depois abrimos a palavra. *(Pausa.)*

Então, vamos à votação.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Tasso Jereissati.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Quero requerer a urgência, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Em votação o requerimento de urgência proposto pela Senadora Regina.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento da CAE que requer urgência para a matéria.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Subscrevo também, Presidente, o requerimento da Senadora Regina.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não: requerimento também subscrito pelo Senador Elmano Férrer.

Vamos seguir com a nossa pauta.

Senador Omar Aziz.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Não, Aziz, deixe seguir a pauta!

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Omar Aziz com a palavra. *(Pausa.)*

Item 6: é um projeto não terminativo.

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Senadores.

A autoria é do Senador Cyro Miranda, e a relatoria, do Senador Ciro Nogueira.

Como não se encontram presentes Relator nem autor, passamos ao item 7.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2012
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de sistema antitravamento das rodas (ABS) nos veículos automotores.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-Cl;
 2. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)
- Vamos ao item 7, que é o Projeto de Lei do Senado nº 326, de autoria do Senador Eduardo Amorim, cujo Relator é o Senador Roberto Requião.

Como não se encontram presentes os Senadores Eduardo Amorim e Roberto Requião, passamos ao item 8. (É o seguinte o item adiado:

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, de 2013
- Não terminativo -

Acrescenta ao Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Capítulo VIII-A para dispor sobre o trabalho exercido a distância.

Autoria: Senador Eduardo Amorim.

Relatoria: Senador Roberto Requião.

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)
- (Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Item 8.

Esse projeto é objeto de um acordo e de uma discussão entre os membros da Comissão e o Poder Executivo.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, de 2009
- Não terminativo -

Estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências.

Autoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo);
2. Em 13/4/2010 e 23/9/2015, foram realizadas audiências públicas para discutir a matéria;
3. Em 8/3/2016, foi concedida vista coletiva.)

Passamos, portanto, ao item 9.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, estabeleceu as condições para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. No caso da Região Nordeste, o § 2º do art. 3º da lei determina que o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) destine metade dos recursos para o financiamento das atividades econômicas do Semiárido.

A citada lei ainda dispõe, em seu art. 5º, inciso IV, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, que “para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por Semiárido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, definida em portaria daquela Autarquia.”

A atual delimitação do Semiárido consta da Portaria nº 89, de 16 de março de 2005, do Ministério da Integração Nacional, que atualizou a relação dos Municípios pertencentes à região semiárida do FNE, tendo em vista o resultado dos trabalhos do Grupo Interministerial instituído pela Portaria nº 6, de 2004.

As conclusões do Grupo Interministerial também resultaram na edição da Portaria Interministerial nº 1, de 9 de março de 2005, que atualizou os critérios técnicos para delimitação da região, com o uso dos critérios de precipitações médias anuais, índice de aridez e déficit hídrico.

Portanto, os critérios para enquadramento dos Municípios na região semiárida foram definidos há mais de dez anos. Todavia, é sabido que mudanças climáticas ocorrem ao longo do tempo, o que provoca a necessidade de revisão periódica da delimitação do Semiárido para atualização da sua área.

Assim, a proposição é meritória, uma vez que garante a atualização periódica da área do Semiárido, de acordo com critérios reconhecidamente científicos, e garante aos Municípios integrantes da região tratamento diferenciado em relação às políticas públicas e programas de governo.

Ou seja, o PLS 146, em seu art. 1º, modifica a redação do art. 5º da Lei 7.827, com o objetivo de definir, para efeito de aplicação dos recursos, o Semiárido como a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. É o que propõe o Senador Antonio Carlos Valadares e é como relato, Srª Presidente.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 146, de 2014.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa.

Item 10.

ITEM 10
OFÍCIO “S” Nº 28, de 2015
- Não terminativo -

Encaminha processos de contratação de parceria público-privada pelo Governo do Estado de São Paulo, ao amparo da Lei federal nº 11.079/04, da Lei estadual nº 11.688/04 e demais normas correlatas.

Autoria: Governo do Estado de São Paulo.

Relatoria: Senadora Marta Suplicy.

Relatório: Pelo conhecimento do projeto e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda.

Com a palavra a Relatora, Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Srª Presidente.

É submetido ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 28, de 2015, do Secretário de Governo do Estado de São Paulo, que encaminha, ao Senado Federal, atendendo determinação contida no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, cópias dos contratos e anexos, os estudos e as informações relativas às parcerias público-privadas, em processo de contratação pelo Estado.

São encaminhados ainda demonstrativos que tratam do cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros estabelecidos na referida Lei.

São as seguintes as parcerias público-privadas:

1. concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social, habitação de mercado popular na região central da cidade de São Paulo e a prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho social de pré e pós-ocupação, de gestão condominial e gestão de carteira de mutuários e manutenção predial; e

2. concessão patrocinada do Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista (SIM RMBS), compreendendo a prestação dos serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal, por ônibus, VLT e demais veículos de baixa e média capacidade, contemplando o fortalecimento de sistemas e dos veículos, operação, conservação e manutenção, modalidade regular, abrangendo os Municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos.

Análise.

Na forma do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

A Lei nº 11.079, de 2004, instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Em seu art. 28, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas encaminharão ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para a verificação do cumprimento dos limites e parâmetros nele estabelecidos.

Do ponto de vista das finanças públicas, as parcerias pretendidas envolvem contraprestações financeiras pelo Estado de São Paulo que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado. Nos termos definidos no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000...

A propósito, em conformidade com a autonomia política, financeira e administrativa constitucionalmente assegurada aos entes da Federação, o controle de suas repercussões sobre as finanças públicas estaduais e municipais não compete ao Senado Federal, mas sim ao Poder Legislativo local, por meio dos respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais.

Portanto, para esta Casa, as PPP dos entes subnacionais não diferem de outros atos que levam os Estados e Municípios a criarem despesas permanentes, ou a expandirem os serviços prestados diretamente. Assim, uma vez constituídas as novas despesas, cabe aos tesouros dos governos envolvidos proverem, nos exercícios subsequentes, a adequada cobertura orçamentária.

Nesse contexto, não compete ao Senado Federal aprovar ou não as contratações de PPP pelos entes subnacionais.

Todavia, no caso específico das despesas permanentes oriundas das PPP, entendeu-se, nos termos definidos na referida lei que as regulamenta, que a elas deveriam ser aplicados limites, por considerá-las como uma forma indireta e assemelhada de endividamento público. Elas comprometem, e de forma continuada, por um longo período, as receitas do setor público.

Ressalte-se, justamente pela capacidade que as PPP têm de elidir o monitoramento da STN, do Senado Federal e do CMN, que são instâncias que tratam do endividamento público, a Lei nº 11.079, de 2004, no art. 28, fixou limites prudenciais de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPP contratado.

Assim, o total das despesas realizadas com o conjunto de PPP já contratado pelo ente, em um ano anterior ao do exercício em curso, não poderá exceder a 5% (cinco por cento) da RCL projetada para esse mesmo exercício; ou as despesas anuais dos contratos vigentes nos dez anos subsequentes não podem exceder a 5% (cinco por cento) da RCL projetada para os respectivos exercícios. A extrapolação de qualquer uma dessas limi-

tações impõe restrição à concessão de garantia e de transferência voluntária pela União à unidade federativa concedente do serviço público.

Dessa forma, os limites não são empecilhos a que Estados e Municípios continuem a contratar novas PPP. Trata-se, tão somente, de desestimular eventuais excessos pelos atuais gestores públicos, em prejuízo da gestão orçamentária dos futuros governos estaduais e municipais.

Dessa forma, os pareceres desta Comissão sobre a matéria buscam, fundamentalmente, conhecer o comprometimento das receitas públicas disponíveis com despesas em PPP e, em cumprimento à determinação expressa no art. 28 da referida Lei nº 11.079, de 2004, estar ciente sobre a existência de impedimentos à concessão de garantia e de transferências voluntárias da União a Estados e Municípios. Tomado conhecimento da matéria, o parecer concluirá pelo seu arquivamento, com o envio de cópia da deliberação correspondente à STN.

O Ofício “S” nº 28, de 2016, ora analisado, cumpre a exigência de informar esta Casa acerca da contratação, pelo Estado de São Paulo, das parcerias acima referidas e seu impacto nas despesas do Estado, inclusive considerando as já contratadas.

Além desses três novos projetos, são disponibilizadas nos relatórios informações sobre outros oito projetos de Parcerias Público-Privadas já contratadas:

- Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo;
- Sistema Produtor Alto Tietê (SPAT) na Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba;
- Modernização da Frota da Linha 8 – Diamante da Companhia de Trens Metropolitanos;
- Sistema Produtor São Lourenço;
- Indústria Farmacêutica da Américo Brasiliense (IFAB) da Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (FURP);
- Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo;
- Complexos Hospitalares, e
- Linha 18 – Bronze do Metrô de São Paulo.

As Notas Técnicas nºs 1, 2 e 3, de 2015, encaminhadas ao Senado Federal pela Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, contêm demonstrativos das repercussões financeiras dessas parcerias, que estimam a ocupação do limite referido para os projetos já contratados e a ocupação dos limites considerando a carteira potencial do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo, onde, logicamente, estão incluídas as agora submetidas ao conhecimento do Senado Federal.

Fica destacado nos referidos relatórios que esse programa conta com um total de onze projetos, que se encontram em diferentes estágios de estruturação. No conjunto dessas parcerias, há incerteza quanto à complementação ou não das contrapartidas do Estado e à forma de sua realização. Daí foram projetados dois cenários, sendo que, mesmo no mais impactante, as despesas com PPP situam-se abaixo do limite estabelecido no referido art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Pelas projeções apresentadas, as estimativas apontam que a maior ocupação do limite deve ocorrer em 2018, com comprometimento de 71,01% do limite máximo fixado, ou 3,55% da RCL.

Como ressaltado nas próprias notas técnicas referidas, *esses valores são apenas preliminares, uma vez que os projetos estão em fase de desenvolvimento pelos setoriais e podem sofrer alterações tanto para mais quanto para menos. De qualquer forma, essa simulação, contemplando toda a carteira de projetos, é fundamental para que se tenha um razoável campo de manobra para os ajustes e reprogramações na tramitação dos projetos, de forma a garantir o enquadramento do Programa Estadual de PPP nos limites legais estabelecidos.*

Em suma, os estudos, as informações e os demonstrativos disponibilizados pelo Estado de São Paulo tratam, além de outros aspectos, do impacto das despesas envolvidas nas parcerias público-privadas do Estado, das já contratadas e daquelas em processo de contratação, e demonstram, ainda que de forma preliminar, como enfatizado, que o Estado atende as exigências do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 – Lei das Parcerias Público-Privadas.

Voto.

Diante do exposto, manifesto meu voto pelo conhecimento do Ofício “S” nº 28 de 2015, por esta Comissão de Assuntos Econômicos e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão do Senado Federal ao Ministério da Fazenda.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

Em votação o relatório da Senadora Marta Suplicy.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda.

O item 11 tem a relatoria do Senador Blairo Maggi e autoria do Senador Douglas Cintra.

Como nenhum dos Senadores está presente, passaremos ao próximo item.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 789, de 2015
- Não terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico do Polo Caruaru/PE e Campina Grande/PB e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento desse Polo.

Autoria: Senador Douglas Cintra.

Relatoria: Senador Blairo Maggi.

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.)

Os próximos itens são todos terminativos e exigem quórum qualificado. Portanto, não temos como votá-los nesta reunião.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Srª Presidente, eu queria ...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Com relação ao item 13, que é terminativo, queria aproveitar, já que não temos quórum, para dizer que foi feito um pedido de vista pelo Senador Pimentel na penúltima reunião. Eu queria, inclusive atendendo até ao próprio pedido de vista do Senador Pimentel, apresentar uma alteração e, conseqüentemente, abrir novo prazo de vista para que essa matéria possa ser apreciada na próxima reunião. Portanto, eu gostaria de apresentar essa modificação, que tem a ver exatamente com a questão da sobrecarga de subsídios cruzados.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É um adendo ao seu relatório?

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Isso!

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Tem a palavra V. Exª então.

(Após a leitura de relatório reformulado pelo Relator, a Presidenta da Comissão, Senadora Gleisi Hoffmann, concede vista ao Senador Ricardo Ferraço do seguinte item:

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, de 2009
- Terminativo -

Institui o Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica - REINFA e estabelece medidas de estímulo à produção e ao consumo de energia limpa.

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do projeto acatando as Emendas nºs 1 a 4-CI, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 5-CI;

2. Em 15/3/2016, foi concedida vista coletiva.)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Trata-se de dois artigos basicamente, mas sua essência se refere exatamente àquilo que eu estava colocando. Nós aproveitamos uma emenda, inclusive apresentada ao projeto ainda na Comissão de Infraestrutura, que tem muito a ver com o que foi feito do ponto de vista do subsídio cruzado, que é algo que termina se consolidando na etapa final, ou seja, no consumidor.

Eu fiz uma modificação no § 4º do art. 8º, que era a propositura da Emenda nº 5, da CI. A ideia é a seguinte. O consumidor final pagaria isso na conta, mas nós trabalharíamos isso no chamado contrato de equilíbrio econômico-financeiro da concessão. E a modificação, Srª Presidente, a partir do pedido de vista do Senador Pimentel, ocorre a partir de uma releitura, principalmente do mecanismo de realocação de energia, que é fruto do chamado risco hidrológico na geração hidrelétrica. Nós chegamos à conclusão de que a inclusão da energia eólica nisso não é oportuna. Nós poderíamos estar submetendo o setor eólico a uma penalização, quando, na realidade, quando nós temos o risco hidrológico, é exatamente a energia eólica que é capaz de fazer até com que tenhamos uma economia de água – vou passar a usar menos, a abrir menos as comportas no período de risco hidrológico.

Consequentemente, a retirada desses dois artigos permitiria adotarmos esse mecanismo, para que esse recálculo das chamadas garantias físicas da usina eólica agora passe por outro procedimento que não o procedimento da chamada divisão horizontal do risco hidrológico. É nesse sentido que faço essa modificação, reenumerando os outros artigos do relatório já apresentado e fazendo a exclusão do todo do art. 9º e do art. 10º, mas principalmente fazendo o que nós poderíamos chamar de uma rejeição da Emenda nº 5, que veio da Comissão de Infraestrutura.

Esse é o nosso relatório, Srª Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Peço vista, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pois não. Vista concedida ao Senador Ricardo Ferraço.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 9, de 2016

- Não terminativo -

Requer a desistência do Requerimento nº 41 de 2015-CAE, que pede a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para debater as implicações econômicas e sociais da regulamentação dos serviços de transporte privado individual por redes de compartilhamento.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatoria:

Relatório:

Observações:

1. O requerimento foi lido em 5/4/2016.

Com a palavra, o Relator do requerimento. (Pausa.)

Vamos colocar em votação.

Em votação o requerimento do Senador Ricardo Ferraço.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 9, de 2016 – CAE.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 10, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para avaliar as perdas financeiras do resultado da Petrobras em 2015, discutir as denúncias envolvendo a gestão da área de recursos humanos da empresa que podem ainda trazer perdas bilionárias e verificar quais medidas estão sendo tomadas para o reequilíbrio financeiro da empresa. Considerando a motivação da audiência pública requerida, recomenda-se a presença dos seguintes convidados: Aldemir Bendine, presidente da Petrobras; João Adalberto Elek Junior, diretor de Governança, Risco e Conformidade; e Ivan de Souza Monteiro, diretor da Área Financeira e de Relacionamento com Investidores.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Observações:

1. O requerimento foi lido em 5/4/2016.

Vamos colocar em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 10, de 2016, da CAE.

(São os seguintes os itens adiados:

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 2014

- Terminativo -

Dispõe sobre incentivos para fomentar a reutilização de recursos hídricos no âmbito da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação do projeto, acolhida a Emenda nº 1-CMA e rejeitadas as Emendas nºs 2 e 3-CMA, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CMA.*

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2015

- Terminativo -

Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que “Dispõe sobre as Sociedades por Ações.”

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. *Em 15/3/2016, foi concedida vista coletiva.*

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, de 2011

- Terminativo -

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer que independe de autorização a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio realizado por pessoa jurídica de direito público, diretamente ou com o auxílio de entidades ou associações sem fins econômicos na sua organização ou gerenciamento, como meio auxiliar de fiscalização ou arrecadação de tributos de sua competência.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação do projeto.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007

- Terminativo -

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de “lavagem” de dinheiro.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do projeto na forma da emenda nº 2 (substitutivo) e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo).

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo);
2. Em 17/11/2014, foi apresentada a emenda nº 2 (substitutivo), de autoria do senador Pedro Taques.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008

- Terminativo -

Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CCT;
2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CCT-CMA.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, de 2015

- Terminativo -

Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto.

Eu tinha ficado com o compromisso de apresentar a esta Comissão uma proposta de agenda relativa às audiências públicas. Nós temos várias audiências públicas solicitadas desde o ano passado e nós estamos procurando encaminhá-las de acordo com os assuntos que entendemos serem os mais presentes neste momento da conjuntura nacional.

Na sessão passada, o Senador Ricardo Ferraço tinha solicitado que nós pautássemos a audiência pública sobre a crise financeira dos Estados brasileiros. Nós temos quatro requerimentos que pedem audiências públicas nesse sentido: Requerimentos nºs 3/2016, 17/2015, 31/2015 e 42/2015.

Eu queria apenas fazer a sugestão, Senador Ricardo Ferraço, de incluir mais três convidados naquele requerimento, para que a gente possa equilibrar os posicionamentos e saber quem de fato pode comparecer a essa audiência pública. Eu gostaria que fossem convidados para a audiência pública o Sr. André Horta Melo, que é o Coordenador do Confaz; a Srª Laura Carvalho, que é Professora do Departamento de Economia da FEA-USP; e – V. Exª me sugeriu, e eu também concordei – o economista Marcos Lisboa.

Se não houver nada que obste...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Talvez a Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, a Drª Ana Carla, que tem sido a interlocutora dos Estados no Confaz e na relação com o Ministério da Fazenda – para V. Exª avaliar.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Acho que V. Exª já tinha colocado o nome dela, Ana Carla.

O que eu queria combinar com V. Exª?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Nós temos aqui o Diogo Henrique de Oliveira, que é o Secretário Executivo; a Ana Paula Vitali, que é Secretária de Estado do Espírito Santo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – A Ana Paula ou a Ana Carla, uma das duas, a que puder.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – A que puder, está bem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria agradecer. Com relação aos demais, José Roberto Afonso, Mansueto Almeida e Bernardo Apy, nós também os consultaríamos para saber se poderão vir – para que venham aqui e tenhamos uma audiência equilibrada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pronto. O importante é o equilíbrio das posições.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) –

ITEM 25

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 11, de 2016

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 3 de 2016-CAE, sejam incluídos os nomes abaixo para participar da audiência pública destinada à discussão da crise financeira dos estados brasileiros:

1. André Horta Melo, coordenador do Confaz;

2. Laura Carvalho, professora do Departamento de Economia da FEA-USP; e

3. Marcos Lisboa, diretor presidente do Insper.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann.

Ficam aprovados também os nomes que eu aditei ao seu requerimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Perfeitamente alinhado com V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria sugerir a V. Exª que procurássemos marcar essa audiência para o dia 19, na próxima terça-feira. Nós marcaríamos a audiência pública e reservaríamos um espaço para a deliberação de matérias que chegassem com urgência a esta Comissão.

Entretanto, gostaria de ficar com certa liberdade: se nós não conseguirmos a confirmação de todos os convidados, poderíamos fazer, então, na próxima terça-feira depois do dia 19 e manter a pauta do dia 19.

A próxima audiência pública seria sobre a revisão das condições gerais de transporte e das regras de aprovação de voos da Anac. Trata-se de instrução do Projeto de Resolução do Senado nº 55 e de um requerimento que foi também solicitado pelo Senador Raimundo Lira. Essa pauta nós marcaríamos para o dia 3 de maio, se não houver problema.

E a terceira audiência, que gostaria já de deixar marcada, é a de políticas fiscais, monetária e cambial, requerimento de iniciativa do Senador José Serra e também de minha iniciativa. Poderíamos deixar como data de referência o dia 17 de maio.

Nós intercalaríamos audiências públicas com reuniões deliberativas. *(Pausa.)*

O Plenário não se opondo, está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 16 minutos.)

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2016, NO PLENÁRIO Nº 19 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia dezenove de abril do ano de dois mil e dezesseis, no plenário número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência da senadora Gleisi Hoffmann, presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos, reúne-se a comissão com a presença dos(as) senadores(as) Walter Pinheiro, Benedito de Lira, José Pimentel, Cristovam Buarque, Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Omar Aziz, José Agripino, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Dalirio Beber, Lúcia Vânia, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Douglas Cintra, Wellington Fagundes e Blairo Maggi. Deixam de comparecer os(as) senadores(as) Donizeti Nogueira, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Ciro Nogueira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Ricardo Franco, Alvaro Dias e Marcelo Crivella. A presidência declara aberta a reunião e esclarece que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de debater a crise financeira dos estados brasileiros e as propostas do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal do Governo Federal, em atendimento aos Requerimentos nºs 3 e 11 de 2016, de iniciativa dos senadores Ricardo Ferraço e Gleisi Hoffmann, respectivamente, tendo como expositores o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dyogo Henrique de Oliveira; o secretário de estado da Tributação do Rio Grande do Norte e coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária, André Horta Melo; a secretária de estado da Fazenda de Goiás, Ana Carla Abrão Costa; o economista Marcos Lisboa; e o professor do Instituto de Economia da Universidade de Campinas, Pedro Linhares Rossi. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os(as) senadores(as) Flexa Ribeiro, Waldemir Moka, Dalirio Beber, Raimundo Lira e Lúcia Vânia. A presidenta concede, ainda, o uso da palavra ao secretário do Serviço Público e dos Trabalhadores Públicos da Central dos Trabalhadores do Brasil, João Paulo Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Camila Moraes Bittar, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela presidenta da comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora GLEISI HOFFMANN

Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Convido a todos a tomarem os seus lugares.

A pauta hoje tem por finalidade debater a crise financeira dos Estados brasileiros e as propostas do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal do Governo Federal.

Os requerimentos para a realização desta audiência são de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço e da Senadora Gleisi Hoffmann.

Temos aqui como convidados o Dr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, que já se encontra à Mesa; a Srª Ana Carla Abrão Costa, Secretária de Estado da Fazenda de Goiás, a qual convidamos, também, a tomar assento à Mesa; o Sr. André Horta Melo, Secretário de Estado de Tributação do Rio Grande do Norte e Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária, a quem também convidamos para tomar assento à Mesa; o Professor Doutor em Economia pela Universidade da Pensilvânia, Sr. Marcos Lisboa, a quem também convidamos; e também o Professor Doutor do Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp), Pedro Linhares Rossi.

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria só pedir a todos que fizessemos silêncio, principalmente a assessoria, para dar início.

Esta é uma reunião que será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800 612211.

Os convidados que já se encontram à mesa farão uma exposição por quinze minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos.

A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição.

Os interpelantes dispõem de até três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpelados.

Eu queria dizer, Srs. Senadores, Sras Senadoras, que esta audiência é de suma importância. Esse é um dos temas de maior relevância para a Comissão de Assuntos Econômicos e para o Senado da República, pois trata das questões federativas e da crise financeira que os Estados passam e das propostas de negociação que temos das dívidas. Portanto, acho que um momento em que nós temos todos que centrar muita atenção nesse debate e ver de que forma o Senado da República e a CAE podem encaminhar esse assunto, para ajudar a solucionar esse problema.

Eu concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senadora Gleisi, quero cumprimentar todos os membros da Mesa.

Primeiro, quero dizer que o Prefeito Arthur Virgílio Neto, ex-Senador da República, está aqui conosco hoje, na expectativa de que o empréstimo para a cidade de Manaus, que já passou pelo Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro e que se encontra hoje na Casa Civil tivesse sido encaminhado. Mas tive agora a notícia, dada pela Srª Senadora Gleisi e pela Senadora Vanessa tanto para mim quanto para o Prefeito Arthur, de que ele estará sendo encaminhado hoje.

Quero agradecer o seu esforço nesse sentido, quero agradecer o esforço da Senadora Vanessa. Aliás, eu e a Senadora Vanessa não fazemos mais do que nossa obrigação. À senhora, que é de outro Estado, nosso agradecimento. O povo de Manaus e o Prefeito Arthur Virgílio ficam muito gratos pela sua interferência, para que se pudesse chegar aqui.

Esperamos que, nos próximos dias, possamos, aqui, nesta Comissão, aprovar esse projeto.

É a segunda semana seguida que o prefeito está aqui, na expectativa de que esse empréstimo viesse. Todos que estão aqui entendem muito bem a nossa aflição, até porque, se esses recursos chegam, com certeza, eles vão beneficiar e gerar oportunidade para muitas pessoas na cidade de Manaus.

Por isso, antes de iniciar esta audiência pública, queria agradecer à Senadora Gleisi Hoffmann pela intervenção. Eu sei que a Senadora Vanessa esteve, por mais de uma vez, com o Ministro, e há o compromisso do Ministro de encaminhar. Se encaminhado, com certeza absoluta, os pares Senadores irão votar imediatamente esse empréstimo para a cidade de Manaus.

Quero agradecer a sua intervenção nessa questão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senadora Vanessa, pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Gleisi, primeiro quero apenas assinar embaixo do que disse o Senador Omar. Esta foi uma semana intensa na busca da resolução dos problemas.

Senador Omar, prefeito, quero aqui apenas agradecer publicamente o empenho da Senadora Gleisi, Presidente desta Comissão.

Ontem eu a tirei de uma reunião, para que nós duas fôssemos ao Ministro Jaques Wagner, que nos disse que talvez estivesse com alguma questão ainda, no Ministério da Fazenda, Dr. Dyogo. Então, é bom contar com a presença também de V. Sª aqui, para que possa nos ajudar a resolver esses problemas, que são pequenos, e para que ele possa chegar aqui, quem sabe, já na semana que vem, Senador Omar, o mais tardar, para termos pronto o processo para votar nesta Comissão.

Então, Senadora Gleisi, receba de nós, aqui, o reconhecimento e os agradecimentos pelo empenho que V. Exª tem tido em relação à nossa querida cidade de Manaus, que é a capital do nosso Estado.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senadora Gleisi Hoffmann, Sras Senadoras, Srs. Senadores, na mesma linha do Estado do Amazonas, primeiro quero me solidarizar aqui com o nosso Prefeito de Manaus, Senador Arthur Virgílio, e com os Senadores que representam o Estado do Amazonas, que aqui estão presentes, o Senador Omar Aziz e Senadora Vanessa.

Sei que não depende de V. Exª, porque o problema do meu Estado, o Estado do Pará, já não depende da CAE, depende do Governo – sim, do Governo. É preciso alguém que esteja governando e que possa atender o Estado do Pará.

Costumo dizer – e vamos discutir hoje aqui exatamente o assunto – que todos os Estados estão em dificuldade em função da crise por que passa o País, mas o Estado do Pará é o menos pior. É o Estado que tem

nota de risco B+ do Ipea, o único Estado com B e B+. É o Estado que tem a segunda menor relação dívida/receita corrente líquida. Em 2015, foi o único Estado do Brasil que não teve PIB negativo. Ou seja, ele se diferencia não por estar bem, mas por estar menos pior e por ter um governo sério, um governo competente do Governador Simão Jatene.

Aí não dá para entender, Senadora Gleisi, que o Governo Federal não libere empréstimos já aprovados. De um deles – disse isso na semana passada –, nós tivemos que renovar o prazo de 540 dias, porque iria vencer. Tivemos que renovar no plenário do Senado Federal um empréstimo do BID. Há um empréstimo no BNDES de 600 milhões, e o BNDES só falta pedir o retrato do Garrincha jogando hoje com a camisa do Paysandu, que é lá do Pará. Então, é difícil conseguir.

E pior que tudo isso, Senadora Gleisi – e queria pedir... *(Pausa.)*

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pode continuar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não. Fique à vontade. Eu preciso que V. Exª ouça. *(Pausa.)*

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Posso continuar, Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, V. Exª pode continuar.

Apenas peço desculpas, mas é que eu acho que é importante e relevante: o Ministro Jaques Wagner me retornou. De fato, está enviando. Então, deve chegar hoje aqui a operação de crédito, e assim que ela chegar, nós faremos o processamento e colocamos na sessão seguinte.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim. Depois, quando terminarmos a sessão nós combinaremos.

Pois não, Senador Flexa. Eu vou pedir para V. Exª concluir para podermos abrir a sessão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Concluindo, o que eu vou pedir V. Exª pode ajudar em tudo – não sei até quando, mas pode ajudar em tudo. Nessa questão, V. Exª pode ajudar imediatamente.

É um absurdo! O Governo do Estado do Pará tem uma operação com o governo japonês de pouco mais de R\$500 milhões, liberada, pagando taxa de permanência porque o dinheiro está à disposição do Estado, com uma contrapartida de R\$120 milhões do Tesouro, sem um real do Governo Federal, com projeto executivo pronto, licença ambiental concedida, autorização da área técnica do DNIT, porque se trata do BRT na área metropolitana de Belém. Então, é numa rodovia federal, o Ministério do Transporte tem que conceder ao Estado.

Então, há parecer pela concessão da área técnica...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu conheço o processo, V. Exª já o explicou.

Eu acho que nós podemos aproveitar, inclusive, a presença do Dr. Dyogo, que vai fazer a sua exposição e, depois, poderá também informar a V. Exª, e nós já solicitamos ao Dr. Dyogo, Secretário Executivo da Fazenda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Mas não está no Ministério da Fazenda esse BRT, está na Casa Civil, porque o problema é político. O Governo...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não. Na Casa Civil só estará se tiver de vir para cá. Se for para assinatura e liberação, é no Ministério da Fazenda.

Eu queria só pedir, Senador Flexa, porque nós vamos aqui conversar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Mas V. Exª vai me permitir concluir. V. Exª ainda não entendeu o problema.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu entendi. Só gostaria que V. Exª pudesse agilizar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, não entendeu.

O Governo Federal, para impedir que o Ministério dos Transportes concedesse a licença para a ação na BR, lançou uma PMI em cima do BRT, para que não houvesse a obra.

Isso é um absurdo! No momento em que ele discursa que o Brasil precisa de investimentos, geração de emprego e renda, e isso pode ser feito imediatamente, o Governo Federal impede o Estado, porque não concede a delegação do Ministério dos Transportes para o Estado agir em uma BR – e nisso V. Exª e o Senador Pimentel podem ajudar.

Eu estaria cobrando dele, porque vou fazê-lo todas as semanas e, acho, todos os dias lá no Plenário, até que o Governo Federal conceda a delegação que está pronta, só falta a Casa Civil liberar, porque o problema é político.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O.k. Agradeço a V. Exª.

Antes de passar a palavra aos nossos debatedores e expositores, eu queria situar um pouco essa questão da situação fiscal dos Estados. Nós tivemos um programa de reestruturação e ajuste fiscal dos Estados instituído pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. O programa proposto para os Estados constituiu-se basicamente na assunção e refinanciamento das dívidas desses entes da Federação. O valor total do refinanciamento, a preço das datas de assinaturas dos contratos, entre 1997 e 1998, foi da ordem de R\$100,5 bilhões, dos quais R\$50,4 bilhões foram do Estado de São Paulo; R\$18,5 bilhões, do Rio de Janeiro; e R\$11,8 bilhões do Estado de Minas Gerais.

Cada Estado que aderiu ao programa aceitava as seguintes condições: assinatura de protocolo de intenção de comum acordo entre o Governo Federal e o Estado; assunção da dívida autorizada por resolução do Senado Federal e refinanciamento de 80% do total, sendo os 20% restantes pagos até 30 de novembro de 1998 com recursos de alienação de ativos; pagamento do refinanciamento no prazo de 30 anos, com juros de 6,17% ao ano e atualização monetária pelo IGP-DI, com comprometimento máximo de 13% da Receita Corrente Líquida.

É importante ressaltar que a média de taxa de juros aqui daria em torno de 15%, e, à época, os Estados pagavam juros na faixa de 25% em média. Não eram todos os contratos, mas era essa a realidade.

Após os 30 anos, o eventual saldo devedor resultado da diferença entre o cálculo da prestação e o limite máximo de 13% da Receita Líquida poderia ser refinanciado em mais dez anos.

A assinatura de contrato entre a União e o ente da Federação, em que são estabelecidas todas as condições financeiras de negociação, bem como o oferecimento das garantias e condições de punição em caso de inadimplência e o estabelecimento de um programa de ajuste fiscal acordado entre os Estados e a União, com estabelecimento de metas quanto à redução do endividamento, relação dívida/Receita Corrente Líquida, trajetória de equilíbrio para o resultado primário, redução do comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal, compromisso para o crescimento das receitas de arrecadação própria, geração de recursos por alienação de ativos, limites para despesa com investimento.

Com o passar dos anos e a redução da taxa Selic, os juros pagos pelos Estados, que lhes eram amplamente favoráveis no início dos contratos, passaram a ser desfavoráveis e assim colaboraram para a ampliação das dívidas. Ao longo de todo esse tempo, ocorre uma grande campanha de governadores e parlamentares defendendo a revisão dos contratos de refinanciamento.

No Governo da Presidenta Dilma, matérias nesse sentido avançaram, com a redefinição dos indexadores da dívida, que trouxe uma contribuição significativa às finanças estaduais. Agora, no momento em que os Estados enfrentam uma grande crise fiscal, o Governo anuncia um acordo com os governadores, que novamente refinancia suas dívidas. É esse programa que vai ser exposto e debatido aqui.

Penso que há outro tema em que esta Comissão precisará debater, que é a decisão recente do Supremo Tribunal Federal alterando juros sobre as dívidas dos Estados, transformando de juros compostos para juros simples. Isso tem um impacto grande nas finanças da União, também na dos Estados, obviamente muito positiva. Essa decisão foi tomada em cima de um pedido do Estado de Santa Catarina, mas vai haver um impacto grande na sociedade brasileira. Então, penso que é um tema que nós também devemos discutir e debater hoje como foco.

Antes de passar a palavra ao Dr. Dyogo Henrique de Oliveira, que iniciará as exposições, eu queria dizer que temos também participando desta Comissão representantes das centrais sindicais dos trabalhadores, que já estiveram na Câmara dos Deputados fazendo esse debate com os Deputados, em relação ao plano de ajuste apresentado pelo Governo Federal. Depois da explanação de todos que estão na Mesa, eu consultei o Senador Ricardo Ferraço, que é autor comigo do requerimento, e entendemos abrir por cinco minutos a palavra para um representante dessas centrais fazer rapidamente a exposição, como eles estão vendo esse processo, e depois abríamos para o debate.

Passo a palavra aqui ao Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda. V. Sª tem 15 minutos para a exposição.

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Muito bom dia a todas e a todos, Senadora Gleisi, Secretário André, Secretária Ana Carla, Marcos Lisboa, Pedro Linhares; Senador Blairo, Senador Tasso, Senador Flexa, Senador Fernando Bezerra, Senadora Lúcia Vânia – o Senador Ferraço estava aí agora há pouco.

É uma satisfação e sempre um imenso prazer vir à CAE.

O assunto hoje é da mais alta relevância, da mais alta importância, que é o plano de auxílio aos Estados e ao Distrito Federal que o Governo Federal lançou dentro de uma estratégia ampla de política econômica que

o Ministério da Fazenda tem adotado recentemente, desde que assumimos o Ministério, de atuar no sentido de reequilibrar e dar sustentabilidade aos principais conjuntos de agentes econômicos da economia brasileira. E os Estados formam um grande conjunto de agentes e representam aproximadamente 15% do PIB do País. Então, é um grupo que merece atenção e merece apoio da política econômica.

Assim também temos já atuado no sentido da retomada da expansão do crédito, no sentido principalmente do programa de refinanciamento de dívidas das empresas que fizeram investimentos com recursos do BNDES, e também outras linhas de crédito para micro e pequenas empresas, que foram lançadas no final do mês de janeiro pelo Ministro da Fazenda, totalizando uma iniciativa de R\$83 bilhões em novas operações de crédito.

Também vimos já, ao longo desses últimos meses, reduzindo as taxas de juros. Para os fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em cerca de dois pontos percentuais para todas as faixas; reduzimos também as taxas de juros do BNDES para a área de infraestrutura, também em cerca de dois pontos percentuais; e temos adotado também uma série de outras ações no sentido de dar melhor uso e maior eficiência ao uso dos recursos do crédito direcionado. São recursos que hoje estão disponíveis no sistema financeiro e que, por uma série de circunstâncias, acabam não sendo utilizados de maneira mais efetiva. Assim também a Caixa Econômica melhorou as condições para o financiamento imobiliário.

Também anunciamos e lançamos uma série de medidas na área fiscal, voltadas para garantir a sustentabilidade da economia brasileira, da política fiscal, em médio e longo prazo, ao passo que, no curto prazo, lançamos também uma solicitação de espaço fiscal ao Congresso Nacional para permitir exatamente que o Governo Federal atue, ele próprio, no sentido da estabilização da atividade econômica neste ano, permitindo, principalmente, o pagamento de despesas com investimento, essencialmente na área de infraestrutura. São investimentos que não só contribuem para a atividade no curto prazo, mas também contribuem para a produtividade da economia brasileira no médio e no longo prazo.

Eu diria que esse plano de auxílio aos Estados está perfeitamente integrado a essa proposta de ação econômica que nós lançamos no início de janeiro e que temos propugnado e tentado implementar ao longo desses últimos dois ou três meses.

Acho que vale a pena, um pouquinho, já passando ao assunto propriamente, contextualizar a evolução das dívidas dos Estados.

Como disse a Senadora Gleisi, em 1999 foi feita uma grande renegociação das dívidas dos Estados. Neste gráfico, a barra azul mostra quanto representava essa dívida em termos das receitas dos Estados, em 1999, e quanto representa hoje. Então, observa-se muito claramente que há uma redução considerável, significativa da dívida dos Estados nesses dois períodos. Essa redução demonstra muito claramente que a dívida dos Estados será solucionada com o passar do tempo e que ela, na maior parte dos Estados, se encontra em um nível perfeitamente administrável. Sobressaem-se, ali, talvez cinco ou seis Estados que realmente continuam mantendo um nível de dívida semelhante – e em alguns casos, até um pouco acima – ao que tinham lá em 2019.

Quando olhamos isso em relação ao PIB dos Estados – acho que dá uma sensação um pouco melhor –, nós vemos que a média hoje da dívida dos Estados está em torno de 7,5% do PIB dos Estados. Isso claramente demonstra que não há uma insustentabilidade da dívida para 20 Estados. Nós temos ali, novamente, cinco ou seis Estados que realmente têm um nível de dívida que mantém o patamar que tinham lá em 1999, em torno de 17% do PIB, o que realmente é um problema. Ou seja, o nosso diagnóstico aponta que a dívida dos Estados tem diminuído ao longo dos anos, em termos reais, seja em relação à receita dos Estados, seja em relação ao PIB dos Estados, e que nós, em termos de dívidas, temos problemas isolados em alguns poucos Estados.

A outra questão importante para contextualizar todo esse processo é a questão relativa ao custo dessa dívida. No lançamento das renegociações, a taxa adotada representava um grande subsídio para os Estados. Então, você vê a taxa Selic, que era o custo de mercado da dívida dos Estados, e também é o custo básico da dívida da União. Não é o custo médio. A bem da verdade, o custo médio da dívida da União é superior à Selic, e os Estados tiveram então um grande subsídio.

A primeira vez em que essas taxas representaram uma perda para os Estados foi no ano de 2002 até 2003, por conta da desvalorização do câmbio e todos os efeitos que isso tem sobre os IGPs. Então, houve um período curto em que o IGP ficou acima da Selic. Posteriormente, até o final de 2007, novamente as taxas foram benéficas para os Estados. Até 2008, os Estados perdem um pouco. O fato é que, a partir de 2009, você percebe que a taxa Selic se manteve sistematicamente acima do IGP mais 6%, que é a taxa aplicada aos Estados. Portanto, é de se concluir que, em dois terços do período, os Estados tiveram um ganho em relação ao custo de mercado e em relação ao custo da dívida da União. Ou seja, a conclusão é de que a renegociação foi benéfica para os Estados ao longo de todo esse período, e quando nós observamos essas taxas acumuladas ao longo desse período, nós vemos claramente que elas ainda são benéficas para os Estados.

É importante que os Senadores tenham essas informações para avaliar as discussões que nós teremos a respeito das dívidas.

O que nós estamos propondo, que é um alongamento da dívida, também claramente é sustentável. As barras verdes representam o que será o novo fluxo de pagamento da dívida, e as barras azuis representam o que está contratado hoje em termos de pagamento da dívida. Vê-se muito claramente que você terá uma estabilidade do fluxo de pagamento das dívidas, em torno de R\$25 bilhões. Hoje esse valor está em torno de quase R\$35 bilhões. Então, ele vai representar um ganho para os Estados nos primeiros dez anos, e só posteriormente eles terão que continuar pagando essa dívida, mas, novamente, em um nível sustentável. A nossa previsão é que, até 2050, você terá todo o estoque da dívida amortizado.

Qual é a característica da proposta do Governo Federal acordada com os Estados durante os últimos meses, após uma grande sequência de reuniões? As dívidas com a União, representada pelas renegociações feitas com base na Lei nº 9.496, serão alongadas em 20 anos para além do período atual dos contratos. Além disso, as dívidas junto ao BNDES terão um acréscimo de dez anos nos prazos contratados, sendo quatro anos de carência do principal, ou seja, nesses primeiros quatro anos, os Estados pagarão apenas os juros.

Além disso, a União prevê a possibilidade – não é uma imposição, é uma escola, é uma decisão dos Estados – de colocar ativos para alienação. Se desejarem, poderão fazê-lo. Seria, então, o valor dessa alienação abatido das prestações vincendas nos próximos anos. De modo que poderia haver um grande alívio nesse período mais restritivo pelo qual estamos passando.

Quais seriam os efeitos disso para os Estados? Em 2016, considerando o ano cheio, seria uma redução de aproximadamente de R\$10 bilhões na dívida com o Governo Federal e de aproximadamente R\$2 bilhões na dívida com o BNDES, totalizando cerca de R\$12 bilhões em 2016. Isso seria se a renegociação fosse feita tendo como base janeiro – mais adiante, eu farei a simulação do efeito esperado, dado que a negociação será feita ao longo do ano.

Ao todo, haveria um apoio de cerca de 37 bilhões apenas com essas duas propostas principais.

Para obter esse benefício, os Estados – e aqui eu preciso relatar, e há aqui secretários ao meu lado para confirmarem o que eu vou dizer – concordaram com a União a adoção de uma série de medidas que auxiliam os Estados a melhorarem a sua situação fiscal. Não é uma imposição da União para os Estados. Foi um processo acordado e discutido. As propostas que estão presentes no PL 257 não representam uma imposição da União aos Estados, mas um acordo feito com os Estados. Eu diria que grande parte das medidas que ali estão foi proposta pelos próprios Estados e acordada com a União.

Como eu disse, os Estados, no geral, não têm um problema de dívida, eles têm um problema de despesas correntes, em participar despesas com pessoal. Este gráfico aqui mostra isso de maneira muito clara. Enquanto a União, entre 2009 e 2015, reduziu a sua despesa de pessoal em relação ao PIB de 4,6% para 4% do PIB, os Estados, no seu conjunto, ampliaram essa despesa de 4,85% para 5,38%, o que representa aproximadamente um crescimento de 0,5% do PIB. Para que se tenha ideia, 0,5% do PIB hoje representa R\$30 bilhões, aproximadamente, que é exatamente o custo total do pagamento do fluxo das dívidas, simplesmente com o aumento real – e aqui eu estou falando de aumento real –, em relação ao PIB. Os senhores receberão – peço à nossa assessoria que distribua as notas – as notas em que detalhamos, para cada Estado, quanto foi a evolução nesse período e os senhores verão que alguns Estados tiveram aumentos anuais médios de 16% nesse período, representando um total de 150% de aumento de despesa com pessoal no período de 2009 a 2015. Então, o nosso diagnóstico – que eu ousei dizer que é compartilhado pelos próprios Estados – é o de que os Estados hoje enfrentam um grande problema pelo crescimento das despesas correntes dos Estados, em particular as despesas com pessoal.

Quais foram essas contrapartidas? A primeira é que, nesses primeiros dois anos após a renegociação, os Estados não concedam aumentos exacerbados, reajustes exacerbados para servidores. Isso não quer dizer congelamento de salários. Isso foi um equívoco de interpretação e não é o que está escrito no projeto de lei. Está preservado, está mantido aquilo que a Constituição prevê que é o aumento regular anual. Então, todos os Estados poderão fazer, naturalmente, normalmente, a correção dos salários anualmente, sem nenhum prejuízo aos seus servidores. A única coisa que se está prevendo e que se quer evitar são aumentos abusivos, como alguns Estados adotaram, inclusive no período de 2015, de maneira a criar despesas para os anos subsequentes sem a devida previsão orçamentária. Então, é isso que se prevê evitar. E é isso que, a nosso ver, é perfeitamente justificado sem que isso represente nenhum prejuízo à correção normal dos salários dos servidores.

Limitar o crescimento das despesas correntes à variação da inflação, não conceder renúncias... E aqui eu abro um parêntese para dizer que os Estados, nos últimos 20 anos, praticaram um excesso de renúncias, através da chamada guerra fiscal, assunto que eu também já tive o prazer de vir aqui, na CAE, debater.

Apenas a título de exemplo, dois números importantes: em 1988, foi concedido para os Estados a tributação da área de telecomunicações e energia, que hoje representa aproximadamente 40% da arrecadação do ICMS. Entretanto, a arrecadação total do ICMS em relação ao PIB se encontra hoje no mesmo patamar que estava antes da Constituição de 1988, o que, a meu ver, significa que esses 40% de adicional de arrecadação pelas receitas *blue chips* foram consumidos com a concessão de benefícios fiscais ao longo desse período.

Vedação para nomeação de novos servidores, o que significa o líquido. Haverá, então, naturalmente a reposição decorrente de aposentadoria, falecimento, vacância, etc, em particular ressaltadas as áreas de educação, saúde e segurança. E reduzir em 10% as despesas com cargos de livre provimento, os famosos cargos, no Governo Federal, chamados DAS, os cargos de livre nomeação.

Essas foram as contrapartidas ajustadas com os Estados. Além disso, deveria ser adotada pelos Estados uma lei de responsabilidade fiscal estadual que contemplasse, no mínimo, algumas medidas de gestão e a adoção do regime de previdência complementar para aqueles servidores que ganham acima do teto do INSS, hoje em torno de R\$5 mil. Esses servidores teriam a criação do regime de previdência complementar. Assim também, a elevação da contribuição patronal e dos funcionários para os regimes de previdência próprios dos servidores dos Estados.

Por fim e muito importante, a limitação da despesa orçamentária corrente a 90% da receita líquida total. É surpreendente dizer que hoje os Estados não reservam para investimento nem 10% das suas receitas. A proposta é que haja um processo de convergência de longo prazo, ao longo de dez anos, de modo que, ao final desse período, os Estados tenham condições de reservar para investimentos e amortizações pelo menos 10% da sua receita corrente líquida. Eu diria, portanto, que é um conjunto de ações, de medidas que não vêm ao auxílio da União, mas sim vêm ao auxílio da gestão dos próprios Estados.

Além disso, nós também havíamos acertado alterações na própria LRF para definir melhor o conceito de despesas com pessoal, uma vez que hoje há bastante discrepância nas interpretações adotadas ao longo do País, em particular no que concerne ao princípio de terceirização. E aqui novamente eu acho que é importante deixar bastante claro o que é a proposta.

(Soa a campanha.)

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Não se trata de vedar a terceirização nem de proibir que os Estados façam terceirização. Apenas se propõe que aquilo que é terceirização que substitui postos de trabalho, que substitui servidores concursados, que substitui o servidor de carreira seja considerado como despesa de pessoal. Aquilo que é a terceirização normal, de prestação de serviços, de contratação de limpeza, de contratação de manutenção e outras terceirizações que eu diria que são normais continuaria sendo desconsiderado, mas aquilo que substitui o servidor, a nosso ver, deveria ser considerado como despesa de terceirização.

Também havia a previsão da criação de um plano plurianual de despesas com pessoal. Aqui o mais importante é que, para os Estados, seria adotada uma redução do que nós temos na LRF como limite prudencial para as despesas com pessoal. Todos sabem que a LRF prevê um limite de despesa com pessoal para os Estados de 60%. Quando essa despesa atinge 90%, começa o que se chama limite prudencial, quando atinge 95%, uma série de medidas de contenção das despesas dispara. O que nós estamos propondo é que esses valores sejam reduzidos para, respectivamente, 85% e 90% do limite. Ou seja, o limite prudencial passaria para ser, em vez de 60% da despesa, 90 de 60, que é 54, e assim sucessivamente. Haveria um período de transição de dez anos, para que os Estados não fossem penalizados por essa mudança. Então, na partida, muitos Estados, provavelmente, quase todos os Estados ficariam desenquadradas, mas eles teriam uma tolerância para a transição.

Além dessa proposta básica, que seria o alongamento de 20 anos nas dívidas com a União e 10 anos nas dívidas com o BNDES, nós propusemos também uma medida adicional, opcional para os Estados, que previria a redução das parcelas nos dois primeiros anos em 40%, limitada a 160 milhões por mês. Portanto, cada Estado poderia ter, no máximo, uma redução de 2 bilhões por ano. Essa redução de 40%, evidentemente, seria refinanciada e acrescida ao final dos contratos. Essa medida teria um impacto adicional de R\$3,5 bilhões, em 2016, considerando apenas as parcelas vincendas do meio do ano para frente, que é quando nós prevemos que os contratos sejam assinados.

Os Estados, então, adotariam ainda mais medidas adicionais: redução das despesas com cargos de livre nomeação, não de 10%, mas de 20%; despesas com publicidade e propaganda teriam uma redução de 50%; e os Estados abririam mão de realizar novas operações de crédito durante o período da vigência.

O conjunto dessas medidas, considerando sua adoção já no decorrer do ano, a nosso ver, poderia ter um impacto total de R\$9,6 bilhões em auxílio aos Estados, ainda em 2016, e R\$45,5 bilhões no período 2016/2018.

A nosso ver, trata-se de uma ajuda substancial, de valor considerável, de apoio da União para os Estados, ainda mais considerando que a própria União também passa por dificuldades nessa área.

Mas sobreveio a essa discussão uma ação no Supremo Tribunal Federal, e eu não poderia me furtar a comentar sobre isso.

O que propõe o Estado de Santa Catarina é que a dívida seja calculada não por juros compostos, mas por juros simples. Em primeiro lugar, eu gostaria de deixar claro aos Senadores que, como dissemos no início, já temos quase 20 anos na negociação dessas dívidas. Até hoje os juros sempre foram calculados com juros compostos, todos os Estados concordaram com isso e sempre foi feito dessa maneira. Mas, além disso, eu queria trazer aos senhores o texto da Lei Complementar nº 148, aprovado por todos os senhores aqui no Congresso Nacional.

E o que ela diz? Ela diz que a União adotará, nos contratos de financiamento da dívida dos Estados, as seguintes condições: juros calculados debitados mensalmente, à taxa de 4% ao ano, e atualização monetária pelo IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo. Mas a lei, no §1º, diz que esses encargos ficam limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, a famosa taxa Selic, para os títulos federais.

Ora, como é a taxa Selic para os títulos federais? A taxa Selic para os títulos federais é calculada com juros compostos, naturalmente como manda fazer toda a ciência econômica e toda a matemática financeira. Além disso, no §2º, ele diz que, para a implementação desse §1º, será comparada mensalmente a variação acumulada do IPCA com a variação acumulada da Selic. A variação acumulada do IPCA, pela própria natureza dos índices de preço, é uma composição de taxas, é uma taxa de juros compostos, uma vez que a variação da inflação é aplicada sobre o preço do produto do mês anterior. Então, você vai sempre capitalizando a variação do mês anterior e aplicando a variação do IPCA do mês seguinte.

Então, o termo variação acumulada do IPCA naturalmente já é uma taxa de juros compostos, e a expressão variação acumulada da taxa Selic, no mesmo §2º, é o que Santa Catarina considera que signifique, portanto, juros simples, e não juros compostos.

(Soa a campanha.)

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ora, nós teríamos que ter uma interpretação de que, no mesmo parágrafo, na mesma lei, no mesmo artigo, o termo Selic significa juros compostos no §1º, e juros simples no §2º. E que o termo variação acumulada, no mesmo §2º, significa juros compostos no IPCA, e juros simples na Selic. A meu ver, não há sustentação para essa interpretação, não há como se interpretar a lei dessa natureza.

Estamos neste exato momento – o Ministro Nelson debate essa questão no Supremo Tribunal Federal – confiantes de que haverá uma decisão sensata e justa do Supremo Tribunal a esse respeito. Mas eu fiz questão de trazer para os Senadores para que vejam a clareza com que essa lei foi escrita e a impossibilidade de ser adotada a taxa de juros simples em relação às dívidas dos Estados.

Mas, para além disso, seria um grave risco para a economia brasileira, porque todas as operações de crédito deste País são apuradas, são cobradas com taxa de juros compostos. Mas, mais do que isso, será uma grande injustiça com os Estados brasileiros. Nessa tabela, eu coloco qual seria o impacto da adoção desses juros simples para cada Estado.

Em primeiro lugar, vê-se que alguns Estados já quitaram a sua dívida. Piauí, Tocantins nunca teve, não ganhariam evidentemente nada. Mas os Estados mais beneficiados seriam São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Apenas São Paulo ganharia R\$140 bilhões com esse negócio; Minas Gerais, R\$50 bilhões; e Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, R\$33 bilhões cada um. Ou seja, é uma medida que beneficiará justamente os Estados mais ricos do País.

Mas nós fizemos uma simulação interessante que seria, considerando que esse custo de R\$300 bilhões será custeado por todos os contribuintes do País. Portanto, o contribuinte de São Paulo, de Minas, do Rio vai ter uma redução da sua carga, mas os demais contribuintes do País terão que pagar essa conta, e esse recurso sairá de todos.

Então, eu comparei o que seria o ganho e a perda de cada Estado, de cada contribuinte estadual. E vejam o absurdo que seria: o contribuinte de Tocantins, do Piauí, do Rio Grande do Norte, do Amapá, do Pará vai ter um aumento de custo de R\$1,5 mil por habitante, enquanto o contribuinte de São Paulo terá um alívio de R\$1,5 mil, R\$1,6 mil. Trata-se de uma medida completamente injusta do ponto de vista de redistribuição de renda no País, e absolutamente inconsistente e incoerente com as práticas financeiras adotadas no Brasil e no mundo.

Terá o Brasil o único sistema do mundo – salvo os países muçulmanos, porque aí há uma questão religiosa diferenciada –, o único país do mundo onde a calculadora HP 12c não poderá ser usada? Todos os economistas

do País, todos os contadores usam a calculadora financeira. As calculadoras financeiras usadas no mundo não poderão ser usadas no Brasil, porque aqui a capitalização de juros será diferenciada.

Então, só para finalizar esse ponto dizendo que nós não podemos concordar com isso. O Ministério da Fazenda tem adotado uma postura positiva propositiva, aberta ao diálogo. Propusemos um auxílio aos Estados de R\$45 bilhões nos próximos três anos e consideramos que essa proposta é justa e adequada para o momento por que passamos tanto a União quanto os Estados.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Dr. Dyogo.

Passo a palavra agora ao Sr. André Horta Melo, que é o Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O SR. ANDRÉ HORTA MELO – Bom dia, Senadora Gleisi, Presidente desta CAE, na pessoa de quem cumprimento os demais Senadores presentes; Dr. Dyogo, Presidente do Confaz; Drª Ana Carla, Secretária de Goiás; Marcos Lisboa, professor da Universidade de Pensilvânia; Prof. Pedro, da Unicamp, aqui ao meu lado; jornalistas e interessados aqui presentes.

Esses assuntos relativos à dívida e ao federalismo dos Estados possuem tamanha diversidade, tamanha riqueza de detalhes que sempre precisamos recuperar o contexto em que eles estão sendo discutidos. Em 2002, o Lopreato, um professor colega do Pedro, da Unicamp, lançava uma obra de discussão sobre federalismo brasileiro chamado *O Colapso das Finanças Estaduais e a Crise da Federação*. Esse estudo do colapso colocava o foco nas questões da década de 80, para procurar entender a década de 90 e as variáveis que nós estamos discutindo aqui até hoje.

Jacques Attali, aquele economista que era assessor do Presidente François Mitterrand e hoje é presidente do Positive Planet, entidade assistencial de microfinanças, diz que crise, desde sempre, é um período de transição entre duas fases de transição.

Nós sempre estamos discutindo crise, mais profunda ou mais plana. Essa crise da década de 80 determinou as vertentes da discussão atual, que foram a descentralização fiscal, a rolagem da dívida dos Estados, a reforma patrimonial do setor público, nos termos do autor, e a aprovação da LRF.

Sexta-feira eu participava de um painel, junto com o Prof. Fernando Rezende, decano de discussões aqui neste Senado também, e o professor lembrava da sutileza que se herdou da Constituição de 1988, que se dispôs a melhor dividir a descentralização fiscal, mas, na verdade, o fez de forma bastante discreta. Em 1983, a União possuía 18% da carga tributária bruta nacional, de participação no PIB, os Estados possuíam 5,75%, e os Municípios, 2,4%, resultando numa carga tributária de 26,97%.

Em 2011, esses números mudaram: a União para 20%, os Estados para 8,8%, os Municípios para 6,5%, totalizando a carga tributária bruta de 35,82% em 2011. Essa carga caiu ano passado, a gente sabe, para 33,42%. Então, o que era 28,52 da União hoje está em torno de 28,6%.

Houve uma melhoria de participação dos Estados, mas, de qualquer forma, esses entes federados têm uma desvantagem fiscal bastante pronunciada até hoje, em relação à União. Essa falta de aperfeiçoamento fiscal termina por trazer-nos a esta Mesa, termina por resultar numa crise financeira, porque a forma de os Estados sobreviverem tem sido constantemente por meio de empréstimos e dependência do auxílio da União. Enquanto a União está vivendo um clima mais ameno, os Estados vão tocando com essa ferramenta.

Mas esta Comissão aqui já discutiu diversas vezes o problema da crise econômica mundial. O ano de 2008 teve efeito retardado nos BRICS, e o maior importador do mundo, a Europa, declinou de suas compras, na sequência, contaminando a China. Primeiro, a Índia que para de comprar tantas *commodities*, a China também. Então, foi ocorrendo o despencar do barril de petróleo, do preço do barril de petróleo. A China passou a não comprar tanto soja e ferro do Brasil. E foi se criando um contexto externo prejudicial.

As *commodities* representam 60% das exportações brasileiras. Minério, ferro e soja correspondem a 30% das exportações brasileiras. Evidentemente que nós nos ressentimos com isso. Internamente tivemos problemas de decisões de curso, o que já foi muito discutido aqui, a questão das desonerações, dos *swaps* cambiais.

E, sobre um assunto que debatemos sexta-feira, gostaria de voltar a ele rapidamente: o problema de corrupção e a discussão sobre corrupção, que é um elemento que tem se mostrado o elemento político de dificuldade, de aprofundamento da crise econômica. Pouca água mata de sede e muita água mata por afogamento. Despreocupar-se com corrupção vai criar evidentemente problemas institucionais dentro de qualquer país, e sobredimensioná-la também, porque isso causa crise de confiança.

A Itália e a África do Sul, naquele índice mais aceito do Instituto de Transparência Internacional, estavam na posição número 61 no *ranking* de corrupção, ano passado, em 2015. O Brasil era o mais bem cotado entre os BRICS, e a África passou o Brasil e está mais bem cotada desde o ano passado, ficando no mesmo nível da Itália. O Brasil e a Índia ocupam posição 76; a China, 83; o México, 95; a Argentina, 107; e a Rússia, 119.

Normalmente, no calor das discussões sobre esse tema, eles terminam valorizando por demais essa questão. E evidentemente que quem cuida de fazenda se preocupa com o problema da confiança, porque tudo o que afeta a confiança vai terminar repercutindo em emprego, repercutindo nas outras fases da cadeia econômica. O filósofo político hegeliano Slavoj Žižek chegou a afirmar, quanto a essa questão dos Panama Papers agora, que a corrupção, a evasão fiscal parece ser um elemento intrínseco do sistema econômico mundial, que hoje reclama mais do que nunca uma reforma estrutural profunda.

Então, voltando aos Estados, o problema da sobrevivência fiscal, tem sido usual os Estados recorrerem a empréstimos para a receita financeira. E, quando a União entrou em crise, os Estados tiveram que fazer uso de medidas excepcionais. Os Estados começaram a utilizar-se, por exemplo, de depósitos judiciais para poderem manter suas economias solventes ou de fundos previdenciários. Além de medidas heterodoxas como essas, medidas especiais, tomaram-se também medidas ortodoxas.

O Conseqez se reuniu o ano passado e construiu uma pauta comum de ajuste fiscal dos Estados, onde se redimensionaram as alíquotas de seus impostos. Os impostos estaduais na partilha da Carta federativa brasileira reservam o imposto sobre o consumo, que, sozinho, é a maior arrecadação do Brasil, o ICMS, no maior poder de criar receitas do Estado. Então, quando os Estados querem reagir com receita, há o problema de interferir no próprio consumo. Então, os Estados não puderam, no ano passado, evidentemente, enfrentar seus déficits, só e unicamente, com o realinhamento, com o redimensionamento do ICMS. O que se pôde fazer foi uma ajuda, um auxílio para se colocar em um cardápio de medidas, que, ao fim, esperamos que tire os Estados dessa crise atual.

O Dr. Henrique Meirelles, ontem, em jornal de grande circulação, estava dizendo que, além de racionalizar despesas, é preciso que o País tenha mais receita tributária, ainda que temporária. Os termos da discussão no jornal, ontem, eram os mesmos que nós discutíamos no ano passado. Os Estados precisam mostrar solvência ao mercado a médio e longo prazo, porque, sendo solventes, demonstrando poder de solvência, eles recuperaram a confiança, recuperaram o uso pleno da capacidade produtiva e há a retomada do emprego e a retomada do crédito privado. Então, é preciso esse alavancar. O Estado precisa intervir, neste momento, para que a economia ressurgja.

Esse termo, esse valor da solvência foi o que inspirou o PLP 257, de 2016, que é o Plano de Auxílio aos Estados que o Dr. Dyogo estava apresentando aqui.

Esse plano começa com a discussão com os Estados, pelo menos, em fevereiro, com o Dr. Dyogo dizendo que é interessante que façamos um grupo mais restrito, porque discutir com 27 Estados fica mais complicado. Então, criou-se uma comissão inter-regional, com cinco secretários, um de cada região do País. Os secretários entraram em acordo com o Ministério da Fazenda e foi gestado, nessa discussão, nessas sugestões, nesses acordos, o Plano de Auxílio aos Estados.

Os senhores sabem que há questões dos Estados que estão aqui há 15, 20 anos. O PRS 01 tem dois anos só, é de 2014, mas isso é uma discussão que tem, sem dúvida, uma década e meia, e continuaremos a discutir-lo por um pouco mais de tempo.

Então, conseguir um acordo entre os 27 Estados é algo que sempre demandará esforço pessoal, porque todos têm suas legítimas demandas e têm situações heterogêneas para administrar.

Lembrar que, nesse tempo, havia saído em janeiro a regulamentação da Lei Complementar nº 148, e a União estava renegociando com os Estados esse novo indexador da dívida, que o Dr. Dyogo apresentou. Nesse contexto, Santa Catarina apresentou um projeto de lei para não se utilizar o anatocismo na correção da dívida dos Estados.

O Governo Federal dialogou, primeiro, com os secretários e, depois, com o Deputado Esperidião Amin dialogou, primeiro, com os secretários e, depois, com o Deputado Esperidião Amin e com os governadores. Terminou-se por fechar um acordo em que a lei não seria naquele momento considerada, mas o Estado de Santa Catarina prosseguiria com a ação judicial. Então, assentado esse acordo, o Governo trouxe à baila e apresentou texto do PLP 257, que estamos aqui a discutir.

Evidentemente que a divisão dos Estados iria requerer um acordo de uma ideia comum. Esse plano apresenta diversas contrapartidas. Há um grupo de Estados que deseja muito essas contrapartidas e um grupo de Estados que acha que essas contrapartidas são uma dificuldade para os Estados poderem se recuperar da crise e terem acesso a esse desconto e alongamento da dívida da União.

Dia 7 de abril, em Manaus, tivemos a 11ª Reunião Ordinária do Conseqez, e discutimos longamente o assunto. Como disse, há assunto aqui que levamos década. Esse assunto teve uma transigência que julgo extremamente rápida, e os Estados resolveram encontrar e eleger um ponto comum que oficiaram tanto ao Ministério da Fazenda quanto ao Relator, Deputado Esperidião Amin. Esse ponto comum consistiu no seguinte: no aprimoramento da definição de despesa de pessoal, para evitar que se usem subterfúgios e que um Estado

se distinga de outro e leve vantagem em relação a outro, como é a situação atual, na hora de apropriar sua despesa de pessoal, conter o crescimento das despesas correntes.

Vamos falar aqui mormente das outras despesas correntes, que são basicamente custeio, pagamento de combustível, diária, etc., e um limitador para o crescimento da despesa de pessoal em específico por 24 meses. Claro que respeitando unicamente a revisão geral, prevista na Constituição, do repasse da inflação, o que não é grande problema para os Estados, porque nenhum Estado está tendo crescimento de arrecadação própria acompanhando inflação. Então, isso não será assim tão difícil de se cumprir.

Então, ficou nesses termos essa agenda básica, esse entendimento comum, que os Estados elegeram há pouco tempo, agora há poucos dias, no Consefaz, e que estão apresentando ao Governo Federal e ao Relator do PLP 257, para decidirmos sobre isso. Na véspera do diálogo com o Governo Federal, no dia seguinte, quando ocorreu a reunião do Confaz, na sexta-feira, com o Presidente, Dr. Dyogo, saiu a liminar, dando à Santa Catarina a possibilidade de utilizar-se dos juros simples, de não se utilizar do anatocismo.

Prosseguimos a reunião na sexta-feira, como se não tivesse acontecido esse fato e baseados nesses dois meses de discussão que estávamos a assentar esse entendimento. Neste momento, os governadores estão conversando com o Ministro da Fazenda, e sobre a mediação do Ministro Edson Fachin e do Presidente do Supremo, Ministro Lewandowski. E, pelo que estamos acompanhando pelos jornais, daí talvez saia um acordo em relação à essa ação judicial, tal e qual saiu em relação ao projeto de lei.

Possivelmente, havendo isso – evidentemente que vamos aguardar os governadores conversarem, aguardar o fórum dos governadores provavelmente para a semana, uma decisão conjunta dos governadores –, dado o que os jornais estão repercutindo, imagino que, nessa solução que está sendo dificultosamente estudada nesses dois meses, nós poderemos dar prosseguimento, nesses termos aqui apresentados, ao plano de alongamento das dívidas, que é o Plano de Auxílio aos Estados.

Eu não posso deixar aqui de lembrar o mestre Celso Furtado: essa crise financeira deriva de nós não sempre estarmos voltando às vertentes das questões estruturais do País. O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo, de tributos indiretos, e um dos menores patamares do mundo de tributo direto. A solução nos parece prosaica, é uma troca evidente.

O Prof. Fernando Rezende lembrava na sexta-feira: em 87, eu estava lá na CAE propondo adicional de Imposto de Renda para os Estados. Naquela época, eu estava lembrando isto: o fato de tornar a carga tributária brasileira menos regressiva, uma possibilidade de mudar o perfil da carga tributária bruta sem aumentar a carga tributária, melhorando a eficiência, dando mais renda àqueles que possuem menos e provocando a solidariedade daqueles que ganham mais. Essa renda dos que possuem menos vai direto para venda da esquina, vai direto para a loja de eletrodomésticos, faz circular a economia brasileira sem precisar aumentar a carga tributária. Nós temos uma demanda reprimida que é fácil de se criar...

(Soa a campanha.)

O SR. ANDRÉ HORTA MELO – ...e é preciso vontade política para a gente dar prosseguimento.

Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Sr. André Horta.

Agora, com a palavra, a Srª Ana Carla Abrão Costa, Secretária de Estado da Fazenda de Goiás.

A SRª ANA CARLA ABRÃO COSTA – Bom dia, Presidente Senadora Gleisi Hoffmann, Senadores aqui presentes, demais membros da Mesa, é um prazer estar aqui e poder falar um pouquinho da experiência de Goiás, mas, mais do que isso, de toda essa discussão em relação às crises dos Estados, de como é que temos tentado enfrentar isso em Goiás.

A minha ideia aqui é falar um pouco do contexto geral, ou seja, de como é que nós chegamos até aqui. Em particular, eu vim da iniciativa privada e cheguei a um Estado que cumpria a Lei de Responsabilidade Fiscal, cumpre o programa de ajuste fiscal definido pelo Governo Federal, mas tem dificuldades enormes de pagar a sua folha em dia. Então, acho que vale o retrospecto e tentar aqui compartilhar com os senhores e as senhoras como é que chegamos até aqui.

Vou falar um pouquinho da experiência de Goiás, que fez um duro ajuste fiscal em 2015. E, aí, em particular, nós fizemos um ajuste fiscal ortodoxo, mas com corte de despesa. Ou seja, Goiás não teve aumento de tributos de forma a tentar fechar as suas contas e, por isso até, vamos mostrar aqui qual é a situação.

Falo um pouco do PLP 257. Como o Secretário Dyogo já detalhou, eu vou ser muito rápida e falar basicamente nas ênfases que nós entendemos serem as corretas para se dar ao projeto e às contrapartidas que nós trabalhamos a quatro mãos com o Ministério da Fazenda.

Em relação a como é que nós chegamos aqui, como é que nós chegamos a essa situação, eu vou compartilhar um pouco do que nós entendemos que foi o contexto, a combinação de fatores que nos levou a chegar a essa situação nos Estados. É claro que, como o Secretário Dyogo já também colocou aqui, a trajetória de gastos é uma trajetória absolutamente insustentável, mas ela veio dentro de um contexto que é um contexto maior. E aí eu vou colocar uns créditos na nova matriz econômica, que teve o seu impacto também nos Estados. Ouvimos muito falar da nova matriz econômica e de seus impactos do ponto de vista macroeconômico, as desonerações, mas ela teve a sua vertente também nos Estados e tem uma parcela nessa explicação de como é que nós chegamos até aqui.

É claro que houve uma frustração de receitas, principalmente no que se refere às expectativas que todos nós tínhamos em relação à trajetória de receita. E, com o agravamento da crise econômica no País, isso também acabou por culminar na situação, gerar a situação que estamos vivendo hoje.

A rigidez de despesas faz com que tenhamos menos instrumentos para fazer o ajuste, e deve ser ressaltada a mudança drástica que houve no início do ano passado em relação à concessão de empréstimos para os Estados. Aqui não vai nenhum tom de crítica. Ao contrário, acho que essa mudança expôs uma situação que estava absolutamente clara e estabelecida, mas, sem dúvida alguma, ela também foi um fator que, combinado, trouxe os Estados a essa situação.

Em relação à nova matriz econômica, a conta é muito simples de pensar. Os Estados vinham nos últimos anos – e aí vemos em particular a partir de 2011 – tendo acesso a um volume de empréstimos bastante considerável. Esse aumento de liquidez com receitas, que são receitas extraordinárias ou receitas financeiras, fez com que os Tesouros estaduais fossem liberados de fazer esforço de investimento, afinal de contas havia abundância de recursos para investimento, e os recursos, as receitas ordinárias dos Estados passaram, então, a estar liberadas para comprometimento com despesas obrigatórias, em particular com despesas de pessoal. Foi isso o que aconteceu.

É muito difícil. Eu venho de um Estado que recebeu muitos empréstimos e fez ótimo uso deles, ou seja, houve um *boom* de investimentos em infraestrutura no Estado de Goiás. Goiás é um Estado produtor. Portanto, tivemos ganhos de produtividade muito grandes no Estado. Por outro lado, isso deu uma sensação de prosperidade, de liquidez, que se reverteu em pressões por gastos, em particular em pressões por aumento de despesa de pessoal e aumento de custeio.

Quando olhamos 2012 e 2013 – aqui é um gráfico que mostra a quantidade de empréstimos que foram liberados de 2008 até 2013 –, a parte amarela é a parte referente às excepcionalizações à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ou seja, são Estados que, em princípio, não teriam condições de assumir novos empréstimos, mas que tiveram uma excepcionalização do Governo Federal. Já estávamos ali em uma situação em que os Estados tinham claros sinais de insolvência fiscal, mas ainda assim esses Estados continuaram recebendo recursos e, portanto, foram adiando eventuais necessidades de ajuste. O desequilíbrio estrutural que estava definido desde o início de 2010, certamente até antes, foi se aprofundando.

Eu costumo dizer que saímos de uma situação em que os Estados têm as despesas, que estão aqui, têm as receitas ordinárias, que estavam aqui, e têm as receitas com empréstimos. Esta linha aqui passou a ser a linha de restrição orçamentária. Ou seja, os Estados começaram a ver as receitas, que eram a soma das ordinárias com as receitas financeiras e as eventuais extraordinárias, como o seu orçamento. Com isso, as despesas foram crescendo e foram consumindo não só as receitas ordinárias, mas começaram a entrar nas receitas extraordinárias.

No momento em que veio a crise e, junto com isso, a interrupção de novos empréstimos, as receitas caíram para baixo das despesas ordinárias. E essas despesas são rígidas. No caso, por exemplo, de Goiás, 76% delas dizem respeito à folha de pagamento. Então, no momento em que as receitas caíram abaixo da nossa linha de despesa, os Estados começaram a colapsar.

Claro que – isso é claro para mim, que vim da iniciativa privada – a receita para resolver o problema, a solução, é simples: cortar despesas. Só que, no setor público, cortar despesas tem um limite. E batemos aqui numa situação em que todos os Estados começaram a olhar as suas contas e viram que, definitivamente, o que tinham de receita disponível não era suficiente para fazer frente às suas despesas mínimas – não estou nem falando de despesas gerais ou de manter o orçamento em dia. Então, basicamente, quando se tem folha de pagamento, dívidas, vinculações constitucionais, duodécimos, vinculações de saúde, educação, os Estados começaram a perceber muito rapidamente que as receitas não eram suficientes para cumprir isso.

O que aconteceu ao longo do ano? Procurou-se ajustar, tentar cortar o máximo, mas, pelos dados fiscais – o Pedro Jucá tem um trabalho fantástico em relação a isso –, vê-se que os Estados começaram a acumular dívidas com fornecedores, começaram a criar alguns subterfúgios para tentar fechar suas contas no final do mês e no final do ano.

Aqui temos o gráfico da evolução do superávit primário desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal. Vemos uma trajetória muito positiva. Nós tivemos a crise de 2008, e essa trajetória se reverte de uma forma muito pronunciada, com déficits fiscais acontecendo nos governos estaduais a partir de 2013 e se aprofundando nesses anos. Então, do ponto de vista da responsabilidade fiscal, houve uma clara deterioração do cenário, fruto também do acesso aos empréstimos, mas com a contrapartida de um crescimento exponencial dos gastos, em particular os gastos com folha de pessoal.

E aí vemos uma equação que começa a preocupar. Ou seja, você tem a trajetória das despesas, crescente, e a trajetória das receitas, estagnada. E aí chegamos à situação que eu coloquei. Essas curvas já se cruzaram em 2013 e, num momento em que não há receitas extraordinárias, em que não há acesso a novos empréstimos, o desequilíbrio foi generalizado.

Aqui, temos um gráfico: a linha azul de cima é a capacidade de investir com recursos próprios dos Estados, a linha de baixo é a capacidade de investir com operações de crédito. O que tivemos mais uma vez foi o fechamento dessa situação, justamente dessas duas linhas, justamente porque os tesouros estaduais foram sendo cada vez mais comprometidos com despesas com o custeio da máquina, e todo o investimento ficou por conta dos empréstimos que foram interrompidos no ano passado.

Bom, e aí há, claro, toda a conjuntura econômica. Aqui é um gráfico que mostra a inflação subindo e a queda do PIB, que começou a acontecer. A recessão ou a desaceleração começou já em 2013, mas se acentuou significativamente em 2014 e, finalmente, chegamos ao fundo do poço em 2015 e 2016. Isso tem um impacto muito forte nos Estados. Os Estados têm como principal receita, principalmente os do Centro-Oeste para baixo, as receitas tributárias, em particular o ICMS, e isso significa uma queda substancial nas receitas dos Estados.

E assim chegamos onde nós estamos, ou seja, os Estados hoje, invariavelmente, têm problemas de caixa. A solução exige um enfrentamento, mas tem um elevado custo político e, mais do que isso, pela experiência que nós temos, Estados que fizeram ajustes muito fortes do ponto de vista fiscal... Existem medidas, ferramentas, instrumentos que dependem do Congresso Nacional. De fato, precisamos dessas ferramentas para aprofundar o ajuste em nível regional, e é isso que nós estamos buscando. Boa parte dos Estados vem fazendo um ajuste, um ajuste forte, mas não foi suficiente. É o que eu digo para o Governador Marconi Perillo: eu entrei em janeiro do ano passado com dificuldade de fazer a folha, nós fizemos um ajuste que eu vou compartilhar com os senhores e as senhoras aqui, que foi um ajuste duro, mas eu continuo com dificuldade de pagar a folha. Então nós temos um problema que é um problema estrutural.

Bom, aqui falamos um pouquinho de Goiás. As nossas receitas tributárias se frustraram em relação ao que era esperado no início do ano passado, da ordem de 3,5%. Quando eu pego as receitas totais, incluindo as transferências governamentais, FPE e outras transferências do Governo Federal, isso chega a 15% de frustração. E nós optamos, então, por um ajuste.

Foi feito um ajuste ortodoxo, focado em corte de gastos. O corte de gastos foi da ordem de R\$2,5 bilhões – esse foi o corte inicial no orçamento que foi feito no ano passado. Além disso, foi feito um adiamento de aumentos que já tinham sido aprovados pelo Governador Marconi Perillo no seu mandato anterior. Eles foram adiados no final do ano passado, porque nós sabíamos que não só romperíamos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas nós não teríamos condições financeiras de honrar a folha de pagamento no mês seguinte. Então, adicionalmente a um corte muito forte, que chegou a R\$1,5 bilhão na folha de pessoal, com redução de cargos comissionados, eliminação de gratificações, nós tivemos R\$3 bilhões de frustração de receita.

Então, não foi uma equação fácil de fechar no ano passado, mas ainda assim trabalhamos e Goiás, ao contrário dos Estados que tiveram queda nominal de arrecadação, conseguiu fechar com alguma arrecadação positiva, da ordem de 6% de crescimento, fruto, inclusive, de uma intensificação da ação fiscal e de acordos em relação aos incentivos fiscais que vigoram em Goiás. No entanto, mais uma vez, como disse, eu continuo com dificuldade de pagar a folha todo final de mês, basicamente porque temos uma situação em que a receita cresceu 6%, mas as despesas de pessoal cresceram 11%. Ou seja, essa equação continua desbalanceada.

Fizemos um exercício forte de corte de despesas e gastos com custeio, mas ficou claro também que, num primeiro momento, cortar custeio na gestão pública, cortar gastos na gestão pública... Existe uma única linha que é flexível: infelizmente é a linha de investimentos. O ajuste foi feito basicamente na linha de investimentos. Goiás ainda investiu R\$1,5 bilhão no ano passado, mas a queda de investimentos em relação ao ano anterior foi na ordem de 60% no caso dos recursos do Tesouro.

Então, o ajuste, do ponto de vista emergencial, funcionou muito bem, mas do ponto de vista estrutural é algo que não conseguimos fazer indefinidamente sob risco de colapsar a própria máquina.

Vou puxar o gancho para falar do PLP 257 lá na frente. Sempre pensamos em ajustes nos Estados como sendo algo vinculado basicamente ao Executivo, ou seja, o governo do Estado, o governador do Estado, tem em suas mãos a capacidade de fazer o ajuste ou não. Na verdade, nós temos a independência entre os Poderes

e nem sempre isso é possível, nem sempre o esforço que é empreendido pelo Executivo é acompanhado pelos demais Poderes. Então, nós estamos num trabalho no Estado de Goiás com os demais Poderes para conseguir que haja a conscientização, também por parte dos outros Poderes, de que essa equação em que as despesas crescem 10%, 11% e as receitas crescem 6%, definitivamente, é a receita do colapso.

Naquele gráfico, basicamente o que temos é isto: despesas de custeio e folha crescendo duas vezes mais que a taxa de crescimento da receita e a redução de investimentos, que garantiu um resultado positivo, um fôlego financeiro.

Não quero que ninguém leia todos esses números, vou só chamar atenção para essa seta vermelha ali na parte de baixo, que mostra que, no caso de Goiás, o aumento da despesa de pessoal de um ano para outro foi de R\$1,185 bilhão e a redução no investimento foi de R\$1 bilhão. Ou seja, foi feito à custa de redução de investimento. É claro que também cortamos custeio, mas, mesmo assim, cortamos muito do que estava orçado – a rigidez dos contratos de prestação de serviço dificulta esse processo. Há uma inércia, vamos colher muito mais em 2016 do que em 2015, mas definitivamente esta é a equação perversa do ajuste: ela é feita à custa da única linha que é flexível.

Aqui é a reversão das nossas tendências.

Vou passar para o PLP 257, vou me ater aos pontos referentes à negociação com os Estados, que o Secretário Dyogo liderou junto com essa comissão de Secretários e evoluiu de forma muito positiva. E vou repetir uma frase que o Secretário Dyogo falou aqui – na verdade, já estava escrito, e nós nem combinamos –, que é a seguinte: o problema dos Estados não é um problema de endividamento; o problema dos Estados é um problema de despesa não financeira.

A trajetória hoje, que é de desequilíbrio, a trajetória que nos trouxe até aqui e que, se não for revertida, vai levar todos nós ao colapso que alguns Estados infelizmente já vivem, é a trajetória de gastos. Não existe como solucionar esse problema sem reverter essa trajetória. E é um problema estrutural. E isso foi trabalhado ao longo de toda a discussão com o Ministério da Fazenda.

Falamos em criar uma possibilidade de alívio geral, uma possibilidade de alívio para os Estados do ponto de vista de fluxo. Isso, por um lado, se for feito, é muito bom, vamos conseguir pagar a folha no final do mês em todos os Estados, mas é um problema que – eu costumo repetir isso em todas as oportunidades que tenho – vai voltar, e vai voltar neste mandato, vai voltar até 2018. O desequilíbrio é de ordem tal que o alívio financeiro, se não vier acompanhado de medidas de ajuste estruturais, significará o colapso lá na frente. E não é muito lá na frente, é logo ali na esquina.

Então são três os pilares que nós defendemos, e de forma muito veemente, do PLP nº 257.

De fato, o fôlego de curto prazo é importante, precisamos dele. Precisamos, inclusive, para aqueles Estados que estão fazendo o ajuste conseguirem respaldo e condições de normalidade para se aprofundarem e darem continuidade a esse ajuste. Se houver uma ruptura do ponto de vista financeiro, com desordenamento da prestação de serviços básicos à população, atrasos na folha de pagamento, perdem-se as condições políticas para continuar perseguindo esse ajuste. Então, o alongamento e o fôlego são absolutamente fundamentais.

Segundo: é necessário expor a realidade. E aí há um pilar importante do PLP 257, que são as alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange à despesa de pessoal. Hoje vários Estados estão batendo no limite de 60% de comprometimento com despesa de pessoal, mas essa não é a realidade. Esse número já é um número feio, mas, na prática, é muito pior do que isso.

No caso de Goiás, nós estamos na trave, com 59% de comprometimento do ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal hoje, mas a realidade é que hoje o Estado compromete 76% das suas receitas com despesas de pessoal. E aí não estou nem usando a definição do PLP. Com a definição do PLP, em que se incluem também despesas de terceirizados, chegamos a 80%.

Então essa não é uma equação sustentável, definitivamente. E aqui não estou falando de tirar direitos dos servidores públicos, não estou falando de tirar a possibilidade de aumento. Não é isso que o PLP defende, ao contrário. Eu costumo dizer que temos duas formas de ver o problema. Na verdade, essa é a forma... Se não atacarmos o problema, se não atacarmos essa trajetória, nós definitivamente teremos uma situação em que o servidor será o maior prejudicado: ele não só não vai ter o salário em dia, como não vai ter condições de trabalho. É o médico que vai chegar ao hospital e não vai encontrar remédios, seringas, leitos; é o professor que vai chegar a uma sala de aula caindo aos pedaços e sem condições de receber o seu salário.

Então eu acho que é necessário expor a realidade – e o PLP faz isso ao mudar a definição de despesa de pessoal – para que nós ataquemos o problema. Enquanto fizermos de conta que o problema não existe, ninguém vai entender. Muitas vezes, em Goiás, eu tenho o questionamento por parte de sindicatos, de representações, que me dizem “Não, Secretária, há muito dinheiro. A arrecadação subiu. Não é possível que esteja faltando dinheiro”. Está, está faltando dinheiro.

Então, precisamos expor essa realidade para conseguir a conscientização de que todos nós aqui estamos em busca justamente de manter os direitos, que são direitos legítimos e que fazem sentido. Temos que buscar a sustentabilidade. Sem isso não existe direito que seja de fato concretizado.

E o terceiro pilar que defendemos são as medidas de correção. Ou seja, sem esses três pilares...

E essas medidas, de fato, vão limitar o crescimento da folha de pessoal. E quando falamos em limitar crescimento da folha de pessoal...

(Soa a campanha.)

A SRª ANA CARLA ABRÃO COSTA – ... mais uma vez, não significa tirar direitos, não dar a data base ou congelar o salário do servidor público. O que estamos dizendo aqui é que essa folha tem que parar de crescer de forma exponencial, independentemente do crescimento da receita. Deve haver alguma vinculação entre essas duas coisas. E o gestor público tem que ser capaz, inclusive, de fazer essa gestão.

Então, quando falamos que é preciso limitar o crescimento da folha, estamos nos referindo à folha de pessoal, não é ao servidor. Deve haver uma possibilidade, como nas empresas privadas, de fazer gestão de recursos humanos: tirar pessoas de uma área e colocar em outra área; contratar aqui, mas não contratar ali. Deve haver a possibilidade de fazer uma gestão, mas que obedeça a uma restrição, que é uma restrição de receita e uma restrição financeira.

E lembro que sempre o objetivo final é liberar os Estados e os Tesouros estaduais para terem recursos para investir.

O País não pode viver sem investimentos. E só há uma forma de nós, neste momento, conseguirmos investir de forma estrutural, que é justamente através dos investimentos por parte do Tesouro.

Há a questão do aumento da contribuição previdenciária e, finalmente, os Poderes autônomos. Ou seja, esse esforço tem que ser um esforço pactuado entre todos os Poderes. Ele não pode estar restrito ao Executivo, senão o resultado final necessariamente vai ser menor do que seria em caso geral. O esforço do Executivo terá que ser maior se os outros Poderes não se juntarem ao Executivo com esse mesmo objetivo e com esse mesmo conceito.

Finalmente, só para mostrar um pouco essa experiência que Goiás teve, o que Goiás fez.

Vou reafirmar: sim, os Estados estão em colapso financeiro e, se esse desequilíbrio estrutural não for combatido, não há como o País sair da crise. Eu recebo prefeitos lá na Secretaria da Fazenda que dizem: “Secretária, nós estamos quebrando; como é que Estado vai sair da crise com as prefeituras todas quebradas?” Como o País vai sair da crise com os Estados todos em colapso financeiro? A reversão da crise passa pela solução dos Estados, mas ela tem que ser uma solução crível e, de fato, estruturada.

Por isso, essas medidas, embora aparentem à primeira vista serem medidas duras, impopulares, politicamente custosas, certamente vão trazer de volta os Estados para os trilhos. Um Estado como Goiás ou Mato Grosso, uma região que tem todas as condições hoje de ser uma primeira alavanca de saída de crise, eles certamente vão responder a isso, e todos os outros, pelo menos, vão também trabalhar numa direção de recuperação.

Basicamente é isso.

Agradeço à Presidente, aos Senadores e aos demais participantes pela oportunidade.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Secretária.

Passo a palavra agora ao Sr. Marcos Lisboa, Presidente do Insper e Doutor em Economia pela Universidade da Pensilvânia.

O SR. MARCOS LISBOA – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann, em nome de quem eu saúdo os demais Senadores e membros da Mesa.

Preferiria que a razão do convite fosse outra. É difícil imaginar uma crise com tamanho e com a gravidade da que o Brasil está vivendo. Nós devemos ter uma perda de renda... Cada brasileiro deve terminar este ano 10% mais pobre do que terminou 2014. Uma perda de renda de 10% ocorre poucas vezes na história. E o pior, que eu temo, é que isso seja apenas o prólogo da crise. Essa crise pode se agravar, e acho que o tema em discussão hoje é um reflexo desse possível agravamento da crise.

Essa crise é nossa, e esse é um ponto importante de ser destacado. Há uma crise lá fora, do mundo... A palavra crise é usada muito ligeiramente, ela transforma em iguais coisas muito diferentes. O mundo lá fora crescia 4%, agora cresce 2%, o Brasil, pelas melhores estimativas que vi, se fosse apenas a crise lá fora, estaria crescendo 2%. Uma coisa é crescer 2% em vez de 4%, outra coisa é uma recessão de 4% dois anos seguidos. A distância do 2% para o -4% é nossa responsabilidade, dois anos seguidos.

O Brasil tem uma série de dificuldades que foram agravadas nos últimos anos, mas talvez o mais premente, o mais urgente, seja a fiscal. Nós temos uma trajetória de crescimento do gasto público acima do crescimento do PIB e da receita.

Não é o problema de ter um déficit. Déficits ocorrem, os países têm déficits, faz parte da gestão da macroeconomia conviver com déficits, políticas fiscais expansionistas em alguns momentos. Isso é parte da política econômica. Vários países europeus enfrentaram a crise com políticas fiscais mais ativas. Dependendo das circunstâncias, é o remédio adequado.

Não é esse o nosso problema; o nosso problema é diferente. O nosso problema é uma trajetória de despesas que cresce acima da receita. Se quisermos resolver o problema fiscal brasileiro com aumentos de receita, vamos nos preparar para aumentos de tributos ano sim, ano não.

O caso em questão, o caso que estamos debatendo aqui hoje, exemplifica as dificuldades. É apenas um pequeno exemplo dos graves problemas que o País enfrenta.

Poderíamos ir a outro: poderíamos utilizar o comportamento dos fundos de pensão nos últimos anos; utilizar todo o aparato parafiscal, que é uma contabilização cujo tamanho do comprometimento ainda não se conhece, do FI, FGTS, FAT.

Esse é um ponto importante, ao qual voltarei ao final, mas falta ainda uma contabilização adequada do total de passivos que nós, a sociedade, teremos que pagar nos próximos anos, até para que possamos dimensionar o esforço que teremos que fazer. A pior forma de tratar uma doença é não sabermos a extensão dela, e hoje nós não sabemos.

Como disse a Secretária Ana Carla, o problema dos Estados, na sua imensa maioria, não é o endividamento. O endividamento é a consequência do problema, não a causa. A causa do problema é o crescimento da despesa.

Para dar um exemplo com os números que a Fazenda está divulgando: o crescimento da folha salarial do Rio de Janeiro, que é um dos Estados mais comprometidos, foi de 16% ao ano em média de 2009 para cá – 16% ao ano em média! É um crescimento acima da inflação de 8,77%. Se a despesa com folha crescer acima da inflação em quase 9% todos os anos durante seis anos, teremos um problema. E esse é apenas um dos exemplos.

Já passamos por isso. Eu não esperava, na minha geração, ter que voltar a discutir problemas nas dívidas estaduais. O Brasil passou por uma grave crise no fim dos anos 90 exatamente pelo profundo problema fiscal. Foi feita uma vasta renegociação das dívidas; o País teve uma crise complicada no começo de 1999, foi um ajuste duríssimo de três pontos do PIB, o que em valor de hoje quer dizer R\$160 ou R\$170 bilhões; fez-se a Lei de Responsabilidade Fiscal; introduziram-se limites para o crescimento dos gastos numa tentativa de garantir a consistência intertemporal das contas públicas. E como jogamos tudo isso fora? Como se deu o desmonte de toda a institucionalidade? Como os Estados chegaram onde chegaram? Para que servem as nossas instituições? Qual é o papel dos tribunais de conta estaduais? Como chegamos até aqui? Como se tem uma Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece limites para o gasto com pessoal e terceirizado não conta? Como se ter um limite para o gasto com pessoal e o pagamento do Imposto de Renda do funcionário não entrar na conta?

A proposta da Fazenda, a meu ver, não significa uma contrapartida. Significa seguir o que a lei previa e que, através de vários mecanismos e subterfúgios, evitou-se cumprir.

É impressionante crescimento de renúncias e benefícios para as empresas que foram concedidos! Devem sair agora os gastos federais. Estou esperando para ver qual foi o tamanho do crescimento dos subsídios e benefícios nos últimos anos na conta do Governo Federal e também como vai ser o número do primeiro trimestre. E os governos estaduais?

Tivemos um momento bom da economia. Nesse momento bom da economia, adotamos várias medidas de estímulos fiscais, várias medidas foram adotadas: exonerações federais, estaduais, crédito subsidiado. Segundo a Fazenda, a conta do crédito subsidiado, só do BNDES, foi de R\$323 bilhões. Esse é um dinheiro que sai e não volta, isso não é um empréstimo, isso é o que foi e não volta, isso é um subsídio.

Além disso, além de todos os estímulos, a União foi avalista da expansão do endividamento dos Estados. Foram sendo concedidos aumentos reais na folha de pagamentos, expansão de programas, investimentos acima, muito acima da inflação, com base em receitas temporárias. Dívida tem que ser paga!

Quando saiu a primeira proposta da renegociação dos Estados, eu particularmente fui crítico, publicamente. Achei que era uma proposta extremamente generosa, e generosa com o dinheiro dos outros, com o dinheiro do contribuinte, com o dinheiro da sociedade. Usaram o dinheiro da sociedade para beneficiar os Estados que não fizeram ajustes, que optaram por crescer a sua folha de pagamento usando recursos temporários, que optaram por financiar os seus gastos com *royalties* de petróleo. Isso foi injusto com alguns Estados que adotaram medidas duras, fizeram ajustes, pagaram as suas dívidas, que fizeram medidas de contenção, que adotaram programas de responsabilidade com o dinheiro público.

Confesso que eu não imaginava que o problema pudesse ficar tão pior, mas o que está acontecendo não deveria surpreender, porque ao que nós temos assistido nos últimos anos é, em vez de um enfrentamento do problema, o oportunismo da medida fácil cuja conta fica para depois. Já assistimos isso com os depósitos judiciais, entre partes privadas, que os Estados estão utilizando para se financiar. Como essa conta vai ser paga? Qual é o tamanho do endividamento dos Estados? Em vez de enfrentar o problema, faz-se um puxadinho, e esse puxadinho é uma dívida maior para o futuro. Depósito judiciário de partes privadas! Eu já era contra o depósito judicial que envolvia a parte pública, já achava um absurdo isso ser utilizado para financiar, agora, entre partes privadas? Isso foi utilizado, e está sendo utilizado, com tranquilidade. Qual é o próximo passo?

E, agora, a liminar do caso da medida. Não existem juros simples na vida econômica, não existem. Pode-se tentar impor juros simples, mas isso causa uma confusão na economia, créditos de longo prazo desaparecem. Não existem juros simples. Você paga juros sobre o total da dívida, você não paga juros apenas sobre um pedaço da dívida. Peguei R\$100 emprestados a 10% de juros: ao fim de um ano, devo R\$110. Se eu quero pegar um novo empréstimo de R\$110, eu tenho que pagar juros sobre R\$110. Isso são juros compostos: você paga juros sobre a dívida original e sobre os juros que você devia e não pagou. Tão simples quanto isso. Você deve juros sobre tudo o que toma emprestado. Se você pagar juros todos os anos, você vai ficar com o equivalente a juros simples, mas você tem que pagar. Se você retém um dinheiro que é do outro, a dívida aumentou. Só isso. Como é que, a esta altura da vida, temos que discutir juros simples *versus* juros compostos?

A União se endividou para financiar os Estados. Os Estados pagavam dívidas caríssimas, estavam vários à beira da insolvência, em particular os Estados ricos, como São Paulo, tinham dívidas imensas com o setor privado. A União fez uma dívida grande, se não me falha a memória 6 pontos do PIB, a União se endividou junto à sociedade para emprestar para os Estados. E a União paga juros compostos, aliás, como em todo lugar. Um imenso esforço feito pela União para viabilizar a recuperação dos Estados: 6 pontos do PIB.

Período de bonança, a despesa primária sai de controle, os Estados não conseguem pagar suas obrigações, e começam agora os pedidos para que o outro pague a conta do ajuste daquele que não fez. É preocupante.

Se juros simples valem para a dívida estadual, por que não para a federal? Por que Antônio de um jeito e João de outro? Se os Estados têm de pagar juros simples, porque a União paga juros compostos? Agora, a dívida federal é o lastro de todas as aplicações, ou de quase todas as aplicações, da sociedade brasileira.

Por que os detentores de aplicações financeiras, como poupança, recebem juros compostos? Seu fundo de Previdência: juros compostos, e a base deles são os títulos da dívida pública. Esse é o lastro do desenvolvimento das instituições financeiras do crédito. Se valem juros simples para os Estados, porque não para a União? Mas, se vale para a União, o que acontece com as aplicações de todos nós? Quem propôs a medida aceita que as suas aplicações passem a pagar juros simples?

Enfatizo: já achava a primeira proposta de acordo exageradamente benéfica com quem não teve a dívida da responsabilidade com as contas públicas. Vinte anos, alongamento: já previa problemas para a frente com a proposta original. O que houve, desde então, foi uma grave piora.

Termino com um comentário. O Brasil teve uma trajetória muito impressionante e construtiva, a que a minha geração assistiu. Assistimos àquele descontrole dos anos 80: plano heterodoxo para cá e para lá, o País sem controle das contas públicas, uma institucionalidade toda confusa, decisões discricionárias. Vivemos isso, tivemos isso. Minha geração viveu isso – há uma garotada ali que não sabe o que é isso.

Tivemos um longo período de construção de instituições de Estado: como funciona o Banco Central, agência de Estado, acerto de contas públicas, responsabilidade fiscal, estabilidade, desenvolvimento de instrumentos privados de crédito para que não fique o setor privado sempre dependendo de subsídios públicos pagos com dinheiro do contribuinte. Não avançamos tanto quanto poderíamos, mas avançamos, e foi um avanço ao longo de vários governos. Foi uma conquista do País, uma conquista do Estado, uma conquista da sociedade. Transparência... E fomos avançando.

A história é bonita porque esse avanço aconteceu ao longo de vários governos, inclusive do Governo Collor, com todo o desastre que foi na macro. Foi do Governo Itamar, com a estabilização, e do Governo Fernando Henrique, com o desenvolvimento das agências de Estado e fortalecimento do Banco Central – errou no fiscal no primeiro mandato, mas acertou no segundo; errou no modelo regulatório, mas acertou ao introduzir as políticas sociais, as políticas de transferência de renda começaram lá, universalização do ensino. Esses avanços continuaram no Governo Lula. Por que jogamos tudo isso fora, toda essa institucionalidade? Houve a perda de controle das contas públicas, a perda da transparência das contas públicas.

Hoje é difícil saber os passivos que temos pela frente. Acho que um esforço importante, hoje, é sistematizar esse passivo. Quanto o País deve e não sabemos? Quais são as obrigações nos diversos fundos parafiscais? Quais são as obrigações nos diversos bancos públicos?

Acho que é o momento de recomeçar a reconstrução do aparato institucional, que foi tão construtivo para o País e permitiu que o País vivesse um período de tantos avanços, com crescimento e redução da desigualdade.

Retrocedemos. Acho que a opção agora é difícil. É extremamente caro fazer o ajuste agora, fazer esse acerto agora. Quanto mais se demora para fazer o ajuste e quanto mais medidas oportunistas, como essas que estão sendo discutidas hoje pelo Supremo, forem aprovadas, mais caro será fazer o ajuste daqui para frente.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Sr. Marcos Lisboa.

Passo a palavra agora ao Prof. Pedro Linhares Rossi, do Instituto de Economia da Universidade de Campinas.

O SR. PEDRO LINHARES ROSSI – Bom dia a todos.

Queria cumprimentar os Senadores, os membros da Mesa, e agradecer à Senadora Gleisi Hoffmann o convite para discutir esse tema tão importante.

Vou fazer aqui uma discussão um pouco mais ampla. Na verdade, vou me ater ao PLP 257, que faz intercessão com várias discussões importantes, a discussão de crise, a discussão do projeto social, inclusive discussões colocadas aqui já pelo Marcos Lisboa.

Primeiro quero dizer que acho fundamental um esforço do Executivo para melhorar as finanças públicas, para tornar o Estado mais eficiente, para voltar a dirigir o Estado por suas prioridades, para eliminar os excessos que existem em todas as esferas do Estado e para portar a transparência. Também acho muito importante repensar o nosso regime fiscal, que, a meu ver, é extremamente pró-cíclico e penaliza o investimento e o planejamento público.

Acho que esse PLP vai muito além disso. Anuncio já a minha leitura geral do PLP. Acho que, no fundo, ele propõe um conjunto excessivo de regras e de condições que, no fundo, engessam a política fiscal, reduzem autonomia e, de certa forma, automatizam o ajuste fiscal penalizando principalmente o servidor público.

Vai muito além de uma simples reforma fiscal. No fundo, trata-se de um arranjo institucional, de um novo arranjo institucional que permite reestruturar o setor público reduzindo a máquina pública e reduzindo o papel do Estado e, conseqüentemente, os serviços públicos. É assim que eu faço a leitura, tanto na negociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal, que está posta no capítulo I, quanto nas medidas de reforço à responsabilidade fiscal, que estão colocadas no capítulo II. No fundo, os dois capítulos funcionam, podem funcionar, como indutores da transformação do Estado e como um instrumento de condução de uma estratégia para reduzir a máquina pública.

E aqui vou discutir primeiramente as medidas de reforço à responsabilidade fiscal, que estão postas no capítulo II. Aqui está proposto um limite para gasto público primário, o que, a meu ver, é um avanço no debate sobre regime fiscal. O gasto é mais interessante como meta fiscal porque se tem controle sobre ele, é uma questão muito simples. O Governo não tem controle sobre o resultado fiscal que vem *ex post*, o Governo sabe quanto vai gastar, mas não sabe quanto vai arrecadar.

Então, o Governo mirar em um alvo móvel, que é o resultado fiscal, é problemático e torna o regime extremamente pró-cíclico. O Governo faz uma previsão do PIB. Se essa previsão não se conferir, se ficar abaixo do PIB, o Governo tem que correr para cortar gastos, o que, na verdade, aprofunda a recessão, uma vez que o gasto público é, sim, renda do setor privado e das famílias. Da mesma forma, quando você tem um crescimento maior do que o esperado, o Governo arrecada mais e o incentivo que esse regime fiscal dá ao Governo é de gastar mais – gastando mais aquece a demanda.

Então, olhar para o gasto é, sim, um avanço no meu entender, mas o problema é o seguinte. A nova regra de gastos sobre o PIB não substitui o superávit primário. Sendo assim, ela se coloca como elemento adicional, como uma regra adicional. E o segundo problema, na verdade, é que, diferentemente do que está colocado na exposição de motivos do PLP, eu não vejo essa regra como uma regra acíclica, ou seja, que se comporta de forma neutra com relação ao ciclo econômico.

Por quê? Primeiro porque esse limite anual de gastos está posto em função do PIB. Ou seja, uma redução do PIB implica na redução desse limite, e um aumento do PIB implica um aumento desse limite, funcionando, então, de forma pró-cíclica. Da mesma forma, o Estado tem gastos que funcionam como estabilizadores automáticos, que pressionam os gastos públicos nos momentos de crise, o que é mais um elemento pró-cíclico.

No fundo, essa regra continua sendo pró-cíclica, não substitui, não resolve o problema do superávit primário e se coloca como mais uma restrição. Eu preferiria que fosse discutido o regime de bandas fiscais – como já foi proposto pelo próprio Ministro Nelson Barbosa antes de ser ministro –, bandas fiscais fixas ou bandas fiscais em função do nível de atividade. Há toda uma discussão sobre as chamadas novas regras fiscais, a nova geração de regras fiscais, terceira geração de regras fiscais, que está posta no FMI e que mostra como os países, em diversos lugares do mundo, estão flexibilizando as regras fiscais em cima de dois conceitos: flexibilidade e

sustentabilidade. No Brasil, parece que não incorporamos corretamente essa discussão, apesar de eu ver nesse PLP alguns elementos que, na verdade, corroboram a incorporação da discussão.

Mas o mais grave desse capítulo, a meu ver, são os chamados gatilhos, ou os mecanismos automáticos para ajustes de despesa primária, que propõem três estágios que estipulam gatilhos. Basicamente, miram custeio e previdência, o que parecer ser, na verdade, o problema na gestão fiscal.

Qual é o problema aqui? São condições extremamente rigorosas, que implicam custos sociais muito importantes que não estão nas planilhas dos gestores públicos. Na prática, ele diz o seguinte: o primeiro a pagar a conta é o funcionário público e todos aqueles que fazem uso dos serviços públicos; o segundo a pagar a conta são todos aqueles milhões de brasileiros cujo rendimento está vinculado ao salário mínimo – esse é o segundo a pagar a conta. Eu não gosto de usar adjetivos, mas eu diria que, no mínimo, é impróprio esse tipo de condição – para não dizer inviável do ponto de vista político.

E esses gatilhos, na verdade, são instrumentos que automatizam, sim, um arrocho sobre o funcionalismo público e despolitizam a discussão sobre os reajustes – passam a ser um problema legal e não um problema da relação sindicato e Executivo.

E mais grave: no caso do Governo Central, como foi mostrado aqui pelo Secretário Dyogo, o problema não é o gasto com pessoal, que cresceu – eu tenho o número aqui – 0,2% em termos reais entre 2011 e 2014. Então, você está apontando a culpa para alguém que, na verdade, não é culpado.

No fundo, esses mecanismos, além de prejudicar o servidor público, afetam um dos principais mecanismos de melhora na distribuição brasileira nos últimos anos e de estímulo ao mercado consumidor doméstico, que é o salário mínimo. O salário não é apenas uma variável de oferta de custo, como costuma ser enxergado na análise, é também uma variável de demanda. Então, cortar salário ou reduzir aumentos salariais em momentos de crise aprofunda a crise. Isso funciona de forma pró-cíclica.

E mais grave: esse tipo de regra pode funcionar – não estou dizendo que vá funcionar –, mas como um instrumento de permanente ajuste no funcionalismo e de redução do Estado e sucateamento da máquina pública. Para tanto, basta que se coloque uma meta ambiciosa no PPA e que se ativem esses estágios, esses gatilhos, e, depois de concluído o período de vigência do PPA, coloque-se outra meta ambiciosa. Então, entra-se num ciclo vicioso que, no fundo, desmancha o Estado.

Sobre o plano de auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, acho que as contrapartidas são muito problemáticas, apesar de haver muitas coisas que considero positivas.

Por exemplo, o art. 3º, § 3º, limitar incentivos ou benefícios de natureza tributária; o art 3º, § 5º, reduzir despesas com cargos de livre provimento. Quanto a isso não há problema, acho que há muita coisa para ser discutida.

Mas há outras medidas muito complicadas. Estamos falando, sim, de congelamento, de congelamento de salários reais do funcionalismo público. E abrem-se brechas aqui para a revisão do regime jurídico dos trabalhadores e para a precarização do serviço público de forma geral. Isso está posto, é a forma como eu entendo, é a forma como eu leio, é a forma como pode ser interpretado isso aqui.

E, no fundo, tudo isso é incompatível com a expansão do gasto constitucional para saúde e educação, porque, quando crescem os recursos e gastos direcionados para esses serviços, que são intensivos em recursos humanos, é natural que cresça a contratação e que melhorem as condições de remuneração dos servidores públicos. Isso faz parte da qualidade do serviço público. Assim, no fundo, é incompatível com as aspirações da Constituição de 1988.

E aqui há um ponto importante que diz respeito ao projeto de sociedade que nós queremos para o Brasil e que está sendo diretamente atingido pelo PLP 257. Nós podemos combinar aqui e escolher um projeto de sociedade com o Estado mais enxuto, onde a população busque no setor privado o acesso à maior parte dos serviços sociais. Podemos combinar de eliminar o caráter universal dos serviços públicos. Eu acho esse debate válido e penso que isso pode ser implementado se a sociedade brasileira quiser dessa maneira. Mas, para isso, é preciso um longo debate democrático. Desconfio, porém – posso estar enganado –, que a população brasileira não optaria por esse caminho. Se esse projeto de lei fosse posto para discussão em um cenário eleitoral, ele não seria bem aceito. Essa é a minha desconfiança, porque é inegável o impacto distributivo desse projeto de lei, tanto em termos de salário direto quanto em termos de salário indireto, que são os serviços públicos sociais.

No debate público, esses ajustes parecem inevitáveis. Este é o discurso: não há alternativa. Esta é a narrativa dominante: estamos vivendo uma tragédia fiscal, um Governo gastador, de irresponsabilidade fiscal, colapso das contas públicas. Então, não há outra alternativa senão implementar essas medidas que implicam sacrifício para uma parte da população, escolhida.

Eu acho que esse discurso está montado em cima de mitos – aí eu vou abreviar a minha fala. O mito da tragédia fiscal é muito restrito circunstancialmente ao período que nós estamos vivendo, que é um perío-

do absolutamente excepcional, onde se tem uma queda excepcional das receitas. Se olharmos em termos de estoque, que é o que interessa – a sustentabilidade fiscal é necessariamente um problema de estoque e ela é necessariamente um problema de longo prazo –, vemos que não há tragédia fiscal.

Os argumentos não resistem a uma comparação internacional.

O Brasil teve, em 2015, uma dívida em torno de 66% do PIB – outros países tiveram maiores, outros tiveram menores proporções –, mas eu acho que ninguém nesta Mesa se arriscaria a colocar um patamar ótimo para a dívida brasileira ou para qualquer país, porque, do ponto de vista técnico, são muito questionáveis os argumentos que apontam nesse sentido.

Da mesma forma, não há um inchaço da máquina pública tal como se fala. É também um mito dizer que é um Estado gastador. No fundo, o que os números mostram é que, de fato, o gasto cresceu acima do PIB, isso é inegável. Entre 2003 e 2006 cresceu 5,2%, real; entre 2007 e 2010, 4,9%, real; entre 2011 e 2014, 4,2%, real. Ou seja, às vezes igual ao PIB, às vezes um pouco acima do PIB, mas as receitas também cresceram em determinado momento, porque se ampliou a base arrecadatória, se formalizou, se empregou, e as receitas cresciam.

Qual é o problema? No período recente, as receitas não estão crescendo por conta de um problema cíclico e por conta de um gasto público, que são benefícios sociais. Não são os gastos com o pessoal, são os benefícios sociais – aqui estou falando exclusivamente do Governo central –, que cresceram 5,2%. Aqui, de fato, há uma questão a se discutir. No fundo, o motor do gasto federal tem sido os benefícios sociais, aposentadoria, pensões, seguro desemprego, Bolsa Família etc. Então, aqui há um problema a equacionar, mas eu coloco a questão de uma forma diferente daquela como ela tem sido colocada no debate.

No fundo, a questão é: como viabilizar os direitos sociais previstos na Constituição de 1988 com responsabilidade fiscal? Ou colocando de outra forma: como viabilizar o Estado de bem-estar social no Brasil? Essa é a pergunta, e é uma pergunta que não é feita no debate. A pergunta, no fundo do debate, é: como desmontar o Estado social? Na verdade, se nega essa possibilidade de responder à pergunta e se coloca como desmontar o Estado social, que, na verdade, é uma pergunta fácil de responder – e eu respondo: arrocho no funcionalismo, tal como está aqui; desvinculação de receitas; privatizar a previdência; reduzir benefícios. Isso está posto, isso é fácil de fazer, podemos fazer.

Eu queria colocar – concluindo, Senadora Gleisi – que há alternativas, e esse é um ponto importante, porque, no fundo, a pergunta principal... Mais importante do que financiar, ou não, o Estado de bem-estar social é que tipo de sociedade a população quer. Se a população quiser uma sociedade onde haja serviços universais, temos que dar um jeito de mostrar como financiar isso.

Eu acho que há espaço para melhorar a qualidade da tributação. Já foi colocado aqui pelo André Horta que, o caso brasileiro, há um problema claro na tributação, um excesso de impostos indiretos e uma escassez de impostos diretos. Eu acrescentaria uma coisa: no Brasil, rico não paga imposto, imposto de renda. Isso está colocado de maneira muito clara em um estudo do Rodrigo Orair e do Sérgio Gobetti, que diz o seguinte: 71 mil pessoas, ou seja, 0,3% dos contribuintes, concentram 14% da renda total declarada. Essas mesmas pessoas pagam apenas 6% de imposto sobre a renda total. Por quê? Porque elas não recebem renda do trabalho, elas recebem lucros e dividendos, que, no Brasil, são isentos, ao contrário do que acontece em todos os outros países da OCDE, à exceção da Estônia.

Então, há alternativas? Estou colocando aqui uma delas, mas há várias outras: há espaço para combater a sonegação; há espaço para a formalização no mercado de trabalho; há espaço para a melhoria na qualidade do gasto público, que implica avaliação dos serviços públicos, metas de prestação de serviços, número de procedimentos etc.

Há também, nós temos que discutir isso, que se pensar o papel do gasto com juros no Brasil. Há uma enorme distorção fiscal no Brasil. Isso costuma ficar fora dos debates, porque não é gasto primário. Ano passado foram R\$500 bilhões de gastos com juros. Isso dá para pagar todo o funcionalismo, e ainda sobra dinheiro. Não se trata aqui de propor contingenciamento de pagamento de juros, mas de discutir seriamente essa questão do gasto com os juros e o papel do Banco Central e sua relação com o mercado.

Concluindo mesmo – sei que já extrapolei um pouco o meu tempo –, esse projeto, o PLP 257, elege vilões, e os vilões são os servidores públicos: o professor, o agente da vigilância sanitária, o bombeiro, o policial. Ele é demasiadamente tecnicista. Apresenta um excesso de regras que engessam o Estado e automatizam o ajuste fiscal. Com isso, despolitiza a relação entre sindicatos e Executivo, porque, no fundo, o governador vai cumprir uma lei, ele não estará fazendo uma opção.

Esse projeto significa a perda de autonomia dos Estados da União, em função da imposição de condicionalidades e desses gatilhos postos pelo Governo central, ou seja, tira grau de liberdade da política fiscal.

Esse projeto possibilita a reestruturação do Estado brasileiro, moldado para uma estratégia de, no fundo, sucateamento dos serviços públicos e desvalorização das carreiras públicas. Se os senhores quiserem – aos

que não são avessos a conceitos e termos desse gênero –, no fundo, é uma estratégia liberal ou neoliberal que pode ser lida nesse projeto.

Por fim mesmo, acho que esse projeto tem de ser discutido em um âmbito muito mais amplo do que o das finanças estaduais. No fundo, trata-se de um projeto de País. Desconfio que a maioria dos brasileiros não gostaria desse tipo de projeto ou da sociedade que está prevista nesse tipo de projeto.

No mais, acho que precisamos fazer um grande diagnóstico do Estado brasileiro, reduzir distorções, melhorar a qualidade da arrecadação e do gasto e discutir que tipo de sociedade nós queremos, mas esse projeto não é o caminho para isso.

Agradeço a atenção.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Prof. Pedro Linhares.

Vamos passar agora ao debate com os Senadores. Depois também passaremos a palavra aos representantes das centrais.

Senador Flexa Ribeiro, o primeiro inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Cumprimento a Senadora Gleisi Hoffmann, os Srs. Senadores e os senhores palestrantes convidados.

Fiz questão de participar. Há vários chamamentos pelo celular, mas estou me contendo aqui porque a audiência é importante, só a acho fora de época. Estamos chovendo no molhado, lamentavelmente, mas fiz questão de ficar do princípio ao fim. Ia me retirar há pouco, mas a Senadora Gleisi disse que me concederia a palavra para que eu pudesse fazer alguns comentários.

Acho que esse é um projeto necessário, polêmico, mas fora de época, como disse. Isso deveria ter sido feito lá atrás para que o País não entrasse nesta crise lamentável em que se encontra.

Como bem colocou o Dr. Marcos Lisboa, todos nós, os 202 ou 204 milhões de brasileiros, vamos pagar essa conta, e não sabemos o tamanho dela. Isso é que angustia todos nós. A cada dia surge um novo esqueleto, vamos chamar assim – era como se chamava antigamente. Ainda há alguns lá atrás para serem resolvidos, e surgem novos ao longo desse tempo.

Então, lamentavelmente, dias difíceis, e bem difíceis, virão pela frente. Temos que estar conscientes disso, só que é preciso um governo ao qual a sociedade atribua credibilidade e confiança para fazer as alterações necessárias, as transformações necessárias.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – As reformas que tinham que ser continuadas não foram feitas, foram interrompidas. O momento de bonança que a economia mundial teve e deu ao Brasil não foi aproveitado da forma como teria que ter sido para que tivesse efeito positivo à frente, foi feito um uso populista dos recursos que estavam em excesso.

Os senhores e senhoras, que são técnicos, vivem o dia a dia na área econômica, mas nós, que fazemos política, vivemos o dia a dia do contato com a população. Então, nós somos testemunhas da degradação dos serviços que são oferecidos à sociedade, na ponta, lá onde mora o cidadão, onde há dificuldades de atendimento à saúde, à educação, à segurança, à infraestrutura e por aí vai.

A juízo meu, o Governo Federal é injusto quando trata os desiguais de forma igual. E continua fazendo isso quando encaminha esse projeto para cá. Quer dizer, quando legisla para o Brasil, o faz como se o Brasil fosse unitário. Ocorre que nós temos vários brasis. Aliás, na minha Região Amazônica, nós temos várias Amazônias, não é uma só.

Eu vou dar um exemplo aqui só para mostrar como a legislação, quando é feita em nível de País, é difícil, um exemplo simples, simples.

Hoje a telefonia fixa está em extinção, todos os brasileiros querem ter direito à telefonia móvel. Isso não ocorre só em São Paulo não; não ocorre apenas lá em Belém, na minha capital, não; não ocorre nas sedes dos Municípios. Vai lá para as vilas, para os distritos. Há um distrito no meu Estado que fica a 1100 quilômetros da sede do Município, tem 20 mil habitantes e não tem telefonia móvel. No leilão de telefonia móvel, a companhia vencedora fica obrigada a colocar telefonia móvel – agora, no 4G – a 30 quilômetros da sede – no 3G, era na sede do Município; no 4G, é a 30 quilômetros da sede do Município. Percorrendo 30 quilômetros a partir de São Paulo, você percorre quatro Municípios; 30 quilômetros na Amazônia é fundo de quintal. Eu estou me referindo, como exemplo, a um distrito em Altamira: da sede do Município, Altamira, ao distrito são 1,1 mil quilômetros. Então, nunca vai ter telefonia móvel se a regra for a mesma para atender o Brasil por inteiro.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Da mesma forma, como foi colocado aqui nesse projeto... Ele não vai tramitar nesta crise política em que nós estamos, não vai tramitar nada, lamentavelmente, no Congresso Nacional. Não há o que discutir, nós temos que discutir com alguém que venha com uma proposta que seja factível, aplicável, em torno da qual haja consenso.

O meu Estado do Pará, já disse no início, e digo isso repetidas vezes, é um Estado que se diferencia dos demais, mas não é tratado desigualmente. Pior: é tratado perversamente, perversamente. O Pará se enquadra em todos esses critérios porque fez o dever de casa, o Governador Simão Jatene, Dr. Dyogo, fez o dever de casa – e a Fazenda reconhece isso, o Governo Federal reconhece isso –, mas é penalizado.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Concordo com o Dr. Marcos na questão dos juros compostos e juros simples – está sendo discutido isso –, mas eu não concordo com o indexador. Por que a União empresta para determinados setores ou para determinadas empresas com juros subsidiados pagos...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pelo Tesouro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela sociedade, não é pelo Tesouro. O Tesouro não paga ninguém. Quem paga somos nós. Não sei quem foi, se foi a Dr^a Ana Carla ou o Dr. Dyogo, que falou em R\$329 bilhões só de subsídios, só de subsídios do BNDES! E quem vai pagar isso não é o Tesouro não, somos nós.

Como é que a União pode emprestar a alguns com esses juros e não pode emprestar para os Estados, ou seja, não pode para a sociedade? Por que essa diferença? Por que tem que cobrar IGP-DI mais 9%, IGP-DI mais 7%, mais 6%?

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – No Pará, é IGP-DI mais 6%. O Pará consolidou a dívida, Dr. Dyogo, em 1999, em R\$388 milhões, corrigida. Pagou até hoje R\$1,285 milhão e tem um saldo devedor de R\$978 milhões. Sabe o que me lembra isso? O antigo BNH: você pagava a vida inteira, morria e ainda estava devendo mais do que valia a unidade que você tinha comprado. É exatamente a mesma regra do BNH! Então, tinha que haver um fundo...

Eu já estou fazendo uma palestra, Senadora. Eu estou fazendo uma palestra. Eu não tenho a competência, nem o conhecimento, mas eu tenho sabem o quê? O sentimento da população, dos paraenses, dos brasileiros, cujo sofrimento eu vejo.

(Soa a campanha.)

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas eu ia pedir para V. Ex^a concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – O que eu vejo? A União é gananciosa, é egoísta. Ela quer ficar com 60% da receita e distribuir para os Estados e Municípios 40%. Não compartilha as contribuições e quer que os prefeitos e governadores venham com o pires na mão ao Executivo de plantão, qualquer que seja, independentemente de partido, e pedir. Se é aliado, ele leva; quando não é, leva um carão e volta para casa sem nada.

O Dr. Marcos Lisboa foi objetivo e claro. Alguém falou aí que nós temos que aumentar a carga tributária porque temos que cobrir o nosso gasto. O que adianta?

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Nós vamos ficar nesse ciclo vicioso: aumenta carga, aumenta gasto, aumenta carga, aumenta gasto. Eu, particularmente, voto contra qualquer projeto que passe no Congresso – posso ser voto vencido – que venha a aumentar a carga tributária. O que nós temos que fazer é fazer as reformas, saber o tamanho do Estado que queremos para, depois de definir o tamanho do Estado, definir qual é a necessidade de receita da carga tributária, e começar a usar no serviço público a meritocracia. Você tem que medir e cobrar a qualidade do serviço que você entrega à população. Não adianta chegar aqui e fazer discurso ideológico, não adianta!

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Você tem que dizer a realidade, a realidade nua e crua. Todos nós vamos pagar, e vamos cortar fundo na carne para poder colocar este País de volta em seus trilhos. E vamos colocar, porque o Brasil é maior que a crise.

A geração do Dr. André é diferente da minha, mas nós passamos por inflação de 83% ao mês. Ninguém acredita nisso, ninguém acredita nisso. Era fácil os Estados arrumarem as suas receitas naquela época: bastava eles pararem de pagar um mês ou dois meses os seus compromissos e tinham recursos para pagar adiante, sem corrigir, e ainda havia sobre de receita em caixa.

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador, eu queria só pedir para V. Exª encerrar, porque ainda há mais três Senadores inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu vou encerrar e vou ter que me ausentar, porque tenho um compromisso. Gostaria muito de ouvir os comentários que serão feitos, mas não vou poder ficar, vou ler depois as respostas.

Depósitos judiciais – falou-se sobre isso. O depósito judicial é usado uma vez só, não há o segundo depósito judicial. Usou, acabou, não há mais.

Então, são as despesas extraordinárias. Endividamento resolve? Não resolve. Não resolve o problema. Você está doente, está com febre, toma uma aspirina, que tira a febre, mas continua doente, porque não acabou com a doença, com a causa. É o que está acontecendo com o Brasil. Nós precisamos fazer, realmente, um diagnóstico perfeito, ver quais os remédios que temos de tomar – no nível da doença, seria a quimioterapia, a radioterapia? O Brasil está na UTI. O Brasil está na UTI, e temos que tirá-lo de lá. Isso depende de nós. O Congresso tem parte importante nessa responsabilidade.

Mas vamos juntos, vamos juntos, para salvar este País.

Parabéns a todos vocês. Discordo de alguns pontos que aqui foram colocados, mas a maioria está condizente. Nós temos que buscar a receita para cumprir o tratamento da forma que é necessária para salvar o Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro. Passo a palavra para o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Srª Presidente, senhores convidados, por economia de tempo vou saudá-los em nome de quem conheço mais aqui, que é a Ana Carla.

A primeira coisa é uma pergunta, para a qual gostaria só de um “sim” ou “não”.

Você está aqui na condição de Coordenador do Conselho Nacional do Conseqfz. O que você traz aqui é o conjunto dos Secretários de Fazenda do Estado. É o que vocês conseguiram como consenso o que está contido nesse PLS? Sim ou não?

O SR. ANDRÉ HORTA MELO – Não.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Não.

O SR. ANDRÉ HORTA MELO – O PLP foi uma proposta do Governo Federal discutida com uma comissão de Secretários.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sim.

O SR. ANDRÉ HORTA MELO – Só que, assim que foi apresentado, outros Secretários se apresentaram dizendo que não concordavam com o total do projeto.

Então, o que nós tentamos costurar no Conseqfz foi justamente qual era o caminho do meio, qual era o caminho que a maioria dos Secretários poderia adotar como pauta comum. E a pauta comum foram esses três itens que eu estava elencando aqui, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu penso que é difícil o momento que vivemos.

Sempre fui um grande crítico dessa questão tributária. Acho que não é possível... Ninguém mora na União, ninguém mora no Governo Federal. As pessoas moram nas cidades, nos Estados. O Governo é uma grande ficção, mas é quem fica com 66% do bolo arrecadado. Ou seja, de cada R\$100 arrecadados nos Municípios –, na verdade, as pessoas trabalham e produzem nos Municípios –, 66% vêm para cá, sem falar que, como eles não querem compartilhar, inventaram a chamada contribuição. E, como não é imposto, não precisa ser dividido entre os Estados.

Na verdade, de uns tempos para cá, o que vem acontecendo? Estão empobrecendo os Estados.

Houve uma época em que o Brasil discordou da política que os outros países vinham fazendo, e aí começou a chamada política anticíclica, que nos levou aonde nós chegamos. Em um primeiro momento ela deu certo, e em um segundo momento ela chegou ao estágio em que nós estamos. Eu acho que não se faz omelete sem quebrar ovos. Não adianta achar que nós não vamos passar por momentos difíceis. Não adianta isso.

Seja quem for, vai ter que fazer um ajuste fiscal. Vai ter que fazer. E esse ajuste fiscal, na minha avaliação, tem que ser o mais equilibrado possível. Não pode, como disse o Pedro Linhares, só penalizar o servidor público. Parece-me que essa é a principal resistência, pelo menos no meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

(Soa a campanha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Não que ele esteja bem, mas perante os outros Estados, foi transmitido em condições melhores. Não tinha folha atrasada, décimo terceiro, diferentemente, por exemplo, do Distrito Federal. Goiás herdou do próprio Perillo, é diferente.

Então, essas coisas terão que ser discutidas, mas alguém me disse aqui: “Neste momento, não é bom você iniciar o debate”. Mas ele não será conclusivo. Eu não vejo clima político para que a gente vote isso aqui, mas ele precisa e deve ser discutido. Acho que aí vai caber ao Confaz chegar a um consenso, ou pelo menos o mais próximo possível, para que o Congresso possa votar isso aqui, porque, na verdade, é muito difícil. Eu sou médico. A linguagem de vocês é muito distante, e olha que eu estou há muito tempo nisso. Ela é distante. Eu fico imaginando para a população. Eu acho que se teria que fazer um esforço de penalizar menos... Aqui há uma casta. Quem está mais organizado pega o melhor naco, porque tem uma organização de mobilização, vem para cima do Congresso e tal. E aqueles menos organizados, que são os coitados, que ganham menos, esses são os mais penalizados. Os organizados vêm aqui, pressionam e ficam com o maior naco, a maior fatia do orçamento da União. Isso é uma realidade aqui. Pressionam e tal. Eu gostaria de ver essa discussão.

(Soa a campanha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O Governo Federal não pôde fazer isso, não pôde fazer aquilo, mas no fundo acabou fazendo e eu tenho certeza de que na máxima boa-fé, Senadora Gleisi. Achei até que essa política cíclica... O mundo estava vivendo um desemprego, um troço assim, e nós não estávamos nisso. Mas depois veio a conta para nós, e aí nós estamos em uma situação pior. De uma maneira geral, o mundo, a economia mundial não está bem, mas me parece que nós ainda conseguimos estar pior do que a economia mundial.

Eu não tenho pergunta, é apenas uma consideração. Eu venho muito mais para ouvir, para aprender, para tentar entender essa questão da economia, que, principalmente neste momento, não é tão simples, do que para questionar essa realidade.

Muito obrigado a todos vocês.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Senador Moka.

Até para informar, o projeto de lei que trata desse assunto está tramitando na Câmara ainda, se não me engano, até na comissão. Acredito que vá demorar. Nós fizemos a audiência pública muito por insistência de diversos Senadores, inclusive do Senador Ferraço. É uma pena que ele não esteja aqui, porque é uma matéria importante.

Eu sei que hoje o Senado recebeu o pedido de *impeachment* da Câmara, tem uma reunião de Lideranças, mas poderia ter se dividido um pouco. Tem os Líderes partidários que tocariam lá.

Acho que é importante este debate, até porque, realmente, para termos uma solução, vamos necessitar de muita conversa. Isso não é algo que vamos resolver com uma audiência, com duas. Há muita conversa para ser feita para chegarmos a uma solução.

Eu queria passar a palavra ao Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Eu queria cumprimentar a Senadora Gleisi, que preside esta Comissão, cumprimentar os demais Senadores e, sobretudo, aqueles que estão nos brindando com um conjunto de informações que, com certeza, fortalecem o nosso conhecimento sobre a grave situação que vivem os Municípios brasileiros e os Estados. Aqui se falou pouco de Município. Falamos muito mais dos Estados do Brasil, que estão em um processo de negociação das dívidas, ou seja, com uma proposta de prorrogação por mais 20 anos e com a possibilidade de desfrutar de um desconto de até 40% nos dois primeiros anos. Para isso, eles têm que se comprometer com algumas ações.

Todas as apresentações foram brilhantes. Não tive o privilégio de ouvir o Dyogo, mas, com certeza, por aquilo que ouvi de outros, foi também muito elucidativo.

Eu incorporaria plenamente a apresentação da Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, que, de fato, expressa esse sentimento, especialmente ela, que vem da iniciativa privada e que assumiu o desafio de passar a fazer a gestão das finanças públicas de um Estado. E, com certeza, guardadas as proporções, qualquer um que fosse assumir a gestão financeira de um Município vivenciaria o mesmo quadro de dificuldades.

Depois, as palavras do Marcos Lisboa, que procurou trazer para a memória uma situação difícil que o País enfrentou e que impôs a toda a sociedade brasileira um sacrifício para que o País fosse organizado, ou seja, que nós conhecêssemos a exata condição que vivia o País, os Estados e os Municípios brasileiros naquele início da década de 1990.

Algumas medidas que foram estabelecidas à época foram criticadas, consideradas meras iniciativas para promover os dirigentes, as autoridades da época. Mas não. Foram medidas que produziram resultados extremamente eficientes, eficazes, que permitiram que o Brasil pudesse começar a pensar realmente em um futuro promissor. Lamentavelmente, nós nos descuidamos. Quando começamos a vivenciar os resultados concretos de todo aquele conjunto de normas e medidas adotadas, e também já vivendo um momento favorável em nível externo, nós achamos que não teríamos mais tempestades e passamos a adotar práticas que nos levaram à situação em que estamos vivendo hoje.

Portanto, acho bom que todos nós, inclusive aqueles que têm posições diversas com relação a algumas matérias aqui abordadas, que todos nós pensemos e nos remetamos à história do passado, porque não é nada diferente. Vai ter que haver sacrifício.

Quando se fala em medidas estruturantes que dependem do Congresso, nós temos várias. A questão da terceirização deve ser debatida, encarada e decidida. Aqui se coloca a questão dos comissionados, quem vai fazer o corte dos comissionados. Os comissionados também devem estar em número somente do necessário, não mais que isso.

(Soa a campanha.)

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – A estabilidade irrestrita no funcionalismo público também deve ser discutida. O corporativismo no serviço público não tem sido positivo. É importante que se respeite o direito de todos buscarem suas alternativas de fazer com que aqueles setores avancem, sim, mas, da forma como está hoje, não.

Greve no serviço público nós temos que ter a coragem de disciplinar.

O piso salarial de categorias funcionais. Nós atribuímos essa responsabilidade de fazer o seu enfrentamento aos prefeitos e aos governadores sem que se ofereça... Já foi discutido isso em nível de conversa, mas temos que ter posições claras, definidas sobre isso.

A transferência de responsabilidade. Agora nós vemos o caso da saúde pública. Mais ou menos 60% de tudo o que se gastava no Brasil eram bancados pelo Governo Federal. Hoje, já está a menos de 45% aquilo por que a União responde. Os Municípios é que passaram a arcar.

A outra questão é a dos *royalties*, tanto de petróleo quanto de outras atividades. Eles não podem vir para bancar a folha de pagamento. Eles têm que vir para fazer com que haja desenvolvimento e, aí sim, com as receitas normais – aquelas que são gerenciadas pelos prefeitos, pelos governadores e pela União –, que possam ser adotados como regra para qualquer tipo de política de pessoal, tanto de remuneração quanto de ampliação do quadro de servidores.

Então, acho que essas questões, se forem de fato enfrentadas em conjunto, entre o Poder Executivo, entre a União e o Congresso, elas podem produzir resultados que vão, aí sim, alcançar todos os 5.570 Municípios brasileiros. Eu vejo dessa forma.

Então, parabeno realmente aqueles que têm esta visão do quadro de dificuldades que vive o País neste instante.

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Dalirio.

Passo a palavra agora ao Senador Raimundo Lira, que é Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Quero cumprimentar inicialmente a minha amiga, a Presidente, Senadora Gleisi Hoffmann. Quero dizer também que ouvi todos os conferencistas. Quanto ao Sr. Dyogo, eu o estava ouvindo pela Rádio Senado. São todos ilustres e profundamente conhecedores do assunto de que se dispuseram a falar aqui nesta Comissão.

Mas vou me restringir a três assuntos que eu considero da maior importância. Primeiro, como falou o Prof. Marcos Lisboa, o Brasil abandonou o planejamento. E aí nós seremos o primeiro país do mundo a entrar na categoria de país plenamente desenvolvido sem planejamento. Acredito que não vá acontecer. Mas, se isso acontecer, nós seremos o primeiro.

Nós sabemos que todos os países que hoje são considerados plenamente desenvolvidos o são através de três pontos básicos. Os dois primeiros são educação de qualidade e exportação, porque, para um país ter estabilidade econômica na exportação, ele tem que importar produtos industrializados com alta tecnologia e alto valor agregado. E o ensino de qualidade está ligado diretamente a essa atividade. Para que existam as duas, é preciso que haja planejamento. Então, nós abandonamos o planejamento e teremos grandes dificuldades de conseguir os dois pontos que são básicos na área econômica, para que possamos atingir o nível de país desenvolvido.

Vou falar aqui do setor produtivo: hoje, as multinacionais que se dispõem a investir no Brasil procuram setores que tenham baixa competitividade ou quase nenhuma competitividade, porque o custo de produção no Brasil é tão elevado que somente o uso da tecnologia e o avanço na produção de produtos industrializados – do setor em que eles trabalham – não são suficientes para competir. É preciso também que haja baixa competitividade no mercado. Por quê? Porque hoje são poucas as empresas médias e grandes em que, se por acaso resolvessem fechar as suas portas, o custo trabalhista seria menor do que o patrimônio líquido da empresa. Por exemplo: a General Motors tem 18 mil ações trabalhistas. Se a General Motors resolvesse, hoje, fechar as suas atividades, encerrar as suas atividades no Brasil, o patrimônio líquido, o capital e os seus bens imóveis não pagariam o custo trabalhista da empresa.

Então, é um assunto que precisa ser resolvido, porque no passado – nós sabemos – a Justiça trabalhista passou a ser uma Justiça paternalista. Ela saiu do parâmetro em que foi criada, ou seja, do seu ponto de equilíbrio entre a força da empresa e a fragilidade do funcionário. E, aí, para encontrar esse ponto de equilíbrio, com total imparcialidade, ela vem por anos e anos se transformando numa Justiça paternalista...

(Soa a campanha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – onerando de uma forma extraordinária as empresas. E veio também a judicialização da atividade econômica do País, ou seja, todo fabricante, todo distribuidor de produto, todo lojista que vende um produto hoje, quando o cliente sai da loja, ele já acha que aquele cliente vai entrar com uma ação na Justiça.

Eu tinha um grupo de concessionárias, um dos maiores do País, e me desfiz dele e uma das razões foi essa. A concessionária entrega um veículo, o cliente chega ao edifício onde mora, um condomínio, feliz, satisfeito. Todo condomínio hoje tem um, dois, três, quatro, cinco advogados, que é um parente ou um cunhado ou um genro. Então, o consumidor, com muita alegria, mostra o carro novo que comprou, mas sempre há um advogado junto que diz: “Deu tudo certo? A operação foi correta?” “Foi, apenas eles entregaram com cinco dias de atraso”. “Cinco dias? Então, vamos entrar com uma ação contra a empresa. Quanto é que você ganha por mês?” “Vinte mil reais”. “Vamos cobrar R\$500 mil, mostrando que nesses cinco dias, com a ausência do veículo, você deixou de fechar um negócio em que ia ganhar R\$500 mil”. E entra com uma ação de R\$500 mil, e o juiz de primeira instância aceita aquela ação, o que não acontece nos Estados Unidos, onde as ações exóticas, absurdas, já são rejeitadas de pronto. Elas não são aceitas. Isso faz com que hoje o Brasil tenha 105 milhões de ações na Justiça, quase 3 milhões de ações trabalhistas. Os Estados Unidos têm uma média de 70 mil ações trabalhistas por ano. O Japão tem uma média de mil ações trabalhistas por ano.

Então, veja o peso que as empresas no País, hoje, têm, afora a questão da segurança. As empresas hoje gastam um dinheiro enorme com segurança. Os PROCONs, que foram criados para defender os interesses dos consumidores, hoje são agressivamente contra as empresas. Eles demonstram isso com clareza. Eles não querem um acordo com o cliente. Eles querem cobrar uma multa do empresário. Eles não querem que haja um acordo entre o cliente e o empresário.

Como é que podemos ser uma economia forte, como é que podemos crescer economicamente, gerar impostos se as nossas empresas estão sobrecarregadas com todos esses custos?

Vamos agora para o Imposto de Renda pessoa física. Se eu pegar as estatísticas mundiais, as várias alíquotas dos países desenvolvidos...

(Soa a campanha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ... e dos países em desenvolvimento, posso fazer vinte ou trinta conceitos diferentes em relação a essa estatística, o que é justo, o que é injusto, o que é maior, o que é menor. A alíquota no Brasil, hoje, é de 27,5%, a alíquota máxima. Nos Estados Unidos, essa alíquota é de 35%, a alíquota máxima, sendo que lá você tem uma lista enorme de deduções a serem feitas na sua declaração de Imposto de Renda. Então, quem paga a alíquota máxima, por exemplo, se usar todas as deduções, vai pagar 22,5% de Im-

posto de Renda. Você paga 35% de Imposto de Renda a partir de uma renda de US\$379.150, o que representa R\$1.364.490,00. No Brasil, você paga uma alíquota máxima de 27,5% a partir de uma renda de R\$44.918,00, ou seja, a renda máxima do americano, o patamar da renda máxima do americano para ser cobrada essa alíquota máxima é trinta vezes superior ao do Brasil. E mais ainda, a renda *per capita* dos Estados Unidos, em 2015, foi de US\$ 55 mil. No Brasil, chegou a R\$11 mil...

(Soa a campanha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ... e hoje está a menos de R\$10 mil. Ou seja, os americanos têm uma renda *per capita* de seis vezes a renda do brasileiro. E mais, a nossa alíquota de 27,5% ainda sofre, ano a ano, o confisco da não atualização inflacionária da tabela. Nos últimos anos – não neste Governo, mas desde muitos anos –, o contribuinte brasileiro já foi confiscado em bilhões de reais por conta dessa não atualização.

O que existe são alguns artifícios, algumas gambiarras que são feitas, por exemplo, essa moda, no Brasil, de a pessoa física criar uma pessoa jurídica para pagar um Imposto de Renda baixo. Isso é um artifício, isso que tem que acabar, e não aumentar a alíquota máxima de Imposto de Renda no País. Portanto, é preciso um estudo bem detalhado para saber onde estão os furos.

Com relação à distribuição de dividendos, o Brasil já teve uma alíquota de 8% na distribuição de dividendos. Depois acabou essa renda, essa tributação – o professor sabe muito bem disso. Mas vamos ver qual é o custo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica que, atualmente, é de 34%. A proporção, que era uma média de 25%, quando chegou a 34%, tiraram os 8%. É preciso baixar a renda da empresa, do lucro real, para poder criar um imposto da distribuição dos dividendos. Nada pode ser feito, analisado, de uma forma totalmente isolada.

Dizemos que o brasileiro paga pouco imposto direto. Paga? O IPVA, no Brasil, a secretária que comprar uma Toyota lá em Goiânia e pagar o IPVA, se estivesse nos Estados Unidos pagava o IPVA de 60 Toyotas. Se for um carro mais caro, de US\$100 mil, pode chegar até a 120 vezes o valor do IPVA nos Estados Unidos. O seguro total do carro no Brasil chega até dez vezes a mais que nos Estados Unidos porque o número de veículos roubados é muito elevado. Tudo isso é custo direto e tem que ser analisado por uma lente ampla, que o professor chama de planejamento, para que possamos dar soluções à situação do País e criar as bases para um crescimento econômico sustentável.

(Soa a campanha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Agora, ainda no planejamento, vou citar um exemplo prático. Em 2013 ou 2014, o BNDES começou a financiar caminhões com 2% de juros fixos a longo prazo. Só fez isso porque não tinha planejamento, porque, com 2%, quem precisava de dez caminhões comprou 50; quem precisava de cem comprou 500, porque qualquer criança de primeiro grau sabe que 2%, com a inflação de 10% no longo prazo, é praticamente uma doação, então o cara vai lá e compra o maior número possível de veículos sem precisar. O que acontece? A indústria contrata pessoal, faz três turnos de produção e, no ano seguinte, quando essa taxa cai, a indústria se acaba, terá uma queda de 40%, 50%.

É importante financiar o caminhão porque o nosso transporte é basicamente rodoviário, temos uma frota antiga, portanto, vamos criar, negociar uma taxa de 6%, 7%, 8% já subsidiada, porque o empresário só vai comprar os veículos de que precisa já com a certeza de que, daqui a dois, três, quatro anos, quando quiser renovar a frota anualmente no seu planejamento, terá o mesmo financiamento. Você tem 2% de financiamento no ano e não tem mais nunca esse financiamento. É uma coisa totalmente desarrumada, porque falta o que professor Lisboa falou com relação ao País: planejamento.

A situação dos Estados brasileiros. O que foi o maior complicador para a atual crise dos Estados brasileiros? A distribuição da renda, do bolo da arrecadação para os Estados e Municípios é injusta? É, mas não foi isso. O que aconteceu foi que a reeleição arrombou financeiramente os Estados brasileiros. Um governador se eleger, toma posse no dia 1º de janeiro, faz a festa, a comemoração, o coquetel, os *shows*, os bailes. No dia 2, ele reúne a sua equipe e diz: “O que precisamos fazer para a reeleição daqui a quatro anos? Precisamos criar mais quatro ou cinco secretarias para atender a demanda dos partidos políticos.”

Temos, hoje, quarenta e tantos, mas, no passado, tínhamos 25, 30, 32 partidos. Hoje, temos 28 partidos representados na Câmara dos Deputados e 16, aqui, no Senado. É por isso que também o Legislativo não anda, porque as soluções do Legislativo são feitas através do consenso. E como encontrar um consenso com 28 Líderes? Encontrar um consenso com 16 Líderes? É por isso que as coisas se arrastam aqui, no Congresso Nacional.

Então, a reeleição criou esta situação: o governador, no segundo dia de mandato, já pensa na reeleição. Ele quer dois terços da Assembleia Legislativa a qualquer custo; ele quer, se possível, a totalidade de todos os

meios de comunicação do Estado, da maior rede de televisão à menor rádio comunitária lá do interior do distrito; ele quer todos os prefeitos; ele quer todos os ex-prefeitos; ele quer todas as pessoas que têm votos no Estado e que têm voz. Aí, o custo do Estado passa a ser uma coisa absolutamente inadministrável. E quando você tem um período de prosperidade econômica,...

(Soa a campanha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ... como nós tivemos, isso tudo vai levando, mas, na hora em que vem para a realidade, você tem uma crise pequena, média ou grande, aí a situação começa a ficar complicada.

Então, eu acho que é por aí o que está acontecendo no País, que está sem planejamento, sem que possamos encontrar soluções. Fala-se, hoje, que o Brasil precisa aumentar os impostos, mas de forma temporária. Nós sabemos que, quando João diz uma coisa, pode ser verdade e pode não ser; quando Maria diz uma coisa, pode ser verdade e pode não ser; mas, quando um governo diz uma coisa, nós já sabemos sempre que não é verdade, porque qualquer governo que diga que vai criar aquele imposto por um, dois ou três anos, já sabe que não vai, porque vai incorporar no engorduramento, seja do Estado, seja do Município, seja do Governo Federal.

Então, eu gostaria de fazer essas breves colocações e ficar aqui à disposição, caso alguns dos ilustres entrevistadores e conferencistas queiram fazer algumas considerações.

Encerro, dizendo o seguinte: participava eu de uma conferência, de um congresso de debates no Instituto Wilson, em Washington, e sempre me incomodou aquela história de os canadenses, europeus e americanos dizerem que nós, latinos – não com essas palavras, mas dando a entender –, somos especialistas em construir subdesenvolvimento. Aí, eu perguntei a um daqueles acadêmicos canadenses: de todas as variáveis que ele considerava, por que não existia um país desenvolvido no continente latino-americano? A Argentina chegou, no passado, a ter 50% do PIB latino e, depois, foi caindo, caindo, e hoje é a Argentina que nós conhecemos. Então, eu perguntava: qual é a variável mais importante, que o senhor considera, de todas essas? E ele me dizia: “Existem muitas, mas vou dizer uma aqui que considero importante: os saxônicos sempre adotam as ideias das pessoas pragmáticas. Então, se uma coisa está dando certo, vamos melhorar aquela coisa, vamos aperfeiçoar aquilo. Já para os latinos, prevalecem as ideias dos gênios. Tudo tem de ser mudado. Todas as coisas precisam ser reformadas. Então, nunca o país vai ter uma cultura do que se faz e do que se realiza, porque está sempre em modificação.”

Aqui eu vou, por minha conta, dar um exemplo do que é a genialidade do brasileiro. O imposto mais estúpido da história econômica, criado no Brasil, a chamada CPMF, foi criado por um gênio, Adib Jatene, que era gênio de Medicina.

Então, essa genialidade nossa, podemos até dizer que, em vez de nos beneficiar, ela termina sendo negativa, porque nós não criamos uma cultura em nenhuma das nossas atividades do nosso País.

Eram essas as considerações.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Raimundo.

Pergunto à Senadora Lúcia Vânia se deseja usar a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Srª Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de pedir desculpas por ter me ausentado daqui durante a fala dos senhores expositores.

Quero cumprimentar o Dr. André Horta, Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária; cumprimentar o Dr. Pedro Linhares Rosa, professor da Unicamp; cumprimentar o Dr. Dyogo, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; cumprimentar a Ana Carla, Secretária da Fazenda de Goiás; e cumprimentar, com muito carinho, o Dr. Marcos Lisboa, que nos honra novamente com a sua presença aqui, na CAE. É sempre um prazer ouvi-lo, Dr. Marcos, e é sempre bom lembrar a sua passagem pelo Ministério.

Vou fazer apenas algumas considerações a respeito do projeto que está em discussão aqui.

Eu acredito que o alongamento da dívida dos Estados será, sem dúvida nenhuma, um refresco, pelo menos momentâneo, para os Estados. Só entendo que as condicionantes teriam de vir, sim, junto ao projeto, senão seria premiar aqueles que não fizeram a lição de casa. Se eu disser o contrário aqui é capaz de eu apanhar da Secretária da Fazenda. Então, é melhor concordar logo em seguida com o projeto.

Mas eu considero o projeto bom, uma vez que tenho acompanhado o processo de endividamento do Estado ao longo do tempo, tenho acompanhado o desempenho da Secretaria de Fazenda há mais de trinta anos e acredito que chegamos a um momento em que há a necessidade realmente de algumas medidas estruturais para que possamos ter recursos para investimento.

O nosso Estado tem uma posição agressiva em relação aos incentivos fiscais. Eu sempre fui uma crítica em relação a esses incentivos, porque entendo que hoje eles são mais prejudiciais do que atraem realmente as

empresas para o Estado, uma vez que não há nenhuma possibilidade de fazer alguns ajustes nesses incentivos, já que estão sendo praticados ao longo de muitos anos e necessitam hoje se adaptar às circunstâncias do Estado.

Quero aqui concordar com o Senador Lira que a reeleição foi um grande prejuízo que nós tivemos para o planejamento e principalmente para a austeridade fiscal nos Estados.

Por fim, quero perguntar ao Dr. Dyogo se continua na agenda do Ministério da Fazenda a discussão sobre a reforma do ICMS e se há alguma possibilidade de votarmos a convalidação dos benefícios, se também isso está na agenda do Ministério, pelo menos por esses meses.

Deixo aqui os meus cumprimentos ao Dr. Dyogo. Quero aqui reconhecer, Dr. Dyogo, o seu esforço, no sentido de participar de várias reuniões conosco aqui e principalmente de apontar a necessidade de uma convergência no Confaz a respeito desses temas.

No mais, quero cumprimentar todos os expositores e dizer da minha satisfação de poder recebê-los aqui, na CAE.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Antes de passar à Mesa para as considerações finais, como foi dito aqui no início, eu gostaria de passar a palavra, por cinco minutos, ao Sr. João Paulo Ribeiro, que é Secretário do Serviço Público e dos Trabalhadores Públicos da Central dos Trabalhadores do Brasil, e também fazer uma saudação ao Sr. Ogib Carvalho Filho, que é Vice-Presidente Executivo da Central do Servidor Público.

Então, eu gostaria de passar a palavra ao Sr. João Paulo por cinco minutos.

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – Agradeço à Senadora e a todos os palestrantes. Quero, na verdade, Senadora, agradecer a cessão da palavra.

Estão aqui, neste momento, representantes de quatro centrais: o companheiro Ogib; o companheiro Linneu; o companheiro Toninho, da Intersindical; e eu, que sou da CTB. Além deles, estão aqui os companheiros Antônio e André, da Fasubra, que também é a minha federação, ligada às universidades públicas do País, e o Luiz Fernando, junto com o Eduardo, da Fenajud (Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados).

Falo aqui em nome das dez centrais sindicais. Nós constituímos um fórum de serviço público, composto por dez centrais sindicais, a saber: CUT, UGT, Força Sindical, Nova Central, CSB, CSP-Conlutas, CGTB, Pública, Intersindical e CTB. Algumas dessas dez centrais sindicais estão dentro da lei, e outras estão em trâmite no Ministério do Trabalho. Nós fizemos esse fórum junto com a Confederação dos Servidores Públicos, a CSPB, e com outras confederações, federações e com sindicatos. Nós fizemos esse fórum, que se constituiu de mais de 200 sindicatos, após a publicação, no dia 22 de março, do PLP 257.

Saudações ao meu Senador que já é conhecido aqui, não é, Romero Jucá? Romero Jucá já é um velho conhecido Senador dos servidores públicos.

Enfim, sobre esse PLP, Senadora, nós realizamos também uma audiência pública no Senado, promovida pelo Senador Paim, que apresentou, nesta Casa – eu queria saber a opinião dos palestrantes –, o PLS 561, que está tramitando aqui. Para nós, trabalhadores do serviço público, esse projeto está de bom tamanho, pois dialoga melhor e é um dos poucos projetos que não penaliza os trabalhadores do serviço público, como disse o economista e professor da Unicamp, meu companheiro de universidade, porque eu e o Toninho também somos da Unicamp, Pedro. O projeto não nos penaliza! E nós queríamos dialogar sobre esse projeto do Senador Paulo Paim, junto com a Ana Amélia e o Lasier. Então, é um projeto muito bom dos companheiros do Rio Grande do Sul, que salva os Estados, tirando, é lógico, a penalidade de alguém, no caso, os trabalhadores do serviço público.

A outra questão é que precisamos aprender que, quando queremos discutir algo que envolva os servidores, esses servidores também têm representação. Os fóruns são constituídos no âmbito do gestor. Eu tenho 34 anos de serviço público. Antigamente, falava-se em recursos humanos, mas, agora, fala-se em gestor, ou seja, a máquina humana, a pessoa humana não é mais fundamental, não é importante. Então, nós precisamos resgatar a pessoa humana, porque há trabalhadores que pagam seus impostos em dia e que precisam ser valorizados, pelo menos para serem ouvidos em espaços democráticos como este. Esta é a casa dos trabalhadores. Nós precisamos ser ouvidos para saberem se não temos sugestões.

Nós temos várias sugestões que poderiam contrariar ou, de repente, seguir outra lógica que não seja a de facilitar, por exemplo, a não execução de concurso público, a não execução de reajustes já feitos e negociados, como é o caso dos federais. Há órgãos que estabeleceram quatro anos para a negociação. A primeira a ser executada será em agosto, e nós nem sabemos como ficará diante da atual crise. Mas como ficará o caso, por exemplo, de quem assinou para 2019? Poderá não ocorrer – poderá. O Dyogo disse que não está condicionado, mas está explícito que os governadores e os gestores podem não aplicar e não concluir.

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – Finalizando, eu queria convidar o Senador Dalírio Beber para participar, no dia 25, às 14 horas, de uma audiência pública que realizaremos em Santa Catarina. Nós conversamos com o Deputado Esperidião Amin, que estará presente. Nós apresentaremos algumas indicações e solicitações para melhorar e aperfeiçoar o Projeto 257. Acho que será um espaço importante não só para o senhor, mas também para outros Senadores e para os próprios técnicos. Nós trabalhadores temos muito a dizer.

Nós poderíamos usar outros mecanismos sobre os quais eu não ouvi vocês falarem. Por exemplo, a questão das sonegações bilionárias; a questão dos supersalários, que, na verdade, não foram causados por negociação salarial, mas por outros mecanismos; a questão da sonegação fiscal, a questão da eficiência e a cobrança, porque as pessoas não pagam, não se cobra, não há taxação. Cadê as taxações das grandes fortunas, de grandes latifúndios? Não se coloca isso no debate.

Então, estamos dispostos, com alguns exemplos que vocês já citaram – nós também estamos citando –, que de repente podem ser mecanismos que nós podemos negociar, trabalhando a eficácia, e salvar os Estados. Porque os Estados não estão conseguindo pagar salários por causa da dívida, mas também nós precisamos tentar concretizar que nós não somos o culpado; nós não podemos pagar essa dívida. E podemos, quem sabe, avançar na questão, por exemplo, como a Profª Ana Carla falou. Ela disse o seguinte: nós podemos talvez criar um mecanismo de ver onde foi aplicado todo o dinheiro que foi emprestado. A gente, por exemplo, tem dúvidas...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – ... se todo o dinheiro emprestado foi aplicado com eficácia. Acho que, talvez, auditorias públicas nesse dinheiro seriam necessárias.

Muito obrigado, Senadora Gleisi, mais uma vez, em nome de todas as centrais do serviço público do querido Brasil.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço ao João.

Antes de lhe passar pela ordem, quero fazer também uma saudação ao Lineu Neves Mazano, que está aqui, que é da Confederação dos Servidores Públicos.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Dr. Dyogo, neste momento, há sete governadores no Supremo com o Ministro Fachin e o Ministro Nelson Barbosa para discutir a questão dos juros simples. Eu gostaria de perguntar a V. Sa, se houver uma decisão positiva em relação ao pleito dos governadores, quais seriam as consequências.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vamos passar a palavra à Mesa.

Queria agradecer, antes de mais nada, a todos que estão aqui, que se dispuseram a vir, e pedir desculpas já pelo adiantado da hora.

Eu começaria passando a palavra ao Dr. Dyogo. E, se pudermos, em cinco, seis minutos, fazer as considerações finais... Esta não é a primeira nem será a última audiência pública. Nós com certeza teremos outras para discutir essa situação.

Por favor, Dr. Dyogo.

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – Senadora, só uma informação. Nós tivemos uma audiência com o Ministro Ricardo Berzoini na semana passada, e o mesmo se mostrou disposto a negociar – por isso o Dyogo podia ajudar – a Emenda nº 119. do Deputado Florence, Afonso Florence. E aí nós ficamos na esperança de o Governo também se manifestar favorável.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O.k.

Dr. Dyogo.

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Em primeiro lugar, eu queria fazer um comentário mais geral, embora na minha fala eu tenha sido bastante contido ao tema, mas várias exposições acabaram tratando também de questões mais gerais sobre política econômica, ajustes etc.

Acho que a nossa sociedade é madura o suficiente para ter a compreensão de que o processo de desenvolvimento econômico exige ações equilibradas, exige a busca constante do equilíbrio entre as forças que formam essa economia.

O processo de ajuste fiscal que nós estamos vivendo não é diferente disso. Nós teremos que fazer um processo de ajuste equilibrado entre as diversas parcelas da sociedade e as diversas forças econômicas. O que a gente sempre pode é partir para uma estratégia de polarização e fuga do verdadeiro debate. Então, a gente pode ir para um lado, de que o ajuste tem que ser todo cortando gastos, ou para o outro lado: o ajuste tem que ser todo aumentando receitas. Isso, a meu ver, desfoca a discussão das verdadeiras soluções que nós precisamos.

O processo de ajustamento das contas públicas do Brasil, seja no nível estadual, seja no federal, seja no municipal, demandará esforço nas duas direções, e nós teremos que debater isso de maneira bastante madura e objetiva. Não há como lidar simplesmente cortando despesas quando nós enfrentamos, no caso da União, uma queda de receita de mais de R\$100 bilhões. Não há nem espaço no Orçamento para se cortarem R\$100 bilhões. E é assim também no caso dos Estados.

Então, é evidente que a solução tem que ser uma solução equilibrada entre as diversas parcelas da sociedade. E neste projeto em particular, a meu ver, nós buscamos exatamente isto: construir uma solução equilibrada entre o que se concede de alívio no curto prazo e o que se exige de ação no médio, longo prazo, reequilibrando a equação dos Estados.

Acho que deixei bastante claro que os Estados não têm um problema de dívida. O problema dos Estados não é a dívida. E assim também não foi o aumento recente do endividamento dos Estados. O aumento recente de endividamento dos Estados, nos últimos seis, oito anos, foi um endividamento seletivo, direcionado para projetos de investimento. Esses recursos foram aplicados em infraestrutura, em melhoria da qualidade dos serviços públicos nos diversos Estados do País, na Nação.

Eu não acredito que tenha havido um equívoco nessa estratégia, tanto não acreditamos nisso, que, neste ano, nós já anunciamos que estaremos colocando R\$20 bilhões a mais em operações de crédito para os Estados e Municípios do Brasil, porque é necessário e os Estados têm capacidade para tomar essa dívida. Muitos Estados, a maioria deles eu diria, cerca de, talvez, quinze a vinte Estados têm plenas condições de se endividar porque têm espaço fiscal.

O que nós estamos fazendo, e também respondendo um pouco ao Senador Moka, que falou da questão do tratamento igual com desigual, é priorizar as operações de crédito exatamente para os Estados que têm o menor benefício com a renegociação das dívidas, dessa maneira, contrabalançando os benefícios.

O comentário geral sobre a questão do PL 257. Nós enfrentamos a questão, propusemos a questão...

(Soa a campanha.)

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – ... do limite do gasto. Qual é o objetivo dessa medida? Nós estamos presenciando no Brasil, nos últimos vinte anos, a despeito do ciclo político, a despeito do ciclo econômico, um aumento consistente, continuado da despesa pública. É evidente que uma sociedade como a nossa não pode financiar indefinidamente os aumentos da despesa pública. Isso precisa ter algum limite, algum condicionante. Todavia, o projeto em si não traz esse condão de trazer esse limite. Ele diz apenas que, a cada ciclo, o Governo estabelecerá a trajetória de gasto que ele acha consistente com a sua política, com a sua Base, com a sua proposta econômica, com a sua proposta social. É trazer maturidade para o debate da despesa pública.

Nós temos hoje um processo de debate sobre a despesa pública onde todas as forças se aliam, se apoiam mutuamente pela expansão da despesa pública. É preciso trazer para o debate da despesa pública a consciência de que existe um orçamento, que ele é limitado, e que as pessoas disputam esse orçamento, e não simplesmente que a gente pode expandir indefinidamente esse orçamento. A sociedade não tem condições de custear qualquer quantidade de despesa. Isso eu acho que é fácil de compreender. É preciso que haja uma discussão madura, democrática sobre qual é o tamanho dessa despesa que nós queremos e como é que nós a financiamos.

Também sobre a questão dos servidores públicos, eu queria, mais uma vez insistir: não há nada no projeto que aponte no sentido de retirar qualquer direito, ou benefício, ou cancelar qualquer reajuste salarial que tenha sido...

(Soa a campanha.)

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – ... concedido, ou reduzir qualquer nível de benefício de qualquer servidor em qualquer esfera. Pelo contrário, tomamos o cuidado de ser bastante precisos em dizer que os benefícios já concedidos estão preservados e que os novos aumentos, novos ajustes podem ser dados dentro daquilo que a Constituição prevê, que é a revisão geral. E aqui se diga: a revisão geral não quer dizer correção pela inflação. Pode ser mais, pode ser menos, isso vai depender da revisão que for feita e da negociação que for feita. A única coisa que se evita são aquelas discricionárias, individuais, que acabam gerando salários estratosféricos em áreas nem sempre justificáveis.

A propósito disso, o colega da Central colocou, o Governo Federal também enviou para o Congresso Nacional um projeto tratando do limite do teto salarial dos servidores de todos os níveis e de todos os Poderes. Então, está posto o debate também sobre a questão dos supersalários.

Por fim, a Senadora Lúcia Vânia fez duas perguntas muito importantes, que eu acho que vale a pena comentar aqui na CAE. Primeiro, a reforma do ICMS. Nós não desistimos da reforma do ICMS, nós achamos que a reforma do ICMS pode e continuará sendo debatida. O que nós estamos apresentando como novidade, inclusive, na última reunião do Confaz, eu coloquei essa questão, é que, dada a dificuldade que nós teremos para implementar os fundos de compensação e custear todo o custo de transição da reforma do ICMS, nós deveríamos discutir a implementação da reforma em duas etapas. Em um primeiro momento, fazendo o reconhecimento dos benefícios já concedidos, porque hoje nós temos uma enorme insegurança jurídica sobre as empresas que impede o investimento, que impede a retomada da atividade econômica, porque as empresas,...

(Soa a campanha.)

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – ... principalmente as grandes, não têm condição de adotar novos projetos de investimento tendo sobre si riscos elevadíssimos a respeito dos investimentos já feitos. Então, nós poderíamos eliminar essa insegurança jurídica, isso traria um ânimo novo para os investimentos das empresas. E a continuidade, a implementação da redução das alíquotas e da reforma propriamente dita do ICMS. Nós acreditamos que hoje, talvez, essa seja a melhor solução para a questão do ICMS.

A questão dos juros simples eu também comentei, foi comentada amplamente. Seria, a meu ver, um enorme prejuízo para o País e, mais do que isso, uma grande injustiça entre os Estados. E ao final, pior do que entre os Estados, porque é um ente etéreo, que não se sabe bem quem é, mas para o contribuinte dos Estados. Eu mostrei aqui, Senador, que os contribuintes dos Estados mais pobres do Brasil vão pagar pelos contribuintes dos Estados mais ricos. Então, enquanto o contribuinte de São Paulo vai ter um ganho líquido de R\$ 1,5 mil, o contribuinte do Rio Grande do Norte, do Piauí vai ter uma perda líquida de R\$ 1,5 mil. Ou seja, é o piauiense pagando R\$ 1,5 mil para refinarçar o custo da dívida do Estado de São Paulo. Não me parece que seja adequado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigado, Dr. Dyogo.

Eu passo a palavra agora ao Secretário André Horta.

O SR. ANDRÉ HORTA MELO – Agradeço, Senadora Gleisi, o convite.

Aproveito para saudar aqui a Senadora Lúcia Vânia, que apresentou e expressou a vontade dos Estados, há dois anos, apresentando aquele projeto da convalidação dos benefícios fiscais, que terminou um pouco descaracterizado. A maioria dos Estados brasileiros gostava muito daquela forma original, Senadora, do projeto que a senhora apresentou.

E vejo que ficamos animados com o Governo Federal querendo também, tendo essa vontade de discutir a convalidação. De fato, é preciso andar naquilo que dá para andar agora. Se a alíquota está envolvendo fundos e a gente está concentrando as finanças na questão do alongamento, evidentemente outras vertentes podem caminhar, como essa questão da convalidação, sobre a qual até já falamos um pouco nesse último Confaz e podemos aprofundar as negociações para ver qual é a possibilidade de encaminhamento dessa questão ali.

O Senador Raimundo Lira, infelizmente, não está aqui. Eu queria elogiar o interesse nessa questão da regressividade tributária. E lembrar que no Brasil quem ganha acima de 30 salários mínimos tem uma carga tributária de 22%, segundo o IBGE, e quem ganha até dois salários mínimos tem uma carga tributária de 50%. Evidentemente isso precisa mudar, não só por uma questão social patente, mas porque isso é contraproducente do ponto de vista econômico, isso é ineficiente do ponto de vista econômico. Então, nós precisamos, sim, alterar essa questão progressividade. O Prof. Pedro aqui citou excelentes estudos sobre isso, citou o estudo do Rodrigo Orair e do Gobetti, que versa sobre o problema que o Senador Raimundo Lira falou, de quem se transforma em pessoa jurídica, ou seja, PJ, “pejotização”, como eles tratam os trabalhos deles.

E lembrar o Senador Raimundo Lira que pode convidar também o Marcelo Medeiros, que tem um estudo comparativo sobre progressividade do Imposto de Renda no mundo todo bastante interessante também, lá do Ipea, colega também do Pedro.

No mais, agradeço a todos pelo debate.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Secretário André.

Passo a palavra à Secretária Ana Carla, para suas considerações.

A SRª ANA CARLA ABRÃO COSTA – Em primeiro lugar, só quero esclarecer um ponto que o Senador Moka questionou em relação à posição dos secretários de fazenda do Confaz em relação ao PLP 257. O André bem colocou a posição. Ou seja, embora não haja consenso em relação a todos os dispositivos do projeto, certamente houve unanimidade, que é uma coisa bastante rara no Confaz em relação....

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ANA CARLA ABRÃO COSTA – Até por isso é um problema. Exatamente. Mas nesse caso, especificamente, nós conseguimos unanimidade para defender três pontos principais das contrapartidas, sendo eles: a limitação no crescimento dos gastos, a redefinição do conceito de gastos de pessoal e também não só gastos com pessoal, mas gastos de custeio, de toda despesa não financeira. Então, é importante que se diga que há, sim, um consenso hoje não só em relação ao alívio, mas em relação às contrapartidas e à necessidade de algumas alterações, mudanças estruturais.

Nas minhas considerações finais, vou puxar um gancho que o professor Pedro colocou. Ele fez uma pergunta que eu acho bastante pertinente: como compatibilizar o estado de bem-estar social, que foi definido pela nossa Constituição de 88, com responsabilidade fiscal? Acho que não tem como fugir, a resposta é muito simples: a gente tem de subir a carga tributária. Este País vai ter de chegar a 60% do PIB de carga tributária. É isso o que a sociedade quer? E não é subir carga tributária para dar conta de avanços sociais adicionais ou de direitos adicionais, mas para dar conta do que a gente já tem hoje contratado. É isso o que a gente quer? Essa é a pergunta que eu acho que tem de ser respondida de forma legítima. Se for isso, então vamos. Mas com a atual carga tributária nós não conseguiremos manter o estado de bem-estar social que nós temos hoje. E por estado de bem-estar social estou chamando uma série de meias-entradas. O Marcos Lisboa cunhou esse termo lá atrás e acho que ele traduz tudo o que a gente tem vivido hoje, que é o fato de que todos hoje têm a sua meia-entrada. No momento em que todos têm a meia-entrada, necessariamente, a equação não fecha. Então, temos todos de pagar um pouco mais para financiar a meia-entrada do nosso colega ou a nossa própria.

Então, definitivamente, acho que essa é a discussão que temos de fazer. Sem dúvida nenhuma, esta é a Casa – por ser a grande representante dos Estados e da sociedade – onde esse debate tem de ser feito. Qual é o tipo de sociedade em que queremos viver? Com que custo? E que benefícios nós queremos conceder às pessoas e a cada um dos segmentos de nossa sociedade?

Hoje, uma das coisas que vêm dificultando o avanço do debate ou o avanço do reequilíbrio é justamente o avanço de forças corporativas, corporativistas, que se organizam em defesa da sua meia-entrada. Infelizmente, se nós continuarmos dessa forma, ou teremos, sim, de subir carga tributária ou necessariamente todo mundo vai perder. Essa conta está crescendo. Ela está crescendo nos Estados, está crescendo nos Municípios, está crescendo na União. Esse custo recai – como toda solução mágica – sobre todos nós. Então, de nada adianta a gente conseguir novos avanços se lá na frente a gente vai ter de entregar esses avanços com um custo muito elevado para todos nós.

Então, o ponto do projeto – e foi isso o que nós tentamos construir junto com o Ministério da Fazenda, foi a contribuição que trouxemos – foi justamente a necessidade de enfrentarmos esse desequilíbrio, de enfrentarmos essa dificuldade que nós temos hoje de mostrar, de expor para a sociedade que a conta está só crescendo. Ou a gente reequilibra essa equação ou todos nós teremos de abrir mão, aí, sim, de direitos adquiridos, de avanços em prol de um ajuste que será muito mais custoso e mais doloroso para todos nós.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada.

Passo a palavra ao Dr. Marcos Lisboa.

O SR. MARCOS LISBOA – Vamos lá. Acho que, às vezes, há uma polarização grande e as palavras servem mais para esconder o debate verdadeiro do que para iluminar o debate verdadeiro. Acho que usa-se o termo gasto social, estado de bem-estar como se isso estivesse em discussão. Não acho que é isso o que está em discussão. Acho que há um certo consenso na sociedade brasileira de saúde universal, de educação universal e de políticas sociais focalizadas nos 40% mais pobres. Mas, sob o nome “gasto social”, se escondem vários benefícios para o andar de cima, e eu acho que isso tem que ser discutido.

O que mais cresceu nos últimos anos – e eu acho que os próximos números da Fazenda talvez mostrem isso – não foram gastos sociais, foram subsídios e benefícios para grupos selecionados. Então, vamos separar um pouco a discussão, porque fica uma discussão: você é contra o social, o avanço social? Você é liberal, neo-liberal? E vem o jargão de plantão, que é um jargão que quer esconder a discussão cuidadosa: vamos dar um passo para trás?

Qual é a proposta que faço aqui para vocês? Primeiro vou falar sobre essa questão, depois eu volto aos pontos levantados. Primeiro, acho que, se ficar na polarização, o debate não anda. Não é isso que vai ajudar. É fazer primeiro uma revisão. O Brasil expandiu enormemente suas políticas públicas nos últimos anos, enormemente. Vamos fazer uma avaliação de desempenho? O que funciona? O que não funciona? Eu não chamaria de auditoria, eu chamaria de avaliação de desempenho. Primeiro, a política funciona? Ela é eficaz? Ela tem o impacto esperado ou não? Segundo, a quem ela beneficia? Vamos deixar isso transparente. E a sociedade pode discutir: “Olha, de tudo o que se expandiu nos últimos anos, vamos preservar essas; essa aqui talvez não; essa aqui não funciona, vamos reformular”. Primeiro ponto: acho que a gente não tem muita noção do que funciona

e do que não funciona na nossa política pública. Nós não temos o hábito de avaliar as nossas políticas públicas com cuidado. Então, é preciso uma discussão mais cuidadosa sobre isso.

Segundo ponto: nós temos um problema com gasto público. Essa proliferação de políticas, de reajustes, um certo descontrole e, infelizmente, o enfraquecimento das instituições que controlavam fizeram com que o gasto crescesse muito acima do PIB nos últimos anos. E o problema não é o nível da dívida. O problema aqui no Brasil não é a dívida, se ela está alta ou baixa, se o déficit está alto ou baixo. O déficit está alto, mas não é esse o principal problema. O principal problema é que a despesa cresce acima da receita e a dívida não para de aumentar. Ela está em -180 agora. Como ela vai estar daqui a dois anos? Acima de 85%? Essa trajetória da dívida pública não é sustentável. O problema não é discutir o gasto, cortar gasto. O problema é interromper a trajetória de crescimento do gasto, é ele crescer mais devagar para a dívida não sair de controle, porque isso coloca em risco a solvência das contas públicas. Daqui a alguns anos poderemos estar nesta Casa discutindo não o colapso dos governos estaduais, mas do Governo Federal. E não adianta transferir o problema para o Governo Federal. Essa conta será paga por todos nós, essa conta é nossa. O problema é o crescimento do gasto.

Eu entendo as preocupações, entendo as ponderações, entendo os receios, mas o gasto com folha de pagamento no Rio de Janeiro cresceu quase 9% acima da inflação nos últimos seis anos. Com 9% acima da inflação, não há conta pública que dê jeito. E não adianta aumentar a carga tributária para isso.

Temos que melhorar a eficiência do sistema tributário? Claro! Temos a questão de progressividade? Claro! Fico feliz que esse tema venha à baila. Há 12 anos tentamos fazer passar uma legislação para corrigir algumas dessas distorções. Infelizmente, não houve apoio nem de um lado nem de outro. Lá atrás, em 2004, tentamos corrigir algumas dessas distorções, mas não avançou. Esse é o debate que precisa ser enfrentado. O problema real é este: o crescimento da dívida, como interrompê-lo, e não há aumento de carga que dê conta de uma despesa crescendo nesse ritmo.

Por fim, juros simples. Confesso, Senadora – primeiro, obrigado pelas palavras gentis –, que não esperava que voltássemos discutir isso. Juros simples não fazem o menor sentido. Juros simples são um calote. Uma parte da dívida não paga juros, é isso o que significa.

O oportunismo tem gravidade. Eu entendo a situação dos Estados. Eu entendo que precisa haver um enfrentamento aqui. Por que deu tanto retrocesso? Por que alguns Estados andaram tanto para trás? O que houve com os órgãos de controle? O que não funcionou? Por que não deu certo? Acho que são perguntas legítimas para entender qual foi o descaminho que a gente tomou há uns seis ou sete anos que tirou do trilho, para que não aconteça de novo.

Eu entendo a situação da Amagis, mas as medidas oportunistas estão ampliando o problema. Na hora em que se consente que os depósitos judiciais entre partes privadas sejam utilizados para financiar governos estaduais, você amplia o problema, apenas adia mais um ano tratar o problema, e não resolve o problema.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS LISBOA – Na hora em que você usa juros simples, você está adiando mais uma vez e está transformando, levando o problema para o Governo Federal, para todos nós, não enfrenta a origem do problema, que é o crescimento do gasto. O problema vai continuar se ampliando, agora com o Governo Federal ainda mais fragilizado.

Pior do que isso, se essa regra vale para dívida estadual, por que ela não vale para dívida federal, que foi feita para financiá-la? Por que o governo estadual paga juros simples e a dívida federal paga juros acumulados, como quase o mundo inteiro faz? Mas dívida federal que paga juros acumulados é a dívida que financia os fundos de previdência, os depósitos das famílias, a poupança da sociedade. Todos recebem juros acumulados. Todo mundo que tem um fundo de previdência recebe juros cumulativos, todo mundo recebe, juros compostos. Todo mundo que tem um fundo de previdência, tem aplicação, caderneta de poupança recebe. Por isso, o Governo Federal também paga juros compostos, o mundo faz assim. Por que para os Estados vai ser diferente? Olhem a gravidade da solução oportunista!

Agora, de novo, a minha preocupação é até anterior. Como é que soluções como essas podem ser até testadas, pensadas? Como é que as instituições, que garantem a solidez das contas, que garantem as boas regras, as boas práticas, o controle das contas públicas, a responsabilidade com o cidadão de hoje e das novas gerações...? O que vai acontecer nos próximos anos? Como as instituições se fragilizaram tanto? Como reconstruir um caminho que permita reconquistar aquilo que o Brasil, de novo, não quero atualização nem de um lado e nem do outro, que vários governos, das mais diversas matizes, construíram ao longo de 18 anos, um País que pareceria caminhar, finalmente, enfrentar a política social?

Um debate que foi duro inclusive no começo do governo Lula é se deveria ter política social focalizada ou não. Felizmente venceu que deveria ter política social focalizada, e muitos foram contra. O País avançou na agenda de crédito, no fortalecimento das instituições; é um País que parecia ter achado uma rota de crescimento com justiça social. Agora, o que assistimos é ao retrocesso, à perda dessa conquista, perda da conquista na economia, perda na conquista na justiça social.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, professor.

Passo a palavra ao Professor Pedro Linhares.

O SR. PEDRO LINHARES ROSSI – Obrigado.

Queria agradecer novamente à Senadora Gleisi, agradecer a todos os presentes e dizer que achei o debate muito profícuo.

Eu só queria colocar três questões, três pontos, três reações, na verdade. Primeiramente, de forma cordial, reagir um pouco ao que estava implícito em vários discursos, que é uma certa visão moral da questão fiscal, que se materializou na fala do Senador Dalirio, que temos que fazer um sacrifício. Eu discordo um pouco dessa visão. Eu tenho uma visão um pouco diferente sobre a questão fiscal. Acho que é da natureza do sistema capitalista o endividamento público, é o instrumento de financiamento dos Estados, assim como os impostos. Aliás, o dinheiro que está na nossa carteira é uma forma de dívida pública. Eu não coaduno com a visão de que as finanças públicas são como a economia da dona de casa por uma diferença muito simples: a dona de casa, quando gasta, o dinheiro não volta para ela de nenhuma forma. É muito diferente no Estado, que emite a sua moeda e que gasta. A política fiscal eu considero ser um instrumento muito importante de política econômica para sustentar emprego e renda. Isso é uma coisa que está fora de pauta. Não se fala mais nisso no Brasil.

Acredito que não há possibilidade de ajuste fiscal sem crescimento, e não inverte essa relação. Não acho que o ajuste fiscal vá gerar crescimento. Não vejo nenhuma mediação possível entre essa relação, a não ser a mediação hipotética de que as expectativas vão gerar aumento de investimento, expectativas racionais. Não vejo isso. Vejo o gasto público como uma receita do setor privado na renda das famílias. Quando o setor público contrai a renda e todos os outros setores estão contraindo renda, eu tenho crise, eu aprofundo crise. Então, a contração fiscal, o ajuste de que estamos falando, sacrifícios, são contracionistas. Se estamos dispostos a pagar sacrifícios, no fundo, vamos ter mais anos de recessão; no fundo, é isso que estamos falando. O empresário não vai investir porque o Governo fez ajuste fiscal. O empresário vai investir porque ele está olhando, está vendo renda, está vendo lucro à frente, são as expectativas dele. No fundo, ele olha, vê demanda e diz: "Vou produzir, vou investir". Ele não está olhando para o governo, se ele fez ou não ajuste fiscal.

Então, discordo profundamente dessa análise da austeridade como uma solução para nossos problemas, o que não implica, de nenhuma maneira, irresponsabilidade ou sair dos problemas reais que são, no fundo, uma questão de longo prazo, que é a sustentabilidade da dívida. É um problema de longo prazo, não é um problema de curto prazo. E eu estou antecipando para vocês que, sem crescimento, não tem sustentabilidade da dívida. E com ajuste permanente não tem crescimento. Essa é a lógica que eu uso.

O segundo ponto: eu queria reagir à pergunta que eu mesmo coloquei e que a secretária Ana Carla respondeu de uma forma muito coerente. No fundo, para compatibilizar expansão dos direitos sociais e responsabilidade fiscal, precisa subir a carga tributária. Essa é a resposta da Ana Carla. E já antecipando a resposta da resposta, o povo brasileiro não está disposto a isso. Logo, vamos cortar despesas; logo, conservamos a situação que a gente vive hoje, que é uma situação de enorme desigualdade social. É uma solução conservadora, a meu juízo. Evidentemente, cada um tem o seu juízo.

E nós discutimos aqui, eu coloquei isso em discussão, o André colocou e outros, que há espaço para melhoria na qualidade da tributação. É bom lembrar a todos que, entre 2003 e 2006, nós não tínhamos problema fiscal...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO LINHARES ROSSI – ...e o gasto crescia. A arrecadação cresceu 4,8% sem aumento de impostos. Entre 2007 e 2010, cresceu 3,6%. Cresceu menos, mas cresceu. Ou seja, o que a gente está vendo hoje é uma recessão enorme, que está abrindo espaço para uma reforma estrutural que, a meu ver, é despropositada. Eu acho que tem espaço para a gente fazer uma reforma tributária progressiva e para financiar, sim, os direitos sociais que a gente tanto quer.

O terceiro ponto é só uma reação também cordial ao emprego do termo ideologia, que foi empregado aqui. Nada contra o termo ideologia, que carrega um conteúdo filosófico enorme. O André, que é filósofo, pode

discutir esse tema. Eu não quero discutir isso aqui. Eu só estou reagindo ao uso do termo de forma pejorativa, como se a opinião discordante fosse técnica e opinião do outro fosse ideológica.

E aqui eu recorro a um tema chato, que é a questão da metodologia da ciência econômica. De uma forma óbvia, os senhores já devem ter percebido, a economia não é uma ciência exata, o que permite opiniões diferentes, debates, discordância. No fundo, as opiniões dos economistas carregam, sim, pressupostos que são inerentes a uma determinada formação teórica. A formação teórica convencional, eu digo a formação teórica neoclássica, tem na sua origem a defesa do egoísmo como virtude social, tem na sua origem o pressuposto de que a desigualdade é uma virtude, ou seja, não é uma virtude, é um incentivo para a economia. E a economia é regida por leis naturais. O ativismo estatal perturba o bom funcionamento da economia. Esses são pressupostos.

Eu parto de pressupostos diferentes. Veja que esses pressupostos também têm juízo de valor, também têm ideologia. Eu não estou dizendo que está certo ou que está errado. Eu só estou dizendo que há diferentes pressupostos, diferentes ferramentas ao olhar a economia. Eu olho para a economia como um sistema, digamos, a economia capitalista como uma economia inerentemente instável. O livre funcionamento do mercado, se não bem regulado, leva à desigualdade social, a crises recorrentes.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO LINHARES ROSSI – E eu enxergo o papel do Estado de uma maneira fundamental, inclusive da política fiscal. Daí a importância deste nosso debate aqui. O Estado tem esse papel importante na política fiscal e na mediação dos conflitos da sociedade e das classes sociais. São opiniões que são diferentes. Eu parto de pressupostos diferentes.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, professor.

Eu queria agradecer muito a participação do nosso Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dyo-go Henrique de Oliveira; da Secretária de Estado da Fazenda de Goiás, a Ana Clara; do nosso economista, Prof. Marcos Lisboa; também do André Horta, que é Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária; do Prof. Pedro Linhares Rossi, professor da Unicamp; de todos os Senadores e Senadoras que estiveram aqui presentes e de quem nos acompanhou pela TV Senado.

Nós tivemos aqui alguns comentários. Queria agradecer o Ewerton Ferreira Guimarães, que é do meu Estado, do Paraná, que sempre contribui aqui e mandou um abraço a todos.

Tenho um comentário, Senador Dalírio, da Anna Flávia Baranski, de Santa Catarina. Ela quer que zere a dívida de Santa Catarina, viu? “Pelo amor de Deus!”, diz ela. “O povo já está se endividando pra comer! E Santa Catarina já pagou e mais do que pagou a dívida!” Olha, ela apoia o STF.

E também o Marshall Rego diz que a crise financeira dos Estados brasileiros é uma realidade que deve ser vista partindo do princípio de que os mais carentes tenham prioridade.

Muito obrigada a todos! Mais uma vez, obrigada pela paciência de todos!

Também quero parabenizá-los pelo nível e pela qualidade das exposições e dos debates que nós tivemos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 21 minutos.)

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2016.

Às 12 horas e 12 minutos, do dia quatro de maio dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Edison Lobão, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Raldolfe Rodrigues, Marcelo Crivella, Magno Malta, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Ivo Cassol, Roberto Requião, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Dário Berger, Hélio José, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, João Capiberibe, Douglas Cintra, Blairo Maggi, Vicentinho Alves e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Marta Suplicy, Simone Tebet, Angela Portela, Ana Amélia, Rose de Freitas e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Jader Barbalho, Aécio Neves, Antonio Anastasia e Eduardo Amorim. Registra a presença o Senador Lasier Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. A Presidência registra a presença de Suas Excelências: Jeane Bezerra, Procuradora Federal e esposa do Sabatinado, Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz; Joaquim Neto, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP; Daniele Osório, Defensora Pública Federal Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da União – DPU; Karina Rocha Mitleg Bayerl, Defensora Pública Federal Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da União – DPU; Carolina Botelho, Defensora Pública Federal Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da União – DPU; Felipe Augusto dos Santos Nascimento, Defensor Público Federal; Dinarte da Páscoa Freitas, Defensor Público Federal; Bruno Balbé, Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – AMDEPRO; Renato Botelho Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da Defensoria Pública da União – SINDSERDP; Mayra Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará – SIMEC. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2016 - Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Doutor CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, Defensor Público Federal no Distrito Federal, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Haman Tabosa de Moraes e Córdova. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, por unanimidade, com 20 (vinte) votos favoráveis. 2ª PARTE: ITEM 42) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2016 - Não Terminativo. Altera o art. 107, I, k, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para dispor sobre o dia e o horário das reuniões da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. O Senhor Presidente passa a Presidência ao Senador Benedito de Lira. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às 12 horas e 59 minutos, do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis, restando adiados os itens constantes da pauta, a saber: 2ª PARTE: ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 604, de 2015; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2016; ITEM 5) EMENDA(S) DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 127, de 2015; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2012; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2014; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2013; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2013; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2015; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2013; ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2011; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2015; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2011; ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2011 TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, de 2012; ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012; ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2016; ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2015; ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, de 2013; ITEM 26) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015; ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2010; ITEM 28) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, de 2013; ITEM 29) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, de 2015; ITEM 30) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, de 2015; ITEM 31) PRO-

POSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, de 2015; ITEM 32) OFÍCIO “S” Nº 8, de 2014; ITEM 33) OFÍCIO “S” Nº 21, de 2014; ITEM 34) OFÍCIO “S” Nº 27, de 2013; ITEM 35) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015; ITEM 36) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 212, de 2015; ITEM 37) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2011 TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2012 TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2013 TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, de 2015; ITEM 38) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 156, de 2015; ITEM 39) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, de 2015; ITEM 40) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122, de 2015; ITEM 41) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, de 2015; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será realizada em duas partes.

A primeira parte destina-se à deliberação da Mensagem nº 36, de 2016, e a segunda parte destina-se à deliberação dos itens 1 a 42.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2016

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Doutor CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, Defensor Público Federal no Distrito Federal, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

- Na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 27/04/2016, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do RISF. A Presidência concedeu vista coletiva automática nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, por meio do endereço www.senado.leg.br/e-cidadania, ou ligando para o número 0800612211.

Convido o Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz a sentar à Mesa diretora dos trabalhos. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz para a sua exposição.

Tempo de dez minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Exª poderia abrir logo o painel para a votação enquanto a exposição do Sr. Carlos Eduardo estiver em curso?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Sim, como em outros precedentes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço V. Exª.

O SR. CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ – Ex^{mo} Sr. Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Maranhão, Ex^{mo} Sr. Relator desse processo de indicação, Senador José Pimentel, Sras Senadoras, Srs Senadores, demais presentes, autoridades, meu bom-dia.

Primeiramente, quero dizer da honra e da satisfação de poder estar defronte a esta seleta Comissão para que possamos cumprir o rito constitucional de indicação para o cargo de Defensor Público Geral Federal, que é quem tem por dever comandar a Defensoria Pública da União em mandato de dois anos.

Penso que este momento é justamente para a Defensoria Pública da União, Sr. Presidente, ter a oportunidade de sanar qualquer tipo de dúvida acerca das suas atribuições, bem como de quem vai conduzi-la, de expor um pouco acerca tanto da biografia do indicado quanto da sua trajetória profissional, bem como aproximar ainda mais a nossa instituição do seu principal fim, que é o atendimento à sociedade, especialmente àqueles vulneráveis que a compõem.

Eu pedirei licença às senhoras e aos senhores para ler um pequeno memorial, fruto do procedimento de indicação, e serei breve, Sr. Presidente, em razão de deixar maior espaço para os momentos de esclarecimentos.

Sou Carlos Eduardo Barbosa Paz, antes de tudo um servidor público, Defensor Público Federal já com quase uma década de atuação, e tenho a honra de ver meu nome submetido ao Senado Federal da República para esta indicação.

Figuro pela segunda vez consecutiva em lista tríplex fruto de processo de eleição interna na carreira dentre membros defensores públicos federais estáveis e acima de 35 anos. Tenho essa satisfação de ter figurado pela segunda vez consecutiva por voto direto dos pares defensores.

Desde o nosso início de trabalho na Defensoria Pública da União, em 2006, venho tentando contribuir, na função de Defensor, em várias outras frentes. Desde nossa posse, assumi como Defensor Público Federal em Fortaleza, no Ceará, e lá pude, durante sete anos ininterruptos, servir ao nosso povo como defensor na área criminal, e servir à nossa instituição como chefe substituto e chefe daquela unidade. Lá também, com algumas coordenações diárias, foi possível entender um pouco, no nível regional, a nossa instituição.

Depois dessas experiências, buscamos aproximar ainda mais a DPU da sociedade com representações em conselhos e colegiados, claro, sempre naqueles de área e de pertinência temática à nossa atuação. Então, sempre que houvesse um colegiado apto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ – Obrigado, Senador Aloysio.

Como eu dizia, onde houvesse um órgão colegiado, Sr. Presidente, que cuidasse de temas ou de pertinência temática da DPU, estávamos lá buscando levar a voz do povo brasileiro para aquelas políticas públicas.

Ainda contribuimos em alguns momentos com esta Casa – tanto com o Senado quanto com Câmara, com o Congresso em geral – participando de comissões acerca de revisões legislativas em diplomas normativos que interessassem aos temas a que a DPU, constitucionalmente, é afeta. Dou como exemplo a participação através de sugestões a comissões de revisão dos Códigos de Processo Civil e Penal. Também pude contribuir com a Defensoria Pública da União como membro de comitê gestor de todo o sistema eletrônico que cuida dos dados da Defensoria Pública, numa função-meio.

Atualmente, sirvo como membro da Câmara de Coordenação e Revisão Criminal e, há alguns meses, como membro da Câmara de Coordenação e Revisão Cível.

Também tive a oportunidade, por eleição, voto direto dos pares, de ter mandato como Conselheiro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública da União e de lá ter acesso, ter a dimensão do que é gerir uma instituição de âmbito nacional que, ainda que com poucos membros, tem desafios extremamente relevantes para conseguirmos concretizar os objetivos da nossa República.

Atualmente, sirvo como Defensor Federal Regional na unidade de São Luís, Maranhão, e lá atuo junto a tribunais regionais do trabalho, turmas recursais, o segundo grau de justiça em que a DPU, nas esferas federais, atua.

Trago, antes do serviço público, um pouco de experiência, Sr. Presidente, do setor privado, onde trabalhei. Iniciei minha carreira profissional aos 14 anos de idade, como bancário, naquela época bancário aprendiz, e, de lá para cá, não parei mais. Então, tenho um pouco dessa experiência no setor privado. Depois, como advogado, passei um pouco pela área de controladoria, com informações gerenciais.

Penso que tudo isso nos traz e nos conduz até este momento com o compromisso de poder gerir com responsabilidade e, principalmente, com muito respeito a sociedade brasileira.

A DPU, a Defensoria Pública da União – nossa sigla é DPU – é uma caçula das instituições constitucionais criadas em 1988 e já tem recebido o reconhecimento, o respeito e, eu diria, a compreensão do Parlamento quanto à essencialidade dos nossos serviços juntos àqueles mais carentes.

A sociedade brasileira clama por muitas transformações e mudanças, e a Defensoria Pública da União pretende ser, senhoras e senhores, exatamente esse instrumento de transformação social para aqueles que já não têm força, para aqueles que já não têm voz.

Senadora Marta, bom dia.

A Defensoria é, sobretudo, esse instrumento, é, sobretudo, esse elo entre quem precisa ser ouvido, quem precisa ter alguém por ele. Todos os nossos defensores, quer federais, quer estaduais, neste País continental de tantas desigualdades, nos rincões dos Estados de cada uma das Srs Senadoras e cada um dos Srs. Senadores, querem levar esse acesso, levar esse ideal de justiça para aquele que não tem acesso a ela e, pior, sequer sabe que tem direito a alguma coisa.

Então, o nosso compromisso, enquanto instituição, e aqui falo não como um possível futuro, a referendo deste Senado... Qualquer defensor público tem, antes de tudo, em qualquer função, justamente esse ideal de conseguir levar e concretizar a justiça e a missão constitucional que nos foi dada, que é de garantir a possibilidade do direito, o acesso a ele e, muitas vezes, o mero esclarecimento do seu direito.

A educação em direitos é um pilar da Lei Orgânica da Defensoria Pública, e cabe a nós mostrar ao povo aquilo que lhe é devido.

Então, explicando um pouco mais, tenho algumas experiências na área acadêmica, sou especialista em Direito Processual Penal, tenho certificação em Direito e Tecnologia da Informação, na área de Direito Eletrônico, tive a oportunidade de ser professor universitário em algumas instituições na área de processo penal, tive a satisfação – e aqui penso que já vem muito a convergir com a nossa função de defensoria – de instalar núcleos de práticas jurídicas, onde as faculdades cumprem um importante papel de receber demandas de populações excluídas, e também sou mestrando do Programa de Planejamento Profissional em Políticas Públicas e professor visitante em algumas pós-graduações em universidades do Ceará, quando lá estava lotado.

Penso que as conquistas institucionais até aqui obtidas certamente são fruto do trabalho de todas as defensoras e todos os defensores federais e estaduais do nosso País. A Defensoria é uma instituição una. O tema defensoria é uno, e assim devemos caminhar em prol da consecução dos objetivos que a lei nos coloca. E também essas conquistas são frutos de um processo histórico. O Brasil constrói o seu caminho e constrói a sua história, e a Defensoria está escrevendo alguns capítulos nessa história, penso eu, para o bem da nossa sociedade.

Precisamos continuar colocando a defensoria nas temáticas que se esperam dela. Esse é outro compromisso.

Eu tive oportunidade, Senador Maranhão, nesses dias que estamos por aqui preparando este processo, de receber o *Jornal do Senado*. Fiquei muito contente ao abrir as páginas e ver que em toda página do *Jornal do Senado* havia, nas manchetes, uma temática pertinente à atuação das defensorias no País.

Então, o trabalho que virá aqui, com a Defensoria Pública da União, e também com as defensorias públicas dos Estados, que têm uma atividade legislativa muito forte, está realmente muito integrado. Esta Casa é sensível, esta Casa é atenta às temáticas que estão lá na ponta, que estão nos Municípios, nos rincões dos Estados, aonde precisamos chegar. Se não podemos chegar inteiramente ainda, precisamos ser criativos, flexíveis e até ousados para buscar formas de atender de forma muito mais otimizada.

Eu gostaria de firmar o meu compromisso com a minha instituição e perante esta Casa, que aprecia este referendo, de melhorar as práticas de gestão em prol de uma melhor e maior atuação da Defensoria Pública da União em todo o País, para que aqueles que a fazem e, principalmente, para que os que dela necessitam possam realmente se sentir fazendo defensoria pública, conjugando um verbo de que nós gostamos, que é o verbo defensorar. Então, que nós possamos defensorar, levar especialmente justiça, levar desenvolvimento e pacificação social, muito, principalmente, na linha da mediação e da composição extrajudicial de conflitos.

Dessa forma, eu apresento estas considerações iniciais às Srs e aos Srs. Senadores, agradecendo já a atenção e a paciência de nos ouvir, e me coloco à disposição, Sr. Presidente, da Mesa Diretora e deste seletor Pleno para os esclarecimentos que se fazem devidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Passamos agora à fase de arguição.

Cada Senador terá o prazo de dez minutos, assegurando-se igual prazo ao candidato para suas respostas. Ainda haverá prazo para réplica e tréplica pelo tempo de cinco minutos, tanto para o interpelante, como para o interpelado.

Está com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Presidente, eu queria, aproveitando o momento, cumprimentar o Dr. Carlos Eduardo pela sua exposição, apesar de ter sido sucinta,

objetiva, porque hoje, na verdade, tomamos a economia de tempo. O senhor vai exercer uma função em que vai exatamente cuidar daqueles que precisam da ajuda da Advocacia-Geral da União.

Num determinado momento, nós observamos que, por mais que se faça, nós ainda temos carências demais para atender àqueles que, na verdade, precisam da ação da advocacia para a solução dos seus problemas. Existem as pessoas que podem e aquelas que não podem, mas todos precisam ter o direito de ter alguém para, no momento das suas necessidades... Infelizmente, para buscar o seu direito, é preciso que ele tenha uma representação no que diz respeito à advocacia. E a Advocacia-Geral da União cuida desse mister.

O meu Estado é um dos menores do Brasil e tem um grande índice de pobreza, e nós temos, nobre Sr. Presidente, carência de profissionais do Direito para cuidar dos direitos dessas pessoas.

Eu queria, nesta oportunidade, cumprimentá-lo. Sei perfeitamente que, com o seu histórico, com seu currículo, o senhor fará um bom trabalho à frente da Advocacia-Geral da União, demandando de seus colegas exatamente a ação primordial, que é essa de cuidar das pessoas. Por isso, Dr. Carlos Eduardo, aceite os meus cumprimentos, desejando-lhe uma boa gestão à frente desse órgão que é da maior importância para o País e, particularmente, para as pessoas que precisam da ação determinada da Advocacia-Geral da União.

Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Dr. Carlos Eduardo Barbosa Paz, para responder às considerações que foram dirigidas à sua pessoa.

O SR. CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ – Senador Benedito de Lira, nobre representante do Estado das Alagoas, eu agradeço as palavras e os votos de confiança que V. Ex^a dá não a mim, mas à instituição que eu tenho a honra de representar neste momento.

O senhor me lembra algo muito relevante: a Defensoria, antes de qualquer coisa, cuida das pessoas. Então, qualquer cidadão que chegue às nossas unidades para procurar um defensor público tem um tratamento não só jurídico; o tratamento é muito mais holístico. Nós conseguimos olhar a situação daquele cidadão, daquela cidadã, e conseguimos fazer até encaminhamentos que vão ajudá-lo naquilo em que ele sequer sabia que precisava de ajuda.

Eu posso lhe dizer, e concordo, que, realmente, os recursos são limitados e as demandas são inesgotáveis. Então, precisamos de muita racionalidade, de muita criatividade e flexibilidade para otimizar o atendimento dessa população que só cresce e que vai, sim, demandar serviços essenciais do Estado, como a Defensoria Pública Federal está aí com essa missão a cumprir.

Eu, sinceramente, fico muito feliz com a sua manifestação, vinda de um Estado pequeno, um Estado do Nordeste, um Estado que tem suas dificuldades – nós sabemos. E já temos, em Alagoas, um pequeno grau de interiorização em Arapiraca, além da capital, Maceió. O Estado de Alagoas é pequeno, mas lá existem grandes defensores federais que, certamente, ajudam o povo de seu Estado.

Muito obrigado pelas palavras.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador José Maranhão; Sr. próximo Defensor-Geral da União – já temos o quórum de 14, portanto, tenho certeza de que vai ser aprovado.

Eu queria, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, começar registrando que conheço o Carlos Eduardo há bom tempo – eu tinha um pouquinho mais de cabelo. Ele foi bancário, acompanhei de perto a sua vida como bancário; como advogado na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará; e, posteriormente, a sua vida na Defensoria Pública, passando por vários Estados. E isso permitiu a este próximo Defensor-Geral um conhecimento amplo e geral. Por isso, foi o mais votado – não apenas uma única vez –, mais de uma vez na sua categoria, a categoria de defensores públicos.

Quero registrar que tenho acompanhado esta categoria – a exemplo do nosso Senador José Maranhão, do Benedito de Lira, da Fátima Bezerra e de tantos outros aqui na Casa –, na estruturação desse setor da Defensoria Pública junto aos operadores de Direito do Estado Nacional, envolvendo os governos estaduais e, principalmente, a União.

Tivemos a constitucionalização deste ramo do Direito Público brasileiro, dando o mesmo *status* que tem o nosso Judiciário, o nosso Ministério Público, para que os mais pobres – que são aqueles beneficiários diretos pela atuação de cada defensor – pudessem ter o mesmo tratamento, o mesmo reconhecimento.

Entendo que, agora, temos uma outra obrigação: estruturar a Defensoria Pública da União ao lado de todas as varas federais da Justiça Federal brasileira. Tivemos um processo de expansão das varas federais. Em 2003, esta Casa aprovou isso, e foram instaladas 183 varas. E, já em 2007, foram instaladas mais 230 varas federais: totalizando 413 varas até 2014. Cada vara federal dessas tem juiz titular e tem um juiz adjunto, suplente. Temos, também, ao lado, o Ministério Público Federal, mas ainda não temos a Defensoria Pública em cada vara da Justiça Federal.

Nesse processo, tivemos a interiorização da Justiça Federal e precisamos interiorizar, também, a Defensoria Pública Federal, para que possa defender melhor aqueles que mais necessitam.

Conheço o esforço desses defensores. Viajam para cobrir as demandas que têm em cada comarca da Justiça Federal.

Eles se dedicam muito, e nós, aqui, no Parlamento, ao lado do Poder Executivo, temos o dever de oferecer a estrutura para que efetivamente eles possam ter a mesma capilaridade que têm a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho e o Ministério Público.

Por isso, o Presidente José Maranhão, que conhece de perto essa categoria, nós vamos aprovar o nome do Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz, com uma clareza de que já foi feito muito pela Defensoria Pública, mas o nosso próximo Procurador-Geral terá uma tarefa muito forte. E aqui, nesta Comissão, nós vamos discutir, neste 2016, a possibilidade de termos uma emenda de comissão para ajudar na estruturação da nossa Defensoria Pública, como temos feito, regularmente, junto aos outros ramos dos operadores de Direito.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero agradecer a paciência de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, agradecer a todos que já vieram votar. Já votaram 17 pares. Portanto, se V. Ex^a concordar...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ...temos número suficiente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu consulto o Dr. Carlos Eduardo Barbosa se tem mais alguma observação a acrescentar?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ – Gostaria, Sr. Presidente, só de agradecer as palavras do Senador Pimentel, Senadora Fátima Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero associar-me aqui às palavras do Senador Pimentel, do Senador Benedito de Lira, e desejar ao Dr. Carlos Eduardo muito boa sorte, cumprimentando-o pela sua trajetória. Não foi à toa que V. Ex^a foi o mais votado. Isso reflete exatamente toda uma história, uma trajetória de muita seriedade, de muito preparo e de muito compromisso, do ponto de vista profissional.

Segundo, dizer o quanto todos nós entendemos a importância da Defensoria. Como disse o Senador Pimentel, nós tivemos a oportunidade, ainda na época como Deputada Federal, de termos participado já de vários momentos, de vários movimentos importantes que resultaram, sem dúvida alguma, em conquistas para fortalecer o papel da Defensoria Pública no nosso País, em nível da União, em nível dos Estados, etc.

Então, fica aqui a nossa saudação. Quero dizer da alegria de, na condição de representante do povo potiguar, dar o nosso voto também favorável a V. Ex^a.

E terminar, Senador José Maranhão, deixando aqui para o Dr. Carlos uma mensagem que recebi lá do meu Estado, Rio Grande do Norte, quando membros da Defensoria lá me pedem que eu possa lhe transmitir aqui a expectativa que há do empenho que V. Ex^a fará, no que diz respeito a dar continuidade à luta pela valorização da carreira dos servidores da Defensoria Pública.

Lembro, inclusive, que está agora na Câmara para ser votado o projeto de lei que trata do reajuste para os servidores do Poder Judiciário, Senador José Maranhão, e para os servidores, inclusive, do MPU. Então, não podemos esquecer, de maneira nenhuma, os servidores da nossa Defensoria.

Portanto, fica aqui para V. Ex^a esta mensagem que nos foi enviada pelo Rio Grande do Norte, do empenho que nós esperamos – e que V. Ex^a terá – no que diz respeito a dar continuidade à luta pela valorização da carreira dos servidores da Defensoria Pública.

Obrigada.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, no e-Cidadania veio uma mensagem da Sr^a Anna Flávia, de Santa Catarina, que diz o seguinte: “Quando o povo do interior do País terá acesso aos serviços da DPU?”. Isso é um pouco do que estávamos aqui conversando.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Dr. Carlos Eduardo Barbosa.

O SR. CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ – Obrigado, Sr. Presidente. Quero louvar a participação do povo através deste instrumento tão transparente que é o Portal e-Cidadania da Casa.

Eu gostaria de responder aqui em bloco ao Senador Pimentel. Agradeço, sinceramente, Sr. Senador, seu trabalho como Relator desta indicação – para a minha honra, um Senador do meu Estado, que realmente conhece um pouco da nossa trajetória lá. E é recíproco: conhecemos a sua. Conhecemos seu compromisso com a Defensoria desde quando tem sido um Relator muito atento nas causas que tratam da sua estruturação. E tenho a dizer ao senhor, justamente por ensejo da mensagem dessa cidadã, que a Defensoria Pública da União, mais do que ninguém, quer e precisa chegar ao interior dos Estados de V. Ex^{as}.

O nosso grau de interiorização ainda é bem pequeno, ainda é bem baixo. A DPU está em apenas, Senador Maranhão, 28,2% das seções judiciárias federais. Então, temos um Estado julgador forte, temos um Estado ministerial, acusador, atuante. E precisamos ter uma Defensoria Pública federal forte e atuante em prol desse povo.

De todo o nosso público potencialmente atendido, hoje só conseguimos atender cerca de 50, 55%. E poderia ser muito menos do que isso, porque as pessoas sequer sabem que têm esse direito. E, não sabendo que têm direito, não nos procuram.

Então, veja como a missão, ao mesmo tempo em que é árdua, é bonita e desafiadora. É mostrar às pessoas que elas têm direito a algo. Como eu disse inicialmente, na fala do Senador Benedito, nós existimos para cuidar, primeiramente, das pessoas. É isso que a Constituição e a sociedade esperam de nós.

Eu gostaria também de agradecer à Senadora Fátima Bezerra a mensagem, que nos emociona, por vir de uma unidade, Senador Lobão, do Nordeste. Queria dizer a V. Ex^a que foi no Rio Grande do Norte onde começou uma experiência muito exitosa da Defensoria Pública da União, chamada Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde (Cirads). Entendemos, naquela oportunidade, por outros colegas defensores, que não basta atolar o Judiciário com ações de saúde. Nós precisamos compor situações e resoluções junto com as instituições.

Quero dizer que realmente me sinto legitimado com a votação que recebi nas duas listas consecutivas que figuram pela Defensoria Pública da União, e gozar da confiança das unidades dos servidores e dos colegas Defensores é algo que realmente só traz mais responsabilidade a este processo que está tramitando aqui.

A Defensoria não é feita e nem poderia ser feita apenas por defensores públicos federais. A Defensoria é composta por pessoas, às vezes, anônimas, um tanto invisíveis, mas que sem elas nós não conseguimos levar a justiça.

Nossa instituição não tem carreira de apoio, ainda. Nós sabemos do compromisso dessa Casa e da sensibilidade dos Senadores em poder dotar essa instituição, Senador Maranhão, tão cara à cidadania, de uma estruturação mínima de servidores.

Hoje, nós contamos com o voluntariado, com os estagiários, com alguns servidores requisitados de outros Poderes para conseguir abraçar essa missão, que é a de levar justiça e cidadania aos rincões desse País.

Senador Maranhão, então, essa eu considero a minha manifestação em resposta ao Senador Pimentel e à Senadora Fátima Bezerra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu consulto se falta algum Senador votar. (*Pausa.*)

Não havendo mais eleitores, aqui, neste momento, encerro a presente votação e vou proclamar o resultado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu quero, ao cumprimentar o indicado, já pode-se dizer – não é? – membro da Defensoria Pública Nacional, responder um apelo feito através da Senadora Fátima Bezerra, minha ilustre conterrânea, aqui representando o vizinho Estado do Rio Grande do Norte, mas paraibana da gema, faço questão de dizer. Quando estive à frente do Governo do Estado da Paraíba, coube-me a honra de reforçar a autonomia da Defensoria Pública da Paraíba.

Foi a primeira lei estadual reconhecendo os direitos dos defensores públicos e dando-lhes condições orçamentárias para exercerem, com a eficiência que lhes é característica, a missão de defensores públicos.

Sempre considerei a Defensoria Pública um instrumento extraordinário para a defesa das pessoas mais humildes que não têm condições de pagar um advogado e, como disse muito bem o Dr. Carlos Eduardo, muitas vezes não sabem sequer se têm direito a determinado benefício legislativo.

É na Defensoria Pública que essas pessoas encontram a defesa que caracteriza a democracia e o sistema judiciário brasileiro, sobretudo para as pessoas mais humildes.

Então, quero cumprimentar a minha querida conterrânea paraibana, que está ali presente, defensora pública do Estado da Paraíba. Como ela, muitos têm exercido com dignidade e eficiência a sua profissão.

Mas eu quero registrar também aqui a presença do Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar, aprovado nesta Comissão há pouco tempo.

Quero cumprimentar também a Sr^a Jane Bezerra, Procuradora Federal e esposa do sabatinado; o Sr. Joaquim Neto, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; da Sr^a Daniele Osório, Defensora Pública Federal, membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da União; a Sr^a Karina Rocha Mitleg Bayerl – desculpe a pronúncia se não o fiz como deveria –, Defensora Pública Federal, membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da União; a Sr^a Carolina Botelho, Defensora Pública Federal, membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da União; o Sr. Filipe Augusto dos Santos Nascimento, Defensor Público Federal; o Sr. Dinarte da Páscoa Freitas, Defensor Público Federal; o Sr. Bruno Balbé, Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; o Sr. Renato Botelho Machado, Presidente do Sin-

dicato Nacional dos Servidores da Defensoria Pública da União; e a Srª Mayra Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará.

Poucas sabatinas, Dr. Carlos, foram tão prestigiadas por autoridades destacadas da vida pública nacional como a do senhor aqui. E eu lhe dou os parabéns por isso.

O SR. CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ – Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, o senhor encerrou? Encerrou? Mesmo assim quero dar uma palavrinha, Sr. Presidente.

O advogado da AGU não gosta não. O Dr. José Eduardo, advogado do Governo, não gosta que eu fale isso não, mas o meu voto foi em nome dos procuradores do meu Estado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o item 42 interessa à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, e trata de horário de funcionamento.

Se V. Exª concordar, na segunda fase, nós faríamos a votação única e exclusivamente do item 42, do qual sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não. Com toda a satisfação, pois V. Exª é o nosso ilustre Vice-Presidente e um dos membros mais assíduos às reuniões desta Comissão.

Antes, porém, vou proclamar o resultado da indicação do Dr. Carlos Eduardo Barbosa Paz.

Teve 20 votos. Nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Então, o quórum desta reunião consagrou o nome de V. Exª por unanimidade.

A matéria vai ao plenário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não.

Vamos atender a V. Exª mais uma vez como zeloso defensor dos interesses do Estado do Ceará.

Eu quero liberar o Dr. Carlos, que naturalmente tem outros afazeres e que está aí com os seus colegas de trabalho, amigos e familiares, que querem abraçá-lo e cumprimentá-lo.

O senhor está liberado.

O SR. CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Item 42.

ITEM 42

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2016

- Não terminativo -

Altera o art. 107, I, k, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para dispor sobre o dia e o horário das reuniões da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: - A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Análise.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições submetidas à sua análise, conforme o disposto no inciso I do art. 101 do Regimento Interno, bem como analisar o mérito dos projetos de resolução do Senado que tenham por objeto modificar o Regimento Interno, nos termos do inciso I do §2º do art. 401 do Regimento Interno.

Assim, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram tampouco quaisquer vícios impeditivos da tramitação do projeto.

Quanto à técnica legislativa, a proposição se mostra em consonância ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, procede o argumento sustentado na justificação, de que o dia e o horário estabelecidos regimentalmente para as reuniões da CCT, qual seja, as quartas-feiras às 18h, não são os mais adequados para o bom desenvolvimento do trabalho daquela Comissão, especialmente se considerarmos a

determinação do parágrafo único do art. 107 do Regimento Interno, que proíbe o funcionamento das comissões durante a Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.

Assim, a aprovação do PRS 14, de 2016, solucionará esse problema, ao transferir para as manhãs de terça-feira as reuniões da CCT.

Voto.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 14, de 2016.

São esses, Sr. Presidente, o nosso parecer e o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, a matéria vai à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Tendo em vista a ausência de Parlamentares no plenário, considerando que as matérias objeto da pauta deverão ser discutidas, votadas e aprovadas com a participação dos Srs. Senadores e não havendo mais nada a tratar no presente momento, eu dou por encerrada a reunião do dia de hoje da Comissão de Constituição e Justiça.

(Iniciada às 12 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 59 minutos.)

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2016.

Às nove horas e cinquenta e seis minutos, do dia cinco de maio dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Benedito de Lira, Edison Lobão, José Agripino, Ricardo Ferraço, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Ral-dolfe Rodrigues, Telmário Mota, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Hélio José, Raimundo Lia, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, João Capiberibe, Blairo Maggi e das Senadoras Fátima Bezerra, Simone Tebet, Angela Portela e Ana Amélia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Valdir Raupp, Jader Barbalho, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Magno Malta e as Senadoras Gleisi Hoffmann e Marta Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015 - Não Terminativo. Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral. Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE – REDE. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Resultado: Adiado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 11ª Reunião Extraordinária e da 12ª Reunião Ordinária, que são dadas por aprovadas. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às onze horas e oito minutos, do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião, Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação da Representação nº 1, de 2015.

Item único.

ITEM 1**REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015**

- Não terminativo -

Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral.

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE e outros

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Observações: em 4/5/2016, foi lido o relatório.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de emitir a minha opinião sobre o parecer do Senador Ricardo Ferraço. Eu o ouvi, ele foi lido ontem. Na minha opinião, está correto, perfeito, irretocável. Não tenho observação alguma a fazer com relação ao relatório de S. Exª. A minha preocupação única é com a judicialização ou não da decisão tomada pela Comissão de Constituição e Justiça, que tem o dever de zelar pela regimentalidade, pela urgência, pela legalidade, pela constitucionalidade das matérias que por aqui passam, e o relatório de S. Exª foi perfeito sob esse ponto de vista.

Mas eu queria ler para os senhores membros, apenas para lembrar um fato do qual os membros devem ter, claro, conhecimento.

O art. 55 da Constituição brasileira, que trata de Deputados e Senadores, fala da perda de mandato de Deputado e Senador; e, no seu inciso VI, §2º, diz:

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, [...] por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Eu quero concordar com V. Exª que foi aberta a oportunidade para ampla defesa. Na reunião de ontem, inclusive, nós falamos sobre a imperiosa necessidade de os advogados do Senador Delcídio do Amaral, ou ele próprio, comparecerem à CCJ, mandarem memoriais, para que o voto dos Srs. Senadores pudesse ser um voto refletido, estabelecido o contraditório, e esse contraditório levar à convicção do voto “sim” ou “não”. Mas, respeitado o que está dito na Constituição, o direito à ampla defesa.

Eu quero agora ler, para compreensão da questão de ordem ou da observação que faço, um artigo do Regimento que trata especificamente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – É uma resolução, a Resolução nº 20, que trata das comissões...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – O Relator sabe tudo!

Art. 17: “Na reunião de apreciação do parecer do Relator, o Conselho [de Ética] observará o seguinte procedimento [nesta ordem] [...]”. E aí vem I, II, III, IV, V, VI.

No inciso VI, §2º, está dito, na Resolução nº 20, exatamente o seguinte:

Em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias.

Eu tive a preocupação de procurar a interpretação, pela Consultoria Legislativa, do que significava “no prazo de cinco”. “No prazo de cinco” significa “até cinco”; “sessões ordinárias” são as sessões do plenário, sessões de segunda, terça, quarta, quinta e sexta. São sessões não obrigatoriamente deliberativas. São as sessões de plenário.

Muito bem. O que eu quero? Evitar que uma decisão da CCJ seja judicializada, avaliando, inclusive, que, se interpretarmos o que diz a Resolução nº 20, se nós concordarmos com uma data – hoje é quinta-feira – em que seja aberto um prazo para que o Senador Delcídio do Amaral ou seus advogados compareçam à Comissão para apresentar a sua defesa no prazo de até cinco sessões ordinárias, não haverá nenhum tipo de questionamento ou judicialização a uma decisão tomada pela CCJ, que tem a obrigação constitucional de zelar pela regimentalidade, constitucionalidade, legalidade de todas as matérias que passem por ela.

Essa é uma matéria importante, em que nós vamos colocar a digital da legalidade. Eu quero reafirmar: o relatório do Senador Ferraço está impecável. Agora, existem, na Constituição e na Resolução nº 20, elementos que podem abrir brecha para uma judicialização. O prazo máximo é terça-feira. Se nós concordarmos, por decisão da Comissão – é claro, essa é uma proposta que faço –, em abrir o prazo para, até a terça-feira, o Senador Delcídio ou a sua defesa comparecerem à Comissão ou apresentarem a sua defesa, não haverá mais nenhuma brecha para judicialização, e a CCJ, num espaço de tempo curto, sem delongar nada, sem procrastinar coisa alguma, terá tomado a decisão que lhe compete.

É a proposta e coloco para V. Exª e para discussão e apreciação dos membros da Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente, para discutir a mesma questão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A argumentação regimental do Senador José Agripino fundamenta exatamente a prudência cautelar que ontem eu invoquei, e que foi acolhida por todos os colegas Senadores e Senadoras, por entender que não podemos dar nenhum motivo para uma eventual judicialização, bem lembrada pelo Senador Agripino.

O relatório do Senador Ricardo Ferraço foi preciso. Não há nenhum reparo a fazer pela competência com que ele elaborou, com base nas informações enviadas à CCJ pelo trabalho do Relator, Senador Telmário Mota, no Conselho de Ética do Senado Federal.

Nós podemos fazer um comparativo entre o que o Conselho de Ética do Senado e a própria Comissão de Constituição e Justiça estão fazendo nesta Casa em relação à Presidência da CCJ da Câmara dos Deputados e o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, que não têm conseguido, até agora, dar um rito e marcar agenda para apresentação do relatório do Deputado Marcos Rogério, do DEM de Rondônia, que é o Relator. O Conselho de Ética, presidido pelo José Carlos Araújo, Deputado de grande experiência, não tem conseguido agir. Manobras regimentais ou chicanas de qualquer natureza têm impedido o Conselho de Ética...

O Conselho de Ética! Nós já estamos na CCJ. Portanto, estamos dentro de um prazo absolutamente adequado ao que prevê a ampla defesa do acusado.

Então, eu penso que a proposta do Senador Agripino tem sentido nessa questão, e nós vamos ter, então, de hoje à segunda-feira, às 4h da tarde – eventualmente, se V. Exª assim aceitar – às 4h da tarde, a presença da defesa, dos advogados do Senador ou dele próprio, se assim entender, para dialogar com a Comissão de Constituição e Justiça. E, na terça-feira à tarde, votaremos o pedido de cassação no plenário do Senado Federal.

Então, esse comparativo é necessário para reafirmar que, aqui no Senado, nós estamos cumprindo, rigorosamente, o processo que envolve a cassação do mandato do Senador Delcídio do Amaral, muito diferente do que está acontecendo na Câmara dos Deputados.

Então, é apenas para aduzir aquilo que o Senador José Agripino, com muita propriedade, levantou do ponto de vista regimental, mas eu acrescento esses aspectos políticos.

Muito obrigada.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, fui indagado sobre por que apresentei meu relatório – tendo sido designado por V. Exª, a quem eu agradeço a confiança. O questionamento era por que eu teria entregue esse relatório com tanta velocidade.

Primeiro, porque me convenci, estudei o tema, aprofundei-me no tema. Li todo o material da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, assim como o relatório que foi votado à unanimidade dos seus membros, e criei o meu convencimento. Essa é a primeira condição para que qualquer um de nós possa oferecer a sua opinião acerca de qualquer dos temas que são tratados aqui, independentemente da sua complexidade, e nós estamos aqui diante de um tema muito complexo. Nós estamos julgando, processando, a mais grave infração que pode ser cometida por um representante da população, eleito pelo voto popular, no Senado da República. Portanto, algo de extrema complexidade.

E, ao me convencer, eu apresentei o meu parecer e o fiz exatamente em respeito ao que disse aqui o Senador José Agripino. A Resolução nº 20, que trata do trâmite, do rito de um processo como este na Comissão de Constituição e Justiça, consagra que esta Comissão tem até cinco sessões ordinárias. Sessões ordinárias são sessões de plenário, porque comissões não fazem sessões; fazem reuniões, de acordo com os conceitos do nosso Regimento. Portanto, se eu aguardasse até a próxima quarta-feira para entregar o meu relatório, eu estaria entregando o meu relatório fora do prazo, e, fora do prazo, em juízo, nada.

Portanto, em obediência ao prazo, foi que eu, ao me convencer, entreguei o meu relatório, que foi lido. E agradeço as generosas referências que foram feitas pelos Parlamentares que usaram da tribuna – ao Senador Agripino, sobretudo. É sempre uma opinião muito valorada por mim e por todos nós, por ser o nosso Senador decano, aqui no Senado da República, e ninguém chega, Garibaldi, à condição de decano sem uma longa estrada e muita experiência. E a experiência vem acompanhada também da prudência. A prudência é sempre uma ótima companhia, em qualquer circunstância, penso eu.

Então, Sr. Presidente, na condição de Relator, nós temos até terça-feira para conclusão e deliberação do processo aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, eu me associo à manifestação feita pela Senadora Ana Amélia, para que possamos fazer uma reunião extraordinária, na segunda-feira, naturalmente na hora em que V. Exª determinar, se esse for o entendimento de V. Exª, que tem sido o dono da temperança nesta Comissão. Além da temperança de V. Exª, há a temperança do Senador Raimundo Lira, que nos honra aqui com a sua presença. Estou elogiando V. Exªs como os dois Senadores que são os donos da temperança aqui no Senado da República.

Portanto, o nosso prazo aqui é terça-feira. Se nós pudéssemos fazer na segunda-feira, estaríamos inclusive criando uma condição de simetria, porque eu aqui estava quando nós julgamos uma infração do ex-Senador Demóstenes Torres. Nesta Comissão foi aberta a condição inclusive de o advogado do representado à época se pronunciar a respeito do processo, para que cada um dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras pudesse fazer o seu juízo de valor.

Então, V. Exª poderia notificar formalmente o representado ou seus advogados e franquear a palavra, se esse for o seu desejo, para que nós pudéssemos...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª me permite uma informação?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Ora, com muita honra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Naturalmente, para embasar o seu brilhante pronunciamento, eu devo dizer que essa notificação aos advogados e ao próprio indiciado, o Senador Delcídio do Amaral, foi feita ontem mesmo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Tanto assim que, em resposta, nós tivemos um requerimento dos advogados alegando uma série de motivos que eu quero depois aqui ler para conhecimento dos Senadores.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Se esse for, portanto, o ponto de convergência desta Comissão, sob a liderança de V. Exª, nós poderíamos notificá-lo de que acontecerá na segunda-feira, na hora que V. Exª e a Comissão entenderem, para que ele possa, se desejar, fazer o uso da palavra, utilizando-se das suas prerrogativas, para fazer a defesa do representado.

É a minha modesta contribuição, na linha do que expressou aqui hoje a Senadora Ana Amélia; ontem, a Senadora Simone Tebet e também o Senador Aloysio Nunes Ferreira, enfim, o conjunto dos Senadores – o Senador Valadares, o Senador Ataídes e assim por diante.

É a minha modesta contribuição a V. Exª na condição de Relator, para que o contraditório, o direito à defesa, possa, de fato, continuar sendo uma premissa nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ontem, nesta douta Comissão, expus o que eu achava que tínhamos de fazer. Que, diante do belo relatório do Senador Ferraço, poderíamos trazer, então, à luz deste Plenário e fazer o julgamento.

Mas, hoje, Sr. Presidente, vejo que, mesmo diante das cinco oportunidades que nós demos ao Senador Delcídio do Amaral junto ao Conselho de Ética para que ele pudesse ir pessoalmente fazer a sua defesa, na verdade, ele não o fez. E, agora, diante desse novo expediente que ele faz junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que agora ele realmente quer vir, eu fiz uma reflexão, Sr. Presidente, e percebi que nós devemos, sim, dar mais uma oportunidade ao Senador Delcídio para que realmente venha aqui e mostre aqui os seus argumentos, fale conosco.

E, aqui, Sr. Presidente, com relação a essas cinco sessões, conforme determina o art. 17, §2º, do nosso Regimento Interno, vejo que elas não vêm ao caso, porque, lá no Conselho de Ética, o Relator teria também dez dias úteis para apresentar o seu relatório, e ele apresentou antes, o que foi votado por todos nós, por unanimidade.

Houve, inclusive, um mandado de segurança, e o Relator, o Ministro Celso de Mello, proferiu o seguinte:

O impetrante sustenta que a data designada para a apreciação do relatório final elaborado pelo Senhor Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (03/05/2016) não teria observado o prazo de dez (10) dias úteis que, segundo sustenta, deveria anteceder a votação, pelo Conselho de Ética, do parecer do Relator.

E aí, então, vem a decisão seguinte:

Os Senhores Presidente e Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no entanto, nas informações preliminares que prestaram em razão do pleito cautelar, afirmam que, ao contrário do arguido pelo impetrante, o art. 17-I do Código de Ética e Decoro Parlamentar não fixa que o Conselho apreciará o Relatório após o prazo de dez (10) dias úteis.

Enfim, Sr. Presidente, aí ele então coloca que a deliberação questionada nesta sede mandamental, ter-se-ia exaurido no domínio estrito do Regimento Legislativo.

Portanto, ele negou essa liminar, que, na verdade, já havia sido também tão bem colocada no relatório do Senador Ferraço.

Portanto, Sr. Presidente, eu vejo que, no dia 9, agora, segunda-feira, nós poderíamos, sim, ouvir o Senador Delcídio. Eu acredito que agora ele virá. Eu acredito que ele agora virá. No dia 9, vamos ouvir, então, o Senador Delcídio. E, no dia 10, terça-feira, vamos colocar o relatório sob a apreciação dos membros desta douta Comissão, Sr. Presidente.

São essas as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sem querer diminuir aqui a preocupação de cada um dos Senadores e Senadoras que se fazem aqui presentes, talvez eu seja a Senadora, juntamente com o Senador Moka, que temos mais dificuldade em relação a esse processo.

O Senador Delcídio do Amaral é do nosso Estado, Estado de Mato Grosso do Sul. É de conhecimento público e notório em Mato Grosso do Sul que nós somos adversários políticos do Senador Delcídio do Amaral.

Nem por isso deixo de ter uma relação amistosa no lado pessoal, não só com ele, mas com a família dele.

Não é fácil estar nesta posição de julgadores. Eu acho que essa posição exige, acima de tudo, de todos nós imparcialidade. Aqui eu não estou julgando sequer um Senador. A meu ver, o que nós estamos fazendo aqui é julgando um cidadão, como qualquer cidadão brasileiro.

Acho que o trabalho feito pelo Conselho de Ética foi primoroso e irretocável. Quero dizer que o Senador Ferraço, a meu ver e a meu juízo de valor, do pouco que conheço de Direito, poderia ter apresentado o seu relatório em uma hora. Isso não prejudica o direito de defesa do Senador Delcídio do Amaral, porque o trabalho do Senador Ferraço é única e exclusivamente técnico: sem entrar no mérito, verificar se tudo aquilo que o Conselho fez está dentro das normas regimentais, legais e constitucionais. Agora, daí para frente, ou seja, o que nós vamos fazer dentro desta Comissão requer um pouco de zelo e de cuidado.

Sem querer procrastinar – não é esse o objetivo desta Comissão –, vejo também que, quando a Resolução nº 20 deu o prazo de até cinco sessões para que nós pudéssemos deliberar sobre a constitucionalidade e legalidade do que foi feito pelo Conselho, estava pensando justamente nos preceitos da Constituição: da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

Não vejo prejuízo algum em nós não estendermos em cinco sessões, mas, como foi muito bem colocado pelo Senador Agripino e ratificado pela Senadora Ana Amélia, nós podemos dar esse prazo para a defesa, que foi, segundo a informação que tive do advogado do Senador Delcídio, intimada por meio eletrônico só às 16h de ontem – então não teve sequer 24 horas para analisar o processo –, e que nós possamos dar esse prazo para, de repente, quem sabe, vir com algum elemento novo.

No mais, eu quero aqui confirmar que estou de acordo com o que foi deliberado pelo Conselho. Até este momento, estou convencida pelo parecer do Senador Ferraço, mas, a fim de evitar a judicialização da política brasileira mais do que já está judicializada e em nome desse direito de defesa não de um Senador, mas de um cidadão, eu, embora adversária política – eu quero deixar isso muito claro, então eu tenho toda a isenção para falar sobre esse assunto –, acho que é um direito que assiste ao acusado de ter pelo menos mais 48 horas para poder, quem sabe até pessoalmente, vir se defender. Isso não vai prejudicar em nada os nossos trabalhos, e digo à população brasileira: isso não é procrastinação; isso é a justiça conforme a letra não só fria, mas a interpretação mais humana da Constituição Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, é importante que nós destaquemos e esclareçamos que todos as colegas e os colegas Senadores compreendem qual é o papel neste processo da Comissão de Constituição e Justiça. O nosso papel aqui é analisar a regimentalidade e a constitucionalidade do processo, o rito do processo.

Quero só destacar, Sr. Presidente, o que ainda ontem aqui disse: no Conselho de Ética do Senado, o Senador Delcídio foi convocado quatro vezes, em todas essas oportunidades tentando convencionar com a digna defesa do representado, tentando convencionar com a agenda do representado.

Na penúltima vez, inclusive foi apelo da defesa para sua presença, com a garantia de que ele estaria presente na reunião seguinte. E, nas quatro vezes, ele não esteve. Mais: além de não ter estado nas quatro vezes, paralelamente – o Senador Ataídes se lembra disto – aos momentos em que ele deveria vir à Comissão – em alguns momentos apresentava atestado médico –, ele, na véspera, ou estava em uma entrevista no Jornal Nacional, ou estava concedendo entrevista para o *The New York Times*, ou estava concedendo entrevista para o Roberto Cabrini.

Além disso, a defesa do acusado procurou, por quatro vezes, interpor mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal. Por quatro vezes, foram negados. S. Exª o Relator, Ministro Celso de Mello, destacou, inclusive, nos mandados de segurança, na decisão contrária aos mandados de segurança, que o acusado estava tendo todos os direitos de defesa, todos os direitos e todo o rito da ampla defesa.

Então, no meu entender, Presidente, aqui não cabe a esta CCJ revolver a matéria fática. A matéria foi debatida no Conselho de Ética. Temos que apreciar duas questões que o Senador Ferraço aprecia e enfrenta no seu relatório: as questões da juridicidade, da técnica jurídica do processo e da constitucionalidade.

No plenário do Senado, ainda caberá mais um exercício para a defesa do acusado. No plenário do Senado, a acusação terá 30 minutos, o Relator terá 30 minutos, a defesa terá 30 minutos, podendo ainda utilizá-la em dobro – no plenário.

Nós já apreciamos outros processos de igual teor aqui, como o do caso do Senador Demóstenes Torres. Veja, naquele caso, o Relator aqui na CCJ foi o Senador Pedro Taques. O papel da CCJ naquela ocasião foi única e exclusivamente a apreciação do rito. O espaço de defesa foi amplamente consagrado e garantido no Conselho de Ética.

Não se trata de negligenciar, de negar defesa ao acusado. Trata-se de trazermos uma inovação ao rito que não existe, que é trazer o acusado para uma comissão em que não cabe a apreciação do mérito da defesa e, sim, única e exclusivamente, apreciação de como o rito decorreu.

Por isso, Sr. Presidente, não me parece tempestiva essa convocação e a presença do Senador Delcídio aqui. Acho que nós temos de analisar o parecer do Senador Ricardo Ferraço nesta Comissão, fazer essa apreciação e encaminhar para o plenário. Lá, no plenário, terá mais uma vez a oportunidade de defesa o representado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu vou na mesma linha que os Senadores que me antecederam ao ressaltar que, até agora, tudo o que fizemos, seja no Conselho de Ética, seja aqui, na Comissão de Justiça, foi absolutamente correto, do ponto de vista da observância das normas que regem esse tipo de processo.

Eu queria me referir agora a essa intervenção do Senador Randolfe.

Realmente, não há no Regimento uma previsão expressa, mas acredito que o direito à ampla defesa, que é uma norma constitucional, abre espaço para que, dentro do prazo, que é um prazo absolutamente peremptório, fixado pela Resolução nº 20, possamos abrir espaço para que o Senador Delcídio ou o seu advogado compareça.

Aliás, isso já aconteceu, quando do julgamento por quebra de decoro parlamentar do Senador Demóstenes Torres. Houve realmente... O Presidente da Comissão de Justiça na época, que era, se não me engano, o Senador Eunício, a requerimento da defesa do Senador Demóstenes, abriu oportunidade para que o seu advogado aqui comparecesse, independentemente da sustentação no plenário, que foi feita também pelo próprio Senador Demóstenes e por seu advogado.

De modo que, em matéria de direito à ampla defesa, eu vou na linha de todos os meus colegas que me antecederam. Nós devemos realmente encarar o fato com bastante abertura, para que, amanhã ou depois, não venhamos a ser acusados de termos atropelado algo que é próprio do Estado, próprio de uma nação democrática, que é o respeito ao direito de defesa.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem ou quem está inscrito agora? Desculpe, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O próximo Senador inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares. O senhor conhece? (*Risos.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço, Sr. Presidente.

Presidente, eu já tive a oportunidade de me manifestar sobre este assunto, a ampla defesa, na reunião de ontem, quando V. Ex^a, inicialmente, a pedido da Senadora Ana Amélia, resolveu acatar a ponderação de vários Senadores, inclusive uma que eu apresentei. E volto a dizer o seguinte: o Senador Delcídio do Amaral alegou que, nesta reunião, ainda não teria as condições fáticas e jurídicas para apresentar a sua defesa, mas que o fará, caso V. Ex^a faça o adiamento, e esse adiamento já foi concedido, para outra oportunidade. E eu estou sabendo que, na segunda-feira, será a reunião em que ele terá o direito inalienável, previsto na Constituição, de exercer com liberdade a sua defesa, seja pessoalmente, ou através do seu representante legal.

Então, o pensamento do PSB – falo como Líder – é de que esta Comissão age não com a celeridade pensada por alguns, mas com a cabeça pensando no Regimento e na Constituição. Então, quero parabenizar aqueles que pensam igual a mim, da mesma forma que eu penso, de que deve ser concedido aquilo que está previsto na Constituição, o direito mais amplo de defesa ao acusado, a fim de que, amanhã, não sejamos punidos por uma decisão judicial, por não termos obedecido ao princípio do contraditório e da ampla defesa consagrados na Constituição, que são princípios inerentes à nossa Carta Magna. E, no conceito mais universal dos direitos humanos, não há réu sem defesa.

Agradeço a V. Ex^a e apoio a opinião de todos aqueles Senadores que pensam dessa mesma maneira.

Agradeço.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Roberto Rocha, previamente inscrito. V. Ex^a já falou.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, muito breve, apenas para fazer minhas as palavras do Senador Agripino. Eu cheguei já no meio da discussão, mas concordo inteiramente com o que disse o Senador Agripino. Acho que é muito inteligente da parte da nossa Comissão oferecer mais esse prazo para que o Senador Delcídio, querendo, possa estar aqui na segunda-feira à tarde, mesmo sabendo que domingo é Dia das Mães, mas o nosso dever cívico – e o dele também – é de que estejamos aqui na tarde de segunda-feira para ouvi-lo e poder deliberar sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, previamente inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, também estou chegando agora, em razão da Comissão Especial do Impeachment, para manifestar a minha posição também favorável a que se conceda a oportunidade de defesa. Creio que é um procedimento correto, adequado, que tem relação com esse espírito de justiça que deve nos orientar. A oportunidade de defesa deve ser um instituto sagrado de quem é acusado, até para que se ofereça legitimidade na eventualidade de uma condenação.

Portanto, Sr. Presidente, até para evitar a eiva da nulidade, concedam-se os prazos regimentais. Assim procedemos também em outras oportunidades. Cito como exemplo o caso do ex-Senador Demóstenes Torres. Creio que dar o prazo para que a defesa se pronuncie junto a esta Comissão de Constituição e Justiça é nosso dever.

Portanto, a minha manifestação de apoio à tese da ampla defesa, que se deve oferecer ao acusado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, também quero me associar à proposta do Senador José Agripino, que mereceu amplo apoio aqui, desta Comissão, e dizer que eu penso que o instituto da ampla defesa deve prevalecer nesta Comissão. Além do mais, trata-se de um colega nosso; de qualquer maneira, o Senador Delcídio do Amaral conviveu aqui conosco esse tempo todo, e há de se lamentar o desfecho desse processo.

Por isso, eu quero me associar a todos que solicitam que se dê esse amplo direito de defesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, só para encaminhar, se V. Ex^a me permite, se não houver ninguém inscrito mais.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não, o último inscrito foi o Senador Garibaldi Alves. V. Ex^a pode fazer o encaminhamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É só para encaminhar.

Eu quero insistir no convencimento de que a esta Comissão só cabe a apreciação do rito. Este processo tem a sua fase de instrução. Nessa fase de instrução, é quando é assegurado o direito à ampla defesa do acusado. Ou seja, essa fase, essa primeira fase, em que está consagrado o direito à ampla defesa, já se esgotou; foi no Conselho de Ética.

Repito, repito aqui: por quatro vezes, o representado foi convidado. Quem aqui é membro do Conselho de Ética se lembra disso. Aliás, em uma das vezes que ele não veio, nós depois tivemos notícia de que ele estava frequentando, de moto, uma das passeatas pelo *impeachment* no dia 13 de março.

Ou seja, ele não veio ao Conselho de Ética e esteve presente, de capacete e moto, em uma das passeatas pelo *impeachment*. Ele tem o direito de fazer o que quiser. Aliás, um dos outros direitos constitucionais é o de ir e vir.

Agora, não há também o direito da parte dele, nós não podemos conceder o direito da parte dele de fazer, como fez, como procedeu, chicana, com o Conselho de Ética. Aliás, fazer pouco com o Conselho de Ética, não aceitar os convites para estar presente e, paralelamente aos convites, conceder entrevista, frequentar as manifestações, tendo apresentado para o Conselho de Ética atestado médico.

E, aqui nesta Comissão, repito, aqui, a fase de instrução desse processo terminou. Aqui, não se trata de negar ou garantir o direito da ampla defesa.

O parecer de S. Ex^a o Senador Ricardo Ferraço – e muito bem ele fez – entra no mérito. O processo está seguindo o rito... Aliás, responde duas perguntas: o processo é constitucional? E o Senador diz que sim; o processo está seguindo o devido rito legal do Regimento Interno do Senado? O Senador diz que sim. Nossa apreciação é essa. Dizer se “sim” ou “não” em relação a essas perguntas. Repito: mais uma vez, o Senador terá o direito assegurado, no plenário do Senado, de exercer a ampla defesa.

Então, permitam-me a divergência com os colegas Senadores sobre o encaminhamento e sobre o papel desta Comissão.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, apenas para acrescentar o que faltou à minha exposição inicial. Baseio-me, para justificar essa posição, na Resolução nº 20, de 1993, que instituiu o Código de Ética, mais o art. 17, §2º.

Eu creio que não há necessidade de tanta pressa, de atropelar o direito à ampla defesa do acusado, dar motivação para questionamento em relação à legitimidade do processo, dar espaço e oportunidade para que se busque a nulidade dos procedimentos adotados.

Portanto, é uma questão até de prudência, de cautela necessária, além de se oferecer – e é do Estado de direito democrático – ampla oportunidade de defesa a quem é acusado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E, aqui, o Senado está fazendo o seu trabalho celeremente, comparativamente à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Serei breve, Presidente.

O Senador Randolfe coloca muito bem. A nós que acompanhamos esse processo no Conselho de Ética, ele coloca muito bem o que aconteceu no Conselho, mas também, ouvindo o Senador José Agripino, eu percebo, Sr. Presidente, que, com bom senso, a vontade deste colegiado, realmente, é de dar mais uma oportunidade ao Senador Delcídio do Amaral.

Hoje, estou convicto de que eu gostaria muito que o Senador Delcídio do Amaral viesse aqui, falasse com todos nós e fizesse, então, a sua defesa pessoal. E, como imagino que é de conhecimento de V. Exª, Sr. Presidente, o art. 90, inciso V, do nosso Regimento Interno, diz: que às comissões compete solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, conforme o art. 58 §2º da nossa Carta Maior.

Então, eu volto novamente a dizer que ouvir o Senador Delcídio no dia 9, na segunda-feira, e na terça-feira, dia 10, trazer o relatório à luz deste colegiado eu acho que é o melhor para todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nós já tivemos oportunidade de ouvir as luzes de todos os componentes, ou de quase todos os componentes da Comissão.

Evidentemente que essas razões até me dispensariam de acrescentar algumas coisas. E o que eu vou falar aqui é uma questão factual, porque, para começo, no Regimento do Senado, não existe nenhum prazo para ouvir o acusado. Esse prazo decorreu democraticamente no Conselho de Ética, como já foi muito bem explicitado pelo próprio Relator, no seu relatório. O indiciado foi convidado seguidamente, parece que em quatro oportunidades, para manifestar a sua defesa, seja pessoalmente, seja através de advogados, de patronos da questão. E não compareceu.

O Senador Randolfe foi cirúrgico quando mostrou que o Senador não manifestou o menor interesse de exercitar o seu direito de defesa, inclusive apresentando atestado médico, sendo que, no mesmo dia e na mesma hora fixada pela Comissão, ele estava participando de um movimento de rua, bem equipado, com um capacete de motoqueiro, deslocando-se numa moto nesse movimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Será que estava mesmo, Presidente? O Presidente acreditou nessa história? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Na de Randolfe? Eu acreditei, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Foi declaração dele. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Porque o Randolfe está trazendo os fatos aqui na sua nudeza total.

Mesmo assim, mesmo não existindo um prazo para o exercício da defesa, esta Presidência achou por bem comunicar a decisão da Comissão ao indiciado e oferecer-lhe prazo para a defesa, que seria hoje, tanto diretamente como através de seus advogados, de seus patronos.

A resposta nos surpreendeu, e Deus permita que não tenha o mesmo caráter das respostas que ocorreram nas oportunidades que lhe foram oferecidas no Conselho de Ética. Esperamos, realmente, a atenção e a consideração, em nome até do coleguismo, porque até hoje o Senador é realmente nosso companheiro. E todos nós até lamentamos profundamente...

Eu me lembro daquela sessão em que foi comunicada a prisão do Senador, quando houve uma consternação geral em todo o Plenário do Senado da República.

Todos nós nos compadecemos, e alguns até se revoltaram como, no caso, o próprio Presidente Renan Calheiros que fez uma declaração dura, inclusive, atacando, acusando o PT de omissão e de covardia – não esqueço as palavras – pelo comportamento que teve em relação a um companheiro que tinha até então servido muito bem ao Partido.

Mas, em consideração a todos esses fatos e atendendo à unanimidade deste Plenário, a Presidência vai fixar um novo prazo, um prazo que não existe no Regimento Interno. O que competiria normalmente à Presidência seria comunicar ao Plenário do Senado a decisão tomada, porque, de resto, não sei que tipo de oportunidade de defesa seria o que se lhe quer oferecer, porque não cabe a discussão do mérito. Vai discutir unicamente – isso, sim, é o que está no Regimento –, os aspectos legais e constitucionais, porque o mérito já foi decidido no Conselho de Ética. O Conselho de Ética é que examinou os fatos que levaram à decisão tomada, não sei se por unanimidade ou não, mas que foi tomada...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ...à unanimidade no Conselho de Ética.

Aqui, evidentemente, a Comissão nada pode fazer para a revisão, seria o caso, se resultassem favorável esses prazos, da decisão do Conselho de Ética.

Nós não temos atribuição para revisar decisões do Conselho de Ética, decisões referentes à questão factual, à questão do mérito, como disseram muito bem o Senador Randolfe e o próprio Relator, que fez um relatório magistral, que não merece reparo de qualquer natureza. Agiu com isenção, com equilíbrio, mas com respeito à legislação vigente.

Já disse ontem aqui na reunião que sou muito favorável e até entusiasta da ampla defesa. Já fui vítima, nos idos de 64, punido pelo golpe militar que governou o País durante os 21 anos – governou ou desgovernou, não tenho bem certeza –, que esteve no poder. Fui acusado de subversão, porque fizemos um manifesto defendendo a soberania do País, a defesa de suas riquezas e a autodeterminação dos povos. Fomos acusados de subversão e sumariamente cassados: direitos políticos suspensos por dez anos, que terminaram se elastecendo a treze anos. Então, sou muito favorável; não só favorável, eu sou um defensor intransigente da ampla defesa.

Por isso mesmo, abrimos esse prazo, essa oportunidade, para que o indiciado ou seus advogados possam comparecer à reunião de votação, para acrescentar a tudo o que já foi feito pelo Conselho de Ética as suas razões, os seus motivos. Esse prazo, volto a dizer, não existe no Regimento, e a sua eficácia é zero, porque não compete à Comissão de Constituição e Justiça decidir sobre o mérito dessa questão, mas, para atender à unanimidade, com exceção do Senador Randolfe Rodrigues...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, V. Ex^a só me permita, rapidamente, para não restar dúvida...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu pediria a V. Ex^a apenas que me permitisse concluir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Claro, claro, claro!

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu vou conceder o prazo, a dilação do prazo.

Não existe também um prazo de cinco dias; existe um prazo de até cinco dias – de até cinco dias! E, se, nesta reunião de hoje, nós tivéssemos decidido sobre a votação deste processo, seria absolutamente legal e ético fazê-lo, mas eu também tenho a sensibilidade que a quase unanimidade teve aqui com relação à ampla defesa.

E, nessas circunstâncias, nós vamos expedir novo ofício ao Senador Delcídio do Amaral e aos seus defensores, para comparecerem à reunião de segunda-feira, às 16h.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, V. Ex^a me permite? Serei breve, só para ilustrar o que nós estamos dialogando aqui.

Veja só, no blogue do conceituado jornalista Fernando Rodrigues: “Delcídio foi de moto à Paulista e transgrediu regras de prisão domiciliar”. Segue aqui declaração do Sr. Delcídio do Amaral ao jornalista Fernando Rodrigues:

Essa moto tem 1.600 cilindradas. É uma coisa. Uma sensação incrível. Se a pessoa está na garupa e não se segura direito, cai para trás quando a gente arranca. Eu coloquei um capacete e fui à Paulista por volta de duas da tarde de domingo. Uma maravilha a sensação de liberdade.

Declaração do Sr. Delcídio do Amaral ao jornalista Fernando Rodrigues, de fontes mais que confiáveis. E, uma semana depois, ele não comparece ao Conselho de Ética. Uma semana depois, fez galhofa com o Conselho de Ética e com este Senado.

Mais adiante, Presidente, permita-me corroborar com V. Ex^a. Relatório do Senador Pedro Taques, sobre o caso do Senador Demóstenes, aprovado, por unanimidade, por esta Comissão de Constituição e Justiça. Diz o Senador Taques:

Contudo, a competência da CCJ está circunscrita à aferição formal da regularidade do feito, pois, conforme já assentado no Parecer nº 668-CCJ, de 2000, referente à Representação nº 2, de 1999,

cabe a esta Comissão ‘apontar eventuais falhas procedimentais ou deslizos no procedimento [...], que maculem a manifestação do conjunto dos Senadores sobre o mérito, decidindo pela perda ou não do mandato parlamentar’.

Continua e conclui o Senador Pedro Taques:

Por esse motivo, tenho que não seja possível nesta oportunidade manifestar sobre as questões fácticas e de mérito, até porque isso já foi feito pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instância primeira a quem compete inicialmente tal tarefa.

Portanto, Sr. Presidente, eu me rendo e me curvo à decisão da maioria desta Comissão, mas peço, com a devida vênica e a devida permissão de V. Ex^a, que registre o meu voto contrário à decisão aqui tomada.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O voto de V. Ex^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela decisão. Eu quero só repetir de forma muito clara para que não reste nenhuma dúvida – eu mais do ninguém acredito que tenho condições de falar isso: não tenho procuração do Senador Delcídio, não aceitaria advogar em benefício do Senador Delcídio, sou adversária política em Mato Grosso do Sul do Senador Delcídio, o que não me impede neste momento de procurar ser justa.

Como advogada, eu entendo que nós temos o poder de decidir entre quatro, cinco, duas ou uma sessão. Agora, eu não posso deixar aqui de me manifestar em relação a um ponto que talvez esteja causando um pouco de confusão no aspecto jurídico. O que nós não podemos e poderemos permitir é que a defesa venha aqui e tente entrar no mérito de uma questão que foi exaustivamente deliberada pelo Conselho de Ética, onde ele teve ampla defesa e não quis manifestar-se.

Agora, uma vez que nós temos um relatório novo, primoroso e irretocável do Senador Ferraço, alegando que foram atendidos no Conselho de Ética os princípios constitucionais, legais e regimentais, a meu ver, abre-se um novo prazo para a defesa, ainda que em 24 horas, para que não se manifeste em relação ao mérito e ao fato como o Relator antigo no outro processo, ex-Senador Pedro Taques, mencionou. No entanto, pode, sim, tentar levantar alguma falha constitucional ou regimental, o que eu acho difícil acontecer, porque, como eu disse, o parecer do Senador Ferraço é muito claro.

Acredito até que a vinda do advogado ou do Senador não vá mudar o nosso voto. Agora, eu não estou aqui nem enxergando o Senador Delcídio como um Senador da República ou um colega; como advogada, eu o estou vendo como um acusado, como um cidadão. Acho que ele tem direito, sim, uma vez que foi notificado só ontem, às 16h, portanto menos de 24 horas, de ter um dia a mais ou dois para – se é que vem ou o seu advogado – fazer algum comentário sobre o aspecto constitucional do processo. Não vejo como isso vá atrapalhar os trabalhos. Não vejo isso como uma procrastinação.

E finalizo, dizendo o seguinte: fiquem tranquilos, seja o Governo ou seja a Oposição. Na segunda, nós vamos deliberar; na terça-feira, vai para o plenário. Consequentemente, dependendo da decisão que o Plenário tomar, o Senador Delcídio não irá votar na quarta-feira no processo de *impeachment* da Presidente da República.

Então, por todos os lados que eu vejo – volto a repetir –, por mais que seja adversária do Senador Delcídio, eu não vejo por que não dar esse prazo.

Eu quero parabenizar V. Ex^a e volto a repetir: nós precisamos ter uma interpretação humana quando estamos falando de perda de mandato, de processo criminal, da Constituição e da lei.

Obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Senadora Simone Leite, Simone Tebet. Simone Leite é uma querida amiga, Senadora, que assumirá agora, no dia 16, pela primeira vez, em 88 anos, a presidência de uma entidade sempre masculina, a Federasul. Até foi bom ter trocado acidentalmente o nome da Senadora Simone pelo da Simone Leite, que é minha amiga, tanto quanto a Senadora Simone Tebet.

Ela fez uma argumentação – eu diria – impecável do ponto de vista dos aspectos legais, dos aspectos constitucionais e dos aspectos do Estado democrático de direito. Ponto.

Eu agora vou fazer uma abordagem... Até isso que V. Ex^a falou que era a palavra que eu ia usar quando comecei a falar logo após o Senador Agripino. Não sou advogada, não tenho procuração do Senador Delcídio do Amaral; não tenho. Meu voto é pela cassação; pela cassação! Farei esse voto, e seguramente o resultado da votação na terça-feira não deixará dúvida, porque acompanho o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Mas isso não pode, de maneira alguma, significar que não estejamos dando ao acusado as chances solicitadas, inclusive a V. Ex^a, para que, no prazo – hoje é quinta-feira; sexta, sábado, domingo, segunda –, ele pessoalmente, como manifestou, venha a esta CCJ, uma comissão que é muito respeitada não só pelo seu comando, pelo Presidente José Maranhão, mas pelos membros desta Comissão, que têm obrigação de decidir as questões com vistas à Constituição e à justiça.

Então, eu quero reafirmar que falo politicamente, porque não tenho a sabedoria e o conhecimento da ciência jurídica, que tem a minha querida amiga Simone Tebet. Então, muito obrigada. Reafirmo essa condição.

Obrigada, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, uma palavra rápida.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Depois de ouvir as manifestações do Relator, da Senadora Simone, do Senador Ataídes, do Senador Antonio Carlos Valadares, do Senador Randolfe Rodrigues, da Senadora Ana Amélia, do Senador Aloysio Nunes, eu quero só fazer um fechamento.

O objetivo da minha proposta foi garantir a esta Comissão o direito de blindagem contra uma eventual judicialização; isso.

A Senadora Simone Tebet, que é adversária política do Senador Delcídio, foi claríssima, foi meridiana-mente clara – ela que, inclusive, é advogada. Eu não sou, sou engenheiro; a Senadora Ana Amélia também não é. Ela é. E ela, por convicção – convicção mesmo, porque ela é adversária política do Senador Delcídio –, manifestou-se, no fundo, no fundo, pela preservação da integridade da opinião da CCJ. Que não se abra um prazo de procrastinação por judicialização de uma tomada de posição, que pode ser questionada do ponto de vista constitucional ou regimental.

O que custa passarmos, para, como V. Ex^a disse, segunda-feira, às 16h, a definição desta Comissão, e não haver nenhuma perspectiva de judicialização? O bom senso recomenda que façamos isso.

É só essa observação que gostaria de fazer para deixar clara a minha posição, com agradecimentos à compreensão de V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, se eu puder também.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu acho que o Senado está sediando dois processos que são da maior gravidade simultaneamente.

Como Vice-Presidente da Casa, inclusive em acordo com o Presidente Renan, nós temos suspenso o plenário, e sem problema algum. As comissões estão funcionando, porque não é pouca coisa. Nós temos uma comissão de *impeachment* na Casa e também o andamento, no Conselho de Ética, da apreciação da cassação ou não de um colega. É o momento mais grave da Casa.

Eu estive aqui ontem; vi que tinha ocorrido um lapso; não foi culpa do Relator, Senador Ricardo Ferraço, que tem trabalhado com isenção, como todos do Conselho de Ética.

Eu ouvi, no gabinete, a intervenção do colega Randolfe, mas eu acho que, se houver a dúvida sobre prazo, isso já é suficiente para que a gente não fique na dúvida e cumpra o prazo que tiver de ser cumprido. É um dia, dois dias a mais, para que não reste dúvida alguma sobre o cumprimento do Regimento. Acho que é precaução, tendo em vista o resultado disso, que pode dar na cassação de um mandato.

Hoje, nós amanhecemos o dia surpresos. O Supremo, numa liminar... Olha, esse caso do Senador Delcídio está escrevendo uma nova história, uma nova interpretação da Constituição. Eu fui um dos 13 votos contra a prisão do Delcídio. Fui criticado, fui xingado, mas eu, como Vice-Presidente da Casa, votaria quantas vezes fosse preciso, porque eu estava votando cumprindo o que a Constituição estabelece. Não quero aqui recriminar quem votou de outro jeito, pelo clamor das ruas.

Mas, agora, nós estamos chegando ao final desse processo, e eu, com tranquilidade, acho que, se for necessário adiar um dia ou dois, como a Senadora Simone, o Senador José Agripino e a Senadora Ana Amélia acabaram de colocar, para que o Presidente da Comissão também não venha a sofrer qualquer judicialização por um processo que já está judicializado, tanto melhor.

Olhem bem o que está acontecendo: o Senador e colega Delcídio, porque ele ainda é Senador e colega, transformou-se no mais importante delator da Lava Jato até agora e pode perder o mandato daqui a menos de uma semana por quebra de decoro. E o comandante do processo de *impeachment* na Câmara acaba de perder o mandato hoje, que foi tirado pelo Supremo. Vejam que situação o nosso País está vivendo!

O Sr. Eduardo Cunha tinha toda a autoridade – e não aconteceu nada daquele dia 17 para cá – de conduzir um processo que pode levar à perda do mandato de uma Presidenta eleita pelo voto. E, agora, não tem autoridade de exercer um simples mandato de Deputado Federal, porque o Supremo o tirou dele hoje de manhã.

Vejam a contradição que estamos vivendo. Quer dizer que estamos sendo levados a apreciar um processo de *impeachment* com mandado concebido, executado, pilotado pelo Sr. Eduardo Cunha, que não pode exercer o mandato de Deputado Federal. Tomara que isso se reflita naquela Comissão e no Plenário, porque a situação é grave.

E, mais ainda, se ele resolver ser delator? Quanto tempo demora um governo Michel Temer? Quanto tempo? Quantos dias? Estamos falando de Delcídio delator, mas se o Eduardo Cunha resolver ser, ele será o maior delator da República e vai enterrar definitivamente a nova República.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Esta Presidência já ouviu quantos quiseram pronunciar-se sobre essa questão, esta Presidência atendeu as ponderações dos membros da Comissão no sentido de conceder um novo prazo, que foi criado até à margem do Regimento, porque não existe no Regimento, repito, nenhum prazo para que o indiciado entre com defesa junto à Comissão. Ele poderá fazê-lo, como já foi declarado aqui, no plenário. No plenário, ele tem todo o direito de fazer.

Poderia tê-lo feito no Conselho de Ética. Em quatro oportunidades, foi oferecido a ele esse direito de defesa, mas não o exerceu. Oxalá agora, sobretudo motivado por essa atenção especialíssima que a Comissão está lhe dando, um prazo para exercer esse direito de defesa, mas apenas no que respeita à questão jurídica, à questão constitucional, à questão legal... Seria até uma usurpação de prerrogativa desta Comissão modificar a decisão do Conselho de Ética. Esta Comissão não tem poder para modificar as decisões do Conselho de Ética.

Dessa forma, parece-me inteiramente generosa essa decisão da nossa Comissão, em nome do amplo direito de defesa, direito de defesa que se estabeleceu aqui por uma decisão quase unânime da Comissão, ou seja, reconsiderar o prazo que foi concedido até hoje e estendê-lo até a próxima segunda-feira, às 16h.

Eu não somente acato esse encaminhamento da Comissão, como também o respeito muito. Ontem mesmo eu procurei, por telefone, o Senador José Agripino que está acompanhando esse fato desde as suas origens e consultei S. Ex^a sobre a possibilidade de reconsiderar a primeira convocação que foi feita aos advogados e ao próprio Senador Delcídio do Amaral. Pedi ao Senador José Agripino que viesse à Comissão, porque muitas cabeças pensam mais do que uma só.

Nós finalmente chegamos a essa decisão, e eu estou satisfeito com essa decisão, porque, como afirmei aqui, historicamente, fui vítima de um cerceamento de direito de defesa, no regime de 1964, quando perdi o mandato de Deputado Estadual, à época, porque havia assinado – eu até assumo –, tinha arquitetado, assinado e colhido assinaturas para o manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, que os golpistas de então cogominaram de Manifesto Pró-Cuba. Não havia uma palavra mencionando este país latino-americano, Cuba. Mas nós defendíamos a autodeterminação dos povos, porque existia, àquela época, uma tentativa permanente do governo imperialista dos Estados Unidos de impor a sua vontade, com governos títeres, em todos os países da América Latina. Eu nem sei se nós estamos muito longe ainda dessa ameaça.

Quem quiser saber não precisa ouvir o que eu estou falando, porque eu sou suspeito. Basta ler um livro que foi escrito por um pesquisador americano àquela época, *O Estado Militarista – O que há por trás da morte de Kennedy?* Essas mesmas forças estão sempre ativas para sabotar a autodeterminação dos povos.

Pois bem, em nome disso, eu fui cassado. Soube pelo *Diário Oficial* que tinha sido cassado. Não havia nenhum direito de defesa.

Então, como Presidente desta Comissão, eu vejo até com alegria o sentimento dominante aqui de preservação do direito de ampla defesa. Eu quero agradecer a todos, especialmente ao Senador José Agripino...

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA) – Eu pediria a V. Ex^a que me concedesse um minuto antes de encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Sim, pois não.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA) – Senador José Maranhão, eu louvo a decisão da maioria da Comissão e a posição clara de V. Ex^a em benefício do direito de defesa. Não se pode entender o julgamento de uma causa dessa envergadura, dessa densidade sem que a defesa seja exercida horizontalmente e de ponta a ponta. V. Ex^a lembra episódios tristes da revolução, quando o atual Presidente da Comissão de Constituição e Justiça foi impedido de exercer esse sagrado direito que é o da defesa. Já que V. Ex^a lembra esse episódio, eu lembro episódios de 2.500 anos. A república romana muitas vezes mergulhava na ditadura, e, ainda assim, o direito de defesa das partes, representadas por seus advogados, era exercido. Cícero, grande orador e grande jurista romano, muitas vezes fez isso; ou seja, enfrentava a ditadura romana para defender os seus clientes. E era ouvido e muitas vezes considerado.

Portanto, Senador José Maranhão, creio que adiar a decisão final para segunda-feira foi um ato, primeiro, de justiça; segundo, de sabedoria política. Tem, portanto, V. Ex^a os meus aplausos, assim como o da maioria desta Comissão, ao tomar uma decisão sábia e prudente. Não se faz a boa política e não se tomam decisões

transcendentais sem a prudência. A prudência é a mãe de todas as providências sensatas. Sem os radicais, não se formulam revoluções, mas, com eles, não se toma nenhuma decisão sensata. Cumprimentos para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Obrigado a V. Ex^a pelos conceitos a nosso respeito. E, com relação a essa decisão, eu divido os méritos, se é que ela os tem, com todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, inclusive com V. Ex^a que chegou agora, mas chegou movido dos mesmos sentimentos da grande maioria da nossa Comissão.

Antes do encerramento, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 11^a Reunião, Extraordinária, e da 12^a, Ordinária.

Nós estamos fazendo essa observação ao fim da reunião, porque começamos com número para abrir a reunião, mas sem número para deliberação.

Os Srs. Senadores que aprovam a dispensa da leitura e aprovação da ata queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e vai para o *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 08 minutos.)

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2016.

Às dezesseis hora e dezesseis minutos, do dia nove de maio dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Edison Lobão, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Raldolfe Rodrigues, Telmário Mota, Waldemir Moka, Hélio José, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira e das Senadoras Fátima Bezerra, Simone Tebet e Ana Amélia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Jader Barbalho, Aécio Neves, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Magno Malta e as Senadoras Gleisi Hoffmann e Marta Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: EXTRAPAUTA: ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 19, de 2016 Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, solicite à Procuradoria-Geral da República – PGR, as informações referentes ao aditamento promovido no Inquérito nº 4170. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Resultado: Aprovado. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às dezoito horas e vinte minutos, do dia nove de maio de dois mil e dezesseis, restando adiado os itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Nós temos número suficiente, registrado no painel, é claro, para proceder à votação, aprovação da ata da última reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação da Representação nº 1, de 2015.

REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015

- Não Terminativo -

Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de decoro parlamentar do Senador Delcídio do Amaral.

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Observação: em 04/05/2016 foi lido o relatório.

Em 04/05/2016 foram enviados os Ofícios nºs 33 e 34, de 2016, desta Presidência, aos Srs. Advogados Antonio Augusto Figueiredo Basto e Adriano Sérgio Nunes Bretas, respectivamente, intimando-os a acompanhar a deliberação do relatório do Senador Ricardo Ferraço sobre o parecer do Conselho de Ética à Representação nº 1, de 2015, nos termos do art. 17, §2º.

Em 05/05/2016 foi realizada a 13ª Reunião, Extraordinária. Nessa reunião, a Presidência, atendendo a pedidos do Colegiado, dilatou o prazo para que a defesa e o próprio Senador Delcídio do Amaral se fizessem presentes na deliberação do relatório.

Em 05/05/2016 foi enviado o Ofício nº 35, de 2016, desta Presidência, ao Senador Delcídio do Amaral e os Ofícios nºs 36 e 37, de 2016, desta Presidência, aos Srs. Advogados Antonio Augusto Figueiredo Basto e Adriano Sérgio Nunes Bretas, respectivamente, intimando-os novamente a acompanhar a deliberação do relatório do Senador Ricardo Ferraço sobre o parecer do Conselho de Ética à Representação nº 1, de 2015.

Passo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral, pelo prazo de dez minutos, prorrogável por mais cinco minutos, para se manifestar.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – Eu quero cumprimentar o Presidente Maranhão; cumprimentar o Relator, Senador Ricardo Ferraço; cumprimentar os Senadores e Senadoras, aqui presentes, da Comissão de Constituição e Justiça e, em seus nomes, cumprimentar todos os demais Senadores e Senadoras desta Casa; cumprimentar a equipe técnica, em nome do Gonzaga, aqui presente, que dirige as Comissões; enfim, todos aqueles que, sem dúvida nenhuma, com sua competência, fazem o dia a dia dos Senadores aqui na nossa Casa.

Quero primeiro pedir desculpas por aquilo que causei, pelos constrangimentos que causei não só aos Senadores e Senadoras, mas, especialmente, ao povo brasileiro e ao povo do meu Estado, ao povo do Mato Grosso do Sul, Estado onde nasci, onde minha família se fez, um Estado que procurei, ao longo de toda essa minha vivência como Senador, ajudar, trabalhando dia a dia pelos interesses da minha gente, do meu povo, e também pelos interesses do País.

Quero agradecer à minha família, que, junto comigo, enfrentou situações extremamente difíceis nos últimos cinco meses e meio: minha mulher, minhas filhas, minha mãe, meu irmão; especialmente as minhas filhas, que resistiram a um processo de *bullying* inacreditável. Aquilo que passei não desejaria a nenhum adversário meu. Eu sei o que passei. Portanto, quero fazer esta homenagem a elas.

Quero também prestar as homenagens devidas ao meu Chefe de Gabinete, meu querido Diogo. Um dos chefes.... Aqueles que trabalham aqui no Senado conhecem muito bem quem é o Diogo, a competência do Diogo, a conduta exemplar do Diogo. Quando tudo aconteceu, eu imediatamente fiz uma carta isentando o Diogo de qualquer responsabilidade, porque, se ele agiu de uma forma inadequada, agiu porque eu determinei. E hoje nós estamos pagando, assumindo a responsabilidade, assumindo o ônus daquilo que aconteceu, de tudo aquilo que aconteceu.

Eu queria cumprimentar também o Marzagão, meu Assessor de Imprensa, que muitos de vocês também conhecem e que, junto com a minha equipe, com o meu gabinete, não souberam o que fazer para mitigar efetivamente os efeitos da minha ausência e tudo aquilo que lamentavelmente nós sofremos.

E queria registrar aqui que, em um fato inusitado – inusitado –, o meu chefe de gabinete foi demitido, quando a decisão judicial não dizia isso, não falava nisso. A decisão judicial me proibia de conversar com meu chefe de gabinete. E eu prontamente, até em função do respeito que tenho por ele e por tudo o que a família dele passou... A mulher do Diogo perdeu um filho dias depois do ocorrido. Perdeu um filho. E ele foi sumariamente demitido sem sequer eu ser consultado, quando não há nenhum respaldo de caráter jurídico que levasse a essa atitude. A mesma coisa ao Marzagão. E eu ouvi, em algumas situações, falarem que o Marzagão... “Ah, o Delcídio mandou o Marzagão gravar as conversas de um Ministro.” Não é verdade isso. Eu soube *a posteriori*, e ele o fez com razão. Porque ele fez isso... A jurisprudência no STF, quando existe uma conversa entre duas pessoas e se eu vejo algum risco de aquela conversa, de aquele diálogo me prejudicar, eu tenho todo o direito de gravar e de usar isso judicialmente, juridicamente. Eu soube *a posteriori*, e não fui contra, não, porque eu entendi as razões dele. E ele foi demitido também por quebra de confiança. Que quebra de confiança é essa? Não fui sequer consultado! Colocaram na rua dois pais de família que precisam trabalhar para dar dignidade para seus filhos, inacreditavelmente!

É um pouco isto que eu gostaria de abordar e falar de maneira bastante sucinta. Primeiro, admito meu erro e peço perdão por isso. O meu processo, que está correndo no STF e, diga-se de passagem, foi aditado agora, recentemente, o processo que lastreou a representação foi aditado quarta-feira passada, quarta-feira passada.

Nós não tivemos acesso nem ao processo inicial e muito menos, evidentemente, ao aditamento. Apesar de todos os esforços da minha equipe de advogados, não tivemos acesso.

É exatamente o exemplo do Diogo e o exemplo do Marzagão também que quero usar como exemplo da celeridade com que esse processo foi conduzido. Inacreditavelmente célere! Célere! Não tivemos a mínima condição de acessar os autos e de fazer a perícia da gravação. A representação que foi encaminhada é uma digitação pura e simples do que foi divulgado, não é o documento oficial, formal. E, agora, com um fator complicador: o aditamento que saiu no dia em que o Senador Ferraço, claro, com a postura sempre republicana que tem, apresentou seu relatório. Foram duas coisas absolutamente concomitantes. E nós não sabemos sequer o que tem esse aditamento.

Então, se conduz alguém a um processo de cassação sem sequer ter acesso aos autos e, o pior, a um aditamento que surgiu na semana passada, queimando-se etapas, assim, com uma celeridade inacreditável. Estou nesta Casa há 13 anos e nunca vi tanta celeridade! E, aqui, participei de reuniões do Conselho de Ética quando iam cassar o Presidente Sarney, quando iam cassar o Presidente Renan. Eu me lembro bem como as coisas acon-

teceram. Ninguém precisa contar a história para mim, para eu saber como é que as coisas funcionam. Tenho absoluta noção, porque tenho 13 anos vivendo aqui nesta Casa, 13 anos! E não é pouco, não! É uma existência!

Eu queria, em função disso, deixar registrado que a mim está sendo proposta a cassação do mandato. O curioso é que V. Ex^{as}, se olharem o processo como um todo, verão que não roubei, não desviei dinheiro, não tenho conta no exterior. Estou sendo acusado de quê? De obstrução de justiça, de obstrução de justiça, quando eu, como Líder do Governo, inadvertidamente...

Volto a repetir: peço desculpas, errei, mas agi a mando. Isso posso falar de uma maneira absolutamente convicta, porque eu sou testemunha disso. E os fatos estão comprovando, apesar das negativas, tudo aquilo que eu falei. As colaborações que vieram posteriormente à minha colaboração, as informações do último final de semana, tudo isso parece um filme que, mais do que nunca, autentica inapelavelmente aquilo em que fui ator principal. Naqueles processos em que fui ator principal, eu afirmo e reafirmo o que fiz. Assumo as responsabilidades dos meus erros, sem dúvida nenhuma! Agora, quero registrar mais uma vez: não roubei...

(Soa a campanha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – ... não desviei dinheiro. Podem olhar o processo! O processo é muito claro.

E aí eu pergunto: num processo tão célere como este processo que venho enfrentando, em função de tudo o que está acontecendo nesta Casa, não só no Senado, mas na Câmara, nós vamos inaugurar uma sistemática que, sem dúvida nenhuma, vai levar outros Senadores e Senadoras a uma situação talvez não parecida sob o ponto de vista de mérito, mas parecida sob o ponto de vista judicial? E nós vamos dar um tratamento desse?

Eu ouvi e quero aqui lembrar as palavras do Senador Roberto Rocha: nós temos que dar as condições necessárias para que as pessoas se defendam, para que as pessoas tenham acesso aos autos, sob o risco de juridicamente esse processo vir a ser absolutamente inviabilizado ou anulado, melhor dizendo. E nós estamos tomando uma decisão agora que é uma decisão que pode virar padrão para outros casos que virão. E eu não tenho dúvida nenhuma de que outros casos virão. Não que eu seja, que eu seja..., eu estou supondo isso. Basta ler jornal e basta acompanhar todas as coisas que estão acontecendo no Brasil e que vão continuar acontecendo independentemente ou não de mudança de Governo.

Portanto, eu quero deixar muito clara essa minha posição. Sem dúvida nenhuma, eu errei. Mas eu perder o mandato?

E aqui eu quero registrar, porque o meu advogado, Dr. Figueiredo Bastos, vai fazer uma explanação mais ampla, olhando aqui – e eu não vou entrar no detalhe –, sob o ponto de vista de sanções disciplinares: a cassação, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, é pura irregularidade grave. O que é irregularidade grave? Atribuição de dotação orçamentária em proveito próprio ou de família, aplicação indevida de recursos públicos. Eu não apliquei indevidamente recurso público, e não me locupletei, e vou ser cassado. E a exposição, até agora, dentro de tudo que encaminhou, é exatamente a caracterização desse caso concreto: irregularidade grave.

Eu sei que os Srs. e as Sr^{as} Senadoras acompanharam esse fato e todos aqui são extremamente responsáveis e sabem do momento que nós estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu queria só interromper um pouco o Senador Delcídio do Amaral para lembrar que o primeiro tempo que lhe foi concedido, de dez minutos, já decorreu. Esta Presidência vai conceder uma dilação de mais cinco minutos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – Perfeito. Cinco minutos, Senador Maranhão, é o suficiente.

Portanto, para eu concluir, os fatos estão postos. Eu falei aqui de uma forma muito amena, talvez muito resumida, melhor dizendo – não amena, porque as coisas que eu disse acho que, pelo menos para mim, têm substância.

Eu só queria fazer também outra coisa até para registrar o porquê da perícia da fita, da gravação. Quando disseram que eu tinha conversado com o advogado do Nestor Cerveró e com o filho, e na presença do Diogo, foi dada uma publicidade grande para aquilo que foi falado, mas eu não ouvi ninguém registrar o seguinte: uma fala minha, primeiro, com relação à delação, ficamos de longe até em função do que tinha acontecido lá, e as próprias ações do Sr. Nestor. Nós respeitamos e nos distanciamos, até porque esse momento é de vocês.

Portanto, por essa fala, independentemente das potocas ou dos chistes que lamentavelmente eu peço desculpas à opinião pública brasileira e à população.... Será que, em função disso, aquilo tudo que está reportado enfoca o que foi efetivamente gravado? Será? Será que não há, não há mais nenhuma continuidade de qualquer tipo de diálogo nesse sentido? Ninguém sabe, até porque ninguém teve acesso aos autos.

E a conversa pior, que, no meu ponto de vista, foi lamentável – e até a minha família não entende isso, porque foi um absurdo –, mas é aquela história: a pressa... Líder de Governo, eu tinha uma audiência aqui no

gabinete e acabei, em função de ganhar tempo, porque nós estávamos com uma reunião no Congresso, passando no hotel lá, em função da insistência de uma família que sei das dificuldades que enfrentou. Eu passei pelo mesmo. E uma família que eu conheço. O Bernardo, eu conheço desde pequeno. É como se eu fosse, recebesse um amigo, recebesse o filho de um amigo meu e, às vezes, numa conversa em casa, esse filho fizesse uma gravação e usasse essa gravação contra mim. E o pior nesse caso: foram quatro pessoas e quem gravou não era o ator principal. A gravação a dois é outra história, a questão do Marzagão e do Aloizio Mercadante. Essa foi uma gravação a quatro. E ele era um terceiro. Portanto, coisas que a gente precisa discutir. E outro ponto também.... Aliás, debater.

E outro ponto também: a questão da fuga, que é um negócio mirabolante, e que não aconteceu nada. Se todo mundo checar: o Delcídio falou com algum Ministro? Com nenhum. Não tem nas minhas agendas, que são agendas absolutamente organizadas, porque eu tenho uma das melhores secretárias, com todo o respeito a todas as secretárias que são muito competentes, aqui do Senado. As minhas agendas só faltam fazer falar, porque ela anota tudo. É uma espécie de *as built* – Senador Anastasia, que faz aniversário hoje, quero lhe dar os parabéns – de tudo aquilo que eu faço. E eu fiz questão de registrar. E, nessa fala, além de não ter nenhuma ação minha para descobrir um avião, uma fuga, não tem nenhuma audiência com Ministro, por mais absurda e inconsequente que tenha sido a minha fala, que foi uma fala inconsequente.

Agora, eu estava numa situação que não era uma conversa. Era uma conversa com alguém de quem eu acompanhava a família de muito tempo. Mas vejam só o que a gravação disse: “Edson”, que é o advogado do Nestor, “a gente tem que fazer o possível para deixar o Nestor Cerveró tranquilo aqui”, depois de tudo aquilo que foi falado. Eu não li em nenhum lugar esse trecho. E será que esse trecho não teve mais um desenvolvimento posterior? Quem pode garantir? Ninguém teve acesso, em absolutamente nada, ao processo e muito menos ao aditamento que foi feito na semana passada, no dia em que a CCJ ia examinar o caso. Foi um fato superveniente.

Então, em função desses argumentos é que eu queria pedir desculpas, Senador Maranhão, pelo tempo que levei, mas acho que minimamente era o que eu precisava falar nesse início. E depois eu quero estar absolutamente à disposição para prestar todos os esclarecimentos que os Senadores e Senadoras assim desejem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, advogado do Senador Delcídio do Amaral.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Sr. Presidente, a defesa gostaria de fazer uma sugestão: se não seria melhor que os Srs. e as Sras Senadoras que porventura tenham perguntas a fazer ao Senador Delcídio o fizessem agora para que depois, então, entrássemos na questão técnica. Acho que até seria mais produtora para que depois, então, a defesa se manifestasse. Que, se pudessem, fizessem as perguntas agora, até por uma questão de sucessão processual.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não há no Regimento nenhum impedimento, até porque, no Regimento, não consta nada que nos autorizasse a fazer ao pé da letra esta reunião que estamos fazendo. A Comissão deliberou fazer esta reunião no intuito de demonstrar o seu compromisso com a ampla defesa. Foi o discurso formulado aqui por quase todos os membros da Comissão na última reunião que tivemos para deliberar sobre o relatório do Senador Ferraço. Pelo Regimento, aí, sim, esta reunião, assim como o seu relatório, ensejaria apenas a discussão dos aspectos jurídicos, constitucionais, legais ou regimentais.

Por uma decisão generosa da Comissão, mas, muito mais do que generosa, formalmente uma decisão que visou dar o mais amplo sentido de defesa do acusado, não é, repito, nenhuma determinação do Regimento, em face disso, se os Srs. Senadores aqui presentes concordarem com esse caráter de formulação de perguntas ao Senador Delcídio do Amaral, quanto à Presidência, nós não temos nenhuma objeção.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O Senador Aloysio pediu primeiro, por gentileza.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Precedência da idade.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas V. Exª pediu pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Precedência da competência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, da idade.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª, pedindo pela ordem, teria a precedência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Falarei em seguida ao Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas, pelo seu gesto, naturalmente, falará o Senador Aloysio Nunes, que é um dos mestres de todos os membros desta Comissão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado, Presidente; obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

A minha pergunta se dirige à defesa do Senador Delcídio, mais do que ao Senador, porque é um aspecto mais técnico, do ponto de vista técnico-jurídico.

O fato que o Senador mencionou agora há pouco é esse aditamento da denúncia. Eu queria perguntar o seguinte: se esse aditamento, se essa denúncia é a denúncia que diz respeito a esses fatos, aos fatos pelos quais o Senador Delcídio responde perante o Senado, por quebra de decoro parlamentar. É a primeira pergunta.

E a segunda pergunta é a seguinte: tendo em conta que a parte, digamos assim, da análise do mérito já transcorreu perante o Conselho de Ética e levando em conta também que nesta fase do processo nós examinamos aspectos, como disse o Presidente, jurídico-formais, pergunto à defesa se o conhecimento, a comunicação à Comissão de Justiça deste aditamento tem pertinência com a fase do processo que nós estamos vivendo.

São as questões que eu queria colocar, porque são questões mais técnicas, Senador Delcídio, para sua defesa.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Srs. Senadores, Sras. Senadoras,, respondendo a sua pergunta, do Senador, a primeira questão: o aditamento da denúncia feita ao Supremo Tribunal Federal refere-se exatamente a esses fatos? Exatamente. É um complemento dos fatos que guarda nexos diretos com o ocorrido naquela data, embora os personagens sejam outros, evidentemente, mas se refere diretamente ao global daquilo que aconteceu.

E aí, não entrando no mérito, porque eu sei que aqui nós não vamos discutir o mérito, mas essa questão foi suscitada no Conselho de Ética para que nos propiciasse trazer ao Conselho, ao conhecimento do Conselho toda a prova, os indícios de prova que haviam sido feitos naquele procedimento criminal e no inquérito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas àquela altura não havia ocorrido ainda o aditamento.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Não, não, o aditamento não. O aditamento é de fundamental importância, porque ele fecha todo o contexto do que envolve o Senador Delcídio do Amaral. Então, é fundamental até para fazer uma dosimetria da conduta e avaliação constitucional, e, aí, invoco o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade entre o ato cometido e a pena que se quer aplicar.

Então, tendo o conhecimento desse fato, é possível que a Comissão possa avaliar, modular, exatamente, porque, embora ela não entre em questão de fato, ela entra na questão da legalidade, e, se é uma Comissão de Constituição e Justiça, ela faz valer a Lei Maior. E, fazendo valer a Lei Maior, a aplicação do texto constitucional, evidentemente que ela é revisora dos atos do Conselho de Ética. Caso contrário, não haveria necessidade dessa fase. Então, ela é, sim, revisora da legalidade. E nós iremos abordar isso aí, a importância da prova, porque dentro desses autos é que nós vamos encontrar, inclusive, a fita e outros elementos de prova que não vieram.

O senhor ouviu agora o Senador Delcídio dizendo que o interrogatório, desculpe, a transcrição da fita que está nos autos não é compatível com aquela que nós estamos vendo lá, porque houve uma supressão, inclusive, de algumas falas que poderiam, e, na nossa opinião, mudam totalmente o contexto daquela conversa. E, além disso, trazendo, dando ao Senado o conhecimento desse aditamento, que para mim é uma peça fundamental, porque fecha todo o encadeamento, seria possível melhor avaliar, uma nova avaliação de todos os senhores sobre os fatos.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, a fase em que estamos é posterior à fase de instrução, é a fase de apreciação do rito. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça apreciar o rito, o procedimento regimental e a constitucionalidade do ato já decidido pelo Conselho de Ética.

Só que, obviamente, o Senador Delcídio não esteve anteriormente no Conselho de Ética e esta é a oportunidade que os membros do Senado têm para ouvi-lo.

Então, só para organização dos trabalhos, obviamente que as questões como a que não deveria entrar nas questões de mérito, na questão fática, mas, como não há nenhum impedimento para isso, seja na Resolução nº 20 do Conselho, seja no Regimento Interno da Casa, aliás, V. Exª pode inclusive utilizar o art. 17-C do Regimento do Conselho de Ética, que diz que, em caso de produção de prova testemunhal, o Presidente deverá conduzir os trabalhos de forma a estabelecer a sua execução.

Então, diante disso – e como é a oportunidade que temos de ouvir o Senador Delcídio, e para garantir também o direito à ampla defesa –, eu queria sugerir a V. Exª, e creio que é assim que V. Exª também deve es-

tar pensando, que a condução possibilitasse aos Senadores membros desta Comissão adentrarem na questão fática, na questão de mérito, fazendo as indagações em relação ao Senador Delcídio.

Então, é só uma questão de ordem. Obviamente, se houver também a concordância da douta defesa nesse sentido, que nós ordenássemos os trabalhos desta forma, fazendo blocos de Senadores, que indagariam, fariam os questionamentos ao Senador Delcídio, adentrando no mérito da questão, embora, eu repito, não seja a propriedade, não seja o atributo desta Comissão, mas, como não ocorreu esta oportunidade no Conselho de Ética, eu me permito dizer que é o encaminhamento mais pertinente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu acho que V. Ex^a levantou uma questão que extrapola os limites do Regimento Interno. Na verdade, o Regimento Interno disciplina que, nesta reunião, se apreciaria apenas, se decidiria apenas sobre as questões jurídicas, legais e constitucionais.

Eu não gostaria de tomar essa decisão sozinho. Eu consultaria o Plenário – cada Senador pode se pronunciar a respeito disso, e, se a Comissão assim deliberar, evidentemente, eu me curvarei à decisão da Comissão. Agora, é preciso ver o precedente. Nós estamos atropelando o Regimento, e essa decisão poderá ter consequências na decisão que já foi tomada pelo Conselho de Ética; poderá ter consequências, porque a apreciação da questão fática é competência exclusiva do Conselho de Ética, não é competência da Comissão de Constituição e Justiça. É essa a ponderação que eu faço, mas eu vou devolver a questão ao Plenário. Se os Senadores concordarem com essa abertura – eu diria que não é nem interpretação do Regimento, porque a questão é literal e objetiva. A Comissão de Constituição e Justiça não pode decidir sobre questões fáticas no processo de cassação, até porque, se assim fizesse, poderia ocorrer o conflito entre o Conselho de Ética, que é um dos órgãos importantíssimos do Senado da República, e esta Comissão.

Então, inicialmente, coloco a juízo dos Senadores, que poderão se pronunciar a respeito disso e, depois, em votação.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu gostaria de fazer uma indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes – desculpe –, pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu acho prudente seguirmos o caminho traçado por V. Ex^a. Agora, para mim, a questão fática que me parece relevante – e eu quero ouvir depois a argumentação da defesa – diz respeito aos fatos que possam ser contidos no aditamento, porque o conhecimento desses fatos me permitirá tomar, digamos assim, levar em conta o contexto em que, como diz a defesa, a ação da qual o Senador Delcídio é acusado ocorreu.

Imagino, na minha visão, que se trata, sim, de uma questão de natureza constitucional, é a aplicação do correto princípio da proporcionalidade que está expresso, digamos assim, na exigência da dosimetria da pena.

Então, a única questão de que eu gostaria de tomar conhecimento, do ponto de vista fático, são os fatos elencados nesse aditamento da denúncia que, como disse a defesa, só ocorreu no dia em que a Comissão de Constituição e Justiça tomava conhecimento do relatório do Senador Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A Senadora Simone Tebet já tinha pedido. V. Ex^a em segundo lugar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Claro, preferência para a Senadora Simone. Falo em segundo.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Quero cumprimentar o Senador Delcídio e os advogados.

Eu gostaria só de fazer duas perguntas bem objetivas, até para que eu possa também formar o juízo de valor em relação ao procedimento aqui.

Na página 2 do Memorial foi dito que a defesa requereu o traslado da íntegra do processo que tramita no Supremo com as provas que lá estão carreadas e que, num primeiro momento, foi deferido pelo Conselho de Ética, mas, em seguida, o próprio Conselho resolveu revogar esse deferimento sem que houvesse nenhum fato que justificasse a alteração de provimento. Eu gostaria de saber se dentro desse traslado da íntegra do processo havia algo de relevante que pudesse interferir no juízo de valor de cada um dos Senadores e se sabem o que foi dito pelo Conselho de Ética a respeito do indeferimento posterior.

Posso fazer a segunda pergunta posteriormente. Por favor, pode responder.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, respondendo à indagação da iminente Senadora, sim, havia provas, enfim, que respaldavam a denúncia que tramita perante o Supremo Tribunal Federal. Lembrando que a representação aqui versada é uma representação, digamos assim, *grosso modo*, espelho da denúncia que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, e lá existem provas de suma importância que podem, sim, influenciar, a despeito, claro, da independência das esferas, sem ignorar a indepen-

dência disso. Mas fato é que foi deferido, sim, o traslado dessas provas num primeiro momento e, num segundo momento, sem que houvesse nenhum fato novo que justificasse, foi cancelado esse deferimento de traslado do material probatório do Supremo para a esfera administrativa do Parlamento.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Só mais um esclarecimento. O indeferimento se baseava em que essa prova caberia à defesa fazer. Ocorre que isso não é verdade. Esse procedimento, como todos sabem aqui, estava em sigilo absoluto e suspenso pelo Supremo Tribunal com carga ao Procurador-Geral da República para que ele tomasse as diligências e pudesse fazer o aditamento conforme se realizou agora. Então, eles tiraram o procedimento, seguraram, ouviram várias testemunhas, eu não vou mencionar o nome para não constranger, inclusive, a pessoa que foi denunciada nesse procedimento agora, a imprensa toda noticiou que essa diligência estava sendo feita, inclusive, um dos denunciados passou o dia inteiro prestando depoimento aqui em Brasília, na sede. Então, não era possível que nós tivéssemos acesso, porque a defesa não tem acesso àqueles documentos que são sigilosos.

Então, isso se chama – V. Ex^a é advogada, eu bem sei disso, brilhante por sinal – compartilhamento de prova entre autoridades, em que a defesa não tem acesso, porque esse compartilhamento é sigiloso. E se daria exclusivamente no âmbito do Conselho de Ética e, dentro desse compartilhamento, avulta a principal prova, que é a gravação.

A senhora veja que não há materialidade nos autos. É exclusivamente uma transcrição, que aqui eles chamam de degravação, mas é uma transcrição que não se sabe por quem foi feita, em que circunstâncias foi feita e que nós impugnamos com bastante força durante o procedimento. Então, essa questão, para nós, é uma questão de amplo cerceamento de defesa.

Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente. Desculpe-me. **A SR^a SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Posso fazer, então?

A segunda e última pergunta é do Memorial, na página 4. Eu acho que isso é até mais importante, pelo menos para o meu juízo de valor, do que a primeira pergunta que fiz. Essa degravação que se encontra nos autos está na íntegra ou são trechos colocados? Isso para mim é muito importante, essa pergunta, e eu, em seguida, explicarei o porquê dela.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Senadora, infelizmente nós não sabemos, ninguém sabe isso. Somente uma eventual perícia é que poderia responder à pergunta de V. Ex^a.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vejo dificuldade em relação a trazer para a CCJ a questão do mérito. Nós estaríamos aí, talvez, infringindo o Regimento Interno, porque o Conselho de Ética é que tem essa competência. A nossa competência é em relação à constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Eu li, eu tive o cuidado de ler o Memorial. Em relação a alguns itens, são realmente mérito. Eu não vou questionar aí a questão do vazamento do voto do Relator e tudo o mais. Eu acho que isso é questão já perclusa, isso tinha que ser discutido até na defesa do Senador Delcídio no Conselho de Ética. Agora, realmente acho fundamental termos, ou, pelos menos, conseguirmos levantar efetivamente o que tem, qual é a íntegra dessa gravação. Acho importante isso.

De tudo o que vi aqui, a única coisa que me preocupa, na questão de foro íntimo, para ter o meu juízo de valor e dar um voto aqui consciente, responsável, equilibrado, procurando ser o mais justa possível com o Senador Delcídio – em que pesem as nossas divergências políticas, e ele sabe disso –, é a questão que me toca muito enquanto jurista, a questão do cerceamento de defesa. Isso é algo que me incomoda e que me angustia neste momento. Então, se eu tiver a segurança de que a degravação é exatamente a íntegra do que está nos autos do Supremo Tribunal Federal, teria ou terei mais tranquilidade na votação, em dar esse voto.

É apenas aqui uma manifestação, mas claro que seguirei a deliberação do Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. RAUL AMARAL – Sr.^a Senadora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. RAUL AMARAL – Só complementando, Sr.^a Senadora, faz parte da representação a demonstração clara de que a gravação é que fundamentou essa representação. Se existe essa demonstração na representação, é claro que a defesa iria solicitar ou, se não pudesse, por uma questão de sigilo, a própria lei de procedimentos administrativos exige que as autoridades consigam essas provas, oficiem internamente. E, portanto, na própria representação, deixa claro, e eu peço aqui vênha para ler um parágrafo: “A gravação realizada espontaneamente pela parte com quem o representado conduziu suas negociações repulsivas, Sr. Bernardo Cerveró, demonstra em seu transcurso uma inacreditável e contundente realização exaustiva de todo o ementário das violações ao decoro.”

Então, o decoro que fundamentou a representação estava nitidamente fundado na gravação que a defesa requeria, e teve deferida a sua vinda ao Conselho de Ética.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, só para sustentar o encaminhamento que propus ainda há pouco a V. Ex^a.

O Presidente é testemunha, assim como os colegas desta CCJ, que, na última quinta-feira, fui voto vencido para o encaminhamento. O meu entendimento na quinta-feira era o mesmo de V. Ex^a, que cabe à CCJ única e exclusivamente a análise da questão fática dos procedimentos regimental e constitucional. Ocorre que, na quinta-feira, esta CCJ tomou uma deliberação, contra o meu voto, com a resignação de V. Ex^a, inclusive, aqui, como percebi, mas a deliberação que esta CCJ tomou foi que tem que ser assegurado e consagrado, e, à luz da Constituição, tem sua razão, tem que ser assegurado, consagrado o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório. E se o representado, Senador Delcídio, não foi ouvido no Conselho de Ética, nada impediria de ele ser ouvido aqui, na CCJ. Essa foi a posição tomada na quinta-feira.

Diante disso, Sr. Presidente, parece-me que a consequência dessa decisão de quinta seria aqui nós ouvirmos o Senador Delcídio e também indagarmos a ele, fazermos questionamentos e ouvir a posição dele sobre os fatos que estão sendo alegados relacionados a ele, sobre as declarações que ele já fez, parece-me uma consequência lógica do que resolvemos na quinta-feira. Por isso, sustento, Sr. Presidente, não teria muita razão ouvirmos o Senador Delcídio aqui, na Comissão, ouvir a defesa e, logo em seguida, dispensar o Senador para tomar a deliberação sem que ocorressem aqui os questionamentos, sem que ocorresse aqui o esclarecimento do que já foi dito, dos fatos já narrados e do que foi dito pelo Senador Delcídio em várias declarações públicas.

Portanto, quero sustentar, Sr. Presidente, e parece-me que não fere o Regimento, visto que, ao decidirmos que iríamos ouvir o Senador Delcídio, ao decidirmos assim, já consagramos a necessidade de a CCJ também fazer as indagações e as interpelações ao Senador sobre a questão fática, sobre a questão de mérito.

Então, solicitei a palavra agora, Sr. Presidente, só para sustentar a minha questão de ordem sobre a necessidade de passarmos para a fase seguinte, que seriam as indagações das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores ao Senador Delcídio do Amaral.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu entendo, Sr. Senador, que a Comissão, desde a semana passada, já se manifestou quase por unanimidade, só teve o voto de V. Ex^a com relação a isso. A minha posição foi uma posição de neutralidade e de fidelidade ao Regimento, mas dizendo sempre que, democraticamente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sou testemunha disso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Obrigado.

Dizendo sempre que acataria decisão do Plenário da Comissão em relação a marcar uma nova reunião para ouvir o Senador Delcídio do Amaral e os seus advogados, numa demonstração da largueza com que nós estamos colocando essa questão e da impessoalidade com que procuro dirigir os trabalhos. Eu consultei todos e essa foi a deliberação.

Agora, objetivamente, acho que estamos na seguinte situação para formalizar esta reunião, para dar a ela organicidade, nós temos que fazer o seguinte: concluir a audiência dos advogados, que estão se expressando agora pela resposta ao questionamento que este Plenário está fazendo, registrar em ata e, em seguida, aprovar ou rejeitar – são as opções que nos restam – o relatório do Senador Ferraço. Eu entendo, pessoalmente, que dificilmente nós teríamos condição de não aprovar o relatório do Senador Ferraço, porque é uma peça objetiva, calcada no direito. E nós não temos como não o aprovar. Aprovado o relatório do Senador Ferraço, o resultado do pronunciamento do Senador Delcídio, de seus advogados e as respostas aos questionamentos que aqui foram formulados, resta-nos lavrar a ata dos trabalhos e publicar, porque, se nós não fizermos isso, objetivamente esta reunião ficará sem objetivo.

Como a gente está percebendo que a intenção da defesa e do próprio acusado é influir para a modificação da decisão tomada pelo Conselho de Ética, naturalmente, tudo que for dito, tudo que for falado aqui nesta reunião servirá, Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a que está acompanhando com vivo e fundado interesse essa questão, se nós não dermos forma a esse debate que está sendo realizado aqui.... Porque são duas coisas diferentes. Uma coisa foi a admissibilidade que nós decidimos para ouvir o acusado sobre as questões fáticas. E é isso que estamos fazendo. E é isso que se apresenta como uma parte importante da reunião.

Então, nós reduziríamos isso a termo, lavraríamos a ata, e essa ata poderia ser utilizada pelo acusado da forma que lhe conviesse junto ao Conselho de Ética ou a outro órgão que tivesse jurisdição sobre as questões fáticas, porque nós não temos como fazer valer esse natural anseio do acusado de apresentar em seu favor fatos que são realmente relevantes, conforme nós estamos vendo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permita-me, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não. Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, V. Exª me viu zanzando aqui pela frente, eu estava comunicando a alguns colegas que quiseram saber que iniciativa eu tomaria, mas quero comunicar a V. Exª.

Eu pedi para prepararem dois requerimentos: um para que nós tenhamos acesso aos autos do aditamento da denúncia e um segundo requerimento que nós deliberássemos depois de termos conhecimento desse aditamento em razão...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Sem querer atrapalhar e já atrapalhando...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª disse que deliberássemos sobre a questão relativa ao aditamento, os fatos relativos ao aditamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Exatamente, deliberássemos sobre o processo de que...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Agora, Senador, acho que nós não podemos sair daqui sem aprovar o relatório que foi formulado pelo Senador Ferraço, porque seria fugirmos daquilo que é nossa responsabilidade...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Se me permite, Senador...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... operar sobre as questões jurídicas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sensibilizou-me no argumento da defesa algo que o advogado do Senador Delcídio afirmou com muita ênfase: que o conhecimento do teor desse aditamento, que, segundo ele, está circunscrito aos fatos que são apontados na denúncia, permitiria situar com mais precisão a ação que é atribuída ao Senador Delcídio no contexto em que ela se deu, o que permitiria a esta Comissão exercer um julgamento sobre a dosimetria da pena, o que é uma questão constitucional e regimental, sem entrar no mérito, para que quando o processo fosse ao plenário houvesse já o conhecimento de todas as possíveis soluções para o caso.

Essa é minha preocupação. Como esse aditamento ocorreu no dia em que o Senador Ferraço apresentou seu parecer, nem o Senador Ferraço nem nenhum de nós tínhamos conhecimento dele. Parece-me importante esse conhecimento exatamente para que nós possamos, no exercício da competência desta Comissão...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu não tinha conhecimento, até porque não existia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Exatamente, não existia, ninguém tinha conhecimento.

Então, para que nós possamos balizar nosso julgamento pelos princípios da proporcionalidade, que é uma questão constitucional, eu gostaria, não me sentiria à vontade de votar sem o conhecimento desse material.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o primeiro orador inscrito, que foi o Senador Ataídes. Hoje ele está com a paciência inesperada!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Que não me é muito peculiar, não é, Presidente? (Risos.)

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Queria me inscrever, Sr. Presidente. Gostaria de me inscrever.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu também vou na mesma linha do Senador Aloysio Nunes. Eu percebo que esse aditamento à denúncia se faz realmente necessário. O relatório do Senador Ferraço, extremamente técnico e competente, nos dá realmente toda baliza para que nós possamos já botar em julgamento.

Entretanto, eu acho, Relator Ferraço – eu gostaria até de ouvir V. Exª, como Relator –, que nós devemos realmente, Sr. Presidente, requerer esse aditamento da denúncia, juntar ao processo e o Relator inclusive trazer também para o seu relatório.

Portanto, eu penso que nós devemos, então, aceitar. E gostaria de ouvir o Relator.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ao final? O.k.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, acho que, pela ordem, sou eu.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não é V. Exª ainda não. É o Senador Roberto Rocha.

(Pausa.)

S. Exª saiu.

Agora é V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, acho que o Senador Delcídio inclusive falou de forma muito segura, serena. Ele fala, Sr. Presidente, inclusive aqui, que ele agiu a mando de alguém. Eu só queria lembrar que o Senador Delcídio não é menor e nem incapaz.

Outra coisa: ele aqui assume publicamente o seu erro. Isso dá condição de fazer juízo de valor, até porque estamos aqui julgando o decoro parlamentar. Não estamos julgando o crime em si, porque não é o nosso propósito.

Quando se fala em decoro, no art. 5º da Resolução nº 20, de 1993, incisos I e III, diz o seguinte:

Art. 5º

I - o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

.....

III - a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes.

Então, isso naturalmente dá ampla possibilidade de fazer um juízo de valor sobre o fato.

Agora, tem um fato que me chama atenção e queríamos registrar. É que se está tendo a sensação de que houve um cerceamento de defesa. O Senador teve todas as oportunidades de defesa. Inclusive, ele impetrou dois mandados de segurança no Supremo, que reconheceu que ele teve esse direito de defesa. Então, isso é fato. Se não me falha a memória – e acho que é preciso até verificar – acho que esse aditamento constou até de um desses mandados que foram...

O aditamento, que ele fala, do processo não vai, a meu ver, balizar a questão do decoro, porque essa reunião aqui é exatamente pelas questões legais, constitucionais, não é mérito. E cabe tanto ao Senador Delcídio, não sei se aos advogados de defesa, em plenário, aí, sim, entrar na questão do mérito.

Então, a minha posição é que ao Senador Delcídio foi oportunizada a defesa, sem nenhuma dúvida, e que esta reunião no Conselho, o propósito dela são as questões legais e constitucionais. Portanto, sou contrário a essa posição de fazer diligências, no sentido de buscar para esta Casa elementos que, com certeza, não irão contribuir, até porque quando a Senadora Simone se refere, por exemplo, à degravação, ela pode não estar num todo, mas a própria defesa, no seu relatório, usa essa degravação, mostrando a fala do Senador Delcídio, reconhecendo que ela serviu para defesa e serve também para acusação.

Então, eu queria só fazer essas ressalvas, essas colocações. Esse é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, na reunião da semana passada, eu fui um dos que, ao lado da maioria, à exceção do Senador Randolfe Rodrigues, que tem tido um comportamento muito equilibrado nesta Comissão, procurando sempre ser justo – justiça lhe seja feita –, decidiu dar a oportunidade de defesa a um Senador que é amigo de todos nós. Ninguém aqui quer mal ao Senador Delcídio, ninguém. Ele precisava vir aqui. Ele não tinha vindo aqui por razões que a gente sabe quais são, tratamento de saúde, esteve recluso... Ele merece, no mínimo, a consideração da presença e da defesa.

Essa foi a razão de a CCJ, da semana passada, ter decidido, por quase unanimidade, que a defesa e o Senador viessem aqui apresentar as suas razões, o que aconteceu. O Senador Maranhão tem toda razão ao colocar que, nesta Comissão de Constituição e Justiça, só questões constitucionais podem ser apreciadas. E com o brilho de sempre, o Senador Aloysio Nunes colocou que a questão da proporcionalidade é constitucional; a dosimetria é uma questão a ser apreciada.

Então, nós não estamos fugindo à regra, nós não estamos agredindo o completo e perfeito relatório do Senador Ricardo Ferraço ao abrir a discussão. Confesso que fiquei surpreso – não conhecia os detalhes – ao ouvir a menção, feita pelo Senador Delcídio do Amaral, do aditamento que foi feito, contendo novidades – novidades que o Conselho de Ética não apreciou, suponho eu. Até porque não existiu aditamento. Esse é um fato novo, que nos leva à reflexão. A discussão deste fato cabe nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Então, acho que nós fizemos bem em oxigenar a discussão, em abrir a oportunidade da apresentação de fatos novos – se porventura eles existissem e fossem pertinentes ao que a Comissão tem a obrigação de discutir. V. Exª agiu com precisão certa, sem sair um milímetro da sua obrigação de Presidente da CCJ.

Mas acho que nós estamos diante de um fato novo. Para não cometermos a injustiça de um voto que pode ser equivocado – pode ser e pode não ser –, abramos ao esclarecimento desse fato, principalmente para termos informação sobre o que fala o aditamento, do qual o Conselho de Ética não tomou conhecimento.

De modo que quero aqui sugerir que a defesa, que nós encontremos.... Eu até queria ouvir.... Eu sou engenheiro, não sou advogado. O Senador Delcídio até dizia: “O engenheiro é normalmente de precisão cirúrgica.”

Eu gostaria de me socorrer aqui da opinião dos juristas, dos advogados, para ver se nós encontraríamos uma forma de trazer ao conhecimento da Casa os termos deste aditamento, para que ele pudesse fazer parte do juízo final, fazendo aquilo que é nossa obrigação: reunir elementos para um voto consciente.

É a colocação que faço, com o pedido que quero fazer até ao Senador Aloysio, que é um advogado de muito boa qualidade; à Senadora Simone; ao Senador Anastasia: socorram-me, com amparo legal, naquilo que eu pretendo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, eu serei sucinto para não ser repetitivo, já que os colegas que me antecederam foram cirúrgicos, como afirmou o Senador Agripino Maia.

A minha saudação ao paranaense, o advogado Figueiredo Basto, e ao Senador Delcídio.

A defesa que faço é do requerimento do Senador Aloysio. Considero-o fundamental em razão de duas vertentes. A primeira, a de se oferecer amplo direito de defesa. Isto deve estar consagrado não só na legislação do País, mas também na nossa alma como um conceito de justiça inarredável: oferecer amplo direito de defesa em todas as oportunidades em que há a acusação.

E de outro lado, aí já é uma questão de prudência, evitar deixar margem à declaração de nulidade das decisões tomadas.

Nós, certamente, deixaremos a critério do competente advogado Figueiredo Basto a oportunidade de levantar a questão da nulidade dos atos que nós praticamos aqui, exatamente em razão da ausência de algo fundamental, e que requer agora o Senador Aloysio Nunes, que é o acesso ao aditamento.

E a defesa informa que pleiteou no Conselho de Ética que aguardasse o aditamento da denúncia perante o Supremo Tribunal Federal. E está implícito que esse aditamento é da maior importância, a partir, inclusive, da afirmação do Senador Delcídio de que ele agiu em razão de determinação superior: como Líder do Governo, recebera uma determinação superior para agir da forma como procedeu. Diante desse fato, eu considero fundamental esse aditamento. Nós estaremos desautorizados a julgar o Senador Delcídio do Amaral se nós não conhecermos na sua amplitude todos os fatos que o envolveram nesse episódio, inclusive como fundamental a existência de alguém superior que o induziu à prática dessa providência.

Portanto, Sr. Presidente, o requerimento do Senador Aloysio Nunes é de fundamental importância como preliminar para que nós possamos prosseguir com esta reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria, da mesma forma, ao cumprimentar o Senador Delcídio, as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores, dizer que me parece um fato singelo, na medida em que o objeto trata da denúncia que está no Supremo e essa denúncia foi aditada.

O aditamento, como disse há pouco o Senador Agripino – com muita precisão de engenheiro muito bom que é e grande Parlamentar –, evidentemente esse aditamento traz o chamado fato novo, fundamental para a defesa. E o princípio da defesa, nós não podemos, ainda mais num processo com essas características, desprezá-lo.

Então, eu queria, de maneira muito simples, como a maioria dos meus pares que me antecederam, igualmente manifestar o meu apoio ao requerimento do Senador Aloysio Nunes.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente! Sr. Presidente, eu queria só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, que já está inscrito.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Ele vai permitir rapidinho. Eu só queria ler um trecho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Ex^a permuta?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Se for uma questão de ordem, precede. Eu queria saber o que o Senador Telmário está apresentando.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, deixa eu botar aqui o que decidiu o... Só um adiantamento, eu vou falar aqui. A decisão...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a. Se for questão de ordem, precede. Se não, há uma ordem de inscrição, parece-me que é isso. É uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu imaginei que fosse.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Se for questão de ordem, tudo bem, precede a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Então, V. Ex^a pode falar, se é uma questão de ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, sobre essa questão das peças que foram solicitadas e do mandado que a defesa impetrou. Diz o seguinte, o Relator, o Ministro do Supremo:

De outro lado, e como se registrou, no caso, o indeferimento, devidamente fundamentado, de pedido de expedição de ofício ao Supremo Tribunal Federal (deliberação tomada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal na 8ª reunião, realizada em 19/04/2016) com o objetivo de solicitar a esta Corte cópia integral dos autos do Inq 4.170/DF, Rel. Min. TEORI ZAVASCKI, não vejo como reconhecer, em juízo de estrita cognição, a ocorrência de cerceamento de defesa, pois a questionada recusa constituiu objeto de longa e extensa discussão no âmbito do órgão parlamentar em questão.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Só uma questão de ordem para esclarecimento de fato, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

Posso fazer? Só uma questão de ordem de fundamental importância quanto a isso.

Primeiro, essa Segurança foi impetrada antes do aditamento. E como se interpreta meridianamente na dicção do Ministro do Supremo Tribunal Federal, ele disse que não poderia avaliar aquilo em questão liminar, no sítio de liminar, mas não disse que o mérito foi julgado. Então, isso ainda está pendente de avaliação. Só para que fique claro.

E nessa época da Segurança, ainda não havia o aditamento. Só para que fique claro, Senador. Então, isso se refere... V. Ex^a participou da instrução, debateu conosco isso e sabe disso. Não havia ainda o aditamento.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Presidente.

Presidente, vamos aos fatos. O que pede a douta defesa e com o requerimento agora proposto pelo Senador Aloysio Nunes: pede que venha à CCJ o aditamento à denúncia em relação ao Senador Delcídio.

Ora, a denúncia do Procurador-Geral da República, o aditamento que teve a esta denúncia faz parte da colaboração premiada do Senador Delcídio, em que o Procurador-Geral da República entendeu por bem fazer um aditamento em virtude de terem surgido novos personagens – novos personagens, não fatos novos. Os novos personagens, inclusive que são denunciados no aditamento, são o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Sr. Bumlai.

Ou seja, parece-me claro que não há alteração do fato em si que nós vamos ter que apreciar e julgar aqui. O fato é: se o procedimento do Senador quebrou ou não a ética e o decoro parlamentar. É esse o fato. Não há alteração do fato em si. Inclusive, na própria exposição inicial, na preliminar, o Senador assim destacou.

Então, Presidente, a meu juízo, não me parece pertinente nós prorrogarmos ainda mais para esse aditamento, que não diz respeito ao fato, que diz respeito a novos personagens que nem caberia, inclusive, ao Senado da República julgar. O que me parece – e no que quero aqui insistir, por isso insisto no meu encaminhamento primeiro – é que nós fiquemos aqui o tempo que for necessário para assegurar o princípio da ampla defesa, como outrora deliberamos, na quinta-feira. Ou seja, a partir de agora, que os Senadores façam os questionamentos sobre os fatos ao Senador Delcídio, havendo espaço para perguntas, para a tréplica dos Senadores, para o esclarecimento dos fatos. Façamos isso nesta Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas é isso o que estamos fazendo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente. Só que sugiro, a fase que aqui encaminho, é que nós... Veja, a proposta que é apresentada é de apreciarmos um novo requerimento para vir à CCJ o aditamento da denúncia. Ou seja, ficaria suspenso de deliberação aqui e se marcaria uma nova data, até quando esse aditamento aqui chegasse, para, aí, à luz do aditamento, o Senador Ricardo Ferraço fazer o seu juízo, alterar ou não o seu relatório, para nós deliberarmos. Estou fazendo um encaminhamento *a contrario sensu* disso. Ao que me parece, o aditamento que existe não traz fatos novos, traz personagens novos

a essa questão. O que nós vamos apreciar nesta CCJ é o fato em si. E o que nós vamos julgar na CCJ e depois no plenário é se o fato em si representou ou não quebra de decoro. Ponto. É esse o tema que temos de decidir.

Portanto, o meu encaminhamento, Presidente, é que fiquemos hoje o tempo que for necessário para a apreciação, para a indagação, para o esclarecimento dos fatos, para questionamentos, para respostas, para tréplica, se assim for. Mas esgotemos, no dia de hoje, esse debate e vamos para a deliberação, que já é o papel desta CCJ, à luz do relatório que foi apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço.

É o encaminhamento que faço, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Está previamente inscrita a Senadora Ana Amélia, mas parece-me que não se encontra presente. Está no plenário. Continua facultada a palavra. Agora, penso que seria de boa economia processual se os oradores que já se manifestaram, a não ser que houvesse um fato novo, não voltassem a falar.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – É muito rápido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Para a gente não sair daqui sem uma decisão.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente, muito rápido.

O requerimento do Senador Aloysio Nunes solicitando que traga esse aditamento ao bojo do processo já tem o apoio aqui do Senador José Agripino, do Senador Anastasia, do Senador Alvaro Dias, parece-me que da Senadora Simone, do Senador Valdir Raupp, o meu apoio. Falta ouvir, ainda, o Senador Ferraço. Portanto, vejo, com toda a vênia, Sr. Presidente, como o Plenário é soberano, que nós poderíamos, sim, votar pela decisão desse aditamento e marcar, já, uma nova audiência, uma nova reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Falta ouvir o Senador Ferraço, que é o nosso Relator, que fez um trabalho primoroso e que merece de todos nós o maior respeito e consideração não somente pela estima que lhe temos, mas, sobretudo, pelo trabalho meticuloso, honesto e equilibrado que ele produziu.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – Senador Maranhão, com a devida vênia, Senador Maranhão...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – É a defesa.... Se ela poderia falar até para o Senador Ferraço...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Acontece que a defesa já falou.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – Não. É que surgiram outros questionamentos, Senador. É que não foi passada a palavra...

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO (*Fora do microfone.*) – É que V. Ex^a não me concedeu a palavra. Só fiz esclarecimentos, mas não tivemos oportunidade de falar. Só fiz alguns esclarecimentos a seus pares no sentido de responder as perguntas que eles estavam fazendo, mas não nos foram possibilitados ainda aqueles dez minutos que nós tínhamos...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas eu anunciei aqui o advogado da defesa. Foi o senhor que falou pela defesa?

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO (*Fora do microfone.*) – Eu só respondi as perguntas, ainda não apontei as...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O discurso anterior às perguntas.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Quem respondeu fui eu, perfeitamente. Mas eu respondi as perguntas, não fiz o discurso pela defesa. Inclusive, seria encaminhado ao Relator nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não, V. Ex^a tem a palavra, por dez minutos.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Serei breve, não tomarei muito tempo.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Uma questão de ordem anterior, Sr. Presidente.

Nós precisamos, ou eu particularmente preciso descer ao plenário, mas acho que V. Ex^a pode restabelecer aqui o bom andamento dos trabalhos.

Acho que está havendo alguma confusão por parte de alguns colegas; talvez a confusão seja minha. Então, me penitencio se a errada for eu nesse processo.

Eu acho que o papel da Comissão de Constituição e Justiça aqui é verificar, no aspecto constitucional e legal, o que foi feito pelo Conselho de Ética. Então, nesse aspecto, entendo fundamental o aditamento estar presente nos autos, fatos novos, evitar cerceamento de defesa. Isso é um direito do Senador Delcídio, e, nesse aspecto acompanho e já dou o meu voto favorável ao requerimento do Senador Aloysio Nunes, como os demais colegas.

O que entendo que não seria possível nesse momento, até sob pena de estarmos fazendo exatamente o mesmo papel que o Conselho de Ética já fez, que bem ou mal já foi executado, é fazermos perguntas no que se refere ao mérito, a fatos, sejam eles novos ou atuais, mas entrar no mérito não é o papel da CCJ.

A defesa tem que falar, acho que o advogado pode falar o tempo, dentro do possível, que for necessário, mas o que precisamos nesse momento é garantir o devido processo legal. Por isso, o requerimento do Senador Aloysio tem procedência. Vamos ver se esse aditamento... O Senador Randolfe tem informações privilegiadas, porque ele fez parte do Conselho de Ética, nós não fizemos. Então, esse requerimento é necessário para ver se, dentro desse aditamento, há algum fato novo que faça com que o que foi feito pelo Conselho continue correto ou não.

Então, uma vez que dentro da CCJ o nosso papel é, de acordo com o próprio relatório do Senador Ferraço, analisar a questão da constitucionalidade e legalidade do que foi feito até aqui, eu entendo que os questionamentos de mérito são não só desnecessários, como intempestivos. Isso devia ter sido feito no Conselho de Ética. Aqui vamos analisar rigorosamente o que dispõe a Constituição e o Regimento, em uma análise técnica, e a questão de mérito volta para o plenário no momento oportuno.

Então, isso é só para que possamos ter um bom andamento dos trabalhos e possamos objetivar a reunião.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senadora Simone, eu gostaria que V. Ex^a ficasse atenta ao que vou falar agora. Já pela undécima vez eu repeti aqui exatamente o que V. Ex^a acabou de falar. Pela undécima vez. Desde a minha fala na reunião da semana passada, ao brilhante e preciso relatório do Senador Ferraço, isto ficou muito claro: a competência da Comissão é para discutir sobre as questões constitucionais, jurídicas, legais, regimentais. Essa é que é a competência da Comissão.

Mas nós estamos aqui por quê? Porque a Comissão deliberou em sentido contrário, permitindo ao acusado e seus advogados que comparecessem a esta reunião, mesmo tendo sido marcada uma reunião anterior, mesmo tendo ocorrido todos aqueles fatos que o relatório do Senador Ferraço retrata com precisão e honestidade, da ausência do acusado para comparecer às audiências do Conselho de Ética mesmo quando foi convocado.

Eu não estou discutindo, Senador, se V. Ex^a teria ou não razão, pessoal ou jurídica, para não comparecer. Mas o certo é que V. Ex^a, por quatro vezes, foi convocado e não compareceu. E esse foi o argumento que foi aqui levantado pelo Senador Ferraço – lembrando que a esta Comissão não competia discutir a questão factual. Eu estou sendo claro, estou sendo honesto com o que aconteceu aqui. É claro que eu tenho toda a estima pessoal ao Senador Delcídio do Amaral, com quem eu fiz uma relação de amizade, e creio que quase todos nós aqui presentes, mas o fato é o fato, a verdade é a verdade.

Em nome disso, eu, sequenciando os ensinamentos do relatório do Senador Ferraço, repeti aqui, e vários outros Senadores repetiram a mesma coisa. Mas num gesto de amor à ampla defesa, à democracia, eu até lembrei, Senador Delcídio, que essa questão da injustiça me dói muito. E eu prefiro o princípio legal de que é melhor você absolver um culpado de que condenar um inocente. Porque eu sofri na pele isso aí. Em outro episódio da vida nacional, eu fui cassado como subversivo. Veja bem, subversivo, um empresário. Mas o regime de 64 me considerou assim porque nós fizemos um manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista que defendia a autodeterminação dos povos, coisa que não agradava aos que mandavam no Brasil, que era exatamente o imperialismo americano, que esteve aqui antes de haver o golpe de 64, rondando as nossas costas com vasos de guerra repletos de *mariners* para invadir o País caso o País não se rendesse. E eu estava entre aqueles que não se rendia, que defendia a soberania nacional. E naquela época, não com mais convicção de que hoje, mas com mais energia, porque eu era mais jovem. E defendia a soberania nacional. Sempre achei que este País era um grande país para se transformar aqui numa cubata africana ou em qualquer outro país ocupado pelo imperialismo internacional.

Então, isso é algo que sempre cala muito fundo no meu espírito. É a minha própria história. Não estou querendo aqui emocionalizar nada, mas me rendi, como disse muito bem o Senador Randolfe Rodrigues, à opinião da maioria de que nós devíamos abrir um espaço maior para que o nosso colega Senador Delcídio do Amaral viesse à Comissão e se defendesse, já que não lhe foi dada a mesma oportunidade, segundo ele, no Conselho de Ética. Então, nós estamos aqui para isso.

É evidente que queremos ouvir os fatos, e não podemos também exagerar ao ponto de tentar revogar uma decisão de outro órgão importante do Senado da República que é o Conselho de Ética, também integrado por companheiros nossos, por colegas nossos, todos da maior qualificação e da maior dignidade.

Eu acho que agora nós estamos diante de um fato objetivo.

Agora, eu gostaria, antes de nós decidirmos aqui, no voto, sobre essa questão, de decidir sobre a questão fundamental que é expressa no relatório judicioso que foi feito pelo Senador Ferraço, a quem eu concedo a palavra, que me pediu para falar no final de todos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – Pela ordem, Presidente.

Desculpe-me V. Ex^a, mas V. Ex^a tinha concedido a palavra para o advogado Figueiredo Basto, até para que, depois, com todas as informações ou todas as indagações e os comentários dos Senadores, o Senador Ferraço, como Relator...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Se o Senador Ferraço concordar, não há problema.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – Eu só queria fazer um registro, meu caro Senador Maranhão, até porque foi feita essa observação.

Eu, mesmo distante, acompanhei algumas reuniões e algumas afirmações que foram feitas ao longo do processo no Conselho de Ética. O que nós estamos defendendo aqui – que os nossos advogados estão defendendo – é exatamente o que nós defendemos no Conselho de Ética. Nós não mudamos absolutamente nada. Era o acesso aos autos; agora, sobreveio a questão do aditamento, que, inclusive, ocorreu quando o Senador Ferraço, diligentemente, trabalhou no seu relatório sem conhecimento do aditamento. Várias etapas que nós enfrentamos no Conselho de Ética – eu volto a repetir – me causaram surpresa. Primeiro, a celeridade. Num determinado momento, o próprio Conselho de Ética requereu a oitiva de testemunhas. Aí nós apresentamos as nossas testemunhas, e isso foi absolutamente retirado. Ele desistiu. O Conselho de Ética tomou uma decisão, que eu respeito, mas que me cerceia a liberdade.

E eu queria fazer uma observação importante, que é a seguinte. Primeiro, eu ouvi: “Ah, ele não vem, está desrespeitando o Conselho de Ética.” Muito pelo contrário. Todos os Senadores e as Senadoras aqui me conhecem bem. Eu posso ter milhões de defeitos, mas nunca me viram aqui brigando, discutindo, falando alto e tratando as pessoas, os Senadores e as Senadoras, de forma grosseira, mesmo eu tendo sido Líder do Governo e tendo enfrentado muitas dificuldades durante o período em que vivenciei essa Liderança do Governo.

Quando verifico que eu faltava, a despeito de várias convocações, primeiro, foi citado aqui acho que pelo Senador Alvaro, fiquei recluso 87 dias. Isso é como um choque na Fórmula 1 a 300km por hora, foi o que aconteceu comigo. Os senhores imaginem depois de tudo que aconteceu, depois de tudo que a minha família sofreu. Eu tive que mudar as minhas filhas da minha cidade, elas foram estudar em outro Estado. Vocês imaginem o meu estado psíquico. Alguém pode imaginar isso? Só passando pelo que eu passei, pelo que minha família passou.

Eu fazia exames médicos, Senador Aloysio, mas não conseguia fazer, porque eu estava tão perturbado que eu não conseguia, os resultados eram totalmente distorcidos. Até para esclarecer aqui, para não haver dúvida, o meu médico, que é do Sírio-Libanês, chama-se Raul Cutait, foi Diretor-Presidente do Sírio-Libanês. Eu lamentavelmente ouvi alguns comentários de que eu estava me escondendo em cima de licenças médicas. A perícia está aí, foi feita pela própria área médica do Senado Federal. Eu jamais cometeria um ato falho desses de desrespeitar a Casa onde vivo. Eu quero deixar claras essas coisas, porque vi que isso sistematicamente vinha à tona. Dá a impressão que nós estávamos usando desse subterfúgio para não comparecer ao Conselho de Ética. Nós queremos ter o direito de defesa. Nós queremos ter o direito de defesa! Aí o juízo é dos Senadores e Senadoras. Como eu insisti aqui nessa separação entre irregularidade grave e transgressão grave, isso nós precisamos avaliar bem, porque roubar eu não roubei, que é o que está lá em irregularidade grave.

Mas isso é outra questão. Nós queremos ter o direito de defesa. Na última vez em que fui convocado, se eu me batia, e com convicção, em que eu tinha de ter acesso aos autos, eu não iria coonestar uma coisa que estava sendo questionada por mim mesmo, através dos meus advogados. Como o Senador Agripino disse aqui, eu sou engenheiro. Eu vejo aqui esse cenário que nós vivemos, não só o cenário que nacionalmente nós vivemos, o fato de eu não ter acesso a um aditamento é como se tivesse havido alguma suspeita sobre mim de matar alguém; depois, as investigações indicam que não matei e sou condenado assim mesmo, porque não tenho direito de defesa em cima daquelas provas que foram coletadas *a posteriori*. Quem de nós, Senadores e Senadoras, pode afirmar com convicção o que existe nesse aditamento? Nem eu, que sou o principal interessado, tive acesso ainda, que dirá qualquer Senador e Senadora!

Então, o que nós estamos pedindo é uma coisa justa.

Volto a repetir: sou engenheiro. A questão do direito de defesa é uma questão constitucional. Nós não estamos discutindo o mérito aqui não. É um direito de cada cidadão. Não é só de um Senador ou de uma Senadora. É de cada cidadão e de cada cidadã.

Então, é, sim, no mérito da CCJ. Essa discussão é absolutamente pertinente, porque é uma questão de respeitar os direitos das pessoas, independentemente daquilo que o Senado vier a julgar.

Eu queria deixar registrado isso até para não deixar passar esta oportunidade de fazer os comentários devidos, que demonstram não o sentimento de procrastinação. Eu estava absolutamente inviabilizado. Eu fiz cirurgias que eu tive que levar ponto, que não cicatrizavam. Agora, alguns Senadores afirmarem aqui “ele está procrastinando”; “ah, andou de motocicleta”...

Essa história da motocicleta foi plantada por alguém que tentou me chantagear para que eu desse uma entrevista exclusiva para esse alguém. E eu disponibilizo os *e-mails* que foram mandados, inclusive para a minha própria mulher. Minha carteira de motorista está vencida há quase dez anos. Motocicleta, se eu subir, só se fosse na garupa – ou só se for na garupa. Colocam até a foto de uma motocicleta na matéria!

Portanto, eu quero deixar claro isto: eu posso ter todos os defeitos, mas eu respeito o Senado e respeito os meus colegas, porque, para vir para esta Casa tem que ter história. Não é qualquer um que entra aqui não. Tem que ter história. E eu respeito história, porque, se a gente não respeitar a história, nós não temos presente e muito menos futuro.

Eu, inclusive, não ia nem falar sobre isso, pelo menos hoje, mas me senti na obrigação, até porque essas coisas têm que ser colocadas nos seus devidos lugares.

Eu sempre tratei Senadores e Senadoras com todo o respeito. Nesse período, até de frouxo eu fui chamado. E nunca fiz isso com ninguém aqui, por mais que houvesse divergências de Senadores e Senadoras. Sempre tratei todos com respeito porque todos têm qualidade e têm também seus defeitos. Mas a vida, a ciência da vida é respeitar qualidade e respeitar defeito.

Os senhores me desculpem talvez a forma como eu coloquei, me expressei, de uma forma tão.... Porque uma das coisas que mais me desagradaram – o julgamento é do Senado – são afirmativas que não condizem, lamentavelmente, com a minha postura, que todos aqui conhecem.

Senador Maranhão, se os advogados pudessem.... Até para concluir, para que o Senador Ferraço...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Maranhão, eu tenho que ir para o plenário.

Deixa eu falar uma coisa para o senhor: aqui já foi dada a ampla defesa. Todo mundo já falou. Será que não está na hora de a gente começar um bate-bola com o Senador Delcídio, com a defesa e ir para cima das questões? O Senador Delcídio já fez a defesa, falou de muitas coisas. Dá a sensação de que parece que houve cerceamento, que houve desrespeito.

Eu vejo muito aqui que Senadores, quando veem o Senador Delcídio de frente, mudam o discurso e o comportamento. Quando ele não está, agem de outra forma.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, isso não é verdadeiro. Isso não é verdadeiro. Não admito isso.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Admita que é!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, não admito isso. Por favor!

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Fale por V. Exª. Por mim, não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Se V. Exª assumiu, V. Exª...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, não admito!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... é uma das pessoas. Fale o que o senhor falava aqui antes.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Peço aos Senadores que encerrem essa discussão, que não interessa à finalidade.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu queria fazer uma pergunta ao Senador Delcídio.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Simone Tebet.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Posso fazer uma pergunta ao Senador Delcídio?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A Senadora está com a palavra pela ordem.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Hoje é um dia atípico, porque surgiu um fato novo importante para todo o País. Embora seja uma sessão não deliberativa, está acontecendo algo importante. Temos de retornar ao plenário da Casa. Eu gostaria de perguntar se há necessidade de quórum. Se houver essa necessidade, eu gostaria que V. Exª colocasse logo em votação o requerimento. Ou nós deliberaríamos já. Eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Antes disso, temos de ouvir o nosso Relator, que está aqui...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – É que tenho de me ausentar.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... pacientemente esperando.

Com a palavra o Senador Ferraço.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – E ainda uma questão de ordem, Sr. Presidente, que V. Exª não esclareceu. Comungo com o posicionamento de V. Exª, quando V. Exª explicou exatamente aquilo que eu penso.

A pergunta é só se, neste momento, ainda que por liberalidade, embora não seja este o papel da Comissão, vamos abrir a perguntas de mérito. Só isso não ficou claro. Preciso mesmo me ausentar. Estão me solicitando no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Vamos ouvir, em sequência, a palavra do Relator, que é importante para todos nós.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, o Relator considera que é importante ouvir a defesa. Nós estamos decidindo aqui o futuro...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB. *Fora do microfone.*) – Mas nós estamos ouvindo a defesa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não, não, antes de eu me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Estamos ouvindo a defesa. Inclusive, por tolerância de todos nós – não digo que é só minha, mas de todos nós –, a defesa já se pronunciou várias vezes. E nós não fizemos nenhuma questão de que ela assim procedesse.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É claro, é claro!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É porque, até aqui, a defesa foi questionada por Senadores e respondeu a essas questões. Mas o Relator considera...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não, não. Desculpe-me! Vamos ser fiéis aos fatos. Antes de haver qualquer questionamento, o Senador Delcídio falou livremente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não. Eu me refiro ao advogado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas ele é uma defesa a mais apropriada possível.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS. *Fora do microfone.*) – Mas é que foi combinado os advogados falarem depois, antes do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Sim. Estou dizendo que houve amplitude de defesa aqui.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS. *Fora do microfone.*) – Isso ninguém está negando.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO (*Fora do microfone.*) – Serão só cinco minutos, se o senhor me permitir. Serão só cinco minutos. Farei esclarecimentos rápidos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O senhor não poderia falar depois do...

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Acho que ele quer escutar a defesa, exatamente para formular o juízo dele. Não é isso?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Isso! O Relator considera importante que a defesa possa se pronunciar, para que, ao final, possa falar.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra a defesa, mais uma vez.

O SR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – Sras Senadoras, Srs. Senadores, Ex^{mo} Senador Presidente, Ex^{mo} Senador Relator, demais componentes da Mesa, Senador Delcídio do Amaral, meus colegas da defesa, senhoras e senhores, a questão sobre a qual nos debruçamos hoje já foi esgrimida de forma judiciosa e de forma clara pelo Senador Aloysio, que demonstrou a necessidade de que se tragam a este processo elementos que possam formar o convencimento não da prova, mas da formação da prova, o que é muito diferente, Sr. Relator. Eu vi o seu relatório, e nós não debatemos aqui o mérito, mas a formação da prova. A formação da prova, como sabe o Prof. Randolfe, professor ilustre, é muito diferente da prova. A prova pode existir, mas, se na origem ela é ilícita, ela não vale. Então, essa questão é de absoluta índole constitucional.

Eu queria deixar claro que esta Comissão é superior ao Conselho, porque ela é, na verdade, o verdadeiro órgão revisor daquelas decisões. Caso contrário, não haveria necessidade de os senhores estarem aqui debatendo hoje; iria para o plenário direto.

Se os senhores estão aqui para validar – e é um relatório que analisa todas as questões de direito, inclusive de fatos que foram lá feitos –, é porque os senhores são, sim, os revisores daquela questão e não podem abrir mão disso. Lembro que ao órgão revisor, em todos os tribunais, é facultada a diligência, conversão em diligência do feito, para que o relator forme o seu convencimento e seus pares também. Essa é a regra do art. 616 do Código de Processo Penal, que determina, inclusive, a possibilidade de o relator indagar, fazer o interrogatório e renovar o interrogatório.

Para encerrar, acho fundamental que, antes que se vote o relatório, seja votada a questão proposta por V. Ex^a, porque ela é prejudicial ao relatório. Não há como se votar o relatório sem conhecer essa questão que V. Ex^a propôs, porque ela é prejudicial ao conteúdo do relatório. Então, se V. Ex^a entende que só pode votar – e a maioria entende assim, parece-me claro –, que só pode votar após a conversão do feito em diligência, não há como aprovar o relatório, que está prejudicado cognitivamente na ideia do julgador. E V. Ex^{as} são julgadores

hoje. Se não estão preparados para o fato, primeiro se deve analisar a questão preliminar, para depois, então, o relatório, em outra oportunidade, ser analisado nessa conversão em diligência.

Basicamente é isso que eu gostaria de dizer aos senhores, agradecendo imensamente pela atenção que nos foi dispensada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Relator, Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Cumprimento V. Ex^a, Presidente Maranhão, pela forma absolutamente equilibrada e tranquila com que conduz um tema sensível dessa natureza.

Nós estamos falando aqui sobre a deliberação de um mandato parlamentar que foi decidido por delegação da população, no caso a população de Mato Grosso do Sul. Na condição de Relator, Sr. Presidente, estou preso evidentemente à Resolução nº 20, no seu art. 17, que define que, em caso de pena de perda de mandato – é o caso –, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias de plenário. Esse prazo se encerra amanhã.

Então, eu preciso compartilhar isso com V. Ex^a, que é Presidente, e compartilhar com o conjunto dos Senadores que compõem esta Comissão, porque eu apresentei esse relatório ainda no dia posterior a que fui designado Relator, por confiança do Presidente Maranhão, porque, na prática, a Comissão de Constituição e Justiça se reúne às quartas-feiras e, se eu aguardasse a quarta-feira, eu estaria entregando o meu relatório fora do prazo. Isso seria imperdoável. Portanto, entreguei o meu relatório no prazo.

Nós estamos, portanto, diante de um fato novo. Reclama a defesa ter pleiteado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que aguardasse o aditamento da denúncia perante o Supremo Tribunal Federal. Apesar da independência desta esfera, seria de bom alvitre aguardar o aditamento da denúncia, mas, em vez disso, o Conselho preferiu deliberar a votação. Horas depois, na mesma tarde, sobreveio a notícia do aditamento da denúncia, trazendo à luz fatos novos que estão intimamente imbrincados com a imputação em exame.

Ora, quando eu apresentei o meu parecer, este fato não era do meu conhecimento, porque este fato não existia. Não existia para mim na condição de Relator nesta Comissão, como não existia também para os Parlamentares que compõem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Esse é o fato novo.

Portanto, eu considero, Sr. Presidente, que o requerimento apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira é um requerimento que nos oferece a oportunidade de termos acesso a esse aditamento para a identificação de que fatos esse aditamento pode oferecer a essa deliberação na qual a Comissão de Justiça irá se posicionar.

Então considero que, em caso de defesa, nós precisamos, de fato e na prática, ser muito equilibrados e muito comedidos, para que não seja anunciado em algum momento que a Comissão de Constituição e Justiça poderia ter observado alguns desses aspectos e não o fez.

Portanto eu considero bastante prudente – é disso que se trata, é de prudência – o requerimento feito pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, mas peço que considerem, pelo art. 17-O da Resolução nº 20, que esta Comissão tem até cinco dias úteis ou sessões ordinárias para deliberar. Esse prazo se encerra, portanto, salvo melhor juízo – a assessoria pode analisar –, amanhã.

Como Relator, o meu parecer está entregue, mas a Comissão deve se debruçar sobre esse fato, que é também regimental, para não pecarmos por omissão.

É como me manifesto a esta altura, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, V. Ex^a vai submeter o requerimento ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Só para esclarecer, quero pedir ao Senador Ferraço para esclarecer: V. Ex^a está considerando como prazo fluente para a prestação dessas informações, que têm peso – não há a menor dúvida – sobre a decisão da Comissão, o que já está correndo, que se encerraria amanhã?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Exatamente.

O Regimento Interno da Casa, no art. 17-O da Resolução nº 20, que estabelece os critérios para desdobramentos desse tipo de processo, estabelece que a Comissão de Constituição e Justiça deverá deliberar sobre esse feito no prazo de cinco sessões ordinárias.

Então eu coloco e submeto a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Deve se encerrar amanhã.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Amanhã.

Para que V. Ex^a possa ouvir a Secretaria da Comissão, para saber sobre essa questão.

Essa é a consulta que faço a V. Ex^a, porque o Regimento determina que nós temos cinco sessões. As cinco sessões terminam amanhã.

Essa é a questão, entendendo e compreendendo a iniciativa e o requerimento do Senador Aloysio, mas levantando essa questão para que nós possamos deliberar sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, compreendo a preocupação do Relator, com a qual eu compartilho.

Acontece que, se o Relator, que, ordenando os fatos, os argumentos, é quem conduz a deliberação da Comissão, considera que há um fato novo que merece o exame da Comissão para que nós possamos votar tranquilamente, eu penso que, se o prazo que foi requerido, que eu requeiro, que é o prazo da chegada dos documentos, não causa prejuízo a ninguém, pelo contrário, vai em benefício à defesa e em benefício ao livre convencimento da Comissão.

O fato novo suspende a fluência do prazo, no meu entender, não é? E não haveria prejuízo a ninguém. Essa suspensão de modo algum poderá ser arguida, de tal forma que pudesse ser considerada como fato nulo, porque, como diria o Senador Anastasia, *pas de nullité sans grief*, não há prejuízo nenhum se nós nos déssemos esse prazo. Pelo contrário, é um benefício para o correto julgamento, o correto pronunciamento da Comissão, segundo o entendimento, aliás, do próprio Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É, mas eu ainda considero que a decisão do Presidente Maranhão é a mais acertada: submeter ao conjunto da Comissão, para que a Comissão, coletivamente, possa deliberar sobre o requerimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra aos Senadores.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só para encaminhar contrariamente, inclusive à luz da argumentação de S. Ex^a o Senador Ricardo Ferraço.

Parece-me que não há dúvida na letra da resolução, na letra do Regimento, sobre os cinco dias, os cinco dias de sessões ordinárias em que a CCJ teria que se pronunciar. E repito: nós estaríamos já adentrando, mais do que avançamos ainda, na questão de fato, o que não é atribuição desta Comissão de Constituição e Justiça.

Por isso, inicialmente, Sr. Presidente, eu encaminhei para que nós esgotássemos o tempo que fosse necessário, nesta Comissão no dia de hoje, para ouvir os argumentos da defesa, para ouvir o Senador Delcídio, mas que terminássemos sobre uma deliberação.

Não vejo a pertinência, sinceramente, com a devida permissão dos colegas desta Comissão, não vejo a pertinência, não vejo a necessidade do aditamento, não há justificativa para o aditamento. O Conselho de Ética se detalhou sobre esse tema, apreciou esse tema. Esta Comissão propôs mais um encontro, que é este do dia de hoje, para ouvirmos o Senador Delcídio.

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, considero este encaminhamento intempestivo e pela própria força da resolução, do Regimento, que fala do prazo de cinco sessões ordinárias, claramente.

Então, quero encaminhar contrariamente, Sr. Presidente, no sentido de que hoje esgotemos o que for necessário nesta CCJ para ouvir S. Ex^a o Senador Delcídio, para ouvir a defesa, mas sob prejuízo de, pelo que está, no meu entender, taxativo no Regimento, ocorrer uma grave infração por obra desta própria Comissão, que tem a responsabilidade precípua de manter a constitucionalidade, a juridicidade e o exame do rito.

Então, encaminhamento contrário ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado. Eu rogo a V. Ex^a que submeta o requerimento do Senador Aloysio à votação, tendo em vista o chamamento insistente do plenário para a nossa presença lá no plenário do Senado. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não há dúvida nenhuma de que nós temos necessidade de atender ao chamamento do plenário, mas nesta hora nós temos que decidir também se devemos ir ao plenário e interromper aqui ou então votar açodadamente.

Eu acho que o pronunciamento de todos os Senadores é esclarecedor para que tenhamos uma decisão acertada.

Veja bem, aqui há dois requerimentos de autoria do Senador Aloysio Nunes. Há este aqui:

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso V, do RISF, o adiamento da discussão da Representação nº 1, de 2015, até que as informações requeridas à Procuradoria-Geral da República (PGR), referentes ao Inquérito nº 4.170, sejam recebidas.

Isso, naturalmente, implica um prazo muito maior do que os cinco dias de que fala o Regimento, porque nós não temos certeza de que a Procuradoria poderá responder amanhã.

O segundo requerimento:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, solicite à Procuradoria-Geral da República, as informações referentes ao aditamento promovido no Inquérito nº 4170.

Nós vamos fazer isso prontamente. Agora, continuo dizendo: eu não sei até que ponto a Procuradoria-Geral da República – o País está todo partidarizado, lamentavelmente ou inevitavelmente – poderá responder isso a tempo de produzir os efeitos que nós queremos, ou seja, assegurar o princípio da ampla defesa. Essa que é a questão, Senador Aloysio Nunes, que eu gostaria que V. Ex^a, com as suas luzes, pudesse esclarecer melhor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, veja, realmente V. Ex^a tem razão, não posso assegurar que amanhã ou depois de amanhã a Procuradoria-Geral da República nos envie os documentos solicitados, que solicitaremos.

Agora, eu sustento o seguinte, Sr. Presidente: não há nenhum prejuízo se nós esperarmos até que tenhamos esse documento. Quem se prejudica com isso?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Afora o prejuízo de quebrarmos os prazos, não há...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Poder-se-ia entender que o prazo de interrompe...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – A Secretaria da Mesa me informa, Presidente, que, precisamente, esse prazo se extingue na quinta-feira, e não amanhã, porque não houve sessão quarta e sexta. Então, temos mais dois dias, segundo me informa aqui a Secretaria da Mesa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O que eu queria dizer, Sr. Presidente, se me permitir, é que não há prejuízo nenhum para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Essa informação já dá mais um elastério na questão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Nesse caso, Sr. Presidente, na companhia de V. Ex^a, nós poderíamos, ainda hoje, procurar o Procurador-Geral da República, o Dr. Rodrigo Janot, para que, quem sabe, numa audiência com ele, nós pudéssemos ultimar o acesso a esses fatos, novos fatos, de que reclama a defesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Então, acredito que...

V. Ex^a ainda quer falar sobre o assunto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só para insistir mais uma vez *a contrario sensu*. Já está consagrado na doutrina em decisão do Supremo Tribunal Federal: os processos de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar têm sua autonomia em relação ao processo penal. O que ocorre – sobre o que S. Ex^a o Procurador-Geral da República vai falar para nós – é sobre o andamento e os encaminhamentos de um processo penal envolvendo S. Ex^a o Senador Delcídio e os aditamentos em decorrência disso. Há autonomia de processo, já há doutrina consagrada em relação a isso. Todos os doutrinadores assim falam.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu não sei o que há nesse aditamento, Randolfe. Esse que é o problema. O senhor parece que tem... Eu não sei. Se soubesse, não estaria fazendo requerimento. E acho – permita-me, Presidente – que não há prejuízo algum para ninguém se nós, neste caso, considerássemos interrompido o decurso desse prazo para que tenhamos conhecimento de um material que, no meu entender, é útil para a formação da convicção da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu acredito que o assunto já está devidamente esclarecido e que todos aqui estão em condição de exercer o seu voto.

São dois requerimentos.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 19, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, solicite à Procuradoria-Geral da República – PGR, as informações referentes ao aditamento promovido no Inquérito nº 4170.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se pronunciar mais a respeito do assunto, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Registre-se, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

Segundo requerimento:

ITEM [N]
REQUERIMENTO Nº, de

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso V, do RISF, o adiamento da discussão da Representação nº 1, de 2015, até que as informações requeridas à Procuradoria-Geral da República (PGR), referentes ao Inquérito nº 4.170, sejam recebidas.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Bem, aqui, o requerimento está dizendo: “até que as informações requeridas [...] sejam recebidas”.

Não era interessante estabelecer um prazo porque, pelo Regimento Interno, o Plenário do Senado tem que se manifestar a respeito desse adiamento. Então, seria interessante estabelecer um prazo aqui, neste requerimento. Eu estou tentando, Senador Aloysio Nunes...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu sei disso, é a quadratura do círculo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... preservar o mais possível o caráter formal do nosso Regimento, porque o direito é formal, não existem direitos sem formalidade. O Regimento estabelece prazo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É que a forma é feita para proteger a substância.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nós estamos a depender, essa prorrogação, de uma deliberação do Plenário do Senado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente Maranhão, permita-me problematizar este requerimento. Vejamos, por menos provável que possa ocorrer, se S. Ex^a o Procurador-Geral da República nos informar que não pode compartilhar essa informação, como fica a CCJ, no rito já seguido pelo Conselho de Ética? Como fica o procedimento aqui?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Veja bem...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (S/Partido - MS) – A legislação é muito clara com relação, Randolfe, a compartilhamento desse tipo de informação.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nós temos cinco dias para resolver essa questão. Esse prazo termina na quinta-feira – informação da Secretaria aqui. Eu acho que agora a sorte está lançada. Nós vamos acreditar na correção da Procuradoria-Geral da República, porque eles têm obrigação legal de prestar informação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Permita-me, Presidente. Permita-me insistir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Se a informação for sigilosa, a PGR não terá essa obrigação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, deixo a questão sob o exame de V. Ex^a, o tirocínio de V. Ex^a. O primeiro requerimento foi aprovado. Vamos examinar se é possível receber a informação no prazo correto ou não.

Enfim, V. Ex^a, daqui até quinta-feira, consultando os membros da Comissão, poderá chegar a uma conclusão, a uma decisão que o deixe confortável.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu entendo perfeitamente a preocupação de todos aqui no sentido de cumprir a lei mas ao mesmo tempo ter o dever, que também é constitucional e democrático, de fazer justiça a quem merece a justiça. E todo esforço que nós estamos fazendo aqui – o Senador está testemunhando – é no sentido de tornar prático esse anseio de todos, o anseio de assegurar a mais ampla defesa.

Agora, que vamos correr um risco, vamos! O Senador Randolfe tem razão nas suas preocupações em relação à questão da quebra do sigilo. Se porventura essas informações fazem parte de um processo sigiloso, aí já não sei.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Aí acabou-se, aí a questão não se coloca. Agora, qual é o risco que corremos? Esse é o problema. Que risco? Qual é a ameaça que paira sobre a Comissão, se porventura nós esperarmos a chegada desse documento? E se essa espera nos levar a exceder esse prazo de cinco dias? Que risco? Qual é o problema?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Na prática, os cinco dias terminam na quinta-feira. Hoje é segunda-feira. Então, temos até quinta-feira para deliberar, na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Então, Senador, não existe atividade política sem risco. Nessas circunstâncias, acho que o requerimento que já aprovamos é uma solução para o problema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Fica suspenso o segundo, então? É retirado o segundo?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – É. Fica suspenso o segundo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Suspenso. Suspensa a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 20 minutos.)

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2016.

Às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, do dia nove de maio dois mil e dezesseis, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Raldolfe Rodrigues, Telmário Mota, Lindbergh Farias, Ivo Cassol, Waldemir Moka, Hélio José, Aloysio Nunes Ferreira, Blairo Maggi, Vicentinho Alves e das Senadoras Fátima Bezerra, Simone Tebet, Ana Amélia e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Edison Lobão, Jader Barbalho, Aécio Neves, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Magno Malta e as Senadoras Gleisi Hoffmann e Marta Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015 - Não Terminativo. Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral. Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE – REDE. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Ricardo Ferraço que passa a constituir o Parecer da CCJ, que conclui pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às vinte horas e dezessete minutos, do dia nove de maio de dois mil e dezesseis; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Declaro aberta a 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição e Justiça para apreciar a Representação nº 1, de 2015, estando presente o Relator, Senador Ricardo Ferraço, convidado a fazer a leitura de seu relatório.

Levando em consideração que a decisão anteriormente tomada pela Comissão de Constituição e Justiça tornou-se impossível de ser atendida, levando em conta que na Justiça Federal corre um processo cujas informações foram adicionadas ao processo de cassação do Senador Delcídio do Amaral e que, hoje, por solicitação da Comissão, esse documento seria juntado ao processo da Representação nº 1, de 2015, esta Comissão, a Comissão de Constituição e Justiça, que está reunida aqui no plenário do Senado, está impossibilitada de cumprir os termos do requerimento que foi apresentado e aprovado hoje pela manhã.

Nestas circunstâncias, a Comissão, através do Presidente, solicita ao Senador Ricardo Ferraço que faça a leitura do seu parecer.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, compete à Comissão de Constituição e Justiça, à luz do §2º do art. 17-O do Código de Ética e Decoro Parlamentar e, ainda, em conformidade com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar os aspectos de ordem constitucional, legal e jurídica do parecer proferido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nos autos da Representação nº 1, de 2015, a fim de averiguar a constitucionalidade, a regimentalidade e a juridicidade do projeto de resolução.

A Representação nº 1, de 2015, de autoria da Rede e do PPS, amparada pelo art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, tem como substrato fático a participação do Senador Delcídio do Amaral em tratativas para prestar auxílio para soltura de preso, por meio de suposta influência que alardeou ter junto a magistrados integrantes do Supremo Tribunal Federal, e posterior fuga para o exterior. Segundo a representação, tal conduta configura, além de outros crimes, obstrução da Justiça, o que levou o Supremo Tribunal Federal, ao tomar conhecimento da gravação feita por interlocutores do representado, a decretar sua prisão.

Para os representantes, a conduta caracterizou procedimento incompatível com o decoro parlamentar, por abuso de prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional, ao valer-se do seu cargo público, sua envergadura institucional e sua influência e trânsito sobre as estruturas do Estado para favorecer-se, obstar a sua própria responsabilização criminal e de terceiros, concluindo, ademais, que a torpeza da conduta salta aos olhos e merece a condenação diante do mais frouxo parâmetro de probidade que se tenha em conta.

No plano constitucional, observo que a Constituição Federal regula a matéria da seguinte forma:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou o Senador:

.....
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
.....

§1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional e a percepção de vantagens indevidas.

§2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pelo Senado Federal ou pela Câmara, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa.

Verifico, então, que a conduta do representado subsume-se no §1º do art. 55 acima transcrito.

Ainda no plano constitucional, o representado arguiu, em sede de mandado de segurança, ofensa ao direito de defesa e ao devido processo legal. Sua pretensão cautelar restou, todavia, indeferida, nos termos da decisão do Ministro decano Celso de Mello.

Com relação à ausência de testemunhas, observou o magistrado que o representante deveria ter indicado na defesa prévia o rol das oitivas pretendidas, de modo que, não tendo procedido dessa forma, operou-se a preclusão, consubstanciada na perda de uma faculdade processual.

No tocante à negativa de o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar oficial ao Supremo Tribunal Federal para obter cópia do Inquérito nº 4.170/DF, o julgador não reconheceu a ocorrência de cerceamento de defesa, pois a questionada recusa constitui objeto de longa e extensa discussão no âmbito do órgão parlamentar em questão. Além disso, poderia a defesa, por iniciativa própria, providenciar a cópia requerida, pois, no mencionado inquérito, é o próprio representado que figura como investigado, razão pela qual tem amplo acesso aos autos.

Relativamente à ausência de depoimento pessoal do representado, observo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar facultou, mais de uma vez, como forma de se colher a sua oitiva, sua realização por videoconferência, por escrito ou até mesmo presencialmente, perante comissão que se deslocaria para ouvi-lo onde estivesse. Entretanto, o Senador Delcídio do Amaral lançou mão de sucessivos atestados médicos para alegar a impossibilidade de falar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Tentativa, indisfarçavelmente, de protelar o rito do processo, para retardar a inevitável decisão que reconheceu ter havido quebra de decoro parlamentar de sua parte.

Para reforçar esse aspecto, o relatório do Senador Telmário Mota, na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, ressaltou que, durante o período de licença médica, o representado concedeu entrevistas a órgãos da imprensa escrita e televisionada, o que demonstra sua boa condição de saúde.

Não há reparos a fazer, portanto, ao parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos limites do papel da Comissão de Constituição e Justiça, quanto aos princípios constitucionais de ampla defesa, contraditório e devido processo legal.

No plano da legalidade, o representado suscitou preliminares de suspeição, que não foram acatadas. Ainda com esse intuito, impetrou o MS nº 34.064/DF e o MS nº 34.173/DF, cujo pedido de medida cautelar restou indeferido, ao argumento de que os procedimentos de caráter político-administrativo, como o de cassação de mandato eletivo, revelam-se impregnados de forte componente político, considerados os aspectos concernentes à natureza marcadamente política de sua motivação e das próprias sanções que ensejam, inviabilizando-se, em consequência, em relação aos Senadores da República e aos Deputados Federais, a aplicação subsidiária das regras de impedimento ou de suspeição previstas no direito processual comum.

No que tange, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à regimentalidade, observo, no campo material, que a conduta do representado fere o disposto nos incisos I e III do Art. 5º da Resolução nº 20, de 1993, ou seja, o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

No que pertine ao rito, verifico que foram obedecidas as regras estabelecidas na mencionada Resolução, de modo que, também no plano regimental, foi observado o devido processo legal e o direito sagrado de ampla defesa e contraditório, sobretudo com a diligente informação de que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador José Maranhão, formaliza, nesta tarde, em razão do aditamento que corre em segredo de Justiça.

O representado, como relatamos, bateu às portas do Judiciário para reclamar suposta ofensa ao rito estabelecido na Resolução nº 20, de 1993, especificamente no que tange à pretensa necessidade de remessa do feito à Comissão de Constituição e Justiça, previamente à fase de instrução, tratada no Mandado de Segurança nº 34.064/DF, e ao tempo entre a entrega do relatório do Senador Telmário Mota e sua apreciação pelo

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que alegava ser de dez dias úteis obrigatoriamente, controvérsia que foi objeto também...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ... do Mandado de Segurança nº 34.173/DF.

Sua irresignação, todavia, não mereceu acolhida, de novo, por parte do Supremo Tribunal Federal, que, por decisões liminares do Ministro Decano Celso de Melo, indeferiu as medidas cautelares pleiteadas, ao fundamento de que a interpretação de normas regimentais envolve matéria *interna corporis*, sendo vedada sua apreciação pelo Poder Judiciário.

Ultrapassado este ponto, observamos que o rito estabelecido na legislação de regência foi fielmente obedecido, não havendo que se falar, no aspecto da regimentalidade, em qualquer prejuízo à defesa do representado.

No âmbito da juridicidade, verifica-se a utilização da forma adequada para alcançar o objetivo pretendido, tendo em vista que a Representação...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – ... nº 1, de 2015, foi oferecida...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ... por iniciativa de partidos políticos perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, consoante o disposto no *caput* do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Por sua vez, o relatório final – que sucedeu o exame preliminar da admissão da representação, seu registro e autuação, notificação do representado, defesa prévia, designação de relator, relatório preliminar, instauração do processo, instrução probatória e alegações finais –, ao acolher os termos da representação, considerou as condutas que foram imputadas ao representado incompatíveis com o decoro parlamentar, oferecendo, em suas conclusões, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda de mandato, com a finalidade de ser esse instrumento legislativo posteriormente utilizado para a apreciação da perda do mandato do representado pelo Plenário do Senado da República.

Note-se que a resolução é a proposição legislativa adequada para a perda de mandato do Senador, consoante o que preceitua o § 2º do art. 17-I do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com capacidade para inovar a ordem jurídica e dotado de efetiva coercitividade.

Nesses termos, Sr. Presidente – e agradecendo, mais uma vez, a confiança de V. Exª, que me designou como Relator desta complexa matéria –, verifica-se que o Relatório Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao apreciar a Representação nº 1, de 2015, contra o Senador Delcídio do Amaral, não contém vícios no que pertine à juridicidade, que é o limite do que estamos aqui deliberando na Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, manifesto-me pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É como relato, Sr. Presidente, devolvendo a V. Exª o processo para que V. Exª possa submeter aos membros da Comissão de Constituição e Justiça, para que nós possamos dar prosseguimento a este processo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Ainda não declarei, Senador, que o processo estava em discussão e V. Exª já pediu a palavra pela ordem.

Está em discussão, e V. Exª tem a palavra, sem haver necessidade de ser pela ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Está bom. Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o meu alerta é no sentido de que hoje nós aprovamos na CCJ o requerimento do Senador Aloysio, atendendo a um apelo do Senador Delcídio, dizendo que havia fatos novos no aditamento que está na Justiça, mas V. Exª já informou que a peça solicitada corre em segredo de justiça, e, por essa razão, Sr. Presidente, é interessante – e eu solicito de V. Exª e dos demais Senadores – que a gente vote pela retirada do requerimento, para evitar amanhã um apelo do Senador Delcídio dizendo que foi cerceado no seu direito.

Então, eu queria submeter a V. Exª e aos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª tem razão. Realmente, o requerimento está prejudicado, porque a matéria é sigilosa na Justiça. Portanto, não pode ser fornecido para atender aos objetivos do requerimento.

Está em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Em votação.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Relatório pela inexistência de vício no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai a plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só para ficar claro. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Está convocada uma sessão extraordinária para o horário de 20h20.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pergunto a V. Ex^a: reunião da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Do Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Do Plenário. Para amanhã às 8h20?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Hoje, 20h20 – para não ter confusão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – E a matéria é o processo relativo ao Senador Delcídio.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Exatamente, para aprovação do parecer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, iniciaremos a discussão hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A leitura para dar conhecimento, aliás, ao Plenário do Senado, porque estava reunida agora a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeito. Só pergunto a V. Ex^a o procedimento. Está convocado, então, o Plenário do Senado, extraordinariamente, para hoje, às 20h20, para tomar conhecimento da decisão da CCJ. E a reunião, para apreciar, fica marcada para amanhã. Perfeito?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A reunião para apreciar o parecer será amanhã.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

(Iniciada às 19 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 17 minutos.)

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2016.

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Paulo Paim**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Angela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Paulo Paim, Gladson Cameli, Simone Tebet, Sandra Braga, Otto Alencar, José Agripino, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Dalirio Beber, Lídice da mata, Blairo Maggi, Eduardo Amorim, Douglas Cintra, Regina Sousa, Raimundo Lira, Hélio José, Marta Suplicy, Ronaldo Caiado, Ataídes Oliveira e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Atas das Reuniões anteriores e suas aprovações, com o que todos concordam. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Paulo Paim, passa a Presidência ao Senador Antonio Anastasia para que possa relatar a matéria dos itens 13 e 15 da pauta. **Item 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, de 2015 - Não terminativo.** Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama – Luiz Gama. Autoria: Deputado Orlando Silva. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **EXTRAPAUTA: Item 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 221, de 2015 - Não terminativo.** Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil. Autoria: Deputado Orlando Silva. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. Foi devolvida a Presidência ao Senador Paulo Paim. **Item 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 162, de 2015 - Não terminativo.** Acrescenta inciso IX ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares. Autoria: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE. **Item 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, de 2015 - Não terminativo.** Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). Autoria: Deputado Giovani Cherini. Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Item 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, de 2015 – Terminativo.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a possibilidade de matrícula em escolas, sem apresentação de certidão de nascimento. Autoria: Senador Omar Aziz. Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. **Item 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2016 - Não terminativo.** Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta. Relatoria Ad hoc: Senador Antonio Anastasia. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 3-CE (de redação), 4-CE (de redação) e 5-CE (de redação). O Senhor Presidente, Senador Paulo Paim, passa a Presidência à Senadora Fátima Bezerra. **Item 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 2015 – Terminativo.** Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares e dá outras providências. Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nº 1-CDH a 4-CDH e uma emenda que apresenta. **Item 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2014 – Terminativo.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a residência docente na educação básica. Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovados o Projeto e as Emendas nº 1-CE e 2-CE. **Item 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2015 – Terminativo.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental. Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Item 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2015 – Terminativo.** Denomina “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba. Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Douglas Cintra. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. **Ficam adiados os seguintes itens: ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 297, de 2009. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, de 2015. ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 2015. ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, de 2014. ITEM 14) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 17, de 2016.**

Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente, Senadora Fátima Bezerra**, encerra a reunião às treze horas e onze minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA FÁTIMA BEZERRA

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento do seguinte expediente.

Ofício nº 89/2016/GM-MEC, do Ministério da Educação, o qual encaminha cópia da Nota Técnica nº 24/2016, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, contendo manifestação sobre o relatório de avaliação da política pública “Educação Integral – Programa Mais Educação”, oriundo do Requerimento nº 52, de 2015, desta Comissão.

Aviso nº 209-GP/TCU, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 587/2016, que trata de relatório de auditoria com o objetivo de avaliar a regularidade das obras e serviços necessários ao fornecimento temporário de energia elétrica para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão para os Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 14.

Vamos, de imediato, ao item 13.

Como sou o Relator do item 13, senhoras e senhores, eu convidaria o Senador Anastasia para que, se pudesse, presidisse os trabalhos, a fim de que eu fizesse a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) –

ITEM 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, de 2015

- Não terminativo -

Inscribe no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Luís Gonzaga Pinto da Gama – Luiz Gama.

Autoria: Deputado Orlando Silva

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Paulo Paim, para proferir o relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, Senador Antonio Anastasia, é um projeto simples, e, como já foi introduzido por V. Exª o assunto, eu vou diretamente à análise, para ganharmos tempo. Análise.

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão apreciar as matérias que lhe sejam submetidas, especialmente as que tratem de homenagens cívicas.

Por competir a esta Comissão pronunciar-se sobre a proposição em caráter exclusivo, cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria.

No que concerne à constitucionalidade e regimentalidade do projeto, não identificamos óbices à aprovação da proposição. Registre-se também que o projeto se coaduna com a ordem jurídica, em particular com o que determina a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

Quanto à técnica legislativa, a proposição se mostra em consonância com o que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Passemos, pois, à análise do mérito da proposição.

Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceu em Salvador no dia 21 de junho de 1830, filho de um fidalgo de origem portuguesa e de uma escrava liberta, que havia participado de diversas insurreições de escravos.

Em razão de uma dívida de jogo, foi vendido como escravo pelo próprio pai quando tinha dez anos.

Alforriado, sete anos mais tarde, Luiz Gama tentou cursar Direito na hoje denominada Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, mas, por ser negro, enfrentou a hostilidade de professores e alunos. Ainda assim, persistiu como ouvinte das aulas, não tendo concluído o curso, mas adquirindo o conhecimento que posteriormente veio lhe permitir atuar na defesa jurídica de negros escravos.

Também foi ativista político, poeta e jornalista, destacando-se como colaborador de diversos periódicos progressistas. Projetou-se na literatura em função de seus poemas, nos quais satirizava a aristocracia e os poderosos de seu tempo.

Luiz Gama foi um dos maiores líderes abolicionistas do Brasil. Sempre esteve engajado no movimento contra a escravidão e a favor da liberdade dos negros. No prefácio do livro *O Advogado dos Escravos*, o jurista Miguel Reale Júnior, ex-Ministro da Justiça, afirma que Gama foi “o negro mais importante do século XIX, cujas petições podem ser lidas para auferir ânimo na luta contra todas as injustiças que ainda nos assolam”.

Nos tribunais, usando de sua oratória impecável e seus conhecimentos jurídicos, conseguiu libertar mais de 500 escravos. Por complicações decorrentes da diabetes, o abolicionista, entretanto, morreria em 24 de agosto de 1882, seis anos antes de a Lei Áurea ser promulgada. De acordo com estimativas da época, 10% da população paulistana compareceram ao seu enterro.

Em outubro de 2015, em cerimônia inédita, Luiz Gama recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 133 anos após a morte, o título de advogado.

Entendemos, portanto, como justa e relevante a inscrição do nome de Luiz Gonzaga Pinto da Gama no Livro dos Heróis da Pátria.

Esse é o voto, Sr. Presidente, em que eu peço a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Apenas, Sr. Presidente, para parabenizar tanto o autor quanto o Relator da proposição e dizer que estudamos, nos livros de história, e vemos a importância não só da raça negra, mas daqueles que a defenderam num momento tão obscuro da história do Brasil.

Eu até procurei aqui, porque eu me lembro que estudei em sala de aula e uma frase, na época, um texto do nosso poeta Luiz Gama me chamou muito a atenção. Eu vim rapidamente ver se eu conseguia encontrar e eu encontrei. Eu gostaria de ler rapidamente. É muito curto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com enorme satisfação.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Ele diz assim:

Em nós, até a cor é um defeito.
Um imperdoável mal de nascença,
o estigma de um crime.
Mas nossos críticos se esquecem
que essa cor, é a origem da riqueza
de milhares de ladrões que nos
insultam; que essa cor convencional
da escravidão tão semelhante
à da terra, abriga sob sua superfície
escura, vulcões, onde arde
o fogo sagrado da liberdade.

Eu me lembro disso da época ainda de escola. Procurei rapidamente e encontrei só para que nós posamos deixar claro até para quem nos assiste, diante de momentos de crise, que colocar aqui, como herói da Pátria, figuras importantes faz, sim, parte da história não só do passado, mas do presente. É preciso olhar para a frente sem esquecer o passado glorioso e nos espelhar em homens como este, para, quem sabe, construir-mos um futuro melhor do que o que estamos escrevendo, neste momento, no País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Simone, se me permite, Presidente, eu sei que não é possível, mas, se fosse, eu iria mandar incluir o seu poema no meu relatório, mas fica consagrado, em ata, que essa seria a minha intenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Cumprimento a eminente Senadora Simone Tebet, que trouxe a lume, de fato, belíssima passagem do futuro herói da Pátria Luiz Gama, muito apropriado aos momentos de hoje.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu queria ainda pedir que V. Ex^a continuasse na Presidência, porque quero apresentar requerimento de minha autoria, para inclusão extrapauta do PLC nº 221, de 2015, que declara o Advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

Os Srs. Senadores que aprovam a inclusão em pauta... A Presidência é de V. Ex^a, para fazer essa votação, porque eu já estava fazendo a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – E com muita justiça, Sr. Presidente.

V. Ex^a fez aqui a leitura do relatório que solicita, de fato, a inclusão extrapauta do requerimento. Então, indago se todos estão de acordo com a inclusão extrapauta para passar à leitura do parecer. (Pausa.)

Estão de acordo.

ITEM 15 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 221, de 2015 - Não terminativo -

Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

Autoria: Deputado Orlando Silva

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Passo a palavra ao Relator, portanto, Senador Paulo Paim, para leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, esse é outro projeto do Deputado Orlando Silva que vai na mesma linha, declara o Advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil. Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2015, do Deputado Orlando Silva, que declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

A proposição consta somente de dois artigos, o primeiro dos quais explicita o objetivo da lei, de declarar o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil. O art. 2º estabelece o início da vigência da lei para a data de sua publicação.

O autor explica, na justificação, que Luiz Gonzaga Pinto da Gama, conhecido como “advogado dos pobres, libertador dos negros” e “maior abolicionista do Brasil”, foi um destacado jornalista e colaborador de periódicos progressistas. Obteve amplo reconhecimento por sua obra literária, sobretudo como um dos “grandes representantes da segunda geração do romantismo brasileiro”.

Observa também o autor da proposição que Luiz Gama era filho de um fidalgo português com uma mulher negra livre, como havia lido já na argumentação do projeto anterior. Por isso, foi diretamente à análise.

Compete à esta Comissão deliberar sobre este tema.

No que concerne ao mérito e quanto às questões constitucionais, somos totalmente favoráveis. Os argumentos são muito semelhantes, Sr. Presidente, ao outro projeto que já votamos, eu vou aqui para a última parte somente.

Luiz Gama, um dos principais ícones da luta abolicionista no Brasil, embora não tenha sido propriamente um formulador intelectual da causa, foi um militante cuja ação nos tribunais resultou na libertação, como havíamos já justificado antes, de mais de 500 pessoas mantidas ilegalmente na escravidão.

Exaltar a ação de brasileiros que, com sacrifício pessoal e de forma voluntária, se dedicaram com afincos à causa da Abolição e que resgataram tantos irmãos da condição degradante de escravos é reforçar alguns dos valores fundamentais da Nação Brasileira. Por meio de atitudes dessa natureza, indicamos às novas gerações o caminho a ser trilhado, tendo como meta a construção de um País mais justo e, como guia, a solidariedade e a certeza de um futuro mais fraterno. Declarar Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil é um passo importante nessa direção.

É, portanto, meritório o projeto.

Cumpre, por fim, observar que não se identificam na proposição quaisquer óbices no que se refere à adequação às normas constitucionais, ao sistema jurídico e à técnica legislativa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, a exemplo do projeto anterior, nós somos pela aprovação na íntegra do projeto do nobre Deputado Orlando Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório. Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que aprovam o relatório, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Paulo Paim, com as minhas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Anastasia, pela gentileza. Como sempre, V. Exª é um *gentleman*.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 162, DE 2015

- Não terminativo -

Acrescenta inciso IX ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares.

Autoria: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Passo a palavra à nobre Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores.

O relatório é um pouco extenso. Eu vou fazer uma leitura sucinta, mas sem com isso prejudicar o entendimento. E estou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Trata-se, como V. Exª mencionou, de um projeto de lei da Câmara, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que altera o art. 70, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ao acrescentar um inciso, o inciso IX, como mais um item a ser incluído nas despesas que podem ser consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Esse inciso propõe que sejam consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino também aquelas realizadas com atividades curriculares complementares, voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, por meio de exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura.

Com efeito, coube à LDB definir não apenas o que constitui, mas também aquilo que não pode ser considerado despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, e o fez, respectivamente, nos arts. 70 e 71. A intenção foi a de evitar que gastos alheios ao universo educacional fossem inscritos no rol das despesas com educação.

E nós temos presenciado, e talvez seja essa a razão do projeto da nobre Deputado, que órgãos de fiscalização, especialmente os tribunais de contas dos Estados e da União, detectaram desvios de recursos da educação para obras e outras despesas que passaram ao largo, longe de qualquer vínculo com as atividades do mundo escolar.

A LDB estabelece, no art. 70, como eu disse, quais são as oito atividades que poderão ser incluídas como relacionadas às despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino.

O valor da realização de feiras, exposições e mostras educacionais no processo de aprendizagem, como quer a autora da proposição, é inestimável e ganha realce no contexto em que a educação e a escola são acusadas de permanecerem quase imóveis, em meio a uma sociedade que sofre mudanças cada vez mais aceleradas. Com efeito, a preparação dessas atividades, em qualquer campo do conhecimento, pressupõe o desenvolvimento de pesquisas e outras práticas de ensino, com o intuito de enriquecer o conhecimento não só do professor, quanto do aluno.

Ainda no que concerne a essas feiras, exposições e mostras desenvolvidas no âmbito escolar, a transmissão de conhecimento vai além da aprendizagem dos alunos, pois essas atividades são, em geral, abertas à comunidade. Elas contribuem para que a ação pedagógica da escola também atravesse, portanto, esses limites tradicionais.

De fato, o ensino e a aprendizagem não se limitam às escolas, aos laboratórios e às quadras esportivas. Há diversas atividades educativas relevantes que podem e devem ser desenvolvidas em outros espaços. Ocorre – e aí vem a razão da minha emenda, Sr. Presidente – que, ao lado dessas exposições, feiras ou mostras de ciências, nós temos também outras atividades que podem ser incluídas como atividades complementares, como os atos cívicos, apresentações teatrais, musicais ou de artes plásticas, palestras de visitantes, torneios esportivos e culturais, visitas a museus, bibliotecas, cinemas e outras instituições públicas e privadas.

Daí porque, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, apresentamos a emenda, para ampliar as possibilidades de desenvolvimento de atividades complementares, voltadas a esse aprendizado dos alunos e à formação continuada dos professores, deixando claro, obviamente, que a normatização, qualquer esclarecimento e regulamentação dessas atividades poderão ser feitos não só pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de se evitarem abusos em sua interpretação.

A mudança legal sugerida ao projeto torna-se ainda mais relevante, Sr. Presidente, porque o Plano Nacional de Educação (PNE), na sua Meta 6, fala da tão sonhada educação em tempo integral, exigindo-se, até 2024, que pelo menos 50% das escolas públicas a forneçam, sendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica. E nós já vimos que, nas escolas estaduais e municipais, nós tivemos um avanço significativo: subiu de 2,5 milhões de crianças e jovens para 6,4 milhões, que hoje já estão estudando em período integral.

Só que esse aumento significativo tem um custo, e um custo muito alto. Como exigir das escolas que garantam o estudo em período integral sem a devida fonte financeira? Daí por que entendemos realmente importante e meritória a proposta da Deputada para incluirmos no art. 70 essa atividade complementar como despesas a serem acolhidas pela LDB.

E aqui eu faço um parêntese para que aqueles que estão nos assistindo tenham conhecimento. Quando se fala em escola em período integral, é muito comum – quando fui prefeita sempre fui abordada pelas mães nesse sentido, e mesmo depois, como vice-governadora – tanto o pai como a mãe terem a sensação de que o aluno vai ficar o dia inteiro dentro da escola, o dia inteiro dentro da sala de aula. A escola em período integral, no turno alternado, oferece não apenas auxílio nas tarefas, mas atividades multidisciplinares, a fim de que o aluno tenha contato com o esporte, com o lazer, com a cultura, com outras atividades pedagógicas. É esse o intuito da escola em período integral.

Cumpre, portanto, ressaltar que a democratização do atendimento em tempo integral e a garantia da oferta de um ensino de qualidade, como disse, demandam recursos substanciais, o que justifica a necessidade de ampliação do investimento governamental em educação pública.

Em suma, a proposição se coaduna com a legislação educacional.

A iniciativa merece ser acolhida por esta Comissão.

Como V. Ex^a já mencionou, a matéria não é terminativa. É preciso apenas mais uma vez enaltecer essa preciosa contribuição para a educação brasileira, proposta pela Professora Dorinha.

O nosso voto, portanto, é pela aprovação do projeto, com a emenda que passo a ler:

Art. 70

IX – realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação [substituir, portanto, os casos elencados pela Professora Dorinha por esta expressão] em todas as áreas do conhecimento.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Simone Tebet.

Concedo a palavra neste momento aos Senadores e Senadoras para discutirem a matéria, se assim entenderem. Caso contrário, vamos colocar em votação. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 desta Comissão.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, de 2015
- Não terminativo -

Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Autoria: Deputado Giovani Cherini.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da reunião de 29/03/2016.

O Deputado Giovani Cherini é gaúcho, coordenador da Bancada do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Otto Alencar, para proferir o seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava agora concluindo a reunião da Comissão de Meio Ambiente, e escolhemos para tema deste ano, por requerimento de minha autoria, o estudo da preservação da Floresta Amazônica e seu desenvolvimento sustentável, até porque, no ano passado, a política pública foi sobre o Rio São Francisco. Este ano, já que a maioria dos componentes da CMA, quase 70% dos Senadores, é dessas áreas, resolvi apresentar esse requerimento a fim de acompanhar o desmatamento e o desenvolvimento sustentável da Floresta Amazônica em todos os sentidos, da mata, dos rios e dos igarapés, e foi aprovado por unanimidade.

E vou agora relatar este projeto do Deputado Giovani Cherini, que institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Eu acho que a matéria é de alguma forma importante para o conhecimento de toda a parte da cultura, da preservação e do conhecimento do povo brasileiro.

A proposição consta de dois artigos: o art. 1º institui a referida efeméride e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que a iniciativa tem por objetivo chamar a atenção da sociedade para o reconhecimento das RPPN como importante instrumento de proteção ambiental em áreas de propriedade particular, destinadas a este fim, por iniciativa de seu proprietário.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.532, de 2011, foi aprovado pela então Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 64, de 2015, foi distribuído para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

As RPPN fazem parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que foi instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O registro desse tipo de reserva é feito, sem custo, junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Essas reservas, criadas como uma forma de legitimar as pretensões conservacionistas de proprietários rurais, são usadas exclusivamente para pesquisa, educação ambiental e ecoturismo.

De acordo com a Confederação Nacional de RPPN, existem hoje 1.062 reservas particulares no País, somando mais de 600 mil hectares conservados voluntariamente por proprietários rurais, empresas ou organizações não governamentais.

Como bem enfatiza o autor da matéria, a instituição de um dia nacional dedicado às RPPN é fundamental para que o Poder Público reconheça, oficialmente, o importante papel que elas desempenham no cenário ambiental brasileiro. Além disso, a data também contribuirá para ampliar a divulgação desse bem-sucedido mecanismo de conservação, estimulando o interesse da sociedade na criação de novas reservas.

Diante disso, considerando a importância estratégica e o interesse de todos no fortalecimento e incremento dessas unidades de conservação, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de instituir o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, o projeto em tela cumpriu as exigências impostas pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a instituição de efemérides. Com efeito, no dia 5 de outubro de 2011, foi realizada audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. Os participantes da referida audiência defenderam a instituição da data comemorativa e aprovaram a escolha de 31 de janeiro, data em que foi publicado o Decreto nº 92.914, que criou as RPPN, como dia nacional dedicado a essas unidades de conservação.

Por fim, no que se refere à técnica legislativa, também não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando este texto de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica. Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2015.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Otto Alencar.

Coloco em discussão a matéria.

Senadora Simone Tebet, para discutir.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Mais uma vez, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar não só o proponente da iniciativa, mas também o nobre Relator, Senador Otto Alencar, porque parece uma questão menor instituir um dia, já que temos tantos dias relacionados ao meio ambiente, como o Dia da Água, o dia em que nos preocupamos com questões relevantes em relação à questão ambiental. Mas acho que este Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural é importante ser instituído, até para que possamos lembrar neste dia e para que este dia tenha um intuito, inclusive, educativo e pedagógico. Isso, porque, como está até aqui na própria justificativa do autor, nós estamos falando apenas de mil propriedades particulares, diante da imensidão da quantidade de propriedades particulares deste País que têm essas reservas particulares.

Chega a falar aqui o autor que são apenas 600 mil hectares conservados, de forma voluntária, pelos produtores rurais. E falta esclarecimento da legislação pertinente a essa matéria. Por exemplo, nesses casos, as pessoas que, voluntariamente, aceitam deixar uma área como área de preservação natural particular têm direito à preferência em crédito agrícola, têm direito a isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) em relação àquele pedaço de área considerado área de reserva particular.

Então, além da isenção de ITR em relação a essas áreas, em relação a uma cooperação que existe com as entidades públicas para o manejo, gestão e preservação delas, há inúmeros benefícios para os produtores rurais, que, muitas vezes, não têm esse conhecimento, esse esclarecimento. Que esse dia agora instituído sirva justamente para que o Poder Público possa divulgar esses direitos aos proprietários privados que possuem reservas consideradas patrimônio nacional, para que nós possamos passar de 600 mil hectares – quem sabe? – para 6 milhões de hectares.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Simone Tebet.

A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação.

Em votação o relatório.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O item 5 também é do Senador Otto Alencar.

O projeto é terminativo, mas V. Exª pode fazer a leitura; em seguida, o quórum deve ser alcançado.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a possibilidade de matrícula em escolas, sem apresentação de certidão de nascimento.

Autoria: Senador Omar Aziz

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta das Reuniões de 22/03/2016 e 29/03/2016.

A votação será nominal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Alencar, para proferir seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto do Senador Omar Aziz altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir a possibilidade de matrícula em escolas sem apresentação de certidão de nascimento.

Vou ler o relatório, que já está pronto aqui, mas eu gostaria de começar dizendo o seguinte: no meu Estado da Bahia, por onde o Brasil começou, os governos estaduais têm feito um trabalho muito grande para levar condições às pessoas da zona rural de terem a certidão de nascimento. Foi feito lá, Sr. Presidente, um projeto chamado SAC Móvel. Nós levamos toda a estrutura móvel para as zonas rurais, para se lavrarem certidões de nascimento. Estão fazendo isso há mais de 20 anos, e, todas as vezes que vamos ao interior, ainda encontramos pessoas sem a certidão de nascimento. O que é o Brasil? O Brasil do Nordeste, no primeiro Estado, o Estado da Bahia, por onde começou o Brasil – foi lá que Cabral chegou –, e ainda existe esse problema. Imaginem no Amazonas, com as dificuldades de transporte, de deslocamento.

Por isso, eu começo por parabenizar o Senador Omar Aziz pela iniciativa dele.

Nós fizemos um exame do projeto, que determina que os estabelecimentos de ensino notifiquem ao Conselho Tutelar a relação dos alunos que não disponham de certidão de nascimento.

As duas medidas são estabelecidas por meio de alterações feitas respectivamente no inciso X do art. 4º e no inciso VIII do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Na justificação, o autor afirma que há milhares de brasileiros em idade escolar que não têm certidão de nascimento, o que pode ser uma das causas da exclusão escolar no Brasil, apesar da gratuidade na emissão desses documentos.

A proposição foi distribuída para análise terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, não tendo recebido emendas.

Análise.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que disponham, entre outros assuntos, a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa forma, a apreciação do PLS nº 566, de 2015, está em consonância com as competências regimentais desta Comissão.

O exame do projeto sob a ótica da constitucionalidade não evidencia óbice de ordem material ou formal, uma vez que ao Congresso Nacional compete dispor sobre matérias incumbidas à União, nos termos do art. 48, *caput*, da Constituição Federal. Ademais, é competência privativa da União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, conforme o teor do art. 22, inciso XXIV, da Carta Magna. No mais, a espécie normativa adotada na formalização do projeto é adequada.

Sob o ponto de vista do mérito, a proposição apresenta-se relevante e viável, merecendo acolhida por parte desta Comissão.

De fato, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito goza de tal centralidade no Texto Constitucional e é o único expressamente nomeado como direito público subjetivo (art. 208, §1º), sendo, portanto, passível de ser demandado pelo indivíduo, exigindo-se sua concretização por parte do Estado.

A despeito da força normativa desse direito em nosso ordenamento constitucional, o ensino obrigatório ainda não é uma realidade para todos os sujeitos de direito. De acordo com dados do Ministério da Educação, apenas 81,4% das crianças de 4 a 5 anos frequentam a escola no Brasil. No caso do ensino fundamental, esse percentual é de 98,4%, demonstrando que ainda há um imenso desafio em matéria de acesso, especialmente a partir deste ano de 2016, marco para a universalização do acesso escolar das crianças de 4 a 17 anos, nos termos da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

Tendo em vista essa realidade factual e legal, obstar o acesso à escola por falta de determinado documento é de todo desarrazoado. Nesse sentido, alçar à condição de norma legal a proibição de fazê-lo nos parece bastante adequado, constituindo-se numa garantia do referido direito constitucionalmente reconhecido.

Por fim, também reputamos bastante apropriada a medida de notificar ao Conselho Tutelar – eu acho isso fundamental – a relação dos alunos matriculados na instituição de ensino e que não dispõem de certidão de nascimento. Ao fazê-lo, a escola se resguarda de eventual crime praticado por terceiro, como, num exemplo extremo, a matrícula de crianças desaparecidas feita por pessoas estranhas à família e sem comunicação

ao Poder Público. A notificação também contribuirá para promover a cidadania das crianças ao providenciar essa documentação.

Voto.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 566, de 2015, nesta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Otto Alencar.

O relatório foi lido e, devido à falta de quórum, adio a discussão e a votação.

Neste momento, chamo, por sugestão do próprio Senador Romário, que, por motivo de força maior, não está presente, o item 1 e convido o Senador Anastasia para que pudesse fazer a leitura como Relator *ad hoc*.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2016

- Não terminativo -

Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

Observações:

1- A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; na Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com os art. 122 e 375 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Em 22/03/2016, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou Parecer favorável ao Projeto.

3- Em 30/03/2016, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

Designo Relator, a pedido do próprio Relator titular, Senador Romário, o Exmo Sr. Senador Anastasia, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Como V. Exª leu agora, se trata de projeto muito relevante sobre as Olimpíadas que vamos realizar em nosso País neste ano, na cidade do Rio de Janeiro.

Como a matéria já estava há vários dias na pauta, nós já conhecemos o relatório. Se V. Exª me permite, até pela sua extensão, eu passaria à análise desde logo.

Análise.

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar acerca de proposições que versem sobre desportos, conforme previsão contida no inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLC nº 2, de 2016, de autoria da Chefe do Poder Executivo, originou-se da necessidade do estabelecimento de normas, em âmbito interno, que garantissem o atendimento de compromissos assumidos pelo Brasil com as entidades organizadoras dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, por ocasião da candidatura do Rio de Janeiro para ser cidade-sede desses eventos.

O projeto, além de formalizar exigências feitas pelas entidades organizadoras dos jogos, traz importantes conceitos relacionados aos direitos de transmissão dos eventos esportivos e à venda de ingressos e reserva de lugares para idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por força de compromisso assumido pelo Governo perante os Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais, os direitos de transmissão dos jogos pertencem a estas entidades. O PLC nº 2, de 2016, assegura esse direito e disciplina a forma como serão disponibilizados os flagrantes de imagens dos eventos oficiais aos veículos de comunicação que não adquirirem os direitos de transmissão relativos aos jogos. A proposição originária do Poder Executivo sofreu emendas na Câmara dos Deputados que corrigiram algumas lacunas existentes com relação a esse tema.

Com o intuito de aprimorar a redação do §1º do art. 14 da proposição, apresentamos emenda para deixar claro que o valor de um terço faz referência à duração da prova e não ao tempo que deve ser disponibilizado pelas entidades organizadoras aos veículos de comunicação interessados.

Com relação à venda de ingressos e reserva de assentos para idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, cumpre-nos fazer algumas observações.

A Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos. No entanto, o §11 do art. 1º afirma que as normas daquela lei não se aplicam aos eventos Copa do Mundo FIFA de 2014 e Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016.

Diante de tal fato, o art. 24 do PLC nº 2, de 2016, lista os procedimentos para a venda de ingressos para os jogos, concedendo o benefício da meia-entrada a estudantes (§3º), idosos e pessoas com deficiência e seus acompanhantes (§5º). Esses dispositivos merecem ter seu mérito destacado, por constituírem mecanismo de inclusão social desses grupos.

Além disso, o §7º do art. 24 da proposição ainda prevê a destinação de assentos em locais de boa visibilidade a pessoas com deficiência, cumprindo a proporção mínima de 4% da capacidade do local onde será realizado o evento esportivo, e para pessoas com mobilidade reduzida, na proporção mínima de 2%.

Destaca-se que a quantidade de ingressos destinados a essas pessoas foi aumentada por emenda aprovada na Câmara dos Deputados, com a qual concordamos. A proposição original, enviada pelo Poder Executivo, previa a destinação de apenas 1% dos assentos para cada um desses grupos. O aumento desse percentual é importante para ambos os eventos, sobretudo para os Jogos Paralímpicos, que, por sua natureza inclusiva, têm um potencial maior para atração de pessoas com deficiência e seus acompanhantes.

Relativamente a esse tema, sugerimos emenda de redação para corrigir a terminologia utilizada no §4º do art. 24 da proposição, que se refere a “uniões” estudantis. O termo utilizado pela Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, é “entidades”. Nosso objetivo, ao apresentar a emenda, é uniformizar a expressão com aquela utilizada pela legislação existente a respeito do assunto.

Apresentamos, por fim, emenda que pretende tornar mais clara a redação do §7º do art. 24 do projeto, para explicitar as praças esportivas onde deverão ser disponibilizados assentos para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Considera-se que os demais dispositivos do projeto em análise merecem acolhida, por trazerem eficácia plena, na esfera federal, às garantias prestadas pelo Governo Federal às entidades organizadoras dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 14 do PLC nº 2, de 2016:

“Art. 14.....

§ 1º Os flagrantes de melhores momentos referidos no inciso II do *caput* deverão observar, no mínimo, noventa segundos ou um terço da duração total da prova, o que for inferior, e a totalidade do evento nas competições com duração igual ou inferior a quinze segundos, das sessões de modalidade desportiva realizadas naquela data em que atletas brasileiros estejam envolvidos em competições com disputa por medalhas.

.....”

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 24 do PLC nº 2, de 2016:

“Art.24.....

§ 4º A comprovação da condição de estudante, para efeito da compra dos ingressos de que trata o § 3º, é obrigatória e ocorrerá mediante a apresentação da carteira de identificação estudantil, nos termos do regulamento, expedida exclusivamente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG, pela União Nacional dos Estudantes - UNE, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes - DCE e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos das instituições de ensino superior, com prazo de validade renovável a cada ano.

.....”

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao § 7º do art. 24 do PLC nº 2, de 2016:

“Art.24.....

§ 7º A partir da publicação desta Lei, as entidades organizadoras deverão disponibilizar assentos em estádios, ginásios de esporte e outras instalações que sediarão ou apoiarão a realização de eventos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, em locais de boa visibilidade e com instalações adequadas e específicas, cumprindo a proporção de no mínimo 4% (quatro por cento) de assentos para pessoas com deficiência e de 2% (dois por cento) para assentos de pessoas com mobilidade reduzida, para todas as categorias de preço, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Lido o relatório, em discussão a matéria. Senadora Marta Suplicy com a palavra.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu não quero discutir a matéria agora.

Eu gostaria, depois, de votar o terminativo de minha autoria que está aqui.

Já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É claro.

Como este foi lido e não é terminativo, eu vou colocá-lo em votação.

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 desta Comissão e 3 da Comissão.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu também tinha a solicitação de chamar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A Senadora Fátima Bezerra neste momento é Vice-Presidente da Comissão. Já está no plenário.

É com enorme satisfação que eu passo para ela e vou para o meu lugar na planície.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já foi lido o projeto do Senador Omar Aziz. Temos quórum suficiente para votar. É terminativo.

Eu pediria a V. Exª que o colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É claro. Que seja o primeiro a ser votado.

O 3, o 4 e o 5, que já foram lidos, serão votados.

Agora passo para a minha querida Presidenta.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senadora Fátima Bezerra, eu gostaria também de pedir que fosse apreciado e votado, porque é de caráter terminativo, o item 8, cujo Relator está aqui presente, o Senador Douglas Cintra. É um projeto de minha autoria, que denomina como Adução Ariano Suassuna o Sistema Adução do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Portanto, aproveitando este alto quórum, gostaria que esta matéria, que já se encontra na Ordem do Dia há várias reuniões, que nós, hoje, pudéssemos prestar essa justa homenagem a esse paraibano, pernambucano de coração, que foi Ariano Suassuna.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito, Senador Fernando Bezerra.

Nós vamos agora encaminhar para a votação os projetos de lei que já tiveram o seu período de discussão encerrado e imediatamente vamos acolher a sugestão oportuna e mais do que meritória de V. Exª.

Vamos agora para o item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares e dá outras providências.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nº 1-CDH a 4-CDH e uma emenda que apresenta.

Observações: 1- *Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.*
2- *Em 08/03/2016, foi lido o Relatório, encerrada a discussão e adiada a votação.*

A matéria recebeu parecer da Comissão de Direitos Humanos com quatro emendas da Comissão.

Concedo agora a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar matéria, lembrando que a discussão já foi encerrada. Entretanto, quero aqui adiantar que, mesmo a discussão tendo sido encerrada, é evidente que, se algum Senador quiser fazer uso da palavra, é uma prerrogativa que lhe cabe. Então, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Srª Presidenta, do item 3 eu já fiz a leitura, já fiz o comentário. Dispõe sobre a proibição da taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares, e dá outras providências.

Rapidamente, Srª Presidenta, nós recebemos inúmeras denúncias na Comissão de Direitos Humanos e, aqui na Comissão de Educação, uma brilhante iniciativa do Senador Romário. Ele apresentou um projeto que eu já li detalhadamente, proibindo essa discriminação hedionda de querer que uma criança com deficiência pague um *plus*, pague a mais tanto na matrícula como na mensalidade.

Tenho certeza de que o projeto será aprovado por unanimidade.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Em votação o projeto. *(Pausa.)*

Nós vamos agora para a votação nominal.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Voto com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Com o Relator, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Com o Relator, Srª Presidente, parabenizando o autor, por entender que essa cobrança de taxa extra, no caso de matrícula de alunos com deficiência, além de extremamente injusta, no mínimo, é ilegal, porque constitui um entrave à inclusão educacional das nossas crianças e dos nossos jovens.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Douglas Cintra.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Com o Relator, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Hélio José. *(Pausa.)*
Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUP LICY (PMDB - SP) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Aprovado o projeto.

Vamos agora colocar em votação as emendas.

Se os Srs. Senadores concordarem, podemos repetir a votação do projeto para as emendas. *(Pausa.)*

Portanto, as emendas são aprovadas.

Aprovado o projeto e as emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

A matéria, portanto, será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora a apreciar, também em caráter terminativo, o item 4.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a residência docente na educação básica.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.

2- Em 22/03/2016, foi lido o Relatório, encerrada a discussão e adiada a votação.

Concedo a palavra agora à Senadora Marta Suplicy para encaminhar a matéria, lembrando que a discussão já foi encerrada, entretanto, acrescento que a palavra está aberta para algum Senador ou Senadora que queira ainda fazer a discussão da matéria.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Srª Presidente, a discussão não tinha sido encerrada, mas o relatório foi lido. Então acho que seria interessante, se alguém quiser, comentar.

Vou fazer um resumo bem rápido, porque já foi lido, só para as pessoas se lembrarem do que se trata.

É uma proposta que me parece extremamente interessante, do Senador Ferraço, para o aprimoramento da qualificação dos professores. Ela vai acrescentar à formação inicial de professores para a educação básica um curso, segundo a proposta do Senador, de duas mil horas – nisso tive que mexer, porque acho que duas mil horas daria um problema com os cursos de mestrado, que têm a mesma equivalência em horário –, que seria destinado a uma residência pedagógica. Vai contemplar todas as etapas e modalidades do ensino básico, será desenvolvido em parceria entre o sistema de ensino e as instituições de educação superior. No mínimo 4% das instituições da educação superior formadoras terão que entrar nesse projeto. Será ofertado para os licenciados em número equivalente a, no mínimo, 4% do quadro docente de cada sistema de ensino e vai beneficiar somente licenciados com o máximo de três anos de formação.

Parece-me relevante relembrar que haverá uma remuneração de bolsa de estudo para os coordenadores e supervisores também, financiada pela União; haverá uma locação orçamentária no curso de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior; haverá também um certificado de especialista em docência, quer dizer, não haverá o mestrado, mas haverá essa especialização; haverá um compromisso de termo tripartite e também uma série de atividades docentes, administrativas, pedagógicas e teórico-formativas.

Achei o projeto excelente. Fiz duas emendas que foram referentes a: primeiro, número de horas – ele propõe duas mil horas e estou reduzindo para 1.600 horas, porque duas mil horas é o mestrado e isso será especialidade –; depois, tirando o que ele coloca: dentro da LDB. Isso está sendo retirado, não vemos razão para a sua inclusão, porque a maior qualidade da LDB é a sua perenidade, obtida em virtude do não exaustivo detalhamento dos seus dispositivos, e o projeto está muito detalhado. Acho que esse detalhamento mais atrapalha, portanto, tiramos essa parte. Depois mudamos a nomenclatura, porque foi ajustado.

O projeto me parece muito redondo, excelente, vai beneficiar muito o professorado brasileiro.

É isso.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Srª Presidente.

Muito obrigado.

Queria cumprimentar a Senadora Marta pelo seu relatório. Discutia com S. Exª, na última reunião, quando o relatório foi lido, a pertinência desse projeto legislativo do Senador Ferraço que, de fato, caminha para o aprimoramento daquilo que me parece fundamental para termos o aperfeiçoamento da educação no Brasil, que é a qualidade, a busca pela qualidade. A residência tem esse objetivo. Muitas vezes, professores fazem o curso e não têm a oportunidade de ter a experiência prática. Observamos que, nas carreiras de médico, advogado, engenheiro, a questão do estágio, da residência, é muito importante. Acho que é um processo, claro, gradual, mas extremamente bem-vindo, portanto, deve receber, pelo menos a meu juízo, os nossos aplausos.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Em discussão. (Pausa.)

Vamos para o processo de votação.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. *Fora do microfone.*) – Voto com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Com a Relatora, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Com a relatoria.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Douglas Cintra.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUP LICY (PMDB - SP) – Meu voto é conhecido.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Aprovado o projeto.

Em votação as emendas.

Se as Sras Senadoras e os Srs. Senadores concordarem, podemos repetir a votação do projeto para as emendas. (*Pausa.*)

As emendas são aprovadas.

Aprovados, portanto, o projeto e as Emendas nºs 1 e 2.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Esta Presidência parabeniza a Senadora Marta pelo bom relatório que fez, inclusive pela sabedoria e sensibilidade que teve ao apresentar essas duas emendas, não só adequando a questão da realidade da carga horária, como também pela sensibilidade que V. Exª teve no que diz respeito à questão da LDB. Faço minhas as palavras do Senador Anastasia, que, sem dúvida, é mais um instrumento que vem contribuir muito para aquilo que se faz necessário avançar, e muito, no Brasil, que é a política nacional de formação inicial e qualificada do magistério brasileiro.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a possibilidade de matrícula em escolas, sem apresentação de certidão de nascimento.

Autoria: Senador Omar Aziz.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta das Reuniões de 22/03/2016 e 29/03/2016.

Senador Otto, já leu o relatório?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já li o relatório, Senador, que foi pela aprovação.

Acho que o projeto estabelece algumas coisas com as quais concordo plenamente, como a matrícula de crianças a partir de quatro anos nas escolas públicas sem certidão de nascimento.

No Estado do Amazonas, nos Estados do Norte e, inclusive, no próprio Estado da Bahia, até hoje nós temos essa dificuldade, em função da extensão territorial e da dificuldade de locomoção.

Portanto, Omar Aziz tem a preocupação de determinar que se notifique o Conselho Tutelar para, tomando conhecimento, buscar, de alguma forma, fazer a certidão de nascimento ou acompanhar o aluno na escola pública em que ele passar a estudar.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k., Senador.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só para um esclarecimento, porque não acompanhei bem a discussão e não está muito claro para mim. Há um prazo determinado para que essa criança possa ter a certidão?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não estabeleceu prazo, Senador.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Ou a gente só encaminha para o Conselho Tutelar? Se ele resolver, bem...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, o Conselho Tutelar acompanha a criança e notifica a escola para ter condição de tirar a certidão de nascimento.

Só para esclarecer V. Exª, no meu Estado, Bahia, nós temos um programa que se chama SAC Móvel (Serviço de Atendimento ao Cidadão Móvel). Nós saímos pelo interior da Bahia, com toda a estrutura montada nos ônibus, para tirar a certidão de nascimento mensalmente, e encontramos ainda pessoas sem certidão de nascimento. Onde se descobriu o Brasil? Foi na Bahia! Então, o senhor imagine que o Amazonas, o Pará, vários Estados têm grandes dificuldades. Educando e alfabetizando facilita muito mais, a partir daí, tirar a certidão de nascimento. O espírito da lei é esse.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Em decorrência da proibição, penso que a própria escola, que é o aparelho do Estado, deveria assumir a responsabilidade, juntar a família e resolver isso. Não pode ficar *ad infinitum* sem certidão. Mas não tenho óbice ao projeto. Era só para esclarecimento mesmo. Acho importante.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu quero parabenizar pelo projeto. Acho-o de extrema sensibilidade e acredito que colocar nas mãos do Conselho Tutelar é muito bom porque ele vai fazer esse acompanhamento da família; vai cobrar da família o que não é uma função da escola, até poderia ajudar. Mas acho que fortalece também o papel do Conselho Tutelar, que é poucas vezes prestigiado na sua função. Essa é uma função interessante e que a escola, podendo encaminhar, se não houver Conselho Tutelar naquela região, vai ter que arrumar um Conselho Tutelar. Acredito que o encaminhamento foi muito bem pensado. Quero parabenizar o autor e o relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, apenas para parabenizar também. Mas é desses parabéns que a gente dá com uma certa tristeza. Porque em pleno século XXI, já é mais da metade da segunda década, a gente ainda está precisando disso para poder ter as certidões de nascimento de nossas crianças. Mas, como este é um país que tem estado atrasado em relação aos passos civilizatórios, pelo menos eu quero parabenizar o autor, o Relator, e dizer que, com muita satisfação, voto a favor.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Em discussão. (*Pausa.*)

Bom, vamos agora... Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Com o Relator, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Qual o número, Presidente? Qual o número?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É o item nº 5.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vamos lá então: página 98.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, é para votar só, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu voto com a relatoria, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Está certo. *(Risos.)*

Senador, é o projeto que trata de incluir a possibilidade de matrícula em escola sem apresentação de certidão de nascimento.

O.k. Computado o seu voto.

Vamos agora para a Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – José Agripino, Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Com o Relator, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Douglas Cintra.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Com o Relator, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Raimundo Lira, que acaba de chegar.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Aprovado o projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Item 8.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Nós temos agora... Eu queria só fazer um apelo, porque temos dois projetos aqui: da Senadora Regina, Senador Fernando Bezerra, e, em seguida, o seu, certo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vamos lá.

O item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.

Concedo a palavra à Senadora Regina para proferir o seu relatório.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2015, do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental.

Relatório.

Encontra-se em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei 246, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

Para tanto, em seu art. 1º, o PLS acrescenta o §10º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, prevendo a inclusão da temática em questão como conteúdo programático daquela etapa da educação básica.

O PLS estabelece a vigência da lei a partir da data em que se der a sua publicação.

Ao justificar a iniciativa, o autor sustenta, sinteticamente, que a inovação constitui motor do desenvolvimento nas economias modernas. Entende, ainda, que muitas das competências a ela associadas ou subjacentes são passíveis de ensinamento. Dessa forma, a escola, especialmente no ensino fundamental, constituiria lócus privilegiado para a formação de uma nova cultura pautada pelo espírito criativo e inovador.

Distribuída exclusivamente a esta Comissão, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

Análise.

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que tratem, entre outros assuntos, de diretrizes e bases da educação nacional. Em adição, por se tratar de decisão terminativa, prevista no art. 91, inciso I, do mesmo normativo, essa manifestação deve estender-se aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

A propósito, no que tange à constitucionalidade, não se vislumbra óbice à regular tramitação do projeto. Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a iniciativa das leis ordinárias é facultada a qualquer membro das Casas do Congresso Nacional. Este, por sua vez, está legitimado a dispor sobre os temas de competência privativa da União, como o são as diretrizes e bases da educação nacional, consoante preceitua o art. 22, inciso XXIV, da mesma Carta. Por fim, a proposição não incide em matéria reservada ao Presidente da República, conforme o §1º do art. 61 da Constituição Federal.

No que concerne à análise de juridicidade, verifica-se, de pronto, a adequação da espécie normativa utilizada e que a proposição está dotada do requisito da generalidade, inovando o ordenamento jurídico vigente. A coercitividade e a efetividade da proposição, por sua vez, apresentam-se como decorrência da lei, pois o dispositivo sugerido, assim como todo o art. 26 da LDB, é de observância compulsória por autoridades educacionais.

Quanto ao mérito, constata-se que o projeto busca imprimir precisão terminológica e operacionalidade a questões e temas já suscitados na LDB. Dessa maneira, com uma perspectiva mais prática acerca dos conteúdos a serem trabalhados, a proposição pode contribuir para ampliar a eficácia da norma vigente. Por isso mesmo, pode-se considerá-la meritória.

A par do mérito e do intento de garantir exequibilidade à norma proposta, é forçoso apontar a inadequação da abordagem disciplinar aventada. O tratamento da inovação em disciplina específica encerraria dificuldades de ordem prática tanto em relação à consecução de horário na disputada grade curricular, quanto em relação à contratação de professor especializado. No tocante a essa última questão, é imperioso lembrar as agruras no campo orçamentário que estão a afetar Estados e Municípios nas atuais circunstâncias. Tal situação suscitou, inclusive, oportuna diretriz desta Casa Legislativa de não acolher proposições que gerem despesas para tais entes federados.

No que respeita à repercussão na grade horária, decorrente da criação de nova disciplina, o entendimento dominante no âmbito do Congresso Nacional é de que o assunto foi delegado, pelo Legislativo, a autoridades e especialistas da área. Essa visão é informada, especialmente, pela Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Em seu art. 9º, §1º, alínea “c”, aquela primeira Lei de Diretrizes atribui à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a competência para deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Em face dessas restrições, julgamos que a metodologia de projetos, bem-sucedida para o tratamento de assuntos ou conteúdos curriculares que permeiam diversas áreas do conhecimento, poderá constituir melhor caminho para abordagem da inovação em sala de aula. Com efeito, apresentamos emenda ao PLS para que o seu estudo seja incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental. Essa opção exige, a propósito, a mudança do dispositivo da LDB a ser alterado, passando a proposição a incidir sobre o art. 32 dessa norma, cujo §6º é dedicado à previsão de estudo sobre tema transversal no ensino fundamental.

Com uma emenda em tais moldes, supera-se, simultaneamente, tanto o problema da criação de despesa continuada quanto o da ampliação da jornada. De todo modo, o mais importante é a possibilidade de abordagem interdisciplinar do assunto. Para esse fim, uma infinidade de projetos poderá ser desenvolvida quando os alunos estiverem em contato com os conteúdos em geografia (organização da economia e atividades econômicas), matemática e, sobretudo, em ciências e tecnologias.

Feito o aprimoramento apontado, que demanda uma adequação da ementa do projeto, corrobora-se o potencial de eficácia da lei proposta, de modo a torná-la digna de acolhida.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CE

Dê-se à ementa a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o estudo da inovação como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2015, a seguinte redação:

Art. 1º O §6º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....

§6º Os estudos sobre os símbolos nacionais e sobre a inovação serão incluídos como temas transversais nos currículos do ensino fundamental.” (NR)'

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)* Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Vamos agora à votação.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria de entender mais do que de discutir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k. Senadora.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Primeiro, concordo que não é pelo orçamento o problema apresentado por este projeto. Então, concordo plenamente: não é orçamentário. O que é um estudo transversal todo mundo conhece. Mas não é uma cadeira. Ele tem de ser transversal, por isso que está correto. Não pelo orçamento, mas porque é assim que se faz o estudo principalmente de inovação. Então, acho que, até aí, está bem pensado.

O que eu não entendi é o art. 1º: “Os estudos sobre os símbolos nacionais e sobre a inovação serão incluídos como temas transversais nos currículos do ensino fundamental.” Eu fiquei pensando: que estudo é esse? Estudo da Bandeira? Dos símbolos? Ou estudo das grandes datas nacionais? Assim, vai se colocar em diferentes cadeiras. Por exemplo, na geografia, quando anexamos X ou Y; na história, de outra forma. Mas isso não combina com inovação. Inovação é uma coisa que não é tão determinada. Inovação é inovação. Quando vai se estudar geografia ou matemática, com espírito de inovação, o que seria esse espírito na compreensão da Relatora?

Então, para mim, ficou pouco claro o assunto para votar desse jeito.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Não é que um não tenha relação com outro, realmente. É só para incluir que as crianças devem estudar os símbolos nacionais também, como transversalidade. É o que está incluído.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas isso não estava no projeto original.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Não. É uma emenda.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Foi uma inclusão da Relatora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Isso.

Agora, todos os temas transversais são discutidos no projeto pedagógico da escola. Depois, discute-se qual é a disciplina que vai tratar do assunto, assim como se trata de gênero, tema que estão querendo tirar; como se trata de saúde e de uma série de coisas. Esses assuntos são tratados em temas transversais nas escolas.

Quanto à questão da carga horária, não dá para criarmos uma disciplina. Até havia dito que, quando avançar...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – No caso da carga horária, é óbvio. Não é a isso que estou me referindo.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Quando avançar para o tempo integral, é possível que essas disciplinas entrem. Em algumas escolas, já existe o ensino da tecnologia como disciplina, porque já está na carga horária de ensino de tempo integral.

Neste momento, são temas transversais. Nós incluímos os símbolos, porque é importante que eles também sejam temas transversais, já que os meninos, hoje, não sabem mais o que significa a Bandeira.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Marta, podemos passar adiante?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Estou ainda sem entender bem, mas vou deixar a discussão prosseguir, porque, talvez no decorrer, eu consiga compreender melhor.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Inicialmente, eu tinha ficado com dúvida nessa questão, mas, como foi levantado o tema, na discussão eu compreendi.

A transversalidade que se pedia era a da inovação, e a Senadora Relatora Regina Sousa está incluindo também os símbolos nacionais. Parece que fica claro que é sobre os símbolos nacionais e sobre a inovação.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Não. Não é isso que ela falou. Uma coisa são os símbolos nacionais; outra, é a inovação transversal em outras cadeiras.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não é na mesma cadeira...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – O professor vai falar sobre isso, incluindo também como tema transversal, como existem outros. Se olharmos os currículos, hoje, há n temas transversais.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Os estudos sobre os símbolos nacionais e sobre a inovação.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Talvez a palavra “sobre”...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Na primeira leitura, eu não havia compreendido, mas, para mim, parece que está claro agora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Veja bem, alguém pode pedir vista, se achar que o tema merece ainda uma discussão, se quiser aprofundar a discussão.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Há uma discussão paralela aqui que eu gostaria de ouvir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu entendi o projeto da Senadora, que acho bastante meritório, mas, se o Plenário está com dúvida, pode pedir vista. Eu entendi realmente, mas, se o Plenário está com dúvida, peça vista. Precisamos passar...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Peço vista.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... para o projeto da Aduadora Ariano.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Solicito vista, Srª Presidente, para facilitar o debate.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. *Fora do microfone.*) – Vista coletiva.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vista coletiva.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vista coletiva. O.k., Regina. Vista coletiva.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu também gostaria de pedir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Já foi pedida vista coletiva – vista coletiva.

Nós faremos uma reunião, Regina, que enriquecerá mais ainda a iniciativa.

Nós vamos agora ao item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2015

- Terminativo -

Denomina “Aduadora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta das Reuniões de 08/03/2016, 15/03/2016, 22/03/2016 e 29/03/2016.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senadora, pela ordem.

Peço que chamem rapidamente o Senador Agripino, que acabou de sair, para que possamos garantir o quórum. Tenho certeza de que o Senador não é contra o nosso querido Ariano Suassuna.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Peço que seja feito rapidamente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Alguém para fazer o contato com o Senador José Agripino.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Douglas, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Enquanto isso, item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2015

- Terminativo -

Denomina “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta das Reuniões de 08/03/2016, 15/03/2016, 22/03/2016 e 29/03/2016.

Concedo a palavra agora ao Senador Douglas para proferir o seu relatório.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Presidente, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho.

O art. 1º propõe a denominação de “Adutora Ariano Suassuna” ao Sistema Adutor do Pajeú, localizado nos Estados de Pernambuco e Paraíba. O art. 2º prevê o início da vigência da futura lei na data de sua publicação.

Na justificação, após uma breve biografia do saudoso romancista, o autor argumenta que denominar o Sistema Adutor do Pajeú de Ariano Suassuna constitui uma justa homenagem a esse gigante da cultura brasileira.

A matéria foi distribuída à apreciação exclusiva e terminativa da CE, não tendo sido apresentadas emendas.

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas. Por se tratar de decisão terminativa, cabe-lhe igualmente analisar os requisitos formais.

A matéria atende à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Finalmente, no mérito, não há dúvidas da grande relevância da matéria. Inicialmente, relembremos uma das célebres frases proferidas pelo nosso saudoso imortal da Academia Brasileira de Letras, Ariano Vilar Suasuna: “Tem gente que não gosta de adjetivo em texto. Eu confesso que não sei escrever nada sem adjetivo”.

Ariano Suassuna tornou-se um adjetivo. Um dos mais belos adjetivos da cultura brasileira. São inestimáveis seu trabalho, empenho e dedicação em prol da valorização, da disseminação e do fortalecimento da nossa riqueza cultural mais genuína. Seu recente falecimento, em 23 de julho de 2014, aos 87 anos, deixou uma imensa saudade nos corações de todos os brasileiros.

Com sua obra literária, suas aulas-espetáculo, seus “causos”, suas frases e sua figura alegre, culta, inteligente e simples, sempre orgulhoso de sua origem e de sua gente, Ariano ofereceu ao povo brasileiro a oportunidade de se descobrir, se reconhecer e aprender a valorizar e apreciar a beleza e a diversidade das suas tradições.

Ariano Suassuna nasceu na Paraíba, Estado com o qual guardou os fortes laços afetivos de sua origem, da origem da sua família, dos seus pais e dos seus irmãos. Viveu a maior parte da sua vida em Pernambuco, onde constituiu sua família e construiu sua obra.

Assim, nada mais oportuno, justo e meritório do que a iniciativa de denominar de “Adutora Ariano Suassuna” um sistema que abastece de água os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Com tal iniciativa, Ariano poderá levar aos seus dois Estados do coração a água, elemento tão vital e precioso quanto a arte que ele levou ao povo brasileiro e sobre a qual costumava dizer: “Arte, para mim, não é produto de mercado. Podem me chamar de romântico. Arte pra mim é missão, vocação e festa”.

Assim, é com enorme e franca satisfação que apresentamos nossa posição a favor da presente matéria, que presta uma justa homenagem a esse notável dramaturgo, romancista, ensaísta e poeta da nossa cultura nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 339 de 2015, e quero já dizer que é extremamente pertinente a ideia do nosso Senador Fernando Bezerra Coelho com essa justíssima homenagem.

Parabéns, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Srª Presidente, enquanto a gente busca mais um voto, está faltando um voto para o quórum de deliberação...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Exatamente, eu já ia encaminhar para a discussão, e, naturalmente, começar pelo autor da brilhante iniciativa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado.

Eu queria, primeiro, agradecer por esse bonito, belíssimo relatório ao Senador Douglas Cintra, que é pernambucano, como nós somos, e conhece de perto a história do mestre Ariano.

Eu tive o privilégio, Srª Presidente, de conviver com Ariano por duas ocasiões. Primeiro, no governo de Miguel Arraes. Eu fui Secretário de Agricultura, e Ariano, Secretário de Cultura.

Realizamos muitos eventos em conjunto. Eu queria aqui destacar o evento a que ele ia com muita alegria, que era a Cavalgada na Pedra do Reino, em São José do Belmonte, homenagem ao seu romance “A pedra do reino”. Era um evento que mobilizava muitas pessoas. Ele ia todo paramentado, subindo no cavalo até a região da Pedra do Reino, no Município de Belmonte.

Na sequência, já no Governo de Eduardo Campos, fui Secretário de Desenvolvimento Econômico e Ariano, de novo, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco.

Ariano, paraibano de nascimento, veio para Pernambuco na década de 40, onde se enraizou. É o mais pernambucano de todos os paraibanos que conheço. Tinha a alma do pernambucano.

Ele, nesse primeiro Governo de Eduardo, se notabilizou, mais uma vez, com as aulas-espetáculo, onde reunia multidões. Ele gostava de ir aos pequenos Municípios de Pernambuco para poder valorizar a cultura popular, o artesanato, o homem simples do campo.

Vim a ser Ministro da Integração Nacional e uma das obras, dentro do PAC, se denominava Adutora do Pajeú. A Adutora do Pajeú começou...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Ela vai até onde? Ela começa na Paraíba?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não. Ela começa no São Francisco. A captação é no Município de Floresta. A primeira etapa da Adutora do Pajeú, inclusive, iniciou-se ainda no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira etapa chega até o Município de Afofgados da Ingazeira.

Havia um projeto para a segunda etapa – eu era Ministro. Ariano me provocava: “Será que essa água do São Francisco não vai chegar à minha querida Taperoá?”, que fica na Paraíba, depois do Pajeú pernambucano. Tive a alegria, como Ministro da Integração, de poder, com o apoio da Presidente da República, autorizar a segunda etapa da Adutora do Pajeú. Essa é uma obra de quase 500km de adução de água. São mais de R\$350 bilhões. Quero dizer que Ariano ficou muito feliz ao saber que as águas do São Francisco iam molhar as terras de Taperoá, na Paraíba.

Ariano nos deixou no ano de 2014, logo na sequência perdemos também Eduardo Campos. Por isso, eleito Senador por Pernambuco, pareceu-me ser a minha obrigação, nessa iniciativa, imortalizar a memória de Ariano nessa obra que atravessa o meu Pernambuco, que atravessa o sertão de Itaparica, o sertão do Pajeú e deságua nas terras de Ariano, na Paraíba. Portanto, é com muita alegria que pediria o apoio – já que agora temos o quórum com o Senador Blairo Maggi, do Mato Grosso, que atendeu ao nosso convite, ao convite desta Presidência – para que a gente possa denominar a Adutora do Pajeú de Adutora Ariano Suassuna.

Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Quero discutir, Senadora.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vou passar a palavra ao Senador Otto. Queria fazer um apelo para que a gente aproveitasse o quórum agora e votássemos imediatamente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É coisa muito rápida.

Em 2002 – eu era Governador interino da Bahia –, Ariano Suassuna ganhou o Prêmio Jorge Amado de Literatura. O convite era para que ele se apresentasse trajando esporte fino, com uma roupa esporte fino. Todos nós fomos trajados de esporte fino. Ele era...

Fernando, estou contando aqui outra história do prêmio que entreguei ao Suassuna.

Ele ganhou o Prêmio de Literatura Jorge Amado. O convite era para comparecer de traje esporte fino. Quando cheguei lá, ele foi, quando vi o homem entrar, tomei um susto. Ele estava com a roupa do clube de futebol dele, o Esporte, todo de vermelho e preto para receber o prêmio. Ele me disse: “Não é esporte fino? Pois é, sou torcedor do Esporte e vim de esporte fino”. E eu entreguei a ele o Prêmio Jorge Amado de Literatura. Foi uma coisa muito interessante que nunca esqueci.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k., Senador Otto.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Presidente, quero discutir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vamos passar...

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Estou pedindo a palavra, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k., Senador Raimundo Lira, com o maior prazer.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Ariano era filho do Governador João Suassuna. Quando era Governador do Estado, João Suassuna foi assassinado no Rio de Janeiro. Ariano Suassuna tinha apenas 3 anos de idade. Ele nasceu no Palácio da Redenção.

Na década de 70, ele foi convidado, quando Ernani Sátiro era Governador de Estado, para um evento no Palácio da Redenção que exigia – lembrei-me dessa história por causa do traje – passeio completo, gravata e tudo. O Ariano, que era muito descontraindo, foi apenas com o *blazer*, sem gravata. Na entrada, a moça do cerimonial disse: “Doutor, infelizmente, o senhor não vai poder entrar, porque está sem gravata.” Ele disse: “Minha filha, a primeira vez que entrei nesse palácio eu estava nu, como é que não posso entrar sem gravata?” (*Risos.*)

Presidente, permita-me aqui, porque trouxe uma pequena historinha de Ariano Suassuna contada por ele... Acho que não está transmitindo. Deixa começar aqui. Um momentinho.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vamos passar imediatamente à votação nominal.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Só concluindo, Presidente, a Paraíba fica muito honrada, feliz e manifesta a sua total satisfação por essa homenagem prestada por um Senador de Pernambuco. É uma homenagem justa a um paraibano e pernambucano.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito.

Esta presidência, claro, quer aqui se associar ao Senador Fernando Bezerra, parabenizando-o pela iniciativa. A iniciativa é simples, porém tem um caráter simbólico – por que não dizer um caráter pedagógico, Senador Fernando? –, extraordinário. Ao homenagear um brasileiro, um nordestino como Ariano, denominando inclusive uma obra que, pelo que V. Exª nos contou, de repente, tocava de perto o coração dele, porque tocava de perto o chão onde ele nasceu, quero aqui parabenizá-lo, porque isso tem um caráter didático, pedagógico para as gerações presentes, Senadora Marta, e para as gerações futuras.

Vamos começar a votação.

Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ‘Sim’, com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Com o Relator, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Acompanhando a relatoria, como sempre, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sem dúvida.

Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Douglas.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Com o Relator. É conhecido o voto.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Aprovado. (*Palmas.*)

Queremos, mais uma vez, Senador Fernando Bezerra, parabenizá-lo, assim como ao Senador Douglas – viu, Senador Douglas? –, pelo belo relatório que fez.

Como eu ia colocando, estamos homenageando aqui não um brasileiro qualquer, de maneira nenhuma. É um homem cuja trajetória, história, fala por si só, pelo grande professor, romancista, teatrólogo que foi, homem que, sem dúvida nenhuma, talvez melhor tenha falado da alma do povo nordestino.

Por isso, não é só Pernambuco, Paraíba, o Ceará, o Rio Grande do Norte, mas o Nordeste inteiro que se sente homenageado, Senador Fernando, com essa iniciativa que apresentou. Então, tanto a você como ao Senador Douglas, nossos parabéns.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Presidente, antes de encerrar, eu pediria a V. Exª que colocasse na pauta da próxima semana o PLS nº 282, de 2015, aquele de que V. Exª já foi relatora em outra comissão. O Relator já apresentou o relatório, Benedito de Lira, e está pronto para a pauta de aprovação.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k., Senador Raimundo Lira, solicitação acatada.

Comunico que amanhã, quarta-feira, às 11 horas, será realizada reunião extraordinária em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2013, que dispõe sobre o processo de escolha de dirigentes das instituições de ensino superior, em atendimento ao Requerimento nº 6, de autoria do Senador Cristovam e do Senador Romário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 11 minutos.)

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às onze horas do dia seis de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Gladson Cameli, Simone Tebet, Dário Berger, Eduardo Amorim e Telmário Mota, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nºs 6, de 2016-CE, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque e nº 10, de 2016-CE, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque e do Senador Romário, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2013, que “Dispõe sobre o Processo de Escolha de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior”. Comparecem à Audiência Pública como expositores: **Senhor Iago Montalvão, Diretor de Relações Institucionais da União Nacional dos Estudantes – UNE, Senhor Antônio Alves Neto, Representante da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - Fasubra e Senhor Alan Barbiero, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Palmas - TO**. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Cristovam Buarque. Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros desta Comissão. Usa da Palavra o Senhor Senador Donizeti Nogueira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às doze horas e quarenta e três minutos do dia seis de abril de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Senador Cristovam Buarque, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 6, de 2016, desta Comissão, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que se encontra presente, e nº 10, de 2016, desta Comissão, de autoria do Senador Cristovam Buarque também e de minha autoria, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2013, que dispõe sobre o processo de escolha de dirigentes de instituições de ensino superior.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Os convidados são: Sr. Iago Montalvão, Diretor de Relações Institucionais da União Nacional dos Estudantes (UNE); Sr. Antônio Alves Neto, representante Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra); e Sr. Alan Barbiero, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Palmas, Tocantins.

Os senhores sejam todos bem-vindos. Muito obrigado pela presença.

Esta audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão, o Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Gostaria de convidar o Senador Cristovam Buarque para presidir esta reunião, já que é junto comigo um dos autores do requerimento.

Por favor, Senador, assumo aqui esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Bom dia a cada um e a cada uma!

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Romário, que teve a gentileza de vir presidir esta reunião, que acontece na Comissão da qual ele é o Presidente; agradecer a cada um dos que estão aqui presentes e dizer que esta é mais uma audiência de um assunto que, a meu ver, tem uma transcendência imensa para o futuro do Brasil.

O futuro de qualquer país hoje no mundo depende do conhecimento. O conhecimento é o capital que vai definir para onde vai a economia, se ela irá bem ou se continuará se arrastando como exportadoras de *commodities* e bens da metalmeccânica, ou se a gente vai começar a entrar no ramo que os países desenvolvidos já entraram de alta tecnologia. E o conhecimento é produzido dentro de um sistema nacional de conhecimento e inovação do qual a universidade é o elemento central.

Esse elemento central funciona, em parte, felizmente não tanto talvez, dos seus dirigentes, dependem dos seus dirigentes, e, no Brasil e em muitos lugares, a gente chama de reitor.

Por isso, a maneira como a gente escolhe o dirigente da universidade tem a ver com a maneira como a gente escolhe o futuro do Brasil. Tem tudo a ver. E se tem tudo a ver, é preciso um debate muito sólido sobre como deve ser essa escolha.

Temos um projeto aqui em andamento do Senador Delcídio do Amaral, do qual sou Relator, e achei que era um assunto que não dava para simplesmente, Senador Romário, fazer o relatório sem antes ouvir muita gente, e temos escutado muita gente. Essa talvez seja a última audiência, com pessoas mais diretamente da comunidade acadêmica, para podermos elaborar a proposta que penso em função do Projeto de Lei do Senado do Senador Delcídio.

Há muitas maneiras de escolher dirigentes universitários. Em alguns países, ele é escolhido como um dirigente de uma empresa qualquer. Colocam um anúncio no jornal dizendo que a universidade está procurando um reitor, estabelecem os critérios básicos, idade e formação, e abrem para quem quiser se apresentar. Esses nomes vão para uma comissão, que eles chamam de “caça talentos”, e essa comissão escolhe entre todos os que se inscreveram, como qualquer empregado de qualquer empresa, qualquer dirigente. Essa é uma maneira.

Nos últimos trinta anos, o nosso sistema é de escolher por eleição direta. Em algumas universidades pelo voto universal, em poucas, e em outras pelo voto proporcional, conforme o número de funcionários, de estudantes, de professores.

Outras mudam essa proporcionalidade, mas a ideia de escolha pela comunidade é um critério que hoje prevalece em quase todas as universidades federais e muitas das estaduais que não são federais. Depois de trinta anos, como tudo no mundo, é preciso fazer uma avaliação para ver se a gente melhora, não para piorar, claro, mas se a gente melhora. Não há nada com trinta anos que não justifique uma avaliação e uma proposta alternativa. E é isso que a gente está querendo.

Vou passar a palavra, na ordem dos que estão presentes, começando pelo Sr. Iago Montalvão, que representa a União Nacional dos Estudantes.

Depois, aqui está o Alan Barbiero, porque o Antônio veio substituindo, então, o Antônio falará depois. O Prof. Mozart Neves não está ainda aqui, nem o Glauco; então, quando eles chegarem, – virão para a mesa.

Então, passo a palavra ao Iago Montalvão, que é o Diretor de Relações Institucionais da União Nacional dos Estudantes.

O SR. IAGO MONTALVÃO – Bom dia!

Queria, antes de tudo, agradecer aos Senadores Cristovam Buarque e Romário, por terem nos apresentado essa possibilidade de fazer um debate aqui, que acho fundamental para os rumos da nossa universidade.

Cumprimento também os outros convidados, Alan, Antônio. É um prazer muito grande estar aqui debatendo ao lado de vocês.

Esse é um tema que é muito caro aos estudantes brasileiros, o tema da democracia dentro da universidade, porque temos resgatado muito a importância da luta dos estudantes nos últimos anos para a democratização do acesso à universidade, que considero uma mudança significativa que conquistamos na universidade pública, nos últimos anos: a democratização dá acesso.

Mas, no que se refere ao funcionamento interno da universidade, existem dois debates para nós que ainda carecem de muitos avanços, apesar de também terem apresentado muitas boas vitórias.

A assistência estudantil e a permanência acho que têm tudo a ver com esse tema também, porque, na medida em que o estudante tem direito de influenciar de uma forma mais direta sobre as decisões da universidade, sobre as decisões daqueles que vão dirigir a universidade, daqueles que vão administrar a universidade, ele tem mais chances de incidir sobre as decisões no que diz respeito à permanência, à assistência estudantil, aos direitos que os estudantes têm dentro do espaço acadêmico.

Então, a assistência estudantil, a permanência e a democracia dentro da universidade são temas fundamentais para nós, dos quais ainda precisamos avançar muito. E, por isso, acho que esse Projeto de Lei, essa audiência, essa iniciativa aqui na Comissão de Educação do Senado, tem muito a acrescentar para nós, sobretudo porque essa lei aqui apresentada, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, revoga uma outra lei que também diz respeito a uma resistência, a uma batalha que a gente trava há muitos anos pelo fim da lista tríplice. A lista tríplice para eleição de reitores é um dispositivo muito antigo na nossa lei e versa desde a década de 90, e a

dinâmica da universidade mudou muito. Não que em outro momento isso fosse correto, mas, hoje em dia, a universidade cresceu muito, se ampliou, democratizou o acesso. Precisamos começar a pensar em mudar isso – aliás, já deveria ter sido mudado.

Então, acho que a revogação da lista tríplice, para nós, é um ponto focal e, por isso, acho que o art. 6º dessa lei é fundamental, porque revoga justamente isso, que para nós é ainda uma prática – ainda que nos últimos períodos tenham sido respeitadas as consultas que acontecem nas universidades – porque a verdade é que não existem eleições para reitor nas universidades. Existem consultas, nas quais a comunidade acadêmica é consultada, às vezes de forma paritária ou não, a depender da decisão do Conselho Universitário, para que a lista tríplice seja enviada ao Executivo, que tomará a decisão final.

Apesar de terem sido respeitadas essas consultas, nunca sabemos o que poderá vir. Uma lei como essa, enfim, uma outra gestão que possa vir, um outro mandato que possa vir adiante, pode não respeitar mais essas decisões. E aí a universidade perde o seu caráter democrático de escolha e decisão da qual estamos tratando.

Então, por isso, gostaríamos de reafirmar a importância que nós, estudantes, damos a essa luta contra a lista tríplice. Acharmos que essa lei, nesse sentido, vem muito positivamente, apesar de que eu gostaria de elencar aqui alguns pontos que acho que poderiam avançar mais no texto da lei.

No art. 2º, § 5º, que diz respeito aos dirigentes de instituições privadas de ensino superior, essa é uma das nossas situações mais críticas, porque, se na universidade pública falta democracia em muitos sentidos, estamos a mil anos-luz da situação em que se encontram as universidades privadas. Nas universidades privadas, os estudantes são perseguidos e, muitas vezes, expulsos da universidade, sofrem achincalhamentos, sofrem uma série de perseguições por lutarem por mais democracia.

Então, acho que esse é um tema sobre o qual deveríamos nos debruçar mais, porque, o § 5º, do art. 2º, diz: “Os dirigentes das instituições de ensino superior serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos”. E a gente sabe que a construção desses estatutos e regimentos é muito reservada e tem pouca participação estudantil, como eles versam de maneira ainda muito antidemocrática sobre as escolhas de seus dirigentes.

Os estudantes, na maioria das universidades privadas, não têm participação na escolha dos dirigentes, dos reitores, que muitas vezes são indicados pelas mantenedoras, de forma monocrática.

Então, acredito que nós precisamos nos debruçar mais sobre esse tema da democracia nas universidades privadas, que é onde se encontra a maior parte dos estudantes trabalhadores do nosso País, estudantes que tiveram acesso à universidade através do Fies, do ProUni, que trabalham de manhã e de tarde e estudam à noite e que, então, têm uma jornada longa. Acho que sobre esse tema, repito, nós precisamos nos debruçar mais.

Faço referência também ao §6º desse mesmo artigo, que diz respeito às instituições de ensino superior mantidas pelos Poderes Públicos estaduais e municipais e do Distrito Federal, mas sobretudo dos Poderes estaduais, que é onde também encontramos o maior número de ataques à democracia na universidade. São muito conhecidos os casos, por exemplo, recorrentes, da USP, a Universidade de São Paulo, do Reitor Rodas e outras intervenções que foram feitas pelo Estado de São Paulo na universidade para a escolha do reitor – decisões monocráticas, decisões sem deliberação, sem consulta à comunidade acadêmica de uma maneira muito efusiva.

Então, são muitos os casos de intervenção do Poder Público estadual na autonomia e na democracia da universidade pública. Acho que vale a pena nos debruçarmos mais sobre esse tema. As universidades públicas estaduais têm um problema de democracia interna no que se refere ao respeito que os Poderes Públicos estaduais têm que ter com relação à autonomia e à democracia. Não existe, hoje, nas universidades estaduais respeito à democracia interna e à autonomia. Os governadores estaduais, na maioria dos Estados, têm atacado a democracia interna das universidades, porque querem implementar o seu projeto dentro da universidade, querem implementar as suas decisões e não aquelas que a universidade e a comunidade acadêmica decidiram.

Outro ponto que eu gostaria de destacar aqui na lei é o § 1º do art. 4º, a nova redação da Lei nº 9.394, como passaria a vigorar, de acordo com o nosso projeto de lei, ou seja, diz respeito à quantidade a ser ocupada nos assentos dos órgãos colegiados das universidades. Essa é uma outra batalha que a gente trava, porque, na nossa opinião, não basta votarmos num reitor, num diretor que vai ocupar o cargo, se depois quem vai implementar o projeto, quem vai debater os encaminhamentos, enfim, quem vai debater as ações, as políticas da universidade vão ser os espaços colegiados, os espaços de discussão, os conselhos. Na nossa opinião, é injusto que estudantes e servidores técnico-administrativos tenham um espaço tão reduzido dentro desses conselhos, desses colegiados.

Isso, inclusive, diminui a vontade de participação dos estudantes nos conselhos, porque, imaginem só, muitos professores inclusive dizem isto: “Ah, os estudantes têm aqui 15%% de vagas, mas nem assim eles participam”. Mas, vejam só, os estudantes não têm perspectivas de influenciar nas decisões com um número tão pequeno de cadeiras.

Então, de fato não se consegue mobilizar os estudantes para participarem desse conselho de uma maneira tão pequena, que não dá espaço para decisões. Eu acredito que pior ainda é para os funcionários técnico-administrativos, que são funcionários efetivos, que estão ali e vão cumprir esse papel durante toda a sua carreira profissional. Eu acredito que os professores, de fato, têm uma importância fundamental também na universidade. São aqueles que também estão ali de maneira efetiva, são os profissionais. A universidade é feita para os estudantes poderem se formar, para a pesquisa que os estudantes vão apresentar, para eles poderem contribuir para com a sociedade, com o nosso País.

Então, é necessário que a gente amplie a participação e a democracia não só na votação, mas as eleições que devem ser diretas.

E aí a gente concorda com o texto da lei, ou seja, pelo fim da lista tríplice, pela eleição direta e paritária nas universidades. Mas que os espaços de decisão e discussão do projeto universitário, da política sejam também espaços em que os estudantes tenham mais voz, tenham mais poder de decisão. Eu acho que 15% para os estudantes, num espaço de conselho colegiado, é muito limitado, e é mais limitado ainda para os profissionais técnico-administrativos. Eu acho que nós precisamos ampliar essa margem de discussão, acabar com esse modelo de cátedra que ainda existe na universidade, uma universidade que ainda é muito corporativista, que ainda compactua com muitas ações corporativistas e com um modelo de cátedra que a gente precisa transformar. A universidade passou por mudanças nos últimos anos e não pode continuar com esse modelo tradicional. Nós precisamos ampliar a democracia, nós precisamos ampliar o debate sobre o projeto de universidade que a gente quer, nós precisamos ampliar o debate sobre quais são os novos currículos que a gente quer implementar na universidade. Isso porque esse currículo que hoje aí está não nos basta. Ele precisa ser atualizado e só vai ser atualizado quando os estudantes estiverem ocupando mais espaços dentro dos colegiados, dos conselhos, dentro de qualquer espaço de decisão. Se até hoje isso não mudou é porque falta participação dos estudantes nesses espaços.

Eu queria, tratando já da lei, mas passando para outro ponto que gostaria de adicionar, dizer que acho que também é um debate que faz parte da democracia universitária, da eleição de reitores, uma proposta que a gente tem debatido muito dentro das universidades e que diz respeito ao orçamento participativo. Eu acho que nós devemos nos debruçar sobre esse tema também. Precisamos, quem sabe, debater uma lei que possa iniciar uma indicação às universidades para que tratem do tema do orçamento participativo.

Hoje, nas universidades federais, a questão da distribuição do orçamento e dos recursos a que a universidade tem direito...

(Soa a campanha.)

O SR. IAGO MONTALVÃO – ... poucas vezes tem a participação da classe estudantil. Quando a gente fala, por exemplo, dessa nova universidade que tem mais estudantes pobres, que tem mais estudantes negros, que tem mais estudantes da periferia, indígenas, debater o orçamento é fundamental, porque diz respeito à questão de para onde vão esses recursos. Isso diz respeito à assistência e permanência estudantil, que é hoje um fator fundamental para nós e que tem sido causa de muitos abandonos, de muita evasão na universidade pública brasileira.

Então, criar um orçamento participativo em que os estudantes possam decidir para onde vão os recursos da universidade é fundamental, porque são eles que vivem a universidade. Participar em conjunto com os professores e com os funcionários técnico-administrativos. Em nenhum momento os estudantes deverão ou é nossa intenção ter participação única. É óbvio que isso é um conjunto, mas os estudantes têm sempre tido o menor espaço. E é este o apelo que a gente vem fazer aqui, ou seja, que tenhamos mais espaço não só nas decisões de eleição dos dirigentes, mas também em todo o processo político de construção do projeto da universidade.

Nós queremos mais espaço, nós queremos falar mais e acreditamos que só assim vamos transformar o projeto de universidade, que precisa urgentemente ser rediscutido.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Iago.

Eu vou guardar as perguntas para depois. Eu anotei algumas em relação à sua fala.

Passo a palavra ao Secretário Alan Barbiero.

O SR. ALAN BARBIERO – Bom dia!

Gostaria de parabenizar e agradecer ao Senador Cristovam Buarque pela iniciativa desta audiência pública e pelo convite. Dizer também que eu estou falando aqui com a experiência de professor universitário, de ter sido reitor da Universidade Federal do Tocantins, de ter implantado a Universidade Federal do Tocantins – estive lá de 2003 a 2012 – e também como ex-presidente da Andifes (Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

Eu acredito que o objetivo desta audiência e desta iniciativa que está aqui nesta Casa de leis é porque há uma percepção de que a Lei nº 9.192, de 1995, que trata da escolha de dirigentes das instituições de ensino superior está defasada. Ela tem causado muitos transtornos na vida das universidades, inclusive levando ao Poder Judiciário algumas decisões por interpretações diversas do processo de escolha, de consulta na proporção entre estudantes, técnicos e professores. Então, acredito que essa lei tem que ser mudada o quanto antes. Mas eu concordo também com o Senador Cristovam no sentido de que este é o momento de se ter uma mudança para melhor.

Eu vou fazer uma defesa que pode até ser uma defesa arriscada, Senador, mas acredito que é uma questão de princípio. Eu quero fazer a defesa da autonomia universitária, que está no art. 207 da Constituição. A Constituição Federal é muito clara com relação à autonomia das universidades. Lá está escrito – e tem eficácia plena – que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial e que devem obedecer ao princípio da insociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Não diz que deve ser de acordo com a lei tal. A própria Constituição já dá os contornos de como a universidade deve se organizar.

Por isso eu acredito que pela complexidade que nós temos hoje do sistema federal de ensino superior, principalmente pós-Reuni, temos histórias diferentes, temos realidades diferentes, temos particularidades que provavelmente uma norma muito extensa, que seja definida em uma lei, possa ser adequada para uma realidade como a da Universidade de Brasília, mas pode não ser adequada para uma universidade como a Federal do Sul do Pará, que está numa situação muito diferente de uma universidade que está num grande centro como Brasília.

Eu falo isso porque a norma de uma universidade tem que estar estabelecida no seu estatuto e no seu regimento. E o que me chamou a atenção é que, no projeto de lei que tramita, o de nº 379, de 2013, na verdade o exercício da autonomia é dado às universidades privadas e não às universidades públicas. Pela Constituição, deveria ser o contrário, ou seja, as universidades públicas teriam autonomia para definir a forma de escolha dos seus dirigentes no seu estatuto e regimento, segundo a realidade de cada instituição, segundo a história de cada instituição.

Mas eu defendo também, Senador, que, mesmo havendo autonomia, já que existe uma lei que trata sobre esse assunto, essa lei deveria conter o mínimo possível e dar às universidades a capacidade de autogestão, de autopromoção.

Eu percebo que deveria haver nessa lei, por exemplo, a questão do mandato do reitor, que, no meu entendimento, deveria ser diferente da proposta que está no Senado, até pelo contexto que nós vivemos hoje no Brasil. Deveria ser um mandato de cinco anos, sem reeleição.

Eu defendo também que tem que haver um debate sobre o perfil do dirigente. Nós sabemos, pelo menos é o que eu defendo, que o dirigente de uma universidade tem que entender de gestão e, mais do que isso, tem que entender de universidade, o que é muito diferente. Você pode entender muito de princípios administrativos, mas não entender de universidade.

Então, eu acredito que o perfil que deveria ser estabelecido tem que se basear naquilo que a universidade vai definir no seu procedimento interno, que seja uma pessoa intelectualmente preparada. Acredito que tem que haver exigência com relação à formação dessa pessoa; tem que ser, claro, uma pessoa administrativamente experiente, porque a complexidade cada vez maior, principalmente dos órgãos de controle, impõe uma necessidade de experiência administrativa, mas também que seja uma pessoa politicamente hábil. Isso porque na universidade, diferentemente de uma empresa, você não tem a capacidade de fazer aquilo inclusive que acha correto.

O reitor pode imaginar que a melhor situação para determinado professor é fazer um trabalho de História Contemporânea, mas o professor diz: “Eu faço História Antiga”. O reitor não tem uma capacidade, e ainda bem que não tem, por isso a universidade tem que guardar a liberdade.

Se o reitor, o dirigente, não tiver a compreensão de como funciona uma universidade e ter a capacidade não de ser, vamos dizer assim, aquele que dará a palavra final, aquele que será o chefe, ou aquele que vai determinar situações, e, sim, aquele que tentará promover, mobilizar, liderar, incentivar, ou seja, se o reitor não for hábil politicamente, inclusive com os atores externos, a universidade, nas condições do Brasil, acaba sofrendo muito.

Acredito que, na lei, tem que haver tempo de mandato, perfil do dirigente e também a abertura para participação externa, embora essa participação deva ser definida pela própria comunidade interna de como seria. Não acredito que tenhamos uma fórmula que seja padrão, que se aplique a todas as realidades.

Vejo, Senador Cristovam, que o fim da lista tríplice talvez será um grande ganho que está no projeto de lei, como também outros aspectos, mas percebo que hoje o reitor... Até pergunto: administrar o quê? Vejo a

angústia dos estudantes, dos técnico-administrativos, dos professores, mas hoje vivemos numa situação das universidades públicas em que o reitor não tem muito o que administrar; os conselhos superiores não têm muito o que fazer. Por isso, acredito que essa discussão de escolha de dirigentes passa por outras discussões que são fundamentais, como, por exemplo, financiamento das universidades.

Se nós não mudarmos a forma de financiar as universidades, podemos ter um belo processo de escolha de reitor, inclusive com edital nos jornais, pegando o melhor quadro do Brasil e colocar, mas, se o financiamento for da forma como está, será um fracasso. Precisamos ter indicadores que possam estar aliados, vamos dizer assim, à economia do País e que se defina um orçamento global e que a universidade tenha a autonomia para implantar o orçamento global, segundo as suas necessidades. Também perfazendo o que está no art. 206 da Constituição – que concordo com o colega –, de uma gestão democrática dos recursos. Não sei se o caminho é o orçamento participativo, mas é a gestão democrática.

Temos que discutir alguns temas que são duros para as universidades, Senador, mas precisamos. Precisamos debater outras formas de financiamento porque sabemos que o Erário não vai dar conta do desafio que o País tem. Temos que discutir, por exemplo, uma lei de responsabilidade fiscal para as universidades. Não dá para uma universidade gastar mais de 80% com pessoal e não ter recurso para pesquisa, porque o financiamento é único, vem já carimbado e não há o que discutir com relação às prioridades de pesquisa, a partir dos orçamentos das universidades.

Precisamos discutir a isonomia salarial, a dedicação exclusiva da forma como está colocada, porque não há condições de fazer política de pessoal, de incentivo, de motivação, se existe uma regra estabelecida na isonomia de que, se produzir muito ou se produzir pouco, se for coordenador de mestrado, doutorado, se fizer uma grande invenção, inovação, não há um estímulo que possa estar embutido dentro de uma carreira na educação superior do Brasil, porque temos algumas barreiras. E nós não temos coragem de fazer esse debate.

Acredito que hoje as universidades estão sofrendo muito com as greves, Senador. Confesso que senti a diferença da percepção da sociedade com relação às universidades federais, em função das sucessivas greves.

Muitas pessoas, não acreditando mais nas universidades federais, porque sabem que ano, sim, ano, não, há greves. Não sou contra a greve, acho que é um direito do trabalhador, mas, claro que uma greve que dura quatro meses e, ao final, não há quase nenhum resultado...

Depois, todo mundo continua recebendo seu salário em dia, não há nenhum impacto para, inclusive, as categorias que participaram desse movimento. Por mais legítimo que seja, nós colocamos a universidade sempre num constrangimento, e, muitas vezes, quem mais paga por isso são os estudantes e a sociedade.

Então, eu percebo que a legislação sobre as eleições deve estar pautada na autonomia, definindo princípios básicos mínimos e dando ao estatuto da universidade, à comunidade interna definir melhor a sua forma de participação, a sua forma de inserção na comunidade externa nessa escolha, e que precisamos avançar em outros capítulos da vida da universidade para que possamos fazer uma boa escolha de reitor, mas também uma excelente gestão universitária.

São essas as nossas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado.

Passo a palavra ao Antônio Alves Neto.

O SR. ANTÔNIO ALVES NETO – Bom dia a todos e a todas!

Quero saudar a Mesa na pessoa do Senador Cristovam Buarque, do Senador Romário, que estava presente aqui.

Estou, aqui, representando o Coordenador-Geral da Fasubra, Rogério Mazola, que não pôde estar presente. A Fasubra (Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras) completou 37 anos no ano passado e tem a presença aqui do Diretor André e da Coordenadora Eurídice, também acompanhando esta audiência.

Para nós, este debate sobre a escolha de dirigentes das universidades vem em um bom momento, que é um momento, inclusive, em que discutimos a democracia no País com todos os acontecimentos da conjuntura.

Mas a Fasubra, desde o seu surgimento, em especial na década de 90, se dispôs a construir um projeto denominado “Universidade Cidadã para os Trabalhadores”, que já debatia, naquele momento, o papel da universidade como processo de democracia e de autonomia universitária, pensado, excepcionalmente, pelos técnicos-administrativos, que, naquela época, inclusive, eram conhecidos como a negação de uma profissão dentro de uma universidade – eram os não docentes da universidade. Era um projeto que, essencialmente, pensava num modelo de democracia para a universidade que garantia a discussão da escolha de seus dirigentes. E pensar na escolha de dirigentes e pensar democracia na universidade não pode ser apenas um processo eleitoral para reitor da universidade. Temos que pensar, aqui, nos estatutos da universidade, que precisam ser mexidos, ser alterados. Muitos estatutos ainda trazem o entulho do período da ditadura militar nas universi-

dades. Precisamos repensar de que forma mexer nesses estatutos. A Fasubra, particularmente, defende um processo de estatuinte paritária nas universidades, com um diálogo com os três segmentos da universidade, porque é inadmissível uma universidade, em pleno século XXI, ainda ter um dos segmentos que manda na universidade mais que os demais segmentos, os outros dois segmentos da universidade, que são os técnico-administrativos e os estudantes.

Nesse sentido, mexer nos estatutos das universidades é fundamental para que possamos começar a pensar um modelo democrático para a universidade. Para nós, que já ocorreu, inclusive, em algumas universidades, como a Rural de Pernambuco... Neste momento, a Universidade Federal de Uberlândia – é bom que se fale – está debatendo com o seu reitor a discussão do estatuto da universidade, através da estatuinte. Então, é fundamental que a gente reafirme que o sindicato de lá buscou esse debate com o reitor da universidade, e que nós possamos, então, pensar em mexer, de fato, nos estatutos e nos regimentos das universidades.

A eleição, para nós, na universidade, além de pensar um modelo no mínimo paritário de atuação e de escolha de dirigentes, também tem que ser uma eleição direta na universidade, e que ela acabe com a lista tripartite que vai para o Presidente da República; ou seja, que seja uma escolha uninominal. Para nós, é fundamental que seja dessa forma, mas é fundamental também que pensemos – como foi colocado, aqui, pelo Senador Cristovam Buarque – por que a universidade, em alguns modelos de universidade do País, busca-se um perfil de reitor na universidade? Para nós, a universidade, hoje, colocada pode garantir também que o técnico-administrativo possa ser reitor da universidade, porque a finalidade de um docente na universidade não é ser reitor dela.

A finalidade de um docente na universidade é pensar o ensino e a pesquisa. Por que um técnico-administrativo, nas suas admissões de carreira na universidade, carreira essa que precisa ser debatida também como um processo democrático dentro da universidade – e a Fasubra tem discutido um projeto de carreira para os técnico-administrativos –, possa garantir que um técnico que entra na universidade em qualquer função possa alçar à possibilidade de ser um reitor desta universidade. Afinal de contas, hoje o perfil de trabalhadores que entram na universidade, muitos deles, inclusive, é de filhos da universidade, porque são oriundos de formação da universidade como estudantes. Então, muitos trabalhadores que, hoje, entram na universidade entram com a formação qualificada para debater, inclusive, o modelo de universidade e ser reitor dessa universidade, sem desqualificar aqueles trabalhadores que se dedicaram ao longo do processo de construção da universidade pública neste País. Nós queremos debater esse modelo de universidade e queremos debater a escolha de dirigentes também a partir dessa ótica da universidade.

Pensando num modelo de conselhos dentro da universidade, de órgãos superiores na universidade, de órgãos deliberativos na universidade, nós temos acordo com a posição do companheiro estudante que colocou aqui que os órgãos representativos da universidade não representam, hoje, a parcialidade dos segmentos que existem na universidade.

Se pegarmos os conselhos universitários, a representatividade dos técnico-administrativos e a representatividade dos estudantes são mínimas diante da sua representatividade na universidade. Portanto, é fundamental que repensemos a forma de organização desses conselhos, e repensemos, inclusive, a participação de usuários da universidade, daqueles que não fazem parte, especificamente, do processo interno da universidade e dos três segmentos da universidade. E aí é fundamental que possamos trazer para dentro da universidade entidades organizadas dos movimentos sociais que possam participar do conselho. Porque é interessante: as universidades e os seus conselhos universitários têm representantes da Fiesp e de diversos órgãos empresariais, mas não têm representantes da comunidade dos movimentos sociais e da população como um todo. Então, precisamos pensar como se dá essa participação desses segmentos dentro da universidade. E temos que pensar também como se dá a participação dos aposentados na universidade, que contribuíram com o processo histórico.

A Fasubra, nos últimos anos, tem travado diversas greves nas universidades, os técnico-administrativos. Mas não são greves para pensar, especificamente, na questão salarial dos trabalhadores; são greves para pensar no modelo de universidade que está sendo desenvolvida hoje no País.

A última greve feita que durou quatro meses foi fundamental para que pudéssemos colocar na mesa do MEC e discutir a democracia na universidade e a participação dos técnico-administrativos. Aliás, tem um GT Democracia, hoje, colocado no MEC, embora a sua morosidade tenha se dado no processo de negociação, mas temos travado um debate, inclusive, sobre a escolha de dirigentes de representatividade dentro da universidade.

Então, para nós, da Fasubra, precisamos repensar que modelo de universidade nós queremos construir neste País, um modelo de universidade que não pode ser pautado, especificamente, através de corte de verbas, inclusive, ou com a interferência de empresas privadas dentro da universidade. Precisamos pensar um modelo que seja diretamente financiado pelo Estado para a universidade pública deste País.

Por último, queria colocar que a Fasubra, no seu processo histórico, além desse processo de construção de um projeto de universidade, quer, sim, debater, acima de tudo, o PL 379, a partir de uma lógica que amplie os espaços de participação também da comunidade externa nesse debate, porque, afinal de contas, ela é usuária também da universidade pública através da entrada de estudantes, através da utilização dos hospitais universitários e através das diversas formas de oferecimento de trabalho que as universidades dão à população em processo de formação inclusive, da própria sociedade.

Então, a Fasubra aqui deixa a sua opinião nesse processo, e se dispõe ao debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Antônio.

Eu só queria dizer, antes de entrar nas perguntas, que me surpreende como este País vai devagar. Nós fizemos uma estatuinte paritária na UnB 30 anos atrás, em 1986! Vocês não sabiam disso? Sabiam, não é? E tivemos, em 1989, um candidato a reitor funcionário. Era um vigilante. Foi lá, foi candidato, e teve sua votação. Eu fiz um artigo defendendo o direito dele de ser candidato. Da mesma maneira, eu acho – não sei se vocês estão de acordo – que o candidato a reitor possa ser de fora da universidade. Também estão de acordo com isso?

O SR. ANTÔNIO ALVES NETO (*Fora do microfone.*) – Podemos debater.

O SR. ALAN BARBIERO (*Fora do microfone.*) – Se guardar um perfil...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, ele é candidato e se apresenta. A comunidade escolhe. Por que a comunidade fica impedida de escolher alguém de fora? Vocês estão de acordo com isso? (*Pausa.*)

Eu não entendo. Democracia tem que ser para valer. Não pode ser meia democracia. Eu estou de acordo. Eu não vejo por que não podemos ter candidato a reitor aluno, servidor, e a comunidade escolhe. De repente ele é melhor do que os outros. Ou quem for escolhe. Mas também pode ser de fora. Pode ser até um ex-reitor, se for o caso, de outra universidade, que se candidata, ou outra pessoa.

Senador, quer já fazer ou eu faço as minhas perguntas?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, você tem a prerrogativa. Eu só ia discordar de você.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ótimo. Vamos lá. Diga aí.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pelo princípio da comunidade, o candidato tem que ser da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas e se a comunidade quiser votar em um que não é da comunidade?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu acho que está errado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Por quê?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós não vamos votar para um americano ser Presidente do Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, não confunda. Por que não votar na UnB para que um excelente ex-reitor de outra universidade seja também? Consulta-se a comunidade se ela quer. Aliás, eu vou mais longe: e se for um americano, que a comunidade queira? A gente acredita ou não em uma democracia?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu acredito na democracia.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – E a democracia é daquele colégio.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, não é democracia.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Claro que é democracia.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Daquele colégio, mas aquele colégio não tem o direito de escolher alguém de fora? Se não, você está tutelando a democracia daquele colégio.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, não. Não estou tutelando.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Está.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Aquela comunidade tem os seus quadros, para administrar a comunidade. É a comunidade que convive ali. Nós poderíamos até pensar em pegar ex-alunos para participar da votação, mas ele não está mais na comunidade. Ele está cuidando da vida dele em outro setor.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Agora eu vou voltar para esse lado, se é comunidade ou não. Mas eu estou partindo do princípio que de fato seja a comunidade, que é o que está no projeto de lei de forma paritária. Por que tutelar? Aí vem também até o que falou o Alan: por que não deixar que a comunidade decida como é que deve ser a própria eleição?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Quando o senhor delegou isso lá para o Tocantins, a comunidade decidiu. Lá é paritário.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Isso. Mas e se uma universidade quiser decidir, paritariamente até, que não é paritária? Pela lei, não vai poder. Pela lei, vai ficar rígido isso. Então, fere a autonomia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas então eu começo a me preocupar, porque se a democracia tem regras – é verdade –, quem define as regras? O Senado vai definir?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então cada uma é diferente da outra.

A não ser que a gente fizesse uma imensa assembleia, de todas as universidades brasileiras, para que em conjunto decidissem. Mas o que vocês estão pedindo por aí é que o Senado, o Congresso decida, e o Presidente ratifique como deve ser o sistema em cada universidade. Isso fere a autonomia. Mas eu não sou contra, não, ferir, porque eu vou discutir depois que nós temos que ter uma autonomia comprometida. Não pode ser uma autonomia isolacionista. Eu não digo uma autonomia autista para não criar problema com algo que nos toca muito a todos, que é o autismo. Não. Não é autista. É isolada, arrogante.

A universidade tem que ter autonomia. Mas a gente tem que fazer, pelo menos, duas perguntas: a quem pertence a universidade e quem a mantém; e depois: a quem é que ela deve servir. Essa pergunta tem que estar por trás do que a gente vai elaborar: a quem pertence a universidade? Não é aos professores, funcionários e alunos, apenas. Tem que ser algo muito maior do que isso, que é a Nação brasileira, que é a comunidade ao redor. E eu vou mais longe: a humanidade inteira. A universidade pertence à humanidade. Ela tem compromisso com a humanidade, com o ser humano. E a quem é que ela deve servir? A essa humanidade, a esse ser humano, à Nação brasileira, ao Estado onde está, à cidade, que é quem mantém. Tem que haver laços.

E aí são duas coisas que vão resolver essa contradição: como dar autonomia, porque sem autonomia o pensamento não evolui facilmente; tutelado, o pensamento não evolui. Mas como é que dá autonomia com compromisso? Duas coisinhas: avaliação e fiscalização. Nós damos o dinheiro – o povo brasileiro –, vocês usam a autonomia. Mas a gente vai fiscalizar! Como, aliás, fiscaliza qualquer órgão público: não é só a Petrobras que tem desvio, não; a universidade pode ter também. Tem que fiscalizar.

E segundo, avaliar os resultados. Os resultados, não só na sua dimensão, na sua qualidade, mas a quem serve. A mim, por exemplo, me choca muito como a universidade brasileira hoje tem um papel pequeno na educação de base. A gente vai dar autonomia para que uma universidade não tenha licenciatura? O curso de Física seja apenas para físicos, e não para professor de Física?

Como é que eu resolvo a autonomia, que pode decidir isso, com a dependência e o compromisso? Avaliando no final do ano: vocês são autônomos, mas no final do ano a gente quer tantos professores de Física. O Estado tem direito a definir metas para a universidade. E autonomia é, sobretudo, não se meter no que é ensinado dentro da sala de aula. Porque, senão, a ciência fica restrita e limitada. Mas a quantidade de profissionais e o tipo de profissionais a gente deve ter.

Mas vamos agora entrar na conversa. Depois, eu passo para o Senador.

Primeiro, a ideia que o lago falou, da democracia na universidade. A minha pergunta é no sentido de saber: a gente tem que se preocupar com uma democracia na universidade, ou a universidade na democracia? É diferente. É a democracia dentro da universidade – e aí quem está ali dentro fala, diz o que quer e decide –, ou a universidade dentro da democracia do País inteiro? Tendo de criar médicos, para que aqui não haja zika; tendo de fazer engenheiros sanitários, para que todo mundo tenha saneamento; tendo que formar pediatras, que hoje não se consegue formar, porque o mercado não permite, mas a universidade colabora e se submete

ao mercado em vez de se submeter às metas do governo. Como o mercado não emprega pediatras, então a gente não forma pediatras, mas o governo precisa de pediatras, a Nação precisa, a sociedade precisa.

Então, este é o ponto: como enfrentar a contradição: a democracia na universidade, que termina fazendo um gueto democrático; e a universidade dentro da democracia.

Segundo: o lago falou, e eu achei importante, a democratização do acesso, que nós não temos. Então, se a gente está preocupado com a democratização do acesso, então quem deve votar para reitor são os alunos do ensino médio, para que eles influam na maneira do acesso. E os secretários municipais e estaduais. É daí que saem os candidatos à universidade. A democratização do acesso dificilmente, a meu ver, será feita a partir da vontade interna da universidade, apenas. Ao contrário, a universidade tende a querer se fechar, porque, ao aumentar muito o número, eles se sentem com menos recursos. Até um banheiro fica pior quando aumenta muito o número de alunos. Mas aí precisa aumentar o número. Então, a universidade pode tender a frear.

Outro: por que não ouvir os ex-alunos?

Até para manter um vínculo dos ex-alunos com a instituição, que é uma coisa positiva. E aí vem, eu tinha anotado na sua fala, o problema da autonomia, e você fez corretamente a crítica à falta de autonomia, mas essa lei vai ferir a autonomia. E aí o Alan trouxe esse assunto. Aí eu lhe pergunto: o fato de uma lei obrigar a que todas as universidades sigam o mesmo critério de eleição fere ou não a autonomia? É uma pergunta que eu quero deixar aqui.

E, segundo – aí eu pergunto a um representante dos alunos: por que paridade, e não voto universal? Por que o voto de um aluno vale menos do que o voto de um funcionário e de um professor? Por quê? Qual é a lógica por trás disso? O aluno, na hora de votar para Presidente, é a mesma coisa: o aluno, o funcionário, o professor têm o mesmo valor do voto. Mas, na hora de escolher o reitor, a gente criou esse algoritmo, como dizem os matemáticos, da paridade.

Eu não estou defendendo o voto universal. Mas eu não o descarto como algo errado, equivocado. Se é a comunidade que escolhe, por que não o voto universal? Seria mais democrático. E eu vou mais longe, menos corporativo. Porque o aluno tem mais compromisso com a universidade de que professor e funcionário. Sabe por quê? Porque professor muda de universidade, funcionário muda de universidade, mas aluno nunca pode apagar o diploma dele. O diploma fica para sempre, daquela universidade. Então, se a universidade ficar ruim no futuro, o aluno é sacrificado, porque o diploma dele perde o valor. Então, essas são as perguntas.

No que se refere ao que falou o Alan, eu queria dizer que a ideia é exatamente como tendo uma autonomia comprometida. E você falou no orçamento. Como fazer com que o orçamento seja comprometido com a sociedade. E aí a democracia interna dificulta: você lembrou que 80% dos gastos são com pessoal.

Mas a democracia, sem uma fiscalização e sem uma avaliação, pode levar, e levou na USP, a grande USP, a gastar 100% do orçamento só com salário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não? Não é verdade não? Noventa por cento?

(Intervenção fora do microfone.)

Mas que não tivesse sido. Pode ser no futuro. Se você faz com que nós administremos os recursos, a tendência é aumentarmos, primeiro, os nossos salários, até porque são baixos. E a gente sempre vai achar que é baixo. Então, o orçamento pode ser feito sem compromisso? Não. Autonomia comprometida, como compromisso a fiscalização e a avaliação.

Então, você tem que fazer tais pesquisas. Você vai ter que gastar dinheiro com os equipamentos. Você vai ter que gastar dinheiro. Você vai aumentar o número de alunos: é uma determinação externa. Eu acho muito difícil, Senador, que, de dentro, haja aumento de vagas. Os aumentos de vagas que nós tivemos no Brasil, uma grande conquista dos últimos anos, foi graças ao Presidente Lula. Não foi graças aos reitores. Foi o Presidente Lula que tomou essa vontade de aumentar o número – vamos dizer, eu até critico, porque ele não fez o mesmo na base; terminou aumentando o número de alunos na universidade sem melhorar a qualidade na base, e aí caiu a qualidade. Mas foi ele. Foi o governo, foi uma vontade e a liderança dele de conseguir que os reitores quisessem. E também a quantidade de recursos que jogou com o ProUni.

Mas, se você quer botar mais alunos, você tem que gastar mais dinheiro com prédio. Então tem que gastar menos dinheiro com professor, com salários, digamos. Não tem jeito, aí é uma questão de aritmética: um tijolo

a mais num prédio são alguns centavos a menos no salário. É uma questão de aritmética. Aí se diz: “Aumenta a verba!” Mas aí existe um limite.

Segundo: as greves. Eu gostaria também de ouvir também a fala, embora o Antônio tenha tocado, eu até anotei aqui: “A gente fez uma greve para pensar a universidade.” Não se faz greve para pensar. Na universidade você pensa trabalhando. Em greve você não pensa. Mas depois você deixou claro que pensar, aí, foi no sentido metafórico, foi para colocar na mesa certas propostas. Que, aliás, eu conheço desde muito tempo, e acho que a Fasubra tem tido mais compromisso com a mudança na estrutura universitária do que a própria UNE e a própria Andifes.

Posso até discordar de algumas coisas, mas o que vocês trazem, vocês trazem uma mudança na estrutura. E não apenas mais recursos.

Então, eu queria ouvir um pouco mais sobre o que disse o Alan, de que as greves estão trazendo prejuízos. E eu concordo. São legítimas? São necessárias? Podem até ser, mas estão trazendo prejuízo.

E hoje tem um artigo, eu estava vendo aqui, mostrando que tem grupos inteiros de universitários, de pesquisadores, indo embora do Brasil. Não é mais um pesquisador sozinho. Aqui o cara fala num artigo, um ex-reitor de universidade do Rio de Janeiro, que tem grupos de pesquisadores – deve ser grupo de dois, três; não acredito que seja de 15, 20 – indo embora. Ou seja, um Ciência sem Fronteiras ao contrário: em vez de a gente mandar gente se preparar e trazer, a gente está preparando aqui e mandando para fora, por falta de recursos, de incentivos.

Mas as greves funcionam também. Eu vi pesquisador da Biologia chorar porque os ratinhos dele morriam por causa de greve. Porque não é um ratinho qualquer: aquele ratinho vem sendo pesquisado há muito tempo; e, de repente, quando ele morre, não se perde só ele, não é uma questão sentimental; se perde o acúmulo que ele tem das pesquisas feitas com ele.

E finalmente o Antônio, apenas lembrando que a UnB fez uma estatuinte intensa, de meses e meses de debates, 30 anos atrás, e essa ideia de greve para pensar, que eu fiz questão de – me chocou num primeiro momento, depois eu entendi: greve para pressionar o governo por mudanças na universidade, e não apenas por salário, o que você quis dizer.

Bem, eu creio que, para começar o debate, eu coloquei algumas provocações que eu queria que vocês falassem. Não sei se o Senador quer falar antes ou depois que eles falarem.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone.*) – Vamos ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vamos. Vamos ouvi-los.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone.*) – Quantos minutos cada?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vamos fazer três minutos, está bom?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone.*) – Cinco, pelo menos...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Cinco. Fica um número mais redondo.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone.*) – Pelo tanto de perguntas que o senhor colocou ali.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Só um detalhe. Tem uma pergunta aqui – aliás, não é uma pergunta – que chegou de um José Ângelo Castelo Branco, do Acre. É uma posição. Daí vocês comentam: “Sou contra a politização do processo de escolha de reitores e diretores de escolas. Eles devem ser selecionados por conselhos de alto nível constituídos de mestres e PhDs, com critérios baseados em méritos acadêmicos”.

Aqui são duas coisas: uma é o critério que ele propõe, de seleção por um conselho. E o outro, a primeira parte, que eu acho que a gente fez isso, sim, nos últimos anos. Tem havido não só politização. Tem havido partidarização no processo eleitoral. Quero saber se vocês concordam comigo ou não. Tem havido candidatos de um partido e candidatos de outro partido e de outro partido. Eu, pessoalmente, acho que isso não é bom na universidade. Eu acho que, em certas instituições, o dirigente tem um compromisso com toda a Nação, e não com o bloco que o apoiou.

Então, ele fala em politização. Politização eu não acho ruim. Eu acho ruim partidarização, que é diferente. Politização é impossível não ter. Não existe eleição sem política. É a definição. Agora, uma política é você dizer: “Olha o meu projeto de universidade.” O outro é dizer: “Olha o meu partido.” Aí é política partidarizada. A outra é a política programatizada. Que é o que eu imaginava quando a gente começou eleição direta. Era eleição em programas. Sem nem se preocupar com o partido daquele candidato.

Bem, era isso. Iago, quer começar?

O SR. IAGO MONTALVÃO – Começando por essa questão da democracia na universidade, eu acho que, Senador, uma coisa não contradiz a outra. A democracia na universidade serve, inclusive, justamente para que a universidade se posicione melhor dentro da democracia. Porque a universidade, isso a gente não pode negar, é uma vanguarda na sociedade hoje. O que a gente defende é que ela não seja uma ilha. Essa é a nossa grande defesa. Mas a universidade tem sido uma vanguarda em muitos aspectos democráticos, enfim, de sociedade.

Então, a universidade, acima de tudo, precisa ser um exemplo. Se a universidade não é democrática, tampouco a sociedade será. Inclusive hoje, atualmente, no momento político que a gente vive, a universidade tem dado um *show* de democracia. A universidade tem sido um espaço, quase uma fortaleza de resistência, de defesa da democracia. Nós da UNE estamos vendo isso na base, estamos construindo isso na base. A gente tem visto nas universidades esse debate.

E aí é exatamente isso. Enquanto os estudantes, enquanto a comunidade não tiver suas vontades democraticamente respeitadas e discutidas, a universidade não cumprirá o papel que deve cumprir na sociedade, inclusive com participação externa.

E aí eu concordo: ex-alunos devem participar do debate, movimentos sociais devem participar do debate – essa é a universidade na democracia! Essa é a universidade que vai cumprir o seu papel no desenvolvimento do nosso País. Mas, antes de tudo, ela precisa, internamente, também ter esse debate legitimado, porque eu acho que, se internamente você consegue fazer um debate mais rico, democrático, amplo, você consegue pensar melhor, inclusive o projeto de universidade. E aí avançar para o papel que a universidade cumpre na sociedade.

E aí, para falar, por exemplo, sobre democratização do acesso, eu acho que um exemplo muito bom e muito claro, assim, disso foram as leis das cotas. E que dialogam, inclusive, com essa questão que V. Ex^a falou, sobre a questão da autonomia universitária.

A Lei de Cotas, quando foi implementada, quando foi debatida, e a UNE foi uma defensora irrefutável – inclusive a proponente da lei de cotas foi o movimento estudantil, e a União Nacional dos Estudantes teve protagonismo nisso –, muitos reitores disseram: “Não, a lei de cotas será um ataque à autonomia universitária”. E de certa maneira, se pensarmos de forma muito objetiva, pode até ser mesmo. Porque a Lei de Cotas era uma lei que obrigava as universidades a implementar o sistema de cotas. Ainda que o conselho universitário decidisse, a lei era clara, dizia: “Até 2012, 12,5%; 2013, 25%; 2014, 42,5%”.

Mas eu acho que a autonomia da universidade é isso, ela não pode ser... Ela precisa ser provocada. Ela precisa ser provocada pela sociedade. E o Poder Público é constituído pela sociedade. A democracia constitui o Poder Público. Então, o Poder Público precisa provocar a autonomia universitária. Porque senão a universidade de fato vai ficar sempre fechada em si.

Agora mesmo, nós temos, por exemplo, a lei aprovada de regulamentação da empresa júnior na universidade. Que para nós é um tema importante também, e que a gente tinha debatido como que essa regulamentação interfere ou não na autonomia. Mas a empresa júnior precisa ser regulamentada. E a universidade não tem se proposto a fazer esse debate. Então, nós, como sociedade civil, precisamos construir essa luta, e o Poder Público precisa fazer esse caminho também, de instigar a universidade a debater certos temas.

Eu acho que o Poder Público tem esse direito e deve fazer isso, porque ele é instigado pela luta da sociedade civil. E a universidade precisa estar atenta e a autonomia universitária não pode ser absoluta. Ela precisa estar atenta às vontades da sociedade, da comunidade.

Então, por isso eu acho que essa lei aqui, que, inclusive, reforça que no âmbito... Art. 2º, no inciso I: “No âmbito de sua autonomia”; quer dizer, “votação direta e paritária, conduzido pela respectiva comunidade”. Está lá no âmbito da sua autonomia.

Ou seja, a universidade mantém a sua autonomia de decisão, mas é preciso instigá-la a ter um comportamento democrático. Uma vez que, dentro do histórico da universidade, nunca se propôs a se construir essa mudança. Então, ela não pode ter esse absolutismo também de que não existe mudança. Assim como também aqui, nos termos do estatuto e regimento, no inciso II, é interno de cada instituição, no que diz respeito aos... Então, eu acho que é isso. A lei eu acho que ela é importante e ela dá uma certa margem de respeito à autonomia das universidades também.

E só para finalizar mesmo, sobre essa questão da partidização, eu acho que isso faz parte da democracia também, o direito de os indivíduos se organizarem em coletivos políticos. Eu já conheci grandes reitores de partidos e péssimos reitores que não são partidários. Então, eu acho que diz respeito à autonomia da instituição e à independência do trabalho que o reitor faz. E não se ele é partidário de A ou B. E que a gente sofre muito isso no movimento estudantil também, né?

O pessoal fala: “Ah, movimento estudantil não pode ter partido.” Não, espere aí. É a independência da entidade que precisa prevalecer, porque os indivíduos têm de ter direito de se organizar em coletivos partidários políticos, enfim. Eu acho que essa é a questão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Só para tocar nisso e fazer uma pergunta mais concreta, que – eu creio – é para todos. Veja bem: na hora de escolher o dirigente de um movimento, eu votaria pelo partido dele. Mas na hora de escolher um reitor, eu não gostaria de votar pelo partido dele. Entendeu a diferença? O problema não é ele ser de partido; o problema é votar nele porque ele é daquele partido. Isso é que é ruim; isso não é bom. E a gente perdeu o controle, digamos, a sensibilidade do eleitor. E hoje se vota muito por partido. Agora, no dirigente estudantil, eu votaria naquele do partido, diferente do reitor. É só um detalhe.

Eu queria fazer uma pergunta aqui para todos. O que vocês achariam de a escolha continuar sendo da comunidade, pela comunidade? Mas, em vez de ser o voto direto no reitor, se votaria para constituir um colégio eleitoral. Os alunos, os professores, os funcionários escolheriam um colégio, vamos supor de cem pessoas. Esses cem que escolheriam o reitor. E vou mais: nesses cem que a comunidade escolheria, necessariamente uma percentagem deveria ser de pessoas de fora da universidade. Veja bem: escolhidos pelos universitários, funcionários e professores, mas entre pessoas que não são de dentro da comunidade. Esses cem escolheriam o reitor que eles quisessem.

Eu quero que vocês respondam, mas vou deixar isso para o lago, no final.

Alan Barbiero.

O SR. ALAN BARBIERO – Bom, eu volto à tese da defesa da autonomia universitária, entendendo que, inclusive, esse projeto de lei, com cinco linhas, já estaria resolvido, e o restante caberia à comunidade de cada universidade discutir no seu estatuto e regimento, inclusive introduzindo inovações, como o Senador está colocando. Esse debate deveria se proliferar na sociedade, inclusive ser incentivado para a participação de ex-alunos, de sociedades classistas, de líderes sindicais, de movimentos sociais, de profissionais liberais,

Eu acredito que esse debate deveria ser aberto, porque eu acredito na autonomia universitária, mas entendendo que a universidade não é algo separado da universidade. A universidade é a sociedade, inclusive com as suas contradições, com os seus conflitos, com os seus partidos, com os seus problemas. Eu acho até que a questão não é votar no Líder que é de partido, mas sim se o líder de partido que recebeu o voto de um companheiro fará da universidade um instrumento do seu partido. Aí é o grande erro, porque não se pode é partidarizar a instituição. Eu acredito que isso não.

Agora, embora a autonomia da universidade seja um princípio que devemos defender, porque está na Constituição, eu também, por ser parte, por ser sociedade, a universidade que, por excelência, é o local de produção do conhecimento científico, eu defendo o que o Edgar Morin, o que o Boaventura de Sousa Santos, o que o Prof. Cristovam Buarque defendem para a universidade: nós temos de dialogar com as outras formas de conhecimento.

Eu acredito que projetos como o Direito Achado na Rua e vários projetos de extensão é que vão transformar a universidade. A universidade não se transforma pela pesquisa; ela se transforma principalmente pela extensão. E nós colocamos a extensão universitária como o patinho feio da universidade. E esse talvez tenha sido um dos principais problemas de a universidade se tornar uma torre de marfim, não reconhecendo inclusive as demandas da sociedade. Nós formamos médicos, tradicionalmente, focados na doença, o médico dentro de hospital. Nós criamos o curso de medicina da UFT com médico que inicia a sua formação na comunidade, entendendo não de doença, mas de saúde. É uma profunda diferença.

Eu então percebo que, se fazemos isso, democratizamos a universidade, porque, a partir dessa vivência com outros saberes, dessa vivência com as necessidades que têm a sociedade, a universidade, tendo a humildade de aceitar essas formas de pensamento como também legítimos e importantes na sua própria formação, transformamos a universidade. Enquanto ela continua ainda fechada, isso é difícil.

Nós tivemos, Senador, uma experiência interessante.

Hoje, não adianta o reitor fazer um PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), porque ele pode fazer uma discussão, fazer um brilhante PDI, mas ele não consegue implantar o PDI.

Nós tivemos o exemplo do Reuni, que foi uma construção do Ministério da Educação, do Governo Federal, com a Associação de Reitores, inclusive com o aperfeiçoamento muito grande, em função das críticas dos estudantes, dos técnicos, e dos reitores, dos professores, mas nós tivemos o seguinte: deu a autonomia à universidade. Cada conselho universitário propõe o seu plano de desenvolvimento institucional. Nós estamos colocando o valor x. Só que nós temos políticas públicas. Cada universidade, com a sua autonomia, vai ter de fortalecer as licenciaturas, vai ter de fortalecer as engenharias, vai ter política de permanência dos estudantes e vai ter de fomentar a pós-graduação.

Então, havia diretrizes que nós deveríamos cumprir. Agora, quais os cursos que iriam ser feitos, a forma que seriam feitos, em que cidade seriam feitos, em uma série de coisas nós tínhamos autonomia com determinado valor que foi estabelecido. E havia metas e prazos para avaliar se nós cumprimos as metas.

Então, existem políticas que eu acredito que são acertadas e induzem, mas que não impõem. Acredito que esse é o modelo adequado. Então, vejo que isso serve para essa lei. Essa lei pode induzir um debate, pode induzir um perfil, mas não acredito em um padrão aplicado a todas as universidades, mas sim de acordo com a realidade de cada instituição, com a sua história, com o seu período de amadurecimento, com a sua inserção. Porque existe universidade que tem inserção regional; universidade que tem inserção internacional, universidade que será a comunidade internacional que talvez terá de ter assento em um conselho e participar dessa discussão. Existe universidade que não tem projeto de ter essa inserção internacional. É uma inserção regional.

Por isso que eu acredito que essa diversidade tem de ser respeitada e que podemos, sim, inovar, como inovamos no Reuni, desde que haja algo bem definido, resguardando a autonomia de cada instituição.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Antônio Alves.

O SR. ANTÔNIO ALVES NETO – Bom, só respondendo primeiro a algumas provocações e perguntas que foram feitas...

O SR. ALAN BARBIERO – Só uma coisa. Eu me esqueci de falar da greve, que estava na pergunta. Eu queria falar da greve, Senador, porque eu falei na primeira e vou falar na segunda. A greve, para mim, é um instrumento equivocado de luta dentro das universidades. Eu não sou contra a greve, mas a greve surgiu na indústria, surgiu no meio do operariado e tinha, sim, uma força dentro daquele processo produtivo.

Nas universidades, primeiro, nós não produzimos a mais-valia. Nós não temos um produto que, se parar, provoque um prejuízo imediato para a sociedade. Existe, sim, um prejuízo enorme para a sociedade, que é percebido no médio e no longo prazo. A universidade, quando para quatro meses e volta.... Eu, por exemplo, na minha turma de sociologia da comunicação social, tinha quarenta alunos, porque eu dou aula no primeiro período. Ficou quatro meses de greve. Quando voltou, tinha a metade da turma. E eu não conseguia mais, quatro meses depois, como em uma fábrica, em que se aperta um botão e volta o processo produtivo. No conhecimento, eu não consigo fazer isso. Tudo que eu dei dois meses para trás eu perdi. E aí eu não tenho condições de, com dois meses, terminar a disciplina. Mas eu não tenho quatro meses para fazer o que eu fiz no passado.

Então, acredito que os sindicatos e as entidades têm de discutir formas mais criativas de ter poder de pressão, inclusive para ganhar o apoio da sociedade, para ganhar o apoio dos estudantes, porque o que nós percebemos nas greves é um esvaziamento total da instituição. Fica o comando de greve lá, discutindo pouquíssimas coisas, inclusive, com uma capacidade de discussão muito baixa, não existe uma discussão profunda, porque não há o envolvimento da sociedade, porque fica apenas um grupo muito pequeno, muito reduzido.

Então, acredito que nós temos de forçar esse debate e quais são as formas de garantir conquista em democracia. Mas eu acho que a greve, como já está demonstrado, não é um instrumento adequado para as universidades para uma educação que produz conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Antônio, deixe-me dizer algo de que me lembrei, quando ele falou.

Eu ouvi de um amigo meu, no meio de uma greve dessas, dentre muitas que têm, que uma vez ele foi fazer uma palestra no Japão. Chegou lá, depois de 24 horas de viagem, com fuso horário e tudo, não conseguia dormir, ligou a televisão e na televisão apareceu que a universidade onde ele ia fazer a palestra estava em greve. Ele ficou furioso, porque tinha perdido a viagem, tinha perdido o tempo dele. Pela manhã, acordou, nem dormiu, e o cara foi buscá-lo.

No carro, ele disse ao colega da pesquisa, que era da área de biologia: "Ah, eu fiz uma viagem dessa e não vai ter palestra." Ele perguntou por quê. Ele disse: "Eu vi que está em greve." O cara riu e disse: "Aqui, greve é diferente." Aí ele foi. Chegou lá e fez a palestra. Os alunos estavam com um negócio escrito "Greve". E ele foi para o hotel, à noite. Ao voltar, ele disse: "O pessoal aqui é tudo débil mental. Acha que colocando a palavra Greve vai funcionar?" Aí o amigo dele que riu e disse: "Liga a televisão que você assistiu à noite." Ele ligou. Os alunos dele, depois da aula, foram cercar o palácio do Ministro, o Ministério. E conseguiram, sem sacrificar a aula, sem sacrificar o trabalho de pesquisa. E aí, na conversa, ele explicou para os caras: "No Brasil, isso não funciona." Por quê? "Vai dar um trabalho, rapaz, sair depois da aula para fazer manifestação. Além disso, tem risco. Pode ter a polícia. Aí é mais fácil greve." E é verdade. Mas não é mais inteligente. Não é mais inteligente!

Talvez essa não seja a alternativa, a do Japão. Talvez você tenha proposto coisas mais inteligentes, e não sabemos quais, mas a greve, sobretudo com a sua repetitividade, está asfixiando a universidade. Eu não sei quando é que vamos despertar para esse fato e, se formos despertar, quando não der mais para voltar atrás, porque o setor privado está abraçando todo mundo e recebendo os que querem ter uma data certa para se formar, porque nas federais não existe data certa para formatura.

Então, a sua preocupação é corretíssima. E não é só na universidade. A educação de base pública também. Há gente hoje com pouquíssimo recurso, mas que está tirando o filho da escola pública para colocar em uma particular pior, porque pessoas com poucos recursos pagam tão pouco uma escola particular que, sem dúvida,

é pior do que a pública. Mas ele diz: “Eu sei que o meu menino não vai ficar um mês em casa. Eu sei que o meu menino não vai ter aula em janeiro, para compensar, e de uma maneira precária, o que não receberam.” Nós temos de refletir sobre as consequências das greves no setor educacional. No caso de saúde também. Mas no caso de saúde é algo bem direto, a pessoa vê. Ninguém deixa a greve longa em banco, e deixa a greve longa em uma escola. Um banco fechado faz menos mal do que uma escola fechada. Só que não sentimos na pele. A gente tolera, fecha. Tem de haver uma reflexão no setor educacional.

Senador.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente, eu queria fazer umas considerações, porque o meu horário está em cima.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas eu não queria atrapalhar aqui o Antônio.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, vamos ouvir o Antônio.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Deixa. Vamos ouvir o Antônio. Desculpe-me ter falado.

Antônio.

O SR. ANTÔNIO ALVES NETO – Primeiro, eu queria começar comentando, inclusive, a forma, na minha avaliação, desrespeitosa como que o Secretário Alan colocou a greve dos trabalhadores, porque fica parecendo que a greve é culpa especificamente dos trabalhadores das universidades. Fica parecendo que os trabalhadores gostam de fazer greve, inclusive. Fica parecendo que os trabalhadores não sabem se organizar durante o período de greve. Então, acho que é preciso repensar a forma como isso foi colocado. Aliás, eu nunca vi um administrador gostar de greve. Para mim, seria a primeira vez que eu veria um administrador ou um patrão gostar de greve.

Agora, o modelo de greve colocado nas universidades, diferentemente do que foi colocado aqui, o que eu tenho percebido no Brasil é que os estudantes têm apoiado o movimento e têm feito greve. Pega a greve dos estudantes secundaristas em São Paulo. Inclusive, a ocupação dos estudantes nas escolas de São Paulo, em defesa das escolas públicas. Pega a greve, recentemente, dos estudantes em Goiás. Aliás, eles apanharam da polícia para defender a escola pública, coisa que muito dirigente não faz, nem escola, nem universidade que está sendo sucateada. Olha os hospitais universitários com a Ebserh!

Então, para discutir a greve, é preciso discutir inclusive quem quer defender a universidade no modelo público; quem quer defender, de fato, a universidade no modelo em que a sociedade possa participar. Não me parece que alguns dirigentes de universidade queiram defender esse modelo de universidade. Então, acho que precisamos qualificar também o debate aqui do que é greve.

É óbvio que ninguém tem o formato do bolo aqui, para pensar um novo modelo de enfrentamento aos ataques que a universidade vem sofrendo ao longo dos anos – e não neste Governo, especificamente, mas ao longo dos anos. Na década de 90, a gente sofreu a resistência dos trabalhadores e, agora, nesse período, os ataques que vêm ocorrendo.

Então, concordo que a gente precisa reformular, pensar um modelo de atuação, um modelo de enfrentamento, mas isso não é uma coisa que surge da noite para o dia. Eu acho que esse modelo não é um modelo construído inclusive pelos trabalhadores. Deu-se, aqui, o exemplo do Japão. O que acontece nos países de Primeiro Mundo? A juventude está queimando carro, queimando museu, por causa dos seus direitos de trabalho e, muitas vezes, pelo processo de educação.

Então, acho que a gente precisa repensar. Quando a gente fala em greve para pensar, concordo com o Senador. Se a gente pensa a universidade durante o tempo todo, tanto é que citei o exemplo aqui do projeto que a Fasubra construiu na década de 90, pensando em disputar um modelo de universidade democrático, autônomo, da forma que a gente vem construindo nos últimos anos. Para nós, a universidade é feita para a sociedade, inclusive para a sociedade atuar dentro dela. Recentemente, nessa discussão de cotas, no caso de um setor da sociedade que não participava da vida da universidade, seria comum um negro estar sentado aqui discutindo universidade, neste País, há dez anos, há vinte anos? Então, nós também pensamos na universidade ao longo do processo histórico deste País e temos que pensar a universidade, inclusive como um novo modelo unificado de educação. Concorde que temos que pensar em estatutos específicos para a universidade, aliás escrevemos isso aqui, mas precisamos pensar o que os governantes do País querem da educação e da universidade de terceiro grau, porque não existe um projeto de educação no País. E aí não dá para se isentar e esperar que só a universidade pense um modelo de educação, um modelo específico de educação. Acho que o País tem que ter estratégia do ponto de vista da educação, inclusive de financiamento para a universidade.

(Soa a campanha.)

Queria concluir, falando especificamente da questão da USP, em São Paulo. A USP, em São Paulo, assim como as três universidades estaduais paulistas, ao longo da história, desde a sua autonomia universitária e financeira, tem discutido o valor do repasse de verba para a universidade. Desde o início da década de 90, o valor de repasse de verba é de 9,57% da arrecadação do ICMS, enquanto as entidades, historicamente, já diziam, naquela época, que o valor para sustentar uma universidade deveria ser 11,6%. O que o governador do Estado fez em 2010, 2011 e 2012? Ampliou a USP, a Unicamp, a Unesp, mas não repassou verba. Então, é muito simples: amplia-se a universidade, não se repassa verba, só se constrói prédio ou amplia-se o número de atendimento, mas não se repassa verba. Aí, o que acontece? “Bom, a folha de pagamento estourou.” Não foi a folha de pagamento que estourou o orçamento da universidade, mas o modelo que o governador do Estado optou em fazer, mesmo sendo avisado pelas entidades, pelos reitores daquele período que preveniram que seria necessário aumentar o repasse de verbas para as universidades.

Então, nós precisamos discutir a fonte de financiamento das universidades e como o Estado vai financiar as universidades, de fato, além de pensar um modelo de universidade, para que possamos avançar nesse processo.

Por último mesmo, nós defendemos, na Fasubra, que o voto seja, no mínimo, paritário. Podemos avançar para o voto universal. Aliás, defendo que seja inclusive um técnico administrativo para reitor, como o exemplo de Brasília aqui citado, que nós conhecemos ao longo da história. Mas, infelizmente, não conseguimos atingir correlação de foro suficiente para defender esse modelo de universidade, porque temos dificuldades, inclusive, com os próprios dirigentes da universidade que querem manter o seu poder dentro da universidade. Ser dirigente de uma universidade e ter poder de voto maior que o dos demais segmentos, além de não ser democrático, é uma forma de se manter o *status* dentro da universidade. Nós temos uma universidade piramidal em que os docentes mandam, e os demais segmentos obedecem. Então, precisamos quebrar essa hierarquia, não só através do voto para reitor, mas também para a participação efetiva dos segmentos internos e externos da universidade.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom, não vou entrar muito no debate da greve, mas eu tenho, ao longo dos últimos anos, pensado que é preciso haver, na educação, sobretudo, no serviço público, outros instrumentos de pressão que não seja o da paralisação. Eu não tenho a receita, mas sei que o modelo existente hoje, que é o da paralisação, não dá o retorno de que a categoria precisa e, aliás, dá um prejuízo grande para a sociedade. Também não tenho aqui um modelo ainda, mas tenho estado muito encucado com isso.

Quanto à relação da autonomia, a autonomia da universidade precisa ser sempre limitada. Limitada a quê? Ao soberano. Quem é o soberano? O povo. Nós podemos estar contrariados com a representatividade que temos, com o modelo de democracia representativa, mas é daqui que precisam emanar as diretrizes gerais para o resto dos setores do País, porque nós, em síntese, somos os representantes do País inteiro, da sociedade inteira. Está certo que a democracia representativa está em crise no mundo inteiro, mas esse é o modelo. Quando eu falo da questão da autonomia, pode-se dar autonomia para se fazer o estatuto, e o estatuto resolve... Não pode ser com 70% de peso do voto dos professores. Então, tem que ser com 33% ou com o voto universal para se fazer o estatuto. Não vamos dizer nem para escolher o reitor, mas para fazer o estatuto e escolher o vice-reitor.

Em relação à lei, eu acredito que o modelo que nós seguimos no Tocantins é um modelo razoável. Se não é muito bom, ele é de bom para razoável. Eu já falei sobre isso, Alan, nesta Comissão. Pedimos ao Ministro Cristovam Buarque nomear o Alan reitor *pro tempore*. Ele falou: “Não. Vamos fazer uma eleição.” Esperneamos, mas fizemos a eleição. E todo esse processo evolui para que a Universidade Federal do Tocantins avançasse para a paridade dos três setores envolvidos: os professores, os alunos e os técnicos e auxiliares administrativos. Então, lá é tripartite. Penso que esse modelo tem funcionado bem. Nós conseguimos ver – contribuindo com o eu que podia, pois fui aluno da Universidade durante um período – a Universidade do Tocantins crescer, se fortalecer, se inserir e evoluir para esse modelo.

Diz-se que há uma partidização. Eu não vejo isso, eu não vejo isso. Na disputa, vai haver. Um partido pode dizer: “Não, a ideologia daquele reitor não é direita, e eu sou de direita.” Então, pode haver isso. Agora, o reitor eleito, ao chegar lá, tem que ser reitor de todas as cores ideológicas. No Tocantins, nós passamos por dois mandatos do Prof. Alan. Agora, está terminando o mandato do Prof. Márcio, e vai começar para o mandato da Profª Isabel. Então, ser paritário é o que podemos fazer hoje e é o razoável do ponto de vista democrático.

São menos professores, mas há três setores envolvidos. Um não pode estar sob o jugo do outro, de repente. Então, a força é do mesmo tamanho ali dentro. Do meu ponto de vista – não sei profundamente como fica o assunto, e vocês podem me responder –, não se pode parar na eleição do reitor. Há os órgãos colegiados, e é preciso observar isso.

Agora, uma coisa que observo nas escolas e nas universidades é a dificuldade de relação entre os cursos – nós já falamos sobre isso. Um curso é como uma caixinha: ele não se relaciona com outros. Há as coordenações do curso de Direito, de Comunicação, etc., mas elas não se inter-relacionam. Tal como a matemática, no ensino médio, não se relaciona com o português, com a geografia, nas universidades, os colegiados também não se relacionam e ainda disputam. Então, essas são coisas que, no processo democrático, nós precisamos superar.

Prof. Cristovam, se nós aprovarmos aqui uma lei geral para o País que seja favorável ao modelo paritário, acho que, como representantes da sociedade, nós levaremos a universidade a um avanço, porque, se ela está, há 30, 40, 50 anos assim – hoje, os professores têm 70% do poder, e os alunos e os técnicos e auxiliares administrativos, da área de administração, 30% –, nós vamos dar um choque na universidade, que vai se resolver de uma forma melhor, convivendo, disputando, debatendo lá dentro.

Então, ressalto que essa ideia de ser paritário entre os três setores... Eu gosto da ideia de a universidade ter um conselho que não seja só com representantes da comunidade, mas também com representantes da sociedade, não para definir a administração interna da universidade, mas para ajudar a universidade a planejar, a elaborar diretrizes, a programar a sua inserção, a pensar como a universidade age no contexto em que vive, sem interferir na vida administrativa interna. O conselho pode definir, por exemplo, os cursos necessários e outros assuntos.

Bom, se nós deixarmos por conta da universidade escolher os cursos, ela não vai definir os cursos de que o País precisa. Aí entra o Executivo, o Legislativo para ajudar a pensar os cursos de que o País precisa. É para isto que há o Governo: para fomentar.

Fico pensando que há muito a ser feito, pois não há modelo pronto. Pessoalmente, como contribuí, de alguma forma, com o modelo que está funcionando no Tocantins, penso que a Universidade Federal do Tocantins ainda tem um débito com a sociedade tocantinense, porque ela ainda não é totalmente capilarizada na vida da população. Passou a fase da implantação, e, agora, precisamos avançar para isso. Uma das pessoas que contribuíram com esse processo – tenho de reconhecer isto, apesar de algumas divergências que eu possa ter com ele – foi o Prof. Cristovam, que nos impulsionou a fazer uma eleição já no início. Na época, houve uma disputa política para decidir se o grupo da UnB que estava lá permaneceria ou não. Era mais ou menos isso que estava em jogo. Por isso, nós queríamos nomear um reitor pé-duro tocantinense. Mas o processo democrático de eleição foi melhor, e o resultado é muito melhor por isso.

Obrigado. Desculpe-me por ter me alongado aqui.

Eu não pude estar presente no início, porque aqui não é como a gente quer, mas é do jeito que a gente pode.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Quem faz a nossa agenda não somos nós.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não somos, por isso estou atrasado 38 minutos; não, 8. São 12h30.

Senador, primeiro, obrigado por se lembrar disso. Não é a primeira vez que vejo o senhor lembrar que, quando assumi o Ministério, eu disse: “Não vou nomear um único reitor. Ou se elege, ou não nomeio. Eu vou nomear através do Presidente da República.”

Também não vai dar tempo para debater esse negócio da greve, mas você falou dos patrões. Não tem havido muitas greves onde há patrão: nem na escola particular nem nas universidades particulares. Não há! As greves são nas escolas públicas e nas universidades públicas, onde não há patrão, mas há o Estado. Quem dever ser o patrão nas escolas de base são os pais. Esses, sim, estão sofrendo e, obviamente, as crianças, o País.

Eu estou de acordo com o Senador Donizeti: é preciso haver outra maneira. Não sei qual é a solução e não vou incentivar aqui essa do Japão, porque seria uma anarquia geral.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Na verdade, a Universidade Federal do Tocantins é fruto de um enfrentamento muito forte e inteligente. O governador iria privatizar a universidade estadual definitivamente, mas houve um movimento, chamado S.O.S Unitins, para não privatizá-la, o que desencadeou na universidade federal. Mas, naquele movimento, os alunos não foram para casa na paralisação. Os alunos foram para dentro das escolas, nos bairros, para limpar as escolas – limpar, literalmente: lavar a escola, carpir a área da escola; e foram mobilizar a sociedade em defesa da universidade.

Então, foi um movimento que deu origem em que a negociação desaguou na federalização da Unitins. Foi um movimento inteligente. Penso que só a nossa paralisação não adiantaria. Eu estava estudando na universidade na época; não adiantaria. Mas como a comunidade universitária foi para a sociedade, ganhou um corpo, um movimento, o governo não teve o que fazer a não ser voltar atrás.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Para concluir, para não dizer que não o fiz, chegou uma outra questão aqui que é uma crítica do José Ângelo Castelo... Não, essa eu já vi. Essa foi uma pergunta. Tem uma outra aqui... Eu quero dizer o nome. Como pode ter sumido daqui? *(Pausa.)*

Bem, alguém – eu li – disse que ficava surpreso por ver um Senador defendendo candidatura de aluno para reitor. Quero dizer a ele... Luiz Marcos, do Distrito Federal. Quero dizer a ele que defendo que seja candidato – eu não votaria, provavelmente. Agora, se um dia eu votasse, haveria uma grande vantagem em ter um aluno candidato: se ele fosse eleito é porque os professores seriam tão ruins que ele teria conseguido mostrar que era preciso fechar essa universidade.

Mas é importante que haja debate. Eu gostaria de ouvir a opinião de um aluno de como é que ele acha que deve ser a universidade. Deixa ele dizer. Agora, eu não acredito que seja eleito no Brasil... Está até aqui, José Ângelo Castelo Branco: “Sou contra a politização do processo de escolha de reitor...” Ah, esse é aquele. Eu não sei o que houve, como pode ter sumido daqui. Mas essa é a ideia.

Na época do candidato servidor, eu dizia: tem de ser, deixa ele dar a visão dele. Agora, se ele for eleito, é porque os professores são tão ruins que está na hora de fechar a universidade, porque não tem nenhum professor capaz de ser eleito melhor do que essa pessoa.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – E também não vai bastar ser professor, não é? É preciso ser gestor.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Também tem isso.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Tem que ter conhecimento de gestão. Não é pura e simplesmente ser professor – ser médico para ser Secretário de Saúde, professor para ser diretor de escola. Ele também precisa passar e ter conhecimento de gestão, porque senão não vai dar certo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Tem de ter o conhecimento pedagógico, mas tem um lado administrativo também.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Só para concluir: no começo, na Sorbonne, professor nenhum queria ser reitor. Era aluno que era reitor. Eram os alunos, porque para cuidar daquela parte chata da burocracia, da administração...

De fato, eu espero que um dia todos sejam tão competentes – professores e alunos – que o reitor seja escolhido por sorteio. Quem perder vai ser o reitor, porque ninguém vai querer ser reitor em vez de ficar escrevendo seus livros, fazendo suas pesquisas, dando suas aulas. E todo mundo será tão competente que poderá desempenhar bem essa função.

Mas até lá vou ter de dar um parecer sobre a proposta do Senador Amaral, e eu não vou colocar nenhuma dessas coisas que parecem loucuras, mas são aventuras necessárias numa instituição que é dada à aventura do pensamento. Não pode ter medo de nada uma universidade; tem de estar aberta a todas as experiências – com fiscalização e com avaliação.

Era isso.

Está encerrada esta audiência.

(Iniciada às 11 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 43 minutos.)

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Angela Portela, Cristovam Buarque, Simone Tebet, Sandra Braga, Alvaro Dias, Dalirio Beber, Lídice da Mata, Eduardo Amorim, Douglas Cintra, Regina Sousa, Telmário Mota, Ana Amélia, Hélio José, Marta Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira, Antonio Carlos Valadares e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Atas das Reuniões anteriores e suas aprovações, com o que todos concordam. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Romário, inicia a deliberação da pauta. **Item 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2014 - Não terminativo.** Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento Estudantil, para inserir critérios de distribuição de vagas e seleção dos estudantes pelas instituições de ensino. Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). **Item 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 2016 – Terminativo.** Institui o Dia do Policial Legislativo. Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Senador Dalirio Beber. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **Item 7) TRAMITAÇÃO CONJUNTA - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2014 - Não terminativo.** Acrescenta §4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência. Autoria: Deputado Eduardo Barbosa. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2014 - Não terminativo.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, quando necessário, assegurar ao educando com deficiência a assistência de cuidador nas escolas. Autoria: Senador Vicentinho Alves. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014, e do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014. **Item 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2014 - Não terminativo.** Altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, relativas ao imposto sobre a renda da pessoa física, para alterar os valores constantes da tabela progressiva e elevar o limite anual individual de deduções relativas a despesas com educação. Autoria: Senador Alfredo Nascimento. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria Ad hoc: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. **Item 12) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 19, de 2016 - Não terminativo.** Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal (CF), e do art. 90, incisos II, IX e XI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para ouvir o Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. André Luís de Carvalho, sobre o Relatório Sistemático de Fiscalização da Função Cultura (FiscCultura 2014), com a finalidade de aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento das organizações e dos Programas da Fundação Cultura. Além disso, a divulgação deste trabalho confere transparência às ações do TCU e visa oferecer informações sobre as políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal, que têm como objetivo garantir aos brasileiros o exercício dos direitos culturais. Autoria: Senador Romário. Resultado: Aprovado. **Item 13) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 20, de 2016 - Não terminativo.** Com fundamento regimental, em aditamento ao RCE 14/2016, REQUEIRO que seja incluído o rol de convidados a participarem de audiência pública com objetivo de instruir o PLS nº 275, de 2013, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir obrigação relativa à divulgação de resultados auferidos por instituições de ensino nos sistemas de avaliação”, a saber: 1) Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação; 2) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; 3) Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED; 4) Dr. Jadir Tela; 5) Economista Gustavo Ioschpe. Autoria: Senador Romário e outros. Resultado: Aprovado. **Item 14) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 21, de 2016 – Não terminativo.** Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 3/2016-CE, aprovado por esta Comissão no dia 16 de fevereiro de 2016, a inclusão dos seguintes convidados: Dioclécio Campos Júnior - Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria no Global Pediatric Education Consortium – GPEC; Eduardo da Silva Vaz - Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP; Sandra Grisi – Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade São Paulo - USP; Secretário Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica; Ministro de Estado da Educação ou representante do Ministério da Educação - MEC. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Resultado: Aprovado. **Ficam adiados os seguintes**

itens: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, de 2015. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 297, de 2009. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2015. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 205, de 2015. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 2015. ITEM 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 18, de 2016. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às doze horas e vinte e seis minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa, Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

Carta da União Nacional de Polícias Legislativas e Ofício nº 1, de 2016, da Associação da Polícia do Congresso Nacional, os quais transmitem ao Relator do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2016, Senador Dalirio Beber, e aos demais membros desta Comissão o apoio desta entidade ao projeto.

O expediente se encontra à disposição na Secretaria desta Comissão aos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens de 1 a 14.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2014

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento Estudantil, para inserir critérios de distribuição de vagas e seleção dos estudantes pelas instituições de ensino.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para proferir o relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Como V. Exª bem mencionou, trata-se de um PLS da CDH, oriundo do Programa Senado Jovem Brasileiro. Eu vou procurar resumir o meu relatório, mas o projeto é simples. Ele procura fazer duas alterações no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), alegando aqui a injustiça que existia à época.

É importante mencionar que este é um projeto de 2014. Depois disso, houve várias alterações, o MEC fez uma série de alterações, através de regulamentos, de atos normativos, que, inclusive, atendem, de alguma forma, a sugestão do Programa Senado Jovem Brasileiro, da sugestão proposta através desse programa. Portanto, pretende alterar as ofertas de financiamento do Fies, primeiro, para que seja proporcional essa oferta ao número de vagas em cada curso e que, segundo, a concessão dos financiamentos observe o desempenho e a classificação dos estudantes no Enem.

Na justificativa, alega que há uma grave distorção nessa distribuição de financiamentos, lembrando que o Fies tem um número limitado de recurso e, portanto, não consegue atender a todos. Primeiro, no sentido de oferecer menos vagas para cursos de Medicina, Engenharia e Direito, que são os mais procurados. E aqui faço um parêntese para dizer que o regulamento do MEC já modificou e já atendeu, de alguma forma, essa proposição. Segundo, porque isso causaria e causa uma distorção, contribuindo para aumentar as desigualdades e oportunidades de acessos aos jovens e adultos de classes menos favorecidas. A segunda alteração feita, sugerida aqui sugere que, no caso da concessão de financiamento, leve-se em conta a classificação do aluno utilizando-se o critério de desempenho e classificação do Enem.

Como V. Ex^a mencionou, nós só vamos analisar o mérito. Não é terminativo, porque ainda vai passar pela CAE.

Da análise.

Nos termos regimentais, a competência realmente é desta comissão estadual. O Fies realmente financia cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva no Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior) e, por meio de concessão de financiamentos parciais ou totais, o fundo viabiliza estudos em cursos de graduação oferecidos por instituições privadas e, excepcionalmente, também na pós-graduação.

O Fies vem alcançando bom resultado. Todos sabem do sucesso apesar agora desse corte que houve, impedindo o crescimento de oferta para os nossos jovens de baixa renda.

Relativamente às regras de seleção de estudantes a serem financiados pelo Fies, atualmente está limitado, devendo, inclusive, estar estabelecidos em regulamento do MEC. O próprio MEC, regulamentando, já fez algumas alterações. Basicamente a proposição pretende estatuir, primeiro, que a oferta de financiamento seja proporcional ao número de vagas em cada curso e, segundo, que a concessão de financiamento observe o desempenho e a classificação dos estudantes.

No que se refere ao primeiro item a ser alterado, a oferta de financiamentos proporcional ao número de vagas em cada curso, entendemos que a medida iria na contramão das ações recentemente adotadas pelo MEC, que concede prioridade a cursos dependendo da área de atuação, das notas no Sinaes e da região do País em que o curso é oferecido.

A propósito, são prioritários, de acordo com o regulamento do MEC, os cursos de Engenharias, de formação de professores e de saúde, inclusive Medicina, o que atende parcialmente à ideia inicial da proposta aqui sugerida. Ademais, o MEC deixou de simplesmente exigir avaliação positiva dos cursos no Sinaes para conferir prioridade a cursos com conceitos 5 e 4 na avaliação da Capes. Por fim, buscando corrigir desigualdades regionais, está sendo priorizado o atendimento de alunos matriculados em cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

No caso, o que tem que prevalecer, e prevalece, é o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, existindo conflito entre um e outro, há de prevalecer o interesse da maioria.

Determinar em lei que a oferta de financiamentos seja proporcional ao número de vagas dos cursos impossibilitaria que continuássemos, portanto, a adotar essas medidas, o que seria não só violação, a meu ver, do princípio da supremacia do interesse público, como também nós estaríamos prejudicando as regiões menos desenvolvidas do País.

Em relação à segunda inovação, entendemos benéfica a previsão na Lei do Fies de que o financiamento seja concedido com observância de desempenho mínimo dos estudantes no Enem. Neste caso, em particular, o MEC já fez essas alterações. O aluno não pode zerar a redação e deve ter um desempenho mínimo de 450 pontos. Se isso é muito ou pouco, essa é uma questão que pode ser discutida posteriormente.

Assim, é meritória a previsão, em lei, de que a concessão dos financiamentos deve observar esse desempenho mínimo dos estudantes.

Por outro lado, não concordamos com o critério de concessão analisando a classificação obtida no Enem. Nós não podemos fazer uma análise puramente de meritocracia, porque estaríamos perpetuando as desigualdades ao fazer isso, principalmente porque sabemos que quanto menor a condição financeira do assunto mais dificuldades ele tende a ter. Consequentemente, estaríamos privilegiando alguns alunos em detrimento de outros sem levar em conta as diferentes realidades sociais e econômicas de cada um.

Essa distorção é ainda mais inadmissível por se tratar da concessão de financiamento estudantil que deveria privilegiar os que não conseguiram uma vaga em instituição pública e que não podem arcar com os custos de um curso de nível superior em instituição privada. Assim, no substitutivo apresentado, não mantivemos a previsão de que a concessão do financiamento deve observar a classificação obtida no Enem, apenas o desempenho mínimo.

Passo a ler o substitutivo desde a ementa que alteramos:

EMENDA Nº -CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2014

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento Estudantil, para determinar que a concessão dos financiamentos observe o desempenho dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....

§1º

I – as regras de seleção dos que serão financiados pelo FIES, observado, entre elas, o desempenho mínimo dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o nosso voto, nos termos do substitutivo, Sr. Presidente, votando, portanto, pela aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Srª Senadora Simone Tebet.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 desta Comissão, Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 2016

- Terminativo -

Institui o Dia do Policial Legislativo.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Em 17/02/2016, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria.

Voto nominal.

Concedo a palavra ao Senador Dalirio Beber para proferir o relatório.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Presidente Romário, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, tenho a honra de relatar um projeto de autoria do Senador Dário Berger, que institui o Dia do Policial Legislativo, até porque existe, no meu gabinete, a participação de um representante da Polícia do Senado Federal.

Do Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 36, de 2016, de autoria do Senador Dário Berger, que propõe seja instituído o Dia do Policial Legislativo, a ser celebrado, anualmente, em 23 de junho.

A proposição consta de dois artigos. No art. 1º é instituída a referida efeméride, e no art. 2º consta a cláusula de vigência, a qual sugere que a futura Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificção, o autor da matéria afirma que a iniciativa visa a homenagear o Policial Legislativo, servidor público responsável pela execução dos atos inerentes ao poder de polícia parlamentar.

A matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva e terminativa da Comissão de Educação.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Da análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

O policial legislativo é o servidor que cuida da segurança dos Parlamentares, funcionários e visitantes, e do patrimônio do Parlamento.

Em audiência pública realizada na Comissão de Educação, especialistas da área reiteraram a importância da atuação da Polícia Legislativa. De acordo com o Diretor da Polícia do Senado, Pedro Ricardo Araújo de Carvalho, a Polícia Legislativa é um dos pilares da independência do Poder Legislativo, ao criar um ambiente tranquilo para o trabalho dos Senadores, Deputados e servidores.

Segundo o diretor da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, Paulo Marques Pereira da Paixão, a Polícia Legislativa tem relevância muito grande na consolidação da democracia ao exercer seu papel de garantidor do pleno exercício da cidadania.

O Presidente da União Nacional de Polícias Legislativas, Geraldo Magela da Silva Neto, enfatizou a necessidade da regulamentação das polícias legislativas nos Estados. E o representante da Associação da Polícia

do Congresso Nacional, Robson José de Macedo Gonçalves, por sua vez, observou que a existência de crimes e conflitos no Parlamento são fatores que reiteram a relevância da presença e da atuação da Polícia Legislativa.

Para o autor da matéria, a efeméride proposta é uma homenagem ao profissional que personaliza uma conquista tão cara ao livre e normal funcionamento de um dos Poderes do Estado, qual seja, a defesa da democracia.

Por essas razões, é, sem dúvida, justa e meritória a iniciativa de propor a instituição do Dia do Policial Legislativo.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à Comissão de Educação, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

A Constituição Federal determina, em seu art. 215, §2º, que a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Dessa forma, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, conforme relatado acima, foi realizada audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em 17 de fevereiro do corrente ano, ocasião em que contribuíram para a discussão os representantes da Polícia Legislativa do Senado, da Câmara dos Deputados, de Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica. Nosso voto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

O relatório é dado como lido; ficam adiadas a discussão e a votação.

Gostaria de pedir ao Senador Antonio Carlos Valadares para presidir esta reunião para que eu possa fazer a leitura do meu relatório, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) –

ITEM 7

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2014

- Não terminativo -

Acrescenta §4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência.

Autoria: Deputado Eduardo Barbosa

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2014

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, quando necessário, assegurar ao educando com deficiência a assistência de cuidador nas escolas.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014, e do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Romário, para proferir o seu relatório.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Presidente. Vou direto ao resumo.

Vêm ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014 (Projeto de Lei nº 8.014, de 2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, que acrescenta §4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência; e o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014, do Senador Vicentinho Alves, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, quando necessário, assegurar ao educando com deficiência a assistência de cuidador nas escolas.

As proposições, que tramitam em conjunto, têm por objetivo estabelecer a obrigatoriedade da presença de cuidador na escola sempre que necessário ao educando com deficiência. Para tanto, propõem a alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional.

Não foram recebidas emendas nesta Comissão.

A LBI deu forma estatutária à decisão política da sociedade brasileira de promover a igualdade da pessoa com deficiência. Assim, já prevê, em seu art. 3º, a presença de profissional de apoio no ambiente escolar; no mesmo sentido, atribui ao Poder Público, em seu art. 28, a responsabilidade de assegurar a oferta desse profissional em todas as escolas. Sendo assim, ambas as proposições são redundantes à luz da vigência da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Por fim, não é redundante, face às leis existentes, a ideia normativa, contida no PLS nº 228, de 2014, de estabelecer piso salarial da categoria de cuidador ou profissional de apoio escolar.

E tal espírito, não é demais repetir, já se encontra contemplado na legislação brasileira.

O voto.

Em face do exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014, e do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores e Senadoras que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do Senador Romário, que passa a constituir o parecer da Comissão pela recomendação da declaração de prejudicialidade do PLC nº 36 e do PLC nº 228.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Obrigado, Senador.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2014

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, relativas ao imposto sobre a renda da pessoa física, para alterar os valores constantes da tabela progressiva e elevar o limite anual individual de deduções relativas a despesas com educação.

Autoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1- A matéria constou da pauta das Reuniões de 29/03/2016 e 05/04/2016.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Designo relator ad hoc, a Senadora Marta Suplicy, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

Por favor, Senadora.

A SRª MARTA SUP LIC Y (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Obrigada, Presidente.

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento.

O PLS visa a modificar a legislação do imposto sobre a renda da pessoa física em dois aspectos específicos. Primeiro, para corrigir, em cerca de 170%, os valores da tabela progressiva de acordo com a qual são estabelecidas as alíquotas de imposto devido, conforme a base de cálculo considerada. Em segundo lugar,

para elevar o limite individual de deduções relativas a despesas com educação na declaração anual do IRPF, de R\$3.375,85 para R\$8.000,00.

Para tanto, em seu art. 1º, o projeto acrescenta inciso IX ao art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, que efetua alterações na tabela do Imposto de Renda pessoa física, para incluir na lei tabela progressiva a ser considerada a partir do ano-calendário de 2015. Com isso, o limite de isenção passaria de R\$1.787,77 para R\$5.068,00, enquanto a faixa de renda sujeita à incidência de 27,5%, que em 2014 era de R\$4.463,81 passaria a R\$12.670,00. Já no art. 2º, o PLS modifica o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, mediante acréscimo do item 10 à alínea “b” do inciso II.

Nos termos do art. 3º, o projeto impõe ao Poder Executivo a incumbência de estimar o impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita decorrente da adoção de nova tabela progressiva e de novo limite de dedução de despesas com educação, além da inserção do respectivo valor na proposta de lei orçamentária do exercício financeiro subsequente, como forma de responder a mandamento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, no art. 4º, o PLS estabelece o início da vigência da nova lei para a data de sua publicação. Contudo, o projeto contém cláusula que condiciona a produção de efeitos financeiros da inovação ao cumprimento do art. 3º, que trata da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da inserção do montante na proposta de lei orçamentária do exercício subsequente.

Ao justificar a proposição, o autor sustenta, essencialmente, que, nas duas últimas décadas, a inflação tem sido utilizada como mecanismo de aumento da arrecadação. A seu ver, a tabela do IRPF foi mantida quase inalterada no período, o que teria feito a faixa de isenção do imposto, que em 1996 era da ordem de sete salários mínimos, cair para menos de três salários mínimos. A par disso, S. Exª entende que seria necessária uma medida ousada de recomposição da tabela progressiva, de modo a se atingir, em salários mínimos, patamar próximo ao vigente no ano de 1996. No tocante ao aumento do limite de dedução de despesas com educação, o Senador argumenta que o valor atual é irrisório.

Ademais, aduz, os gastos das famílias com educação têm crescido em índice superior ao aplicado ao limite da lei.

A proposição foi distribuída à análise deste colegiado e à decisão, em caráter terminativo, da Comissão de Assuntos Econômicos, sem que lhe tenham sido oferecidas emendas até hoje.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102, opinar a respeito de projetos que se relacionem com a área educacional. Tem como objeto principal o limite individual de dedução de despesas com educação da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, fica assente a competência regimental da Comissão para a presente análise.

No que tange ao mérito, a proposição põe o Congresso Nacional diante de um aparente dilema. Ou alivia segmentos sociais médios da carga tributária que os aflige, ou impõe a segmentos sociais majoritários em número, sem qualquer meio de defesa ou opção diante do Estado, serviços públicos de qualidade ainda mais discutível.

Seguramente, a deterioração das finanças de entes federados, como Municípios e Estados, reduz as condições reais de acesso dos cidadãos em geral a bens e serviços públicos. Aqueles que dependem exclusivamente do setor são certamente os mais prejudicados num quadro de restrição orçamentária, podendo ter mesmo suas perspectivas de acesso a tais serviços completamente anuladas. Concretamente, é essa uma das consequências possíveis dessas aparentemente justas medidas sob exame.

Como se sabe, o imposto constitui importante fonte de financiamento de Estados e Municípios. Por força do disposto no art. 157, inciso I, da Carta Magna, pertence aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação da União desse imposto, incidente na fonte, sobre a renda do pessoal dos respectivos quadros funcionais, inclusive da Administração Indireta. Além disso, não se pode olvidar que, em face do disposto no art. 159 da Constituição Federal, 46% da arrecadação é carreada aos cofres de Estados e Municípios, por meio dos fundos de participação.

Para o que nos interessa aqui na presente análise, é forçoso lembrar que 25% dos recursos em questão são constitucionalmente vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, às despesas que Estados e Municípios devem realizar naquilo que se chama atividade finalística da educação. Não bastasse isso, não têm sido poucas as reclamações de gestores da área e especialistas de que, mesmo somada às demais parcelas de arrecadação de impostos e transferências, essa receita tem gerado um cobertor insuficiente para garantir acesso e permanência de nossas crianças e adolescentes a escolas com um padrão aceitável de qualidade.

Com efeito, as medidas sob análise não encontram justificativa sustentável sob a ótica do interesse público. Qualquer alteração na tabela progressiva do Imposto de Renda hoje tem implicação direta nas dispo-

nibilidades para aplicação na educação pública. Na atual conjuntura, marcada pela expectativa de queda da arrecadação e redução orçamentária, as consequências da adoção das medidas previstas no projeto podem ser ainda mais sensíveis.

A renúncia fiscal proposta seria também incompreensível. Neste momento particular, ela não se coaduna com o ajuste fiscal, e, pior do que isso, contraria os recentes entendimentos no âmbito das discussões sobre o Pacto Federativo. Os clamores de prefeitos e governadores ao Congresso Nacional incluem a abstenção, no âmbito da União, da criação de despesas para Estados e Municípios, o que, ao cabo, tem o mesmo efeito de medidas que impliquem a redução de receitas orçamentárias desses entes federados.

Há, ainda, um equívoco da proposição que esperamos seja objeto de judiciosa análise na CAE. Trata-se da utilização do salário mínimo como parâmetro para a correção da tabela progressiva do Imposto de Renda e do limite de dedução das despesas com educação. É que o salário mínimo foi um dos mais importantes instrumentos utilizados para a redistribuição da renda no Brasil. Se tomado o período de duas décadas completas, de 1994 a 2014, o salário mínimo acumulou um ganho real de 140%. Dessa maneira, essa opção de atualização, além de implicar indexação da economia vedada pela Constituição Federal, poderia retirar parcela expressiva da população da incidência do Imposto de Renda e, com isso, reduzir a arrecadação do imposto no País.

Em nosso sentir, em que pese a boa intenção do autor, a proposição, uma vez levada adiante, poderia ocasionar danos de difícil reversão na arrecadação da Federação inteira. Não custa lembrar que Estados e Municípios já enfrentam situação de difícil contorno em áreas como saúde, segurança, transporte e saneamento, para mencionar alguns.

Com menos recursos, o quadro atual de carências dessas áreas, especialmente da educação pública, só tende a recrudescer.

Por fim, não é demais lembrar que o Congresso Nacional vem enfrentando o tema da atualização da incidência do Imposto de Renda no âmbito da discussão acerca da Medida Provisória nº 670. A propósito, o Plenário desta Casa Legislativa, em 1º de julho de 2015, aprovou a correção escalonada da tabela do Imposto de Renda em até 6,5%, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2015. Com isso, a renda mensal isenta foi elevada a R\$1.903,98, portanto, muito aquém do limite proposto no PLS. O valor a ser deduzido a título de despesa com educação, por seu turno, foi majorado para R\$3.561,50, também deveras inferior aos R\$8 mil defendidos pelo então Senador Alfredo Nascimento. Essa decisão evidencia, sim, falta de espaço político para a aprovação do PLS nº 93, de 2014.

Portanto, além de padecer da falta de mérito, a matéria está sujeita a ser declarada prejudicada, nos termos do inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, por se tratar de matéria prejudicada no âmbito do PL nº 7, de 2015.

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela recomendação da prejudicialidade do projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 11.

Requerimento da Comissão de Educação nº 18, de 2016.

Autoria da Senadora Angela Portela, a quem concedo a palavra para a leitura do requerimento. *(Pausa.)*

A Senadora não se encontra no momento.

Item 12.

Requerimento da Comissão de Educação nº 19, de 2016

O requerimento é de minha autoria.

Passo à leitura.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 19, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal (CF), e do art. 90, incisos II, IX e XI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comis-

são de Educação, Cultura e Esporte (CE), para ouvir o Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. André Luís de Carvalho, sobre o Relatório Sistemático de Fiscalização da Função Cultura (FiscCultura 2014), com a finalidade de aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento das organizações e dos Programas da Fundação Cultura. Além disso, a divulgação deste trabalho confere transparência às ações do TCU e visa oferecer informações sobre as políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal, que têm como objetivo garantir aos brasileiros o exercício dos direitos culturais.

Autoria: Senador Romário

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 13.

Requerimento da Comissão de Educação nº 20, de 2016.

Subscribo o requerimento do Senador Paulo Paim.

Passo à leitura.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 20, de 2016

- Não terminativo -

Com fundamento regimental, em aditamento ao RCE 14/2016, REQUEIRO que seja incluído o rol de convidados a participarem de audiência pública com objetivo de instruir o PLS nº 275, de 2013, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir obrigação relativa à divulgação de resultados auferidos por instituições de ensino nos sistemas de avaliação”, a saber: 1) Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação; 2) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; 3) Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED; 4) Dr. Jadir Tela; 5) Economista Gustavo Ioschpe.

Autoria: Senador Romário e outros.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14.

Requerimento da Comissão de Educação nº 21, de 2016.

Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para a leitura do requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, é apenas para justificar o pedido desse requerimento.

Existe uma proposta da Associação Mundial de Pediatria de um currículo pediátrico global. E o Brasil tem discutido isso, mas não tem consolidado a ideia de um currículo pediátrico global, juntando o nosso currículo com o do resto do mundo.

É nesse sentido que eu requeiro essa audiência, e gostaria muito que esta Comissão aceitasse fazê-la quando houver uma data que permita.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o item aprovado:

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 21, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 3/2016-CE, aprovado por esta Comissão no dia 16 de fevereiro de 2016, a inclusão dos seguintes convidados: Dioclécio Campos Júnior - Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria no Global Pediatric Education Consortium – GPEC; Eduardo da Silva Vaz -Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP; Sandra Grisi – Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade São Paulo - USP; Secretário Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica; Ministro de Estado da Educação ou representante do Ministério da Educação - MEC.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.)

Comunico que, amanhã, quarta-feira, às 11h, será realizada reunião extraordinária, em forma de audiência pública, destinada a debater a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, em atendimento aos Requerimentos nº 113, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Dário Berger, e nº 119, de 2015, também desta Comissão, claro, de autoria da Senadora Angela Portela.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 26 minutos.)

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às onze horas e onze minutos do dia treze de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Gladson Cameli, Simone Tebet, Dário Berger e Telmário Mota, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nº 113/2015-CE, de iniciativa do Senhor Senador Dário Berger e 119/2015-CE, de iniciativa da Senhora Senadora Ângela Portela, para realização de audiência pública destinada a debater a Instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica. Comparecem à Audiência Pública como expositores: Senhora Catarina de Almeida Santos, Membro do Comitê da Campanha Nacional pelo Direito à Educação do Distrito Federal e Professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB e Senhor Alexandre André dos Santos, Diretor de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Neste momento, o Senhor Senador Romário passa a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Dário Berger, autor do requerimento. Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores presentes na reunião. Usam da Palavra os Senhores Senadores Cristovam Buarque e Donizeti Nogueira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às treze horas e nove minutos do dia treze de abril de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Senador Dário Berger, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR DÁRIO BERGER

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende o Requerimento nº 113, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Dário Berger, e o de nº 119, de 2015, desta Comissão, de autoria da Senadora Ângela Portela, para a realização de audiência pública destinada a debater a instituição do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomar assento à mesa.

Os convidados são a Srª Catarina de Almeida Santos, membro do Comitê de Campanha Nacional pelo Direito à Educação do Distrito Federal e Professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB; o Sr. Alexandre André dos Santos, Diretor de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

Sejam bem-vindos.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado* e da Rádio Senado e contará com o serviço de interatividade com o cidadão Alô Senado, através do telefone 0800612211, e e-Cidadania por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários pelos expositores via internet.

Como de praxe tem acontecido nesta Comissão, convido o Senador Dário Berger, autor do requerimento, para presidir esta reunião.

Bem-vindo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço ao Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senador Romário, por quem tenho profunda admiração e respeito por tudo o que já representou para o nosso País e, sobretudo, por tudo o que ele pode ainda representar como um dos Senadores mais respeitados e atuantes no Senado Federal.

Vamos dar continuidade à nossa audiência pública, Srªs e Srs. Senadores e demais membros que acompanham esta audiência pública.

O segundo mandato da Presidente da República, previsto para 2015 a 2018, iniciou-se sob a égide do lema “Brasil, Pátria Educadora”. Em um país como o nosso, com características socioeconômicas tão marcantes,

dísparos e injustas, ninguém haverá de contestar a necessidade do continuado destaque e do reiterado empenho oficial em áreas tão decisivas para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

A educação, como todos reconhecem, é o valor mais decisivo para a formação das gerações de brasileiros, tanto intelectual, quanto cultural, críticos produtivos e competitivos. É, portanto, na educação de excelência da nossa juventude que o Brasil deposita a esperança de ver consolidadas transformações estruturais que há muito vêm sendo postergadas.

A Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, prevê que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação constituirá fonte de informações para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Vencido o primeiro ano do decênio contemplado pelo Plano Nacional de Educação, pareceu-me, mais do que oportuno, verdadeiramente mandatário requerer esta audiência pública, reunindo Senadores e Senadoras com os nomes expressivos da educação nacional na atualidade.

Creio que é indispensável acelerarmos e ampliarmos a discussão acerca das possibilidades da implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica. Logo, reuniões dessa natureza tornam-se importantes instrumentos para obtermos de forma profícua mais e melhores dados e informações sobre a educação brasileira e seus problemas contemporâneos. Por certo, as profundas e severas adversidades políticas e econômicas vividas pelo Brasil nos últimos meses não conseguirão fazer com que o País negligencie tema de tamanha importância para o presente e para o futuro como a educação nacional.

Costumo recordar que, sem descuidar das humanidades, sob a sigla *Stem* (para designar ciência, tecnologia, engenharia e matemática), os norte-americanos, por exemplo, renovam-se e empenham-se em dar novas ênfases e rumos à educação de seus jovens do século 21. O Brasil, por certo, não tem o direito de resignar-se com modelos de conteúdo ultrapassado que não privilegiem, além da transmissão do conhecimento humano milenarmente acumulado, a pesquisa científica de ponta.

O pressuposto para alcançar a educação de alto padrão na graduação e na pós-graduação está diretamente vinculado e repousa na formação que formos capazes de assegurar às crianças e aos adolescentes brasileiros nas diversas etapas do fascinante processo ensino/aprendizado básico.

Ao renovar meus agradecimentos pela presença e participação dos ilustres profissionais da educação brasileira nesta audiência pública, reitero meu inequívoco otimismo com o futuro da educação no Brasil. Ademais, enfatizo minha confiança no sentido de que estamos antecipando novas e importantes perspectivas a um debate que felizmente não se esgota aqui. Ao contrário, verticaliza-se sem, contudo, jamais deixar de avançar.

Eram essas as minhas considerações iniciais.

Agora, dando continuidade à nossa audiência pública, nós vamos aos nossos assuntos.

Para debater o sistema de avaliação, encontram-se aqui conosco a Sr^a Catarina de Almeida Santos, membro do Comitê de Campanha Nacional de Direito à Educação do Distrito Federal e Professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - UnB, a quem antecipadamente nós agradecemos pela participação; e também o Sr. Alexandre André dos Santos, Diretor de Avaliação de Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Ato contínuo, vamos aos nossos expositores.

Consulto quem gostaria de utilizar a palavra primeiro.

Como houve acordo, nós vamos logo passar a palavra ao Dr. Alexandre André dos Santos.

Vamos estabelecer um prazo de 20 minutos, se for necessário. Se não for necessário, pode-se concluir antes dos 20 minutos.

Com a palavra, o Sr. Alexandre André dos Santos.

O SR. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS – Bom dia ao Senador Dário Berger, ao Senador Romário, às senhoras e aos senhores, aos colegas servidores do Inep que também nos acompanham, àqueles que nos acompanham pela internet e pela TV Senado, bem como aos aqui presentes.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer ao Senador Dário Berger a oportunidade de trazer esse importante ponto de pauta para a discussão nesta Casa de leis.

Hoje nós temos a oportunidade de ter um entendimento sobre a distância que nos separa de uma educação básica de qualidade, porque nós já temos hoje um conjunto de informações que estão disponíveis para a sociedade debater sobre a qualidade da educação básica no País. O que oportuniza a qualificação desse debate, através dessas informações que estão disponibilizadas, é exatamente o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

O debate sobre a qualidade da educação básica que nós temos e a que almejamos é muito sustentado pelas informações que nós temos disponíveis. E as informações que nós já temos disponíveis hoje dão conta

do tamanho do desafio de pensar a garantia da qualidade, primeiro porque não conseguimos ainda efetivar a garantia do direito ao acesso.

Temos hoje quase três milhões de crianças e jovens entre 4 e 17 anos ainda fora da escola; temos hoje quase dois milhões de jovens entre 15 e 17 anos que deveriam estar cursando o ensino médio, mas não estão no ensino médio; temos hoje quase um milhão de crianças que ainda não têm garantido o direito à educação infantil. Então nós temos, ainda hoje no Brasil, um problema de falta de acesso à educação básica. E essa informação nos chega porque nós temos um conjunto de instrumentos que conseguem captá-la.

Da mesma forma, temos também um importante nó crítico a ser vencido quando discutimos a qualidade da educação que é ofertada aos que estão na escola. Novamente, os instrumentos que conseguem mensurar isso são oportunizados a partir do atual Sistema de Avaliação da Educação Básica, que está sob a responsabilidade do Inep, mais precisamente na Diretoria de Avaliação da Educação Básica.

Nós temos, por exemplo, a Prova Brasil, que é aplicada a cada dois anos para todas as crianças do quinto ano e do nono ano do ensino fundamental. Essa prova gera um conjunto de resultados que nos permite fazer um debate sobre qualidade.

Só para vocês terem noção do conjunto de que nós estamos falando em termos de educação básica: hoje nós temos mais de 190 mil escolas na educação básica, cerca de 50 milhões de alunos matriculados, sendo 82% desses alunos em escolas públicas. Nós temos 46% desses alunos, ou 23 milhões de alunos aproximadamente, em redes municipais; 35%, cerca de 17 milhões de alunos, em redes estaduais; e a rede federal com aproximadamente 290 mil alunos ou matrículas.

Nós precisamos começar este debate entendendo que um sistema de avaliação precisa estar ancorado em um conjunto de marcos legais e referências. E o Sistema de Avaliação da Educação Básica, tal qual está proposto no Plano Nacional de Educação, está referenciado na Constituição Federal, na LDB, no nosso Plano Nacional de Educação – a Lei nº 13.005, que foi aprovada em 2014 –, nas nossas conferências nacionais de educação, no nosso atual Sistema de Avaliação da Educação Básica, que desde os anos 90 produz resultados.

Esse nosso Sistema de Avaliação da Educação Básica precisa olhar também para o nosso Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), porque lá há importantes reflexões já acumuladas sobre como se deve organizar esse sistema e também sobre o conjunto dos compromissos assumidos pelo Brasil nas nossas grandes conferências e grandes eventos, principalmente do Sistema ONU, em especial nas conferências de Jomtien e, mais recentemente, de Incheon, onde o País assumiu uma série de compromissos...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só para registrar a presença do Senador Cristovam Buarque, o nosso professor, o nosso mestre, que traz um relevo todo especial a nossa audiência pública. Obrigado pela presença, Senador.

O SR. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS – Quero agradecer também ao Senador Cristovam a presença.

Nós temos atualmente um Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que foi pensado ainda no começo dos anos 90 e que, já na sua gênese, pensava em avaliar um conjunto de dimensões. Na época, eram três grandes eixos que o Saeb pensava em avaliar: a universalização com qualidade, a valorização do professor e a gestão educacional.

Só que, a partir de 1995, essa ideia de avaliar um conjunto de dimensões, a partir, principalmente, da implantação da teoria de resposta ao item nas nossas provas, e a possibilidade de haver a comparação entre anos dos resultados de desempenho de rendimento escolar dos alunos, centrou o debate principalmente nas informações de desempenho. Isso foi acentuado ainda mais quando, em 2007, o Ideb foi criado.

Então, esse movimento de centralizar a discussão sobre o resultado em cima principalmente dos indicadores de desempenho e de rendimento escolar, em que pese ele ter ampliado a capacidade de entendimento da sociedade sobre o que é qualidade de educação, promoveu um estreitamento desse entendimento, por parte das redes, das escolas e dos professores e de toda comunidade escolar, sobre o que deveria ser qualidade. Então, ele estreitou esse debate.

Em 2014, a lei que aprovou o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 – resgata essa compreensão de você entender o debate sobre qualidade de uma maneira ampliada, que incorpore mais dimensões do que apenas o resultado em provas de avaliação em larga escala. E é esta reflexão que é importante fazer para podermos avançar no processo do que vamos avaliar: como vamos criar juízo de valor sobre essas informações que serão produzidas por esse sistema?

Então, em 2014, a Lei do PNE, no seu art. 11, estabeleceu:

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica [...]

E estabeleceu a possibilidade de você ter indicadores de rendimento escolar, que são os que nós já produzimos, principalmente com a Prova Brasil, e indicadores associados à avaliação institucional, que incorporam um conjunto de outras dimensões, de outros elementos, que são elementos constituintes e essenciais ao debate sobre qualidade de educação. E conferiu ao Inep a responsabilidade pela produção desses indicadores e da coordenação desse sistema.

Então, há três grandes questões e desafios que estão colocados hoje para a nossa equipe – mais do que para a nossa equipe técnica do Inep, para toda a sociedade –, que são questões estruturantes para a organização e o fortalecimento desse Sistema de Avaliação.

O primeiro é superarmos o atual desenho que temos com o Saeb, que produz, a cada dois anos, indicadores associados ao rendimento escolar de leitura e resolução de problemas, ou Língua Portuguesa e Matemática, para o quinto e o nono anos, para alcançarmos algo que vá além disso, que vá nessa perspectiva de avaliar outras dimensões.

Também é fundamental avançarmos no que nós temos hoje, que é a produção de medidas. Nós fazemos medidas, nós informamos a proficiência de escolas, informamos a proficiência média de redes. Precisamos fazer juízo de valor sobre isso, avançar da medida para a noção de avaliação, e precisamos avançar além do Ideb, pensar um conjunto, um sistema de indicadores que consiga dar conta desse complexo processo, que é o processo educacional, em especial da educação básica.

Então, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, na perspectiva que a nossa equipe tem pensado e que traz aqui para o debate, tem como objetivo servir como fonte de informação para a avaliação da qualidade e assegurar esse processo nacional de avaliação da educação básica. Nesse sentido, deve ter como grandes princípios estruturadores aqueles que estão previstos na Constituição Federal, na nossa LDB e no Plano Nacional de Educação em especial, que são: a universalização do atendimento, a superação das desigualdades – aqui aparece a equidade como ponto central –, a melhoria da qualidade – qualidade entendida sob um ponto de vista ampliado –, a promoção do princípio da gestão democrática, dos valores humanísticos, científicos, culturais e tecnológicos – isso dialoga nessa perspectiva que o Senador traz –, a promoção dos direitos humanos, a valorização dos profissionais da educação, a relevância pedagógica dos resultados produzidos e a transparência. Esses princípios têm que nortear a estruturação e o fortalecimento do atual sistema que nós já temos.

A reflexão produzida por nossa equipe técnica, que, no ano passado, nos levou à realização de uma série de encontros técnicos com grandes pesquisadores do campo da academia e dos movimentos sociais da educação brasileira, levou-nos a formatar, para esse Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, a proposta de seis grandes eixos que consigam iluminar 18 dimensões de qualidade. Mas – e isto é o mais importante – esses eixos e essas dimensões precisam ser objeto de um grande debate: será que, ao final, eles conseguirão iluminar o conjunto das dimensões que são constituintes da qualidade da educação básica?

Então, a proposta é uma proposta inicial para subsidiar esse debate. Até porque hoje, nós, como responsáveis pelo atual Sistema de Avaliação da Educação Básica, conseguimos construir um acúmulo sobre essa questão, e temos nos debruçado sobre esses números e temos vistos os limites atuais que o atual sistema produz, em que pese ele ter produzido uma série de avanços.

Então, dentro de um primeiro eixo de universalização, por exemplo, ele teria três grandes dimensões: a dimensão do acesso, da permanência e da trajetória. Outro eixo, o do ensino-aprendizagem, teria quatro grandes dimensões.

A primeira delas, e estruturante, é a de desempenho, do rendimento escolar. Quer dizer, é essencial que consigamos continuar medindo e fazendo juízo de valor sobre o rendimento escolar. Queremos garantir que todas as crianças e jovens deste País tenham uma educação de qualidade mensurável, inclusive objetivamente.

Infraestrutura. Quer dizer, nós sabemos que ter uma condição de infraestrutura nas nossas escolas é essencial para o processo de ensino e aprendizagem.

A questão da gestão. Nós precisamos construir indicadores que consigam mensurar a qualidade da gestão ofertada tanto na escola, quanto nas nossas redes e sistemas de ensino. E aí, dentro do eixo de gestão, a questão do financiamento é essencial. Precisamos começar a produzir informações, desagregadas por escolas, por Municípios, que consigam iluminar as informações de financiamento associadas à educação básica. A questão da formação dos professores também está dentro desse eixo de gestão.

Por fim, os dois últimos grandes eixos que compõem essa proposta estão associados à diversidade, com a política de inclusão e respeito à diversidade – ela está presente, inclusive, na última Declaração de Incheon, da qual o Brasil foi signatário e teve uma participação ativa, inclusive com a representação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação – e do espaço social, entendendo que aí nós já temos uma informação relevante para prestar à sociedade, que é o cálculo do nível socioeconômico desagregado por escola, que dá objetivamente informações sobre o contexto em que essas outras informações sobre desempenho escolar estão sendo trata-

das. É preciso levar em consideração o entorno, o contexto e o nível socioeconômico em que as nossas escolas e as nossas crianças estão realizando o processo de ensino e aprendizagem.

Essas informações precisam ser desagregadas da informação agregada nacionalmente por unidades da Federação, por escola, por etapa. Isso porque, por exemplo, nós temos especificidades na educação infantil, no ensino fundamental, séries iniciais, nas séries finais, no ensino médio, que demandam um entendimento específico especializado até chegar ao nível de aluno, não para darmos resultado desagregado e informado por aluno, mas para que possamos agregar essas informações. É importante que tenhamos a informação desagregada por aluno – não que vamos divulgar essa informação por aluno.

Os dois últimos pontos essenciais para esse novo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica têm relação com a governança e com o processo de autoavaliação. Quer dizer, hoje, todas as questões do atual Sistema de Avaliação da Educação Básica são decididas *interna corporis*, pelo Inep e pelo Ministério da Educação. É preciso construir um espaço de governança para garantir a participação da sociedade desde a concepção dos instrumentos de avaliação. E isso significa consolidar um comitê ou um conselho em que o Inep possa dialogar com a sociedade todos os princípios e todas as estratégias associadas à organização desse sistema de avaliação.

Por último, é importante criarmos e valorizarmos um instrumento de autoavaliação no âmbito de cada escola e de cada rede. Para quê? Para que a avaliação, feita no âmbito de cada escola, tenha valor. De fato, pouco valem as informações disponibilizadas pelo Inep e pelo atual sistema se não garantirmos um espaço de reflexão em cada escola e em cada rede sobre essas informações. E que essas informações dialoguem com o próprio processo de autoavaliação no âmbito de cada escola, porque é isso que vai dar potência para a transformação. Eu sempre falo que o pior plano feito coletivamente é melhor do que o melhor plano pensado nos gabinetes de Brasília.

(Soa a campanha.)

O SR. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS – E esse instrumento de autoavaliação vai garantir espaço de reflexão sobre os dados que nós produzimos em nível federal com o processo de autoavaliação necessário no âmbito de cada escola.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Em primeiro lugar, meus cumprimentos, porque V.ª utilizou-se bem razoavelmente do tempo estipulado.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, Senador Cristovam Buarque, quero informar que esta audiência pública tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão através do Alô Senado, do telefone 0800-612211 e do e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Informo ainda que a audiência conta com o serviço de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e está sendo realizada em caráter interativo, através do portal e-Cidadania e do Alô Senado.

Portanto, dando continuidade aos nossos trabalhos, passamos a palavra agora à Srª Catarina dos Santos, membro do Comitê do Distrito Federal da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

A SRª CATARINA DE ALMEIDA SANTOS – Bom dia a todos e a todas.

Agradeço o convite feito à Campanha Nacional pelo Direito à Educação para participar desta conferência. Agradeço ao Senador Dário Berger, ao Senador Romário, ao Senador Cristovam Buarque.

Bom dia a todos que estão nos assistindo, nos acompanhando, seja pela internet ou pela TV Senado.

Destaco a importância desse tipo de atividade no Senado, desse debate com a sociedade, com os movimentos sociais, em relação à questão da educação.

Começamos a discussão destacando uma questão que para nós é fundamental. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação lutou bravamente na tramitação do Plano Nacional de Educação pela questão da inversão da lógica de financiamento que nós temos no Brasil hoje.

Como funciona esse financiamento no Brasil hoje? O sistema de ensino tem uma quantidade de recursos, e essa quantidade de recursos permite esse tipo de educação. A nossa lógica é invertê-la. Nós queremos uma educação de qualidade. Então, a qualidade é o parâmetro fundamental desse processo de financiamento. Essa qualidade vai custar tanto, e os sistemas de ensino, os nossos três sistemas de ensino, vão se organizar para garantir essa qualidade.

E foi isso que nós colocamos no Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e no Custo Aluno-Qualidade (CAQ). E aí já destacamos que, nesse processo de implementação do CAQ – o PNE já vai fazer dois anos e muito ainda nos falta, grande parte das metas que deveríamos atingir no ano passado e neste ano ainda está muito distan-

te –, nós não vamos aceitar qualquer CAQ ou um CAQ pela metade. Nós vamos querer um CAQ que garanta essa qualidade da educação.

Então, na discussão da instituição de um sistema nacional de avaliação, a nossa lógica é inverter o parâmetro de avaliação que nós temos hoje. Como o Alexandre destacou, o nosso sistema de ensino hoje está voltado para responder aos resultados de avaliações de larga escala. O que nós queremos é inverter isso. O parâmetro do sistema de ensino tem de ser a qualidade, bons resultados nas avaliações têm de ser consequência. Para que a qualidade seja parâmetro é preciso que possamos garantir todas essas dimensões que o Alexandre vem destacando.

Por isso, a nossa discussão aqui hoje vai ser muito baseada no documento final da Conae 2014, porque entendemos que é uma conferência que contou com a participação de grande parte da sociedade brasileira, uma vez que os debates foram feitos nos sistemas de ensino – então, existe uma legitimidade grande. O documento da Conae estabeleceu a necessidade da instituição do sistema e disse quais parâmetros deveriam ser avaliados, quais as dimensões deveriam ser avaliadas, e também está definindo quais são as condições que precisamos ter na escola para garantir a qualidade. Então, nós vamos trabalhar muito sob a perspectiva desse documento da Conae.

Obviamente, vamos partir da Lei nº 13.005, que é a lei que institui o Plano Nacional da Educação, no qual está prevista a criação do Sistema Nacional de Avaliação, que tem como parâmetro trazer informações para a avaliação da qualidade da educação. Então, a qualidade está no cerne da discussão da lei do PNE.

E vai dizer também que esse sistema de avaliação, que é mencionado no *caput* da lei, vai necessitar de indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos alunos, que é o que ainda fazemos muito hoje, mas não só nisso. Vai haver a necessidade de indicadores de avaliação institucional relativos a características como o perfil do alunado, do corpo dos profissionais da educação, as relações entre as dimensões do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, os processos de gestão, entre outras relevantes. Então, atende, e muito, algumas das características que o documento final da Conae coloca para o nosso sistema de avaliação.

E o documento da Conae não só vai dizer que a qualidade é o parâmetro, vai dizer também qual é a concepção de qualidade e o que está por trás dessa qualidade. Quando o documento final da Conae coloca o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, diz que ele precisa ser pensado, instituído, articulado com o Sistema Nacional de Educação e deve ter como parâmetro a qualidade da educação. Que qualidade é essa? De que qualidade estamos falando? Estamos falando de uma qualidade de educação que contribua para a formação dos estudantes nos seus diversos aspectos. Então, vai pegar os aspectos humanos, sociais, culturais, filosóficos, científicos, históricos, antropológicos, afetivos, econômicos, ambientais e políticos, para o desempenho do seu papel de cidadão no mundo.

Isso vai requerer que pensemos o processo de formação pelas condições intraescolares, mas também considerando as condições extraescolares. As dimensões de avaliação com as quais o Inep está trabalhando, colocadas pelo Alexandre, têm muito a ver com isso, inclusive as dimensões socioeconômicas em que essa escola está inserida, em que esse aluno está inserido. É preciso que estejam comprometidas com a transformação da realidade na construção plena da cidadania e na garantia dos direitos humanos. Eu acho que são questões fundamentais para pensarmos um sistema nacional de avaliação.

Vai dizer também que esse sistema tem que lidar com a avaliação não apenas da aprendizagem, mas com a avaliação dos processos que fazem com essa aprendizagem aconteça ou não. Então, ele precisa avaliar os fatores que a viabilizam, que fazem com que essa aprendizagem aconteça, tais como políticas, programas, ações, de modo que essa avaliação da educação esteja embasada em uma concepção de avaliação formativa, que considere os diferentes espaços e atores, envolvendo o desenvolvimento institucional e profissional, articulada com indicadores de qualidade.

Não basta colocar a responsabilidade pelos resultados da avaliação ou do processo de aprendizagem só na figura do diretor ou dos professores. É preciso pensar em todos os atores envolvidos na educação. E a gestão dos sistemas, da escola, mas também dos sistemas... Quando eu penso em sistemas, são os três sistemas, não só o estadual e o municipal, mas também o federal.

É preciso pensar em processos avaliativos mais amplos, vinculados a projetos educativos democráticos e emancipatórios, contrapondo-se à centralidade conferida à avaliação como medida de resultado e que se traduz em instrumento de controle e competição institucional.

Quer dizer, quando nós pegamos, e o Alexandre trouxe a questão dos resultados do Ideb... Hoje, muitas vezes, nós vemos as nossas redes de ensino colocando placas nas portas das escolas – isso é feito, por exemplo, aqui em Goiás – mostrando resultados do Ideb. Isso provoca uma competição entre as unidades escolares,

e o objetivo a ser atingido são resultados no Ideb. Eu acho que a nossa lógica não pode ser a da competição institucional, nem a lógica do rendimento.

Costumamos usar uma figura: a nossa avaliação, como ela se dá hoje, é o rabo balançando o cachorro, porque, na verdade, o resultado da avaliação é que manda no processo educativo, não são os processos educativos que definem os processos de avaliação.

O documento da Conae traz ainda, como parâmetro para esse sistema de avaliação, que a política nacional de avaliação da educação deve estar articulada com as iniciativas dos demais entes federados, contribuindo significativamente para a melhoria da educação – aí sempre tendo como parâmetro a qualidade.

A avaliação deve ser sistêmica, compreendendo os resultados escolares como consequência de uma série de fatores extraescolares e intraescolares que intervêm no processo educativo.

Então, não podemos deixar de considerar a condição de vida do aluno, a localização da escola, se ela está ou não localizada numa área de vulnerabilidade, a garantia dos direitos básicos, dos direitos humanos, porque tudo isso vai influenciar no processo educativo. Aquilo que está fora da escola, as condições extraescolares, vão influenciar muito as condições intraescolares, o desenvolvimento do processo de aprendizagem.

A avaliação deve considerar não só o rendimento escolar como “produto” da prática social, mas precisa analisar todo o processo educativo. Então, essas dimensões precisam avaliar o que nós temos no processo educativo que levou a esse resultado. Se o resultado não está bom, nós precisamos melhorar esse processo para alcançar melhores resultados. O resultado não é a causa do processo educativo, ele é consequência. É preciso levar em consideração as variáveis que contribuem para aprendizagem, tais como os impactos da desigualdade social e regional nas práticas pedagógicas.

Então, só para dizer que o documento da Conae, na verdade, já traz a grande base do que temos de ter, qual é o parâmetro que temos de ter para construir esse sistema nacional de avaliação.

Além disso, vai trazer outros diversos contextos que precisam ser pensados nesse processo de avaliação. Aí estão compreendidos os contextos culturais nos quais se realizam os processos de ensino e aprendizagem; a qualificação, os salários e a carreira dos profissionais da educação – não só dos professores, mas de todos os profissionais da educação –; as condições físicas e equipamentos das instituições educativas; o tempo diário de permanência do/da estudante na instituição; a gestão democrática; os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais construídos coletivamente; o atendimento extraturno aos/as estudantes e o número de estudantes por professor/a na escola em todos os níveis, etapas e modalidades, nas esferas pública ou privada.

Aí é importante destacar que esse processo de avaliação precisa considerar as especificidades da educação de jovens e adultos, dos povos das águas, da população indígena, das populações itinerantes. Então, se temos uma diversidade tão grande no País, não podemos pensar um processo de avaliação que não leve em consideração essa diversidade.

O documento da Conae, em um dos seus itens, vai falar da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, também da superior – recortei ali para diminuir o texto. Fala da criação da avaliação da educação básica e da consolidação da avaliação da educação superior. E aí traz alguns itens, algumas estratégias fundamentais que precisam estar contidas nesse sistema.

A Conae vai dizer da necessidade de se criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais. Por tudo isso, mostramos que a qualidade é o ponto central, a garantia do direito à educação só se efetiva quando garantimos a qualidade. Não adianta garantirmos acesso e permanência se esse aluno está saindo das instituições educacionais sem aprendizagem. E não é aprendizagem de português e matemática, mas formação como um todo, estamos falando de uma concepção de formação mais ampla. Essa qualidade tem que orientar as políticas educacionais.

Vai dizer ainda que é preciso consolidar indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação sem, contudo, desconsiderar os elementos socioeducacionais que interferem no processo de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, no nível de proficiência dos estudantes. Não basta avaliar a proficiência se não avalio as condições que levam a essa proficiência.

Consolidar indicadores de avaliação institucional sobre o perfil do alunado e do corpo dos/das profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão.

Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com a participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento de informação às escolas e à sociedade. Então, os resultados da nossa avaliação precisam servir para a ação do sistema, para o desenvolvimento de políticas e ações.

Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade dos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação. Por isso, o destaque é que precisamos pensar as especificidades.

Como é que vamos alcançar isso? É primordial que o Sistema Nacional de Avaliação esteja articulado, por exemplo, com a questão do CAQi e do CAQ, não só porque o CAQ já está referenciado – a questão do financiamento – em parâmetros de qualidade, na inversão da lógica que temos hoje.

O próprio documento da Conae vai dizer:

Por isso, uma política nacional de avaliação voltada para a qualidade da educação, para a democratização do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem deve ser entendida como processo contínuo que contribua para o desenvolvimento dos sistemas de ensino, como expressão do Sistema Nacional da Educação, excluindo qualquer forma de “ranqueamento”.

Então, somos contrários a essa avaliação que, ao fim e ao cabo, termina se centrando no ranqueamento das instituições escolares, desde a educação básica até a educação superior, na questão da classificação das escolas e instituições educativas, tanto as públicas quanto as instituições privadas.

O que pensamos é que essa política nacional de avaliação levará em consideração na sua estrutura fatores intra e extra escolares como parâmetros avaliativos, tendo em vista as desigualdades educacionais ainda existentes no território nacional.

Nós pegamos esse documento da Conae, que é um documento amplo – é o documento mais amplo e plural que nós temos para o debate da educação nacional e do próprio sistema nacional de avaliação –, cuja elaboração contou com diversos segmentos da sociedade civil organizada, que foi aprovado numa conferência com participação bem ampla da representação de todos os entes federados, que contou inclusive com a discussão nas escolas e sistemas de ensino. É o documento mais amplo que temos. Esse documento traz qual é a concepção de qualidade, quais são os parâmetros que precisamos avaliar nesse sistema nacional de avaliação.

Agradecemos mais uma vez pelo convite e nos colocamos sempre à disposição para o debate. Fico muito feliz de estar aqui junto com o Alexandre. A Campanha tem debatido e trabalhado muito junto com a Daeb, até porque é um espaço que também tem se constituído plural e de debate.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Nós é que agradecemos à Profª Catarina Santos, cujo nome traz uma homenagem especial ao meu Estado, o Estado de Santa Catarina – que esse trocadilho sirva de inspiração para que possamos construir a educação que todos nós sonhamos.

Registro, com muito prazer, a presença do Senador Donizeti Nogueira, representante do Estado de Tocantins que se tem revelado um atuante Senador neste primeiro ano e alguns meses em que estamos debatendo os problemas do Brasil no Senado Federal.

Consulto se V. Exª quer fazer uso da palavra.

Consulto também o Senador Cristovam Buarque, que é a maior autoridade em educação aqui no Senado Federal. Embora ele não goste que façamos esse tipo de referência, não temos como não reconhecer a autoridade que representa para o Brasil inteiro e a luta que trava aqui pela educação de qualidade no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Aceitar ser a maior autoridade, eu recuso. Se quiser dizer que sou o maior maníaco, eu aceito. (*Risos.*)

Mas gostaria de saber se o Senador Donizeti quer falar, porque aí eu termino algo que tenho que mandar imediatamente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Na verdade, eu cheguei muito atrasado, Senador Cristovam. Se V. Exª tiver como falar, para mim seria melhor.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, se o senhor me permitir, eu tenho alguns questionamentos para fazer, Senador Cristovam Buarque. Em seguida, passaremos a palavra a V. Exª.

Eu tenho alguns questionamentos a fazer nesta importante audiência pública que estamos fazendo aqui no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. O primeiro deles é se existem diferenças entre a sistemática atual de avaliação da educação básica mantida pelo Ministério da Educação e aquela preconizada, efetivamente, pela Lei 13.005, de 2014, do Plano Nacional de Educação. Acho que seria interessante, se possível, esclarecer essa questão para termos uma ideia de como essas questões estão sendo desenvolvidas no âmbito da avaliação preconizada pela legislação.

O segundo questionamento é: que medidas foram tomadas desde a edição da Lei nº 13.005, de 2014, para a implantação real do Sistema Nacional de Educação Básica, nos termos do art. 11 daquela lei?

E também, embora já tenha sido abordado aqui de certa forma pelo Alexandre, penso que seria recomendável que, por meio de acordos de cooperação com os governos estaduais e municipais, fosse assegurada também a compatibilidade metodológica. Porém, que os Estados e os Municípios pudessem também ter os seus sistemas próprios de avaliação, porque cada Estado, cada Município, tem suas peculiaridades próprias e

nem sempre uma grade nacional de aprendizagem, de ensino, se coaduna com os interesses locais dessas regiões. Então, penso que a valorização local da educação é muito importante, nunca esquecendo as premissas fundamentais e básicas que devem nortear o ensino básico em todo o nosso País.

O último questionamento que faço é com relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que, diga-se de passagem, parece ser um bom indicador. Gostaria de saber se esse indicador tem, efetivamente, expressado na sua realidade e no seu conteúdo o que existe de melhor em termos de avaliação da educação e se ele poderia ainda ser aperfeiçoado em sua sistemática, no seu cálculo e nos seus conceitos para que efetivamente possamos chegar a um Ideb mais adequado ainda, mais realista, que possa expressar a qualidade da educação no Brasil inteiro.

Esses seriam os quatro questionamentos que gostaria de deixar expostos para quem tiver mais condições, vamos dizer assim, mais especificidade para responder. Fiquem à vontade.

Consulto agora o Senador Cristovam Buarque para saber se já terminou a sua dissertação. Ele está sempre com um livro embaixo do braço ou com uma caneta e um papel fazendo os seus manuscritos. Em praticamente todas as sessões do Senado Federal ele acaba fazendo uma palestra. Os seus pronunciamentos acabam sendo palestras nas quais ele muito nos transmite.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado pela generosidade, Senador.

Eu quero dizer que fico satisfeito com as palestras do ponto de vista do andamento do sistema de avaliação que nós temos. De fato, foram uma grande conquista dos últimos vinte ou quinze anos essas diversas formas de avaliar, tanto o ensino fundamental quanto o ensino médio, como também a universidade, e também essa ideia muito boa de vincular o Enem à universidade, essa ideia de fazer com que a avaliação da educação de base sirva de ingresso para a universidade.

Eu fico satisfeito em dizer que nós fomos pioneiros no Distrito Federal com o Programa de Avaliação Seriada, em que o aluno entra na UnB não por vestibular, mas por provas que faz ao longo do ensino médio, no primeiro, no segundo e no terceiro ano. A média é que dá a posição para entrar no vestibular. Isso serve para 50% das vagas. Não pode ser para todos, porque tem gente que já terminou o ensino médio há tempo e quer entrar.

O Enem, de certa forma, faz isso, embora com uma única prova no final do ensino médio. Eu espero que um dia o Enem seja feito em três provas, uma ao final de cada ano. Aumenta bastante o custo, mais que triplica, porque tem mais gente fazendo só no primeiro ano, que depois não faz no segundo nem no terceiro. Então, além de três provas por ano, o número de candidatos, provavelmente, é maior quando a gente soma os três anos.

Mas esse sistema de avaliação, a meu ver, não tem tido a consequência que deveria na melhoria da qualidade. Aliás, tem, de qualquer maneira tem. O simples fato de uma escola saber qual foi a nota do Ideb já cria uma consciência do problema, que é o primeiro passo para sair dele. Alguns defendem até colocar uma placa na frente da escola com o Ideb daquela escola, para que não apenas os professores tenham o seu choque, mas também os pais, a cidade, o bairro onde a escola está.

Lamentavelmente, porém, acho que tem sido muito pouco ainda o impacto da avaliação na qualidade futura. A avaliação é do passado. A consequência dela seria a avaliação identificar os problemas e ir para o futuro. Ainda tem sido pouco.

E aí tenho uma preocupação, Prof^a Catarina, com essa ideia de levar em conta o diferencial socioeconômico onde está cada escola na hora de fazer a avaliação. Se, por um lado, isso é tranquilizador para o professor, para o pai ou para a criança que tem uma nota mais baixa porque tem a desculpa de estar numa região pobre, por outro lado condena-se a pobreza a ter indicadores piores, se não tomarmos conta. Então, é nesse sentido que vem a minha pergunta: como evitar que a diferenciação da avaliação conforme a região, a pobreza ao redor, não se transforme num sistema de costume e condenação? Ou seja, as regiões pobres, naturalmente, começaríamos a aceitar que tivessem uma avaliação pior.

A avaliação tem de ser uma só. Não é como uma corrida em que, na minha idade, eu disputaria apenas com os velhos e os jovens disputariam com os jovens. Aí tudo bem. O ponto de vista da educação é outro. Uma criança, ao nascer, não é diferente das outras, ela vai ficando diferente por falta do apoio necessário. É preciso mostrar que há escolas que são ruins neste País para fazer com que elas fiquem igualmente boas.

Não podemos aceitar que uma criança vá ter uma escola pior do que a outra. Não podemos; isso não é desigualdade, isso é imoralidade e estupidez, porque o País está condenando os seus talentos a não se desenvolverem. Você aceita que, numa certa região, é natural que a escola seja pior e, por isso, aquele talento daquela cidade não será aproveitado, a não ser que migre para uma região rica – migrar para uma família rica é impossível.

Então, a gente precisa ter um sistema de avaliação que identifique, que trate igualmente todas, para mostrar que há diferenças. A partir daí, a gente pode fazer duas coisas. Uma é desculpar os agentes que tiveram avaliação pior dizendo: “Olha, a culpa não é de vocês, a culpa não é do professor, a culpa não é do pai, a culpa não é nem do aluno, a culpa é do prefeito, do governador, é do Presidente da República, é dos Senadores, dos Deputados, que não são capazes de fazer com que as escolas deste País sejam todas iguais”.

Eu digo isso para concluir que uma avaliação nacional precisa levar a um sistema nacional de educação. Enquanto o sistema for municipal e a avaliação for nacional, a gente vai ter essas desigualdades, porque as cidades são desiguais. Nós não podemos nos contentar em ter escola melhor e pior. Eu até costumo dizer que ninguém diz: “Este hospital tem oxigênio bom; aquele outro tem oxigênio ruim”. Ninguém aceita isso. Ou tem oxigênio, H₂O, ou não tem oxigênio. Mesma coisa é a escola. Aquela cidade tem escola ou não tem escola. A escola ruim é a não escola.

De fato, a maior parte das nossas cidades não tem condições de ter uma boa escola, não tem condições de pagar o necessário para escolher os melhores professores entre os melhores jovens do País nem para exigir deles o que eles têm que oferecer em dedicação e em qualificação, e nem tem como exigir a avaliação dele – pelo que paga, pelas condições que oferece. E não é só o salário, é o giz que falta, é a cadeira quebrada, é a falta de biblioteca. O professor é ele e suas circunstâncias ao redor.

Então, a meu ver – e aí me dirijo aos dois que trabalham com avaliação para saber se eles estão de acordo –, nós precisamos ter no Brasil um sistema nacional de educação. Mas, quando eu digo nacional, não é só para juntar as pecinhas nas suas diferenças. Não. É um sistema que caminhe para uma homogeneidade. Eu nem disse igualdade de propósito, porque há, sim, conteúdos diferentes conforme a região, a geografia local, a história local, as profissões locais. Tudo bem, mas homogêneo deve ser o sistema. Isso exige professores com salários iguais, recrutados em uma seleção nacional, não só local.

Pode-se chamar isso de federalização, o que não é um bom nome, mas a importância é, se o sistema é nacional, quando é que a gente vai ter o sistema nacional da educação, em que as escolas sejam todas igualmente boas, os professores igualmente remunerados, preparados, dedicados e avaliados? Então, essa é uma coisa. Para mim, a avaliação deve servir para caminhar nesse sentido. Então, se vocês acham que o sistema se justifica sem caminharmos para um sistema nacional de educação, em que as escolas sejam igualmente boas, independentemente da cidade onde ela está e as crianças, por isso, estão.

Aí, eu faço algumas perguntas.

Em que o sistema nacional de educação básica seria diferente do modelo de avaliações que temos hoje? Ou seja, o sistema nacional como um todo é diferente dos diversos systeminhas que nós temos: Provinha Brasil, Ideb, Enem.

Uma outra coisa: faz sentido o Brasil ter o um sistema nacional de avaliação sem antes ter um sistema nacional de educação? Aliás, não é se se justifica, não é se faz sentido. Faz sentido sim ter antes, como está tendo. A pergunta é: faz sentido ter um sistema nacional de avaliação que não sirva para conduzir na direção de um sistema nacional de educação? Com as diferenças existentes entre os sistemas municipais, estaduais, distrital e federal, seria possível ter um sistema único? E, se não é possível ter um sistema único, a gente vai fazer essa maldade de dizer “Aqui a avaliação é simples; ali a avaliação é mais rigorosa, é mais cuidadosa”? Isso é uma maldade. É como se a gente dissesse: “Naquela região a gente não faz estatística de dengue porque é natural que haja dengue”. Aliás, serve ainda mais – desculpem se ficar muito forte a comparação – dizer: “Nessa região é natural que haja microcefalia, então a gente não leva em conta”.

Uma escola ruim provoca uma forma de “microcefalia” – entre aspas, obviamente. Existe a microcefalia do tamanho do cérebro e existe a microcefalia do conteúdo no cérebro. A primeira é uma questão biológica; a segunda é uma questão educacional. É uma metáfora muito forte, mas, se você faz uma ressonância magnética do cérebro, vê que há diferenças entre os cérebros de pessoas que leem e que não leem.

Aqui o Sarah já fez essa... Há um documento da Prof^a Lúcia Braga, do Sarah, em que ela analisa as diferenças na ressonância magnética dos cérebros de analfabetos e de pessoas que leem muito. Você vê ali, ela sabe como é o cérebro de um e de outro. Não deixa de ser uma forma de microcefalia.

Aí, a gente vai dizer: “Não, nesta região aqui não há saneamento, então vai haver *Aedes aegypti*, então a gente não põe na estatística as microcefalias que aqui ocorram”. A gente não pode fazer isso. A gente tem que fazer a mesma avaliação no Brasil inteiro sobre o estado de saúde cerebral das nossas crianças. Aí, quando identifica que uma região tem microcefalia, a gente tem que ir lá corrigir, tem que ir lá colocar saneamento, tem de fazer um processo de educação sanitária das pessoas.

O mesmo vale para a escola. Se a gente identifica na avaliação nacional que alguns lugares têm um sistema pior, resultados piores, nós temos que desculpar as pessoas, não são culpadas, os professores etc., mas

dizer: “Vamos corrigir isso”. E aí, é esta pergunta: até que ponto a gente vai poder ter um sistema nacional de avaliação eficiente se a gente não tem um sistema nacional de educação?

Outra coisa é que os dados do MEC apontam que houve um crescimento dos investimentos em educação na última década. É inegável que houve, tanto no valor absoluto como proporcionalmente ao PIB e à receita. Mas o Sistema Nacional de Avaliação tem indicadores que permitam avaliar que a qualidade melhorou na mesma proporção do aumento dos gastos? Ou nós estamos sendo ineficientes nos gastos? Essa é uma pergunta que a gente precisa fazer. Mais uma vez, é a consequência da avaliação. A avaliação não é como um quadro, como uma escultura, que a gente faz pelo deslumbramento de quem vê. Uma avaliação não é para deslumbrar, é para informar e permitir políticas. Então, será que a gente está gastando bem os recursos? Ou o aumento dos gastos não trouxe, em consequência, uma melhoria na qualidade identificada pela avaliação?

E o outro: será possível incluir uma avaliação dos gestores no sistema nacional de educação? Você falou nos gestores, mas, de qualquer maneira, eu tinha preparado essa pergunta. Será possível?

E aí eu pergunto – por isso fiz a pergunta anterior – como incluir sanções para gestores que não alcançarem metas de melhoria da qualidade de ensino nos seus respectivos sistemas? Obviamente levando em conta os limites dos recursos que esses gestores têm à sua disposição. Mas, mesmo assim, pode-se ter sanções para eles? Ou sanção não adianta, não é o caminho? Aí, faríamos as sanções negativas ou positivas, dando-lhes incentivos para que melhorassem.

No fundo, no fundo, é uma pergunta... Na verdade, são duas. Como as avaliações, esse grande avanço do nosso sistema educacional nas últimas duas décadas, podem ajudar, ou têm ajudado, na formulação de políticas? E como é que nós estamos nos saindo do ponto de vista da avaliação quando fazemos uma comparação com os aumentos de gastos? Essas são as perguntas.

E há mais uma aqui: não seria melhor para o Brasil separar, do ponto de vista da gestão, a educação de base do ensino superior, tendo um ministério só para as universidades ou junto com Ciência e Tecnologia? A ideia seria um ministério dedicado obsessivamente, exclusivamente, às nossas crianças e adolescentes e àqueles que, por erros do passado, não tiveram educação na hora certa? Não seria melhor colocar um ministério só para a educação de jovens e adultos que não puderam estudar e, aí, separar também os sistemas de avaliação?

São essas as perguntas que eu tenho, agradecendo esta reunião aqui. Eu fico muito satisfeito que esteja sendo transmitida, porque é importante despertar a população para a avaliação da educação. Nós despertamos para a avaliação da saúde. A avaliação da economia, nem precisa falar: o Brasil inteiro avalia a sua economia todos os dias, o PIB que caiu, o PIB que subiu, caiu a nota que é dada por um instituto.

Recentemente, Senador, o Brasil caiu na avaliação de um desses institutos de risco. Foi manchete. O Brasil caiu na avaliação feita pelo Pisa, que indica qualidade de educação, e não dá manchete, um ou outro comenta. Ontem o FMI disse que a economia do Brasil vai cair 3,8%. É manchete. Mas quando se diz que o Brasil é um dos piores países em educação não é manchete. Aqui manchete é economia e futebol. Quando o Brasil perde da Alemanha por 7 a 1, o País entra em depressão. O Brasil está perdendo de 20 a 1 para a Alemanha na educação, 20, 30 ou 15, e ninguém está aí. Ninguém está aí com o atraso brasileiro em relação à Alemanha na educação, mas foi uma tragédia nacional levar 7 gols e só ter feito 1 no trágico jogo daquele dia.

A avaliação é a maneira de a gente despertar. Por isso, parabéns a vocês que estão envolvidos nisso. Mas fica a minha pergunta: como levar a avaliação a políticas que mudem a realidade e façam com que, daqui a alguns anos, todas tenham notas altamente qualificadas?

São dois problemas que nós temos: a média da nossa educação é ruim em relação ao mundo. Isso é muito ruim. Mas há uma coisa que digo que, do ponto de vista da justiça social, é pior: é desigual. Quando a gente vê a média, não vê a desigualdade. A desigualdade na educação no Brasil... Nisso nós somos campeões. Em média, nós somos ruins, mas há piores. Em desigualdade não há nenhum. Os países realmente ruins são tão pobres que é ruim para todos. Mas aqui não é ruim para todos, é ruim para uma grande maioria, mas há aí gente com dinheiro comprando educação de qualidade para seus filhos. Temos de resolver os dois problemas: elevar a média de todos e diminuir a desigualdade. Nunca se vai zerar a desigualdade, mas pode-se diminuí-la bem, de tal maneira que nenhum talento seja desperdiçado no Brasil por falta de uma boa escola, por causa do CPF dos pais ou por causa do CEP de onde moram.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Por múltiplas tarefas, acabei chegando um pouco atrasado aqui

A primeira pergunta que me faço todos os dias é se a educação melhorou ou piorou. Por tudo o que vejo, penso que melhoramos. Agora, nós não estamos bem. É diferente.

Tivemos um processo de décadas ou de séculos de uma educação muito seletiva. Não sei, mas alguns aqui, para saírem do grupo e irem para o colégio.... No meu tempo, havia o grupo escolar e, depois, o colégio. Tive de fazer um exame de admissão. Era um filtro, um vestibular, porque não tinha vaga para todo mundo, só

entrava quem passava no exame de admissão. Vivemos isso hoje em alguns aspectos. Temos escolas que são conveniadas e que, para entrar lá, é preciso fazer um exame. Só entram os alunos que tenham de um determinado nível para a frente. Aí a escola tem um Ideb alto, tem melhores resultados. Mas ela fez uma seleção, ela não deixou entrar aqueles que dariam problema.

Estou dizendo isso pelo seguinte. Nós temos de ter uma avaliação diagnóstica no primeiro dia em que a criança chega à escola. Nós precisamos conhecer a dimensão que ela tem de compreensão do mundo, o que ela traz de elementos culturais, o que ela compreende de tudo o que está acontecendo naquele tempo e naquela idade que tem para a gente pensar a educação dela. Fica parecendo que nós ampliamos os espaços, aumentamos o número de vagas e que trazemos uma receita pronta para vestir na cabeça das crianças sem considerar a realidade e o contexto de onde elas vêm e onde elas estão inseridas até chegar à escola. Penso que essa avaliação, que é um diagnóstico do primeiro dia da criança depois que saiu da creche, é necessária para, inclusive, pensar em como levar todo mundo junto.

Senão, chegam alguns que estão mais bem preparados ou que já tiveram uma oportunidade melhor até chegarem lá e vamos tendo um distanciamento, uma seletividade, e não fazemos todo mundo avançar, pelo menos na média, subindo a média.

Eu estava pensando nessa questão da educação num curso que fomos fazer, da importância do 0 aos 3 anos e do 0 aos 6 anos para todas as crianças no processo de preparação do ser humano como cidadão, como pessoa. Se tem um ambiente bom, do 0 aos 3 anos ou do 0 aos 6 anos, vai ter mais facilidade dos 6 anos para frente.

O que ainda me encuca muito nos processos de avaliação é que a gente ainda não criou – pelo menos no que percebo – uma condição para dizermos onde estamos em cada sala de aula, em cada escola, projetando onde queremos chegar. Nós avaliamos. Chegamos lá, estão lá os meninos. A gente avalia a partir de um determinado tempo, faz um diagnóstico daquilo, mas não analisa como estavam para terem aquele resultado que a avaliação apresentou.

Não tenho muitas perguntas, tenho preocupações. Estou com uma agenda cheia, o pessoal já ligou para mim. Tenho uma pergunta sobre a questão do ranqueamento. Se você faz uma avaliação, vai produzindo indicadores. Isso, do meu ponto de vista, querendo ou não, leva a um ranqueamento. No mundo em que vivemos, a competição é um instrumento para estimular as pessoas. Não estou dizendo que é certo, mas ele está aí.

O Senador Cristovam colocou muito bem o seguinte. Essa coisa da escola da periferia, que às vezes não tem a qualidade da escola do centro – já é no *hardware*, que é o prédio. Lá, às vezes, a gente também não tem os mesmos recursos, não tem os mesmos professores. Aquele menino certamente terá a mesma capacidade do menino aqui do centro se tiver as mesmas condições para estudar. Então, é sobre essa questão do contexto, da realidade de cada local. Deve haver um nivelamento, o que vai ser oferecido em cada lugar deve ser o mesmo: o salário, a condição de trabalho.

Penso que, nos últimos anos, até melhorou bastante boa parte dos espaços físicos. Há Municípios no meu Estado – pode até não fazer diferença, mas penso que faz – que têm, em 100% das escolas, inclusive nas escolas rurais, salas com ar-condicionado. O meu Estado é muito quente. Então, com um calor de 36 graus, numa sala mal ventilada, ninguém vai ter condições de estudar, o professor não tem condição de ensinar. É importante a estrutura ser adequada, as condições de trabalho serem adequadas, e, do meu ponto de vista, é preciso promover a uniformização para combater a desigualdade que há.

Então, minha pergunta é em relação ao ranqueamento. Queria entender por que a oposição ao ranqueamento. Não estou dizendo que sou a favor, mas você, Prof^a Catarina, pelo que entendi, se colocou contra isso.

Eram essas as minhas observações, observações de quem não é da área, mas que tenta trabalhar e honrar o povo do Tocantins estando presente na Comissão de Educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, permita-me complementar a pergunta.

O Senador Donizeti fez uma pergunta. Vou assumir a minha posição e, aí, você responde por que é contra.

Eu sou favorável radicalmente ao ranqueamento, para poder até irritar, dar raiva, indignar os que estão embaixo e eles quererem sair. Se nós não fazemos o ranqueamento, acostumamos: escolas para brancos, escolas para negros, escola da periferia, escola do centro, escola de rico. Como vamos querer que o pobre tenha a mesma nota na avaliação que teve alguém que está na escola do rico? Aí, acostuma-se.

Eu quero, sim, mostrar que há diferenças a corrigir. Sem *ranking* ou com *ranking* separado, o *ranking* para um não se compara com o *ranking* de outro... Ou seja, escola de pobre tem um *ranking*; escola de rico, outro. Aí, a gente vai se acostumar, e condena.

E aí eu quero fazer uma comparação. Não vejo ninguém dizer para não fazemos *ranking* de times de futebol. Eu não vejo ninguém propor que a seleção brasileira de futebol tenha um jogador, o melhor de cada

Estado, mesmo que no outro Estado haja um jogador melhor. A gente quer os melhores na seleção brasileira de futebol. Para isso, damos uma bola redonda para todos, não damos bola quadrada para uns e bola redonda para outros, e vamos ver o talento. Mas, mesmo assim, não é só o talento. Depende se tem ou não campo, se tem um olheiro para dizer como o cara melhora ou não. Mas, mesmo assim, a seleção se faz com os melhores. Não há *ranking* diferenciando o jogador conforme a origem. Vamos supor: vamos ter, para jogadores de futebol, três vagas reservadas para brancos – quase todos os jogadores são negros ou de origem afro-brasileira.

Ninguém quer cota para brancos na seleção brasileira de futebol para não enchê-la de branquelos pernas de pau. A gente quer que todos joguem bem e com talento. Enquanto não houver isso, eu sou favorável às cotas nas universidades, especialmente para negros, para pagar uma dívida que este País tem. E também sou favorável às cotas sociais, ainda que essas não funcionem muito bem. É preciso lembrar que, para entrar na cota, tem que terminar o ensino médio, tem que fazer vestibular e tem que passar. Então, só alguns chegam lá nas cotas.

Eu até brigo muito com os líderes das cotas para negros. Digo que as apoio – e fui um dos primeiros –, mas eu digo: “Vocês não brigam para erradicar o analfabetismo na população negra; vocês não brigam para que 100% dos jovens negros terminem o ensino médio; vocês brigam para que aqueles que terminem ensino médio entrem na universidade”. Isso é correto, mas não é suficiente, não é revolucionário. É bom, mas não é suficiente.

O *ranking*, a meu ver, é para você dizer: ao nascer, o cérebro é igual, tirando as deficiências biológicas que alguns têm, mas que, mesmo assim a gente tem que tratar para superar. O que faz a diferença é a escola e, se a gente começar a aceitar a diferença na hora da avaliação, vamos terminar nos acostumando, nos conformando e, aí, condenado. É preciso quebrar a condenação do CPF e a condenação do CEP. Cérebro não tem CPF nem CEP. O CEP e o CPF vêm das decisões políticas de colocar ou não boas escolas em alguns lugares e do dinheiro que a pessoa tem.

Segunda-feira eu fui visitar uma escola que é, sem dúvida alguma, a melhor escola de ensino médio do Brasil, eu diria que é das melhores do mundo inteiro: a Escola Sesc, em Jacarepaguá. É uma escola em que os alunos não têm horário integral; eles são internos, eles moram lá. E não são só os alunos, os professores e a diretora também. É horário integral. São 520, escolhidos no Brasil, e a grande maioria vem de famílias que recebem de cinco salários mínimos para baixo – há uma pequena minoria que tem salários maiores do que isso. Eles são selecionados nos diversos Estados.

Quando eles entram lá são todos iguais. Num primeiro momento há até um programa de equalização para os que não estão bem. Não há diferenças, até porque usam farda lá dentro, os equipamentos são os mesmos, os professores são os mesmos e todos aprendem igualzinho. Não há diferença entre o que vem de Tocantins e os que vêm do Rio de Janeiro, de São Paulo ou de Pernambuco depois que entram lá.

No fim da minha palestra, houve o lançamento de um livro meu que eles usam lá. E eu fui conversar com quem veio pedir assinatura. Lembro-me bem de uma menina. Eu perguntei a ela “De onde você é?” “De Fortaleza.” “O que seu pai faz?” “Porteiro de prédio na rua tal de Aldeota.” Ele era porteiro de prédio e ela estava lá, igualzinha, na escola de qualidade, porque a bola é redonda para todos ali, o ensino.

Não vai dar para fazer iguais a essa em todo o Brasil, até porque não é preciso que todas as escolas tenham regime de internato. Eu acho importante haver algumas, para mostrar a diferença e pegar talentos.

É preciso igualar as escolas e, para igualar, tem que haver a identificação de quem é que precisa de mais esforço. Para isso há o *ranking*. Essa é minha posição, mas eu gostaria de ouvir por que não haver o *ranking*.

Mas volto a insistir em uma coisa: o *ranking* tem que ter a característica de mostrar que o professor não é o culpado, que pai não é computado, que a criança não é culpada, que a culpa é nossa, dos Senadores. Mas os Senadores, para serem culpados, é preciso haver um *ranking*, senão vamos dizer que está tudo ótimo, porque já separou os que precisavam ser bons e os que precisavam ser ruins, pelo CEP ou pelo CPF. Cérebro não tem CEP nem CPF. O CPF e o CEP é que desenvolvem mais ou menos os talentos.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só mais uma questão. Se eu não tenho conhecimento e segurança suficientes para dizer que sou a favor do *ranking*, embora seja simpático, sou radicalmente contra a existência de dois ou três. Tem que ser um só, para eu poder, inclusive, levar em consideração as condições em que aquele *ranking* menor conseguiu, se ele não conseguiu um trabalho até melhor dadas as condições que tinha. Eu tenho que analisar essa questão das condições em que ele trabalhou. E virão investimentos para puxar as qualidades daquele que tem um *ranking* melhor.

Outra questão: a gente tem muito pouco envolvimento da família na educação. Essa é uma cobrança que nós temos que fazer. É preciso que a família cumpra com a sua responsabilidade. Não é uma transferência do menino para escola, para o cuidado do professor ou do diretor da escola não. A família tem que ter cuidado de acompanhar. O Brasil tem que ser chamado à responsabilidade no que se refere ao papel da família na educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, eu não resisto! Essa é uma questão política. Eu quero ter o apoio do Senador a um projeto meu, um projeto em relação ao qual o

Governo tem sido contra. Há um projeto meu que está no último momento de tramitação lá na Câmara dos Deputados, já passou por tudo, que obriga os pais da Bolsa Família a irem à escola dos seus filhos pelo menos uma vez por ano – veja que é pouco.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É aquele que nós discutimos?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sim, eu quero o seu apoio para ele.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas você já teve o meu apoio aqui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É verdade.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Debates, modificamos, mas chegamos a uma conclusão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É verdade, mas eu quero V. Ex^a o apoio dentro do Governo, para que não atrapalhe, porque falta um pouco de nada na Câmara para virar lei.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Cristovam, V. Ex^a tem o apoio de todos nós aqui em todos os projetos que V. Ex^a apresenta. Eu, pelo menos, não presenciei nenhum projeto que não tivesse o apoio...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Há um – não seu, nunca perguntei –, é o que diz ser falta de decoro Parlamentares, governadores, prefeitos e presidentes terem filhos em escolas particulares. É falta de decoro! Somos obrigados a zelar pela causa pública.

E já adianto: que me façam a cobrança de colocar um projeto como esse também para a saúde pública. Eu não tive coragem de colocar, mas, para a escola, sim.

Essa ideia nem deveria estar num projeto de lei, poderia estar no Regimento do Senado mesmo. Aliás, estou apresentando de novo e colocando que só a partir de 2022, no segundo centenário da Independência... Ou seja, não é possível que entremos no segundo centenário e nós, Parlamentares, possamos ir a um médico privado, como fui hoje pela manhã, se sou obrigado a zelar pela saúde pública. Eu fui hoje pela manhã.

Quero que haja uma lei que me proíba de fazer isso. Aí, a minha família vai entender e vai ser obrigada... Ou ela vai dizer: "Não disse? Sai dessa vida pública e vamos curtir na vida privada". Aí estou de acordo: você vai se virar como cidadão simples, privado. Mas, se nós somos cidadãos com a responsabilidade pública, nós temos que usar os serviços públicos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não há dúvida. Realmente nós, homens públicos, temos muitas responsabilidades, dentre as quais quero destacar o combate contínuo e sistemático das desigualdades e das diferenças sociais, que deve nortear a vida de qualquer homem público. Sem isso nós não vamos avançar.

Mas eu agradeço a participação de V. Ex^a, que sempre é uma palestra. E também quero agradecer aqui, Senador Cristovam Buarque e Senador Donizeti Nogueira, a participação da nossa telespectadora Anna Flávia Schmitt Baranski, de Santa Catarina, que faz um questionamento também. Ela pergunta se, para esse sistema dar certo, é preciso usar mão de obra de fora dos Municípios para aplicá-lo.

Eu acho que essa também é uma questão interessante. Anote aí, querido expositor, para que você possa responder à pergunta da Anna Flávia, de Santa Catarina, a quem eu agradeço pela participação.

Concedo a palavra, então, a Alexandre Santos, Diretor de Avaliação da Educação Básica do Inep.

O SR. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS – Há importantes pontos para reflexão. Não sei se vou conseguir dar conta de enfrentar todos, mas há vários que vale a pena ressaltar.

Primeiro, uma questão que tanto o Senador Cristovam quanto o Senador Dário Berger apontaram: diferenças entre o atual sistema e o que está previsto na lei. O cerne da proposta vai além de avaliar a dimensão do rendimento. Hoje a gente tem Prova Brasil, Enem, Avaliação Nacional de Alfabetização, Ideb. Todos eles têm um foco muito grande centrado no resultado. A proposta do sistema, tal como está na lei e como nós estamos pensando em discutir, avança nessa perspectiva de avaliar outras dimensões, que são entendidas como dimensões essenciais à qualidade.

Então, é preciso também superar essa desarticulação que hoje a gente tem. Por exemplo, a gente tem hoje a Avaliação Nacional de Alfabetização, que tem um determinado desenho; a gente tem a Prova Brasil com outro desenho; a gente tem o Enem com outro desenho e outra proposta. Isso tudo precisa estar articulado e muito amarrado no que a gente entende ser o nosso projeto de educação para o Brasil.

Quer dizer, o sistema de avaliação tem que avaliar o que a gente entende como questão essencial da qualidade. Se ele não está olhando e se a gente não tem ainda uma convergência para o que a gente entende como essencial e elemento constituinte de qualidade, se a gente não tem essa imagem objetiva, fica muito mais difícil constituir um sistema que avalie isso. Então, articular isso e fazer isso estar amarrado a um projeto maior de educação, que, na nossa avaliação, está expresso no Plano Nacional de Educação, é um avanço e uma diferença importantes.

O que o Inep tem feito desde a aprovação do Plano Nacional de Educação? Constituímos um espaço permanente de reflexão no âmbito do Inep, em especial na Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Hoje, nós temos uma equipe – parte dela está aqui, parte dela está assistindo pela TV Senado –, e essa equipe tem se debruçado sobre esse desafio, porque isso significa constituir juízo de valor sobre um conjunto de outras dimensões de que a equipe precisa se apropriar. Então, isso é um processo ao qual a gente tem destinado muito esforço. E estamos buscando abrir esse espaço para a discussão da importância desse sistema de avaliação para a própria discussão que temos de educação para o País.

O Ideb é bom indicador? Ele é um bom indicador, só que ele não é suficiente. Ele vai muito por um determinado uso da avaliação, que é o uso extremamente necessário do diálogo com a sociedade.

Ele é de fácil entendimento. As pessoas entendem se o Ideb da escola está alto ou está baixo. A gente tem uma meta, que foi referenciada num padrão internacional do Pisa, e as pessoas entendem que, se a escola tiver uma meta 6 ou maior, ela tem um grau de qualidade substantivo. Este é o grande valor agregado que o Ideb traz, essa capacidade de ele dialogar com a sociedade uma questão que é de difícil entendimento, que é a dimensão de entender o que é qualidade. E lembro que a gente está passando ainda por um processo em que os filhos conseguem ter uma escolarização maior do que os pais tiveram. Eu fui o primeiro da minha família a ter graduação, eu fui o primeiro da minha família a ter mestrado. A gente ainda está num movimento em que os filhos têm uma escolaridade maior do que a dos pais.

É fácil para o pai saber se o filho não está indo para a escola. Ele chega antes, isso gera um alerta nele e ele vai buscar providência. Os prefeitos são demandados quando está faltando professor na escola, é de fácil entendimento. Agora, como um pai vai cobrar a qualidade do ensino ofertado? O Ideb consegue dialogar nessa perspectiva.

Só que a avaliação tem outros usos, principalmente o uso pedagógico de você fazer a reflexão sobre o ensino que está sendo ofertado pela própria equipe de professores – e as nossas avaliações possibilitam um recorte dessa natureza, quer dizer, é uma informação que a avaliação externa produz, que se compõe com o próprio processo de avaliação formativo que cada professor deve fazer em sua sala de aula e ele deve ter um uso na gestão. Quer dizer, os nossos gestores precisam usar esses instrumentos para poder orientar política pública.

O Senador perguntou: “os nossos indicadores têm qualificado o debate sobre o uso e a eficiência do recurso público?” Em alguma medida sim, mas poderia ser muito melhor. Há poucos dias o Ministro Mercadante lançou um grande programa para enfrentar o desafio da adequação da formação docente baseado em informações produzidas pelo Censo Escolar, que indicam que nós temos cerca de 50% dos nossos professores em sala de aula dando aula sem ter a formação adequada para tanto. Essa é uma informação que o nosso sistema, muito orientado a partir das informações coletadas no Censo Escolar, possibilita.

A questão do ranqueamento. Volto a falar que a questão do ranqueamento é uma questão que polemiza muito, mas, nessa perspectiva do diálogo com a sociedade, ela, de alguma forma, ajudou o debate. Mas, de novo: ela não é suficiente. E o que a gente verifica também é que ela tem limitado o debate.

Ranking do Enem, por exemplo, do Enem por escola: ele mobiliza muito, mas ele informa muito pouco sobre a qualidade. Ele apenas ordena, mas ele não entra no grande âmago que é importante travar quando a gente está discutindo o ensino médio, que tem a ver com a qualidade do ensino ofertado e a capacidade de a escola conseguir manter os jovens na escola, porque isso tem a ver com o debate de qualidade. Então, o *ranking* limita e, na medida que limita, ele empobrece. Mas ele já, de alguma forma, avança no debate. Por quê? Porque ele cumpre esse papel de levar o debate para a sociedade, só que ele tem as suas limitações.

Nesse sentido, o que Inep busca refletir? A gente produziu um indicador de nível socioeconômico para tentar fazer com essa análise comparativa seja feita entre os similares, porque não adianta a gente fazer a comparação de uma escola de um alto nível socioeconômico do centro de uma cidade média com uma escola de periferia ou com uma escola que nem deveria estar participando desse processo pela característica do seu projeto pedagógico. Por exemplo, em alguns momentos, houve um debate sobre por que as escolas indígenas estariam tendo as piores participações. Ora, porque uma escola indígena tem uma especificidade que, inclusive, nem faria sentido você divulgar, pela natureza do seu projeto político-pedagógico.

Por fim, eu acho que esse debate precisa continuar. Agradecemos a oportunidade que o Senador Dário Berger nos deu para fazer este debate aqui.

Nós estamos à disposição para avançar nessa reflexão. A partir de agora, vamos avançar com essa reflexão nas universidades, com gestores municipais e gestores estaduais, e deixar duas grandes ideias-forças para esse momento de reflexão final.

O Sistema de Avaliação de Educação Básica deve iluminar e qualificar o debate sobre a educação que a gente tem e a educação de que o Brasil precisa. Se ele não se dispuser a fazer isso, ele não serve ao seu propósito.

sito. E, pela importância que o Sistema de Avaliação de Educação Básica tem, a sua governança deve ser compartilhada com a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vamos ouvir agora a professora Catarina.

A SRª CATARINA DE ALMEIDA SANTOS – O Senador Cristovam Buarque gosta de me provocar sempre, mas são boas provocações.

Como são muitas as questões, obviamente, a gente não vai dar conta de responder todas, até porque precisaríamos ficar aqui algumas manhãs debatendo essas questões.

Em relação às perguntas que o Senador Dário Berger fez, acho que o Alexandre já respondeu. E aí concordo que há diferença entre os dois. Nós temos um sistema, hoje, que está muito centrado nos resultados. E o Sistema de Avaliação que o PNE prevê vai estar centrado no processo para se alcançar os resultados que queremos.

O Senador Cristovam Buarque falou da questão de quando a gente diz que tem que levar em consideração as dimensões socioeconômicas, por exemplo. Quando a gente está discutindo isso, é o inverso do que o senhor entende que vai acontecer. Avaliar de forma igual os diferentes é não fazer com que a igualdade que queremos possa ser alcançada, porque, quando a gente diz que tem que levar em consideração a dimensão socioeconômica, não é para dizer que se tenha como normal uma qualidade inferior para aquela escola. A gente debate o CAQ exatamente para dizer que, em qualquer lugar deste País, toda e qualquer escola tem que ter as mesmas condições, porque qualquer aluno deste País tem direito à mesma educação, e essa educação tem que ter qualidade. Então, a gente diz que tem que levar em consideração a dimensão socioeconômica para dizer que, se uma escola está com uma questão socioeconômica diferenciada, é preciso resolver essa questão socioeconômica para que a educação dessa escola possa vir a ter qualidade, porque ela está interferindo no alcance da qualidade. Então, a gente precisa resolver essa questão também.

Então, quando a gente está dizendo que a avaliação tem que pegar o processo e avaliar todas as dimensões e não só o resultado... O Ideb é um bom indicador? É, mas ele é insuficiente porque não mede todas as dimensões. Ele vai medir fluxo. Mas quais são as condições que a escola tem, que aquela comunidade tem para fazer com que essas crianças realmente estejam permanecendo ou não na escola? É isso que precisamos resolver. Temos que resolver aquilo que impede que essa criança esteja no seu fluxo e que chegue ao final com qualidade.

Ele está avaliando o resultado da Prova Brasil, por exemplo. Se a gente faz uma avaliação histórica da pontuação da Prova Brasil, que pega dois componentes curriculares, eu não posso dizer que posso medir qualidade a partir de dois componentes. Quando a gente faz uma avaliação histórica dos resultados da Prova Brasil, apesar de as escolas terem alcançado um Ideb maior, não tem muita diferença naquilo que os alunos vêm aprendendo. Então, muitas vezes, o Ideb aumenta muito mais pelo fluxo, que não está significando aprendizagem, e aí há as diversas estratégias no sistema de ensino para essa questão do fluxo do que realmente a questão da qualidade.

Então, quando o Ideb pega fluxo, mas não pega o processo para fazer com que tenhamos políticas que resolvam a questão do fluxo, a questão da não aprendizagem, então o Ideb é um índice que fica frágil nesse sentido.

Ele é um avanço? Podemos avançar a partir do Ideb? Podemos. Podemos qualificar mais o Ideb? Podemos, a partir do momento que qualificamos aquilo que resulta, porque o Ideb é um índice resultante de outros processos.

Então, o Ideb é bom, mas precisa melhorar muito, porque a avaliação não pode estar centrada em resultados. O resultado tem que ser consequência, e só vai ter bons resultados como consequência se nós começarmos a fazer a avaliação das diferentes dimensões que há na escola.

Digo que sou contrário ao ranking. Olha, nós pegamos sempre alguns países como referência de boa educação. E se eu pegar, por exemplo, o nosso vizinho Uruguai? Eles fazem avaliação, mas não ranqueiam escola. Inclusive, a avaliação serve como ação do sistema para melhorar a escola e não para colocar a placa para dizer se aquela escola é boa ou é ruim. Se eu disser que a escola A é boa, porque tem um Ideb alto, e a escola B é ruim, porque o Ideb está baixo, eu não resolvo a questão, porque o que nós estamos fazendo no nosso sistema de avaliação atual é jogar a responsabilidade para o diretor. Então, é ele que vai ter que se virar para mudar esse Ideb. Ninguém está discutindo quais são as condições que essa escola tem para avançar nesse Ideb.

A avaliação precisa existir, é fundamental, é constitutiva do nosso processo, mas não a avaliação da forma que a gente está fazendo. Eu não preciso ranquear as escolas. Eu preciso averiguar como estão essas escolas. Preciso. Mas, a partir disso, preciso pegar esses resultados para melhorar a escola, não para gerar esse tipo de competição que a gente está fazendo entre elas. Se eu gero a competição, mas não garanto as condições, como vou fazer isso? E aí não adianta dizer que o Senador é o culpado. Precisa dizer que o sistema precisa mu-

dar, que a gente precisa de políticas efetivas que possam melhorar, inclusive políticas sociais, que vão interferir no desenvolvimento educacional.

Então, quando a gente está se colocando contrário ao *ranking*, o nosso *ranking* está servindo para isso, para gerar competição e mais nada. Aliás, a nossa avaliação, a nossa lógica de avaliação é que ela não serve para fazer um diagnóstico e implementar ações para mudar o diagnóstico que nós temos, para mudar a foto. Não, nós usamos só para dizer que a escola A é boa, que a média foi essa, que teve pontuação suficiente no Enem suficiente, que aquela escola teve menor pontuação no Enem... Mas como a gente está usando esse resultado para fazer com que essa pontuação mude no ano seguinte? Nós transformamos os resultados... Alcançar os resultados da avaliação na grande função do sistema, e não pode ser isso. A grande função do sistema é garantir o direito à educação de qualidade. Resultado em avaliação é resultante, é resultado, é consequência, não pode ser a causa.

Então, a questão de levar em consideração todas essas dimensões é exatamente para mudar a lógica, alterar a lógica, entender... Quais as dimensões que são importantes no processo de ensino e aprendizagem? Como isso está no sistema de ensino? Como a gente vai alterar essa condição para que essa aprendizagem efetivamente aconteça, para que essa formação aconteça?

Isso vai nos colocar outra na pergunta que o senhor fez: faz sentido ter um sistema nacional de avaliação sem um sistema nacional de educação? A discussão do Sistema Nacional de Educação pode passar por dois caminhos: por aquele que o senhor indica, que é a federalização da educação, tornando um sistema único de educação, no caso seu federalismo, uma rede única, ou pela discussão que está prevista no PNE, que está sendo debatida, inclusive.

Você pode ter um Sistema Nacional de Educação sem que o sistema seja único, respeitando, inclusive, a autonomia dos diferentes sistemas, mas construindo, efetivamente, um sistema que pense essa educação com a mesma qualidade em todos os espaços. Então, ao mesmo tempo em que a gente está discutindo a instituição do Sistema Nacional de Avaliação, também está-se discutindo que Sistema Nacional de Educação é esse, quais são os parâmetros que é preciso ter, quais são os seus objetivos, como isso tem sido desenvolvido.

Então, essa discussão, pelo menos para nós – inclusive, neste momento, o Daniel está num debate que está discutindo a questão do Sistema Nacional de Educação –, está acontecendo de forma articulada.

O Senador Donizeti colocou, por exemplo, a condição de as escolas do Estado dele terem ar-condicionado. É uma questão importante? Sim. Sou professora da Universidade de Brasília. Aula à tarde, por exemplo, na Faculdade de Educação é uma coisa muito séria, porque as salas não têm ar-condicionado, o calor está grande, e os alunos quando não dormem, ficam te olhando sem entender nada, porque é impossível, não conseguem. Isso é importante. Mas temos essas condições não só nas escolas do interior, nós as temos aqui, na Capital Federal, também.

Nós não vamos entrar no debate da federalização, porque, inclusive, já conversamos sobre isso, mas o que quero mostrar é que a Universidade de Brasília faz parte de uma rede federal, e podemos ter outras universidades que não estão passando pelas mesmas condições que a UnB passa neste momento. Nós temos diferenças grandes, inclusive dentro da própria rede federal.

O que vai dizer que, se eu tornar as mais ou menos 180 mil escolas hoje de uma única rede... Não há nenhuma garantia de que isso mude. Basta olhar a pequena rede que nós temos hoje, que são das escolas técnicas e das universidades.

Então não é possível pensar essa avaliação uniforme, sem levar em consideração as diferentes condições, se quisermos transformar ou mudar essa realidade. Se eu avaliar todas as escolas de forma igual, eu estarei sendo extremamente injusta, porque eu estou querendo que o aluno que tem diferentes condições tenha o mesmo resultado; e não pego isso para mudar a realidade dessas escolas diferenciadas.

Quando eu mostro como está cada dimensão, em cada escola deste País – não avaliando só o resultado –, vamos estar dizendo: “Olha, é preciso mudar isso e mais isso, é preciso transformar isso na escola.” E nós não temos infelizmente, como o Senador Donizeti aponta, grande parte das instituições de ensino em boas condições. Infelizmente não temos; ao contrário, a maioria das nossas instituições de ensino carece, e muito, de melhorias. E eu estou falando infraestrutura, nem estou chegando ainda às questões de equipamentos pedagógicos, de projetos, de professores com formação inicial e continuada.

Nós temos uma situação, por exemplo, de uma professora que faz parte de um grupo de avaliação nosso lá, cuja irmã dá aula em uma escola do Maranhão, e elas têm que se virar, por exemplo, para conseguir materiais básicos para que os alunos estudem. E essa não é infelizmente uma exceção. Nós temos escolas nas mais diferentes condições neste País. Há escola em cima da árvore, embaixo da árvore... Temos escolas nas mais diferentes condições. E isso que precisamos alterar. Não há impedimento legal que seja alterado sem a federalização. Isso também nós discutimos.

Eu não sei se há outras questões que eu deixei de responder.

Lembro, por exemplo, da Finlândia, que é um país, obviamente, por seu tamanho e por suas peculiaridades, pegamos muito como exemplo; é um país que tem bons resultados nas avaliações de larga escala, mas eles não têm processo de avaliação interna. E o que a Finlândia diz? Eles valorizam muito a questão do professor, trabalham muito com isso; os professores têm sempre formação inicial e continuada, e eles trabalham com a lógica da... Como é a palavra que eu estou procurando agora? Mas, assim, da credibilidade do professor; eles acreditam muito no trabalho do professor. E, a partir disso, vêm obtendo os bons resultados.

Então eu acho que nós temos muitas questões a serem debatidas.

Você perguntou sobre a questão de avaliar os gestores. Sim, eu acho que é importante avaliar os gestores, mas eu não sei se se tem que pensar na sanção, e, sim, na identificação de por que esse gestor não conseguiu fazer. Primeiro, não dizer que é o gestor que é o grande responsável, mas ele faz parte do processo; mas não aplicar sanções no gestor, a não ser que ele tivesse cometido alguma coisa, algo ilegal, de desvio, esse tipo de coisa, que tem as sanções previstas em lei. Mas esse gestor que não conseguiu fazer essa escola com essa qualidade precisaria rever, por exemplo: é uma questão de formação? Ele precisa de melhor formação ou de desenvolver melhores competências? Então temos que trabalhar com a formação desse gestor, e não com a questão da sanção, a não ser que se caracterizasse como uma questão de ilegalidade. Eu penso que não devemos trabalhar com a questão da sanção no gestor, mas identificar quais são as ações que ele desenvolveu que não são condizentes – se é por conta de formação –, quais são os problemas colocados.

Enfim, são muitas questões. Eu tentei responder aquelas que consegui lembrar, mas, enfim, agradeço.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu já estou satisfeito, até porque estou com compromisso, já atrasado, e não é agora que a gente vai discutir outra vez a federalização.

De qualquer maneira, só para dar um detalhe: para mim, a federalização não é adotar as escolas que estão aí; é substituí-las. Elas irem sendo fechadas, e a gente ir abrindo outras. E o outro sistema, um novo sistema, que iria substituir o atual. E eu proponho que seja cidade por cidade, em vez de ser escola individual por escola.

E, finalmente, que o *ranking* não pode ser feito para a responsabilizar nem carimbar uma criança daquela escola, nem o pai. É preciso para que ela queira ser a melhor escola do Brasil, como todas as outras. Então tem que fazer também o *ranking* do responsável. E, aí, o professor e o pai são os menos responsáveis. Começa lá em cima: o presidente ou o ministro, depois nós, Senadores e Deputados, depois prefeito. E, finalmente, as classes médias e altas fazem um *ranking*.

E, finalmente, as classes médias e altas fazem um *ranking*. Elas dizem qual é a melhor escola, por R\$2 mil por mês. Aí escolhe a melhor. Então, eles fazem um *ranking*. Nós precisamos fazer também das nossas, dizendo que nós somos os responsáveis, os culpados, e não a criança que está ali.

Mas eu agradeço muito, Senador, e parablenzo-o pela escolha dos dois, embora eu gostaria de ver mais gente aqui do MEC. Não só do Inep – que é do MEC –, mas do MEC, que é o responsável politicamente, debatendo conosco.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, estamos chegando ao fim da nossa audiência pública.

Eu quero, rapidamente, só fazer algumas observações, as quais julgo extremamente relevantes. Uma das principais é a de que as nossas escolas não podem se transformar num depósito de jovens e de adolescentes. As escolas têm que ser e têm que ser transformadas num ambiente agradável, um ambiente interessante, atrativo, que estimule o aluno a ir para a escola, efetivamente, de forma que os nossos alunos possam fazer do seu dever de aprender o seu próprio prazer. A educação tem que se transformar não numa obrigação, mas num prazer dos nossos jovens e dos nossos alunos.

Além disso, eu sempre tenho defendido, como ex-prefeito que fui – e poderia discorrer aqui sobre a minha atuação e de que maneira estabeleci a educação como prioridade nos quatro mandatos sucessivos que tive –, que a educação deve seguir uma receita simples: valorizar o professor, para garantir a qualidade do ensino dos nossos alunos e das nossas crianças, coisas que, invariavelmente, me parecem ser um dos pontos principais que nós temos que enfrentar, porque, com esse salário que nós pagamos aos nossos professores, aos nossos jovens, eles estão procurando outras carreiras que não o magistério. Tanto o é que nós temos deficiência, hoje, de professores de Física, de Matemática, que não se dispõem a entrar no magistério, exatamente porque a remuneração não é atraente, para que eles efetivem... Isso é muito ruim para um país. Não é possível formarmos jovens preparados e educados, se nós não tivermos os professores efetivamente qualificados, que é o fruto de praticamente todo debate feito aqui. De forma que a independência mais sublime que é conquistada é aquela conquistada através da educação – não é verdade, Senador Cristovam Buarque? –, porque através da educação e do conhecimento as pessoas conseguem buscar, no mercado de trabalho e na sua vida, melhores oportunidades para buscar a felicidade dos seus, dos seus semelhantes e, evidentemente, da sua família e dos seus filhos. Eu queria deixar isso registrado.

Agora chegou a hora dos agradecimentos. Em primeiro lugar, quero agradecer de maneira bastante especial a participação sempre brilhante do Senador Cristovam Buarque, que engrandeceu e trouxe um relevo muito especial à nossa audiência pública. Portanto, de coração, quero lhe agradecer a participação aqui na nossa audiência pública. Quero agradecer também a participação do Ricardo Augusto de Souza, do Amazonas, que participa através do e-Cidadania. Parabenizo a audiência pública pelas relevantes contribuições para a educação básica brasileira. Por fim, quero agradecer aos nossos palestrantes, os nossos expositores, a começar pela Profª Catarina de Almeida Santos, que é membro do Comitê da Campanha Nacional pelo Direito à Educação do Distrito Federal e professora da Universidade de Brasília. Quero agradecer também a presença e a exposição do Prof. Alexandre Santos, que é Diretor de Avaliação da Educação Básica do Inep. E quero agradecer também a presença de todos os outros participantes, todos aqueles que nos prestigiaram nesta audiência pública.

Convoco, para a próxima terça-feira, no dia 19 de abril, em caráter excepcional, às 11h30min, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Portanto, mais uma vez meus agradecimentos a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e a presente audiência pública.

(Iniciada às 11 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 9 minutos.)

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2016.

Às onze horas e trinta e quatro minutos do dia dezenove de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra**, e com a presença dos Senhores Senadores Angela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins, Paulo Paim, Simone Tebet, Otto Alencar, Ricardo Franco, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Dalirio Beber, Blairo Maggi, Douglas Cintra, Telmário Mota, Ana Amélia, Hélio José, Ataídes Oliveira, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Atas das Reuniões anteriores e suas aprovações, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Bezerra, inicia a deliberação da pauta. **Item 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2015 – Terminativo.** Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender os benefícios neles previstos às instituições públicas de ensino superior. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **Item 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, DE 2016 - Não terminativo.** Institui, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o “Diploma do Mérito Escola de Excelência”. Autoria: Senador José Agripino. Relatoria: Senador Douglas Cintra. Relatório: favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CE e 2-CE. **Item 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2015 - Não terminativo.** Institui o Dia Nacional do Perdão. Autoria: Deputada Keiko Ota. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Item 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 18, de 2016 - Não terminativo.** Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), sobre os 20 anos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com os seguintes convidados: Renato Janine Ribeiro – Professor da Universidade de São Paulo, ex-ministro da Educação; Marcelo Henrique Campbell da Fonseca – Secretário de Educação e Desportos de Roraima; José de Souza Martins – Professor titular aposentado da Universidade de São Paulo; Celso de Rui Beisiegel – Professor da Universidade de São Paulo; Carlos Roberto Jamil Cury – Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas. Autoria: Senadora Fátima Bezerra. Resultado: Aprovado. **EXTRAPAUTA: Item 14) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 24, de 2016 - Não terminativo.** Requeiro, nos termos regimentais, que se acrescente o seguinte Representante do MEC: Sr. Binho Marques (Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino), como convidado, no RCE (Requerimento da Comissão de Educação) nº 18/2016, e que seja excluído do requerimento o Sr. Marcelo Henrique Campbell da Fonseca (Secretário de Educação e Desportos de Roraima). O intuito da Audiência Pública será promover a discussão dos 20 anos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Autoria: Senadora Angela Portela. Resultado: Aprovado.

Item 13) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 23, de 2016 - Não terminativo. Com fundamento regimental, em aditamento ao RCE 80/2015, REQUEIRO que seja incluído o rol de convidados a participarem de audiência pública, com objetivo de instruir o PLC nº 31, de 2009, que “Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências”, a saber: Representante do Ministério da Cultura; Representante da Fundação Palmares; Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN; Representante do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e da Rede Nacional de Ação pela Capoeira – Paulo Henrique Menezes da Silva; Sr. Gersonilton Heleno de Sousa (Mestre de Capoeira) – Confederação Brasileira de Capoeira; Sr. Hélio Tabosa de Moraes – (Mestre de Capoeira). Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. **EXTRAPAUTA: Item 15) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 25, de 2016 - Não terminativo.** Com fundamento regimental, em aditamento ao RCE 23/2016, REQUEIRO que seja incluído o rol de convidados a participarem de audiência pública, com objetivo de instruir o PLC nº 31, de 2009, que “Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências”, a saber: Representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. **Item 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 2015 - Não terminativo.** Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra. Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer contrário ao Projeto. **Item 12) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 22, de 2016- Não terminativo.** Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 85, de 2015, aprovado em 25 de agosto de 2015, que tratou de audiência pú-

blica com o objetivo de discutir a política de prazos de trabalhos dos tutores do Programa de Educação Tutorial – PET, do Ministério da Educação – MEC, a inclusão do seguinte convidado: Dante Barone – Presidente da Comissão Latino-americana Interdisciplinar do Adolescente (CLIOA). Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. **Ficam adiados os seguintes itens: ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 2016. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2015. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 205, de 2015.** Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente, Senadora Fátima Bezerra**, encerra a reunião às doze horas e dezoito minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA FÁTIMA BEZERRA

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens nºs 1 a 13.

O item 2 é terminativo. Não há quórum.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2015

- Terminativo -

Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender os benefícios neles previstos às instituições públicas de ensino superior.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações: A matéria constou da pauta da Reunião de 12/04/2016.

O Senador Anastasia se encontra aqui presente.

Senador, se V. Exª quiser fazer a leitura do relatório, V. Exª terá a palavra. *(Pausa.)*

O Senador Anastasia tem a palavra para fazer a leitura do relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, vem à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 472, de 2015, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que altera o inciso IV do art. 9º e acrescenta alínea ao §3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a Lei Federal de Incentivo à Cultura, para incluir as instituições públicas de ensino superior entre as entidades beneficiárias dos recursos provenientes da principal lei de fomento à cultura atualmente vigente no País.

Passamos à análise dessa proposta, Srª Presidente.

Compete a esta Comissão, nos termos do que preceitua o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), manifestar-se sobre normas gerais referentes a assuntos culturais, a exemplo da matéria em debate.

Por outro ângulo, conforme disposto nos incisos I dos arts. 49 e 91 dessa norma, foi confiada a este Colegiado a competência para decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito, à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os Estados e com o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura.

A Carta Magna também determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos formais, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional.

Registre-se, em adição, que, no que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Passemos, pois, à análise do mérito da proposição.

A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, mais conhecida como Lei Federal de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet, estabeleceu as diretrizes para promoção, proteção e valorização de todas as formas de expressão cultural em nosso País, especialmente ao criar uma política de incentivos fiscais para os investimentos em cultura, tanto para pessoas físicas como jurídicas.

Por intermédio desse importante instrumento foi instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura.

Das formas de fomento à cultura estabelecidas na Lei nº 8.313, de 1991, a mais conhecida e utilizada é a política de incentivos fiscais, que possibilita a cidadãos (pessoas físicas) e empresas (pessoas jurídicas) aplicar parte do Imposto de Renda devido em ações culturais.

Segundo dispõe o §3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991, o incentivo fiscal para doações e patrocínios previsto no documento legal se restringe aos seguintes segmentos: a) artes cênicas; b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; c) música erudita ou instrumental; d) exposições de artes visuais; e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial; e h) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de cem mil habitantes.

No mérito, entendemos que o valor da proposição é inegável pois a atualização da legislação nesse campo normativo há muito vem sendo reclamada.

A educação pública no Brasil tem sido historicamente carente de recursos necessários para oferecer um ensino de qualidade a todos os brasileiros. Na atual conjuntura de crise econômica, em que até os escassos recursos destinados à educação estão sendo contingenciados, esse problema torna-se ainda mais grave. A renúncia de receita por parte do Poder Público justifica-se na medida em que, ao injetar recursos em determinada área, o Governo promove o desenvolvimento social e econômico, a criação de empregos, o aumento do consumo e, conseqüentemente, a geração de maior arrecadação tributária.

Assim, nada mais oportuno que buscar fontes alternativas de recursos que possam minimizar as dificuldades enfrentadas pelas instituições públicas de ensino superior, a fim de permitir a promoção de seus projetos culturais.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

Srª Presidente, como se vê no relatório, é um projeto simples, que trata da extensão às universidades públicas federais das benesses da Lei Rouanet.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigado, Senador Anastasia.

O relatório é dado como lido, sem prejuízo da discussão e, evidentemente, da votação, quando houver quórum qualificado.

O Senador Douglas Cintra chegou aqui. Vou passar a palavra a S. Exª, que é o Relator do projeto que institui, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Diploma do Mérito Escola de Excelência.

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, DE 2016

- Não terminativo -

Institui, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o “Diploma do Mérito Escola de Excelência”.

Autoria: Senador José Agripino.

Relatoria: Senador Douglas Cintra.

Relatório: favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações: - Matéria a ser apreciada pela Comissão Diretora.

O Senador Douglas Cintra tem a palavra.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco Moderador/PTB - PE) – Srª Presidente, está em análise nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2016, que institui, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Diploma do Mérito Escola de Excelência.

O diploma será conferido anualmente a até três estabelecimentos públicos de ensino fundamental e de ensino médio que se destaquem na promoção da educação no Brasil.

O diploma será entregue em reunião da Comissão de Educação, após prévia seleção dos agraciados, a partir de indicações de Senadores e de instituições e organizações da sociedade civil que atuem na área de educação.

Na avaliação dos nomes indicados serão considerados os seguintes parâmetros: evolução na qualidade aferida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); inovação pedagógica; gestão participativa; desenvolvimento e aplicação de instrumentos de avaliação educacional; e valorização e formação profissional.

Os nomes dos premiados serão escolhidos pelo Conselho do Mérito Educacional Escola de Excelência, constituído a cada dois anos, por um Senador de cada partido representado na Comissão de Educação, além de outros membros indicados pelo Ministério da Educação e por entidades da área de educação. O referido Conselho também elaborará o regulamento do prêmio e definirá as datas de premiação.

Os nomes das instituições agraciadas serão divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e pelo Ministério da Educação. As despesas para implementação do prêmio serão custeadas por dotação orçamentária do Senado Federal.

Na justificação, o autor argumenta que a premiação visa a difundir pelo País as boas práticas na área de educação.

Após a análise da Comissão de Educação, a matéria vai à Comissão Diretora. Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar a respeito de proposições que tratem de normas gerais de educação.

O projeto pretende laurear os casos de sucesso da educação pública, lançando luz sobre os exemplos positivos mediante mecanismo de reforço positivo, que a pedagogia já mostrou ser mais produtora do que a admoestação.

Vale frisar que, a cada divulgação dos resultados dos exames nacionais, o País se vê diante de profunda autocrítica quanto à insuficiência dos resultados. Embora necessária, tal autocrítica se torna por vezes pouco produtiva, se não redundar em propostas para a solução dos problemas. Nesse sentido, apresentar os casos de sucesso, como pretende o prêmio em questão, aumenta a probabilidade de reprodução das boas práticas, com impactos nos resultados futuros.

Do ponto de vista prático e operacional, a instituição do Diploma do Mérito Educacional Escola de Excelência é viável e factível, uma vez que esta Comissão é o fórum mais importante no Senado Federal para debate das questões educacionais, contando com *expertise* política e técnica, já que muitos de seus membros têm origem no campo educacional.

A proposição está adequada aos seus fins, o que se demonstra pela seleção dos critérios a serem utilizados para a concessão do diploma, sobretudo os relativos à demonstração da evolução da qualidade do ensino oferecida pelas instituições de ensino, à participação da comunidade e à valorização profissional, todos objetivos consagrados na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o atual Plano Nacional de Educação.

Por fim, tendo em vista o aperfeiçoamento da matéria, propomos uma pequena alteração na composição do Conselho responsável pela escolha dos agraciados, de forma a dar-lhe uma feição mais adequada a uma escolha técnica. De fato, a formação com um Senador de cada partido redundaria num conselho com mais de dez Senadores, que, somados aos representantes da sociedade, formariam um colegiado muito grande, dificultando as reuniões e a escolha dos agraciados.

Propomos ainda suprimir a referência ao Ministério da Educação, uma vez que o projeto de resolução, por sua natureza, destina-se a dispor sobre matéria da competência privativa do Senado Federal, não podendo estabelecer obrigação a órgão do Poder Executivo, ainda que de forma autorizativa.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 3 de 2016, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2016, a seguinte redação:

Art. 4º Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído o Conselho do Diploma do Mérito Educacional Escola de Excelência, composto por cinco Senadores com assento na CE, escolhidos pelos demais, sob a presidência de um de seus membros, além de gestores públicos da área de educação e representantes de instituições da sociedade civil que trabalhem com a temática da educação, convidados na forma do regulamento.

§1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§2º O Conselho elaborará o regulamento do prêmio e definirá, a cada ano, as datas de recebimento das indicações e de premiação dos agraciados.”

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Resolução do Senado nº 3 de 2016 a seguinte redação:

“Art. 5º Uma vez escolhidas as instituições agraciadas, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal, em reunião da CE e em sessão plenária, com ênfase nas boas práticas que as levaram a ser reconhecidas como escolas de excelência.”

Esse é o nosso relatório, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Nós vamos conceder a palavra agora à Senadora Simone Tebet, para proferir o relatório do item 10.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2015

- Não terminativo -

Institui o Dia Nacional do Perdão.

Autoria: Deputada Keiko Ota

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Favorável ao Projeto.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Srª Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Eu quero começar dizendo que confesso que, quando eu recebi este projeto para relatar, num primeiro momento pensei: “Diante de tantos problemas que o País está atravessando – crise econômica, política, social, institucional, problemas relevantes –, sou designada para relatar um projeto dessa envergadura, que, na realidade, é de autoria da Deputada Keiko Ota, que propõe instituir, no calendário nacional, o Dia Nacional do Perdão, a ser celebrado anualmente, no dia 30 de agosto.

Mas confesso que, quando eu vi a autoria, tudo se encaixou, e as coisas ficaram mais claras.

Eu quero dizer que a Deputada Keiko é minha Vice-Presidente da Comissão Mista de Violência contra a Mulher, e partir dela um projeto dessa envergadura nos faz pensar ou repensar não só a vida, mas também as nossas atividades como legisladores, as nossas atividades profissionais.

Nunca é demais lembrar a história triste e lamentável da família, não só dela, mas de seu marido, o Sr. Masataka Ota. Eles tinham um filho que, aos 8 anos de idade, foi sequestrado e brutalmente assassinado por quem defenderia defendê-lo. E, num momento de dor e sofrimento, eles foram capazes de perdoar, embora buscassem a punição, porque são duas coisas distintas. Nós podemos ter esse sentimento sublime do perdão, sem, com isso, querer que a lei se omita, mas, ao contrário, exigir até que a lei, conduzindo o processo de forma justa, venha a fazer a punição dos homens.

Então, quando eu vi a autoria do projeto, tudo fez sentido, e eu tenho a agradecer muito ao Presidente da Comissão por ter me indicado como Relatora.

A proposição consta de dois artigos apenas: o art. 1º institui a referida efeméride, e o art. 2º diz que a lei futura entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, a autora diz que é uma forma de propiciar à sociedade uma oportunidade para reflexão sobre esse tema importante.

Esta análise não é terminativa, a matéria vai seguir ao plenário, e não foram apresentadas emendas.

Análise.

Compete realmente a esta Comissão tratar de matérias relacionadas a datas comemorativas. E eu contei aqui, rapidamente, a história da autora da proposição. Segundo ela, o perdão é um ato sublime de doação.

E eu aqui, modestamente contrariando o Vinicius de Moraes, nosso eterno poeta Vinicius de Moraes, que diz que “o perdão se cansa de perdoar”, quero dizer que, quando brota do mais fundo sentimento da nossa alma, o perdão não se cansa jamais de perdoar.

Certamente, não houve lugar onde possa ter sido germinada a ideia da Deputada que não seja o mais fundo sentimento da sua alma. Afinal, ela propõe esse Dia Nacional do Perdão, mesmo tendo vivido a dor mais pungente para o coração de uma mãe, a dor da perda de um filho, imolado exatamente por quem deveria protegê-lo. O seu projeto é uma lição de vida para todos nós, e soa algo assim como uma prece ao Criador, da mesma forma como fez Jesus, que, no momento mais crucial de sua vida, pediu ao Pai que nos perdoasse, porque não sabíamos o que fazíamos. Mas ela foi além: o seu projeto quer dizer a todos nós, como uma lição de amor, que nós devemos perdoar, ainda que aqueles que o fazem saibam o que estejam fazendo.

O escritor Clive S. Lewis defendia a tese de que “todos dizem que o perdão é uma ideia maravilhosa, até que elas possam algo para perdoar”. A Deputada perdoa, embora o que que ela perdoa pareça, a muitos de nós, imperdoável.

A instituição da efeméride, além de propiciar à sociedade brasileira a oportunidade de refletir sobre o tema, pretende ressaltar a luta dos diversos movimentos sociais e familiares por justiça, como é o caso da “União em Defesa das Vítimas da Violência”.

Dessa forma, e considerando o ambiente de crescente radicalização, ódio e intolerância que hoje permeia a nossa sociedade, sem dúvida, é oportuna, justa e meritória a iniciativa da Deputada. Se temos o Dia de Ação de Graças para agradecer a perfeição de Deus, por que não teríamos um dia dedicado a perdoar as imperfeições humanas?

De acordo com a professora de Direito da USP Cláudia Perrone Moisés, fazendo referência, no seu artigo, ao filósofo argelino/francês Jacques Derrida, falecido em 2004, referindo-se ao encontro dele, na África do Sul, com Nelson Mandela, disse que ele propôs uma discussão acerca da impunidade, da atitude social em face do crime e dos crimes contra a humanidade, mas jamais se esquecendo do perdão. E aí ele faz uma diferença muito clara: ele acreditava, ou acredita, que podemos manter uma acusação penal – portanto, ir até as vias de fato numa condenação –, mesmo perdando, ou, inversamente, podemos não julgar, mas perdoar.

Para Derrida, conclui a professora, o perdão não pertence à esfera política ou jurídica. Ele se opõe à simetria entre punir e perdoar, não admite que sejam colocados lado a lado. Para ele, só é possível perdoar o imperdoável.

E, ao final do artigo, a professora relembra: em 2004, Derrida veio pela última vez ao Brasil, num ato de coragem, porque estava muito doente, e, nesse último esforço, pudemos ouvi-lo dizer, num ambiente de muita emoção, que o perdão não deve ter nenhuma finalidade, pois seus laços essenciais o unem ao amor.

Cabe, igualmente, a esta Comissão, pelo caráter exclusivo da distribuição, a apreciação da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Nesses aspectos, não vimos nenhuma afronta, seja constitucional, seja jurídica ou regimental.

Por fim, a lei que trata das datas comemorativas prevê a realização de consultas e/ou audiências públicas para tratar do tema. Foi realizada uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em junho de 2013. Na ocasião, foram vários os expositores.

Portanto, não há óbice à aprovação do projeto, diante da oportunidade, conveniência e tempestividade dele. Como já tive oportunidade de dizer em plenário, Sr. Presidente, vivemos tempos difíceis de intolerância, de ódio, de muros não só concretos, como o chamado Muro da Vergonha, mas muros abstratos, que povoam hoje as mentes; mas tenho certeza de que jamais o coração das pessoas e do povo brasileiro – conheço muito bem, como nós todos, a alma do nosso povo – será insensível. Assim, diante de tantos muros, fictícios e concretos, eu acho que é o momento oportuno de termos um dia não apenas para perdoar, mas para termos aquele abraço amigo, aquela conversa fraterna, para que possamos rever realmente os nossos valores. E a questão é perdoar aos outros, mas também – e às vezes nós nos esquecemos – perdoar-nos a nós mesmos.

Portanto, o nosso voto é favorável ao projeto, esperando que não só esta Comissão, mas também o Plenário da Casa possam aprovar este projeto por unanimidade.

Obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu também considero de grande relevância que haja um dia de reflexão para isso. É um dia de se fazer uma análise e até uma autocrítica, para encontrarmos aquelas coisas que nos magoam e limpamos o nosso coração dessas mágoas.

Eu penso que a Deputada proponente foi muito feliz, e quero parabenizar a Senador Simone Tebet pelo relatório.

Eu acho que é relevante, para qualquer sociedade, ter um dia para refletir sobre o perdão.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Srª Presidente, eu também queria parabenizar a Relatora e a autora, Deputada Keiko, que tem dedicado sua vida parlamentar ao combate à violência contra as nossas crianças e adolescentes, como também contra as mulheres.

Também considero muito oportuno um projeto que vem estabelecer o Dia do Perdão. E reforço aqui o que disseram os Senadores: o projeto é oportuno porque vivemos um momento político, em nosso País, de extrema radicalização, de intolerância, de desrespeito às opiniões contrárias.

Podemos observar isso nas redes sociais, no Facebook, nos jornais, nas manifestações, que devem ser respeitadas, de um e de outro lado. Neste momento em que se discute o *impeachment* da Presidente da República, o Dia do Perdão é bem apropriado para acalmar os ânimos e para se pensar que é preciso respeitar aqueles que pensam de forma diferente de nós.

Considero oportuno e apropriado, sem dúvida alguma, que nós, como Senadores, nestes dias de grande debate pró e contra o *impeachment*, sejamos moderados, cautelosos e cuidadosos, a fim de não estimular mais ainda o ódio e a intolerância entre as pessoas, entre brasileiros e brasileiras que estão ansiosos neste momento difícil por que o País passa.

Era isso.

Obrigada.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Srª Presidente, tão somente para fazer coro aos pares que me antecederam, cumprimentar a eminente Deputada autora do projeto, que tem, como todos sabemos, uma trajetória dedicada à luta contra a violência, e, de modo especial, a eminente Senadora Simone Tebet, pelo bem lançado parecer, na medida inclusive em que se socorre de uma experiência internacional exitosa, no caso do perdão como um todo, que foi a da sociedade da África do Sul.

Bem falaram aqui a Senadora Angela Portela e o Senador Donizeti Nogueira sobre o momento atual, e não há dúvida de que o perdão é sempre muito bem-vindo por fomentar um clima de cordialidade e de temperança, que deve reger as relações entre as pessoas civilizadas.

Parabéns, Senadora Simone Tebet, pelo seu belo relatório.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

O Senador Paulo Paim quer falar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não, Srª Presidente, eu falo em outro momento, mas foi muito simbólica a fala de todos os Senadores relacionando este debate com a situação atual, em que a política permanente de um querer desconstituir o outro na linha do ódio e da agressão pessoal não leva a nada. O debate tem que ser político e no mais alto nível.

Que o espetáculo degradante da Câmara dos Deputados não se repita aqui. Eu não estou falando do resultado, cada um tem suas posições, mas o que vimos lá foi um espetáculo que nos deixou mal inclusive mediante a imprensa internacional. Disseram que aquilo havia se transformado em um circo. Eu tenho certeza, pela experiência de vida e pela história de cada Senadora e de cada Senador, de que aqui haverá um debate de alto nível.

A nossa posição é referência para as ruas. Se nós aqui partirmos para a agressão, o que eu sei que não acontecerá, estou comentando o que houve na Câmara, claro que isso vai se refletir também nas ruas. Por isso eu sou daqueles que defendem com muito carinho e com muito respeito a ideia das Diretas Já, para que o povo decida essa questão, na linha não de nós e eles, mas na linha de que estaríamos todos juntos, no mesmo palanque, o palanque da democracia, cada um defendendo seu ponto de vista.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa, para as providências cabíveis.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Esta Presidência se associa aos demais Parlamentares nos parabéns à Deputada Keiko Ota, que foi inclusive minha colega na Câmara dos Deputados, pela iniciativa de proposição do projeto de lei, e à Senadora Simone Tebet, pela relatoria.

Quero ainda, Senador Paulo Paim, me associar ao comentário que V. Exª acabou de fazer. Espero que o debate no Senado se dê pautado pela seriedade e fundamentalmente pelo respeito.

O que se viu na Câmara dos Deputados no último domingo não contribui, de maneira nenhuma, para fazer avançar a cidadania do povo brasileiro, muito ao contrário.

Mas vamos adiante.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Srª Presidente, eu gostaria que V. Exª colocasse em pauta o item 11, que é um requerimento de minha autoria.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Já estou com ele em mãos.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 18, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), sobre os 20 anos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com os seguintes convidados: Renato Janine Ribeiro – Professor da Universidade de São Paulo, ex-ministro da Educação; Marcelo Henrique Campbell da Fonseca – Secretário de Educação e Desportos de Roraima; José de Souza Martins – Professor titular aposentado da Universidade de São Paulo; Celso de Rui Beisiegel – Professor da Universidade de São Paulo; Carlos Roberto Jamil Cury – Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra e outros

Peço que V. Exª faça a leitura do requerimento, Senadora Angela Portela, por favor.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Faço sim.

Nós queremos aqui realizar uma audiência pública sobre os 20 anos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Nós precisamos avaliar, Srª Presidente, nesses 20 anos, o que há de virtude nessa lei, quais são os avanços e os desafios, precisamos avaliar o financiamento da educação, o Fundeb, a política de quotas, a ampliação de vagas no ensino superior e na educação infantil e que enfrentamentos precisamos fazer para o aprimoramento da LDB.

Eu peço a aprovação dos nossos pares para que possamos convidar autoridades, gestores e intelectuais para participarem da audiência pública de discussão dos 20 anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Angela Portela, quero parabenizá-la pela iniciativa e subscrever o requerimento de V. Exª.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Srª Presidente, quero também dirigir à Mesa outro requerimento extrapauta, um aditamento para incluir representantes do Ministério da Educação nessa discussão.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito. Mas vamos primeiro colocar em votação o requerimento de autoria da Senadora Angela, que propõe a realização de audiência pública para celebrar os 20 anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agora vamos para o extrapauta.

ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 24, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, que se acrescente o seguinte Representante do MEC: Sr. Binho Marques (Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino), como convidado, no RCE (Requerimento da Comissão de Educação) nº 18/2016, e que seja excluído do requerimento o Sr. Marcelo Henrique Campbell da Fonseca (Secretário de Educação e Desportos de Roraima). O intuito da Audiência Pública será promover a discussão dos 20 anos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Autoria: Senadora Angela Portela

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pela Senadora Angela Portela. (Pausa.)

Não havendo óbice, passo a palavra à Senadora Angela Portela, para a leitura do requerimento.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Requeiro, nos termos regimentais, que se acrescente o seguinte representante do MEC, Sr. Binho Marques, Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino, como convidado, no Requerimento da Comissão de Educação nº 18, e que seja excluído do requerimento o Sr. Marcelo Henrique, Secretário de Educação e Desportos de Roraima. O intuito da audiência pública será promover a discussão dos 20 anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Esse é o nosso requerimento, Srª Presidente, apenas para ajustar os nomes dos convidados que deverão debater esse tema importante para todos nós aqui da Comissão de Educação.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Senadora Angela, eu quero inclusive propor que – aliás, já havia esse debate –, sem prejuízo da audiência pública, que é muito importante, V. Exª assine comigo um requerimento para a realização de uma sessão solene no Senado, pois um tema dessa relevância merece, sim, ser celebrado em sessão solene. Faremos a audiência pública no primeiro semestre e deixamos a sessão solene para o segundo semestre.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu concordo com V. Exª. Esse é um tema que tem que ser levado para o plenário do Senado e não se limitar aos Senadores da Comissão de Educação. Afinal de contas, são 20 anos, e essa lei é importante para o sistema educacional público e privado do nosso País, que precisa atingir um número maior de pessoas. Eu acho que o plenário do Senado é um palco importante para essa discussão.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza, Senadora. É uma lei muito importante, fruto de muita participação da sociedade, de muita luta.

Uma lei que, inclusive, nos últimos 13 anos foi alterada. Mas, felizmente, as alterações pelas quais passou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vieram no sentido de fortalecer e expandir a educação brasileira.

ITEM 13
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 23, de 2016
- Não terminativo -

Com fundamento regimental, em aditamento ao RCE 80/2015, REQUEIRO que seja incluído o rol de convidados a participarem de audiência pública, com objetivo de instruir o PLC nº 31, de 2009, que “Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências”, a saber: Representante do Ministério da Cultura; Representante da Fundação Palmares; Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN; Representante do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e da Rede Nacional de Ação pela Capoeira – Paulo Henrique Menezes da Silva; Sr. Gersonilton Heleno de Sousa (Mestre de Capoeira) – Confederação Brasileira de Capoeira; Sr. Hélio Tabosa de Moraes – (Mestre de Capoeira).

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paim, para a leitura do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Srª Presidenta, Senadora Fátima Bezerra, todo mundo sabe que a tradição da capoeira no Brasil é, no mínimo – para não dizer milenar no mundo, porque veio originária do continente africano –, centenária.

Como há uma enorme discussão sobre o reconhecimento da atividade da capoeira, com diversas visões de como deve ser esse reconhecimento, apresentamos um pedido para uma audiência pública e estamos, neste momento, fazendo um adendo para que outras entidades que pediram muito que pudessem participar estivessem conosco neste momento. Por isso, o primeiro requerimento eu coloco neste momento em apreciação da Casa: representante da Fundação Palmares; representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; representante do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPQ) e da Rede Nacional de Ação pela Capoeira, Paulo Henrique Menezes da Silva, mestre de capoeira; Sr. Gersonilton Heleno de Sousa, mestre de capoeira, da Confederação Brasileira de Capoeira; e Sr. Hélio Tabosa de Moraes, mestre de Capoeira.

Depois há um adendo ainda, Srª Presidenta, a esse requerimento, que vai ser posto num segundo momento, porque tinha ficado fora a Seppir (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial).

Esse é o requerimento que eu solicito a V. Exª, já com os nomes dos convidados, que seja apreciado no dia de hoje.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aqui há um requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Paulo Paim.

ITEM 15
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 25, de 2016
- Não terminativo -

Com fundamento regimental, em aditamento ao RCE 23/2016, REQUEIRO que seja incluído o rol de convidados a participarem de audiência pública, com objetivo de instruir o PLC nº 31, de 2009, que “Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências”, a saber: Representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR.

Autoria: Senador Paulo Paim

Não havendo óbice, como o Senador Paim já fez a citação, os Srs. Senadores que o aprovam queiram permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É extrapauta quanto ao mérito também?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k.

Aprovado, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Agora é ver aqui com a assessoria da Comissão, e parabéns, Senador Paim, pela iniciativa.

Com a concordância do Senador Randolfe, que é o Relator original, vamos pedir ao Senador Donizeti que profira o relatório, na condição de Relator *ad hoc*, do Projeto de Lei nº 34, de 2015, de autoria do Senador Valdir Raupp.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 2015
- Não terminativo -

Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2- A matéria constou da pauta das Reuniões de 05/04/2016 e 12/04/2016.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu vou introduzir o relatório e vou direto para a análise.

Relatório.

Em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2015, de autoria do Senador Valdir Raupp, busca flexibilizar o direito autoral.

Para tanto, em seu art. 1º, o PLS modifica o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre os direitos autorais.

Com a mudança, o dispositivo em comento, que hoje admite apenas a reprodução de pequenos textos de obra, passa a permitir a cópia de até 25% de obra, mantidas as condições de que a reprodução seja destinada a uso privado do copista e não tenha intuito de lucro.

No art. 2º, o projeto estabelece que a inovação entre em vigor na data de sua publicação.

Análise.

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições atinentes à área educacional e assuntos correlatos. Trata-se, no presente caso, de matéria que afeta o cotidiano dos estudantes das instituições de educação superior. Dessa forma, fica demonstrada a regimentalidade de atuação da Comissão na presente análise.

A propósito, no que respeita ao mérito, é de se notar, conforme se extrai da justificação, que a motivação do autor, ao apresentar a matéria, foi de ampliar a garantia de acesso de nossos estudantes da educação superior a materiais e conteúdos que propiciam conhecimento importante aos seus estudos e à sua formação. Portanto, ao mesmo tempo que apresenta uma interface com o direito autoral, a proposição envolveria preocupação educacional.

Em relação a esse aspecto, o projeto teria a seu favor, especialmente, a constatação de que as bibliotecas de nossas instituições de educação superior, de maneira geral, não contam com acervo suficiente ao atendimento das necessidades dos estudantes, os seus principais usuários. Isso é válido tanto em termos de número de exemplares, quanto em termos qualitativos, sobretudo de obras atualizadas de bons autores. Ademais, parte dessas bibliotecas remanesce à margem das possibilidades da tecnologia da informação, sem acesso a ferramentas que permitem maximizar, hoje, o número de usuários e de acessos *online* aos conteúdos disponíveis, inclusive em rede.

Do ponto vista educacional, embora o projeto suscite um problema relevante e uma área oportuna de intervenção, é forçoso apontar a inadequação da solução. Se as condições econômicas de nossos estudantes da educação superior não cresceram na mesma proporção da democratização de acesso a esse nível de ensino, parece-nos que as bibliotecas das instituições de ensino superior é que devem receber atenção especial e política específica para que possam cumprir sua finalidade. Sem isso, não se atenderá a essa demanda específica dos estudantes, que se amplifica à medida que brasileiros ascendem à educação superior.

Assim, o PLS sob exame apresenta inconvenientes. Em primeiro lugar, desvirtua uma linha consistente de atuação do Estado, seja como ente supervisor, no caso das instituições de ensino superior privadas, seja como mantenedor, no caso das públicas, uma vez que oferece solução meramente paliativa às necessidades dos estudantes.

Em segundo lugar, no que tange à interface entre direito autoral e efeitos pedagógicos, a medida tem potencial danoso. Observe-se que o dispositivo atual, que admite anotações que devem ser interpretadas como tomada de notas à mão, facilita o estudo e o aprendizado do estudante. Entretanto, a fixação do percentual de 25%, por si só, por ser deveras expressivo, poderia gerar um mercado de reprodução mecânica, em escala industrial, que aniquilaria a capacidade de fiscalização dos autores, além de reduzir a possibilidade do exercício de notas próprias, importante aliado do estudo disciplinado.

Por essas razões, é forçoso apontar a falta de mérito educacional da proposição.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2015.

É o voto, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Em discussão, a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nós vamos encerrar a presente reunião.

Perguntaria à Senadora Ana Amélia se...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito.

Página 112.

Enquanto isso, eu quero registrar, na Comissão de Educação, que ontem foi publicada, no Diário Oficial, a nomeação do novo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Wyllys Abel Farkatt Tabosa, que aliás toma posse amanhã, em Brasília.

Quero, portanto, deixar registrados os meus parabéns pela bela eleição que o levou a essa vitória e por ocasião de sua posse, ao tempo em que reafirmamos todo o nosso compromisso de continuar a parceria em prol da expansão e do fortalecimento da rede federal de educação profissional no Rio Grande do Norte.

Parabenizo também o Professor Belchior pelo excelente trabalho que fez, a quem o Professor Wyllys vai suceder, a partir de amanhã.

Tenho muito orgulho da parceria que nós fizemos ao longo de todos esses anos com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do nosso Estado, que hoje é uma referência nessa área em todo o Brasil.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para a leitura do requerimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O requerimento do Senador Lasier Martins, que tem o meu apoio e a minha assinatura, é o seguinte:

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 22, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 85, de 2015, aprovado em 25 de agosto de 2015, que tratou de audiência pública com o objetivo de discutir a política de prazos de trabalhos dos tutores do Programa de Educação Tutorial – PET, do Ministério da Educação – MEC, a inclusão do seguinte convidado: Dante Barone – Presidente da Comissão Latino-american Interdisciplinar do Adolescente (CLIOA).

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros

Esse é o motivo do requerimento que eu endosso e assino, Senadora Fátima Bezerra, Presidente desta reunião da nossa Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Comunico que amanhã, quarta-feira, às 11 horas, será realizada reunião extraordinária, em forma de audiência pública, destinada a debater o currículo pediátrico global, em atendimento aos Requerimentos nº 3 e 21, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 18 minutos.)

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às onze horas e dez minutos do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Gladson Cameli, Simone Tebet, Dário Berger e Eduardo Amorim, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nºs 3 e 21, de 2016-CE, de autoria do Senador Cristovam Buarque, para realização de audiência pública destinada a debater o Currículo Pediátrico Global. Comparecem à Audiência Pública como expositores: **Senhor Dioclécio Campos Júnior, Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria no Global Pediatric Education Consortium - GPEC, Senhor Eduardo da Silva Vaz, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, Senhora Sandra Grisi, Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP e Senhor Rodrigo Chavez Penha, Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Educação - MEC.** Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Cristovam Buarque. Posteriormente, o Senador Cristovam Buarque passa a Presidência dos trabalhos ao Senador Dário Berger. Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros desta Comissão. Usa da Palavra o Senhor Senador Cristovam Buarque e, excepcionalmente, o Ex-Senador José Eduardo Fleury. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às quatorze horas e seis minutos do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Senador Dário Berger, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR DÁRIO BERGER

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 3 e 21, de 2016, desta Comissão, de autoria do Senador Cristovam Buarque, para realização de audiência pública destinada a debater o currículo pediátrico global.

Dando início à audiência pública, solicito ao secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Os convidados são os Srs. Dioclécio Ramos Júnior, representando a Sociedade Brasileira de Pediatria no Global Pediatric Education Consortium (GPEC); o Sr. Eduardo da Silva Vaz, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP); a Srª Sandra Grisi, Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); o Sr. Rodrigo Chavez Penha, Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Saúde (MEC).

Sejam todos bem-vindos!

Informo que esta audiência tem cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão Alô Senado, através do telefone 0800-612211 e pelo e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Como é de praxe, passo a presidência desta audiência pública ao autor do requerimento, o nosso líder, eterno professor, maestro, Senador Cristovam Buarque. Por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Bom dia a cada um e a cada uma.

Agradeço ao Senador Romário, que tinha estado presente na abertura desta audiência.

Eu tenho o prazer e o orgulho de ter sido o autor e, nessa condição, fico feliz de estar presidindo.

Dou por aberta a reunião, convidando os membros que já estão aqui para que possam começar a fazer uso da palavra. Nós, pelo clima e pelo momento que vivemos aqui, vamos ter de pedir a cada um que fale o mínimo possível. Lamento esse constrangimento. Ao meio dia e pouco vou ter de estar num encontro. Na verdade, eu tinha um às 11 horas, mas não vou poder comparecer, na liderança do PT, outros assessores meus estarão

lá. Mas, às 12h30, e tenho de chegar antes, tenho um encontro no plenário com jornalistas. Outros Senadores virão, comprometeram-se comigo, mesmo que não muitos, para presidir se eu tiver de sair antes da conclusão. De qualquer maneira, se colocarmos um prazo de dez minutos para cada um, com uma certa flexibilidade de mais algum tempo, nós poderemos terminar antes de 12h15.

Por isso, eu já passo a palavra ao Dr. Dioclécio Campos Júnior, que é representante da Sociedade Brasileira de Pediatria no Global Pediatric Education Consortium. Ele é médico de Brasília e conhecido de todos nós, o qual muito orgulha Brasília por seu desempenho junto à Sociedade Brasileira de Pediatria.

Por favor, Dr. Dioclécio.

O SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar, eu saúdo de forma especial o ilustre Senador Cristovam Buarque, que desde o primeiro momento mostrou a mais absoluta sensibilidade e receptividade a esse tema de uma dimensão muito grande para a sociedade brasileira, que é o da luta pela qualidade na formação do profissional que é o cuidador essencial da infância e da adolescência.

E, para contribuir, no intuito de trazer à tona tópicos importantes para a discussão, eu faço uma breve resenha do que é o Consórcio Global de Educação Pediátrica, de onde vem a ideia do currículo global: um grupo de lideranças, em 2008, lideranças internacionais qualificadas da Pediatria, preocupado com a promoção da saúde da criança e do adolescente nos países do mundo, passou a discutir amplamente quais seriam as concretas alternativas e estratégias para que isto pudesse avançar, e a conclusão foi a de que seria fundamental o aprimoramento da educação do profissional pediatra, da formação do pediatra, que traria, como consequência, a evolução, a elevação da qualidade da saúde da criança e do adolescente. Para tanto, foi criada uma instância internacional, que é o Consórcio Global de Educação Pediátrica, hoje integrada por representantes de 20 entidades internacionais de Pediatria, representando 55 países dos cinco continentes do Planeta.

Há reuniões regulares e um trabalho intenso voltado inicialmente para a produção de um currículo que desse essa dimensão global que a sociedade humana passou a adquirir nos últimos tempos. E se construiu um currículo baseado nas competências, habilidades e atitudes que o profissional pediatra deve adquirir durante a sua formação, a fim de que se possa trabalhar de uma maneira mais ou menos uniforme nos países do mundo, permitindo então que o nível de qualidade se expanda por todos os países ao longo do tempo.

Esta é a grande luta, o grande objetivo, e no Brasil nós conseguimos avançar. Houve a aprovação do novo currículo, por unanimidade, pela Comissão Nacional de Residência do Ministério da Educação, com um prazo de dois anos para que todos os serviços aderissem a isto. Infelizmente, houve um descuido na ata e esse prazo foi excluído da ata. E ficou sem a referência do tempo, de sorte que hoje o Brasil, que era antes uma exceção no mundo, por ser o único país que ainda formava um pediatra em apenas dois anos, passou para a formação em três anos. Mas, com esse descuido burocrático administrativo, a questão se arrasta, e hoje nós ainda temos mais uma exceção lamentável no Brasil: é o único país que forma, hoje, pediatra em dois ou três anos.

Então, nós precisamos trabalhar muito, a fim de que possamos adquirir uma rota bem clara, bem definida, com um prazo claramente determinado, estabelecido, como foi feito, razão pela qual procuramos o Senador Cristovam, e fomos muito bem recebidos. Daí a sugestão que nos deu desta audiência pública, durante a qual possamos estabelecer as estratégias e as propostas que sejam mais concretas a fim de que o avanço em nome do grupo populacional – não é, Senador? –, que é prioridade absoluta na Constituição brasileira, no seu art. 227, realmente possa contar com o acesso a profissionais pediatras devidamente qualificados em nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Senador.

Eu quero dizer que esta reunião está sendo transmitida ao vivo, pela televisão, e esse é o grande papel que nós temos com essas audiências. Senador, o grande papel que nós temos com essas audiências é o de fazer com que as pessoas tomem conhecimento.

Eu quero dizer que, com a chegada do Senador Dário, eu fico mais tranquilo. Logo depois, eu passarei a Presidência, vou para ali, e nós podemos ampliar o tempo para 15 minutos, porque, com a presença dele, vocês vão poder ficar aqui até mais tempo do que o que eu tinha de prazo para o meu compromisso, que durará 40 minutos. E, se estiver continuando ainda, eu voltarei depois.

Por favor, Dr. Eduardo da Silva Vaz, a quem eu passo a palavra.

O SR. EDUARDO DA SILVA VAZ – Bom dia a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Senador Cristovam Buarque por nos acolher aqui, nesta Casa do povo, neste pleito importante da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Gostaria de dizer que, além da presença da Profª Sandra Grisi, que representa o serviço de pediatria da Universidade de São Paulo, com 40 residentes, e do Dr. Dioclécio, da UnB, estão aqui presentes: o Dr. Eduardo

Jorge, do Impip; o Dr. Gil Batista, servidor do Estado do Rio de Janeiro; e o Dr. Horácio, do Hospital Pequeno Príncipe – foram os cinco hospitais que iniciaram o programa de residência em Pediatria em 2014.

Com a discussão do currículo global, a Sociedade Brasileira de Pediatria, em 2013, reuniu aqui em Brasília 30 preceptores dos maiores serviços de residência em Pediatria do País. Na reunião desses 30 preceptores, baseado no currículo global, elaborou-se um programa de residência médica em Pediatria que comportaria três anos de residência. Esse programa foi encaminhado à Comissão Nacional de Residência Médica, onde ele foi aprovado. E foi instituído que nós iniciáramos um programa com alguns serviços para que posteriormente isso se estendesse a todos os serviços.

Evidente ser um pleito da Sociedade Brasileira de Pediatria de doze anos. Por que esse pleito? Porque nós entendíamos e a Sociedade entendia que o pediatra brasileiro, para que ele fosse um profissional completo, para que ele cuidasse de toda a resolutividade das crianças, não poderia ser formado em dois anos somente. O que estava acontecendo com a Pediatria? Muitos pediatras estavam buscando áreas de atuação, iam para a Neonatologia, para a Terapia Intensiva, para outras áreas para complementar a sua formação. E nós não poderíamos deixar que acontecesse com a pediatria o que aconteceu com a clínica médica. Hoje nós temos poucos clínicos, hoje nós temos muitos especialistas, e a população normalmente busca diretamente um especialista quando ela tem um determinado agravo. E nós sabemos que, especialmente das crianças – nós trabalhamos com o crescimento e o desenvolvimento das crianças –, a fase mais importante do desenvolvimento Infantil é a fase intraútero e os primeiros dois anos de vida dessa criança são quando a gente vai marcar o futuro dessa criança. Por isso é que nós temos várias outras estratégias. Então, é importante que esse médico seja um médico bem formado, com uma visão muito global do desenvolvimento, do crescimento e capaz de tratar a maioria dos agravos da saúde dessa faixa etária pediátrica.

Eu sou pediatra, eu não tenho área de atuação, não tenho outra subespecialidade, vamos dizer assim. Podemos cuidar da maioria dos casos de asma, podemos cuidar de vários outros casos sem precisar indicar para o especialista. Fica para o especialista um pequeno número de pacientes. Com isso, conseguimos fazer um tratamento global, envolver a família nesse tratamento para que possamos avaliar.

Outra questão importante com que a sociedade sempre se preocupou é a área da adolescência, aquela determinada entre 12 e 19 anos incompletos. É uma área que estava realmente no limbo; o clínico não tinha afinidade e o pediatra não tinha treinamento para tratar a adolescência. Esse novo programa envolve o cuidado do adolescente.

Outra questão fundamental era a questão da saúde mental. Hoje dados internacionais mostram que, da população mundial de crianças e adolescentes, entre 15% e 25% têm ou distúrbio do comportamento e/ou doença mental. Muitas dessas patologias, desses distúrbios, desses desvios podem ser diagnosticados precocemente. E muito melhor: com um acompanhamento pediátrico adequado, nós poderíamos evitar muitos desses agravos.

Hoje todos nós sabemos, a mídia está aí todo dia informando, que as doenças crônicas não transmissíveis – o diabetes, a hipertensão, a doença cardiovascular e muitas outras dessas, o câncer – têm origem na infância. E uma nutrição adequada, um pediatra com conhecimento de nutrição adequado, com uma abordagem do meio ambiente vai fazer com que esses indivíduos cheguem à idade adulta saudáveis. E com esse investimento, com o investimento em mais um ano de um programa de residência médica e fazendo com que as crianças brasileiras possam ter acesso a esse médico com essa visão, nós vamos diminuir, em médio e longo prazos, o custo da saúde.

Nós sabemos hoje que, cada vez mais, os custos da saúde estão se tornando um problema sério para os países desenvolvidos. Imagine para países em desenvolvimento, no caminho, com tantas dificuldades de orçamento, dificuldades que o Brasil enfrenta! Então é um investimento. Com o terceiro ano, com um ano a mais, com esse currículo novo, com essa formação adequada, nós vamos garantir uma população saudável, de qualidade.

Por isto, Senador, eu fico muito sensibilizado com a sua visão – claro que nós já conhecíamos a sua visão na educação –, porque o senhor sabe que a Sociedade Brasileira de Pediatria tem se preocupado muito com a educação.

Nós recentemente lançamos uma campanha, um livro, e nós estamos orientando os pediatras para recomendar que as mães comecem a ler para os bebês desde o momento do nascimento, porque trabalhos científicos mostram que o desenvolvimento cognitivo e afetivo desses indivíduos é muito melhor. Isso vai fazer com que essas crianças se alfabetizem mais cedo e vai diminuir também, concomitantemente, essas doenças crônicas transmissíveis.

Qual é o objetivo do pediatra? É colocar na sociedade brasileira um indivíduo são, que possa contribuir, que possa ser produtivo, que possa fazer com que o nosso País realmente cresça, melhore. Então o investimento na formação desse profissional que vai cuidar da criança é, de fato, bastante importante.

Eu vou encerrar a minha fala por aqui porque eu acho muito importante ouvir, além da Profª Sandra, os nossos colegas que representam esse serviço de pediatria e que estão trabalhando no dia a dia com esse novo programa.

Muito obrigado pela oportunidade, Senador, e parabéns mais uma vez por esta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu que agradeço, Dr. Eduardo.

Ao mesmo tempo em que passo a palavra para a Profª Sandra Grisi, eu quero passar a Presidência. Eu assisto a uma parte e vou para as reuniões a que eu tenho de ir.

Eu recebi do Dr. Dioclécio uma minuta de um projeto de lei que tem a ver com a formação desse currículo e que eu coloquei para ser analisado por algumas pessoas. Eu tenho todo o interesse em ser o condutor dessa proposta.

Senador, por favor. Agradeço-lhe muito e passo a Presidência ao senhor.

O SR. EDUARDO DA SILVA VAZ – Cumprimento o Senador Dário Berger, que é o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O Presidente eventual.

O SR. EDUARDO DA SILVA VAZ – Eventual. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O Presidente majoritário da educação aqui é o nosso mestre de sempre, Senador Cristovam Buarque. Mas ele dá demonstração de que não é só a educação que preocupa o Senador Cristovam Buarque e, sim, também todas as áreas do conhecimento. Para mim, em princípio, é um privilégio substituí-lo aqui. Por outro lado, também aumenta muito a minha responsabilidade poder substituir, mesmo que eventualmente, uma pessoa tão qualificada e um dos Senadores mais dinâmicos, mais reconhecidos, mais atuantes aqui no Senado Federal. Mas a gente vai aprendendo com os mestres; entre os mestres, eu considero, aqui no Senado, o Senador Cristovam Buarque.

Dando continuidade à nossa audiência pública, à oitava dos nossos convidados, a quem eu também agradeço a participação, eu concedo a palavra, então, à Drª Sandra Grisi, Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a UFSC.

Obrigado pela presença.

Concedo a palavra à Drª Sandra.

A SRª SANDRA GRISI – Bom dia a todos e a todas.

Gostaria aqui também de agradecer o Senador Cristovam Buarque e o Senador Dário Berger por esta oportunidade de expormos uma questão fundamental no Brasil de hoje, que é a formação do pediatra.

Com certeza, mais do que todos nós, esta Casa compreende a crise que nós estamos vivendo. Mas nós estamos vivendo na Pediatria uma crise muito grande e há muito tempo.

Quero inicialmente chamar a atenção de todos para a existência de um descompasso entre a formação do pediatra e a necessidade de saúde da criança e do adolescente nos dias de hoje. Quero ressaltar muito isso. Essa é uma preocupação de todo o sistema formador de pediatras. Nós estamos vivendo um descompasso entre as necessidades de saúde da criança e do adolescente e a formação que estamos dando aos nossos médicos especialistas no atendimento de crianças.

Então, vou agora tentar mostrar um pouco da história desse descompasso.

Nós temos um programa de formação do pediatra que está assentado na prevalência dos problemas de saúde da criança nas décadas de 70 e de 80. Naquele momento, os principais problemas de saúde davam conta dos problemas nutricionais, particularmente a desnutrição, e davam conta das doenças agudas, daquilo que todos nós sabemos que toda criança tem: doenças agudas respiratórias, doenças agudas gastrointestinais, doenças agudas de pele. Enfim, essas eram as doenças agudas.

O que acontece desse período para hoje? Hoje, nós temos um panorama epidemiológico completamente diferente, primeiro porque houve uma evolução da sociedade, uma reorganização e uma mudança tanto no panorama econômico como no panorama de estrutura física, como no panorama social do País. Estamos em frente de uma criança que tem outras necessidades de saúde. Vamos lá! Primeiro, cada vez mais, as mulheres engravidam mais tarde e, cada vez mais, as crianças passam por uma gestação e, depois, por um nascimento em condições especiais. Há uma taxa de prematuridade muito alta neste País. Há uma taxa de baixo peso também alta em relação aos demais países.

Estamos vivendo uma era em que conhecemos as raízes da doença crônica do adulto. Nós sabemos hoje onde está o início da hipertensão: do período de gestação aos primeiros anos de vida. Nós dizemos que os mil primeiros dias são dias decisivos para a vida futura do indivíduo. Esses mil primeiros dias são os nove meses de gestação mais o primeiro e o segundo ano de vida. Quer dizer, até o final do vigésimo quarto mês de vida,

você organizou a estrutura funcional de tal forma que você levou esse indivíduo para um caminho de risco de doenças ou para um caminho mais saudável.

Precisamos ter uma atenção especial para os mil primeiros dias de vida. Para isso, precisamos formar um pediatra que conheça Embriologia e que conheça Epigenética, que estuda a interferência do meio ambiente na organização de estruturas e de órgãos. Precisamos de um pediatra que conheça Nutrição com o objetivo da Nutrição, levando o indivíduo a ter uma estrutura saudável. Precisamos de um pediatra que conheça o desenvolvimento, visando à capacidade cognitiva, visando à capacidade e às habilidades necessárias para o indivíduo enfrentar um mundo que é absolutamente abstrato, que não é mais concreto. Precisamos de capacidades extraordinárias do sistema nervoso central, exatamente para vivermos no mundo abstrato. Essas condições, essa estrutura se forma nos mil primeiros dias de vida. Precisamos de um pediatra que conheça profundamente isso, que tenha esse cuidado, visando ao indivíduo que essa criança virá a ser, não atendendo o problema atual da criança.

Vejam bem, quero fazer aqui uma comparação. O pediatra formado com o currículo das décadas de 70 e de 80 é um pediatra preocupado com a doença respiratória que hoje a criança está tendo, como a gripe ou a pneumonia, é um pediatra preocupado com a doença aguda.

Nós temos que formar um pediatra que saiba cuidar muito bem da doença aguda, mas, principalmente, que consiga ver aquela criança e pensar no indivíduo que ela será, pensar na vida que ela terá, se ela será hipertensa, diabética, se ela terá obesidade, se ela terá bons hábitos de vida, enfim, organizar essa vida. A Pediatria vai muito além do dia de hoje. O pediatra tem que ter essa visão.

Além disso, nós tivemos um grande avanço no conhecimento das doenças, e hoje nós temos superado as doenças agudas, mas estamos enfrentando as doenças crônicas. Isso porque está havendo uma sobrevivência maior das crianças, que muitas vezes faleciam com doenças agudas. E essas crianças vêm apresentando uma série de doenças crônicas. Temos que preparar o pediatra para atendê-las.

Como se tudo isso não bastasse, nós temos ainda um grande avanço tecnológico e temos que preparar o pediatra para conduzir a Atenção à Saúde da Criança, utilizando toda a tecnologia que nós temos avançada.

O que vem acontecendo rotineiramente nos serviços de atenção à Saúde da Criança? O pediatra atende àquilo que está acostumado ou àquilo no qual foi formado, enfim, às doenças agudas; e ele está encaminhando para o especialista aquilo que ele não conhece. Nós estamos tendo uma resolutividade muito baixa no sistema, isso porque o pediatra está atuando no limite do seu conhecimento. O que nós temos que fazer? Ampliar o conhecimento, fortalecer o conhecimento do pediatra, até para ele ter uma resolutividade maior dentro do sistema e poder conduzir essa criança por todo o período.

Além disso, a Pediatria assumiu a adolescência como sendo um período da competência do pediatra, mas nós não incorporamos isso dentro da formação do pediatra, ou, se incorporamos, incorporamos de maneira muito superficial, e a adolescência é um dos períodos mais importantes da vida do indivíduo. É o momento em que ele transita do indivíduo absolutamente cuidado pela sua família para o indivíduo que vai tomar suas próprias decisões. Nessa hora, ele tem que assumir o seu próprio cuidado; e é nessa hora que ele vai ter as primeiras experiências de vida que vão marcá-lo dentro da sociedade.

O pediatra tem que estar apto a cuidar desse adolescente, a orientar o adolescente, e isso nós não estamos tendo oportunidade de fazer com o currículo tal como está. Esse currículo, ainda volto a insistir, está baseado no perfil epidemiológico da década de 70 ou década de 80. Nós temos a obrigação de rever esse currículo. Essa revisão do currículo exige maior tempo de formação. Não é possível formar um pediatra que atenda a todas essas questões somente em dois anos. Nós precisamos da extensão.

Então, no que nós temos insistido muito, tanto a Sociedade Brasileira de Pediatria quanto alguns programas de formação de pediatra... E aqui alguns deles estão representados, que são programas de referência, como é o programa da Universidade de São Paulo, como é o programa do Instituto Materno Infantil de Pernambuco, como é o programa de pediatria do hospital do servidor público do Rio de Janeiro, como é o programa de pediatria do Hospital Pequeno Príncipe, do Paraná, o da Universidade de Brasília. Estamos aqui com dois professores: a Prof^a Marilucia e o Prof. Dioclécio.

Esses são programas de residência de pediatria que são referências nacionais. E nós estamos trabalhando com a Sociedade Brasileira de Pediatria há 12 anos, na tentativa de mudar o programa de formação do pediatra brasileiro, a fim de atender melhor as crianças brasileiras. O Dr. Eduardo, que me antecedeu, disse que essa questão está tramitando na Comissão Nacional de Residência Médica, mas realmente precisamos de uma posição política a esse respeito.

Eu insisto: nós precisamos aprofundar a formação do pediatra para que ele possa atender as necessidades da criança atual e até mesmo para baixar o custo do sistema de saúde. Da forma como está, o pediatra faz a referência da criança, e essa criança começa a circular pelo sistema de saúde, aumentando o custo do sistema

e não resolvendo o seu próprio problema. É claro que a questão não é custo. O que nós queremos é resolver o problema das crianças. Não estamos resolvendo e estamos imputando ao sistema de saúde um custo muito mais alto.

Portanto, eu insisto: nós não estamos formando pediatras à altura das necessidades atuais da criança brasileira. E não apenas da criança brasileira, mas de todas as crianças do mundo. Até por esse motivo, o Prof. Dioclécio, que iniciou esta reunião, mencionou que a própria sociedade mundial está preocupada com a formação do pediatra, e tenta fazer um programa, um currículo global, mostrando todas as necessidades que a criança atual tem.

E chamo a atenção de todos para o fato de que, em comparação com a formação de pediatras no mundo inteiro, o Brasil é o único país que forma pediatras em dois anos. No mundo inteiro, o tempo mínimo para a formação de um pediatra é de três anos. Alguns países da Europa ampliaram esse tempo para quatro anos, tal a importância dos primeiros anos de vida para a saúde e para o exercício de cada um desses indivíduos.

(Soa a campanha.)

A SRª SANDRA GRISI – E, mais do que isso, pela necessidade, dada a grande extensão do conhecimento que envolve os primeiros anos de vida.

Gostaria de agradecer a todos por esta oportunidade e dizer que, realmente, este é um assunto de extrema importância para as gerações futuras dos brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu agradeço a participação, na nossa audiência pública, da Drª Sandra Grisi, Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP).

Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra ao Dr. Rodrigo Chavez Penha, Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Educação (MEC).

V. Sª tem a palavra, por favor.

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Bom dia a todos. Agradeço ao Senador Dário Berger e ao Senador Cristovam Buarque pela oportunidade de o Ministério da Educação se pronunciar sobre o caso em que se origina toda a questão.

Informo que recentemente sucedi o Prof. Vinícius Ximenes Muricy da Rocha, que era o ocupante do cargo até março. Assumi o cargo em abril, já inteirado da questão e sabendo deste evento.

É importante afirmar que a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde é um órgão recentemente criado no Ministério da Educação em virtude da centralidade que a formação de médicos, principalmente por causa do Programa Mais Médicos, tomou na política federal. Ao assumir essa pauta, em conjunto com o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação prima por alguns princípios fundamentais da gestão federal em educação. Em primeiro lugar, a qualidade do ensino, e em relação a isso vemos uma preocupação nítida neste fórum; em segundo lugar, que os recursos aplicados sejam devidamente investidos e o retorno obtido pela sociedade brasileira, com melhores médicos e o SUS mais funcionante, o nosso sistema de saúde, que temos que defender, uma vez que recursos públicos são aplicados na formação.

O Ministério da Educação tem este princípio, o princípio da boa administração pública, seguindo o Executivo Federal, o princípio de seguir as regras e de respeitar toda a parte de prosseguimento disso tudo.

Lembrando disso, a gente volta um pouco no tempo, até 2003, quando a proposta foi primeiramente apresentada na Comissão Nacional de Residência Médica. A sessão plenária de 24 de julho de 2013, quando foi apresentada a questão por professores que até se encontram aqui, como a Profª Sandra Grisi e a Drª Maria do Patrocínio, que apresentaram à época a questão da formação do pediatra geral em três anos, progressivamente, em três níveis de assistência: o primário, que seria o que nós conhecemos como os postos de saúde, as unidades básicas de saúde; o secundário, que é a pediatria referenciada; e o terciário, que é o hospital.

Faço essas questões um pouco repetitivas para quem já conhece o sistema, porque imagino que quando falamos aqui muitos não dominam essa parte técnica da administração em saúde. Então, eu serei um pouco repetitivo, aqueles que já conhecem o tema me perdoem, mas para aqueles que não conhecem essa informação é relevante.

Citando a ata, na linha 116, ela apresenta a seguinte questão: resumidamente concentraram-se as preocupações na garantia, no mínimo – isso aqui são as questões apresentadas por cerca de dez representantes da Comissão Nacional –, resumidamente concentraram-se as preocupações na garantia, no mínimo:

– da manutenção do número atual de especialistas formados por meio da residência médica, ou seja, da necessária expansão de bolsas que garanta o número atual de vagas, apesar de um eventual aumento da pro-

gramação do tempo do programa de residência médica. Havia um temor, à época, de que haveria baixa ocupação – como sempre, infelizmente, aconteceu nos programas de pediatria e em outros programas, de apenas 30% de coocupação das vagas, e isso foi aumentando –, na verdade, de ausência de ocupação das vagas. Isso se manteve mais ou menos estável nesse período;

- da preparação de preceptores para esse novo projeto, com número e qualificação suficientes. Ou seja, se a gente vai formar novos pediatras, a gente precisa ter pediatras capazes de formar nesse novo sistema. Isso já era uma preocupação em 2013;

- dos prazos seguros de transição de adequação das instituições. Aí a gente fala não apenas de modelos programáticos de ensino, mas de instalações adequadas para que você ofereça tudo o que é oferecido nesse currículo. Esse currículo foi muito analisado não só por nós, mas por instituições que ansiavam por implementá-lo, e houve respostas positivas e negativas à época. Por isso, temos esses números que vou comentar novamente.

Vou pular alguns itens.

Apresentação do projeto pedagógico e eliminação do critério de estruturas, apreciação da CNM no dia 18 de setembro de 2013. Isso aqui era uma programação que aconteceu. Recuperando, então, quando essas principais questões foram fechadas – o restante das questões está disponível na ata –, houve a solicitação à Sociedade Brasileira de Pediatria, à época, para a Dr^a Sandra, que apresentasse um conjunto de informações para o Ministério da Educação, para que ele orientasse os cursos credenciados a ajustarem os seus programas, prevendo já um investimento de recursos e a adequação do seu público. Então, os pedidos foram os seguintes: apresentação do projeto pedagógico, determinação dos critérios de infraestrutura e preceptoria, demandas de saúde, número de profissionais para apreciação da comissão técnica.

É importante dizer que a Comissão Nacional de Residência Médica tem uma câmara técnica que trata especificamente – cada câmara técnica trata da formação de uma determinada especialidade ou de subespecialidade, se for o caso, e aqui nós temos uma Câmara Técnica de Pediatria legalmente instituída, que é o foro adequado para aprovar mudanças no currículo de pediatria –: o diagnóstico situacional de todos os programas de residência médica de Pediatria a serem apresentados em abril de 2014; um projeto de implantação de capacitação de preceptores, tanto o projeto pedagógico quanto as estratégias a serem implementadas; avaliação do transcurso de cada ano do novo projeto nas instituições; um piloto do projeto que seria implementado em 2015, 2016 e 2017; a autorização de ofertas de três anos desse novo currículo, apenas para dez instituições denominadas instituições piloto, para que fosse testado o método e assim pudesse ser avaliado.

Isso aconteceu, tanto que nós tivemos as dez instituições que se prontificaram à época: a Universidade de Brasília – aqui eu cito o Programa de Residência Médica em Pediatria dessas instituições, especificamente –; a Faculdade de Medicina de São Paulo, da USP; o Hospital de Servidores do Estado do Rio de Janeiro; o Hospital das Clínicas de Porto Alegre; o Hospital das Clínicas de Minas Gerais; o Hospital Joana de Gusmão, de Florianópolis; o Hospital Universitário de Santa Catarina, da UFSC; o Hospital Albert Sabin, em Fortaleza; o Imip (Instituto de Medicina Integral), de Fortaleza; e a Unesp de Botucatu.

O que não aconteceu nessa época: infelizmente, ainda a ser mais bem detalhado, nós não recebemos essas informações, mas, ainda assim, os programas foram aprovados e foram executados dentro dessas instituições, como acordado com a Comissão Nacional de Residência Médica. Elas receberam autorização e implementaram seus programas. O que houve também foi a implementação desses programas em datas diferentes.

Então, nós aprovamos em 2013 a legislação da Residência Médica, que pede que os novos programas comecem em março de 2014. E aí nós tivemos períodos diferentes de implantação entre essas dez instituições. Uma instituição entrou com o pedido já em 2013, que foi a Universidade de Brasília, segundo o nosso sistema. A UnB já solicitava, então, que o único residente matriculado nesse ano já fizesse o programa de três anos; estamos aguardando, e agora eu recebi a informação de que esse estudante não está seguindo esse currículo, ou seja, nós aguardaríamos a conclusão dele em 2016, mas agora vamos ter que aguardar para 2017, uma vez que fui informado de que entrou em 2014, e estamos aguardando as informações adicionais da universidade para poder adequar ao nosso sistema e justamente ter regulada, como deve ser, essa informação.

Em 2014, fizeram acesso de programas: a Universidade de Brasília, segundo informação colhida no momento; a Universidade de São Paulo; o Servidores, do Rio de Janeiro; e o Imip. Ou seja, das dez, quatro começaram em 2014.

No ano de 2015, ou seja, dois anos depois da aprovação, foram cinco instituições a mais; e, em 2016, a última instituição foi o Hospital Albert Sabin, em Fortaleza, que adotou essa programação.

Senhores, isso tudo está autorizado, está acontecendo, sem o menor questionamento – nós não temos isso. Agora, nessa época, nós tínhamos autorização apenas para essas dez instituições.

Avançamos, então, no tempo, as coisas vão acontecendo, e, na sessão ordinária de 16 e 17 de julho de 2014 – ou seja, avançamos um ano no tempo praticamente –, é apresentada novamente a questão, ainda que

alguns pontos ficassem sendo sentidos nesse encaminhamento. Então, foi sugerido que a inserção do R3 em Pediatria ficaria para a plenária, mas, ainda assim, fizeram a contextualização das onze instituições que teriam solicitado; avisaram que, naquela época, apenas cinco tinham realmente feito propostas e, aceitas as propostas, conforme a lei manda, notificadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

É importante dizer que não é apenas a vontade da instituição, mas ela precisa passar em plenária. Há toda uma regulamentação federal pela qual o Ministério da Educação prima por causa da qualidade da justificativa dos investimentos federais nisso. É importante lembrar que, à exceção de pouquíssimas bolsas – eu diria que menos de 1% das bolsas –, todas as bolsas de residência são pagas pelo Governo Federal, seja pelo Ministério da Saúde, seja pelo Ministério da Educação. Então, tudo isso envolve uma grande gama de recursos federais, que vou nomear um pouco mais à frente.

Quando a Sociedade Brasileira insistiu no caráter extraordinário das cinco edições, na ata se afirmou que, se o projeto piloto desse certo com essas dez instituições, a partir de 2016, seria sugerido às demais instituições que todos os programas fossem realmente implementados. Eu informo que o nosso número atual é de 270 programas de residência médica em Pediatria. Até esse período, nós estávamos com dez pilotos, e houve um acordo com a Sociedade Brasileira de que, em 2016, resolveríamos a questão. Ou seja, não há morosidade; há o seguimento do combinado, e estamos abertos para uma conversa se há uma pressa maior nesse aspecto.

Bem, quando avançamos, então, houve a deliberação, nessa sessão, de que haveria necessidade de ampliação, pelo manifesto interesse das instituições, como foi citado pela Sociedade Brasileira de Pediatria, na ampliação do número dessas instituições que estivessem fazendo esse programa novo. Então, aí, nessas instituições, nós chegamos a vinte instituições interessadas, entre aquelas dez e as outras que foram aderindo.

Assim, nós temos aqui um grupo de dez convidados – o que em 2013 se refletiu em implementações até 2016 – e um grupo de 24 instituições convidadas em 2014, para início em 2015, e apenas dez instituições aderiram efetivamente a essa proposta, ou seja, houve, entre a proposta de adesão e aceitação da instituição em avaliar a questão e efetivamente manifestar o seu interesse através da documentação que foi pedida... Gente, olha, o Ministério da Educação foi extremamente solícito. Aceitamos um *e-mail* de manifestação do programa de residência dizendo: “Olha, eu quero ter o programa de três anos.” Está bom, manda um *e-mail*. Mandou um *e-mail*, manifestou – temos um *check list* de todas as instituições que manifestaram assim – e foi aceito, porque o acordo estava feito e estava sendo cumprida a regra.

O que observamos, então, nesse período? A expansão desse projeto-piloto, ou seja, o currículo não estava aprovado como a nova diretriz para a formação de pediatras, no País, ainda, porque estava em teste. Quais eram os testes principalmente que nós queríamos avaliar, Senador? Primeiro, é realmente aumentando um ano que nós formamos um novo pediatra, no País, para as necessidades nacionais? O mundo faz isso, mas sabemos que a realidade regional é muito importante.

O Brasil é um país de dimensões continentais. A formação dos especialistas e dos médicos aqui tem que seguir essa realidade, porque formamos para o Brasil. É claro que ela tem que estar contextualizada num ambiente global de formação, como fazemos para todas as nossas carreiras de ensino nas universidades. Na administração universitária, nós assinamos pactos internacionais com o Ministério da Educação. E, para educação de Pediatria, isso perfeitamente pode ser considerado.

Agora um modelo único para o País inteiro e a visão disso na questão das relações regionais, da adaptação das instituições, do investimento público a ser feito, tanto em instituições quanto em pessoas, era motivo de angariação de dados pelo Ministério da Educação, porque, quando fizemos a proposta, até mesmo chegar a esta Casa, no Senado Federal, de orçamento e de expansão de bolsas, o Senador tem que estar armado da melhor informação possível para tomar a decisão. Esse é um bom investimento público ou não. Esse investimento é um investimento arriscado, nós temos outras áreas a cumprir. Este é o papel do Governo, no seu papel executivo, quando ele passa o orçamento: informar os outros entes da melhor administração possível, a mais correta possível, para que isso seja feito. E isso foi feito nos últimos três anos.

O que aconteceu, então? O movimento mais recente foi, em 30 de julho de 2015, a última plenária na qual se debateu essa questão, em que eu destaco que houve novamente a citação à Sociedade Brasileira de Pediatria, perguntando qual é o resultado do projeto-piloto da expansão de pediatrias para três anos, quando a Dr^a Sandra estava presente novamente, que informou que faria uma apresentação dos programas em andamento e também da área.

Foi feita uma apresentação breve e, apresentada – perdão, não foi em 2014, foi em 2015 – a solicitação do CNM, que entrou em contato com as 23 instituições, foi quando fizemos o contato e aprovamos não aquelas que mandaram a documentação necessária para a expansão do programa.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Feito isso, nós entramos, então, em 2016, e somos agora abordados novamente sobre a questão. Qual é a nossa intenção como Ministério da Educação, como Diretoria de Desenvolvimento, e a manifestação...

Aqui eu trago também os cumprimentos – vocês me desculpem por não ter falado isso antes – do Sr. Ministro Mercadante, do Secretário da SESu, Jesualdo, cuja preocupação é a qualidade do ensino e o desenvolvimento da educação em saúde, de maneira a atender os interesses nacionais e equipar isso mais.

Nós temos aqui uma lista de vários programas que não enviaram a documentação, que não mandaram o PCP, não adaptaram o PCP, ou seja, o programa de preceptorial novo, e isso nos causou preocupação para que efetivamente acontecesse da mesma maneira que as outras instituições que anteriormente adotaram, para podermos ter uma avaliação. Então, para nós, a avaliação dos programas, como manifestamos através do Enade, do Sinaes, que são os nossos sistemas de avaliação do ensino superior, é muito importante, porque não adianta implantarmos uma novidade por ela ser novidade ou porque os outros fazem. Ela tem que ser efetiva, ou seja, produzir a mudança. Ela tem que ser eficaz e garantir os resultados e, principalmente, na questão da Administração Pública, ela tem que ser eficiente. Todo recurso que você gasta tem que gerar um resultado positivo para a população brasileira.

E aqui eu só vou transmitir, finalmente, para encerrar, porque já foi avisado do tempo, alguns números – muito obrigado, Senador – que nos chamam a atenção. Perdão. Aqui, nos cursos intimados, só para os programas que atualmente tem o programa de três anos, esse piloto custa, ao mês, em bolsas somente, vamos descontar aqui, para o Ministério, com os encargos – atualmente lidamos com encargos patronais de 20% –, R\$3.433.767,37. Isso é só esse piloto, fora os 270 programas de residência que a gente tem.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Ao ano, nós gastamos 41 milhões, aproximadamente, com essa iniciativa. Então, nós temos essa preocupação, porque são investimentos muito vultosos. Apenas o ano adicional incorporou ao ano um dispêndio adicional de 27 milhões de bolsas. É um investimento grande. Não é uma mudança apenas voltada para um aspecto. Ela é uma mudança que regenera toda uma série de acordos feitos. A diferença que apontamos por ano é de 13 milhões no financiamento desses programas. Então, estamos com essa preocupação, além da questão da ociosidade de algumas vagas, que nesses programas foi de 9%, e da ociosidade de vagas em torno de 27% – uma redução de 32% para 27% no último ano para cá.

Então, o que afirmo, pelo Ministério da Educação, é: vemos a proposta com simpatia; queremos pediatras melhores; precisamos de mais especialistas pediatras. Sabemos que é um gargalo na saúde pública, mas isso tem que ser feito a partir, primeiro, da avaliação do que aconteceu nesses programas e, segundo, da adesão dos outros programas. Recebemos negativas de programas que não queriam adotar esse currículo por diversas razões apresentadas. E, principalmente, o nosso objetivo é a qualidade da formação médica para melhor assistência e para garantir a saúde da população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem. Nós agradecemos a participação nesta audiência pública do Dr. Rodrigo Chavez Penha, Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Educação.

Antes de passar a palavra para o Dr. Dioclécio Campos Júnior, eu queria prestar algumas informações. Primeiro, esta audiência pública tem a cobertura ao vivo da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado* e da Rádio Senado, que contará com os serviços de interatividade com o cidadão, através do Alô Senado, pelo telefone 0800-612211, e do Portal e-Cidadania, por meio do site www.senado.gov.br/ecidadania, que está transmitindo ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet. Acho que isso é um ponto bastante importante a ser considerado.

Em segundo lugar, por solicitação e determinação do nosso Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, queria aqui que já se preparassem, ficassem a postos o Dr. Eduardo Jorge da Fonseca Lima, o Dr. Victor Horácio de Souza Costa Júnior, bem como o Dr. Gil Simões Batista, aos quais vou conceder um tempo de cinco minutos para também fazer as suas exposições.

Além disso, é com muito prazer que registro aqui a presença do Senador Fleury, que está aqui nos prestigiando, que é suplente do Senador Wilder Moraes, aqui de Goiás, que nos traz um relevo todo especial ao nosso encontro. Muito obrigado pela sua presença.

Além disso, eu queria só mencionar que o ano de 2016 começa com uma grande conquista da medicina de crianças e adolescentes no Brasil. Já são 22 os serviços de residências que oferecem o novo programa de residência em Pediatria de três anos, com conteúdo compatível com o novo currículo elaborado pelo Consórcio

cio Global de Educação Pediátrica, que participou ativamente da elaboração do programa internacional, ao tempo em que conseguiu, na Comissão Nacional de Residência Médica, ampliação do tempo de residência de dois anos para três anos, dos quais, eu, com muito orgulho, quero parabenizar, dos 22 hospitais que já adotam essa prática, aqueles que iniciaram já em 2014, que são o Hospital Universitário da Universidade de São Paulo (USP), o Hospital Universitário de Brasília, o Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba, o Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, de Recife.

Em 2015, iniciou o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, e insiro aqui a minha querida cidade de Florianópolis, que tive a honra de administrar por dois mandatos consecutivos, com o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como o hospital de referência, uma joia da coroa de Santa Catarina, que é o Hospital Infantil Joana de Gusmão, que presta relevantes e sublimes trabalhos ao Estado de Santa Catarina. Além disso, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da nossa querida Porto Alegre, vizinha de Santa Catarina, e começam, em 2016, o Hospital Universitário de Sergipe, da Universidade Federal de Sergipe, o Hospital Infantil Maria Lucinda, de Recife, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, o Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o Hospital Materno Infantil de Goiânia, em Goiás, o Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal, a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, em São Paulo, o Hospital Geral de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, o Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, em Valença, no Rio de Janeiro, também a Faculdade de Medicina do ABC, em São Paulo, o Hospital Infantil Albert Sabin, de Fortaleza, e o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba.

Eu queria fazer essa referência porque são os pioneiros, que começam a escrever uma história que, pelo que percebo, embora não seja médico, é muito importante para o desenvolvimento das nossas crianças, dos nossos jovens e das nossas futuras gerações.

Isso posto, quero passar a palavra agora ao Dr. Dioclécio Campos Júnior, representante da Sociedade Brasileira de Pediatria do Global Pediatric Education Consortium (GPEC), a quem concedo a palavra pelo tempo estipulado, mas que pode ser estendido, se for necessário, com a compreensão da direção dos nossos trabalhos.

O SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – Muito obrigado, ilustre Senador Dário Berger. Na verdade, eu já fiz a minha fala, eu fui o primeiro. Eu pedi a palavra apenas para prestar algumas informações importantes, a título de esclarecimento, sobretudo depois da apresentação do ilustre colega Rodrigo Chavez Penha, do Ministério da Educação, que recentemente passou a ocupar essa função. Alguns pontos são muito importantes, colega. Em primeiro lugar, a nova Câmara Técnica de Pediatria foi criada recentemente, foi depois da aprovação, em 2013, e do início dos projetos-piloto. Então, ela é bem recente. Somos membros dela, Dr^a Sandra e eu. Até hoje, só participamos de uma reunião da Câmara Técnica, não houve nenhuma outra. Se houve, não fomos convocados. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto importante é que o novo currículo, a proposta da mudança do currículo para qualificar a formação do pediatra no Brasil, foi aprovado pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr. Rodrigo, no Congresso Brasileiro de Pediatria em Recife, em 2007. A partir daí, demos início – à época eu era o Presidente da Sociedade –, entramos com a proposta no Ministério da Educação e, por duas vezes, no momento da votação, foi pedido vista, não foi feita a votação, o processo desapareceu, o representante do Ministério da Saúde levou o processo e nunca mais o trouxe de volta. Isso, então, arrastou-se por todo esse período, de 2007 a 2013, quando, finalmente, nós conseguimos convencer os integrantes da Comissão, e foi aprovado por unanimidade, ressaltados esses pontos mencionados – foi até bom o senhor ter trazido isso para esclarecer –, com estas condições de que inicialmente seriam apenas dez serviços, e progressivamente isso seria implantado.

Até houve uma intervenção do então Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. Antonio Figueira, que estava presente, ele era membro da Comissão Nacional, que disse o seguinte: “Eu gostaria que os senhores me esclarecessem por que, quando de decisões relativas à Pediatria, as coisas são tão difíceis e as exigências são tão numerosas, porque, nesta mesma comissão [disse ele], a residência em ginecologia obstetrícia foi aprovada para três anos e imediatamente para todos os serviços, não houve um minuto sequer de prazo para que outros serviços adotassem.” Então, isso é especificamente uma exigência colocada para a Pediatria, toda essa dificuldade.

Mais ainda, Dr. Rodrigo, sou testemunha disso e trago-lhe esta informação que é muito importante: houve, da parte dos integrantes do Ministério, sempre uma receptividade muito concreta, tivemos uma relação muito próxima com todos eles, porém, quanto aos dez primeiros serviços aprovados para serem as unidades pilotos, o prazo disponível para a formalização do processo...

(Soa a campanha.)

O SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – ... era muito curto ainda – acho que era julho ou agosto, por aí, não me lembro bem, dava um mês, no máximo –, e o sistema não funcionava e ficou várias semanas sem funcionar, e nenhum dos dez serviços conseguia se inscrever. Eu posso até lhe dizer, porque eu tomei nas mãos isso na UnB e fiquei ali direto, eu mesmo foi quem conseguiu finalmente fazer. Conversei com o responsável pelo sistema, na época, ele estava no Amazonas e disse que não podia vir, infelizmente, e essa coisa toda.

Então, essas dificuldades se arrastaram, e foi por esse motivo que, dos dez, apenas cinco conseguiram se inscrever realmente com o PCP e tudo isso aí naquele período. Por isso, dos dez, apenas cinco começaram em 2014.

(Soa a campanha.)

O SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – E aí os outros cinco só ficaram para 2015. Foi assim que aconteceu.

Então, tem sido um arrastamento extremamente difícil para nós. E por questões que até a Profª Sônia, que o senhor deve conhecer bem lá do Ministério, falou-me. Ela disse: “Doutor, infelizmente, o nosso sistema aqui, nós precisaríamos mudar, precisaríamos ter o sistema da Receita Federal, porque é vapt-vupt, e o nosso não é.”

Então, isso tem sido um grande obstáculo para o avanço, e não a convicção, o apoio, a sustentação da instância do Ministério da Saúde. Inclusive, o Ministro Paim foi um grande apoiador do nosso projeto.

Então, essas questões, eu acho que eram importantes trazer, porque elas traduzem bem a realidade que a gente tem enfrentado, que tem dificultado e até muitas vezes desmotivando os serviços aprovados para se incluir.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem. Agradeço a intervenção feita pelo Dr. Dioclécio Campos Júnior.

E dando continuidade, então, à nossa audiência pública, eu vou conceder a palavra ao Dr. Eduardo Jorge da Fonseca Lima, coordenador da residência do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira e Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica de Pernambuco.

O SR. EDUARDO JORGE DA FONSECA LIMA – Bom dia a todos.

Agradeço a oportunidade de estar aqui ao Senador Dário.

Reforçamos que esse projeto foi cuidadosamente elaborado. Então, todas essas questões de bolsa, de treinamento de preceptores, de área de rodízio, foram aprofundadas por esta Comissão, que está aqui presente.

São questões realmente oportunas e importantes. Entretanto, todas factíveis de serem resolvidas. A gente traz a experiência aqui dos serviços iniciais. Eu não gosto dessa questão do nome “piloto”, foram serviços pioneiros. E o que a gente tem de avaliação desses serviços? Ao invés de reduzir a procura por candidatos, esses serviços aumentaram a quantidade de candidato inscrito, confirmando que o pediatra, o jovem concluinte do curso, quer um serviço de qualidade, quer os três anos, para que saia realmente capacitado para ser um bom pediatra.

Nós sabemos das dificuldades, e a sociedade compartilha essa dificuldade com o Ministério da Educação. Tanto é que a gente está elaborando um plano de ajuda entre todos os serviços. Então, se eu não tenho psiquiatria infantil, tento achar no mesmo Estado ou em outro Estado um rodízio que possa ser oferecido a esse residente. E como a Mesa já comentou, eu acho que o fato de sermos o único País do mundo a ter um currículo com dois anos reforça que precisamos avançar, e avançar com qualidade.

Então, era essa a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, eu agradeço a participação oportuna do Dr. Eduardo Jorge da Fonseca de Lima, coordenador da residência do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira e Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica de Pernambuco. A nossa homenagem ao povo pernambucano.

Em seguida, concedo a palavra ao Dr. Victor Horácio de Souza Costa Júnior, Vice-Presidente da Sociedade Paranaense de Pediatria e coordenador da residência do Hospital Pequeno Príncipe, e que já foi mencionado aqui como uma referência pioneira, não é, Dr. Eduardo?

O senhor está com a palavra.

O SR. VICTOR HORÁCIO DE SOUZA COSTA JÚNIOR – Bom dia a todos e bom dia, Senador Dário, extensivo a todos da Mesa.

Eu gostaria de, em primeiro lugar, enfatizar nossa felicidade, da Pediatria, quando recebemos o programa novo da residência, o quanto isso seria importante na formação do médico pediatra. Nós, que trabalhamos

em instituições de ensino superior e ajudamos na formação médica, víamos a carência que estava existindo, na medida que novas doenças são descobertas, que novas formas de prevenção a doenças no adulto também são descobertas, onde o pediatra poderia ajudar.

É notório para nós que países desenvolvidos que têm uma baixa taxa de doença no idoso são países que cuidam da saúde da criança. Então, esse programa vem exatamente ao encontro disto, reforçar a importância da saúde na criança a fim de evitar que na vida adulta, na vida senil, ele possa apresentar doenças que também oneram o sistema de saúde.

O fato de aumentarmos o tempo na residência de Pediatria veio numa época em muitos serviços estavam registrando, como foi falado pelo Rodrigo, queda na procura. Mas, ao mesmo tempo, esses serviços que aumentaram para três anos a formação do pediatra aumentaram a procura. Então, tivemos praticamente o dobro de candidatos inscritos, e, neste ano, chegamos ao triplo de candidatos inscritos no nosso serviço, mostrando que o aluno recém-formado em Medicina quer uma formação melhor.

Eu gostaria de deixar enfatizado aqui a minha preocupação com o que o Rodrigo comentou com relação aos serviços que recusaram entrar no programa. Eu acho que essa recusa pode ter dois motivos: o primeiro motivo é a dificuldade de integrar no que nós estamos propondo como formação. E isso o Prof. Eduardo comentou. E tem sido muito bom para nós porque você consegue fazer intercâmbio de residentes.

Então, um serviço ajudando o outro, visando a formação do melhor pediatra.

E o segundo fator, que me deixa mais preocupado, é como foi a liberação desses serviços para começar a residência de pediatria, porque muitos serviços, a gente sabe, não têm condições quicá de ter aberto a residência. Então, isso, eu acho que é uma tarefa que cabe ao Ministério da Educação checar e verificar em que condições está sendo a formação desses pediatras.

Às vezes, parece que nós que começamos com os três anos somos o novo e os que estão sendo mais vigiados do que aqueles que não estão querendo entrar.

Então, eu gostaria muito que o Ministério da Saúde checasse esses serviços e nos ajudasse, porque sabemos a importância da Pediatria na formação geral do médico e nós sabemos que algumas especialidades, não aqui as desmerecendo, mas, por exemplo, Radiologia, Oftalmologia, não tiveram dificuldade de implantar o programa de três anos como nós, na Pediatria, estamos tendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem, agradeço também ao Dr. Victor Horácio de Souza Costa Júnior, Vice-Presidente da Sociedade Paranaense de Pediatria e coordenador da residência do Hospital Pequeno Príncipe.

Posso imaginar que o senhor tem uma grande responsabilidade dentro desse contexto.

Então, nosso abraço, também, a todos os paranaenses, que são vizinhos do meu Estado de Santa Catarina.

E, agora, em seguida, passo a palavra ao Dr. Gil Simões Batista, Chefe do Serviço de Pediatria do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. GIL SIMÕES BATISTA – Bom dia a todos.

O Serviço de Pediatria do Hospital dos Servidores foi a primeira residência em Pediatria do Brasil. Então, é um serviço que tem um histórico na formação pediátrica. Nós fomos convidados pela direção da SBP para a elaboração deste currículo, para a discussão deste currículo, nós, membros do Serviço de Pediatria dos servidores. Quer dizer, a discussão veio da construção do currículo, do entendimento das necessidades; a partir daí, a construção desse currículo, as modificações necessárias. Por óbvio que se discutiram dificuldades que essas modificações iriam gerar, mas era para nós tão claro que não seria correto você identificar deficiências na formação de um profissional tão importante quanto o pediatra e simplesmente abandonar a busca de solução por uma resposta simplista de: “Eu não tenho condições no meu currículo, no meu hospital, na minha unidade.” O que a gente tentou, o tempo todo, foi admitir o que era fundamental, admitir que mudanças fundamentais não poderiam ser empurradas para debaixo do tapete e correr atrás de soluções, de formas diferentes em vários locais, porque essas dificuldades serão diferentes em cada Estado brasileiro.

Então, na verdade, o que nós assumimos, evidentemente com o patrocínio da Sociedade Brasileira de Pediatria, foi um compromisso com a qualidade, foi um compromisso com a formação e foi um desafio.

Aqui cabe, também, um elogio aos residentes que participaram do primeiro grupo de três anos. Jovens assumiram, com a gente, esse desafio, aceitaram, com a gente, incorporar esse desafio. Fica aqui o registro de um elogio, um agradecimento, à primeira turma de residentes de 2014. Eles se formam agora no final do ano, pela coragem em assumir, com a gente, esse projeto e encampar a luta pela implantação desse projeto.

As dificuldades do currículo, eu já disse, a gente tem que procurar resolver em cada Estado, com a participação de outros serviços, dividindo tarefas. Isso é possível fazer sem nenhum problema, não existe nenhuma introdução no currículo que seja uma coisa fantasiosa, foram todos acréscimos ao currículo de ordem muito

prática, muito óbvias e possíveis. Todas as mudanças são possíveis de serem realizadas em qualquer hospital do Brasil, não há nenhuma fantasia na construção deste currículo. Ela é baseada nas necessidades da boa formação pediátrica.

Em relação à baixa taxa de procura, a minha experiência é exatamente igual à dos colegas. Houve um aumento de procura quando da instalação dos três anos. Já há muito tempo a Pediatria do Hospital dos Servidores é a mais procurada dentre os hospitais federais no Rio de Janeiro, e ela continua sendo a mais procurada com grande número de inscritos.

Em relação ao concurso do Hospital dos Servidores, nós temos um concurso unificado. Então, a nossa certeza da procura é na hora da escolha. Ele é o primeiro a completar o seu número de vagas, o que determina que os primeiros colocados escolheram o Hospital dos Servidores.

Na descrição dos programas, houve, sim, muita dificuldade...

(Soa a campanha.)

O SR. GIL SIMÕES DE BATISTA – ... dificuldade técnica. A Sandra teve muito trabalho em ajudar vários serviços, porque havia uma questão técnica que não estava funcionando. Então, não foi uma falta de interesse e desorganização. Na verdade, era a falta de funcionamento do sistema do MEC, da comissão nacional.

Não acho justa a comparação, porque numericamente impressiona, mas não qualifica. Se são duzentos serviços de pediatria, você comparou com dez serviços que certamente foram escolhidos não por vaidade, mas por qualidade histórica, por reconhecimento histórico de qualidade. Então, ter dez ou ter duzentos não se está comparando a mesma coisa.

Houve aqui uma referência à qualidade de alguns desses programas. Eu prefiro não discutir isso aqui, neste momento.

(Soa a campanha.)

O SR. GIL SIMÕES DE BATISTA – Mas, obviamente, os dez escolhidos têm uma referência de qualidade reconhecida pela sociedade brasileira.

A identificação – disso eu posso falar, porque participo das reuniões da Comissão Estadual de Residência. Eu sou membro do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro e participo da reunião da regional como membro do CRM, não como membro da Sociedade de Pediatria.

Essa discussão dos três anos, vira e mexe, entra na pauta da regional. Eu sinto que um dos argumentos ou um dos fatos que mais fragiliza a introdução ou a aceitação de outros programas neste projeto de três anos é a indefinição do Governo. Então, vários programas se mostram temerosos de entrar no que seria uma aventura, que nós sabemos que não é, mas nós não temos a resposta oficial do Governo como garantia de que todos terão os seus três anos, com bolsa garantida, com tudo definido.

Então, como jovem representante do Governo Federal, peço ao Dr. Rodrigo que encare isso como um fator de muita importância. A definição de vocês na aceitação desse projeto é fundamental para que haja confiança dos que não estão participando, dos que não participaram da construção, não estão participando do projeto e, certamente, têm alguma dificuldade estrutural de entrar nesse projeto. Então, acho que é fundamental que o Governo tenha um papel de indutor, de fomentador desse projeto de três anos, que é tão positivo para a Pediatria brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, eu agradeço também ao Prof. Dr. Gil Simões de Batista, Chefe do Serviço de Pediatria do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de quem também mando um abraço a todos os nossos irmãos cariocas. Estamos prestes a participar de uma grande Olimpíada. Diga-se de passagem, que o Rio de Janeiro está cada vez mais lindo, virou um canteiro de obras. Estive lá há pouco tempo e fiquei muito impressionado com o atual estágio, não só das obras para as Olimpíadas, mas das obras adjacentes também, que foram necessárias para receber as Olimpíadas.

Então, um abraço ao Rio de Janeiro, a nossa cidade maravilhosa, que só perde para Florianópolis, que também é uma cidade extremamente encantadora. *(Risos.)*

Dando continuidade, com muito prazer, quero passar a palavra ao Senador Fleury, que representa aqui o nosso querido Estado de Goiás e que traz um relevo especial ao nosso encontro de hoje.

Então, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO FLEURY – Queria cumprimentar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Fleury, só um minutinho. Desculpe-me, é só para dar continuidade aqui e fazer um encaminhamento.

Há um pedido do Dr. Dioclécio, que não posso recusar, porque acho muito justo e legítimo. Ele me solicita que eu conceda também a palavra à Profª Drª Marilúcia Almeida Picanço, da Universidade de Brasília, que se encontra presente.

Então, já queria que ela pudesse ficar a postos aqui, porque, em seguida, vou lhe conceder a palavra.

E ele me pede também que conceda a palavra a um médico residente. Aí eu gostaria que vocês fizessem um sorteio democrático ou que disputassem no par ou ímpar e que não utilizassem a força, para que escolhessem, então, o nosso representante que falaria pelos médicos, uma vez que o Brasil está meio dividido e os confrontos são iminentes, e longe de mim participar dessa prática.

Bem, isso posto, agora, desculpe-me, Senador Fleury, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO FLEURY – Mais do que justa a intervenção de V. Exª.

Senador, quanto à saúde – e à educação, fazendo uma homenagem ao Senador Cristovam Buarque, que aqui esteve, que é um homem cuja vida é um símbolo da educação –, queria solicitar à pediatra Drª Sandra Grisi que me clareasse. Sou um homem do interior, moro, há 46 anos, dentro de uma propriedade rural, numa cidade de 40 mil habitantes, que é Quirinópolis, Goiás.

O que sinto e vejo no interior é que as verbas que vão do Governo Federal para a saúde não são determinadas pelo prefeito para a saúde.

Existiria algo, ou o que poderia ser feito para que tivéssemos uma controladoria para fiscalizar essa verba que fosse direto para a Pediatria? Isso porque o que vemos hoje, nos hospitais municipais, que atendem bem mais do que a rede privada, a rede pública, é algo que não precisamos nem comentar aqui.

Mas a Pediatria não dá voto. Então, precisávamos ver se existe um jeito de sabermos quanto aquele Município recebeu da União e, daquilo, quanto seria determinado para a Pediatria. Isso, porque conversei com alguns médicos, que falam: “Olha, Pediatria aqui é terceiro plano.”

E a Pediatria seria, no meu entender, como iniciei as minhas palavras, a grande salvação do enfarte amanhã, da obesidade amanhã, que hoje já são um problema mundial de saúde. Qual seria a posição da senhora nesse sentido e se tem fundamento a minha reivindicação.

A SRª SANDRA GRISI – Senador, o senhor tocou no principal ponto do nó em que estamos na saúde, de uma maneira geral: é o pagamento do serviço de saúde.

O que nós temos é que a remuneração é feita ao Município pela sua totalidade de cidadãos, sem uma identificação clara de quais são os programas prioritários.

Então, não existe uma definição dos programas prioritários. E o que nós temos visto no decorrer desses últimos anos? O recurso está sempre implantado nas portas de prontos-socorros. Se nós pegarmos a política atual, é uma política de atendimento de pronto-socorro.

Bom, não existe uma definição sobre o recurso destinado para promoção de saúde e prevenção de doenças e o recurso destinado a pronto-socorro. Tanto que, se nós olharmos a política de cada local...

(Soa a campanha.)

A SRª SANDRA GRISI – ... e as políticas estaduais, elas estão todas baseadas no atendimento de pronto-socorro. Isso não gera saúde. Se eu tiver uma dor de cabeça hoje, eu vou ao pronto-socorro, o médico prescreve um analgésico, mas não gera um atendimento longitudinal para definir a causa da minha cefaleia. E assim por diante.

Então, volto a insistir em que existe uma necessidade de definição dos recursos da saúde em cada Município. Agora, isso não pode ser feito pelo órgão central. As dificuldades ou o perfil epidemiológico é regional. Então os Municípios e a região têm que definir as necessidades de saúde, e elas têm que ser assessoradas, claro, pelos técnicos do órgão central, porque nós precisamos definir uma política de saúde em todos os cantos.

Então, agora falando sobre a Pediatria, não há uma definição clara de qual é a política de saúde para a criança e o adolescente no Brasil. Nós não temos essa definição. E isso deixa os nossos Municípios sem direção.

Nós temos que definir, isso é essencial. Nós temos que organizar o sistema de saúde – atenção primária, secundária e terciária – e definir a política de saúde. Nós temos que fazer isso para que possamos ter definição de para onde devem ir os recursos e identificar os indicadores que avaliem se os recursos foram aplicados. Vou dar aqui um exemplo: identificar qual deve ser o programa de saúde de gestantes e identificar, como um indicador, qual é a taxa de prematuridade. Nós não temos, essa política está um vazio. A definição da política nacional de saúde está esvaziada.

Nós temos uma organização do sistema que não está sendo implementada, tanto que o sistema está baseado em portas de pronto-socorro e portas de pronto-atendimento, nas tais UPAs, que não respondem às

necessidades de saúde, e não temos definição de política de saúde. Nós temos muito a construir em relação à atenção à saúde da criança e de todos.

Então, desculpe não poder responder qual é o percentual. Acho que o problema é: precisamos definir qual é a política. E dentro dessa política, qual é a priorização da atenção à saúde da criança.

O SR. FLEURY (DEM - GO) – Obrigado, Doutora.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador, agradeço a participação de V. Ex^a.

Bem, então, dando continuidade, vou passar a palavra à Dr^a Marilúcia Almeida Picanço, da Universidade de Brasília.

A SR^a MARILÚCIA ROCHA DE ALMEIDA PICANÇO – Obrigada, Senador. Obrigada a todos pela oportunidade. Eu acho que consegui ligar aqui, não é?

Bom, falando da residência de três anos lá no Hospital Universitário, quero dizer que foi um grande desafio mesmo, desafio pela situação que nós vivemos hoje de saúde no País, que a Prof^a Sandra Grisi acabou de citar e de colocar, numa síntese tão bem feita. Melhor não poderíamos falar.

Então, com as dificuldades nos cenários, como já relatado pelo outro colega, em relação às necessidades e especificidades que o currículo novo impõe ou traz, a gente fez pactuação, parceria no Distrito Federal, com vários cenários, vários setores. E quero dizer que, dentro das nossas dificuldades, nós estamos com sucesso com esse projeto, com esse programa.

Assim como os nossos colegas, nós tivemos também uma procura grande dos nossos médicos residentes pelo serviço, para prestarem a prova e a residência de três anos, sendo que havia a dificuldade anterior de procura pela especialidade. Então, a proposta dos três anos coincidiu, talvez, com a dificuldade do mercado, mas realmente coincidiu com esse aumento e ampliação de busca pelos alunos.

Há outro ponto que estou querendo dizer ao Dr. Rodrigo, para finalizar minha fala – até porque eu não pensei que a Pediatria ia falar. Mas, Dr. Rodrigo, tenho uma preocupação: nós estamos dicotomizados no País; um grupo que faz três anos e faz uma formação mais consolidada, mais sólida, e um grupo que faz dois anos. Então, eu faço minhas também aqui, resgatando-as, as palavras do Prof. Deoclécio: várias especialidades já fizeram a ampliação dos três anos. Por que o Ministério da Educação começa a fazer com a Pediatria um piloto ou um projeto inicial, como queira chamar? O que aconteceu e por que a gente vai fazer pediatras de dois anos e pediatras de três anos?

Isso me inquieta um pouco, porque entendemos que nós estávamos começando naquele período e, logo em seguida, seria ampliada em todo o Brasil a formação do pediatra, de três anos. Agora nos damos conta de que isso é uma demanda dentro da busca de cada serviço, e vamos ter o bacharel em Pediatria e o pediatra pleno? Não sei, eu me preocupo um pouco com essa questão. Não sei se é isso.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, nós agradecemos a participação da senhora nesta audiência pública. Também mando um abraço para os nossos brasilienses.

Concedo a palavra ao Dr. Victor de Amorim Campos, residente da R2 de Pediatria do Hospital Universitário de Brasília.

O SR. VICTOR DA AMORIM CAMPOS – Bom dia, Excelência, obrigado pela palavra.

Na hora da escolha para decidir a vaga, o hospital, pelo menos em Brasília e alguns outros lugares, é feito um grande leilão de vagas. Aqui em Brasília, a universidade participa junto à Secretaria de Saúde. Eu, na verdade, fui aprovado em 2014, tranquei a vaga devido ao serviço militar e iniciei só em 2015. Mas eu refiz a prova em 2015 com a ideia inicial de “o currículo de três anos só vai me tirar tempo do que eu vou ter para trabalhar lá fora depois”. Eu acabei participando dos dois leilões, tanto de 2014 quanto o de 2015. No de 2014, foi notório que muita gente olhava e falava assim: “Três anos? Não sei.” E fugiram, algumas pessoas fugiram do HUB por conta disso. Pessoas que eu conheço, de quem sou amigo hoje, estão em serviço de dois anos aqui o Distrito Federal.

Já, em 2015, foi um panorama completamente diferente. As minhas colegas diretas – falo minhas colegas porque sou o único R2 homem da universidade hoje – comemoravam ter conseguido a vaga para a UnB. Veio gente de todos os cantos do País, para fazer a prova em Brasília, visando o currículo de três anos da Universidade de Brasília. A gente tem a primeira colocada nossa, do Tocantins, que veio para Brasília, sabendo que era a única universidade no Centro-Oeste que oferecia esse currículo de três anos. Ainda tinha vaga para todos os hospitais quando ela aceitou.

Eu me formei na Universidade de Brasília.

Então, sei como era o currículo da Universidade antes porque sempre me interessei pela pediatria. Eu acompanhava mais de perto o residente, via como eram seus rodízios, como era tudo.

O que vejo hoje é que não perdemos nada do que havia antes, continuamos tendo esse enfoque da fase aguda da doença, do paciente, tal como era antes, como os residentes anteriores tinham, mas temos uma série de novos estágios que não seriam possíveis se não tivéssemos os três anos.

Damos como exemplo o que a Mesa já falou sobre o atendimento ao adolescente. Brasília tem um centro de referência ao atendimento de adolescente, que é o Adolcentro de Brasília.

Eu rodei lá, fiz um estágio lá, quando aluno, mas fui o terceiro aluno da história desse centro de saúde, que já tem mais de 20 anos de atuação em Brasília. Fui o terceiro ou quarto aluno a ir para lá, a ter interesse na saúde do adolescente. E, agora, ele é uma parte do currículo do nosso terceiro ano de residência. E é um centro com enfoque 100% no adolescente, assim como há um estágio de um mês dentro do Instituto de Cardiologia de Brasília, para acompanhar essa parte cardiovascular das crianças, que é completamente diferente do que temos em nossa formação técnica.

(Soa a campanha.)

O SR. VICTOR DE AMORIM CAMPOS – Então, continua havendo o enfoque nas especialidades. Não vamos sair como pediatra geral, sem saber nada da especialidade, mas temos uma formação melhor.

Quando converso com os colegas que estão tendo a formação de dois anos e comparo – trabalho fora também, ainda sou o médico da Força Aérea –, vejo que, lá na UnB, temos preocupação com certos aspectos da criança que são um pouco negligenciados, às vezes, por outros serviços.

O nosso paciente, às vezes, se interna lá por causa de uma dor de dente – isso aconteceu recentemente, e ele acabou saindo com encaminhamento para três serviços diferentes de especialistas. Saiu com encaminhamento para a genética, para a pneumologia e para a endocrinologia. Ele já tinha passado por seis serviços de pediatria anteriores...

(Soa a campanha.)

O SR. VICTOR DE AMORIM CAMPOS – ... e tinham sido negligenciadas essas necessidades dele.

Então, não é porque... Esse aumento da carga horária, embora tenha assustado um pouco, no começo, inclusive os candidatos à formação em pediatria, acho que tem ajudado na formação. Ele ajuda na possibilidade de darmos um atendimento de qualidade melhor para as crianças, principalmente no serviço público, de pacientes muito carentes, muito negligenciados às vezes, muito deixados de lado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem, vamos dando encaminhamento à nossa audiência pública.

Antes, não vamos deixar de agradecer ao Dr. Victor de Amorim Campos, residente R2 da Pediatria do Hospital Universitário, aqui de Brasília.

Dando sequência, vou fazer uns pequenos questionamentos a respeito da nossa audiência pública e gostaria que os nossos ilustres expositores pudessem anotá-los, dentro da sua respectiva área, para que depois pudessemos dar uma resposta a esses questionamentos que faço.

Ao final, então, passarei a palavra novamente, de maneira objetiva, aos nossos expositores.

Uma das perguntas com que inicio, que é a primeira, já foi amplamente discutida e talvez muito bem respondida. Mas faço questão de levantar, porque me parece que essa é uma preocupação não só da classe médica propriamente dita, mas de todos nós também, que estamos preocupados com essa questão, que achamos bastante relevante.

Então, pergunto aqui: um dos elementos necessários à implantação do Currículo Pediátrico Global no Brasil é a ampliação da duração do programa de residência médica em Pediatria de dois para três anos.

Preocupa-nos a possibilidade de haver a redução do número de vagas ofertadas em Pediatria a cada ano – o que já foi respondido –, a fim de compatibilizar a maior duração do programa com a quantidade de bolsas atualmente disponível para essa especialidade.

O Ministério da Educação dispõe de recursos necessários para a ampliação de 50% do número de bolsas de residência em Pediatria? Essa é uma pergunta que, talvez, eu mesmo já pudesse responder. Em função da situação econômica e social em que estamos vivendo, eu nem deveria fazer essa pergunta, eu já deveria fazer uma afirmação. Mas, por educação, evidentemente, em respeito aos nossos expositores, aos nossos expectadores da TV Senado e da Rádio Senado e à população do Brasil de uma maneira geral, devo ser porta-voz, neste momento, de questões tão importantes e emergentes como essa. E pergunto se os hospitais de ensino brasileiros contam com uma estrutura suficiente para acomodar esse contingente adicional de médicos residentes.

A segunda questão é que todos nós sabemos que o aprendizado médico residente se dá em um contexto essencialmente prático no serviço de saúde. É aquela residência, é aquele estágio preparatório, para que o médico já inicie suas atividades. O residente participa de reuniões, de seminários, de aulas teóricas, mas a

maior parte do seu aprendizado advém da interação com especialistas já formados durante a realização de consultas e de procedimentos.

Como a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Comissão Nacional de Residência Médica pretendem fazer para que os serviços de Pediatria implementem o novo modelo curricular no dia a dia dos residentes, e não apenas nas exposições teóricas e provas? Haverá a necessidade de adaptação estrutural dos serviços existentes ao novo currículo? Está prevista alguma forma de fiscalização da implementação do Currículo Pediátrico Global nos programas de residência médica dos brasileiros?

Quanto ao item 3, finalizando meus questionamentos, quero dizer que, no final do ano passado, o Ministério da Saúde informou que priorizaria a implantação do programa Mais Especialidades, anunciado pela Presidente da República ainda durante a campanha da sua reeleição. A expectativa é a de que siga o modelo adotado pelo projeto Mais Médicos para o Brasil, em que os profissionais participam de cursos de especialização com um componente assistencial mediante remuneração por bolsas-formação. Existe alguma previsão do Governo Federal em relação ao emprego de profissionais do programa Mais Especialidades na assistência a crianças e na formação dos pediatras? Em caso positivo, essa formação deverá observar as diretrizes do Currículo Pediátrico Global?

Essas três perguntas, esses três questionamentos, eu os faço. Ao final, quando fechar, quero fazer uma referência ao livro cujos coordenadores são o Dr. Eduardo da Silva Vaz, que é o Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, e o Dr. Dioclécio Campos Júnior, que é representante da Sociedade Brasileira de Pediatria. Eu recebi, inclusive, o livro autografado pelo Dr. Eduardo.

Eu queria pedir que o senhor também pudesse fazer uma referência a este livro, que, ao final, vou expor aqui, para que a TV Senado possa exibir.

Isso posto, dando continuidade, pergunto aos nossos expositores quais dos ilustres amigos que compõem a Mesa dos trabalhos gostariam de usar da palavra preliminarmente, uma vez que percebo que o mais questionado, na verdade, a gente não precisa dizer quem é, não é? É o administrador de plantão. Não sei se concedo a palavra a ele de imediato, para que, depois, a gente possa, inclusive, utilizar a fala dele para fazer uma réplica ou uma tréplica sobre isso tudo que nós acabamos de discutir.

Então, passo a palavra ao Dr. Rodrigo Chavez Penha, para que possa discorrer sobre os nossos questionamentos.

Há muito mais questionamentos do que perguntas, uma vez que todos nós temos os mesmos objetivos de buscar um atendimento digno para as nossas crianças, nossos jovens e garantir o futuro da nossa sociedade, o que é muito importante para o Brasil e para todos nós.

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Muito obrigado, Senador Dário Berger. São vários questionamentos. A gente está apresentando uma série de coisas aqui. Acho que abordamos desde políticas de saúde à avaliação integral da gestão da educação, da formação de médicos e de saúde.

Tentarei ser breve, vai ser difícil, mas quero lembrar que o espaço primordial para a gente fazer isso é a Comissão Nacional de Residência Médica, que tem Secretário de Saúde, Secretário Estadual de Saúde. Seriam muito bem-vindos representantes de Senadores que quisessem esclarecimentos. Essa é a Plenária que decide isso. Então, não é prerrogativa do Ministro ou do Ministério dizer como vai funcionar um programa de residência médica.

Seria interessante, vamos dizer, neste caso, pegar um gestor que falasse: “agora compra-se isso.” Mas e se isso não fosse do acordo de vocês? E se viesse um gestor que quisesse economizar dinheiro, cortar investimentos sociais e falasse: “agora, o programa tem de ser de um ano para formar o pediatra?” É o mesmo poder.

Precisamos, então, respeitar, pois o fórum colegiado foi criado justamente para que a qualidade dessa discussão fosse a máxima possível. Assim, quando o Sr. Ministro homologar a alteração decidida pela Plenária da Comissão Nacional, que seja a melhor decisão pactuada para o País. E que possa ser avaliada, que possa ser monitorada.

Então, tudo isso está em campo na gestão da educação. E é a nossa obrigação como Ministério instrumentar o Ministro e a Presidenta sobre esse aspecto, para que ela tome a melhor decisão nesse campo para a formação do País.

Então, a gente observa aqui uma série de coisas. Vou começar de algumas falas muito anteriores.

A realidade do Brasil, de 2013 – eu diria até antes, de dez anos para cá, é muito diferente. As crianças que estavam morrendo de fome hoje estão obesas. As pessoas não tinham casa para morar e hoje têm um teto sobre suas cabeças. As pessoas não tinham assistência médica nos locais onde moravam e hoje há médico em vários locais do País, especialmente aqui foi citado o Projeto Mais Médicos, com seus 18 mil médicos lançados, hoje em dia a maior parte do acesso por médicos brasileiros. Então, houve uma expansão das vagas dos cursos de graduação de Medicina.

Houve três mudanças curriculares nesse período, em que passamos por uma transformação do médico e da realidade brasileira. E essa realidade da pediatria vem muito a calhar. Para se adaptar a essa nova realidade de um Brasil desenvolvido, precisamos de um médico com mais habilidades e mais valorização dentro da sua área. O modelo antigo de subespecialização está ultrapassado. É caro, não beneficia a pessoa. A pessoa tem que procurar uma série de médicos para resolver uma questão. Nós queremos que os médicos de família sejam acessados. Nós queremos que o pediatra geral seja referência para a saúde da criança quando necessário. Nós defendemos isso com políticas de saúde. E, na política de saúde, com políticas de formação.

Então, sobre essas questões, vou citar outras aqui muito brevemente para não monopolizar o tempo todo a fala, porque trata-se de bastante coisa.

Eu vou aqui na minha ordem de papéis. Eu vou pegar, primeiro, a fala do Dr. Gilson e citar só uma coisa. Foi indicado aqui diversas vezes o número de egressos como um indicador de melhoria. Podemos adotar isso. Mas aconteceu algum tempo atrás uma coisa muito curiosa na UFRJ. Eu sou carioca, eu sou de Niterói. Fui dar aula em Minas Gerais e hoje em dia sou professor da Universidade Federal de São João del Rei. Na UFRJ, abriram um curso de gastronomia, duas vagas. Foi a maior relação candidato/vaga do País naquela época. Será que a procura é um bom indicador? Nós tivemos mais pessoas formadas nesse período também, mais médicos formados em faculdades. E eu acho que a pediatria, assim como a Medicina, envolve comunidade, como a clínica médica, a ginecologia e a obstetrícia ganharam destaque. A gente falou: é importante que os nossos egressos saibam mais e melhor a pediatria. Será que isso não despertou interesse...

O SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – V. S^a me concede um aparte? Só para deixar mais bem situada essa sua observação, que é importantíssima.

É o seguinte: esse argumento que tem sido repetido por nós de que, que, ao contrário, aumentou a demanda por número de vagas é uma resposta a um argumento dos que resistiram, na Comissão Nacional da Residência Médica, à ampliação para três anos.

Eles alegavam que isso ia acabar com a pediatria no Brasil, que não haveria mais candidatos para a residência. Nós estamos dizendo que, contrariamente a esse argumento, aumentou. Então, é só essa a observação que estamos fazendo.

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Dr. Dioclécio, faço aqui a minha observação de que, quando adotamos indicadores no Ministério da Educação, temos cuidado para que eles realmente apontem o que desejamos. Então, para os outros programas, pode aumentar a procura no sucesso do programa. Mas acho que existem outros indicadores, como apontou muito bem S. Ex^a, o Senador, de que investimento tem de ser feito para que seja garantido o número necessário de especialistas no País.

Aí eu volto, já aproveitando aqui o gancho, à Comissão de Especialistas, em que a Presidenta Dilma fala da necessidade de expansão de especialistas, identificada quando fizemos a expansão da Atenção Primário. O médico foi lá. Ele foi lá, no Município pequeno, e começou a atender. Ele percebeu a necessidade de fazer um referenciamento. Aí não havia médico especialista. Precisávamos de mais médicos. Vamos formar mais médicos. Conseguimos atender uma parte da população. Estamos formando mais médicos de família. Agora, precisamos de especialistas para continuar o cuidado. Quando chegou nessa parte, percebemos uma falha grave: não sabíamos o número exato de especialistas no País.

Até hoje estamos montando o Cadastro Nacional de Especialidades. E agora, neste momento, estamos discutindo uma nova portaria para a abertura de especialidades médicas, porque tudo isso está enganchado. Então, assim: como é que eu formo mais especialista? Eu digo: preciso de mais pediatra. Por que você precisa? “Ah, eu não sei. Eu acho...Na minha cidade, tem pouco pediatra.” Como é que eu consigo esse dado?

E aqui estamos falando do Governo Federal. A nossa responsabilidade com o contribuinte é muito grande. Todo investimento tem de ser muito bem pensado, muito bem planejado e bem alocado, porque é a nossa realidade, hoje em dia, de melhoria da qualidade local da assistência e da melhoria da qualidade local da formação do médico. Ou seja, queremos pediatras que não fiquem também só nos grandes centros; que sejam capazes de se formar nas pequenas cidades que precisam deles e que se fixem, que morem lá, devidamente valorizados, devidamente reconhecidos. Isso é importante para nós. No Ministério da Educação, o nosso papel é que essa formação leve a isso. Então, a nossa preocupação com a qualidade da formação é também uma preocupação com a qualidade da assistência. Isso tudo está enganchado.

Aí eu passo a falar, só para avançar um pouco, do porquê de o programa de residência em pediatria estar passando por esse calvário, Rodrigo, e por que a ginecologia, a radiologia e outros programas são mais fáceis. Cada tramitação é passada pela Plenária da Comissão. Se há dúvidas dos componentes da Plenária da Comissão sobre uma determinada questão – e, neste caso, foi a de pediatria –, eu acho que não há nada mais justo do que o fato de eles se sentirem plenamente esclarecidos para emitir uma opinião, emitir um voto favorável à mudança ou antagônica à mudança. Então, a democracia não pode ser apressada, sob o risco de ela deixar

de ser democracia. Então, respeitar o trâmite da Comissão é muito importante. E está sendo respeitado, tanto que o acordo feito entre nós é de que neste ano reveríamos a questão. E estamos aqui já iniciando um trabalho.

O Ministério da Educação não está contra ninguém. Nós estamos a favor da discussão da qualidade. Contudo, não é nossa prerrogativa simplesmente entregar o currículo novo. Ele tem de ser aprovado na comissão formada, colegiada por vários, em que temos: o Conselho Federal de Medicina; o Conselho Nacional de Gestores Municipais de Saúde; o Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Saúde, que se preocupam muito com os recursos, Senador. Como é que vou preparar o meu hospital municipal, o meu hospital estadual, para formar esse novo pediatra? Eu vou ter de mandá-lo para a capital, durante um tempo, para depois ele voltar? Quem vai pagar esse custeio? Como é que vou custear ele lá? Como fica essa questão?

Então, tudo isso envolve questões técnicas, que nós, no Ministério da Educação, com o Ministério da Saúde, vamos viabilizar plenamente, assim como foi citado aqui: “Ah, mas vemos com dificuldade uma política de atenção à saúde da criança.” Existe a Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2014, que estabeleceu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Por que nós não trazemos e conhecemos essa portaria para implementá-la nos cursos de formação e discutir a formação do pediatra? Ela existe. A alocação de verbas – eu era Secretário Municipal de Saúde recentemente e saí desse cargo para assumir este – federais é facilmente identificável. Vocês conseguem isso no *site* do Fundo Nacional de Saúde ou com os integrantes do Ministério da Saúde.

Eles vão explicar que, na atenção básica, se for da vontade do Município aplicar o seu recurso para expandir a pediatria, ele tem pleno direito de fazer isso, porque na Constituição está garantida a municipalização, ou seja, o Município, no mínimo, pode gerir a sua atenção básica. Se ele for de gestão plena, ele pode até gerenciar como o hospital oferece vagas de UTI pediátrica e tudo isso. Então, temos muita gente interessada nessa discussão, muitos aliados para fazermos essa qualificação.

O que eu coloco é: nós temos que respeitar o fórum, que é a Comissão Nacional de Residência Médica. Seria extremamente mal vista qualquer decisão unilateral do Governo imposta à comissão. E isso não vemos. Respeitamos o regime democrático, o regime do direito, o direito ao contraditório. Quem quiser se opor a essa proposta tem que fazer isso na plenária.

Vou só citar mais algumas breves colocações. Aqui já falei de algumas coisas. Na questão das bolsas, nós estamos passando por um contingenciamento no orçamento de saúde, de educação e de várias outras áreas por uma crise econômica mundial, que dá sinais de melhora hoje em dia. Mesmo antes de qualquer processo iniciado internamente no Brasil, a China já começou a mudar a sua arrecadação. Vários outros países produtores de *commodities* estão começando a ter novas arrecadações. Nós temos ainda vigente e com muito custo a portaria que dedicaria recursos do pré-sal para a educação. Será que, além da educação básica, não poderíamos investir mais bolsas? Seria algo a ser discutido a partir de que o dinheiro começasse a vir. Tenho certeza de que o Senado Federal teria o maior interesse, como o Senador Cristovam sempre defendeu mais recursos para a educação, em manter essa proposta de mais dinheiro. Agora, de onde vem mais dinheiro? De um momento em crise? Não. De novas riquezas que o País possui e possa investir. Então, temos que defender o aumento do investimento na educação sem quebrar o resto das outras áreas, mas que isso seja feito de maneira sólida e que garantimos as bolsas para isso.

Outra questão, além dessas que citei, é respondendo às perguntas referidas pelo Senador Dário. E fecho com elas.

A preocupação de redução das bolsas e expansão vai ter que ser algo planejado. Se temos 270 programas, expandiríamos em mais um ano. Como citei anteriormente, só para os programas atualmente feitos, foi uma expansão de 13 milhões no gasto com bolsas, mais um ano. Então, a gente tem que fazer os planos e tem que apresentar para o Ministério do Planejamento para que isso seja alocado adequado, para a gente não abrir vagas e, depois, não haver bolsa para pagar, porque a pior coisa que acontece com um programa é quando ele, independentemente de respeitar os prazos, anuncia um número de vagas e, depois, tem que recolher. E nós, no Ministério da Educação – e isso, sim, é uma atribuição do Ministério da Educação –, fiscalizamos todos os programas, só que isso é base em uma lei. Se a Sociedade Brasileira de Pediatria considera defasado o currículo e, por isso, faz essa proposta, a deliberação da Comissão Nacional que delimita isso tem que ser alterada. Para quê? Nossos avaliadores passem a avaliar no modelo novo e não no antigo.

Nem no modelo atual não temos nenhum programa que deva ser fechado até este momento nas últimas avaliações que recebemos. São programas de qualidade garantida que nós queremos expandir. É claro que desejamos ampliar as visitas, mas isso também depende de recursos, deslocamento de avaliador, diárias e tudo mais. Eu acredito que até alguns membros da sociedade devam fazer parte do nosso grupo de avaliadores e avaliar os problemas de residência médica. Então, queremos fazer isso, mas temos que fazer adequadamente e com base na lei vigente, que seja respeitada.

Há estrutura disponível para receber um programa? É outra análise que a Comissão Nacional tem que fazer. Aí a gente está falando de gestores do SUS: os gestores municipais, os gestores estaduais e o Ministério da Saúde. Agora, e o gestor da escola privada, o gestor da unidade privada de saúde, que quer ter um programa de residência? Ele vai querer ter uma estimativa da estrutura que tem.

O programa de vocês é muito interessante. Li-o todo. Ele fala muito das áreas de atuação, mas não especifica os recursos necessários. Então, entrar no Pequeno Príncipe, por exemplo, e falar: quantos cenários vocês aplicam? O que vocês fazem disso aqui em cada cenário? Para nós do MEC é importante para gerar uma nota técnica e falar: gente, vamos mudar – preparem-se! – em determinado intervalo de tempo, porque vocês vão precisar de estruturas semelhantes a essa para poder preparar adequadamente.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Então, tudo isso tem que ser planejado, tudo isso precisa ser apresentado com clareza. Os programas que se recusaram, gente, não é por má vontade, não é por achar que simplesmente é ruim. Eles apresentam argumentos. E aí acho que a sociedade internalizar esse contraditório também é muito bom, é crescimento. Passa a ver como é a dificuldade do outro.

A fiscalização da implementação do novo currículo. Gente, essa fiscalização é a mesma.

Quando implementamos um programa, sabemos regularmente os programas têm que ser visitados para continuarem com o seu registro no Ministério da Saúde, continuarem recebendo bolsas e homologação. Isso é feito. Hoje em dia, a gente está dando prioridade às denúncias. E aí estamos partindo para a revalidação.

Então, isso é regulamente feito. E aqui foi perguntado: “Mas, Rodrigo, como a gente pode fazer programas coexistindo dois ou três anos?”, como a professora Marilúcia colocou. Isso é feito porque era um projeto piloto. E este ano, temos que apresentar os resultados. E mais do que isso, temos que apresentar todos os resultados. Temos que nos reunir, termos consolidada a presença na plenária.

Essa coexistência não vejo como ruim, vejo-a como todo projeto piloto deve ser: uma análise para que a preparação seja bem feita, que não seja de afogadilho, e temos que descredenciar residências históricas porque não tiveram tempo de se adequarem ao modelo.

Então, tudo isso existe e é plenamente respeitado.

Fechando o Programa Mais Especialidade, citei aqui, a gente ainda está em construção, à medida que estamos fechando o diagnóstico das especialidades médicas para isso.

A previsão do emprego dos especialistas.

Gente, a empregabilidade é ainda uma prerrogativa do gestor de cada nível de atenção. O Sistema Único de Saúde se caracteriza por um gestor único em cada nível. Então, a empregabilidade das pessoas no sistema tem que ser definida por cada Município. Nós, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde – tenho conversado com eles – temos estimulado que os Municípios tenham programas municipais ou estaduais de carreira, planos de carreira, para que planejem adequadamente, para que contratem adequadamente, não forneçam subemprego ou subvínculo e que isso seja promovido.

Agora, o Brasil precisa de especialistas o quanto antes, de especialistas bem formados. Há recursos limitados, e assim desejamos que tudo ande a contento. Respeitando as decisões da plenária de residência médica, que pode considerar, através dos relatos dessas experiências do projeto piloto, a experiência como positiva e o currículo como positivo, serão implementados em todo o País num prazo adequado.

Eu agradeço e peço desculpas por ter me alongado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Nós que agradecemos ao Dr. Rodrigo.

Registramos o retorno do Senador Cristovam Buarque.

Senador Cristovam, nós estamos aqui ultimando, vamos dizer assim, uma segunda rodada de exposição. Em seguida, voltamos a conversar. Pode ser?

Então, concedo a palavra com muito prazer ao Dr. Eduardo da Silva Vaz, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

O SR. EDUARDO DA SILVA VAZ – Muito obrigado.

Eu queria dizer também que, além de Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, sou Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira. E quero registrar aqui – não é motivo de debates – e mas todos sabem que a Associação Médica Brasileira, os médicos brasileiros têm muita crítica ao Programa Mais Médicos, por causa da baixa qualidade da atenção em muitos lugares, mas não é o motivo de discussão.

Recentemente, no bojo do Programa Mais Especialidade, houve uma grande discussão na Câmara Federal, aqui ao lado, de um decreto da Presidente da República que instituía a questão das especialidades.

Há mais de dez anos, não sei a data exata, existe uma comissão mista de especialistas, formada pela Comissão Nacional de Residência Médica, Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina, que

determina que você só tem duas formas de ser especialista neste País: ou fazer um programa de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura ou fazer um título de especialista pela Associação Médica Brasileira, através das suas sociedades filiadas, e o Conselho Federal reconhecia isso.

Nesse decreto, havia a prerrogativa do Ministro de Estado de Saúde de dizer quem era especialista ou não. Houve um chamamento no Congresso Nacional, discutiu-se. E aí o Ministro de Estado de Saúde avaliou adequadamente e referendou essa Comissão. Então, nós nos preocupamos muito com um Programa Mais Especialistas, que não dê qualidade à formação.

Nós temos outra forma de avaliarmos nos programas de residência médica em pediatria. Nós temos aqui, e o Dr. Gil é um dos representantes, o título de especialista em pediatria. O que acontece?

Quando um médico termina um programa de residência médica, ele automaticamente tem um título de especialista na especialidade, no caso, na pediatria, que é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina.

Mas muitos desses médicos querem ter o título de Sociedade Brasileira de Pediatria, porque é um título que o mercado valoriza mais, porque ele passa por uma avaliação.

E o que tem acontecido nos últimos anos? O número de reprovação do título de especialista tem sido alto, na faixa de 50%, 45% de reprovados.

Quando instituímos o programa de residência de três anos, a Sociedade Brasileira de Pediatria, com autorização da Associação Médica Brasileira, resolveu fazer uma avaliação anual. E não foi surpresa para nós a primeira avaliação, o que a gente chama de TEP Seriado, um título de especialista no primeiro ano, no segundo e no terceiro, cujo somatório daria o título de especialista.

Nós avaliamos o número de candidatos que fizeram essa prova, e todos eles foram aprovados, mostrando que, nesses serviços, a qualidade da formação era diferente, na maioria deles.

Uma outra questão importante é que temos informação – não tenho condição, pois são 270 programas – de que, nos últimos anos, houve uma abertura muito grande, como houve de escolas médicas, de credenciamento de serviços de pediatria que talvez não tivessem condições de serem avaliados.

Mas o Dr. Rodrigo está aqui dizendo que o MEC está atrás para avaliar todos esses serviços. Então, isso é uma preocupação.

Não adianta eu dar um título de especialista para um profissional médico que não seja qualificado para atender essas crianças.

Eu resolvo um problema... Quando se diz que há morbidade e mortalidade, ele foi avaliado pelo especialista, mas não é a nossa responsabilidade como Sociedade de Pediatria.

Numa pergunta do Senador, esse programa só comporta três anos. Ele não comporta menos de dois anos. Como o nosso colega ali, o residente de segundo ano, acabou de falar, ele está tendo a oportunidade de ver áreas que não veria, se estivesse num programa de dois anos.

E lembro que, no futuro, vamos ter, na região do Cone Sul, uma sociedade integrada, e todos os países do Cone Sul já têm programa de três anos. Nós somos os únicos. A Argentina está com um programa de quatro anos de pediatria, mas o restante dos programas... O Chile, o Paraguai, o Uruguai já têm programa de três anos. O Paraguai agora começou, adaptou o programa de três anos para o programa do Gipec.

Lembro que melhoramos, realmente, a mortalidade infantil, mas ainda temos uma mortalidade infantil muito alta: 14,6 por mil. Quer dizer, isso significa que 40 a 45 mil crianças morrem antes de completar o primeiro ano de vida.

E a questão que mais nos preocupa... Claro, diminuiu a mortalidade infantil, mas e a morbidade? Não adianta eu ter uma mortalidade infantil baixa se eu não dou um acompanhamento adequado a essas crianças. Essas crianças, grande parte delas, chegam aos cinco anos de idade sem condição de aprender, com deficiências importantes, porque estão desassistidas adequadamente. E, claro, toda a nossa preocupação é voltada para o sistema público, porque a última estatística da ANS mostrava, há três ou quatro anos, que somente 17% de crianças e adolescentes tinham planos de saúde. Oitenta e três por cento eram cuidados pelo sistema público de saúde. Então, a visão da Sociedade Brasileira de Pediatria foi voltada para o sistema público de saúde.

E acredito que, com a crise que estamos atravessando, o número de crianças que vão precisar ser assistidas pelo sistema público, que saíram do sistema privado, está aumentando. E, claro, acho que sempre foi um problema o orçamento. Mas, olha, temos que ter prioridade. E a formação de quem vai cuidar da criança, como na educação – e o Senador bem sabe disso –, tem que ser adequada. Se não tivermos creches adequadas, escolas adequadas para essa criança, o Brasil não sai desse caminho tenebroso que está caminhando.

Então é importante, é fundamental – nós também concordamos com o Dr. Rodrigo –, a Comissão Nacional de Residência Médica, mas em muitas das decisões, às vezes, precisamos de ajuda desta Casa, porque as decisões lá, os prefeitos, os governadores e seus representantes estão premidos por verbas e às vezes não têm aquela visão que estamos tendo do futuro, da formação, porque, se formarmos e cuidarmos da saúde dessa

população pediátrica adequadamente, daqui a vinte anos nós vamos ter cidadãos produzindo, que vão recolher impostos, que vão melhorar o PIB do País.

Então, não podemos esperar. Eu diria é uma questão de segurança nacional lidar com a criança brasileira, oferecer para ela um atendimento de qualidade. E a Sociedade Brasileira de Pediatria tem feito um esforço imenso para chegar a esse patamar.

E esse programa está sendo discutido, está sendo avaliado. Recentemente premiamos um residente que foi o primeiro lugar nessa prova e demos a ele um mês num hospital pediátrico da Filadélfia, o hospital mais antigo de pediatria dos Estados Unidos. E o relato dele é impressionante. Ele voltou maravilhado, porque lá o programa é de três anos, o currículo é o que estamos implementando aqui. E eu diria para os senhores: a criança americana vale mais do que a criança brasileira? Não.

Nós precisamos de dar para a nossa criança um profissional com qualidade adequada. Nós não estamos querendo fazer nada de mais; nós queremos preparar o pediatra para que ele responda aos anseios da população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, eu cumprimento o Dr. Eduardo da Silva Vaz pela sua exposição brilhante, diga-se de passagem. Dando continuidade, Senador Cristovam, vou conceder a palavra, por fim, à Drª Sandra Grisi, que já se manifestou por duas vezes aqui. Depois, concedo a palavra a V. Exª, ao nosso suplente de Senador de Goiás, do Senador Wilder Moraes, Senador Fleury (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*), para que em seguida a gente possa fazer o fechamento da nossa audiência pública. Pode ser assim?

Então, com a palavra a Drª Sandra.

A SRª SANDRA GRISI – Bom, eu vou citar rapidamente algumas questões que ficaram, a meu ver, ainda em aberto. A primeira questão é que a residência é ensino em serviço. Então, quando falamos em um novo programa de residência médica, necessariamente temos que ter uma plataforma assistencial que seja capaz de oferecer esse programa de ensino. E podemos garantir – e nós entregamos isso detalhadamente no projeto pedagógico que está na Comissão Nacional de Residência Médica e no Ministério da Educação, a descrição da plataforma assistencial – que ela é factível em qualquer lugar. O que é diferente é o professor.

Então, temos que ter a preocupação de formar o professor que vai usar a plataforma assistencial.

A plataforma assistencial são as crianças brasileiras. Onde elas estão sendo atendidas? Não há nenhuma estrutura diferente. Agora, temos que ter o cuidado na formação do preceptor para que ele possa usufruir dentro daquela plataforma assistencial esse novo conteúdo programático. Assim, a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Comissão Nacional de Residência Médica se propõem a fazer essa integração entre os serviços com o propósito de formar o preceptor, a ponto de, recentemente, termos assinado um convênio, a Universidade de São Paulo e a Sociedade Brasileira de Pediatria, abrindo a estrutura da Universidade de São Paulo para formar preceptores.

Quero rever um pouco a fala do Sr. Rodrigo sobre a preocupação do residente caminhar entre os programas e o custo que isso poderia ter. Não, a nossa proposta é a Sociedade Brasileira de Pediatria promover a formação do preceptor e o preceptor executar o programa nas áreas em que ele está acontecendo.

Isso por um lado.

Por outro lado, gostaria de ressaltar aqui, se bem que com certeza isso está na cabeça de todos nós, que a morbidade dos nossos adultos e dos nossos jovens em relação à doença cardiovascular, hipertensão, todos os reflexos da obesidade, todas essas condições têm um custo muito mais alto para o sistema do que bolsas para formar pediatras que possam cuidar adequadamente desses indivíduos e trabalhar na promoção da saúde e na prevenção das doenças, senão vamos passar o tempo inteiro com o sistema de saúde preocupado com um jovem hipertenso aos 30 anos de idade, lembrando que, nesse ponto, ele já é hipertenso, a lesão renal já está feita, a lesão cardiovascular já está organizada e que, a partir daí, o sistema tem que ser só curativo. Temos que agir antes.

É certo que o planejamento está muito em cima do médico de família, mas ele vai fazer aquele atendimento geral da criança. Ele precisa da referência e do apoio de um pediatra. Por isso, tanto insistimos que, nessa organização do sistema de saúde com a primeira atenção dentro das equipes de saúde na família, tenhamos, em cada certo número de equipes de saúde da família, um pediatra de apoio que possa fazer aquilo que chamamos de organização dessa atenção, que possa ser um apoio ao médico de saúde da família, para que ele possa fazer esse acompanhamento adequado, e que possa ser também a primeira referência a qualquer sinal de problema de saúde que fuja da competência do médico de família.

Enfim, precisamos de pediatras integrados na atenção primária, pediatras responsáveis pela atenção secundária e pediatras na atenção terciária. Para isso, precisamos de um programa de pediatria que forme dentro da atenção primária, da secundária e da terciária. É impossível formar esse pediatra no tempo que estamos dispondo. Volto a insistir, é uma questão de política do Ministério da Educação, porque, na medida em que o Ministério da Educação não define politicamente se o programa é este ou aquele e passa para a sociedade

que pode ser um ou outro, não existe uma definição de todos os coordenadores de programa de residência médica em pediatria.

O Ministério está passando uma mensagem dual: podemos formar pediatras no programa antigo, podemos formar pediatras no programa novo. Cada um decide o que quer fazer. Existe uma mensagem que está sendo passada aí. Essa mensagem é muito importante.

Por isso é que a Sociedade Brasileira de Pediatria vem insistindo tanto com o Ministério da Educação: “Vamos fazer uma diretriz única de formação do pediatra para o País”.

Só completando, para encerrar, eu entendo – e nós já discutimos muito isso no Ministério da Educação – que os problemas de saúde são regionais, e há problemas de saúde da criança também com diferenças regionais. Mas isso está contemplado no programa novo. No programa de três anos, nós deixamos em aberto um conteúdo que deve ser identificado de acordo com o perfil epidemiológico da região onde o programa de residência médica está acontecendo.

Então, existe, sim, vamos dizer, uma “customização” do programa, de acordo com a região, para atender às necessidades de saúde daquela região.

Por fim, quero agradecer muito pela oportunidade desta audiência pública e pelo tempo que os Senadores nos dedicaram, como também agradeço ao Ministério da Educação. E volto a insistir que esta é uma preocupação de todos nós: termos uma política de formação do pediatra que possa oferecer, para todas as crianças brasileiras, a mesma atenção.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem. Nós que agradecemos a participação da Dra Sandra Grisi, professora titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de São Paulo.

Eu concedo a palavra ao Senador Fleury.

O SR. JOSÉ EDUARDO FLEURY – Só queria cumprimentar V. Ex^a, Senador, e agradecer. Quero cumprimentá-lo pelo nível das pessoas que V. Ex^a convidou para esta audiência. E agradeço porque eu posso sair daqui e conversar, no interior, com os companheiros médicos sobre a importância da Pediatria, como eu disse no início, citando inclusive o nosso mestre Senador Cristovam Buarque, pois a saúde faz parte da educação, e um menino saudável tem, sem dúvida, o direito de uma faculdade, de um curso superior.

Quero cumprimentar o médico pediatra que falou pela exposição e pela oportunidade que ele teve de fazer um período a mais, apesar de que ele estava, se não me engano, no regime militar, no Exército, porque o que eu sinto no interior é que o médico sai da faculdade e quer, imediatamente, ir para o interior para ganhar dinheiro. Por isso que, naquela colocação primeira, eu verifiquei e pedi que se observasse o seguinte em relação ao dinheiro que sai das prefeituras para as escolas públicas: que quem contrata os pediatras deveria ser pediatra, e não o prefeito levar um médico para contratar e depois ter voto, para ficar nos corredores dos hospitais.

E eu acho que ninguém melhor para dar mais uma aula, da Mesa, além da senhora, do que o nosso Professor Cristovam Buarque, que foi, sem dúvida, mestre em faculdade, principalmente de Medicina.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Nossos agradecimentos também ao Senador Fleury.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Em primeiro lugar, quero agradecer muito a vocês pela presença, especialmente ao Dioclécio e ao Dr. Eduardo, que me trouxeram a ideia de trazer esse assunto aqui para dentro, e eu pensei na audiência. Esta audiência, independentemente de quantos Senadores tenham passado por aqui e de alguém que, como eu, entrou, saiu e voltou – nós estamos em tempos muito especiais –, foi transmitida pela televisão. Se não foi transmitida o tempo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ela ainda está sendo, e será transmitida até às 14h, quando começa a plenária.

Isso leva o Brasil a descobrir a importância da pediatria, que é um problema sério no Brasil, pois há dificuldade para trazer profissionais para a área. Eles preferem ir para áreas, como eu digo, mais mecanizadas, embora outros digam que são áreas que têm mais equipamentos.

Então, eu fico muito feliz e agradeço.

Agora, eu tenho uma pergunta e duas considerações rápidas.

A pergunta, que eu não sei se fizeram quando eu não estava aqui, é sobre o estado das faculdades de saúde, das faculdades de medicina, Não adianta a gente ter três anos... Adianta, sempre é bom ter os três anos, até para compensar a deficiência. Os três anos de residência são importantes, mas é muito importante ter os

seis anos anteriores de boa qualidade, e a sensação que eu tenho – aí a minha pergunta – é de que tem havido uma queda na qualidade das faculdades de medicina, assim como na das demais faculdades.

Eu tenho a impressão – Senador Fleury, acho que o senhor não gosta de ouvir isto – de que nós fizemos o grande trabalho de democratizar sem educar. A maior prova disso é a sessão de domingo na Câmara dos Deputados. Houve uma democratização em relação a décadas atrás, quando chegava aqui uma elite. Agora, não; agora, nós democratizamos, mas não educamos. Então, a gente passa por certos constrangimentos. O mesmo está acontecendo na universidade. Fizemos uma boa coisa: aumentamos o número de alunos – já são 6,5 milhões –, conseguimos fazer com que entrem nas universidades pessoas de classes pobres mesmo, embora poucos – fala-se que são muitos, mas ainda são poucos –, graças às cotas... Isso foi bom. Mas, sem uma boa educação de base, a qualidade cai. Isso é uma decadência. Então, a minha pergunta é se o nível das faculdades de saúde, de medicina, estão melhorando ou não.

Agora, as duas considerações.

Uma é sobre os Mais Médicos. Eu, desde o começo, fui um grande defensor do Mais Médicos, porque, por menos condições que eles tenham onde chegam, pelo menos eles vão estar lá com estetoscópio. O ideal seria que tivessem todo tipo de equipamento, como o dos Médicos sem Fronteiras. Todo mundo elogia os médicos do Médicos sem Fronteiras, mas eles chegam nos lugares de guerra sem equipamentos. Aqui e ali têm, mas, em geral, não. Mas eles são fundamentais, porque é melhor um médico sem equipamento do que um equipamento sem médico. E nós conseguimos colocar.

Eu tenho escutado muito debate sobre o que vai acontecer depois do *impeachment* e ouvi o Vice-Presidente dizer que não reduzirá programas do tipo bolsa. Fico satisfeito com isso, embora ache que bolsa tem que ser uma coisa com prazo determinado. A gente tem que emancipar o povo da necessidade. Não deve haver necessidade de médicos que venham de fora, mas, enquanto houver necessidade, tem que ter.

Eu não ouvi o Vice-Presidente falar ainda em manter o programa Mais Médicos. Posso estar enganado, mas ainda não ouvi – pode ter passado despercebido –, e esse é um programa como o Bolsa Família. Se acabarmos com ele agora, será uma tragédia. Se ainda precisarmos dele daqui a 20 anos, será uma tragédia histórica. Parar com o programa hoje é uma tragédia social, precisar dele daqui a 20 anos é uma tragédia histórica. Temos que emancipar dessa necessidade.

Então, este é um pronunciamento que eu faço sobre isso. O outro é sobre a microcefalia. Vou falar, professora, sobre a educação de base na primeira infância. Nós nos assustamos muito com o problema da microcefalia vinda do vírus zika, mas não temos nos assustado com outra espécie de microcefalia, que é a falta de educação na primeira infância, a falta de estímulos para o desenvolvimento intelectual e de alimentos – comida e estímulos. Nós não nos assustamos, e isso provoca uma forma de micro, mas que não seria cefalia, porque esta se refere ao cérebro, mas o cérebro com o mesmo tamanho, mas com pouco conteúdo dentro. É uma forma de microconhecimento. E estamos com milhões e milhões e milhões e milhões de crianças sofrendo do problema de microconhecimento por falta de alimentação correta e de atenção e estímulo.

Precisamos, por isso, trabalhar no sentido de que as crianças, desde a primeiríssima infância, tenham estímulos educacionais e, depois, entrem em escolas de qualidade.

A professora falou que todos devem ter direito ao mesmo atendimento médico, e tem que ter mesmo, mas o filho do pobre tem que estudar na mesma escola que o filho do rico. Não estou falando do prédio, porque as casas ficam distantes. Não vamos ficar transportando as crianças para os bairros dos ricos como os americanos fizeram, levando negros para bairros brancos e brancos para bairros negros. Foi isso que fez quebrar um pouco a segregação nos anos 50 e 60. Mas a qualidade, não importa onde esteja o prédio, tem que ser igual. Temos que romper com a ideia de que todos têm que ser iguais na renda. Não! Isso não tem problema, mas todos têm que ter acesso a duas coisas para as quais a desigualdade é imoralidade. Morrer antes do tempo por falta de dinheiro é uma imoralidade, por não poder pagar um médico ou um hospital, assim como é uma imoralidade perder o seu talento por não poder pagar uma escola. Nesse caso, é também uma burrice nacional, porque estamos jogando talento fora.

Então, fica esta manifestação.

Eu também queria perguntar a opinião dos senhores sobre um projeto de lei de minha autoria, de 2012, que faz com que todo aluno formado na área de saúde tenha que ficar dois anos trabalhando no SUS, em áreas determinadas pelo SUS, ou seja, na saúde pública. Depois, ele pode trabalhar onde ele quiser. Mas por, pelo menos, dois anos depois de formado, depois da residência, ele teria que prestar esse serviço, não para pagar de volta o que recebeu do Estado... Isto seria para as faculdades estatais. Deveria ser para todas, mas coloquei só para as estatais. Não seria para pagar de volta o que recebeu, mas para ter esse contato, para se aprimorar junto a essas pessoas e, de certa forma, dar também um retorno. É um projeto de 2012 que está indo muito devagar. Eu queria ouvir a opinião de vocês sobre ele porque houve muita polêmica quando ele saiu. Foi muito criticado por muitas instituições, especialmente pelas estudantis.

São as duas perguntas e as considerações que vocês podem comentar se quiserem. Diante do adiantado da hora, quase 14h, não vou cobrar isso dos senhores. Fica apenas como uma reflexão minha.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O Senador Cristovam faz, muito mais que uma pergunta, uma palestra, mas temos que concluir a nossa audiência pública às 14h. Se alguém gostaria de responder ou fazer algum comentário a respeito do projeto de lei citado nas considerações do Senador Cristovam, eu concederei um minuto, porque já falamos aqui, e eu prometi isto, Senador Cristovam, que eu falaria o necessário para que o senhor pudesse retornar à nossa Comissão. Eles ficaram meio assustados de antemão, mas, no final, deu tudo certo e estamos aqui.

Então, pergunto aos nossos expositores se querem fazer um breve comentário a respeito dos temas a que o Senador Cristovam Buarque se referiu. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Dr. Dioclécio.

O SR. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR – Rápido, em menos de um minuto.

O Programa Mais Médicos, sem dúvida, é importante e relevante. Porém, não se pode deixar de implantar o programa menos doentes no País, que se implanta por meio da cultura preventiva, que deve ter início na primeira infância, com cuidadores devidamente qualificados, a fim de que essa situação se reverta e que precisemos de cada vez menos médicos no País.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem. Isso é que é objetividade, Senador Cristovam.

Concedo a palavra, rapidamente, ao Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Cristovam o convite ao Ministério da Educação, em nome do Ministro Mercadante e do Secretário de Ensino Superior, Jesualdo Farias. É muito oportuno discutirmos isso no local em que se tomam as decisões.

Rapidamente, temos avaliado a qualidade das faculdades de Medicina por intermédio do Sinaes, e as notas têm expressado isso e têm implicado em medidas corretivas. As escolas novas estão abrindo com o apoio direto do Ministério da Educação e o acompanhamento direto de uma comissão de especialistas atualmente coordenados pelo Prof. Henry Campos, Reitor da UFC, brilhante conhecedor da educação médica no País e internacionalmente reconhecido. Nós estamos fazendo esse monitoramento. O Senador fique à vontade para consultar os nossos relatórios.

O desenvolvimento está sendo muito interessante a partir do novo currículo e da interiorização do ensino. O Mais Médicos é um consenso. Eu acho que a interiorização do médico e o acesso à Medicina mudou a consciência das pessoas sobre: “Eu tenho direito à saúde”. E essa melhoria da autoestima está formando novos médicos. Encontrar médicos de cor negra, encontrar médicas mulheres também, que foi a nossa expansão, mudou a consciência social das pessoas, que hoje em dia olham com muito orgulho para o nosso País. O MEC tem, orgulhosamente, garantido a qualidade desse programa, pela participação das suas universidades, verificando o cumprimento de carga horária, verificando a qualidade do trabalho do médico e fazendo a educação continuada desses médicos. Em todo o País, o Ministério da Educação, a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde acompanha o projeto, elaborando relatórios regulares sobre isso.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO CHAVEZ PENHA – Para encerrar, Senador, eu acredito que todo projeto que traga garantia de assistência à população tem que ser bem-vindo, bem analisado. Vimos a resposta dos movimentos estudantis sobre o Serviço Civil Obrigatório, eles queriam discutir o tema. Eu acho que a conversa é o melhor caminho, e o Ministério da Educação está aberto para promover esse espaço com V. Ex^a, Senador, e todos os interessados.

Muito obrigado pelo espaço, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Nós que agradecemos, mais uma vez, ao Dr. Rodrigo.

Para fechar a apresentação dos nossos expositores, concedo a palavra ao Dr. Eduardo da Silva Vaz.

O SR. EDUARDO DA SILVA VAZ – Senador, um trabalho recente, publicado no *The Lancet*, estima que 6 milhões de crianças até 5 anos de idade em nosso País têm algum tipo de deficiência, ou alimentar ou por falta de estímulo.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO DA SILVA VAZ – O senhor foi claro.

Recentemente, dei uma entrevista sobre a microcefalia. Perguntaram-me por que não havia pediatras suficientes para atender as crianças. Eu respondi: “Olha, não tem pediatra, não tem psicólogo, não tem fisioterapeuta, não tem nada. Agora, há um detalhe: e as crianças com microcefalia que nasciam antes?”. Ninguém se preocupou com essas crianças e com outras com má formação, com problema de desenvolvimento, que também não tinham apoio. Então, essa é uma grande questão.

Outra questão importante sobre o seu projeto e que precisa ser bastante discutida, eu acredito, diz respeito a programas de residência médica de qualidade, em que o médico atua três anos dentro do sistema público. É ali que nós fazemos a nossa formação. A Dr^a Sandra acabou de nos informar sobre o grande avanço do programa de pediatria da USP, em que os residentes de terceiro ano em pediatria acompanham os doentes crônicos. E a clientela da USP é o SUS. Eu acho que nós temos que ter programas de qualidade, em que os médicos não vão se furtar a ficar mais tempo.

Muito obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem.

Preliminarmente, consultei a Dr^a Sandra se gostaria de se manifestar, pois o Senador Cristovam gostaria de ouvi-la por um minuto, mas ela abriu mão, Prof. Cristovam, porque já se manifestou várias vezes.

A SR^a SANDRA GRISI – Eu já me manifestei várias vezes, Senador, mas, quando fiz uma delas, infelizmente, V. Ex^a não estava aqui.

V. Ex^a mencionou a qualidade da atenção à criança como um todo. Eu insisto sobre a importância dos mil primeiros dias.

Os mil primeiros dias, que são todos os nove meses de gestação, cerca de 270 dias de gestação, o primeiro ano de vida, 365 dias, e mais o segundo ano de vida, mais 365 dias, esses primeiros mil dias formam a estrutura biológica do indivíduo e o deixam para o caminho do risco da saúde ou o caminho com risco de problemas de saúde, mas, principalmente, são o período em são criadas todas as sinapses e toda a estrutura capaz de termos um indivíduo com todo o seu potencial cognitivo. Então, esses mil primeiros dias são essenciais. Eles devem ter um papel fundamental em qualquer projeto de primeiríssima Infância. Eles são, talvez, mais importantes do que os demais dias.

Então, eu aproveitei a oportunidade para, no seu projeto, ter um olhar especial para os mil primeiros dias.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu quero dizer que eu nunca tinha escutado esse simbolismo dos mil dias, que me tocou muito, porque isso pode ajudar muito a divulgar uma quantidade de programas.

Eu lhe agradeço muito por trazer isso.

Só uma pergunta: o próprio cérebro continua crescendo mesmo depois do nascimento, não é?

A SR^a SANDRA GRISI – É. Quando o bebê nasce, ele já tem uma organização, mas não tem todas as sinapses prontas. Elas vão se formar durante a infância, mais particularmente durante os mil primeiros dias. Então, é, nesse momento que nós vamos ter o substrato para que o indivíduo possa vir a ter... Enfim, nos mil primeiros dias eu crio o potencial. Depois, nós vamos desenvolver e atingir o potencial ou não, mas o potencial são os mil primeiros dias.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem.

Cumprimentos todos os expositores, especialmente à Dr^a Sandra Grisi, que trouxe uma inovação para todos nós aqui. Eu não fiz a referência, mas acabei anotando aqui, Senador Cristovam, que são os nove meses, mais um ano e mais um ano, que dão os mil dias, que são extremamente relevantes para a formação das nossas crianças.

Deixa eu só tentar concluir aqui rapidamente para dizer que nada nos toca mais, Senador Cristovam, senhora expositora, senhores expositores, do que a nossa própria saúde, a saúde dos nossos semelhantes e, sobretudo, a saúde dos nossos filhos, porque a saúde é um bem de expectativa infinita, as pessoas querem viver mais e viver melhor.

Nós homens públicos e nós que militamos nessa área da educação e da saúde, mas sobretudo nós parlamentares, prefeitos, governadores, Presidente da República não podemos poupar recursos nem esforços para que possamos criar uma logística própria para atender ao cidadão brasileiro, em tempo real.

Se nós não atendermos o cidadão na hora em que ele precisa, talvez, na hora em que nós formos atender, já não seja imprescindível para que ele possa se recuperar. E com isso, eu volto a dizer que um prefeito, na verdade, um governador, na minha opinião, uma vez que eu fui por prefeito durante 16 anos consecutivos, por duas cidades, Senador Cristovam, nada mais é do que um animador, um indutor, um promotor de realizações, de políticas públicas, de obras, de serviços, de projetos e de ações. E todo administrador público tem que ter prioridades. Administrar a coisa pública é estabelecer prioridades, para que possamos fazer o que for preciso no tempo que tem que fazer.

Quando eu fui prefeito de duas cidades, priorizei a educação e a saúde. A primeira policlínica construída no Brasil foi a do Município de São José, na Grande Florianópolis, onde eu fui prefeito. Construímos uma série de centros de saúde que mudaram o atendimento básico de saúde, que, naquela oportunidade, era prioridade, em 1996, por aí.

Em função do nosso tempo reduzido, vão cortar a nossa TV exatamente às 14h, agora.

E depois, então, fui Prefeito de Florianópolis, onde a saúde e a educação também passaram por uma grande transformação.

Em São José, implantamos, na nossa época, o Criança 21, que era uma referência ao século XXI, exatamente para diminuir a taxa de mortalidade infantil, e conseguimos reduzir isso para menos de dois dígitos, e, em Florianópolis, aprimoramos o Capital Criança, um programa que já existia. Hoje, Florianópolis é uma referência nacional em termos de saúde e em termos de educação, por causa das UPAs, das policlínicas e do número de profissionais de saúde que nós contratamos no nosso governo. Havia, aproximadamente, 500 profissionais, entre médicos, enfermeiros, dentistas, etc., e entregamos com mais de 3 mil profissionais da saúde, o que demonstra o avanço que tivemos na área da saúde nesse período.

Bem, como podemos perceber aqui, o tempo passa rápido. Eu me lembro, quando fui Prefeito pela primeira vez, e isso já faz quase 25 anos, 30 anos. É um negócio impressionante. Com o tempo, surgem novos conceitos, surgem novas oportunidades, e o que estamos discutindo aqui, Senador Cristovam, é um novo conceito, uma nova perspectiva de atendimento das nossas crianças, que representam o futuro vivo de uma esperança, de um Brasil novo, com um novo olhar, com uma nova perspectiva de que tenhamos crianças amparadas adequadamente para garantir o futuro do Brasil.

Ampliar a formação do pediatra nada mais é do que garantir o futuro das nossas crianças. Lamentavelmente, nós estamos vivendo uma crise sem precedentes na nossa história. Dizem que é a maior crise de todos os tempos. Nunca tivemos uma semelhante a que estamos vivendo hoje. O orçamento, então, do Brasil... E me preocupa muito a questão da saúde, Senador Cristovam e Senador Fleury, porque o orçamento de 2016 será menor do que o orçamento de 2015, sendo que, em 2015, a moda agora é pedalar, pedalar em todos os sentidos; é andar de bicicleta mesmo, mas é pedalar também transferindo, vamos dizer assim, o orçamento de um ano para o outro, sendo que outubro, novembro e dezembro do ano passado foi pedalado para 2016, o que ainda dificulta muito mais as nossas ações relacionadas à saúde.

Outro fator para termos em mente em que país nós estamos vivendo: nós estamos pagando mais de R\$500 bilhões de juros da dívida e serviço da dívida, enquanto estamos gastando ou investindo, se assim desejarmos mencionar, aproximadamente 100 ou 90 em saúde e educação. Aí, não pode dar certo!

Realmente, este País precisa de um novo olhar, um olhar em que a eficiência possa fazer parte do nosso dia a dia, porque o País de hoje está muito distante dos nossos sonhos. Ele ainda é um País muito atrasado, é um País ineficiente. Ele anda, mas anda com muita dificuldade. Nós precisamos insistir muito para atingir os objetivos, e isso é uma coisa que temos que enfrentar com os pés no chão, mas com os olhos voltados para o futuro, na expectativa de construir um novo horizonte para o nosso País.

Portanto, agradeço muito sensibilizado, de forma muito distinta, a presença dos nossos expositores: Dr. Eduardo da Silva Vaz, a Dr^a Sandra Grisi, o Dr. Rodrigo Chavez Penha e Dr. Dioclécio Campos Júnior.

Senador Cristovam, nós também concedemos a palavra ao Dr. Eduardo Jorge da Fonseca Lima, ao Dr. Victor Horácio de Souza Costa Júnior, ao Dr. Gil Simões Batista, à Dr^a Marilúcia, Professora da UnB, e ao médico Dr. Victor de Amorim Campos, do Hospital Universitário de Brasília.

Agradeço a todos aqueles que se manifestaram e participaram da nossa audiência e registro, por fim, que recebi, com muito prazer, um livro que trata do currículo pediátrico global e que tem como coordenadores o Dr. Eduardo da Silva Vaz e o Dr. Dioclécio Campos Júnior, dos quais, inclusive, recebi uma dedicatória, a quem agradeço penhoradamente.

Agradeço também ao Senador Cristovam Buarque, autor da proposição desta audiência pública. Ele foi o autor da convocação dos ilustres membros que fizeram sua exposição. Por isso, já recebeu menção honrosa do nosso Senador Fleury, pela qualidade da nossa audiência pública, a quem agradeço.

Agradeço também a presença de todos vocês, de todos os expositores.

Muito obrigado, de coração.

Para encerrar, convoco para a próxima terça-feira, dia 26 de abril, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa audiência pública.

(Iniciada às 11 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 06 minutos.)

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2016.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Gladson Cameli, Otto Alencar, Blairo Maggi, Hélio José, Aloysio Nunes Ferreira e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Em virtude da inexistência de quórum para deliberação, o Senhor Presidente, Senador Romário, comunicou que as atas das reuniões anteriores serão aprovadas oportunamente. E, pelo mesmo motivo, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental para iniciar, declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Comunico às Sras e aos Srs. Senadores o recebimento do Aviso nº 269-Seses-TCU-Plenário, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 795/2016, sobre proposta de estratégia para acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão para os Senadores que desejarem acessar o seu conteúdo.

Em virtude da inexistência de quórum para deliberação, as atas das reuniões anteriores serão aprovadas oportunamente. E, pelo mesmo motivo, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos pela presença.

(Iniciada às 11 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 25 minutos.)

Fale com o Senado
0800 61 2211

